continuidade, e, também, o dever inescusável do Estado em prestá-lo, bem como que o pressuposto de existência do serviço público é a garantia do atendimento às necessidades inadiáveis dos administrados, que neste caso se caracteriza pelo cumprimento dos dias letivos anuais determinados pela LDB, é o presente para opinar pela possibilidade de reposição do dia 29 de setembro de 2022, atendendo solicitação dos Sindicatos, em que não houve dia letivo nas unidades educacionais e paralisação.

Segue à Secretaria Municipal de Governo para ciência e decisão do Sr. Prefeito, acolhendo ou não este parecer.

Simon Gustavo Caldas de Quadros
Procurador-Geral do Município
OAB/PR 23.423

PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA

Araucária, 05 de setembro de 2022

Assunto: MANIFESTAÇÃO DA SMED SOBRE O OFÍCIO 328/2022.

A Secretaria Municipal de Educação em resposta ao Ofício nº 328/2022 - SISMMAR e considerando:

- a LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, artigo 12 - Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: I - elaborar e executar sua proposta pedagógica; III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

- artigo 13 - Os docentes incumbir-se-ão de (...): V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

- artigo 24, inciso I - A carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

- o Parecer CNE/CEB 12/1997 que reforça a obrigação de cumpriras exigências mínimas de 800 horas de carga horária e 200 dias de efetivo trabalho escolar;

- o Parecer CNE/CEB 28/2002 o qual trata como um direito do aluno o oferecimento, por parte da instituição educacional, de duzentos dias de aula, como exigência legal e como condição para o desenvolvimento da qualidade do serviço educacional;

- a Instrução Normativa nº18/2021, que orienta e estabelece as normas para o cumprimento do Calendário Escolar das Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Araucária para o ano letivo de 2022.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2022 08:04 -03:00-03

Observa que a legislação é absolutamente objetiva no que diz respeito ao efetivo trabalho escolar, onde os 200 dias letivos previstos na LDB são um direito do estudante, já que visam o seu pleno desenvolvimento, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, portanto, se por algum motivo não houver atividades educacionais, a escola precisa repor o período suspenso pelo menos até atingir os 200 dias mínimos estabelecidos em Lei.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
SUZANA NUNES BRANCO
022.937.799-80
05/10/2022 08:03:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

SUZANA NUNES BRANCO
DIRETORA DE ENSINO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/10/2022 08:04 -03:00 -03

MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 103299/2022 Cód. Verificador: S5V059M0

Requerente:	1951360 - SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
CPF/CNPJ:	40.188.757/0001-75
Endereço:	AVENIDA BEIRA RIO Nº 31 **CEP:** 83.701-090
Cidade:	Araucária **Estado:** PR
Bairro:	IGUAÇU
Fone Res.:	(41) 3642-1280 **Fone Cel.:** (41) 99933-0822
E-mail:	sismmar@gmail.com
Assunto:	PROTOCOLO
Subassunto:	OUTROS SERVIÇOS - PROTOCOLO DIGITAL
Data de Abertura:	30/09/2022 10:33
Previsão:	30/09/2022

Anexos

328-OFÍCIO PREFEITO.pdf

Dados Complementares da Solicitação

Nº do Processo/Ano ou Contrato:
Telefone Para Contato:
E-mail Para Contato:

Protocolo Digital - Solicitações Diversas

Serviço: OFÍCIO
Destino: 03.001.001.001.001

Observação

Ao:
Sr. Prefeito do Município de Araucária
C/C Secretário Municipal de Governo
C/C Procuradoria Geral do Município
C/C Secretaria Municipal de Educação

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Requerente

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Funcionário(a)

Recebido

IPM Sistemas Ltda Identificador: WPT611203-57171-MARLO7NKENEP-7 - Emitido por: SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGIS 30/09/2022 10:33:50 -03:00

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 103299/2022 Cód. Verificador: S5V059M0

Requerente:	1951360 - SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		
CPF/CNPJ:	40.188.757/0001-75		
Endereço:	AVENIDA BEIRA RIO Nº 31	**CEP:**	83.701-090
Cidade:	Araucária	**Estado:**	PR
Bairro:	IGUAÇU		
Fone Res.:	(41) 3642-1280	**Fone Cel.:**	(41) 99933-0822
E-mail:	sismmar@gmail.com		
Assunto:	PROTOCOLO		
Subassunto:	OUTROS SERVIÇOS - PROTOCOLO DIGITAL		
Data de Abertura:	30/09/2022 10:33		
Previsão:	30/09/2022		

Anexos

328-OFÍCIO PREFEITO.pdf

Dados Complementares da Solicitação

Nº do Processo/Ano ou Contrato:
Telefone Para Contato:
E-mail Para Contato:

Protocolo Digital - Solicitações Diversas

Serviço: OFÍCIO
Destino: 03.001.001.001.001

Observação

Ao:
Sr. Prefeito do Município de Araucária
C/C Secretário Municipal de Governo
C/C Procuradoria Geral do Município
C/C Secretaria Municipal de Educação

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Requerente

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Funcionário(a)

Recebido

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária

SISMMAR

Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná. CEP 83.701-090. Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Ofício n°328/2022

Araucária/PR, 30 de setembro de 2022.

Ao:

Sr. Prefeito do Município de Araucária

C/C Secretário Municipal de Governo

C/C Procuradoria Geral do Município

C/C Secretaria Municipal de Educação

Excelentíssimo Senhor

O SISMMAR, Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária entidade sindical de primeiro grau registrada sobre o número CNPJ 40.188.757.0001/75, por sua coordenadora geral Kathleen Schmidlin Marczynski vem mui respeitosamente expor e solicitar o que segue sobre a paralisação do dia 29 de setembro de 2022.

Os motivos da mobilização já foram expostas em ofício anteriormente encaminhado, ofício 298/2022 número do processo 93197/2022, ofício conjunto 008/2022 e ofício conjunto 008/2022 número do processo 101177/2022.

A amplitude da paralisação ficou notória a partir da visibilidade na rua e fotografias publicadas.

Os trabalhadores e trabalhadoras representados pelo oficiante estão dispostos a repor o dia de trabalho de forma a proteger os interesses educacionais das filhas e filhos dos 150 mil habitantes de Araucária.

O Supremo Tribunal Federal e o Tribunal de Justiça do Paraná já decidiram que são indevidos descontos de dias de greve quando é possível a reposição dos referidos dias.

É o caso em tela pois se faz necessário o cumprimento dos 200 dias letivos anuais.

Caso não haja a reposição, serão prejudicados os alunos da rede municipal de educação de Araucária.

Documento Assinado Digitalmente em 30/09/2022 10:12:20 por

A concordância com a reposição do dia parado será um grande gesto de boa vontade da Administração no sentido de debater as propostas de eventuais alterações na carreira e previdência dos servidores municipais de Araucária.

A medida é urgente pois o término do ano letivo de 2022 se avizinha.

Por todo o exposto, solicita que seja oportunizada a reposição do dia 29 de setembro de 2022 em que não houve dia letivo nas unidades educacionais.

A Direção da entidade solicitante coloca-se à disposição para tratativas a respeito do tema.

Certo de sua compreensão.

Atenciosamente

SINDICATO DOS SERV DO MAGISTERIO DO MUNIC DE ARAU:40188757000175

SINDICATO DOS SERV DO MAGISTERIO DO MUNIC DE ARAU:40188757000175 2022.09.30 10:12:20 -03'00'

Kathleen Schimidlin Marczynski
Coordenadora Geral

Documento Assinado Digitalmente em 30/09/2022 10:12:20 por

Processo nº 103299/2022

DESPACHO

À ALTERAR

Sem Observação

Araucária, 30/09/2022 10:33

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Processo nº 103299/2022

DESPACHO

À SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Solicitação gerada através do serviço do e-protocolo, onde solicita:Ao:
Sr. Prefeito do Município de Araucária
C/C Secretário Municipal de Governo
C/C Procuradoria Geral do Município
C/C Secretaria Municipal de Educação

Araucária, 30/09/2022 10:33

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
ALTERAR

Processo nº 103299/2022

DESPACHO

À SMGO - DIREÇÃO GERAL

Segue para providências necessárias.

Araucária, 30/09/2022 12:55

ELISANGELA CRISTINA DE MORAES FARIAS
SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Processo nº 103299/2022

DESPACHO

À PGM - PROCURADOR-GERAL

Segue para análise e procedimentos.

Araucária, 30/09/2022 14:36

LILIANE GUTERVILLE
SMGO - DIREÇÃO GERAL

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 51705/2022 Cód. Verificador: T8249C0P

Requerente:	1951360 - SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		
CPF/CNPJ:	40.188.757/0001-75		
Endereço:	AVENIDA BEIRA RIO Nº 31	**CEP:**	83.701-090
Cidade:	Araucária	**Estado:**	PR
Bairro:	IGUAÇU		
Fone Res.:	(41) 3642-1280	**Fone Cel.:**	(41) 99933-0822
E-mail:	sismmar@gmail.com		
Assunto:	PROTOCOLO		
Subassunto:	OUTROS SERVIÇOS - PROTOCOLO DIGITAL		
Data de Abertura:	13/05/2022 13:26		
Emissão:	13/05/2022		

Anexos

006 OFÍCIO CONJUNTO SISMMAR SIFAR.pdf

Dados Complementares da Solicitação

Nº do Processo/Ano ou Contrato:
Telefone Para Contato:
E-mail Para Contato:

Protocolo Digital - Solicitações Diversas

Serviço: OFÍCIO
Destino: 03.001.001.001.001

Observação

Ofício Conjunto SIFAR/SISMMAR 006/2022
Pauta: Confirmação da mesa de negociação 20/05/2022

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Requerente

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Funcionário(a)

Recebido

SIFAR
SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E/OU SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária
SISMMAR
Av. Retiro Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-090, Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Ofício nº 006/2022

Araucária/PR, 12 de maio de 2022.

Ao
Prefeito Municipal de Araucária/PR
C/C Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Confirmação da mesa de negociação

O SIFAR Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária entidade sindical de primeiro grau registrado sob o CNPJ n°81.711.772/0001-33, e o **SISMMAR Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária** entidade sindical de primeiro grau registrado sob o CNPJ 40.188.757.0001/75, representante dos servidores Municipais de Araucária, vem por meio deste solicitar a confirmação da reunião com o governo e entidades sindicais agendada para o dia **20 de maio às 16h** para tratar da pauta específicas dos servidores (as) aposentados (as) do município.

- Recomposição das perdas salariais referentes a todo o período de congelamento, que, no mês de junho de 2022, chegam ao patamar de 25%;
- Abono de compensação aos prejuízos da pandemia, com o pagamento do abono aos/às aposentados/as pelo Fundo de Previdência Municipal de Araucária (FPMA), em duas parcelas, nos anos de 2022 e 2023;

• Adicional de 25% do benefício previdenciário aos/às aposentados/as quando estes/as são acometidos por doenças graves e necessitam de acompanhamento permanente, conforme a Lei nº 8.213/91;

• Manutenção do desconto de 14% ao FPMA nos patamares atuais, ou seja, somente valores recebidos acima do teto do regime geral;

• Criação de um abono permanente no valor do vale-alimentação dos/as servidores/as da ativa (R$ 1.000,00);

• Criar convênios, pois todos sabem que parte dos/as aposentados/as recebem baixos proventos, próximos ao valor do salário mínimo. Portanto, o que se propõe é que o FPMA e a Prefeitura busquem convênios para o barateamento de itens alimentares e demais gêneros necessários ao dia a dia.

Atenciosamente,

Mariana Xavier de Almeida
Coordenadora Geral do SIFAR

SINDICATO DOS SERV DO MAGISTERIO DO MUNIC
DE ARAU:40188757000175
2022.05.13 13:19:21 -03'00'

Kathleen Schmidlin Marczynsk
Coordenadora Geral do SISMMAR

SIFAR
SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E/OU SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

SISMMAR
Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária
Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-090, Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Ofício Conjunto nº 008/2022

Araucária, 23 de setembro de 2022.

Ao
Sr. Prefeito do Município de Araucária
C/C Secretaria Municipal de Governo
A/C Genildo Carvalho

O SIFAR Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária entidade sindical de primeiro grau registrado sob o CNPJ n°81.711.772/0001-33, e o **SISMMAR Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária** entidade sindical de primeiro grau registrado sob o CNPJ 40.188.757.0001/75, na qualidade de representantes dos servidores municipais de Araucária, vem por meio deste, expor e requerer o seguinte.

Por meio de Ofício conjunto Nº 007/2022, protocolado sob nº 95039/2022 Cód. Verificador: 020406W6, os sindicatos vêm buscando compromisso do governo municipal em não alterar o plano de carreira dos servidores municipais do quadro geral e do magistério, não retirar direitos funcionais como licença prêmio e quinquênio, e não precarizar as atuais regras previdenciárias, dentre outras reivindicações.

Considerando que até o presente momento não foi assinado por escrito referido compromisso por parte do governo municipal, mantendo-se a pretensão de enviar projeto de lei para a Câmara de Vereadores a fim de precarizar direitos, carreira e previdência, os servidores e empregados públicos municipais consideram que as negociações chegaram a um impasse e esgotamento, eis que os relatórios da Fundação Instituto de Administração contratado pela prefeitura se mantém. As entidades estão abertas caso o Executivo Municipal se disponha a reabrir as negociações nos termos propostos, bem como, reivindicações já encaminhadas.

Neste sentido, em cumprimento aos dispositivos constitucionais e artigo 3º e 13º da Lei Federal 7783 de 28 de junho de 1989, notificamos que, os servidores e empregados públicos municipais em assembleia realizada no dia 15 de setembro de 2022, decidiram por realizar paralisação no dia 29 de setembro de 2022 a partir de sete horas a fim de, frustradas as negociações, advertir o governo municipal de que discordam de qualquer alteração na carreira, direitos e previdência nos moldes propostos pela Fundação de Administração.

Solicitamos ainda que o chefe do Executivo oriente as chefias a se absterem da prática de quaisquer atos que contrariem o direito constitucional à livre organização sindical e mobilização pelos seus direitos, sob pena de caracterização de práticas antissindicais a serem denunciadas à Organização Internacional do Trabalho e outras organizações.

A entidade sindical coloca-se à disposição para tratativas a respeito da manutenção de serviços essenciais. De antemão as entidades comprometem-se à manutenção da prestação de serviços indispensáveis ao atendimento de necessidades inadiáveis da comunidade em serviços essenciais, garantindo que não haverá descontinuidade do serviço, como aqueles de atendimento contínuo que não possuem interrupção em feriados e finais de semana, por exemplo, a prestação de serviços de urgência e emergência na Unidade de Pronto Atendimento e Pronto Atendimento Infantil; Casas de Acolhimento da Assistência Social e Guarda Municipal.

Coloca-se a disposição também para negociações da reposição do dia da paralisação.

Nestes termos é o comunicado.

Atenciosamente.

Mariana Xavier de Almeida
Coord. Geral do SIFAR

Kathleen Schmidlin Marczynski
Coord. Geral do SISMMAR

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 101177/2022 Cód. Verificador: 888AN8L7

Requerente:	1951360 - SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
CPF/CNPJ:	40.188.757/0001-75
Endereço:	AVENIDA BEIRA RIO Nº 31 **CEP:** 83.701-090
Cidade:	Araucária **Estado:** PR
Bairro:	IGUAÇU
Fone Res.:	(41) 3642-1280 **Fone Cel.:** (41) 99933-0822
E-mail:	sismmar@gmail.com
Assunto:	PROTOCOLO
Subassunto:	OUTROS SERVIÇOS - PROTOCOLO DIGITAL
Data de Abertura:	23/09/2022 16:51
Previsão:	23/09/2022

Anexos

008- Ofício conjunto notificação.pdf

Dados Complementares da Solicitação

Nº do Processo/Ano ou Contrato:
Telefone Para Contato:
E-mail Para Contato:

Protocolo Digital - Solicitações Diversas

Serviço: OFÍCIO
Destino: 03.001.001.001.001

Observação

Ofício Conjunto nº 008/2022

Ao
Sr. Prefeito do Município de Araucária
C/C Secretaria Municipal de Governo
A/C Genildo Carvalho

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Requerente

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Funcionário(a)

Recebido

IPM Sistemas Ltda Identificador: WPT611203-57171-EFXUAMVOEQCG-5 - Emitido por: SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGI 23/09/2022 16:51:50 -03:00

SIFAR
SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E/OU SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SISMMAR
Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária
Av. Barão Rio Jl. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-000 Fones (41) 3642-1280 e 98753-5162

Ofício nº 010/2022

Araucária/PR, 25 de outubro de 2022.

Ao
Prefeito Municipal de Araucária/PR
Hissan Hussein Dehaini

Assunto: Solicitação de reunião

O SIFAR Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária entidade sindical de primeiro grau registrado sob o CNPJ n°81.711.772/0001-33, e o **SISMMAR Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária** entidade sindical de primeiro grau registrado sob o CNPJ 40.188.757.0001/75, representante dos servidores Municipais de Araucária, vem por meio deste solicitar reunião com o governo, dia **03/11/2022** às **14h** considerando a proximidade do fim do contrato com a FIA, com a seguinte pauta:

- Mudanças na previdência;
- Mudanças no plano de carreira;
- Entrega de documento com a reivindicações dos aposentados/as.

Atenciosamente,

será agendada e informada por email.
Geraldo Carvalho
Geraldo Ferreira Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Mariana Xavier de Almeida
Coordenadora Geral do SIFAR

Kathleen S. Marczynski

Kathleen Schmidlin Marczynsk
Coordenadora Geral do SISMMAR

SIFAR
SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E/OU SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária
SISMMAR
Av. Beira Rio, 33, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-090 Fones (41) 3642-1280 e 98753-5162

Ofício nº 010/2022

Araucária/PR, 25 de outubro de 2022.

Ao
Prefeito Municipal de Araucária/PR
Hissan Hussein Dehaini

Assunto: Solicitação de reunião

O SIFAR Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária entidade sindical de primeiro grau registrado sob o CNPJ n°81.711.772/0001-33, e o **SISMMAR Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária** entidade sindical de primeiro grau registrado sob o CNPJ 40.188.757.0001/75, representante dos servidores Municipais de Araucária, vem por meio deste solicitar reunião com o governo, dia **03/11/2022** às **14h** considerando a proximidade do fim do contrato com a FIA, com a seguinte pauta:

- Mudanças na previdência;
- Mudanças no plano de carreira;
- Entrega de documento com a reivindicações dos aposentados/as.

Atenciosamente,

Mariana Xavier de Almeida
Coordenadora Geral do SIFAR

Kathleen S. Marczynski

Kathleen Schmidlin Marczynsk
Coordenadora Geral do SISMMAR

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 112252/2022 Cód. Verificador: 50A942Z8

Requerente:	1951360 - SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
CPF/CNPJ:	40.188.757/0001-75
Endereço:	AVENIDA BEIRA RIO Nº 31
CEP:	83.701-090
Cidade:	Araucária
Estado:	PR
Bairro:	IGUACU
Fone Res.:	(41) 3642-1280
Fone Cel.:	(41) 99933-0822
E-mail:	sismmar@gmail.com
Assunto:	PROTOCOLO
Subassunto:	OUTROS SERVIÇOS - PROTOCOLO DIGITAL
Data de Abertura:	26/10/2022 08:57
Previsão:	26/10/2022

Anexos

10- Ofício Reunião.pdf

Dados Complementares da Solicitação

Nº do Processo/Ano ou Contrato:
Telefone Para Contato:
E-mail Para Contato:

Protocolo Digital - Solicitações Diversas

Serviço: OFÍCIO
Destino: 03.001.001.001.001

Observação

Ao
Prefeito Municipal de Araucária/PR
Hissan Hussein Dehaini
Assunto: Solicitação de reunião

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Requerente

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Funcionário(a)

Recebido

IPM Sistemas Ltda

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária

SISMMAR

Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná. CEP 83.701-090. Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Ofício n°298/2022

Araucária/PR,02 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SR. PREFEITO HISSAM HUSSEIN DEHAINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO
SRa. RYAM HISSAM DEHAINI

O SISMMAR-Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária, vem por meio deste solicitar agenda para tratar da seguinte pauta:

Plano de carreira e previdência.

Certo de sua compreensão.

Atenciosamente

SINDICATO DOS SERV DO MAGISTERIO
DO MUNIC DE ARAU:40188757000175
2022.09.02 12:39:13 -03'00'

Kathleen Schimidlin Marczynski
Coordenadora Geral

www.sismmar.com.br e-mail: sismmar@gmail.com

MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 93197/2022 Cód. Verificador: 59NO88TQ

Requerente:	1951360 - SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
CPF/CNPJ:	40.188.757/0001-75
Endereço:	AVENIDA BEIRA RIO Nº 31
CEP:	83.701-090
Cidade:	Araucária
Estado:	PR
Bairro:	IGUAÇU
Fone Res.:	(41) 3642-1280
Fone Cel.:	(41) 99933-0822
E-mail:	sismmar@gmail.com
Assunto:	PROTOCOLO
Subassunto:	OUTROS SERVIÇOS - PROTOCOLO DIGITAL
Data de Abertura:	02/09/2022 12:55
Previsão:	02/09/2022

Anexos

298 OFÍCIO GOVERNO RH PREFEITURA.pdf

Dados Complementares da Solicitação

Nº do Processo/Ano ou Contrato:
Telefone Para Contato:
E-mail Para Contato:

Protocolo Digital - Solicitações Diversas

Serviço: OFÍCIO
Destino: 03.001.001.001.001

Observação

OFÍCIO 298/2022 Solicita agenda para tratar pauta plano de carreira.
C/C
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Requerente

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Funcionário(a)

Recebido

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária

SISMMAR Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná. CEP 83.701-090. Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Ofício nº 123/2022 Araucária/PR, 23 de maio de 2022

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
RUA PEDRO DRUSZCZ, 111
CENTRO, ARAUCÁRIA/PR
CEP 83702-080

O **SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA – SISMMAR**, entidade sindical de primeiro grau, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.188.757/0001-75, com sede na Avenida Beira Rio, 31, Jardim Iguaçu, Araucária/PR, CEP 83.701-090, endereço eletrônico sismmar@gmail.com vem, por meio de seus Coordenadores Gerais abaixo assinados, com fundamento no art. 3º da Lei Federal nº 7.783/1989, **NOTIFICAR** Vossa Excelência de que, a partir do dia **26/05/2022**, os servidores públicos municipais integrantes do quadro próprio do magistério, farão a paralisação por prazo indeterminado.

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, o magistério municipal de Araucária reivindica:

- **Plano de Cargos e Carreira e Estatuto Do Servidor** – (Leis 1703 e 1704 de 2006 – 1835/2008).

Pagamento imediato dos retroativos de todas as promoções e progressões deferidas dos servidores municipais, nos termos do julgamento 0011726-84.2014.8.16.0025.

Considerar o tempo trabalhado durante a pandemia para pagamento de triênios e quinquênios considerando que fazem parte da lei de planos de carreiras anterior a Lei 173/2020.

Alteração da Lei das Requisições de Pequeno Valor (Lei Municipal nº 3128/2017) para que retorne o teto para o pagamento de pequenos valores seja de 30 (trinta) salários mínimos.

- **FPMA – Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Manutenção da atual forma de custeio do FPMA, prevista na Lei Municiapal 1.493/04, bem como das atuais regras previdenciárias dos servidores municipais;

Preservação do atual modelo de gestão do FPMA, com vistas a ampliação e respeito a autonomia administrativa, financeira e jurídica do Fundo;

- **Salários**

Recompor repor as perdas estimadas até junho de 2022, atualmente estimadas em 25% (vinte e cinco por cento), com pagamento em uma única parcela, com pagamento na data base de junho de 2022, conforme a inflação acumulada nesses dois últimos anos;

Registre-se que em Assembleia Geral realizada em 16/03/2022 – quando a Administração Municipal indicou a negociação da data base para **26/05/2022**, a categoria entendeu a importância de paralisar as atividades neste dia, para fortalecer o diálogo com a administração. Ressalta-se que atividades essenciais não serão afetadas.

Reforçamos nossa disposição para retomar as negociações, com propostas concretas, buscando, desta forma a resolução célere para a resolução deste impasse.

Certos de vossa compreensão e no aguardo da resposta, despedimo-nos.

Atenciosamente,

SINDICATO DOS SERV DO MAGISTERIO DO MUNIC DE ARAU:40188757000175
2022.05.23 16:02:21 -03'00'

KATHLEEN SCHMIDLIN MARCZYNSKI
DIRETORIA COLEGIADA PLENA DO SISMMAR

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária

SISMMAR

Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-090. Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Assembleia Geral Extraordinária 01/2022

Edital de Convocação

A Diretoria Executiva do **SISMMAR**, no uso de suas atribuições legais, convoca o Magistério Municipal de Araucária para a Assembleia Geral Extraordinária com a seguinte pauta:

- Transição da gestão;
- Greve
- Outros assuntos

Data: 03/02/2022

Horário: 1ª chamada 17h 45 m

2ª chamada 18h 15 m

Local: Forma virtual, pela plataforma *ZOOM*.

O link será enviado nas nossas redes de comunicação oficial (Site, *Facebook, Whatsapp)* no dia da Assembleia.

Participe!

Kathleen S. Marczynski

Kathleen Schmidlin Marczynski
Coordenadora Geral Sismmar

Araucária,26 de janeiro de 2022

OFÍCIOS EXPEDIDOS GOVERNO

2023

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária

SISMMAR

Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-000. Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Ofício nº 001/2023 – ACS

Araucária/PR, 02 de janeiro de 2023.

Ao:
Sr. Prefeito do Município de Araucária
C/C Secretário Municipal de Governo

Assunto: Piso nacional do magistério

SISMMAR – SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob nº 40.188.757/0001-75, com sede na Avenida Beira Rio, 31, Jardim Iguaçu, Araucária/PR, vem através deste, solicitar a partir de janeiro de 2023 a aplicação do reajuste de 14,945%, totalizando o valor de R$4.420,36 (seguindo os dispositivos da lei do Piso Salarial do Profissional do Magistério - lei 11738/2008) na complementação salarial descrita no artigo 45A da Lei Municipal 1835/2008.

Reiteramos que o SISMMAR está a disposição para explicações sobre a referida solicitação e aguarda uma data para uma possível reunião

Atenciosamente,

SINDICATO DOS SERV DO
MAGISTERIO DO MUNIC DE
ARAU:40188757000175
2023.01.02 16:10:56 -03'00'

Direção colegiada

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 620/2023 Cód. Verificador: 5JSCR9V4

Requerente:	1951360 - SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
CPF/CNPJ:	40.188.757/0001-75
Endereço:	AVENIDA BEIRA RIO Nº 31
CEP:	83.701-090
Cidade:	Araucária
Estado:	PR
Bairro:	IGUACU
Fone Res.:	Não Informado
Fone Cel.:	Não Informado
E-mail:	Não Informado
Assunto:	PROTOCOLO
Subassunto:	OUTROS SERVIÇOS - PROTOCOLO DIGITAL
Data de Abertura:	03/01/2023 16:13
revisão:	03/01/2023

Anexos

001-Ofício Prefeito.pdf

Dados Complementares da Solicitação

Nº do Processo/Ano ou Contrato:
Telefone Para Contato:
E-mail Para Contato:

Protocolo Digital - Solicitações Diversas

Serviço: OFÍCIO
Destino: 03.001.001.001.001

Observação

Ao:
Sr. Prefeito do Município de Araucária
C/C Secretário Municipal de Governo

Assunto: Piso nacional do magistério

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Requerente

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Funcionário(a)

Recebido

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

DESPACHO

NA SMED

À SMGO

A Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo acompanhamento das políticas públicas educacionais, manifesta-se favorável à aplicação do piso, conforme previsto no artigo 45-A da Lei Municipal nº 1835/2008. Para tanto, aguarda publicação do índice de reajuste do piso inicial do magistério por meio de manifestação do Governo Federal.

Araucária, 12 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por:
ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
007.146.379-80
12/01/2023 11:10:40

Adriana de Oliveira Chaves Palmieri

Secretária Municipal de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 12/01/2023 11:10 POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI (007.146.379-80) PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://araucaria.atende.net/p63c014e8-56...

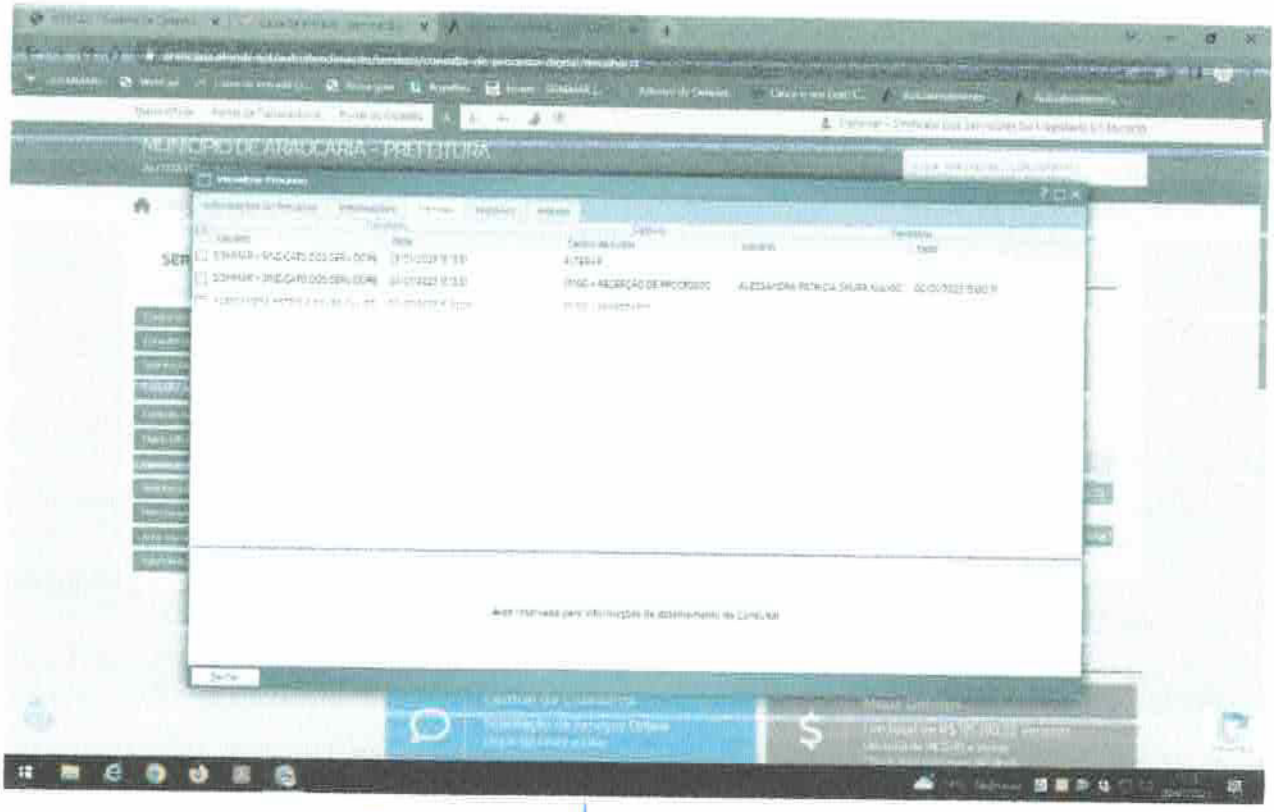

9/01 - movimento DIA 06/01 - SECRETÁRIO GOVERNO
11:15

12/01 - movimento Smed -

13/01 - Errei Modo

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária

SISMMAR

Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná. CEP 83.701-090. Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Ofício nº 010/2023 – NLP

Araucária/PR, 07 de janeiro de 2023.

Ao:
Sr. Prefeito do Município de Araucária
Hissam Hussein Dehaini

C/C Secretário Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças

O **SISMMAR Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária** entidade sindical de primeiro grau registrado sob o CNPJ 40.188.757.0001/75, representante dos Servidores do Magistério Municipais de Araucária, vem por meio deste solicitar reunião de negociação no **dia 16/02/2023 às 15h** para tratar exclusivamente sobre a carreira do magistério.

Destacamos que a reunião em conjunto com o SIFAR, para discussão de previdência e demais pautas está marcada às 16h do mesmo dia conforme acordado na reunião do dia 25/01/2023. Para conhecimento segue anexo ofício já protocolado em conjunto com o SIFAR.

Atenciosamente,

SINDICATO DOS SERV DO MAGISTERIO DO MUNIC
DE ARAU:40188757000175
2023.02.07 15:47:26 -03'00'

Direção Colegiada

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 15521/2023 Cód. Verificador: 3B9531QY

Requerente:	1951360 - SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
CPF/CNPJ:	40.188.757/0001-75
Endereço:	AVENIDA BEIRA RIO Nº 31 **CEP:** 83.701-090
Cidade:	Araucária **Estado:** PR
Bairro:	IGUACU
Fone Res.:	Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail:	Não Informado
Assunto:	PROTOCOLO
Subassunto:	OUTROS SERVIÇOS - PROTOCOLO DIGITAL
Data de Abertura:	08/02/2023 16:29
:visão:	08/02/2023

Anexos

010-Ofício Reunião Governo.pdf
Ofício Conjunto 001 - Solicitando Reunião Categorias.pdf

Dados Complementares da Solicitação

Nº do Processo/Ano ou Contrato:
Telefone Para Contato:
E-mail Para Contato:

Protocolo Digital - Solicitações Diversas

Serviço: OFÍCIO
Destino: 09.001.001.001.001

Observação

A/C
' auro Luciano Stall
abrício de Lima Gomes de Melo

Ofício 010/2023 e 001/2023 Conjunto Sifar e Sismmar

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Requerente

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Funcionário(a)

Recebido

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 15515/2023 Cód. Verificador: 2QVK2NMV

Requerente:	1951360 - SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
CPF/CNPJ:	40.188.757/0001-75
Endereço:	AVENIDA BEIRA RIO Nº 31 **CEP:** 83.701-090
Cidade:	Araucária **Estado:** PR
Bairro:	IGUACU
Fone Res.:	Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail:	Não Informado
Assunto:	PROTOCOLO
Subassunto:	OUTROS SERVIÇOS - PROTOCOLO DIGITAL
Data de Abertura:	08/02/2023 16:22
evisão:	08/02/2023

Anexos

010-Ofício Reunião Governo.pdf
Oficio Conjunto 001 - Solicitando Reunião Categorias.pdf

Dados Complementares da Solicitação

Nº do Processo/Ano ou Contrato:
Telefone Para Contato:
E-mail Para Contato:

Protocolo Digital - Solicitações Diversas

Serviço: OFÍCIO
Destino: 11.001.001.001.001

Observação

A/C Adriana de Oliveira Chaves Palmieri

Ofício 010/2023 e ofício 001/2023 Conjunto Sifar e Sismmar

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Requerente

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Funcionário(a)

Recebido

MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 15504/2023 Cód. Verificador: MD91IRJ6

Requerente:	1951360 - SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
CPF/CNPJ:	40.188.757/0001-75
Endereço:	AVENIDA BEIRA RIO Nº 31 **CEP:** 83.701-090
Cidade:	Araucária **Estado:** PR
Bairro:	IGUACU
Fone Res.:	Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail:	Não Informado
Assunto:	PROTOCOLO
Subassunto:	OUTROS SERVIÇOS - PROTOCOLO DIGITAL
Data de Abertura:	08/02/2023 16:17
Previsão:	08/02/2023

Anexos

010-Ofício Reunião Governo.pdf
Ofício Conjunto 001 - Solicitando Reunião Categorias.pdf

Dados Complementares da Solicitação

Nº do Processo/Ano ou Contrato:
Telefone Para Contato:
E-mail Para Contato:

Protocolo Digital - Solicitações Diversas

Serviço: OFÍCIO
Destino: 03.001.001.001.001

Observação

Ao SR:
Hissam Hussein Dehaini

Ofício 010/2023 e ofício 001/2023 Conjunto Sifar e Sismmar

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Requerente

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Funcionário(a)

Recebido

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária

SISMMAR

Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-090. Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Ofício nº 030/2023 – ACS

Araucária/PR, 28 de fevereiro de 2023.

Ao:
Sr. Prefeito do Município de Araucária
Hissam Hussein Dehaini

C/C Secretário Municipal de Governo

O **SISMMAR Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária** entidade sindical de primeiro grau registrado sob o CNPJ 40.188.757.0001/75, representante dos Servidores do Magistério Municipais de Araucária, vem por meio deste confirmar reunião de negociação no **dia 07/03/2023 às 15h** para tratar exclusivamente sobre a carreira do magistério.

Destacamos que a reunião em conjunto com o SIFAR, para discussão de previdência e demais pautas está marcada às 16h do mesmo dia conforme acordado na reunião.

Atenciosamente,

Kathleen S. Marcyzynski

Direção Colegiada

MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 22288/2023 Cód. Verificador: 099926UD

Requerente:	1951360 - SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUN ARAUCARIA
CPF/CNPJ:	40.188.757/0001-75
Endereço:	AVENIDA BEIRA RIO Nº 31 **CEP:** 83.701-090
Cidade:	Araucária **Estado:** PR
Bairro:	IGUACU
Fone Res.:	Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail:	Não Informado
Assunto:	PROTOCOLO
Subassunto:	OUTROS SERVIÇOS - PROTOCOLO DIGITAL
Data de Abertura:	28/02/2023 08:09
Previsão:	28/02/2023

Anexos

030-Ofício Reunião Governo.pdf

Dados Complementares da Solicitação

Nº do Processo/Ano ou Contrato:
Telefone Para Contato:
E-mail Para Contato:

Protocolo Digital - Solicitações Diversas

Serviço: OFÍCIO
Destino: 03.001.001.001.001

Observação

Ao:
Sr. Prefeito do Município de Araucária
Hissam Hussein Dehaini

C/C Secretário Municipal de Governo

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Requerente

SISMMAR - SINDICATO DOS ... DO MAGISTERIO DO MUN ARAUCARIA
Funcionário(a)

Recebido

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária

SISMMAR Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-090. Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Ofício nº 031/2023 – ACS

Araucária/PR, 28 de fevereiro de 2023.

Ao:
Sr. Prefeito do Município de Araucária
Hissam Hussein Dehaini

C/C Secretário Municipal de Governo

C/C Secretaria Municipal de Educação

O **SISMMAR Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária** entidade sindical de primeiro grau registrado sob o CNPJ 40.188.757.0001/75, representante dos Servidores do Magistério Municipais de Araucária, vem por meio deste solicitar que conforme debate na reunião do dia 16/02/2023, sobre a necessidade de constituição de comissão paritária para debate/reformulação do plano de carreira do magistério, segue os dispositivos previstos no Plano Municipal de Educação, estratégias:

- 16.22 Criar comissão paritária com representantes eleitos pelo magistério para discutir, alterar legislação municipal, visando o aproveitamento de cursos de de pós graduação concluídos anteriormente ao ingresso dos servidores do magistério, na rede municipal de Ensino;
- 18.1 Estimular a existência de comissão paritária e permanenente de profissionais de educação efetivos para subsidiar na elaboração, reestruturação, implementação e acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos.

Dessa forma solicita-se providências.

Atenciosamente,

Kathleen S. Marcyzynski

Direção Colegiada

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 22291/2023 Cód. Verificador: U4283YZ9

Requerente:	1951360 - SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
CPF/CNPJ:	40.188.757/0001-75
Endereço:	AVENIDA BEIRA RIO Nº 31 **CEP:** 83.701-090
Cidade:	Araucária **Estado:** PR
Bairro:	IGUACU
Fone Res.:	Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail:	Não Informado
Assunto:	PROTOCOLO
Subassunto:	OUTROS SERVIÇOS - PROTOCOLO DIGITAL
Data de Abertura:	28/02/2023 08:12
Previsão:	28/02/2023

Dados Complementares da Solicitação

Nº do Processo/Ano ou Contrato:
Telefone Para Contato:
E-mail Para Contato:

Protocolo Digital - Solicitações Diversas

Serviço: OFÍCIO
Destino: 03.001.001.001.001

Observação

Ao:
Sr. Prefeito do Município de Araucária
Hissam Hussein Dehaini
C/C Secretário Municipal de Governo
C/C Secretaria Municipal de Educação

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Requerente

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Funcionário(a)

Recebido

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 22294/2023 Cód. Verificador: S0YE0CP2

Requerente:	1951360 - SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
CPF/CNPJ:	40.188.757/0001-75
Endereço:	AVENIDA BEIRA RIO Nº 31 **CEP:** 83.701-090
Cidade:	Araucária **Estado:** PR
Bairro:	IGUACU
Fone Res.:	Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail:	Não Informado
Assunto:	PROTOCOLO
Subassunto:	OUTROS SERVIÇOS - PROTOCOLO DIGITAL
Data de Abertura:	28/02/2023 08:14
Previsão:	28/02/2023

Anexos

031-Ofício Governo e SMED.pdf

Dados Complementares da Solicitação

Nº do Processo/Ano ou Contrato:
Telefone Para Contato:
E-mail Para Contato:

Protocolo Digital - Solicitações Diversas

Serviço: OFÍCIO
Destino: 11.001.001.001.001

Observação

Ao:
Sr. Prefeito do Município de Araucária
Hissam Hussein Dehaini
C/C Secretário Municipal de Governo
C/C Secretaria Municipal de Educação

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Requerente

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Funcionário(a)

Recebido

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 27753/2023 Cód. Verificador: 021ZE10F

Requerente:	1951360 - SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
CPF/CNPJ:	40.188.757/0001-75
Endereço:	AVENIDA BEIRA RIO Nº 31 **CEP:** 83.701-090
Cidade:	Araucária **Estado:** PR
Bairro:	IGUACU
Fone Res.:	Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail:	Não Informado
Assunto:	PROTOCOLO
Subassunto:	OUTROS SERVIÇOS - PROTOCOLO DIGITAL
Data de Abertura:	08/03/2023 11:44
Previsão:	08/03/2023

Anexos

050- Oficio Prefeito e PGM.pdf
0004001-54.2008.8.16.0025 - Promoção Diagonal - RESUMO - 25.01.2023 (3).pdf
0007009-34.2011.8.16.0025 - Quinquênio - RESUMO - 25.01.2023 (2).pdf
0011313-71.2014.8.16.0025 - Promoção Vertical - Docência I - RESUMO - 25.01.2023.pdf
0003519-09.2008.8.16.0025 - Promoção Diagonal - RESUMO - 25.01.2023 (1).pdf

Dados Complementares da Solicitação

Nº do Processo/Ano ou Contrato:
Telefone Para Contato:
E-mail Para Contato:

Protocolo Digital - Solicitações Diversas

Serviço: OFÍCIO
Destino: 03.001.001.001.001

Observação

A/C:
Sr. Prefeito do Município de Araucária
Hissam Hussein Dehaini
C/C:
Sr. Procurador Geral de Araucária
Simon Gustavo Caldas de Quadros

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Requerente

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Funcionário(a)

Recebido

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 27755/2023 Cód. Verificador: J2ID2480

Requerente:	1951360 - SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
CPF/CNPJ:	40.188.757/0001-75
Endereço:	AVENIDA BEIRA RIO Nº 31 **CEP:** 83.701-090
Cidade:	Araucária **Estado:** PR
Bairro:	IGUACU
Fone Res.:	Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail:	Não Informado
Assunto:	PROTOCOLO
Subassunto:	OUTROS SERVIÇOS - PROTOCOLO DIGITAL
Data de Abertura:	08/03/2023 11:46
Previsão:	08/03/2023

Anexos

0007009-34.2011.8.16.0025 - Quinquênio - RESUMO - 25.01.2023 (2).pdf
0011313-71.2014.8.16.0025 - Promoção Vertical - Docência I - RESUMO - 25.01.2023.pdf
0003519-09.2008.8.16.0025 - Promoção Diagonal - RESUMO - 25.01.2023 (1).pdf
0004001-54.2008.8.16.0025 - Promoção Diagonal - RESUMO - 25.01.2023 (3).pdf
050- Ofício Prefeito e PGM.pdf

Dados Complementares da Solicitação

Nº do Processo/Ano ou Contrato:
Telefone Para Contato:
E-mail Para Contato:

Protocolo Digital - Solicitações Diversas

Serviço: OFÍCIO
Destino: 04.001.001.001.004

Observação

A/C:
Sr. Prefeito do Município de Araucária
Hissam Hussein Dehaini
C/C:
Sr. Procurador Geral de Araucária
Simon Gustavo Caldas de Quadros

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Requerente

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Funcionário(a)

Recebido

Sindicato dos Servidores do
Magistério Municipal de Araucária
SISMMAR
Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-090, Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Ofício nº 050/2023 **Araucária/PR, 08 de março de 2023.**

A/C:
Sr. Prefeito do Município de Araucária
Hissam Hussein Dehaini

C/C:
Sr. Procurador Geral de Araucária
Simon Gustavo Caldas de Quadros

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Assunto: requer a realização de cálculos de liquidação de sentença dos processos relacionados, de forma a ser menos oneroso o cumprimento de sentença para o Município de Araucária e requerente

SISMMAR – SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob nº 40.188.757/0001-75,com sede na Avenida Beira Rio, 31, Jardim Iguaçu, Araucária/PR, CEP 83.701-090, endereço eletrônico sismmar@gmail.com, neste ato representado pela sua Coordenadora Geral, Profª. Kathleen Schmidlin Marczynski, brasileira,

portadora do RG 7007254-8, inscrita sob o CPF nº 041.314.319-80, residente e domiciliada na Rua: Paulo Betes, 324, vem respeitosamente a Vossa Presença para expor e requerer o que segue sobre processos judiciais coletivos que já tiveram seu trânsito em julgado, cujos dados estão todos em anexos.

São os processos coletivos de números 0003519-09.2008.8.16.0025; 0004001-54.2008.8.16.0025; 0011313-71.2014.8.16.0025; 0007009-34.2011.8.16.0025. Em anexo dados de cada um dos processos. E abaixo o link para acessá-los: https://drive.google.com/drive/folders/1D0d0TOEPAathliCzYjStaefOHm7ojihj?usp=sharing ***(Copiar Link e colar no navegador)***

Em reunião realizada no dia 25 de janeiro de 2023 com a Secretaria de Governo e Procuradoria Geral do Município (conforme ata anexa) ficou acordado que o requerente encaminharia os dados dos processos para que o Município realize os cálculos dos valores devidos. Feitos os cálculos, o cumprimento de sentença será de forma conjunta.

O método previsto no Novo Código de Processo Civil é menos oneroso para a Administração Pública e para o Sindicato pois evita pagamento de custas, verbas sucumbenciais e trabalhos jurídicos das partes.

Os dados já foram encaminhados a PGM, mas aqui estão sendo reencaminhados para que se efetive o acordado.

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária

SISMMAR

Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-090, Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Reitera o pedido de realização dos cálculos dos valores devidos aos representados pelo Sindicato.

Pede deferimento.

Araucária, 8 de março de 2023.

Kathleen S. Marczynski

KATHLEEN SCHMIDLIN MARCZYNSKI

PRESIDENTE DO SISMMAR

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária

SISMMAR

Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-090. Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Ofício nº 068/2023 – NLP

Araucária/PR, 23 de março de 2023.

Ao
Sr. Bruno Rodelli Mendes Fontes
Secretaria Municipal de Gestão de Saúde do Município
ARAUCÁRIA/ PR

C/C
À Senhora Adriana de Oliveira Chaves Palmieri
Secretária Municipal de Educação

O SISMMAR Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária, vem por deste solicitar a esta secretaria e ao DSO um horário para tratar de assuntos relacionados a fala de um profissional do DSO para Diretores de Unidades Educacionais, atendimentos preventivos e outros encaminhamentos dados pelo DSO.

Sem mais para o momento desde já agradecemos

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por SINDICATO DOS SERV DO MAGISTERIO DO MUNIC DE ARAU:40188757000175
Dados: 2023.03.23 14:06:06 -03'00'

KATHLEEN SCHMIDLIN MARCZYNSK

COORDENADORA GERAL DO SISMMAR

www.sismmar.com.br e-mail sismmar@gmail.com

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 34523/2023 Cód. Verificador: Q63GU83J

Requerente:	1951360 - SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
CPF/CNPJ:	40.188.757/0001-75
Endereço:	AVENIDA BEIRA RIO Nº 31 **CEP:** 83.701-090
Cidade:	Araucária **Estado:** PR
Bairro:	IGUACU
Fone Res.:	Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail:	Não Informado
Assunto:	PROTOCOLO
Subassunto:	OUTROS SERVIÇOS - PROTOCOLO DIGITAL
Data de Abertura:	23/03/2023 14:21
Previsão:	23/03/2023

Anexos

068- Oficio DSO.pdf

Dados Complementares de Solicitação

Nº do Processo/Ano ou Contrato:
Telefone Para Contato:
E-mail Para Contato:

Protocolo Digital - Solicitações Diversas

Serviço: OFÍCIO
Destino: 11.001.001.001.001

Observação

Ao
Sr. Bruno Rodelli Mendes Fontes
Secretaria Municipal de Gestão de Saúde do Município
/ ARAUCÁRIA/ PR
C/C
À Senhora Adriana de Oliveira Chaves Palmieri
Secretária Municipal de Educação

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Requerente

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Funcionário(a)

Recebido

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 34521/2023 Cód. Verificador: 725L5I5Z

Requerente:	1951360 - SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
CPF/CNPJ:	40.188.757/0001-75
Endereço:	AVENIDA BEIRA RIO Nº 31 **CEP:** 83.701-090
Cidade:	Araucária **Estado:** PR
Bairro:	IGUACU
Fone Res.:	Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail:	Não Informado
Assunto:	PROTOCOLO
Subassunto:	OUTROS SERVIÇOS - PROTOCOLO DIGITAL
Data de Abertura:	23/03/2023 14:20
Previsão:	23/03/2023

Anexos

068- Oficio DSO.pdf

Dados Complementares da Solicitação

Nº do Processo/Ano ou Contrato:
Telefone Para Contato:
E-mail Para Contato:

Protocolo Digital - Solicitações Diversas

Serviço: OFÍCIO
Destino: 12.001.001.007.001

Observação

Ao
Sr. Bruno Rodelli Mendes Fontes
Secretaria Municipal de Gestão de Saúde do Município
ARAUCÁRIA/ PR
C/C
À Senhora Adriana de Oliveira Chaves Palmieri
Secretária Municipal de Educação

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Requerente

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Funcionário(a)

Recebido

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária

SISMMAR

Av. Beira Rio, 33, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.705-090. Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Ofício nº 077/2023 Araucária/Pr, 03 de abril de 2023.

O SISMMAR – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária, vem por meio deste, encaminhar os representantes do magistério, membros para compor a Comissão de Estudos que analisará o Projeto de Lei que visa alterar a Lei Municipal nº 1835/2008, em cumprimento ao disposto na meta 18 da Lei Municipal nº 3655/2020:

Relação dos representantes para a Comissão Paritária:

- Kathleen Schmidlin Marczynski RG: 7.007.254-8
- Simeri De Fátima Ribas Calisto RG: 4.234.110-0
- José Afonso Strozzi RG: 3.444.591-5
- Gilmar Da Silva RG: 1.3909.50-8
- Felipe Da Silva Ferreira Prata RG: 24.122.381-7
- Josiane Perpétuo Da Silveira RG: 4.517.639-8
- Marli Kaczmarek RG: 4.063.106-2
- Henrique Rodolfo Theobald RG: 3.902.178-0
- Adriane Schuster Pinto Sbrissia RG: 4.926.141-1
- Alisson Da Cruz Dos Santos RG: 11025774-0

Suplentes

- Adriana Martins Silva RG: 4347098-1
- Derli Kaczmarek RG: 4.473.171-1
- Priscilla Fabiana Trevisan RG: 7.164.941-5
- Thiago De Carvalho Miranda RG: 99665-0682

Assinado de forma digital por SINDICATO DOS SERV DO MAGISTERIO DO MUNIC DE ARAU:40188757000175
Dados: 2023.04.03 14:54:11 -03'00'

DIREÇÃO COLEGIADA DO SISMMAR

www.sismmar.com.br e-mail sismmar@gmail.com

Gmail SISMMAR - Sindicato do Magistério de Araucária <sismmar@gmail.com>

[IPM|Atende.Net#4291246_1] Abertura do processo 50991/2023 - SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

1 mensagem

automatico.sistema@araucaria.pr.gov.br <automatico.sistema@araucaria.pr.gov.br> 3 de abril de 2023 às 16:16
Responder a: automatico.sistema@araucaria.pr.gov.br
Para: sismmar@gmail.com

Caro(a), Sismmar - Sindicato Dos Servidores Do Magisterio Do Município De Araucaria.

Seu processo de número: 50991 / 2023 , foi **RECEBIDO** com sucesso.

Para acompanhar o seu processo acesse link:

Seu código verificador do processo é: 5N2I1UR0.

Observações: **Oficio nº 077/2023 - indicação de membros FIA**

Este e-mail foi enviado através do sistema Atende.Net® de **MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA**.
Se você acredita estar recebendo de uma forma irregular, por favor entre em contato pelo site.
O identificador de autenticidade deste e-mail é **VFR.030.188.576** e seu identificador interno é [IPM|Atende.Net#4291246_1]. Para verificar a autenticidade acesse aqui ou utilize o QR Code.
Enviado em 03/04/2023 16:16:12 -03:00 sincronizado com o servidor ntp.br.**ATENÇÃO**: Utilizamos rastreador de e-mail para identificar a leitura do mesmo automaticamente, por meio da técnica de Tracking Pixel. É importante que seu cliente de e-mail não remova as imagens e permita que elas sejam exibidas e confie nesse remetente.

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária

SISMMAR

Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-090. Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Ofício nº 112/2023 – NLP

Araucária/PR, 11 de abril de 2023.

Ao:
Sr. Prefeito do Município de Araucária
C/C Secretário Municipal de Governo

SISMMAR – SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob nº 40.188.757/0001-75, com sede na Avenida Beira Rio, 31, Jardim Iguaçu, Araucária/PR, vem através deste solicitar reunião com o Governo para tratar a seguinte pauta:

- ✓ **Piso Nacional do Magistério;**
- ✓ **Data-Base do Magistério Municipal.**

Atenciosamente,

SINDICATO DOS SERV DO MAGISTERIO DO MUNIC DE ARAU:40188757000175
2023.04.11 13:47:00 -03'00'

Direção Colegiada

MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 53745/2023 Cód. Verificador: O598HXA1

Requerente:	1951360 - SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
CPF/CNPJ:	40.188.757/0001-75
Endereço:	AVENIDA BEIRA RIO Nº 31 **CEP:** 83.701-090
Cidade:	Araucária **Estado:** PR
Bairro:	IGUACU
Fone Res.:	Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail:	sismmar@gmail.com
Assunto:	PROTOCOLO
Subassunto:	OUTROS SERVIÇOS - PROTOCOLO DIGITAL
Data de Abertura:	11/04/2023 13:57
revisão:	11/04/2023

Anexos

112- Ofício Governo - PGM.pdf

Dados Complementares da Solicitação

Nº do Processo/Ano ou Contrato:
Telefone Para Contato:
E-mail Para Contato:

Protocolo Digital - Solicitações Diversas

Serviço: OFÍCIO
Destino: 03.001.001.001.001

Observação

Ofício 112/2023 - Sismmar

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Requerente

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Funcionário(a)

Recebido

Sindicato dos Servidores do
Magistério Municipal de Araucária
SISMMAR
Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-090, Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Ofício nº 117/2023 – ACS

Ao:
Sr. Prefeito do Município de Araucária
C/C Secretário Municipal de Governo

Assunto: Informa que realizará paralisação no dia 26 de abril de 2023

SISMMAR – SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob nº 40.188.757/0001-75,com sede na Avenida Beira Rio, 31, Jardim Iguaçu, Araucária/PR, CEP 83.701-090, endereço eletrônico sismmar@gmail.com, neste ato representado pela sua Coordenadora Geral, Profª. Kathleen Schmidlin Marczynski, brasileira, portadora do RG 7007254-8, inscrita sob o CPF nº 041.314.319-80, residente e domiciliada na Rua: Paulo Betes, 324, vem respeitosamente a Vossa Presença, nos termos da Lei 7783/1989, **NOTIFICAR** que realizará paralisação das atividades de professores do ensino fundamental e professores de Educação Infantil no dia 26 de abril de 2023 em razão das

pautas não atendidas a seguir mencionadas:

- Ausência de resposta aos reiterados pedidos de negociação;
- Revisão geral da remuneração de 2023/data base;
- Pagamento do Piso Nacional da Educação;
- Descumprimento do percentual de Hora Atividade garantido por Lei;
- Reajuste do vale alimentação pelo índice de inflação;
- Pagamento retroativo dos novos vencimentos dos professores da educação infantil;
- Manutenção do atual plano de carreiras;
- Manutenção dos direitos previdenciários e modelo de gestão do Fundo de Previdência do Município de Araucária.

Atenciosamente.

Assinado de forma digital por SINDICATO DOS SERV DO MAGISTERIO DO MUNIC DE ARAU:40188757000175
Dados: 2023.04.19 15:58:14 -03'00'

KATHLEEN SCHMIDLIN MARCZYNSKI

Coordenadora Geral DO SISMMAR

Araucária/PR, 19 de abril de 2023.

MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 57817/2023 Cód. Verificador: 9M7M4GH5

Requerente:	1951360 - SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
CPF/CNPJ:	40.188.757/0001-75
Endereço:	AVENIDA BEIRA RIO Nº 31 **CEP:** 83.701-090
Cidade:	Araucária **Estado:** PR
Bairro:	IGUACU
Fone Res.:	Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail:	sismmar@gmail.com
Assunto:	PROTOCOLO
Subassunto:	OUTROS SERVIÇOS - PROTOCOLO DIGITAL
Data de Abertura:	19/04/2023 17:20
revisão:	19/04/2023

Anexos

117- Ofício Prefeito.pdf

Dados Complementares da Solicitação

Nº do Processo/Ano ou Contrato:
Telefone Para Contato:
E-mail Para Contato:

Protocolo Digital - Solicitações Diversas

Serviço: OFÍCIO
Destino: 03.001.001.001.001

Observação

OFÍCIO 117/2023 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Requerente

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Funcionário(a)

Recebido

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 58388/2023 Cód. Verificador: Y5I8DNKV

Requerente:	1951360 - SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
CPF/CNPJ:	40.188.757/0001-75
Endereço:	AVENIDA BEIRA RIO Nº 31 **CEP:** 83.701-090
Cidade:	Araucária **Estado:** PR
Bairro:	IGUACU
Fone Res.:	Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail:	sismmar@gmail.com
Assunto:	PROTOCOLO
Subassunto:	OUTROS SERVIÇOS - PROTOCOLO DIGITAL
Data de Abertura:	20/04/2023 15:51
revisão:	20/04/2023

Smed

Anexos

117- Ofício Prefeito.pdf

Dados Complementares da Solicitação

Nº do Processo/Ano ou Contrato:
Telefone Para Contato:
E-mail Para Contato:

Protocolo Digital - Solicitações Diversas

Serviço: OFÍCIO
Destino: 11.001.001.001.001

Observação

Ofício 117/2023 Governo

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Requerente

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Funcionário(a)

Recebido

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária

SISMMAR

Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná. CEP 83.701-090. Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Ofício nº 127/2023 – NLP

Araucária/PR, 25 de abril de 2023.

Ao:
Sr. Prefeito do Município de Araucária
C/C Secretário Municipal de Governo

SISMMAR – SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob nº 40.188.757/0001-75, com sede na Avenida Beira Rio, 31, Jardim Iguaçu, Araucária/PR, vem através deste, novamente solicitar reunião de negociação dia **26/04 às 11 horas** para tratar sobre:

- Revisão geral da remuneração de 2023/Data-Base;
- Pagamento retroativo dos novos vencimentos dos professores da Educação Infantil;
- Manutenção do atual Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV);
- Manutenção dos direitos previdenciários e modelo de gestão do Fundo de Previdência do Município de Araucária (FPMA).

Reiteramos que o SISMMAR está a disposição para explicações sobre a referida solicitação.

Atenciosamente,

SINDICATO DOS SERV DO MAGISTERIO DO MUNIC DE ARAU:40188757000175
2023.04.25 12:47:40 -03'00'

Direção Colegiada

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 59640/2023 Cód. Verificador: H44708L5

Requerente:	1951360 - SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
CPF/CNPJ:	40.188.757/0001-75
Endereço:	AVENIDA BEIRA RIO Nº 31 **CEP:** 83.701-090
Cidade:	Araucária **Estado:** PR
Bairro:	IGUACU
Fone Res.:	Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail:	sismmar@gmail.com
Assunto:	PROTOCOLO
Subassunto:	OUTROS SERVIÇOS - PROTOCOLO DIGITAL
Data de Abertura:	25/04/2023 13:29
revisão:	25/04/2023

Anexos

127 OFÍCIO GOVERNO.pdf

Dados Complementares da Solicitação

Nº do Processo/Ano ou Contrato:
Telefone Para Contato:
E-mail Para Contato:

Protocolo Digital - Solicitações Diversas

Serviço: OFÍCIO
Destino: 03.001.001.001.001

Observação

Ofício 127/2023
Ao Sr. Prefeito do Município de Araucária
C/C Secretário Municipal de Governo

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Requerente

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Funcionário(a)

Recebido

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária

SISMMAR

Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-090, Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Ofício nº 225/2023 – ACS

Araucária/PR, 01 de junho de 2023.

Ao:
Sr. Prefeito do Município de Araucária
C/C Secretário/a Municipal de Governo

SISMMAR – SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob nº 40.188.757/0001-75, com sede na Avenida Beira Rio, 31, Jardim Iguaçu, Araucária/PR, vem por meio deste expressar suas manifestações em relação ao ofício 2722/2023 / Processo nº 76433/2023.

A versão que recebemos é a versão sem as devidas correções sendo inviável qualquer manifestação e assim não cumpre o que foi acordado nas diversas mesas de negociação. Dessa forma solicitamos que assim que a prefeitura receber os projetos alterados pela FIA, envie para o Sismmar para que, aí sim, possamos fazer as nossas análises e devidos apontamentos e posteriormente podermos fazer as negociações com o governo antes de ser enviado para a Câmara de vereadores.

Destacamos que as propostas de alteração de carreira e previdência são significativas e o Sismmar precisa de prazos similares aos dados a FIA.

Reafirmamos que o prazo mínimo de dez dias não pode ser considerado, pois esses documentos não são a versão final enviado pela FIA.

Aguardamos as novas minutas para o avanço nas negociações.

Atenciosamente,

Recebido
1/06/2023

Direção Colegiada

www.sismmar.com.br **e-mail** sismmar@gmail.com

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária

SISMMAR

Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.707-090. Fones (41) 3643-1280 e 98753-5167

CÓPIA

Ofício nº 267/2023 - ACS

Araucária/PR, 20 de junho de 2023

Ao:
Sr. Prefeito do Município de Araucária
C/C Secretário Municipal de Governo

RECEBIDO EM:
20/06/2023

SISMMAR – SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob nº 40.188.757/0001-75, com sede na Avenida Beira Rio, 31, Jardim Iguaçu, Araucária/PR, vem através deste fazer suas manifestação em relação ao projeto de lei que alteram a carreira dos profissionais do magistério proposto no PA 163559. Destacamos que Previamente ao fazer uma leitura rasa o projeto de carreira não cumpre as seguintes leis:

> Constituição Federal de 1988 – artigo 39: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes. § 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira; II - Os requisitos para a investidura; III - as peculiaridades dos cargos § 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo--se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.
>
> Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 53 de 2006) Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
>
> Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96) Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da Educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira

do magistério público: I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim; III - piso salarial profissional;

IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho; V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho; VI - condições adequadas de trabalho.

Lei do Plano Nacional de Educação (Lei n° 13.005/2014) META 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como **referência o piso salarial nacional profissional,** definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. [...] 18.4) prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível **de pós-graduação stricto sensu;**
Lei do FUNDEB (lei nº 14.113/2020) Art. 51. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão implantar planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica, de modo a assegurar: I - remuneração condigna dos profissionais na educação básica da rede pública; Parágrafo único. Os planos de carreira deverão contemplar capacitação profissional especialmente direcionada à formação continuada com vistas à melhoria da qualidade do ensino.

Lei do Plano Municipal de Educação de Araucária (Lei 2848/2015) META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.
Lei do Plano Municipal de Educação de Araucária (Lei 2848/2015) META 18 - Assegurar a discussão e atualização do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para os(as) profissionais da educação básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art.

206 da Constituição Federal. ESTRATÉGIAS: 18.1. Estimular a existência de comissão paritária e permanente de profissionais da educação efetivos, para subsidiar na elaboração, reestruturação, implementação e acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos.

Dessa forma, por ser um assunto tão complexo, ressaltamos a necessidade da instauração da comissão paritária descrita na meta 18 do Plano Municipal de Educação e principalmente a dilação de prazo para uma análise mais profunda e responsável destes projetos que serão um dos principais fomentadores da educação pública da cidade.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por
SINDICATO DOS SERV DO MAGISTERIO
DO MUNIC DE ARAU:40188757000175
Dados: 2023.06.20 11:48:12 -03'00'

Direção Colegiada

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária

SISMMAR Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná. CEP 83.701-090. Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Ofício nº 271/2023

Araucária/PR, 22 de junho de 2023.

Ao:
Sr. Prefeito do Município de Araucária
C/C Secretário Municipal de Governo

O SISMMAR Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária, vem por meio deste confirmar a presença na reunião do dia 27 de junho de 2023 às 14 horas, agendada em mesa de negociação, dia 21 de junho de 2023. Reunião com esta Procuradoria e a SMED.

Pauta:

- Piso Nacional do Magistério
- Retroativo do Reenquadramento das Professoras de Educação Infantil;
- Greve pela vida;
- Execução invertida.

Sem mais para o momento desde já agradecemos.

SINDICATO DOS SERV DO MAGISTERIO
DO MUNIC DE ARAU:40188757000175
2023.06.22 09:51:06 -03'00'

Direção Colegiada

MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 85920/2023 Cód. Verificador: C5G96283

Requerente:	1951360 - SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
CPF/CNPJ:	40.188.757/0001-75
Endereço:	AVENIDA BEIRA RIO Nº 31
CEP:	83.701-090
Cidade:	Araucária
Estado:	PR
Bairro:	IGUACU
Fone Res.:	Não Informado
Fone Cel.:	Não Informado
E-mail:	sismmar@gmail.com
Assunto:	PROTOCOLO
Subassunto:	OUTROS SERVIÇOS - PROTOCOLO DIGITAL
Data de Abertura:	22/06/2023 11:23
avisão:	22/06/2023

Anexos

271-Ofício PGM.pdf

Dados Complementares da Solicitação

Nº do Processo/Ano ou Contrato:
Telefone Para Contato:
E-mail Para Contato:

Protocolo Digital - Solicitações Diversas

Serviço: OFÍCIO
Destino: 04.001.001.001.004

Observação

OFÍCIO 271/2023
REUNIÃO PGM E SMED

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Requerente

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Funcionário(a)

Recebido

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária

SISMMAR Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-090, Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Ofício nº 314/2023 – NLP Araucária/PR, 07 de agosto de 2023.

Ao:
Sr. Prefeito do Município de Araucária
C/C Secretário Municipal de Governo

SISMMAR – SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob nº 40.188.757/0001-75, com sede na Avenida Beira Rio, 31, Jardim Iguaçu, Araucária/PR, vem através deste confirmar reunião com o Governo no dia **10/08/2023 (quinta-feira)** para tratar a seguinte pauta:

- ✓ **Piso da Educação e Processos.**

Atenciosamente,

SINDICATO DOS SERV DO MAGISTERIO
DO MUNIC DE ARAU:40188757000175
2023.08.07 09:47:35 -03'00'

Direção Colegiada

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 103743/2023 Cód. Verificador: FJ2PM98D

Requerente:	1951360 - SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
CPF/CNPJ:	40.188.757/0001-75
Endereço:	AVENIDA BEIRA RIO Nº 31
CEP:	83.701-090
Cidade:	Araucária
Estado:	PR
Bairro:	IGUACU
Fone Res.:	Não Informado
Fone Cel.:	Não Informado
E-mail:	sismmar@gmail.com
Assunto:	PROTOCOLO
Subassunto:	OUTROS SERVIÇOS - PROTOCOLO DIGITAL
Data de Abertura:	07/08/2023 10:44
revisão:	07/08/2023

Anexos

314- Ofício Reunião Governo.pdf

Dados Complementares da Solicitação

Nº do Processo/Ano ou Contrato:
Telefone Para Contato:
E-mail Para Contato:

Protocolo Digital - Solicitações Diversas

Serviço: OFÍCIO
Destino: 04.001.001.001.004

Observação

OFÍCIO 314/2023 SISMMAR
CONFIRMAÇÃO REUNIÃO 10/08/2023

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Requerente

SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Funcionário(a)

Recebido

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária

SISMMAR

Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná. CEP 83.701-090. Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Ofício nº 417/2023 Araucária/PR, 27 de setembro de 2023.

A/C:
Sr. Procurador Geral de Araucária
Simon Gustavo Caldas de Quadros

O SISMMAR – SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob nº 40.188.757/0001-75, com sede na Avenida Beira Rio, 31, Jardim Iguaçu - Araucária/PR, vem através deste solicitar os seguintes questionamentos:

A PRIMEIRA PERGUNTA À MESA É DE NEGOCIAÇÃO OU EXPLICAÇÃO

1) Subsídios retiram quinquênios e triênios?
2) Elimina tempo para evoluir na carreira?
3) Excessiva lentidão para evolução na carreira?
4) A atual carreira permite ao professor programe seus avanços e pode se organizar e apor subsidio não permite isso?
5) Retira qualquer possibilidade de gratificação?
6) Coloca em risco o pagamento do nosso vale alimentação?
7) Se o valor fixado em Lei seja menor que o salário atual do professor ele para a receberpor complementação e os reajustem não vão incidir sobre a complementação, ou seja, o servidor vai perdendo salario no decorrer da carreira?
8) Se o salário vai crescendo menos o servidor vai diminuindo a média para aposentadoria?
9) O pagamento por subsidio impacta nas aposentadorias?
10) Como fica a sustituição no magistério no caso de pagamento por subsidio?

Atenciosamente,

SINDICATO DOS SERV DO MAGISTERIO DO MUNIC
DE ARAU:40188757000175
2023.12.11 11:08:14 -03'00'

Direção Colegiada

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária
SISMMAR
Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-090. Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Ofício nº 469/2023 NLP

Araucária/Pr, 23 de outubro de 2023.

À Prefeitura Municipal de Araucária
Sr. Prefeito Hissam Hussein Dehaini

Sr. Procurador Geral de Araucária
Simon Gustavo Caldas de Quadros

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ben Hur Custodio de Oliveira
R. Irmã Elizabeth Werka, 55
Estação, Araucária/PR
CEP 83704-580

O **SISMMAR Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária** entidade sindical de primeiro grau registrado sob o CNPJ 40.188.757.0001/75, representante dos Servidores do Magistério Municipais de Araucária, vem por meio deste apresentar a **PROPOSTA DE CALENDÁRIO DE DISCUSSÃO TEMÁTICA DOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS PELO EXECUTIVO DE ARAUCÁRIA SOBRE AS MATÉRIAS PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRA, DIREITOS E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA:**

	TEMAS
01/09/2023 Apresentação e aprovação de calendário. Apresentação da comissão Pedidos de documentos usados pela FIA para a produção dos PL.	
04/09 a 08/09 Decreto de nomeação da comissão	Decreto da Comissão
1º REUNIÃO - semana 11/09 a 15/09	Contratação de empresa Fundação Instituto de Administração e necessidade de dispensa da licitação.
2º REUNIÃO – semana 18/09 a 22/09	Remuneração por vencimento

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária

SISMMAR

Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-090, Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

3º REUNIÃO – semana 25/09 a 29/09 Jornada de trabalho	JORNADA DE TRABALHO/Avaliação de desempenho
4º REUNIÃO – semana 02/10 a 06/10 Direitos funcionais	Direitos Funcionais
5º REUNIÃO – 09/10 a 13/10	Políticas de Valorização nas carreiras
6º REUNIÃO – 16/10 A 20/10 Defesa do ingresso via concurso público	Terceirização/Concurso Público
7º REUNIÃO – 23/10 a 27/10 Cargos específicos	Cargos Específicos
8º REUNIÃO – 30/10 a 03/11	Carreira do magistério: comissão paritária
9º REUNIÃO – 06/11 a 10/11 (pauta magistério)	Carreira do magistério: comissão paritária
10º REUNIÃO – 13/11 a 17/11	Gestão do FPMA e Financiamento
11º REUNIÃO – 20/11 a 24/11	
12º REUNIÃO – 27/11 a 01/12	
13º REUNIÃO- 04/12 a 08/12	Regras Previdenciárias e benefícios

Ainda a fim de nos qualificar para que possamos ter o melhor debate possível, requeremos que o Município de Araucária forneça aos sindicatos signatários e ao Fundo de Previdência do Município de Araucária -FPMA os documentos que embasaram a elaboração das propostas de projetos de lei e emenda a lei orgânica pela Fundação Instituto de Administração, **especialmente o Cálculo Atuarial e demais cálculos utilizados por esta empresa**, dados sem os quais não teremos como fazer a análise de forma fidedigna e necessário ao bom debate.

Sem mais para o momento desde já agradecemos.

Atenciosamente,

SINDICATO DOS SERV DO MAGISTERIO DO MUNIC DE ARAU:40188757000175
2023.10.23 11:06:38 -03'00'

Kathleen Schmidlin Marczynski
Coordenadora Geral do SISMMAR

www.sismmar.com.br e-mail sismmar@gmail.com

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

OFÍCIO EXTERNO Nº 5594/2023 | PROCESSO Nº 136623/2023

Araucária, 23 de outubro de 2023.

A Senhora
KATHLEEN SCHMIDLIN MARCZYNSK
Coordenadora Geral do Sindicato dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Araucária - SISMMAR
Araucária/PR

Assunto: Reunião Fia.

Prezado,

Pelo presente, a Secretária Municipal de Governo - SMGO informa o cancelamento da reunião agendada para hoje, 23/10/2023, na Sede do Sismmar, foi remarcada devido a circunstâncias imprevistas.

Valendo-se do presente Ofício, confirmamos a reunião para quarta-feira, 25/10/2023, às 09:00 no 4º andar da Prefeitura Municipal de Araucária.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e, nesta oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
966.934.109-44
23/10/2023 12:24:30

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Recebido.

+55 41 3614-1691
smgo@araucaria.pr.gov.br
Rua Pedro Druszcz, 111, 4º Andar - Centro
CEP 83702 080 - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/10/2023 12:24:03 90-33

PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA

OFÍCIO EXTERNO Nº 2894/2023 | PROCESSO Nº 79982/2023

Araucária, 7 de junho de 2023.

A Senhora
KATHLEEN SCHMIDLIN MARCZYNSK
Coordenadora Geral do Sindicato dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Araucária - SISMMAR
SISMMAR
Araucária/PR

Assunto: Reunião para tratar da Data Base

Prezado(a),

Pelo presente, a Secretaria Municipal de Governo - SMGO informa o cancelamento da reunião agendada para o próximo dia 12 de junho de 2023 (segunda-feira), em razão de superveniente intimação para o Senhor Prefeito comparecer em audiência na mesma data.

Valendo-se do presente Ofício, confirmamos a reunião prevista para o dia 20 de junho de 2023 (terça-feira), as 15:00, para tratar da Data-Base, bem como prorrogamos o prazo para manifestação quanto aos Projetos de Lei resultantes do contrato celebrado entre o Município de Araucária e a Fundação Instituto de Administração – FIA.

Destarte, resta fixado o término do prazo para a mesma data da aludida reunião, qual seja, 20 de junho de 2023.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e, nesta oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
LILIANE GUTERVILLE
087.684.889-71
07/06/2023 15:35:19
Assinatura digital avançada com certificado digital nao ICP-Brasil

LILIANE GUTERVILLE
Diretora Geral da Secretaria Municipal de Governo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 07/06/2023 15:35:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://atende.net/p643/e0e81ebd
POR LILIANE GUTERVILLE - 087.684.889-71 EM 07/06/2023 15:35

ATA

SMED

2022

2023

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária
SISMMAR
Av. Beira Rio, 11, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-090 Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Ata 01/2022

Aos vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, fizemos a primeira reunião com a SME, participaram desta a coordenadora geral do SISMMAR Kathleen Marczynski Schmidlin, a coordenadora geral adjunta Simeri de Fátima Ribas Calisto, a coordenadora administrativa Maristela Meira Goinski, o coordenador adjunto Gilmar e as funcionárias da SME Marilene Rode, Muriel Szymanski, a Secretária Muncipal da Educação de Araucária Adriana de Oliveira Chaves Palmieri, Suzana Nunes Branco e Margarete Terezinha Knapik. Iniciamos com a secretária nos acolhendo e dizendo que quer contribuir conosco. Kathleen iniciou falando sobre o primeiro assunto da pauta: liberações do SISMMAR para cinco pessoas. A secretária disse que pela secretaria de educação não tem problema, e Kathleen colocou que já temos 3 com liberação: José Afonso, Kathleen e Lismara, mas que precisamos de mais duas pessoas. A secretária solicitou que conversemos sobre o assunto assim que tiver um resultado sobre as liberações até o final da reunião. Kathleen falou sobre o próximo assunto da pauta: remoção e a secretária colocou que o sistema rodará de acordo com o que foi solicitado pelos servidores e que tem apenas alguns casos específicos. Margarete justificou explicando o porquê das sobras de vagas no município. Vai ter escolha de vagas dia 2 de fevereiro na escola de gestão. Simeri solicitou que o sindicato faça uma fala com os novos servidores sobre a importância do sindicato e da filiação ao mesmo, porém a secretária colocou que será organizado o dia todo, em diferentes horários, então foi acertado que o sindicato poderá ir até o local para a distribuição de panfletos. Margarete informou que foram chamadas 146 professores e educadores, porém somente 116 entregaram a documentação e que é contratado mais funcionários de acordo com a liberação das aposentadorias e que há vagas somente a tarde. Kathleen comentou sobre alguns casos pontuais que entraram em contato com o sindicato e como esses casos foram orientados, Margarete explicou que infelizmente não há vagas no período da manhã, por isso, se algum servidor precisar mudar de horário só conseguirá mudar com permuta. Muriel explicou e orientou sobre a redução de carga horária em caso de servidores com filhos com laudo de autismo. O funcionário tem direito de redução de carga horária, porém a redução de salário ou não fica condicionada a parecer da PGM. O funcionário precisa entrar com processo inicialmente administrativo. Sempre com documentação, laudo, declaração médica, os documentos da criança, imposto de renda e tudo o que precisar para comprovar a deficiência. Kathleen colocou o próximo assunto a pauta sobre assessor pedagógico e a secretária explicou que atualmente será colocado os que estão na lista. Na sequência conversaram sobre alguns casos particulares e Margarete e Muriel deram algumas orientações e explicações sobre o assunto. Muriel ressaltou que os decretos são elaborados, porém nem

Digitalizado com CamScanner

sempre conseguem suprir todas as necessidades. Kathleen colocou sobre as dificuldades de alguns casos. Muriel explicou sobre a necessidade de minimizar a rotatividade dos profissionais. Margarete explicou que sobrou vagas pelos seguintes motivos: educadoras que iam pegar apoio e não o fizeram, crianças que reprovaram, licença prêmio, entre outros. Kathleen solicitou que no início do ano sejam divulgados os calendários, os períodos sobre as substituições entre outras informações importantes. A secretária colocou a importância de fazer um grupo de whatasapp entre o sindicato e a secretaria para elas poderem tirar as dúvidas e nos repassarem malotes e informações importantes. Kathleen sugeriu que o grupo seja aberto pelo telegram. Gilmar vai criar o grupo. Kathleen solicitou que os ofícios também sejam enviados. Margarete explicou novamente que o quadro das escolas será completo no período da manhã e à tarde terá substituição, sairá o termo para substituição somente no dia 8 até meio dia. O critério será da mais nova para a mais antiga. Para a educação especial será feito a lista de designação até 28 de fevereiro para vagas, e depois para substituição. A secretária colocou o áudio do doutor Francisco, explicando que até o final da tarde ele terá um parecer sobre as liberações. Kathleen questionou sobre o calendário de formação: semanada. Suzana disse que mantém a do ensino fundamental e a secretária disse que continuará com formação virtual, e essas formações serão gravadas para todos terem acesso. A secretária explicou sobre o pagamento e reenquadramento dos profissionais em relação a Educação infantil, ela conversou com os diretores e os orientou sobre as dúvidas e que em relação ao salário é para acessar o holerite e explicar as siglas. A tabela está na lei e a dinâmica dos avanços dos educadores é a mesma da docência I. Já foram feitos os enquadramentos e os reajustes delas. Simeri explicou que teremos que fazer uma análise do estatuto para verificar sobre a migração. Muriel explicou que elas se enquadram em todos os direitos e as leis do quadro próprio do Magistério e deu alguns exemplos de casos individuais sobre o assunto e explicou e orientou sobre as diferenças entre as professoras da educação infantil e os demais cargos já existentes no quadro próprio do magistério. Kathleen questionou sobre os salário atuais das educadoras infantis e Muriel explicou que os requisitos delas para serem admitidas são diferentes dos requisitos do Magistério, por isso há essa diferença. Simeri ressaltou que elas também tem direito de aposentadoria de acordo com o quadro do Magistério. A secretária explicitou que as reivindicações do SIFAR sempre foram em relação a hora atividade e não em relação ao salário. Muriel falou sobre a oportunidade que a secretária teve de colocar os 33 por cento para o quadro próprio do magistério e explicou que a educadoras são professoras agora. Kathleen colocou sobre a importância de rever sobre casos em que professores entraram com titulação na prefeitura, mas não podem ser usado para crescimento, uma vez que eram anteriores a admissão e Muriel falou sobre a possibilidade de enviar a sugestão para a procuradoria fazer uma análise. Depois

Digitalizado com CamScanner

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária
SISMMAR
Av. Beira Rio, 11, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-000, Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

conversaram sobre alguns casos particulares e a secretária anotou para repassar o assunto para Marcia da USP. Kathleen falou sobre o próximo assunto da pauta: volta as aulas e covid, explicou alguns casos e solicitou a possibilidade de adiar o início das aulas, a secretária disse que se adiar será considerado como recesso e colocou algumas questões sobre a saúde e que a variante não "ataca" o pulmão, então a secretária colocou que estão conversando e esperando posicionamento da secretaria da saúde sobre o assunto e que eles dirão como será organizado o retorno nas escolas. Comentou também sobre alguns casos que ocorreram no município. Simeri explicou sobre alguns casos ocorridos no ano passado e perguntou como podemos juntos resolver ou tratar do assunto. A secretária disse que teremos os profissionais de suporte, auxiliares e outros que poderão ficar no lugar de quem se afastar e comentou sobre a questão sanitária que foram entregues os kits e que tem máscaras descartáveis para serem distribuídas e falou também sobre as informações mentirosas que estão sendo divulgadas no município e que ela enviará para o ministério público, pois isso significa instauração do caos. Kathleen pediu para reafirmar as orientações sobre o assunto e questionou sobre a alimentação nas escolas: terá refeitório ou será distribuído nas salas. A secretária disse que a princípio será entregue em sala, mas que é importante o lanche no refeitório pela importância do coletivo. Kathleen explicou sobre alguns casos de escolas e "ruídos" na comunicação sobre a questão sanitária nas escolas e a secretária disse que temos que observar nesse período de férias, que a maioria dos professores já tem as três doses e que a preocupação dela é com as crianças. Kathleen comentou sobre a demora da vacinação em crianças e que as filas são enormes. E comentou também sobre o CME e Suzana disse que o decreto do prefeito está acima das decisões do conselho. Suzana comentou que temos que seguir as resoluções da SESA e que no município há a testagem rápida. Na sequência conversaram sobre os procedimentos em relação a afastamentos em relação a COVID. Kathleen falou sobre o calendário de reuniões entre SMED e SISMMAR enviado e que se a secretária está de acordo com as datas, e ela respondeu que sim e Kathleen falou sobre a possibilidade de mudança nas datas caso haja alguma situação de "emergência". A secretária disse que em relação ao retorno ela está esperando as resoluções e a conversa com outros prefeitos e que estão aguardando retorno da SESA, e que ano passado tudo o que ela conseguiu segurar, ela segurou e que precisamos aprender a conviver com a COVID, conforme tem divulgado a comunidade científica. Kathleen ressaltou novamente a importância de esclarecer e orientar o profissionais do Magistério sobre o assunto. Kathleen comentou também sobre as dificuldades existentes nas escolas em acessar a internet. A secretária sugeriu e orientou que o sindicato, para ajudar na melhoria da interne nas unidades, também faça uma reclamação à secretaria responsável pelo assunto e que a SMED tem feito visitas de verificação de pontos de internet nas unidades. Muriel orientou sobre como

Digitalizado com CamScanner

inserir os certificados no "atende.net" para protocolar o processo para o crescimento. As dez horas e cinquenta e sete minutos a secretária da educação pediu para se retirar, pois teria outra reunião. Na continuidade foi conversado sobre os avanços, com orientações. Kathleen confirmou sobre a próxima reunião que será dia 25 de fevereiro. Sem mais nada a relatar termino esta ATA Maristela Meira Goinski, que vai por mim assinada e por, pelo menos, um representante do SISMMAR e um da SMED.

Digitalizado com CamScanner

Sindicato dos Servidores do
Magistério Municipal de Araucária
SISMMAR
Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná. CEP 83.701-090. Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Digitalizado com CamScanner

Aos vinte e cinco de março de dois mil e vinte e dois reuniram-se na sede da Secretaria Municipal da Educação, os representantes da SMED: Secretária de Educação Adriana Palmieri, Margareth Knapik e Suzana Nunes Branco e os representantes do SISMMAR Kathleen Marczynski, José Afonso Strozzi, Lismara de Oliveira e Jorge Galarce. O Sismmar relatou sobre a recusa da proposta da lei de diretores na assembleia apresentada anteriormente e que iria fazer um ofício informando a decisão da assembleia, e colocou que vai ser relatado ao CME a decisão. A Kathleen colocou que os professores nas escolas pediram para que o porte das escolas mudem, e que diminua o número de alunos para ter dois diretores, para haver vice-diretor. As escolas estão com 3 modalidades de verba para administrar por isso a necessidade. A Smed colocou que já foi levado ao governo para mudar e que existe essa proposição, Suzana disse que os cargos que tem gratificação está muito defasado e que precisa mudar o fluxo que o aumento não pode estar ligado a lei do novo Fundeb, que se tiver que aumentar as funções gratificadas teria que mudar a lei para essa possibilidade. Que Araucária está na nova lei do Fundeb que a direção seria indicada por mérito, mas como Araucária já faz consulta pública, já está na lei. Foi colocado que no estado a lei não está atrelada ao FUNDEB ainda. A Adriana colocou que tudo está atrelado. Foi colocado que o fundo rotativo não está sendo feito. Jorge colocou que no estado tinha uma formação sobre os processos administrativos para gerir o dinheiro na escola. "O diretor precisa de formação e auxílio para a administração da escola". Foi colocado que no estado tem um manual para auxiliar os diretores. Foi sugerido que tem legislação em Curitiba. Suzana colocou que ela é responsável pela comunicação com os diretores, que fazem formação para quem pediu. Foi colocado que terá formação de diretores, mesmo em final de mandato. Intensificar a formação e que a Smed não se negou a dar o suporte, chamando APPF para ajudar. Jorge colocou que algumas escolas estão funcionando duas unidades e isso dificulta a captação de verba, Suzana disse que essas escolas terão verba para educação integral. O SISMMAR questionou se haveria mais chamamentos a Margarete respondeu que 12 pedagogos vão ser chamados. Falaram que tem CMEI sem administrativo. Sobre os professores que não vão receber os vencimentos por não fazer o recadastramento a Smed relatou

que mais ou menos 20 professores. A gestão de pessoas notificou a Smed, mandou com urgência entrar em contato para evitar o transtorno. Foi encaminhado e-mail, foi feito busca. Foi colocado que o jurídico do SISMMAR notificará para aumentar o prazo para mais um mês foi colocado que o recadastramento estava sendo feito a qualquer tempo. Complementação da lei do piso dos professores de educação infantil, A SMED disse que apesar de ser apenas uma portaria, encaminhou para o governo, que os 33% só para quem está abaixo do piso. A partir de julho vai ter o pagamento junto com o dissídio, Adriana colocou que ela é uma ponte entre o executivo e a categoria. Que colocou que cumpre-se a lei, relatando para o Sismmar que apenas 4 municípios pagaram a lei do piso no Paraná. Disse que a administração trabalha com porcentagem e que o orçamento é variável. A SMED relatou que materiais estão chegando nas unidades educacionais o SISMMAR confirmou e que a maioria das escolas estão satisfeitas. Sobre o Fórum a SMED se colocou à disposição para o que a organização precisar. Foi colocado que é uma organização muito importante e que será mandada pelo o telegram mensagem com informações. Sobre a Covid foi relatado a produção de um vídeo e foi sugerido fazer uma campanha de conscientização. Terá uma reunião virtual via *meet* com os representantes do Covid, e a Smed mandou uma pesquisa sobre quem já teve Covid e que os dados serão encaminhados para o procurador. Terá uma reunião com o conselho tutelar sobre as cobranças de vacinas. Hora atividade, foi questionado se vão pagar as horas atividades trabalhadas e a SMED relatou que irá avaliar cada caso de cada unidade, relatou que dia 05 chegarão 9 professores do fundamental, e dia 06 chegarão 29 professores de educação infantil. E foi solicitado mais 58 professores e que o prefeito colocou como prioridade e que está sendo chamado por professor que se aposentou, que só pode negociar e que só se for falta de vaga. Que o diretor tem que oficializar que dispara o processo que a Smed pode resolver de forma rápida. No ano passado a Smed ajudou a organizar os 33% Jorge colocou que a diretoria do SISMMAR tem a intenção de dialogar com a gestão, que tanto nós como a Smed tem a disposição de ter diálogo, sem mais para o momento encerro esta ata que vai por mim assinada Nilce Leda Pereira e demais presentes.

Walkiria S. Marczynski

Digitalizado com CamScanner

SISMMAR
Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária
Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-090, Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na SMED os representantes do Sismmar José Afonso Strozzi, Kathleen S. Marczynski, Jorge Galarce e Lismara de Oliveira e os representantes da Secretaria Municipal de Educação: Secretária Adriana Palmieri, Suzana Nunes Branco e Muriel Szymanski, para tratar da pauta: Processo de inclusão: profissional do magistério/estagiária/o; Hora-atividade: espaço adequado/equipamentos necessários; Outros assuntos. A Secretária Adriana inicia a reunião informando que o prédio não é emprestado, são mais de 30 unidades, criaram uma comissão para pesquisa a escola João Paulo 20 mil reais por mês, Kathleen sugere criar EJA, secretaria quer ativa a Unidade José Anuz, pois existe um política pública, só temos pouco tempo de gestão, proposta para creche do idoso, com propostas e programas, a secretaria relata o projeto arquitetônico, terapia, fonologia a educação como um todo, de estrutura que será feita calçada em volta, Kathleen relata que seja uma referência essa creche do idoso, a secretária vai levar até ao MP e tem a esfera estadual que está cobrando também, pois a situação que estão não podem mais ficar. Kathleen retoma as pautas, relata que já foi na sede do sindicato um estagiário que não teve dialogo com diretor, que diretor quer que faça o que está no descritivo, o nosso pedido é a informação que está chegando para o diretor se pode o estagiário atender a educação especial, e o que mais preocupou estagiário de menor, estar atuando com crianças que demandas cuidadas especiais podendo gerar problemas futuros, queremos uma inclusão responsável, sem agressões as estagiarias, e formações básicas sobre inclusões para elas pois serão futuras professoras. A secretária Adriana relata que jamais as estagiarias devem ficar sozinhas, se existem unidades deixando estagiárias sozinhas em sala de aula precisamos saber para tomar as devidas providências, segundo os apoios vão para as unidades com estudo de casos e no processo de inclusão coensino colaborativo que estamos iniciando agora. Temos estagiários de ensino médio e nível superior, ele vem como uma perspectiva de auxiliar a unidade educacional, nesses casos do ensino médio que eles estão ficando com alunos precisamos averiguar pois não é para acontecer, ficamos sabendo de um caso de um CMEI, fomos em loco e fizemos a mediação, sobre a formação estamos fazendo a formação desde o início do ano pelo departamento, com as itinerantes dos centros, em loco com pessoal da saúde, nos Cmeis, estão fazendo uma troca no atendimento, pois sabemos que a maioria dos

www.sismmar.com.br e-mail sismmar@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

alunos estão difíceis, por vários motivos, pela questão pôs pandemia, pela organização familiar, estamos fazendo plano de intervenção para tentar auxiliar esses casos bem difíceis que estão aconteço, exemplo a escola Werka, envolvemos a família, rede de proteção, para descobrir aonde está surgindo a causa, pois a educação sozinha não vai conseguir, e todo esse mapeamento estamos fazendo, estamos fazendo formação no Szymanski no dia 10, no período da tarde e noite, saber quais as atribuições de cada uma principalmente das estagiarias, nas relações interpessoais, nas dificuldades estamos mediando em loco, prezamos pela prática colaborativa, não pode continuar só na mão do apoio muita responsabilidade para uma pessoa só, que a escola formaliza para nós para fazermos as mediações em loco, Kathleen pergunta como as direções lidam nas questão de controle de horário e demandas, Kathleen pede que as direções tenham bem claras demandas para exercer dentro das unidades. Próxima pauta hora atividade: Kathleen relata que a maioria que não cumprem são os Cmeis, mas acontecem, relata que não tem chego denúncias, o problema é a qualidade dessa hora, os professores não tem espaço, não tem internet, Kathleen relata sobre curso, que houve desistência, pois era formação via meet é muito difícil, os profissionais pedem para realizar a hora atividade em outro espaço, a secretária Adriana relata a felicidade por esse diálogo, pois historicamente falando desde de 2008 esses profissionais ficaram fora das práticas do magistério, que são categoria A, B e C, estamos organizado um espaço para esses profissionais realizar suas horas, estamos resignificando os espaços nas unidades educacionais, tem 33% de hora atividade, 20% com 4 horas, pedimos para a educação infantil aguardar, olhar para os avanços, deixar as coisas consolidadas, a secretaria Adriana relata todos os avanços conquistados na educação, existem diferenças entre escolas e Cmeis, é uma demanda que não depende da gente, é uma empresa de internet que está demorando, são três equipes, com prioridade para a educação, estamos cobrando, já existem vários Cmeis com instalações correta, os pontos são solicitados conformes as necessidades. José Afonso pergunta quem está acompanhando a leitura dos cadernos da FIA, Adriana responde que ninguém, José Afonso alerta sobre a questão da carreia, que vai ficar complicada, Kathleen relata para a secretária que a empresa já está apresentando sugestão de reforma administrativa, uma dela foi a dos cargos comissionados, nos preocupamos pois envolvias gratificações

Digitalizado com CamScanner

Sindicato dos Servidores do
Magistério Municipal de Araucária
SISMMAR
Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-090. Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

dos diretores, eles apresentaram uma proposta de gratificações para diretores 01, 02 e 03 o salário, uma proposta de reorganização, tem uma proposta descritiva de função e sugere a criação de um quadro administrativo, ou seja na Smed será administrativo, novamente José Afonso fala da importância de criar o grupo de estudos, os cadernos estão disponíveis nos sites, Kathleen relata que é sugestão da Fia, que a partir da sugestão vem o projeto de Lei. Professor Jorge relara duas preocupações grandes: a primeira que o que estamos vendo na FIA eles não querem mais um quadro específico para o magistério, eles querem uma carreira geral da prefeitura e o magistério tem coisas específicas, precisa ter algumas asseguradas em lei, eles precisam compreender que não podem fazer coisas, só que essas pessoas que estão a frente a FIA eles entendem administração como empresa em geral e não é, e também sobre a docência II, que está em extinção, como que vai vir isso na forma da FIA, pois temos um número grande de professores. Sem mais para o momento encerro esta ata que vai por mim assinada Nilce Leda Pereira. Kathleen S. Moczynski

Digitalizado com CamScanner

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte dois reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Araucária a atual gestão do Sismmar, junto com Suzana Nunes Branco, Soeli Lechinhoski, para debater sobre a reposição referente à paralisação de maio. Suzana iniciou a reunião dizendo que algumas unidades pararam 8 horas e querem cumprir 4 horas, por isso que os projetos não estão sendo aprovados. Ressaltou que só serão aprovados os projetos que vierem depois da paralisação. Que em relação às terceirizadas, não se pode fazer a reposição no sábado, pois não poderia se contar com as funcionárias, pois elas teriam que ganhar hora-extra. Colocou que preferencialmente, seria fazer a reposição no recesso do dia 17 de junho, pois esse dia é contado como dia de trabalho para as terceirizadas e poderiam trabalhar. Kathleen diz que nas reposições é necessário o trabalho das terceirizadas e que os professores já se organizaram e que será difícil fazer a reposição nesse recesso. No dia 26 de maio foi a paralisação do magistério e que 4 ou 5 CMEI's pararam. Das escolas chegaram projetos de festas juninas que não estão sendo aprovadas, que é preciso contextualizar com o planejamento referencial. Coloca que a direção da unidade educacional pode negociar banco de horas com as terceirizadas, mas que assume a responsabilidade por isso. Coloca que pode ser feito para que os servidores que estão repondo a paralisação que podem assumir a cozinha e que a limpeza da unidade pode ser feita no dia útil subsequente. Coloca novamente que o ideal seria no dia 17 de junho para não ter hora-extra e transporte. Sugere que um projeto interessante seria a entrega de pareceres no sábado. De 0 a 3 anos não tem obrigatoriedade, mas o profissional tem que repor as horas não trabalhadas. Coloca que pode se repor no dia de trabalho, fazendo horas a mais. É necessário fundamentar o projeto, fechar às 8 horas e fragmentar as horas de reposição. Sem mais para o momento segue essa ata por mim assinada, Lismara Oliveira, Kathleen Marczynski, Suzana Nunes Branco, Soeli Lechinhoski. Lismara de O.

Kathleen S. Marczynski.

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram –se na Secretaria da Educação a Direção do SISMMAR e representantes da SMED e a secretária Adriana Palmieri, para tratar da pauta: Alimentação enteral; Projeto de lei com a aplicação do Piso; Pesquisa referente aos Professores de Docência 2; Enquadramento das Professoras de Educação Infantil; Outros assuntos. A Professora Priscila do Cmei Tereza de Benguela e a Professora Claudia Cmei Santa Clara, participaram da reunião. Secretária Adriana relata sobre os diplomas pela Gestão de Pessoas, art. 20 parágrafo 4º para aceitar os diplomas de cursos superior, os demais artigos foi pela gestão de pessoas pelo reenquadramento, por uma questão pontual, melhor oficializar eles, outras questão 16% é para todos, Muriel relata exemplos, Secretária Adriana relata que todos os requisitos tem que ser cumpridos, protocolar os diplomas, Adriana relata a situação para aposentadoria e regularizar a situação dos estudos e graduações para avanço na carreira, relata a priorização do diálogo com os sindicatos, para consolidar o que está irregular, o piso é municipal, não é retroativo. O próximo concurso tem que ser nível superior. José Afonso relata sobre o profissional que faz a alimentação enteral, ficamos perdidos nessa questão, pois existe técnica e preparo, ficamos preocupados na questão se uma pessoa não capacitada e qual o descritivo do profissional se ele é capaz de executar essa alimentação, a maior base é do Sifar mas temos casos também, engloba o conselho médico para fazer essa alimentação, a secretária Adriana é bem objetiva quando o Conselho de Alimentação nos questionou, fomos objetivos com a secretaria de saúde quem pode fazer, enquanto educação não temos capacidade técnica para dizer que pode fazer, logo eles responderam o relatório da unidade educacional relatando quem pode fazer, inclusive a lei do PNE, Lismara relata de acordo com ANVISA quem pode ministrar a alimentação enteral é um técnico de enfermagem, estão querendo tirar esse técnico treinar um educador, e estão bem preocupados com essa situação, pelas regras da ANVISA tem que ser um local totalmente desinfetado, luvas, tipo um hospital. A Secretária Adriana relata um caso de uma criança, para fazer transporte para alimentação correta, quando estava tudo alinhado, secretaria de saúde e alimentação a família não concordou, pois a família tem que estar presente, realizando dentro da unidade ou fora um dos familiares

precisa estar junto, Adriana sugere para levantar essa denúncia até o MP, nós enquanto educação estamos amarrados, ou terceirizar uma pessoa para realizar esse serviço e mesmo assim correr risco. A secretária Adriana orienta para que primeiro pegue o relatório que está na escola, segundo deixe que a educadora não o faça, terceiro tomar a decisão junto ao MP. Docência II, uma reclamação decorrente foi a prioridade, respeitar a lei da Docência II, vai sair o decreto com todas as regras do processo de remoção e professoras da educação infantil são do quadro próprio do magistério, existem critérios do ano passado, mas não se aplica para educação infantil pois não fazia parte do quadro do magistério, este ano vai ser reformulado o decreto com todo o quadro do magistério, já estávamos pensando nesta alteração de decreto por conta da Doc II, apresentaremos uma minuta inicial depois incluímos as contribuições que acharem necessárias, mandamos cópias de ofícios e decretos para as unidades, sendo bem regulamentado. Professora relata sobre falta de apoio e professores sobrecarregado, deu exemplo de uma estagiária para cuidar de uma aluna com autismo severo, e a professora teve que dar apoio a sala e mais as duas, a secretaria orientou que a Smed tem suporte pedagógico com professores itinerantes nesses casos para fazer a mediação. Sem mais para o momento encerro esta ata que vai por mim assinada Nilce Leda Pereira e demais presentes. , Nathalem S. Maczynski

Digitalizado com CamScanner

Aos vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram –se na Secretaria da Educação, Os representantes do SISMMAR Kathleen S. Marczynski, José Afonso Strozzi, Lismara de Oliveira e representando a SMED A Secretária de educação Adriana Palmieri, Muriel Szymanski, Suzana Nunes Branco, Margarete Terezinha Knapik e Claudinéia Maria Vischi Avanzini para tratar da pauta: *Remoção para 2023; Projetos de Lei em tramitação na Câmara de Vereadores; Consulta Pública para Diretores de Unidades Educacionais; XXIV Sessão do Fórum Municipal de Educação; Outros assuntos.* Kathleen inicia a reunião sobre a pauta remoção, a secretaria Adriana relata que tem uma ideia de simplificar o processo, colocando três representantes do Sismmar para fazer parte da comissão para estudar o novo decreto, já foi feito um oficio e está sendo enviado por e-mail também, com três cronograma de datas para reunião 5,12 e 19 às 9 horas da manhã apresenta a proposta e depois discute, depois vocês trazem o retorno na sequência elabora a versão final. Kathleen aponta os problemas para a secretaria que são a educação especial, designação, 2019 relatos de perda de vagas quando entrava no processo de remoção, novamente a secretaria Adriana relata que não seguira os moldes do antigo documento, será simplificado, fazendo um processo único, e discutindo o documento juntos. *Projetos de Lei em tramitação na Câmara de Vereadores, 30/08 para dar tempo de protocolarem os certificados, existe todas as tramitações da câmara. Próxima pauta Consulta Pública para Diretores de Unidades Educacionais,* Kathleen relata sobre a existência do projeto, mesmo se enrolar vai acontecer a consulta pública? A Secretária Adriana informa que não existe esta possibilidade, precisa ter a lei, precisou adequar à lei do FUNDEB, temos até o dia 15 de setembro, ficando responsável prefeitura e secretaria de educação junto a PGM nas questões federais e até improbidade administrativas, a lei tem que estar dentro do sistema até 15/09, este ano é de mudanças na legislação. José Afonso questiona sobre férias vencidas das professoras de educação infantil, elas tinhas férias em qualquer época do ano, de alguns professores não conseguem tirar, parece que é pessoal. Margarete relata não existe isso, fica a critério da direção da escolas, estamos tendo muitas demandas de crianças e questões de atestados, estamos pedindo para os diretores, para quando tiver mais organizado ter a possibilidade de estar tirando, existe CMEI com 5, 6 atestados e vai dar mais férias, acorreu um caso agora, não liberamos, pois não tínhamos professores, pedimos para esperar para ter a possibilidade de estar tirando, a direção é chefia imediata. A secretaria Adriana relata os direitos adquiridos das Educadoras que tudo que o quadro do magistérios tinha agora elas passam a ter diretos, da melhor forma no processo de remoção, programa de licença prêmio, agora tem que garantir a isonomia, elas não são do quadro geral. Próxima pauta; *XXIV Sessão do Fórum Municipal de Educação,* Kathleen pergunta sobre a certificação, a Claudinéia relata que preenche o formulário gera um link, depois geramos as certificações. Sem mais para o momento encerro está ata que que vai por mim assina Nilce Leda Pereira e demais presentes. Kathleen S. Marczynski

Digitalizado com CamScanner

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram –se na Secretaria da Educação para a oitava reunião com a Secretária Adriana Palmieri e os representantes do SISMMAR Kathleen Marczynski e José Afonso para tratar da pauta: XXIV Sessão do Fórum Municipal; Ouvidoria; Dimensionamento. José Afonso relata sobre um caso de atestado de um filho de uma servidora que não foi liberado, quem cuida desse menor, pauta importante, secretária Adriana sugere fazer um ofício para gestão de pessoas eles estão receptivos a sugestões. Kathleen relata sobre o fórum, sobre a pessoas assistirem, não tem acesso à internet, Adriana respeita autonomia da unidade, fechar a unidade não pode alguém tem que ficar na unidade até pela chegada de novas funcionárias na unidades, se o diretor se ausentar tem que justificar o ponto eletrônico pois precisamos dessa justificativa, isso se não houver internet na unidade, Kathleen relata a dinâmica do fórum, fazer orientações na reunião do fórum a noite, próximo ponto dimensionamento para o ano que vem, hora atividade nos CMEIS, com muita faltas e não conseguem fazer, pensar como reorganizar essa situação, José Afonso sugere que se faça uma média de servidores afastados, Adriana acha válido a sugestão, dá para fazer um levantamento de funcionários afastados, Adriana fala da construção da hora atividade das Professoras da Educação Infantil que fosse cumprido os 33%, próxima pauta ouvidoria é anônima, a secretária Adriana faz um breve relato como funciona a ouvidoria, ela pode ser anônima ou não, e quando o assunto é grave dentro da unidade tem que ser apurado, e a instância que apura a sindicância elas são apuradas na secretaria de governo que é vinculado com o ouvidor e existe um decreto federal. Lei Federal 12.527/2011 de acesso a informação que justifica a parte da ouvidoria, e 13.460/2017, decreto que regulamenta é 32.408/2018 regulamenta todo o processo de ouvidoria no município, Adriana relata que é um processo delicado e temos que repassar para as unidades se manifestarem e apresentarem para os servidores envolvidos, fazer ata de registro e retorna para a secretaria de educação esse é o procedimento, sempre que o diretor faça a mediação. Sem mais para o momento encerro esta ata que vai por mim assinada Nilce Leda Pereira e demais presentes. Kathleen S. Marczynski

Digitalizado com CamScanner

Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-090, Fones (41) 3642-1780 e 98753-5167

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede da Smed os representantes do SISMMAR Kathleen Marczynski, Lismara de Oliveira, Adriane Zuge e representantes da SMED (Secretaria Municipal de Educação) Secretária Adriana Palmieri, Margarete Terezinha Knapik, Ariete Tonegawa, Muriel Szymanski, Suzana Nunes Branco para tratar da seguinte pautas relacionadas a Educação Infantil. O primeiro ponto foi as terceirizadas. Kathleen cobrou o cumprimento do contrato de limpeza, que em algumas unidades educacionais não estava sendo realizada a higienização de brinquedos, mesinhas entre outros. A Adriana respondeu que entraram em contato com as empresas terceirizadas e que estão realizando a vistoria e a orientação para que seja cumprido a fiscal do contrato informou que já estavam inclusive multando a empresa e passando todas as situações. Foi proposto pelo Sismmar e também pela Smed a instalação de bebedouros para que não seja necessário a colocação dos galões pelos professores. Smed pediu que todas as denúncias fossem passadas para a SMED e para a fiscal do contrato que fará a averiguação e tomando as providências. Outro ponto de pauta tratado foi a ida dos infantil IV e V para as escolas. Kathleen solicita que as turmas devem ficar no CMEI que possui estrutura adequada. Adriana falou que é um momento de transição para atender à solicitação do Ministério Público e que foi necessário ir para a escola e em tempo parcial. Adriane Zuge relata que pelo menos o infantil IV fique no CMEI. A Secretaria Adriana explica que depende da região foi necessário ir para a escola inclusive para ocupar os prédios das escolas que estão sem o fundamental II. Muriel relata que será um momento de transição e quando terminar as construções, a tendência é voltar para o CMEI. Suzana comentou sobre o movimento de reclamação dentro dos CMEI de não deixar o infantil IV e V ir para a escola. Adriana Zuge fala da dificuldade pedagógica de turmas integrais junto com turmas de meio período na mesma unidade. A Adriana falou da necessidade de fazer a resolução da educação integral e que essa pauta já estava sendo debatida no CMEI. Kathleen relata a falta de estrutura de algumas salas para atender infantil II e III. A Ariete relata que estão fazendo reformas e auxiliando os diretores a fazer as adequações das salas para atenderem as turmas dos menores. Adriana comentou que as informações sobre políticas públicas está chegando nas

Digitalizado com CamScanner

unidades. Kathleen faz a solicitação que nas escolas onde tiver turmas de infantil que tenha professora de educação infantil. Adriana falou que estamos em momento de transição e que as professoras de Educação Infantil que estão nas escolas ficarão. Kathleen relatou a situação do CMEI Jardim das Araucárias com vários casos de atestado e licença maternidade. Margarete relatou que estão monitorando a situação que já enviaram uma professora docência I e mandariam outra e que precisa uma organização melhor da direção. Kathleen relatou situações que acontece em CMEIS que não tem pedagogas ou e que professores fazem contato com os pais. Foi solicitado pelo SISMMAR formação com os pedagogos, pois tem muitos pedagogos novos na rede e sem experiência e também formação com os novos diretores eleitos para trabalhar principalmente a linguagem não violenta e resolução de problemas. A SMED falou que estava preparando a formação para novos diretores. Encerro esta ata que vai por mim assinada Nilce Leda Pereira e demais participantes. Kathleen S. Marcynuk

Digitalizado com CamScanner

Sindicato dos Servidores do
Magistério Municipal de Araucária
SISMMAR
Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-090, Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação os representantes do SISMMAR Kathleen Marczynski e Lismara de Oliveira e os representantes da Secretaria de Educação, secretária Adriana Chaves Palmieri, Suzana Nunes Branco, Margarete Terezinha Knapik, Muriel Szymanski, para tratar da seguinte pauta: dimensionamento de profissionais em 2023; formação continuada, assédio moral, cumprimento da hora-atividade das/os professoras/es da Educação Infantil, reforma e adaptação das unidades educacionais, ponto eletrônico. Kathleen iniciou com a primeira pauta perguntando sobre os profissionais da docência II, se os professores de Inglês, Arte e Educação Física seriam encaixados no novo cargo. A Secretária responde que esse novo cargo será revisto no projeto da FIA e que é necessário finalizarem os projetos. Kathleen pede que tenham uma atenção maior para que os professores de docência II não assumam a educação infantil. Muriel falou que algumas escolas não seguem as orientações e acabam dividindo diferente e que no ano seguinte fariam uma orientação melhor na normativa de escolha de turma para 2024. O Próximo ponto discutido foi a hora-atividade da educação infantil, Kathleen ressaltou que a normativa não ficou clara e houve muitos questionamentos sobre fazer a hora-atividade fragmentada, Suzana responde que a unidade que se conseguir se organizar pode fazer tudo em um dia. Lismara destaca que não pode deixar a normativa fechada e cada unidade se organizar, Kathleen destaca a preocupação de ter uma saída muito grande de profissionais da rede devido à novos concursos em outros municípios. O próximo ponto de pauta foi a formação continuada e também a formação para evitar o assédio moral. O SISMMAR pediu formação para os diretores novos também ter a formação para que diminua a quantidade de Assédio. Suzana fala que é necessário também fazer uma formação de qual é a responsabilidade de cada profissional e que muitas vezes, alguns pedidos parecem cobranças mas fazem parte da atribuição do servidor, relata que no início do ano de 2023 será feita formação, e pede para que o sindicato também aborde esse tema. Adriana relata que farão uma formação intensa no início do ano com os novos diretores com vários temas e que também estão organizando uma formação inicial com novos professores, que o novo olhar é também para a aprendizagem. A Lismara fala da

Digitalizado com CamScanner

importância de fazer formação sobre a rede de Araucária para os professores conhecerem os documentos e a metodologia da Rede de Araucária. Adriana diz que farão muita formação continuada e a ideia é de movimentar a rede. Lismara relata que defendemos a formação continuada inclusive como forma de valorização do profissional da rede, que quando não está atrelado ao plano de carreira e ganhos econômicos muitos professores se sentem desmotivamos a irem fazer a formação. O próximo ponto são as reformas e ampliações Kathleen pede para enviar para o SISMMAR as unidades que estão em reforma e pede que as reformas sejam nas férias. A Adriana relata que a estrutura está vendo isso e que sim, várias intervenções serão realizadas em sua maioria em janeiro. Sobre o ponto eletrônico Margarete relata que ele ainda não está regulamentado e não existe o decreto, que existe a necessidade de assinar o livro ponto, principalmente para o tribunal de contas, para provar a jornada de trabalho. Encerro essa ata que vai por mim assinada Nilce Leda Pereira e pelos demais. Kathleen S. Marczenski

Digitalizado com CamScanner

Sindicato dos Servidores do
Magistério Municipal de Araucária
SISMMAR
Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-090. Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Aos seis dias de fevereiro de dois e mil e vinte e três, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação os representantes do SISMMAR Kathleen Marczynski, Gilmar da Silva, José Afonso, Simeri De Fátima Ribas Calisto e os representantes da Secretaria de Educação, secretária Adriana Chaves Palmieri, Margarete Terezinha Knapik, para tratar da seguinte pauta:Funções Gratificadas; Terceirização; Pedagogas, Organização do trabalho pedagógico; Plano de carreira; Fórum Municipal; Educação Infantil; Hora Atividade; Retroativo; Educação Especial; Docência 2, Outros assuntos. A secretária Adriana relata sobre avaliação da FIA, Simeri pergunta sobre possibilidade de veto de 300 reais, secretária responde mandato substitutivo, projeto de lei situação de regularidade e depois obras novas passando pela câmara de forma direta. Sobre a terceirização o que preocupa os professores é a questão das "cuidadoras" estarem substituindo o papel do professor de apoio sem apoio pedagógico, pois o "cuidador" não tem formação para exercer tal função, um exemplo de uma mãe que não está mandando o filho autista não verbal para a unidade, pois não tem o profissional de apoio, qual será o trabalho que os terceirizados irão realizar, outra questão na sala ter dois autistas sendo assistido por um estagiário, e não consegui dar contar como se dará na questão do trabalho, aumento do porte por turmas de alguns Cmeis, relatam da chegada da "cuidadora", que não é professora, e sobre o caso da Escola Aleixo que é integral. Margarete Terezinha Knapik – Smed responde: O caso do Aleixo é uma questão de professor, já está organizada, na questão do cuidador o profissional veio para nós, no sentido alimentar, cuidar e locomoção, esse é o papel do cuidador, todas as direções estão orientadas se colocarem esses profissionais na área pedagógica, pois a Unidade será responsável, quanto a falta do professor da educação infantil dentro das unidades, está ocorrendo muitas aposentadorias, entradas de crianças, a promotoria não quer saber de criança fora da sala de aula, não podemos negar matrícula. Gilmar pergunta se essas demandas sempre chegam no sindicato, existe a possibilidade da Smed fazer um mapeamento das Unidades que estão com essa falta de profissional, Margarete responde que existe muito atesto por parte do servidor, e também já tem o mapeamento das demandas. Direção do SISMMAR debate sobre a falta de internet nas unidades, sobre o plano de carreira a secretária pede para conversarmos juntos com os Vereadores, CME, e representantes, relata que foi discutido bonificações, tabelas, percentuais e gestão de pessoas e demais assuntos são de responsabilidade do gestor. Simeri questiona sobre a lei 1835 tem elementos que se refere a educação especial, e quem sabe tratar desse assunto é a Educação, elementos que tratam a hora atividade, piso previsto no plano de carreira, funções, atribuições, vamos fechar uma comissão provocada pela educação em conjunto com o sindicato e comissão de vereadores até o processo de avaliação de desempenho pensar juntos, como construir e contribuir com uma organização do trabalho pedagógico. Sobre o Fórum Municipal, José Afonso pede para solicitar o espaço do

Digitalizado com CamScanner

Ginásio Joval para o dia 25 de agosto, solicitando oficializar em conjunto. Sobre o retroativo, a secretária Adriana sugere abrir um processo administrativo para poder judicializar. Sobre os 20% da hora atividade da Educação Infantil, Margareth responde que todas unidades foram contempladas com hora atividade. Sobre a docência II eles pedem uma formação específica por área de conhecimento. Sem mais para o momento encerro esta ata que que vai por mim assina Nilce Leda Pereira e demais presentes.

Digitalizado com CamScanner

Sindicato dos Servidores do
Magistério Municipal de Araucária
SISMMAR
Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-090. Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Aos trinta e um dia do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniram –se na Secretaria da Educação com a secretária Adriana de Oliveira Chaves Palmieri, Muriel Szymanski e Suzana Nunes Branco e os representantes do SISMMAR Kathleen Marczynski, Gilmar da Silva, Simeri De Fátima Ribas Calisto, Adriana Zuge para tratar a seguinte pauta: Cuidadores; Hora Atividade; Profissional de apoio para inclusão; Expectativas de chamamento dos concursos em aberto; RCO, chamada virtual; Estrutura das Unidades Educacionais; DSO: Fala da médica e atendimento preventivo. Kathleen inicia sobre a pauta das cuidadoras, vários problemas nas unidades, falta de pessoal, cuidadora fazendo função de professora, Secretária Adriana pede que as denúncias sejam por escrito, fecha na data de hoje com ata assinada e nenhum CMEI com relato desses, que será aberto uma sindicância, exige por escrito a denúncia. Simeri relata sobre o CR, da participação das professoras, a conversa é geral que a cuidadora está entrando junto com o professor, que falta pelo menos três profissionais em cada unidades, o número de professor foi para garantir a hora atividade se não houver nenhum acontecimento, mas quando passamos nas unidades tem profissional com 90 dias de atestado, outro um mês, não é pontual é geral no município. Gilmar relata sobre a criação do canal de notificações. Adriana responde que tem separar qual a unidade com problema, relata também sobre o uso do telefone, que está chegando muitos *prints* de conversas, enquanto outros trabalham, não é ilegal cuidador ficar sozinha na sala de aula até meio período, o que ele não pode é fazer as atividades pedagógicas, estamos organizando o trabalho agora, conversando com as diretoras, tivemos denúncias que as cuidadoras estavam preparando atividades pedagógicas e vamos retomar com a unidade pois elas sabem qual a sua função. Gilmar pede para que se faça o registro em ata, fica uma defesa da direção e cuidadora, porém tem algumas direções que estão se recusando a registrar as atas, secretária Adriana pede os nomes das direções para as devidas providências. Professora Adriana relata a secretária sobre a extinção do cuidador I. Muriel relata sobre o recebimento da carta de repúdio das professoras de educação infantil, com abertura de processo administrativo, enviado por e-mail para o representante que é o sindicato formado pelo colegiado de professores. Simeri relata que primeiramente tem que tratar da questão das cuidadoras e finalizar, após a carta de repúdio, pois temos que fechar as pautas, o sindicato entende que cuidador sem formação é respaldado pela legislação vigente não pode atender crianças, ficar quatro horas como mencionou Suzana, é isso que queremos em ata, secretária Adriana pede para que faça as denúncias não só para a Smed, também judicial, pois o cuidador não tem cunho pedagógico, tem chamado os professores vindo uns em março, novo chamado para abril, sendo chamado conforme os números de exonerados e aposentados, mas não está suprindo a demanda de atestados apresentados. Professor Gilmar questiona sobre a hora-atividade que dobrou. Secretária Adriana explica que existe uma planilha explicativa, e que para cumprir a resolução o número de profissionais está certo, e falta para cumprir atestado e declarações. Gilmar sugere para o DSO, faça o trabalho preventivo com esses profissionais, antevendo os problemas de saúde dos mesmos. Muriel fala da função

Digitalizado com CamScanner

das cuidadoras, que veio para as unidades nas questões de saúde dos educandos, na troca de fraldas, alimentação, entre outros. Simeri pergunta quantas profissionais serão nomeados no dia cinco de abril. Resposta- Seis profissionais, próximo chamado quarenta. Secretária Adriana relata sobre a postagem no dia da paralisação, sobre reunião com o sindicato, uma inverdade uma vez que não reunimos um dia de cada mês, relata que ficou brava com a conduta do sindicato, iria expor os processo das reuniões agendadas de cada mês, o SISMMAR se comprometeu a verificar o ocorrido. Sobre o Piso do magistério Adriana relata que no STF entraram com uma medida/ liminar dizendo que a portaria do ministério da educação não tem valia nenhuma desde 2021. A Lei do piso e FUNDEB e desde de 2008 diz 1/3 de hora-atividade, piso e sobre valor aluno anual, a lei de 2020 não tem a lei nova ou seja um vácuo jurídico, Simeri relata sobre a questão do que está ocorrendo, que tem municípios que estão aplicando o reajuste do piso, como política de valorização do magistério a nossa linha de defesa independente da judicialização, sabemos que não é aqui e sim com o governo. Simeri afirma sobre a política de valorização do magistério, o percentual que faz todo um estudo, vários municípios aplicaram, e Araucária não tem indicativo de realização é o que defendemos se na sequência vem a judicialização dará sustentação para todo o processo é um indicativo que o município está se organizando é uma linha de defesa do sindicato. Simeri relata a próxima pauta sobre carta de repúdio, uma denúncia de uma colega ocorrido dentro da unidade escolar, na sexta-feira, após horário de trabalho, como sindicato recebemos a denúncia e nós iriamos fazer a carta de repúdio, porém o grupo da educação infantil organizou a carta de repúdio, respeitamos o que vem da base, fizerem os apontamentos, Simeri pede que todas assinem a carta de repúdio, professora Adriane Zuge relata que uma representante da SMED em visita a unidade educacional disse que "cuidadores executam melhor os trabalhos que os professores" existe uma falta de respeito por parte de algumas pessoas da SMED. A secretária Adriana pede tudo por escrito, nomes dos servidores, da forma que chegou a carta não entendemos, para podermos fazer as diligências necessárias e fazer as intervenções. Simeri relata que a carta de repúdio não passou pelo crivo sindical. Simeri relata sobre a distribuição de alunos portadores de autismo para ser concentrado em uma sala somente com acompanhamento de profissional de apoio, existe denúncias que vários profissionais com mais de uma alunos na sala e estão adoecendo, devido a inclusão, qual a orientação da SMED é distribuir várias turmas, existe esse acordo com as direções. Adriana –Secretária responde que não existe acordo coma as direções, existe uma organização interna, o que podemos fazer um levantamento das unidades com as inclusões, sabemos que existem um número grande em todas as salas, podemos fazer uma investigação de laudo, é um número assustador. Simeri pergunta sobre a distribuição haverá profissionais de apoio para atender. Adriana – Secretária responde que o profissional de apoio segue a instrução e resolução, hoje não consegue apoio um a um. Gilmar relata sobre as denúncias, e que realmente não é uma organização do sindicato e sim interna e com ajuda da SMED com conversa com esses profissionais ajudaria muito. Simeri questiona esse

Digitalizado com CamScanner

Sindicato dos Servidores do
Magistério Municipal de Araucária
SISMMAR
Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná. CEP 83.701-090. Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

impacto, a reorganização, feito isso os profissionais podem vir aqui buscar apoio para as outras turmas, se não tiver em número suficiente. Adriana –Secretária responde que percebe que os diretores não estão lendo os documentos, que hoje não existe departamento dentro da SMED, Margarete relata que existe 170 vagas para estagiários, aprovados somente 105, somente 90 aceitaram a vaga, iniciando no dia 10. Kathleen reforça a fala nas unidades para mandarem por escrito todas as demandas para a SMED, para existir uma construção documentada. Simeri relata sobre a questão do co-ensino, qual a legislação que está amparando, se existe normatização e se podem enviar os materiais para podermos acompanhar, segunda questão existe vários relatos de professores com autistas severos, que estão em atendimentos com cuidadores e os mesmos relatando que não conseguem fazer os atendimentos, existem seis casos, poderiam mapear quais as unidades que estão ocorrendo esses episódios e buscar o melhor atendimento para esses alunos e para os profissionais, Kathleen reforça sobre a jornada ampliada. A próxima pauta RCO, Kathleen relatou que as unidades estão sem internet, a escola Arnaldo Maia questionou sobre o que fazer, orientamos para se organizar, escola Arlindo o ponto não chega, sabemos que ficou atrasado e da importância de colocar em dia, pensamos em uma proposta de pagamento de hora-extra para fazer em casa, ou dispensa de horário para colocar o RCO em dia, Adriana secretária quer receber formalmente as denúncias das unidades que estão sem internet , e usar o dia de dispensa para colocar o RCO em dia. Margarete reforça sobre a internet, que passou o prazo da licitação o ano passado para colocar em todas as unidades, e não depende da secretaria da educação. Sem mais para o momento encerro, está ata que vai por mim assinada Nilce Leda Pereira e demais presentes.

Kathleen S. Marcynuk . Gilmar da Silva,

Digitalizado com CamScanner

Ao cinco dia do mês de maio de dois mil e vinte e três reuniram-se representantes do Sismmar Kathleen Marczynski, Gilmar Silva, José Afonso Strozzzi e Simeri De Fátima Ribas Calisto, junto com representantes da Secretaria Municipal de Educação Secretária Adriana Palmieri, Muriel Szymanski e Suzana Nunes Branco para tratar da seguinte pauta: Reposição do dia 26/04; Hora atividade; Comissão paritária; Registro de Classe Online do Município (RCOM); Terceirização; Outros assunto. Kathleen inicia a reunião informando sobre as pautas sobre a paralisação, sobre a data-base que está chegando o prazo e estamos solicitando o reajuste conforme lei do piso. Sobre a reposição, embora não foram todas as unidades que aderiram à paralisação, os que aderiram tem intenção de repor para não haver registro de falta. Adriana relata que os servidores terão que cumprir as horas, pois se trata de um situação nova devido a liminar, exige-se tudo por escrito para não prejudicar o servidor que buscou seus direitos assim como os direitos da criança. A chefia imediata será informada, que o servidor que não compensar, levará falta. Simeri solicitou o acordo com secretária Adriana: fica acordado com a secretária que não será lançada a falta, conforme normativa, o projeto de reposição deve ser encaminhado até 11 de maio. Gilmar relata que algumas unidades enviaram projetos para reposição em 16 de junho, atividade cultural na unidade, questiona sobre como fica essa reposição. Adriana responde que existe uma questão normativa, podendo estender até dia 18 de junho. Nas unidades que ocorreu adesão parcial os profissionais deverão repor na própria unidade. Kathleen relata sobre hora-atividade, uma reclamação maior é dos CMEIs, que dificilmente conseguem fechar as horas-atividades, dessa forma, em alguns casos a pedagoga está adiantando as horas-atividades, Gilmar questiona a prática. Margarete responde que é uma organização interna, essa prática pode ser exercida. A SMED afirmou que todas as Unidades Educacionais do município estão com o quadro de professores completo e que a falta de profissionais por licenças, como Licença para Tratamento de Saúde (LTS) ou outras licenças, estão sendo analisadas caso a caso. Simeri relata que deve existir um cronograma semanal interno para ser seguido e cumprido os dias de horas-atividades. Sobre RCOM, Kathleen relata sobre falta de equipamento, exemplo o Cmei Jardim do Conhecimento que tem três computadores, Kathleen pergunta quantas horas é lançada no RCOM, Gilmar reforça a falta de computadores nas unidades, a secretaria Adriana relata exemplo da pandemia, que está fazendo levantamento em outras unidades que tem equipamentos que não estão sendo utilizados e serão remanejados para outras unidades, já existe licitação para aquisição de novos equipamentos, que dessa forma terão equipamentos em todas as salas. Kathleen pergunta sobre a questão da hora-atividade remota, o projeto que foi para a Câmara de vereadores, já foi assinado? Secretária Adriana responde que a Lei Municipal ainda não foi sancionada pelo prefeito Hissam. Simeri questiona quais as possibilidades de ser sancionada e a posição da Smed. A Secretária

Digitalizado com CamScanner

Sindicato dos Servidores do
Magistério Municipal de Araucária
SISMMAR
Av. Beira Rio, 31, Jd. Iguaçu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-090. Fones (41) 3642-1280 e 98753-5167

Adriana Palmieri é contra a esse projeto e defende a necessária a interação entre professores e pedagogos da unidade durante o período de hora-atividade. Sobre a Comissão Paritária de Estudos sobre a Carreira, Secretária Adriana relata que o processo foi aberto 28/03, recebido no governo dia 30/03 e aguardamos retorno. O sindicato questiona sobre a posição da SMED sobre a comissão. Secretária Adriana responde que são a favor da comissão paritária de estudos sobre a carreira. Questionou-se sobre programas e sites que contribuem com o trabalho pedagógico e não são liberados pelo sistema de internet. Secretária Adriana pede para o diretor da unidade encaminhar ofício para liberar quais os programas para acesso de internet. Sobre a terceirização, houve uma audiência pública pelo CME e essa questão foi discutida, a direção do SISMMAR reforçou que é contra a terceirização dos serviços públicos e cobrou agilidade na resolução dos conflitos com a empresa privada responsável pelos terceirizados que atuam nas Unidades Educacionais. Secretária Adriana garante o diálogo entre as empresas terceirizadas, uma unidade dinâmica, com respostas rápida, respeitando o que está no contrato. Kathleen questiona sobre a segurança e fala em nome do sindicato, que o SISMMAR é contrário a pessoas armadas dentro das unidades educacionais, José Afonso reforça que fora da unidade também são contrários ao uso de armas. Secretária Adriana relata as pautas debatidas importantes, a pauta segurança serão pensadas ações políticas que fortaleçam a segurança nas unidades e posiciona-se contrária a pessoas armadas em unidades educacionais. Sobre concurso público a secretaria reafirmou que o Concurso para Educação Infantil será prorrogado o prazo legal e que haverá neste ano concurso para Docência I. Sem mais para o momento encerro esta ata que vai por mim assinada Nilce Leda Pereira e demais presente.

Kathleen · Marcelo Gilmar da Silva

Digitalizado com CamScanner

ATA

GOVERNO

2021

2022

2023

ATA

Ao dia 04 de maio de 2021 se reuniram de forma remota pelo *Google Meet* os representantes dos professores municipais Daniel Martello Lazinho, Verieli Dela Justina e Zuleica Gapski, a secretária de Educação Adriana Palmieri, a diretora do Gestão de Pessoas da Smed, Margarete Knapik e o secretário de governo, Genildo Carvalho para tratar da pauta retorno as aulas presenciais. Daniel iniciou fazendo a defesa de que não podemos debater o retorno presencial sem condicionar isso à imunização dos trabalhadores da Educação e da comunidade escolar. A dirigente Zuleica apresentou os dados que comprovam que vivemos o pior momento da pandemia, causando somente nos últimos 2 meses, um terço de mortes de todo o período da pandemia de Covid-19. a dirigente Verieli questionou a prefeitura sobre a previsão de vacinação dos trabalhadores da educação e da comunidade escolar. O secretário Genildo afirmou que não vê possibilidade de retorno presencial para os próximos meses e que a vacinação não depende da Prefeitura, mas do Governo Federal através do Ministério da Saúde. Daniel afirmou que é importante que o governo se comprometa com a renovação do período de suspensão das aulas, que por decreto se encerra em 31 de maio. Genildo afirmou que a suspensão das aulas será efetivada e que a partir de 1 de junho haverá mais 60 dias de suspensão de aulas presenciais. Daniel afirmou que isso é um avanço, mas ainda insuficiente e que seria fundamental que o Executivo Municipal se manifestasse publicamente afirmando que as aulas presenciais não retornarão antes da vacinação. Genildo fechou o microfone e dialogou com Adriana e com o procurador geral do Município, Simon de Quadros, que estava próximo a ele. Retornou afirmando que a Prefeitura irá se manifestar até sexta-feira publicamente se comprometendo que as aulas não irão retornar antes da vacinação dos trabalhadores da Educação. As dirigentes Zuleica e Verieli afirmaram que esse é um compromisso muito importante e que o saldo da reunião foi positivo porque conseguimos avançar na defesa das vidas dos trabalhadores e da comunidade escolar. Não havendo mais pontos de pauta, eu Nilce Leda Pereira lavro essa ata, que segue assinada pelos presentes na reunião:

Digitalizado com CamScanner

Co dia 15 de Março de 2022 se reuniram na prefeitura municipal de Cruzeiro, os Representantes do SISMMAC, SIFAC e os representantes do governo municipal. Além dos representantes do governo, vários servidores se fizeram presente. O senhor Geraldo falou no princípio da reunião sobre a pauta da reunião, que seria apenas a parte econômica. Pagamento imediato do retroativo de todos os servidores do município, será efetuado um plano de pagamento junto com o jurídico dos Sindicatos.

O dirigente do SIFAC Bernardo, falou sobre os outros pontos. A Simone falou sobre a previsão de pagamento, quando se inicia. Os retroativos antes da lei 173, serão pagos de acordo com a "proposta" do Governo. Os triênios e Quinquênios serão pagos apenas para a saúde e segurança. O Sifac questiona em relação as datas dos pagamentos do retroativo a partir de Junho, o cumprimento da lei 191. O Sifac insistiu no não cumprimento dos outros Carreiros. O descongelamento dos cargos do magistério será discutido em junho, junto com o financeiro e com a gestão de pessoas.

O procurador geral Dr Simone falou da lei Complementar, aprovado dia 17 de março, que diminuiu a arrecadação do município, com perdas de até 2 Bilhões apenas no paraná. O dirigente Bernardo pediu para adiantar para Abril deste ano.

O prefeito pediu se da para fazer o adiantamento do pagamento de saúde e segurança. O secretário Geraldo justifica que não pode pagar para os outros Carreiros, pois a prefeitura ainda

Digitalizado com CamScanner

não tem disponibilidade orçamentária.

O analista Sandro, representante do Dieese, falou sobre os estudos que importam financeiramente a folha, falou de crescimento da arrecadação do município no ano de 2020 e 2021, indagou sobre falou do índice da LRF, lei de responsabilidade fiscal, e que a possibilidade de aumento no índice do governo.

Demonstrou a perda acumulada desde 2014 do funcionalismo. Falou da inflação de 2020 é de 11% e a possibilidade do índice de 2022 ser maior de 11%. Falou também do reajuste do Vale alimentação, a alimentação subiu mais de 50%. Falou da necessidade de recuperar as perdas do servidor. O Genildo e a Adriana tentam justificar que houve aumento de contratação do funcionalismo. Bernardo falou das perdas em percentuais, pedindo o descongelamento dos salários. O Genildo falou do IPMA, impossível diminuir o índice de 14% para 11%, pois falou que diversos municípios não aprovaram o aumento do índice para 14% e o economista falou que não era obrigado a ser índice de 14%. Simeri falou do Contraponto da reforma da previdência, pediu diálogo com os sindicatos, falando da importância do diálogo, pois a perda e o impacto vem direto aos servidores. Nada será feito sem diálogo, fala do Genildo. A senhora Alcione representante dos aposentados falou da necessidade do diálogo, o Genildo frisou que o diálogo com o FPMA, está difícil. A Simeri contrapos e disse que foi repassado todos as informações. O prazo

Digitalizado com CamScanner

estipulado foi de 15 dias e foi cumprido em relação ao fornecimento de dados à prefeitura.
A dirigente Maria rebateu que o diálogo não ocorreu devido a falta de vontade da prefeitura, citou inclusive o exemplo do Artigo IV, O diretor de finanças falou, falou que o fundo oficiou o FNAS, para obter resposta formal.
Ele falou de importância da necessidade de um cálculo mais regional, e utilizar com dados do município; O economista Sandro falou que existem formas de fraudar, o Genildo propos fazer um G.T. para chegar a um número real. O Zé falou da necessidade de uma terceira opção. A contratação de uma assessoria terceirizada.
O dirigente Bernardo falou sobre a necessidade, por parte da prefeitura, e ele perguntou oque significa isso.
Zé falou de necessidade de ter fonoaudiólogo para os professores, microfones portáteis para facilitar o trabalho dos professores e o atendimento imediato. manutenção do mesmo vento com a imunização de toda a Comunidade escolar. Alteração dos planos de cargos e carreira. As minutas serão enviadas ao grupo de trabalho Paute econômica. O Genildo falou sobre os valores. O Bernardo falou da reposição dos dias de greve, com reposição dos dias e da retirada dos processos. O SIFAR insistiu na não perseguição aos grevistas. O Genildo falou dos pautas de reajuste e o Sefor falou que é recomposição salarial, Genildo disse 23.1. impossível, Propôs para o mês de junho, não só dado o índice hoje, Bernardo citou as recomposições dos municípios vizinhos que estavam na mesma situação de Araucária

Digitalizado com CamScanner

Simeri falou que não iniciamos a greve, devido à espera de uma proposta. Após uma pequena pausa foi ofertado um reajuste no vale alimentação de 1.000 reais. A Aline falou em nome dos aposentados, falou que os aposentados não tem vale alimentação e o vale alimentação sempre foi usado como moeda de troca. Bernardo falou da pauta abono para os aposentados, a proposta vai para a Câmara e será votada e aprovada para a folha de Abril. Não foi apresentado nenhum índice para pautar. Vai ficar para o mês de junho. Bernardo propôs uma reunião para definir um abono para os aposentados. Dr Simon falou da lei que retira a contribuição dos 14% dos advogados. Simeri falou da possibilidade de transformar esse reajuste do vale alimentação em índice para todos. Finalizado a reunião com um percentual e o Sandro falou que são três anos. Ficou definido a próxima reunião no dia 26 de maio as 16:00 hs. Geraldo Carvalho Bernardo M. Ross, Aline L. Bandeira, Henrique Kramer C. Silva.

Aos 19 dias do mês de maio de 2022 reuniram-se, no 4º andar do Paço Municipal, os representantes do SISMMAR e do SITFAR com os representantes do governo municipal para tratar de pautas relativas aos aposentados e aposentadas. Presentes, pelo Sismmar, Kathleen, Elcy e Adriana e, pelo SITFAR, Maria Lemja. Pelo governo, o secretário de governo, Geraldo Carvalho. Kathleen apresenta a pauta que foi enviada ao governo. Maria Lemja relata houve poucas tentativas de pensar propostas para aposentadas e aposentados. Elcy relata prejuízos dos três anos sem reajustes aos aposentados e a preocupação com a instituição de contribuição previ-

Digitalizado com CamScanner

Secretária sobre previsão de aposentadoria acima de 2 salários mínimos. Eliey também fala que não houve apresentação da proposta do Paralamento de Servidores. Geraldo fala que antes de qualquer proposta será reunião com aposentados. Menciona que reunião acontecerá antes da apresentação dos relatórios e da minuta final. Isso também ficou acordado com a Secretária de Gestão de Pessoas, que também estava presente na reunião. Kathleen pede que o governo defenda contribuição só acima do teto no GT. Geraldo fala que não limitará os estudos da Fit para ter todos os cenários. Eliey pontua que a realidade é que o FPMA não é deficitário, que os problemas não foram gerados pelos servidores e que a alíquota patronal está aquém do que deveria. Eliey fala que há cálculos atuariais apontando que não há necessidade de fazer contribuição sobre inativos acima de 2 salários mínimos. Fabrício, da Secretaria de Finanças, que o FPMA é sondável e que a Prefeitura tem débitos com o FPMA e que o plano de amortização do déficit atuarial só pagam os juros dos sistemas. Fabrício fala que podem haver problemas no futuro. Bernardo, representando o SIFRE, questiona novamente se taxar não sondável e taxar aposentados a partir de 2 salários mínimos. Bernardo pede que sejam taxativos nessa posição. Maria Luiza pontua que taxar aposentados é desumano, é criminoso, que muitos aposentados tem passado dificuldades. Geraldo afirma que não vê sentido em "fechar as portas agora para as propostas da Fit, os cenários da Fit. Bernardo pede que presidência rejeite preliminarmente propostas, estudos e cenários com taxação de aposentados. Bernardo pergunta também sobre fim do FPMA e Geraldo responde que não há possibilidade de fechar o FPMA. Sobre alterações na governança do FPMA afirma Geraldo que não analisaram nada nesse sentido. Kathleen retoma a importância de manter eleições democráticas para o FPMA. Geraldo pontua sobre gestão do regime de previdência complementar, que está sendo decidido por técnicos efetivos. Geraldo fala que minutas de projetos de lei serão e-

Digitalizado com CamScanner

presentados entre agosto e setembro. Genildo se compromete a se reunir com apresentados antes das minutas de projetos de leis serem concluídas. Marcia Resner reafirma que é preciso ter cautela em propostas que prejudicam os apresentados. Secretário de Governo reitera que as minutas de projeto de lei serão apresentadas e discutidas com os sindicatos antes de serem levadas à Câmara Municipal. Sobre a proposta de convênios, Genildo fala que entende que isso caberia ao FPMP e que há grande imbróglio jurídico com relação ao Armazém da Família. Genildo afirma que não há atenção, digo, intenção de criar Armazém da família em Araucária. Genildo afirma que podem colaborar com a criação dos convênios. Sobre as recomposições isso será tratado em conjunto com os servidores ativos, no dia 26/05. A reunião do dia 26/05 foi confirmada pelo Secretário de Governo. Sindicatos pedem que seja feito ofício aos sindicatos confirmando data e hora da reunião do dia 26/05. SMGO coloca que os índices ainda estão sendo estudados. Genildo confirma que Hisami se comprometeu a avaliar a possibilidade de criar abono para inativos, mas que hoje não tem possibilidade de abono. Sindicatos e apresentados reiteram que apresentaram fundamentação jurídica para a criação do abono e que esperavam uma resposta quanto a isso. Genildo fala que na reunião do dia 26/05 trarão propostas, mas que ainda estão avaliando o abono pós-pandemia. Não foi feito estudo sobre abono Covid, mas que irão responder, segundo Genildo. Não havendo mais pauta, segue a ata assinada por Genildo Cordeiro Ruam Rauam Schram Maria Luiza F. de Souza, Kathleen S. Marczynski. Hisami Kramer Cabral.

Digitalizado com CamScanner

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2022 reuniram-se, no 4º andar do Paço Municipal, os representantes do SISMMAC (Kathleen Simeri, Gilmar e Mahara Lessa), os representantes do SITRAM (Bernardo, Maria Lenza, Mariana, Daniela) e os representantes do Poder Executivo Municipal (Genildo Carvalho - SMGO; Simon Quadros PGM; Luciano Stalh - SMFI; Ricardo Machado e Ryan Debarba - SMGO; Damill - PGM). Genildo relata que foi feito parecer da PGM firmado entendimento de que não há vedação à concessão de reposição de perdas salariais em razão da lei eleitoral. Genildo relata que já tem em mãos minuta de projeto de lei, que seria enviada hoje para a Câmara Municipal. Bernardo questiona sobre os 9% de perda inflacionária que não estão sendo repostos com essa proposta de reajuste. Sandro rebate que 16% não recompõe perdas. Genildo fala que chegaram no nível máximo de reajuste. Simeri relata que há perda importante que está ficando para trás e questiona se há disposição para negociar essa perda no futuro. Sandro retoma questão do crescimento da receita que chegou a 3% no primeiro trimestre e que o índice de despesa com pessoal foi o mais baixo desde a vigência da LRF. Bernardo pergunta novamente se há disposição para discutir os 9% de perda, ainda este ano. Genildo afirma que tem disponibilidade de discutir se é possível conceder os 9% restantes de perda, mas sugere que a resposta será "não". Com relação aos pisos dos ACS será pago em breve, segundo Ricardo Machado. O piso dos professores ainda não foi fechado, segundo Genildo. Segundo Adriana Palmieri ainda há discussão jurídica sobre possibilidade de pagar o piso. Simeri propõe manter complementação em valor que está hoje e conceder reajuste sobre o valor do vencimento básico. Governo firma compromisso de reunir dia 10/06. Não tem proposta para situação do piso da enfermagem. Afirma, o Genildo, que os PL serão entregues pela Fita em julho e que dará acesso às minutas antes do final de julho. Genildo aponta possibilidade de nova rodada de negociação em julho após pergunta da Simeri. Dani fala da dificuldade enfrentada pelos Professores de Educação Infantil e da

Digitalizado com CamScanner

urgência de se discutir isso. Genildo reafirma que não haverá alteração na forma de gestão do fundo de previdência. Não havendo mais nada a tratar, segue a ata assinada. Hamza Kaame Chib. Gilmar do Sobral Dias Ribeiro Pantaleão Ryan Mariano Bironi Benildo Conceição F. R.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois reuniram-se na sede da prefeitura representantes do SISMUSA e SIFAR e o representante do governo Genildo Carvalho. A pauta tratada foi a proposta dos aposentados: percentual equivalente aos R$1000,00 (mil reais) do vale alimentação; adicional dos 25%; desconto previdenciario de 14% apenas acima do teto; Isonomic e paridade; O Genildo relator que recebeu os últimos relatórios da FIA e será tratado com as secretarias. Sobre a extinção do cargo de trabalhadores braçais o governo relata que irá manter o projeto de lei. A FIA também já enviou a proposta de projeto de lei. Os representantes do governo se comprometeram a não enviar nenhum projeto, nem de reforma da previdência e nem de reforma administrativo este ano. O governo se compromete a enviar o projeto a partir de fevereiro de dois mil e vinte e três para a analise dos sindicatos antes de enviar qualquer coisa para a câmara de vereadores. Encerro essa ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes. Kathleen Schmidlin Marozynski Benildo Carvalho Adriana Martins Fabiano. Ebey Maria Cruzeiro Budziar Nogueira Jorge Fabio Andrade Apfe;

Digitalizado com CamScanner

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Araucária, os representantes do SISMMAR com o representante do governo, Genildo Carvalho. O doutor Ludimar Rafanhin iniciou a reunião destacando a questão da execução invertida, em que a gestão municipal faz o cálculo dos valores referentes aos processos que encontram-se com cálculos em aberto, agilizando assim os cálculos dos processos de quinquênios, processos de retroativo e os indeferidos (transposição). Genildo destacou a importância de verificar a melhor forma de realizar os cálculos e pagamentos, visto que muitos processos já foram julgados procedentes; encaminhado que a Ágata, auxiliar do Jurnor, vai entrar em contato com o Ludimar para os trâmites legais e alinhamentos necessários - esse encaminhamento vai reduzir os custos e agilizar os processos (previsão de pagamento) / execuções. Genildo destacou que os ofícios encaminhados às Secretarias Municipais foram necessários para uma organização interna, mas que nenhum projeto de lei será encaminhado para a Câmara Municipal de Vereadores sem antes ser discutido, estudado e complementado pelos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Araucária, tanto os servidores ativos como os aposentados; comentado que a gestão municipal estará conversando com todos os envolvidos: FPMA - sindicatos - trabalhadores. Genildo destacou que hoje há um projeto da FIA, ou seja, proposto por, e que agora a PMA estará elaborando sua proposta a partir deste prop, ou seja, projeto primeiramente proposto. Destacada a importância de termos tempo hábil para conhecimento, estudo e discussão para que a proposta de lei atenda as necessidades reais de todos os envolvidos. A próxima reunião com a gestão municipal ficou agendada para o dia dezesseis de fevereiro (quinta-feira) às dezesseis horas, em que será entregue a proposta elaborada pela Prefeitura Municipal; nesta reunião serão estipulados novos prazos. A secretária Adriana Palmieri comentou que em relação ao piso nacional do professor, o Supremo suspendeu o piso de dois mil e vinte e dois; caso haja algum encaminhamento neste meio tempo, a secretária já retomará a discussão com o SISMMAR. Quanto a função gratificada de diretor, os valores estão sendo regularizados para depois estar revendo a questão de valores da função gratificada - aumento destes valores - ha-

Digitalizado com CamScanner

via algumas irregularidades; a função gratificada não tem aumento da função desde dois mil e seis, ou melhor, não tem aumento do valor da função desde dois mil e seis e encontra-se bem defasado. Encerro a presente ata, que vai por mim assinada, bem como os demais presentes: Adriana Martins Silva, Katarleen S. Marazynski, Gilmara da Silva, Simone de Fátima Ribas Calixto, Fabrícia S. N. D., Vanessa W. Jenilde Cavalcante, Frederico, Adriana de O. Chaves Palmeira, Caroline Rodi,

Digitalizado com CamScanner

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três reuniram-se na Prefeitura de Araucária os representantes do SISMMAR com os representantes de Governo, que estarão abaixo nominados.

A reunião teve início com a professora Simeri esclarecendo que foi acertado em assembleia que todas os questões do magistério serão tratadas em separado. Houve concordância quanto a este ponto tanto pelo SISMMAR e pelo Governo. O secretário de governo afirmou que na segunda semana será entregue a minuta da lei da reforma para debate. O professor José Afonso apontou sobre a necessidade da entrega formal de um documento escrito sobre as mudanças da lei. A professora Simeri ressaltou sobre a necessidade de diálogo na construção dos documentos e leis referentes à reforma. Também salientou sobre a importância de previsão na lei sobre os tempos da formação no plano de carreira. Luís Carlos controlador questionou se a formação deveria ser feita no horário de trabalho ou fora dele. Momento em que a Secretária Adriana esclareceu que ocorre das duas formas, no horário de expediente e no horário fora de expediente & que todas as questões relativas estão orientadas por lei. O professor Silmar colocou, digo, expôs sobre o perfil feminino e da jornada di

Digitalizado com CamScanner

ferenciada do magistério. A Doutora Susana expôs que a função da prefeitura é estimular a formação.
O Doutor Ludimar assegurou que está encaminhando os links para dar prosseguimento nos processos de crescimento diagonal, vertical e quinquênio dos apresentados. Fica agendado para oito de março, quarta-feira, às quinze horas a próxima reunião com SISMMAR para tratar das questões inerentes ao projeto de lei sobre a carreira do magistério. Em tempo decidiu-se por antecipar a reunião para sete de março de dois mil e vinte três a reunião.
O secretário Genildo assegurou que no dia sete, serão fixados os prazos para negociação.
Em tempo, a Doutora Susana esclarece que a previsão da comissão paritária está prevista na estratégia da lei 18.1 digo, estratégia 18 da lei 18, dia 3655/2020 como "estimular a existência de comissão paritaria.
Nada mais havendo a tratar assinam abaixo todos os presentes.
JORGE GALARCE SISMMAR (Jl) José Afonso Strozzi Margarete Terezinha Knapik. Adriana de Oliveira Alves Amieiro Magilene Rôde Muniz Szymanski Genildo Coelho Susana T. de Agatha D. Frudrico Vanessa Volkmann Ricardo Silva Machado Ana Lúcia R. dos Santos. Adriano

Digitalizado com CamScanner

Ilma da Silva, Simoni de Fátima Ribas Calixto. Eudimar Nazareno

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se, no salão nobre da Prefeitura de Araucária, os representantes do SISMMAR, SIFAR, FPMA, o secretário de Governo, secretário de Finanças, o diretor Geral de Gestão de Pessoas, e o Procurador Geral do Município.
A reunião começou com o secretário Genildo afirmando que no dia de hoje não seria tratado sobre data-base, mas que poderia ser agendada uma data. Fica agendado para o dia 15/06/2023, às 15:00 horas, para tratar data base. Em tempo, houve uma alteração, em função da reforma tributária — ficando definida a data de 12/06/2023 e continua 19/06/2023 às 15:00 horas.
A PGMA afirma que não vai retirar as ações de ilegalidade da greve do SIFAR. Com relação ao SISMMAR houve consenso para solução. Quanto aos projetos da reforma administrativa serão entregues aos sindicatos assim que formalizados, serão entregues para os sindicatos e encaminhados para a câmara concomitantemente. Posição diferente daquela afirmada em reuniões anteriores. Mariana afirma sobre a

Digitalizado com CamScanner

importância do diálogo com os trabalhadores. Hector questionou quando será negociado com os trabalhadores. O procurador afirma que a discussão é ampliada com a legislativo e executivo. José Afonso confirma que o SISMMAR não recebeu os projetos da Reforma Administrativa de forma oficial. Simeri pedu para que seja assegurado tudo que foi tratado em reuniões anteriores para negociação entre executivo e sindicatos. Genildo se compromete em conversar com o prefeito em relação aos projetos. O Hector afirma que o FPMA não recebeu formalmente documentos referentes ao processo FIA, assim como os sindicatos. O SISMMAR solicita que a Comissão Paritária seja instalada. O professor Jorge lembrou sobre os valores de previdência e imposto que serão pagas pelos aposentados. O Professor José Arturo lembrou sobre os princípios de humanidade. Kethleem frisou sobre a importância da negociação. Em tempo lembrar sobre a presença da Secretária de Educação.

Finalizando, Genildo compromete-se a conversar com prefeito Hissan para que haja negociação.

Nada mais, havendo a tratar, encerramos os trabalhos. Eu, Edenio SMO Eudimar Barel, Simeri de Fátima Ribas Calixto, José Arturo Strozzi, Kelly, Adriana de Chaves Palmieri, José Arturo A. Botelho,

Digitalizado com CamScanner

Aos 20 de junho de 2023, se reuniram na Prefeitura Municipal de Araucária representantes do Município de Araucária, SISMMAR e SIFAR, nas pessoas do Secretário de Finanças, procurador de geral do município e demais representantes do quadro geral e do magistério, bem como representantes do Fundo de Previdência.
A reunião iniciou com a fala do representante do SIFAR Bernardo, sobre o adiamento da entrega para Câmara dos vereadores o projeto realizado pela FIA. Solicitando que a FIA reveja o projeto, retornando para uma nova reunião sobre o projeto antes de ser enviado para a Câmara dos Vereadores. Ficou acordado não enviar para câmara; uma reunião dia 04/07/2023 às 15hrs, será realizada antes. Incluindo uma nova pauta relacionada a reajustes e vencimentos, pelo representante do DIEESE, Sandro. Sismmar traz o piso do magistério, Adriana secretário de educação diz que segue o que a portaria Federal traz. Silvia traz o compromisso do piso. Sismmar fará oficio diz sobre a necessidade de mudar a lei. Simone se compromete a conversar sobre o tema das complementações da educação infantil. Existe o compromisso de que os professores que recebem complemento irão receber no mês e não será descontado do complemento. Fabrício traz que pode ser pago a porcentagem também no complemento para que não haja perdas. A discussão será retomado no dia 04/07/23. Adriana veio falar representando os aposentados na questão das perdas sobre o vale alimentação. e a defasagem e perdas para essa categoria, solicitando na mesa o reajuste de 15% e alguma forma de abono como vale farmácia. Jair traz a necessidade dessa porcentagem pelo menos para os aposentados. Executivo traz a proposta de 3,74%, que terá alteração na data base

Digitalizado com CamScanner

em julho, não será pago o retroativo. Governo mantem os 3,74%. com possibilidade de pagamento em junho caso não consiga, será pago o retroativo em julho. Proposta do Heider pausa na mesa de negociação e retorna na data de 21/06/23 para que se consiga negociar e melhorar a proposta. Proposta final que será levado para o prefeito e retornamos amanhã para continuar a negociação. Sobre o pacotaço fica para o dia 05/07. Sem mais, encerro a presente ata. Simeri de Fátima Ribas Calixto, José Afonso Strozzi, Eduardo Rumagui, Bruna Ribas, Felipe da Silveira Prata, Adriana Palmieri, [illegible], Estela Clara da Silva [illegible]. Adriana Martins Silva

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três reuniram-se no salão nobre da prefeitura de Araucária os representantes do SISMMA SIFAR, FPMA, e os representantes da Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração para dar prosseguimento às negociações. A reunião deu-se início com o Bernardo (SIFAR) afirmando que o piso esteja atrelado aos vencidos. Em tempo presentes também o Procurador Geral do município e [illegible] procurador do FPMA, Até dia 05/07/23 fica acordado que serão enviadas sugestões e Simeri pede a comissão paritária para discussão da carreira do magistério, A prefeitura propõe a correção de 3,747.

Digitalizado com CamScanner

para o salário, e dez por cento para o vale-alimentação. Em tempo o índice proposto é 3,83%. Ficando para posterior a correção real para o salário. O secretário de finanças propõe que seja enviado o projeto para a câmara ainda hoje. Fica proposta a reunião para correção de índices após as decisões do/sobre o arcabouço fiscal/reforma tributária. Como foi mexido na carreira é necessária a formação de uma comissão paritária, e o dirigente José Afonso afirma que caso não haja comissão paritária o magistério vai exigir que este requisito seja cumprido.

A prefeitura se compromete a voltar a discutir as perdas salariais após as decisões das reformas tributarias, a partir da formação de uma comissão com este fim. Reunião sobre o pagamento do piso nacional da educação para 27/6 às 14:00 horas com SMED, SISMMAR, PGM.

Não havendo mais a tratar assinam esta ata todos os presentes Jorge Galarce [illegible] Simone de Fátima Ribas Calisto, Gilmar de Abreu [illegible], Neide I. Santos. Jacirlene Ramiz, José Afonso Sluzzi.

Digitalizado com CamScanner

Aos vinte e sete dias do mês de junho reuniram-se no salão nobre da Prefeitura municipal de Cruzeiro, os representantes do SISMMAR com os representantes do SIMED, Secretaria de Finanças, administração e PGM. A Kattlen iniciou a reunião falando sobre as execuções invertidas, que já havia sido conversado com o executivo municipal em outras ocasiões. No total seriam 4 processos e também um processo sobre as contribuições quando os servidores eram CLT, esses processos tramitam numa demanda para os cofres Públicos. O José Afonso falou que os processos, mesmo sendo antigos, ainda tem pessoas da ativa, que contribuem e o tempo não conta para a aposentadoria. Machado falou que o Fundo utilizava legislações antigas. A Kattlen ficou de enviar um documento com o resumo para a PGM, com o link do Drive, pois o arquivo é muito pesado e os contadores da PMA, fazerem os cálculos dos valores. O machado perguntou se não temos a listagem dos servidores, pois demoraria muito tempo e o SISMMAR, irá fazer um chamamento. O Procurador Simon irá encaminhar aos contadores e eles irão questionar quais servidores e nesse tempo o SISMMAR faz o chamamento. Sobre os progressões Machado falou que é mais fácil pois cada servidor entrou com um processo individual. Murilo falou que sobre os processos diagonais já tem uma relação de pessoas e está no processo que já está aberto: nº 34100 mas processos não foram pagos pois o prefeito espera passar a lei de planos cargos e vencimentos.

Digitalizado com CamScanner

José Afonso lembrou mais uma vez da economicidade para a prefeitura. O secretário falou se perdeu os prazos não iria burlar a lei do RPV, pois o valor individual é bem alto. José disse que provavelmente não, pois os valores não são muito altos. Simone falou que como tem pouco RPV para pagar da para aumentar o valor do RPV aqui no município e deve ocorrer o mais breve possível, pois tem até o primeiro quadrimestre. Sobre o retroativo Simone irá encaminhar para providências, Machado fala que o enquadramento já foi pago. Muriel fala que a nova tabela não tinha sido pago. Adriano falou que foi feito a transição. Adriane falou que na lei do reconhecimento já era para ser reenquadradas, pois já tinham pedagogia e tinham pouco do tempo. Muriel falou que não podiam entrar com precatório porque o PCCV do magistério é diferente do quadro geral. Adriano insiste que houve um erro no enquadramento. Machado fala que a lei não retroage e não tem erro, Muriel sugere que seja feito cálculos individuais. Adriana fala que precisa dos nomes. Ficou combinado em fazer um ofício complementando esse ofício que está de acordo com o pedido dos professores, citando o artigo que sustenta a solicitação. Sobre a greve pela vida, o SISMMAR solicita o encerramento do processo. No ano de 2022 teve acordo, mas o processo continuou, Simone disse que tem uma ata onde foi feito o acordo, a reunião não consta neste livro ata.

Digitalizado com CamScanner

Sobre o Piso nacional do magistério, a SMED se manifestou a pedido do Gestão de Pessoas e estava parado na P.G.M., foi iniciado o processo, temos uma lei municipal atrelada ao projeto de lei que está Suspenso no STF. José Afonso falou que são cerca de 500 profissionais, a gestão irá refazer o cálculo e repassar para o governo. Cr Kathlen retrizou a lei estadual para falar do Piso e aqui no município alguns professores não recebem o piso na tabela - Ficou combinado que até o dia 10 de agosto será feito os impactos financeiros com a publicação. Sem mais encerro esta ata assinado pelos presentes. Gilmar da Silva, Kathlen S. Marczynski, Lucione Rivas, José Afonso Strozzi.

Digitalizado com CamScanner

Aos 28 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três reuniram-se no prefeitura de Araucária no salão nobre as direções do Sismmar, do Siffar, o FPMA, os vereadores, o secretário de finanças, a Procuradoria do Município, PGM, o Secretário de governo para tratar sobre os calendários para a negociação sobre os planos de Carreira e a Previdência. O vereador Ben Hur inicia a reunião falando sobre a agenda e sobre o calendário de reuniões. O Bernardo, diretor do Siffar fala da reposição referente a greve do dia quinze de agosto, Ben Hur e Ricardo Teixeira falam de uma reunião na semana anterior sobre a falta da greve que devido a agenda não aconteceu. Dimeri fala sobre a vontade do magistério a não desconto diante da reposição, ela propõe que a primeira reunião do calendário seja sobre a reposição. Consultando o Dr Simon ele coloca a questão jurídica. Os vereadores e o Governo concordaram com os sindicatos em fazer uma reunião até dia primeiro de novembro, digo setembro, para acordar sobre a falta e a reposição. O representante do FPMA fala que não foi debatido os projetos, apenas os dados e pede para o governo os dados da FIA para poder debater os projetos, o FPMA preciso da base de dados que a FIA utilizou para poder debater, o Hector, do FPMA propõe que primeiro seja debatido as carreiras para depois poder debater as regras do FPMA, coloca que o FPMA se dispõem a acompanhar as reuniões sobre carreira. José Afonso pede os dados para podermos debater, preparar um relatório técnico para poder debater e fazer uma boa

Digitalizado com CamScanner

conversa. O Gilmar e o Simeri pedem o base de dados da FIA para depois podermos fazer a discussão, o Evandro propõem uma primeira reunião para falar sobre a reposição e o calendário e reunião serio no dia primeiro de setembro de (vinte) dois mil e vinte e três no período da manhã ficou acordado que os sindicatos, o governo e a câmara iria indicar dois representantes cada e dois suplentes. Ficou acordado que a primeiro reunião será dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e três às 10 horas para tratar sobre a reposição e também o preaposta de calendário para a negociação dos projetos, ficou acordado que os sindicatos irão oficiar o governo indicando os nomes, nessa reunião irá participar 3 membros do câmara, 2 do Sismmar, 2 do sifpa, 2 do FPMA e 5 do governo com direito a suplentes, em tempo a reunião sobre a reposição será antes do dia 01 de setembro. Encerro essa ata que vai assinado por mim e os demais. Kathleen Marcy Prado, Sebastião Valter Fernandes, [illegible] SSMA Gilmar da Silva.

Aos 31 dias do mês de agosto reuniram-se no 4º andar os representantes do executivo, PGM e SISMMAR para tratar dos seguintes temas: 1) Execução Invertida. O Dr Simon iniciou falando sobre a dificuldade de localização de todos os processos para realização desta ação. Foram leg, digo levantados 700 processos dos avanços diagonais. Foi sugerido que estes pro

Digitalizado com CamScanner

cessos sejam separados em blocos menores com 70 processos. Fica acordado para 21 de setembro grupo de trabalho para o cálculo das ações. O encontro fica agendado para às 10 horas do dia 21 de setembro de 2023. Há processos deferidos e já julgados e os indeferidos. Foi levantada, digo, lembrado que há mais ações para serem calculadas, N.º 3519-09 Promoção Diagonal, N.º 11.318 (11313) 2014.8.16.0025 Promoção vertical, 000 4001-54.16.0025 - Promoção Diagonal, N.º 7009-34.2011.8.16.0025 Quinquênio, este último será discutido com o FPMA.

2) Piso Salarial - Simeri solicitou a implementação do piso salarial para os professores da Educação Infantil. Destaca-se que a situação do piso é uma questão política, e assim discutida neste ambiente. Vanderlei, Secretário de Governo, alega que está tudo na discussão da FIA. No que foi rebatido por José Afonso. Dia 20 de setembro às 10:00 h fica agendado para a discussão do piso.

3) Retroativo da Educação Infantil, houve uma alteração legislativa que revoga artigos. A lei retroage a janeiro de 2022 - protocolo 95298/2023. O SISMMAR afirma e reafirma o desejo de resolver esta questão na esfera política administrativa - este retroativo abrange um grupo de 142 profissionais Lei 3948/2022. 4) Outros Processos - Rever ver retroativos de 2022 - para evitar

Digitalizado com CamScanner

Judicialização. Fica acordado pra/ para dia 21/09/2023 tratar desta situação, 5) Ação das Horas-Extras fica para depois. 6) Reposição e Abono hoje a resposta é não. Haverá uma nova discussão com a SMED amanhã 1/9/2023. O executivo alega que a reposição gera ônus para o município, no que o SISMMAR rebate, mostrando que a equipe da escola organiza todos os serviços para o funcionamento da escola durante a reposição.

Nada mais havendo a tratar, assinam esta todos os presentes.

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três reuniram-se na prefeitura vereadores, governo, Sismmar, Sifar e FPMA para tratar sobre os projetos de mudança na carreira e reforma da previdência. A pauta é para tratar sobre o calendário das negociações, a entrega dos documentos e a falta da greve. Simeri inicio falando do acordo do dia quinze de agosto que não seria remetido para a falta e que as secretarias iriam negociar em relação a isso. O Simon retoma que no momento se mantém a falta e que depois do dia 20 de setembro, da mediação no judiciario será dado um parecer final. O Vanderlei, secretário de governo, relata que a posição do prefeito neste momento, é pela aplicação da falta, José Afonso relata que

Digitalizado com CamScanner

o Sismmar nesse momento se manterá no negociação mas encaminhará para a assembléia da categoria que decidirá o que o Sismmar deverá fazer. José Afonso debate que a greve é política e a decisão é política e deve ser discutida. A Adriana, secretário da educação relata que deve cumprir o calendário de 200 dias e que para o magistério isso é muito importante. Simeri relata que faremos hoje o calendário da negociação dos projetos, mas que estaremos em assembléia se continuamos ou não na comissão. Luciano Stall relata que a Fundação Instituto de Administração irá participar das negociações a partir do próximo encontro. Iniciamos falando sobre os relatos e atas, o FPMA, na representação da Liane pediu o acesso as atas e relatórios feitos pelo grupo de trabalho que estava participando da FIA e estava no decreto. Apresentamos o calendário ficou acordado reunião 1 vez por semana reunião, geralmente na quarta-feira, o Stall acordou que no final de cada reunião iríamos refazer a data e horário proposta acordada por todos. Bernardo faz a explanação do calendário e sobre a temática, Ben Hur destaca que irá ouvir as categorias que também vão procurar os vereadores e a preocupação da câmara. Ficou acordado que a primeira reunião será dia treze de setembro às oito horas em tempo, será formado a comissão paritária descrita no plano municipal de educação. Ricardo Teixeira fala que os projetos não serão debatido em regime de urgência e que talvez eles só encaminhem ano que vem, será segundo o calendário da camara sem regi-

Digitalizado com CamScanner

me de urgência. Encerro essa ata que vai por mim assinada e por demais participantes conforme lista de presença em anexo. Kalbtton S. Marcyznski

Digitalizado com CamScanner

REUNIÃO DATA: 01/09/2023

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA – SALÃO NOBRE

ASSUNTO: FIA: a) Não descontar o Dia de Greve;
b) Calendário de Debates da Carreira e Previdência;
c)Requisição de informações;
d) Indicação dos nomes para a Comissão.

NOME	ASSINATURA
Bernardo P.C. Nasso	
Eduardo Castilhos	
Ramon	
Kathleen S. Marcoppato	
Nilson Cordeiro	
Yara Soares Strozzi	
Wilmar da Silva	
Simone de J.R. Calixto	
Paulo Manoel Rental Jorge	
Nilson Martins Bueno Junior	
Diane Judite Nunes	
Flavia Paula Bumagni	
Cleverson Baumgartner	
Luciana Stall	
Vanderlei de Oliveira	
Ricardo Teixeira	
Benther Custódio	
Vagner José C. Hi	
Irineu Cantador	
Ivandro Negrello Moreira - CMA	

Digitalizado com CamScanner

REUNIÃO DATA: 01/09/2023

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA – SALÃO NOBRE

ASSUNTO: FIA: a) Não descontar o Dia de Greve;
b) Calendário de Debates da Carreira e Previdência;
c)Requisição de informações;
d) Indicação dos nomes para a Comissão.

NOME	ASSINATURA
Simon G. C. Quadros	
Adriana de Oliveira Chaves Almeida	
Suzana Timm Art	
Andrea Apt	
Cristina E. Hermann	
Samuel Cacco	
João Edenilson Pinter	
Edinauza R. Oliveira	

Digitalizado com Camscanner

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três reuniram-se no quarto andar da prefeitura municipal de Araucária a Comissão formada por representantes do Governo, da Câmara de Vereadores, do FPMA, do SISMMAR e do SIFFAR para dar continuidade ao debate sobre a carreira e previdência a reunião iniciou com a organização das atas e também com os participantes titulares que comporão a mesa. Foi feito os apontamentos da ata redigida pelo governo para as alterações, O Sismmar e Siffar e FPMA fizeram seus apontamentos que foram acatados. Foi relatado como será a organização dentro do sistema da prefeitura dos documentos. O Sismmar informou a decisão da assembleia que não fará a reposição se tiver o desconto e que a categoria definiu que o Sismmar continua na comissão e indicará seus representantes por ofício no dia de hoje. Iniciou o Sismmar e Sifar fazendo questionamentos sobre o contrato da FIA, pedindo que as resposta fossem por escrito também. Sobre os questionamentos o Luciano Stall falou que responderá por escrito. Simon e Stall mostraram um vídeo para demonstrar as razões da contratação da FIA, Luciano Stall relatou que colocará por escrito também as razões dessa contratação. O Simon fez um relato sobre como estava o município financeiramente em 2017. A participação do município na ODS no agenda 20/30, mostrou todo o contexto do município econômico e industrial. A Simeri retomou os questionamentos. Os sendicatos e o FPMA, devido a esplanação grande do Simon relata a necessidade de prorrogação do prazo

Digitalizado com Cam

de negociação. Os sindicatos questionam o porquê da FIA, se ela é realmente ligada a Usp. O Luciano relata fazer mais uma reunião do motivo para contratar a FIA e explicar a documentação do processo de contratação. O Fabrício, após o questionamento da Liane do FPMA, falar que o PPL é dinâmico. Ao questionar sobre a atualização dos documentos da FIA no ato do contratação do processo 40631/2021, foi pedido em qual processo está esse atualização. Pedimos a análise e respondendo as questões falam que é necessário mais tempo. Os sindicatos e o FPMA deixa claro a necessidade de esgotar um tema para esgotar, digo, para avançar para o próximo tema. Liane deixa claro que ela não está fazendo juízo de valor de ninguém e está fazendo analise técnica dos documentos, Liane relata que existe 4 valores diferentes nos contratos, faz valores diferentes para produtos. No contrato ~~xx~~ termo de referência está em branco e questionamos onde está o termo de referência sendo necessário a investigação onde está isso. Destacamos que o FPMA está levantando apenas questionamento e aguarda os documentos para sanar suas respostas e dúvidas. Ficou acordado uma reunião dia 25 de setembro a tarde continuando a reunião de hoje e sobre o subsídio ~~xx~~ dia 27 pela manhã.

Kathleen S. Marcyporki

V.L.M.C

Digitalizado com CamScanner

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três reuniram-se na prefeitura os representantes da PGM e Dismmar para tratar sobre o piso do magistério, retroativo da educação infantil e execução invertida dos outros processos. Sobre a questão do Fuse foi analisado a documentação e o acordado foi que a finanças fará o impacto orçamentário e passará a decisão para o prefeito. e na sexta-feira dia 29 de setembro comunicará a decisão na próxima reunião. Ficou acordado também que a execução invertida e os parâmetros para esta será tratado uma nova reunião no dia 29 de setembro às 8 horas. Sobre o retroativo do reenquadramento da educação infantil será anexada o parecer da PGM no processo interno PA 9800/2023 do Dismmar.

Eudmar Nazareno Kathleen S. Marczynski

Digitalizado com Camscanner

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às treze e quarenta, com a presença dos representantes do executivo, da PGM, do SIFAR, do SISMMAR, do FPMA, dos VEREADORES teve início, na Câmara de vereadores a reunião de negociação. Abriu a reunião o Dr Evandro pedindo a leitura das atas da reunião anterior e ficou combinado que a leitura será feita na próxima reunião. Na sequência, Simeri colocou sobre a importância da reposição das aulas e do abono de faltas o quanto antes possível. Mais a frente foi solicitado pelo SISMMAR e o SIFAR solicitaram as respostas dos questionamentos de apontamentos lançados na reunião anterior. Pela 2ª vez a reunião começa com atraso pelo atraso dos representantes do governo. O representante do executivo Luciano Stall colocou que entregará por escrito as respostas solicitadas e entrega de documentação. Também questionou o SIFAR se o escrito em Jornal do referido sindicato representa a opinião oficial do sindicato, ao que foi respondido por sim por parte do SIFAR. Tambem colocou sobre a disponibilização de todos os materiais, documentos, celu-

Digitalizado com CamScanner

res a disposição dos vereadores e à comissão de negociação, também fez a sua defesa de acusações pessoais e pediu licença para se retirar por não fazer parte da comissão. Antes o Bernardo questionou sobre a falta de participação dos sindicatos sobre as temáticas da FIA (produtos FIA) Stall solicita que todos os questionamentos sejam feitos por escrito. O FPMA pela Liane questiona sobre os cenários apontados no projeto FIA encaminhados à câmara com redução de aportes. O SIFAR questiona sobre a função do grupo de trabalho na elaboração dos projetos FIA, como foi a interlocução entre FIA e Município? Stall responde que irá encaminhar comprovações que houve encontros com várias representações do funcionalismo (ofícios, sugestões, dúvidas, fotos). O SISMMAR via Simeri coloca que as conversas com a SMED foram sempre no sentido de resolver as questões do magistério mas que não houve reunião oficial da FIA para conversar sobre a carreira do magistério. O DR FELIPE afirma que a irregularidade de um contrato não garante a sua nulidade. O SIFAR faz questionamentos sobre os textos encaminhados a FIA e não respondidos Simeri solicita as atas de todo

Digitalizado com CamScanner

Processo FIA. Na sequência Liane do FPMA fala sobre a competência do FPM no mercado de capitais que geram até aqui os quase 2 Bilhões do FPMA. O vereador Parone solicita uma cópia dos documentos apresentados à comissão. Liane continua fazendo questionamentos sobre os contratos FIA e das disparidades ao longo do processo. Questiona também sobre as discrepâncias entre os valores de contratação de ALM entre prefeitura e FPMA. O FPMA entrega para os representantes da CAMARA, SIFAR e SISMMAR cópias dos questionamentos apresentados. Bernardo coloca sobre a importância de constar nos documentos FIA a questão dos impactos que este projeto de Lei traz aos servidores. O vereador Irineu alega desconhecer a documentação encaminhada pela FIA. O Procurador André solicitou que seja feita uma nova discussão sobre a covreina chamando os coletivos para correção das questões relativas à covreina.

O Secretário de governo Vanderlei se compromete a levar todos os questionamentos apresentados para o Prefeito e trazer respostas à comissão de negociação.

O vereador Parone defende a CPI para discutir as questões dos projetos de lei da FIA e insiste que

Digitalizado com CamScanner

continuará apresentando ao Ministério Público os indícios de irregularidade surgidos ao longo do processo. Bernardo aponta a gravidade de alguns membros do governo de se retirarem da reunião. Próxima quarta-feira as 8 horas, no SISMMAR a próxima reunião. Assinam esta ata todos os presentes [illegible] Hector Leal Barbosa, Marcio de Souza Silva, Ilmerii de Fátima Ribas Calisto, [illegible] José Mauro Muzzi.

Digitalizado com Camscanner

Aos 17 dias do mês de setembro com a presença das representações do executivo, vereadores, SIFAR e SISMMAR, às 8:30 horas na sede SISMMAR. Fica estabelecido e acordado que a representação da FIA estará presente na proxima semana. O SISMMAR se compromete a fazer a reposição das aulas e cumprimento do Calendário escolar desde que não haja descontos.

A reunião começou com a leitura das atas das duas reuniões anteriores 13 (treze) e 25 (vinte e cinco) de setembro de dois mil e vinte e três. A reunião, depois de lidas as atas, e com o minha colocação de que uma vez que todas as reuniões são gravadas, a gravação da reunia seja o elemento de referência das atas.

Bernardo (SIFAR) inicia explicando o porquê de comissionados e membros do Judiciário, vereadores e alguns membros de auxiliares da gestão e colocando porque para esses membros se justifique o subsídio, por outro lado que para os demais servidores públicos devam ter o sistema remuneratório por vencimento. devido às complexidades do serviço publico.

O Sandro do DIEESE coloca que o subsídio engessa a carreira dos servidores que muda ao longo do tempo, prejudicando o avanço dos servido

Digitalizado com CamScanner

res. Na sequência a Simeri faz alguns questionamentos sobre o pagamento por subsídios. Que remuneração por subsídios inviabiliza algumas carreiras Os subsídios retiram os direitos de triênio e quinquênio dos servidores. Liane questiona se por onde a FIA passou houve remuneração por subsídio, qual foi a base, quais os impactos. Segundo Fabrício pode haver gratificações na remuneração por subsídios. Simeri e Liane questionam os dados e qual é o produto que fundamenta o subsídios. Segundo Stall todos podem receber por subsídios. Fabrício aponta sobre a complexidade do modelo atual. Vale alimentação é verba indenizatório e o pagamento por subsídio não coloca-o em risco. O pagamento por subsídio é facultativo para algumas carreiras e obrigatorio para outros conforme artigos 39 da constituição paragrafo 4.º e parágrafo 8.º Kathlen defende a remuneração por vencimento por se adequar as várias questões relativas por/ao magistério. A advogada Fran(SIFAR) colocou os vários questionamentos sobre os estudos da FIA e seus impactos na incorporação de remuneração por subsídio e para justificar seus questionamentos apresentou um vídeo para fortalecer a posição dos sindicatos pela remuneração por vencimentos. Foi lembrado sobre a questão do subsídio complementar que ficam congelados.

Digitalizado com CamScanner

Simeri aponta sobre a necessidade de regulamentação da avaliação de desempenho da carreira de magistério. O posgamento por subsídio aponta perígos e insegerança jurídica. Hector coloca sobre a importância dos trabalhadores na discussão da carreira Todas secretarias foram ouvidas, houve 3 encontros segundo a Muriel mas que as sugestões não foram atendidas. Stall coloca que há possibilidade de discussão e modificações dos projetos. Dra Suzana solicita para o Stall e Fabrício esclarecerem sobre o longo prazo nos investimentos do município. Fabrício colocou sobre a importância do planejamento de longo prazo 30. Hector aponta sobre a importância do planejamento dos gastos. O posicionamento do SISMMAR e SIFAR defendem a remuneração por vencimento. O FPMA alerta para os impactos e o passivo que pode gerar o pagamento por subsídio. Simeri pede para que a próxima reunião não seja esvaziada. A ideia principal é ir fechando os pontos/questões dentro da própria comissão. Evandro pede tempo até a próxima reunião para trazer um posicionamento da Câmara. A próxima reunião será dia 04/10/23 13 horas na prefeitura. Nada a mais havendo a tratar eu e os demais presentes assinamos esta

Digitalizado com CamScanner

Ata. [illegible], Nathalie Pazini, [illegible] Ibete Pedro Borges [illegible], Servio de Fatima Ribas Calesto;

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2023, estiveram reunidos no salão nobre da prefeitura municipal, o Dr Ludimar Rafanhin representando o Jurídico do sismmar, os contadores Lucas Willians Antima e Leandro Ferreira contadores representando o Dismar, Kallen e Jeferson Gibmar da Silva representando a direção do Sismar, estiveram Fabiola Fabrise Serrano Contadora do PMA e Vanderlei Fronasco de Oliveira Secretário do Governo e Simon procurador Geral do município. Simon inicia a fala dizendo que não consegue fazer os cálculos ex ano, pois estão com poucos contadores, Kallen fala que já foi feito algo que simplesmente os pagamentos não implementados. Ludimar propõe de estabelecer um canal de interlocução entre o sindicato e a PMA. Os contadores propõe a auxiliar nos cálculos. Simon diz que os cálculos já iniciaram, mas não serão concluídos ex ano Kallen fala que são processos com diferenças diferentes, que o de 2014 era o mais fácil pois já está digitalizado.

Ludimar falou para dar prioridades aos sindicalizados e começar pelos valores mais baixos. Os critérios serão primeiro metade do RPV e o segundo o valor do RPV. O combinado foi estabelecer uma meta até 30 de Abril como data limite para concluir os cálculos e os processos de execução invertida

Digitalizado com Cam

Simon, falo que nunca foi feito isso na Fazenda, mas acredito que é possível concluir, Outro critério que foi definido que seria por número de matrícula. Outro critério seria utilizar a portaria no processo com a portaria 11313.71.2014.8.16.0025, promoção vertical. A Rosangela contadora falou que não tem a informação de que é exemplo invertida, e os contadores não tem condições de executar o trabalho, a prefeitura tem apenas 02 contadores para fazer todo o trabalho e para dar conta teriam que contratar mais profissionais. A Rosangela consegue trazer a folha financeira e separa para os contadores e farão o cálculo.

Simone enviará o documento por email para a PGM e lá incluirá no PAD. 27753/2023 de março de 2023. Trias os processos individuais de maneira particular. Rosangela falou que alguns pessoas estão ligando e falando que querem informações mesmo ainda sindicalizados.

Entregue em mãos ao Dr Simon o ofício nº 419/2023, que trata sobre cargas verificar e por certificação dos profissionais do magistério.

Finalizado um ponto começamos a tratar da implementação do pagamento do Piso Nacional do Magistério. Simon falou que o Fabrício não disse que não tem dinheiro para o pagamento do Piso, disse o Simon que não fará o pagamento pois não tem condições e dará uma resposta definitiva na terça-feira. O fato é que existe um prazo de vencimento para o pagamento do piso com retroativo

Digitalizado com CamScanner

Entregue em mãos os ofícios 418, 419 e 420, e foi solicitado para juntar aos processos administrativo. Assinou a ata os presentes V.L.R. [illegible], José Afonso Strozzi, [illegible] Cardoso Rafael Kathleen S. Marcyporski

Aos quatro dias do mês de Outubro do ano de 2023, estiveram reunidos no salão nobre da Prefeitura municipal de Cravorana representantes do executivo, os vereadores, representantes do FPMA, SISMMA e SIFAR. Vanderlei iniciou a reunião, o secretário falou que os representantes da FIA querem uma reunião com a comissão e os vereadores. Heitor disse que o prefeito se comprometeu que a FIA estava presente. Heitor falou que o corpo técnico está em reunião e logo chegam. O vereador Simon falou sobre o pagamento por subsídio e disse que os vereadores e o presidente preferem que continue por subsídio. Simone falou que o governo prefere que continue por subsídio. José falou que os representantes do governo, não estão presentes. Foi feita uma chamada e vários representantes do executivo não estiveram. O professor Valter falou que seu posicionamento, hoje como o que está. Os sindicatos propuseram de definir as datas da negociação, para que não fique tudo para a última semana de comissão. O Bernardo falou sobre a jornada de trabalho e a avaliação de desempenho; que já tinha ido para a Câmara e que nos PCs não tinha nada sobre as escolas, reforçando que a Fia não cumpria o contrato. fazendo tudo de ser feito. Sobre a

Digitalizado com Cam[illegible]er

jornada, falou sobre sua rotina e sua jornada de trabalho. Também explica que o subsídio complica a vida dos agentes de trânsito e guarda municipal impedindo por exemplos horas extras. Domingos Feriados, Plantões, Ponto Facultativo ficam impraticáveis. Destaca também a falta de discussão com os servidores conforme colocado no contrato da FIA e da necessidade de CPI. O André representante da Guarda afirmou que participou de reuniões com a FIA mas nada que foi proposto pela GM foi acatado. Hector faz questionamentos sobre o quanto é necessário entender a estruturação dos serviços da prefeitura - o que não ocorreu durante o processo de trabalho da FIA. José Afonso questiona o porquê da ausência da FIA. O Procurador da Prefeitura diz que não pode responder questionamentos devido a ausência por motivos de saúde. Eu coloco que não podemos comparar o servidor público com CLT, uma vez que não temos FGTS. Bernardo coloca sobre a importância das 30 horas para os trabalhadores da saúde. O Dr Ludimar apontou sobre a necessidade de muito estudo sobre a jornada de trabalho e sobre a necessidade do diálogo com a FIA & questiona sobre quem responde pela interlocução com a FIA

Digitalizado com Cam

Avaliação de Desempenho e Jornada é a temática para discussão para o dia de hoje, e não há um posicionamento e alguem para defender os projetos de lei organizados pela FIA. Hector coloca que no contrato da FIA consta que no encerramento do contrato a FIA afirma que deixaria uma equipe qualificada para defender os projetos o que não aconteceu. José Afonso afirma que na Lei 1835 consta a avaliação de desempenho, mas que esta não foi levada a frente pelo executivo. Liane do Fundo faz apontamentos sobre a avaliação de desempenho - e que no projeto FIA não consta a referida avaliação, ou seja; no produto 19 consta a avaliação, mas no projeto de lei não consta. Bernardo exemplifica modelos e lógicas diferentes de avaliação de desempenho. Afirma que somos favoráveis à avaliação de desempenho, mas somos contrários à forma apresentada nos projetos de lei da FIA. A Dra Sandra falou sobre as perdas de profissionais especialistas qualificadas. É que a flexibilização de algumas realidades pode fixar os médicos em Araucária.

Concluindo, José Afonso afirma que é importante que a FIA esteja presente na próxima reunião, que seja apresentada a cópia do ofício convidando o SISMMAR para participar das questões com o a FIA. A proposta é que para a próxima reu-

Digitalizado com CamScanner

não sejam definidas as questões sobre subsídio, avaliação de desempenho e jornada de trabalho.

Nada mais havendo a tratar assinam esta todos os presentes.

Sudmar Rafaelli Rios, Gilmar [illegible], José Flávio Strozzi, Gilmar [illegible]

Aos 11 dias do mês de outubro de 2023 na presença de representantes do executivo, PGM, Câmara, Vereadores, FAMA SIFAR, SISMMAR, Agentes de Taôinsito e Guarda Municipal, no plenarinho da câmara de vereadores, às 8:50. Gilmar abriu a reunião falando sobre o desejo do magistério de fazer a reposição das aulas referentes ao dia 15 de agosto o quanto antes possível. Também colocou sobre a importância do pagamento sobre o, digo, do piso. Em relação às leituras das atas ficou acordado que os ajustes sejam enviados nos processos e que os áudios das reuniões sejam a referência para as discussões e documentação. Vanderley do governo, por parte do governo apresenta um documento dizendo que a referência para a

Digitalizado com Cam

discussão dos projetos FIA é 15 de agosto e que os 90 dias findam em 15 de novembro, para o que não houve (o) acordo. O secretario de finanças afirma que só falarão com os vereadores e não falarão com os sindicatos o que vai contra o estabelecido no contrato. Noramente foi colocado sobre a importância da presença do(s) FIA nos reuniões da comissão apalavreado pelo prefeito, o que não aconteceu até aqui. Bernardo coloca que os sindicatos apresentaram várias propostas até aqui. Gilmar propõe que a data de referência das negociações seja a publicação do decreto; ou a data a partir da primeira reunião com a presença da FIA; e ainda uma 3ª proposta que as datas sejam as apresentadas no cronograma de negociações que terminam em 07 de dezembro. Liane fez ponderações sobre o cronograma do produto 1 (um); e sobre o grupo de trabalho. Ricardo apontou sobre a importância da convocação da FIA. E que sejam apresentadas por escrito. Stall afirma que a prefeitura está organizando uma proposta de avaliação de desempenho. A Dra Sandra propôs que a cada temática seja feita uma reunião menor junto com a FIA e encaminhado um relatório para os vereadores. Fabrício colocou que a Letícia só pode falar das questões da FIA daqui

Digitalizado com CamScanner

para frente. Segundo Fabrício a FIA falhou em comunicação. Henrique aponta sobre a importância do servidor ser ouvido e de respeitarmos os regros da LDB e outras regras federais. Hector fala sobre os impactos da terceirização. Dra Suzana pergunta para os sindicatos quais as propostas que podemos oferecer nos (em) relação aos direitos funcionais O SISMMAR defende a Lei 1835 com os devidos ajustes e aprovações de assembleia, Bernardo afirma que algumas correções sejam feitas, e que alterações em relação ao DSO precisam ser feitas. A Advogada Cris do SIFAR fala sobre a forma que os direitos funcionais ocorrem na prática e faz propostas para melhorias. Jorge fala sobre a inclusão dos títulos de mestrado e doutorado anteriores ao concurso para fins de promoção. Dra Sandra defende o 3º setor para a saúde. Hector defende o quinquenio. André fala sobre o plano de segurança, digo, sobre as incoerências no projeto FIA no que diz respeito aos agentes de segurança e pede correções. Com relação às certificações, a FIA não aceitou nenhuma sugestão proposta pela guarda municipal. Jose Afonso aponta sobre as posturas antissindicais da prefeitura que acaba de retirar o vale alimentação dos liberados do sindicato! Reiterou a

Digitalizado com CamScanner

importância da atualização da lei 1835. Ludimar pontuou sobre a falácia de substituir licença prêmio por licença para certificação, sobre a incompatibilidade do aumento de jornada. O vereador Irineu propõe que os efeitos da Reforma Administrativa tenham valor apenas para os novos concursados. Fechando Liane questiona quais serão os encaminhamentos daqui para frente, visto que o cronograma está próximo do final. José Afonso solicita por mais prazo para a discussão dos projetos. Nada mais havendo a tratar, encerramos e assinamos esta ata.

Ludimar Rafael

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2023, na sede do SISMMAR estão reunidos os representantes do executivo, Câmara de Vereadores, SISMMAR SIFAR, FUNDO DE PREVIDÊNCIA, e várias categorias de servidores da prefeitura e da Câmara.

A reunião foi aberta pela professora Simeri representante do SISMMAR que apresentou a urgência e a plena disposição dos professores para repor as aulas referentes ao dia

Digitalizado com CamScanner

15 de agosto do corrente ano. Lembrou tambem as questões relativas ao calendário escolar. E o magistério se compromete cumprir o calendário escolar o quanto antes. O governo informou que anotará falta no mês de novembo. Na sequencia o Bernardo lembrou que há pendências a serem respondidas conforme discussão em reuniões anteriores. O vereador Ricardo Teixeira pontuou que todas as posições deverão ser encaminhadas para a câmara e que seja as posições colocadas hoje são de natureza individual de cada vereador. O vereador Valter diz que uma vez que há denúncia no Ministério Público, todos os projetos devem ser paralisados - é que protocolará este pedido na sequência. E que devemos paralisar as reuniões da comissão - deixa explícito que é uma reunião pessoal. Bernardo elogia os parlamentares, na pessoa do relator Ricardo Teixeira, pela abertura da CPI. Alerta sobre as aberrações em relação as várias categorias de servidores e que não são abordados nos projetos FIA. E se propõe a apresentar e fazer uma fala na próxima semana na sessão da câmara. O Pastor Costilho se coloca decepcionado com o andamento das discussões e que com a CPI tudo terá de ser reiniciado. Hector fala sobre a ausência do governo na

Digitalizado com CamScanner

defesa dos projetos apresentados pela FIA. Questionou a reunião privativa da FIA cobrando posicionamentos do governo. Parabenizou o governo. Lembrou os vários problemas e processos da FIA em todo o país. Gilmar parabeniza o FPMA pela análise brilhante de todos os aspectos dos projetos FIA. A Dra. Sandra colocou que se sentiu honrada para (por) ser convidada por fazer parte desta comissão e que vale cada minuto desta discussões. Que após as discussões visualizou que há problemas e que devemos resolvê-las. Ricardo Teixeira aponta que a comissão foi muito importante para o aprendizado e que isto ajudou na abertura da CPI, e que as negociações na comissão devem continuar e pediu respeito pela comissão da CPI. Bruno se posiciona em relação aos objetivos da reunião, digo, da comissão. Acha importante a paralisação das negociações enquanto houver CPI, e solicita posicionamento da prefeitura. Sumeri acha importante paralisar as negociações enquanto houver CPI. Sobre a carreira dos servidores do magistério, a lei 1835 apresenta os parâmetros defendidos pelos servidores do magistério. Questionou a falta de transparência nos percentuais na valorização da carreira. Eu ressaltei a importância de eu

Digitalizado com CamScanner

vir os servidores; e acatar as ideias em relação dab) carreira. Dr Semon faz desagravo sobre as acusações feita a empresa FIA. Que são lícitas as investigações, sugere que se leia os estudos e os fundamentos dos documentos FIA. Sugere as leitura dos fundamentos como pauta para essa comissão. O Bernardo cita a importância de verificar o contrato e o serviço entregue. Que o resultado não resolve os problemas dos servidores e nem da população. A Dra Sandra coloca que as reinvindicações do Dr Bruno estão sendo lidas e organizadas. Pontua também que devemos acelerar as discussões para entregar propostas até 15 de novembro para evitar que nossas leis sejam as mesmas da Previdência Geral. Hector defende que a Emenda 103 não é obrigatória. Que não estamos acusando a FIA. O Agente de Trânsito Eder colocou que trabalha dois anos no município e nunca foi chamado para as discussões e faz questionamentos sobre as leis, escalas de horários e quais são os parâmetros, lei 4122 para os agentes do trânsito e pede mais participação. Pastor Castilho reafirma que o prazo é muito curto para discussão do projeto. 15 de novembro deve ser postergado para a seriedade da discussão e avanço da pauta. E questiona porque termos que fazer e refazer o proje

Digitalizado com CamScanner

to de reforma administrativa em Araucária. Ricardo aponta que a questão de datas e prazos devem ser conversado com o executivo. Encaminhar pela continuação ou não da comissão de negociação. A importância de receber as demandas dos servidores serem encaminhadas ao legislativo. Liane solicita as respostas aos questionamentos feitos nas reuniões anteriores.. Os produtos 19 e 33 falam sobre carreira e divergem entre si. As reuniões não estão sendo produtivas, e o prazo é muito curto Bruno reafirma a importância de rever a data/prazo de 15 de novembro. Henrique coloca sobre as leis federais que organizam a carreira do magistério, LDB, leis federais, FUNDEB e constituição. Dra Sandra pede para que os anexos 13.1 a 13.7 sejam retirados dos projetos de lei. Sumeri propõe uma reunião extraordinaria na proxima 2ª feira 23, às 13:30 para tratar da tabela de avaliação de desempenho!

Nada mais havendo a tratar, encerramos esta reunião e assinamos abaixo!

Digitalizado com CamScanner

Aos dois vinte e cinco do mês de Outubro de 2023, estiveram reunidos no pavilhão anexo da prefeitura municipal de Caraúbas, estiveram reunidos representantes do SISMMAC, SITFAR, FPMA, PMA e CMA e alguns categorias dos servidores municipais. A reunião foi aberta, com a fala do Sammer sobre a reposição do dia 15 de agosto de 2023. A Suzana iniciou sua fala, querendo tratar de assunto da reunião anterior, com o tema definido para a reunião extraordinária. Depois de muita discussão foi definido que seguiríamos o tema do cronograma que era a terceirização, SITFAR começou falando da importância de se tratar do tema com qualidade, Mateus do SITFAR, professor e membro do COMUSAT que falou dos problemas da terceirização, que extinto os cargos, propõe a contratação terceirizada, terceirizados trabalham mais e ganham menos, além da precariedade. Demonstra que o HMA é um grande exemplo de piora da terceirização, Suzana diz que já tentaram. Como medir saúde, educação e segurança pública com a terceirização, falou ainda que o Estado tem que ser exemplo e não ao contrário, Fabrício falou sobre a pauta terceirização, até onde devemos contribuir a terceirização, se é só pontual ou no cotidiano. A advogada cita a extinção de cargos que propõe a terceirização de maneira indireta. Natally falou que "a extinção de cargos de motorista limita

Digitalizado com CamScanner

Simone perguntou se com as terceirizações onera a folha de pagamento e o Lauro disse que não, mas que o caso não é esse, pois não onera o fundo, porem o Hector rebateu e disse que as terceirizações não oneram e nem ajudam o fundo pois não oxigena o FPMS.A. Jair fala que não é contrario aos (Agentes) trabalhadores terceirizados e sim o modelo de terceirização que o município utiliza. Simone utilizou um acordão do STF. que fala sobre as terceirizações Sandra fala que ela vinte mãe do hospital e que é favorável a terceirização e sugere que as empresas contratadas deveriam pagar uma taxa para o fundo do município, Gilson, trabalhador braçal, falou sobre a extinção de seu cargo e seus direitos. Hector falou da inviabilidade de Contratação concursada e o regime de previdência e solidária, falou da educação pública que é excelência, falou que tem 9 empresas nas escolas, Hector questiona sobre os impactos dos terceirizações impactam no orçamento do município e o Sabino falou que a STN permite que a terceirização impacte sim no orçamento. Disse que não podemos utiliza o extremo, Zero terceirização e 100% estatutária. Andrea, educadora falou que nunca se recusaram a fazer o trabalho, retomando a fala da Suzana que disse que as educadoras não queriam fazer seu trabalho, depois que o município proibiu elas de trabalharem sozinhas com as crianças e daí não ficaram mais com as crianças. Suzana da SMED, falou que depois

Digitalizado com CamScanner

do reconhecimento dos educadores 1, dos se recusaram a fazer atividades que não estavam no perfil profissiográfico. Foi aposse falou sobre o final do contrato e porque que o cargo de cuidador não estava nos cargos, Suzana afirma que o contrato será renovado no final do ano. Rodolfo falou da falta de transparência na terceirização Nataly, falou da importancia dos trabalhadores Concursados que se preparam para seu trabalho. Falou dos terceirizações na U.P.A. relocação os medicos para atendimento primário. Irene, fala da necessidade de decidir sobre as formas de contratação, Hamilton, do GM falou dos terceirizações dentro do quadro, principalmente infraestrutura, falou da dificuldade e não necessidade de terceirizar a segurança publica. Mateus fala de não demonizar a iniciativa privada e existe os lados e posicionamento. Ao respeito do calendário, Suzana falou da necessidade de finalizar os trabalhos no dia 15/11 - Suzana pergunta se os sindicatos são contrários e os mesmos disem que não. Fica agendado uma extraordinaria para o dia 06/11/2023 pela manhã. Nada mais a declara encerramos a reunião e anunciamos a ata abaixo: Gilmar da Silva Natalia Barros, Rodolfo, Roberto Gustavo de Lima, Suzana Andrade Agostino, Jaqueline Bezerra Barreiros, Marcos Vinicius Ribeiro

Aos primeiro dia de novembro de dois mil e vinte e três estiveram no quarto andar da prefeitura municipal de Cravinhos, representantes

Digitalizado com CamScanner

do SISMMAR, SIFAR, Câmara municipal de Cruzeiro, representantes do executivo e a secretaria de Educação. Sttal mostrou documentos referentes aos questionamentos levantados na reunião inicial do dia 28/de Agosto de 2023. Simoni falou que os questionamentos não foram feitos por A ou B e sim pela autarquia do FPMA. e o objetivo não foi de má fé e sim o estranhamento em relação a falta dos anexos. Simoni respirou o interesse em fazer a reposição do dia de greve do dia 15/08. A secretaria afirmou que o prefeito lançará a falta e que quer a reposição do dia. Bruno do começou falando do cenário, dos cargos largos, falou da questão dos horários (carga horária), podendo enquadrar em cargos horários diferentes.

Ao continuar a fala a funcionária/servidora Thais que é psicóloga leu o perfil profissional dos psicólogos descrito nos projetos de lei propostos pela FIA que não condiz com o que os profissionais, no cotidiano, realizam nos lugares que trabalham. Bernardo fala aponta sobre os profissionais da psicologia, assistência social que trabalham na educação e que ficariam fora do perfil indicado nos projetos de lei. Dra Susana apresenta a lei do município para adequar leis federais sobre o perfil psiquiográfico. A Secretaria de educação Adriana comentou sobre a visi

Digitalizado com Camscanner

ta do conselho de assistência social e que foi feita uma adequação à lei de 2019. Thais aponta que o perfil apontado nos projetos de lei não está em conforme aos conselhos de profissionais de saúde. Luís Carlos propôs que o SIFAR apresente uma proposta por escrito para revisão. Fabrício propôs que também algumas funções devam ser revistas. Luis Carlos lembrou que os Conselhos Profissionais exigem algumas correções e regras sejam cumpridas. Simeri fala sobre a lei 1835. A psicóloga Nati continua discordando da redação dos perfil no projeto FIA. Dra Sandra afirma que concorda com os (a descrição nos projetos) digo descrição do perfil psiquiografica descrita nos projetos. Dra Sandra solicita RCCAT por categoria. Hector pede a revisão dos projetos FIA, ou seja, tirar os projetos PL FIA, e fazer um novo projeto. Bernardo propõe que o funcionário/servidor possa se movimentar nos vários setores da prefeitura. O vereador Valter pergunta sobre o cargo de secretário de escola. A Secretária Adriana afirma que esta função está prevista nos projetos FIA. O vereador Valter questiona sobre os Fiscais de Urbanismo que aplicam multas - se há uma regulamentação para tal. Simeri questiona sobre assédio moral, e as constantes denúncias e a busca de so

Digitalizado com CamScanner

lições, propondo formação com uma carga horária no município. Defende que estas práticas sejam coibidas. Aponta também sobre as implicações emocionais e psicológicas nos servidores. Lei 3591 que aborda sobre assédio moral. Esta lei é de 2020. Bernardo sugere a formação de uma comissão para tratar das questões relativas ao assédio moral.

Nada mais havendo a tratar encerramos esta reunião e assinamos abaixo Adriana de Oliveira Chaves Palmieri, [signature] Gilmar da Silva, [signature]

4656 / 5287

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE INQUÉRITO

DEPOIMENTO

Data: 14/12/2023

Horário: 10:00 horas

Depoente: SAMUEL ALMEIDA DA SILVA

O Presidente da Comissão de Inquérito Celso Nicácio inicia a audiência e informa a todos presentes que o ambiente está sendo filmado e as imagens são transmitidas ao vivo através do YouTube, Facebook e Portal da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da Lei Federal 13709/2018, e que os eventos realizados nesse ambiente podem ser fotografados pelo setor de comunicações e as imagens divulgadas nas redes sociais e Portal da Câmara Municipal de Araucária. Além disso tais imagem podem também ser inseridas em peças publicitárias do Legislativo nos termos da Lei Federal número 13709/2018, a reprodução integral ou parcial do vídeo e autorizada mediante e citação da fonte e está sujeito às penalidades decorrentes do uso indevido das informações e imagem disponibilizadas. Assim declara aberta as oitivas da comissão de inquérito, constituía pelo ato da presidência número 114/2022. Presidente convoca o segundo depoente, SAMUEL ALMEIDA DA SILVA, inscrito no CPF sob n° 610.711.709-10, e concede a palavra ao relator Vereador Ricardo Teixeira para os questionamentos: para o Samuel dentre as diversas atividades realizadas na Secretaria de Planejamento que Samuel ocupou essa mas foi por muito tempo que foi secretária sabe-se que existe a questão da avaliação do planejamento da vida tributária do município e questões relacionadas a reorganização até mesmo dos servidores e foi a secretaria de planejamento Dr Samuel que na época trouxe à tona a necessidade dessa reorganização ou qual secretaria que trouxe à tona para depois uma posteriormente acontecer a contratação da FIA, de onde saiu esta indicação da necessidade de uma reorganização de um planejamento que foi feito através do estudo da FIA, gostaria de saber se foi através de estudo da sua secretaria, do senhor ou de algum outro agente ou de outra pasta da prefeitura que saiu a necessidade dessa contratação? Samuel responde: Bom dia senhoras e senhores, no período do qual eu fui secretário, foi de 7 de novembro de 2017 a 6 de outubro de 2022, acho que objetivamente para responder o seu questionamento, obviamente que quando nós chegamos na prefeitura a convite do prefeito viemos da CMTC eu fui presidente da CMTC de janeiro de 2017 a novembro de 2017 onde lá implementamos já o início de uma reestruturação do transporte coletivo sendo brevemente resumidamente que se tornou no melhor transporte, mais viável, econômico e bem estruturado do Brasil do qual eu me orgulho muito e parabenizo o senhor Prefeito por ter me dado esta oportunidade de conduzir esse processo para chegar até o novo triar. Naquele momento enquanto o presidente da CMTC era uma necessidade e a administração pública, ela deve ser pautada em necessidade e tam-

bém pela oportunidade obviamente dentro dessas duas premências você deve avaliar o que é a necessidade, o que é a oportunidade naquele momento e enquanto secretário de planejamento, eu vi outras necessidades como por exemplo a reestruturação do sistema de gestão que implantamos a já visto que o município estava com 25 meses sem cumprir com a agenda de obrigação do Tribunal de Contas e a reestruturação da tecnologia, o plano diretor, a revisão do plano diretor que já estava há 13 anos parado, o departamento de projetos que até então já se passaram a 11 meses da administração e não teria sido ainda concluído nenhum projeto estrutural da cidade e nós vimos essas necessidades porém a questão da restruturação administrativa naquele momento, nós tratamos também no âmbito administrativo na elaboração do quadro organizacional dos cargos comissionados, aquela lei foi eu que escrevi já na chegada quando o secretário de planejamento porém esta contratação especificamente de reorganização, uma reforma administrativa mais ampla naquele momento enquanto secretário para mim não foi oportunidade porém essa contratação eu não há fiz e também não participei. Ricardo segue perguntando: e essa indicação da necessidade da contratação da empresa para essa reforma administrativa, não partiu da secretaria de planejamento nem os estudos para esse fim, os estudos partiram o senhor apresentou para alguns secretários e deles fizeram parte dessa indicação, dessa necessidade. Samuel: estava no radar da secretaria até pelas atribuições esculpidas na lei organizacional da prefeitura, a lei é 15507, uma das atribuições é esse ciclo organizacional porém não foi oportunidade naquele momento embora tendo a necessidade. A Secretaria de Planejamento ela estava em uma outra questão mais estrutural e de infraestrutura tecnologia, sistema de gestão, o próprio transporte coletivo que também quando nós fomos para Secretaria de Planejamento, o prefeito indicou que fôssemos também cuidar através daquele planejamento do transporte coletivo, não há restruturação do quadro funcional e a reforma administrativa e naquele momento não foi indicação da Secretaria de Planejamento ao menos do secretário de planejamento. Ricardo: o senhor fazendo parte da administração na época, o senhor lembra qual então secretaria indicou a necessidade dessa reforma e a necessidade da contratação de uma empresa para este fim? Samuel: as necessidades quer dizer quando dentro de um quadro administrativo da prefeitura, obviamente que a lei estabelece atribuições reservada as pastas mas não é algo cogente, por exemplo essa questão é uma atribuição da Secretaria de Gestão de Pessoas, por exemplo poderia ter sido da Secretaria de Finanças, poderia ter sido Secretaria de Administração. Estava no nosso radar de fazer uma reforma administrativa e assim como fizemos, eu creio que até quanto mais complexa do que uma reforma administrativa foi a revisão do plano diretor que ocasionou 51 oficinas de bairro, duas conferências, cinco audiências públicas e terminou ali em 10/12 proposições que a câmara discutiu depois modificou, melhorou, aperfeiçoou e hoje temos uma legislação urbanística bastante moderna na cidade, naquele momento não era da Secretaria de Planejamento e não foi indicação também. Ricardo: e o senhor não sabe de qual secretaria ou de onde surgiu a necessidade, o senhor não recorda ou participou de alguma conversa ou de alguma reunião? de qual secretaria que veio o ensejo da necessidade e depois a referida contratação da FIA? o senhor sabe me dizer de onde saiu? de qual pasta saiu essa indicação da necessidade da contação de uma empre-

sa?. Samuel: para essa reforma administrativa a despesa pública ela é positivada, ela começa escrita e ela começa com uma justificativa com uma motivação, com uma necessidade, com uma oportunidade e na leitura da abertura aqui da sessão o vereador presidente ele falou sobre o número de um processo que eu não me lembro, o número de um contrato que eu não me lembro então eu creio que nos altos dessa contratação lá está carreado o start dessa contratação dessa despesa pública, a devida justificativa que me parece e eu posso falar por mim, a devida justificativa o porque daquela contratação, o alcance específico, o alcance geral, o interesse público direto e indireto, a reserva orçamentária, se for uma despesa que ocasiona a reserva, é o orçamento ou o patrimônio, então eu creio que nos autos é possível mas eu não conheço os autos, até porque não participei e eu teria que analisar os autos para ver e até te responder, eu acho que a comissão já deve ter feito para se debruçar nessa justificativa de start dessa contratação, então se eu não vi os autos, eu estaria falando aqui uma leviandade e eu prefiro não opinar. Ricardo: a Secretaria de Planejamento no meu entendimento hoje como legislador, nunca fiz parte de uma Secretaria de tal envergadura de importância como o senhor fez parte e foi o secretário desta pasta, eu vejo que no meu entendimento e aí vou encerrar a pergunta mais novamente pro senhor nós temos ali a Secretaria de Planejamento que no meu ponto de vista ela tem a função de pensamento da secretaria da prefeitura, principalmente para no futuro e se estiver errado o senhor pode me corrigir e vejo de extrema importância o trabalho da secretaria nas ações que o prefeito vai tomar por algumas vezes fui conversar com o senhor até relacionado a diversas questões e relacionado às ações que o prefeito vai tomar, relacionado às ações que os caminhos que o município vai tomar também e nós temos outras secretarias que estão também aqui e farão parte da nossas oitivas aqui e sabemos que a Secretaria de Planejamento deveria ou conversava no meu ponto de vista, isso eu não sei se não, com secretarias que participaram efetivamente desta contratação e as nossas oitivas são para entender realmente o que está acontecendo e se dúvidas teriam sido sanadas na leitura de autos, nós não estaríamos chamando o senhor aqui quero fazer o adeno nesta questão que o senhor levantou. A Secretaria de Planejamento de uma secretaria tendo um diálogo preciso e uma conversa com todas as outras pastas que tem que ser de forma harmônica seja a Secretaria de Governo a época que o senhor era da Secretaria de Finanças Procuradoria do município ou outras secretarias, eu acho assim e o senhor sendo quem planejava a época, quem coordenava esta pasta, eu não entendo como que uma reforma administrativa o senhor não estava, não sabia ou não participou de nenhuma conversa, o senhor não participou de nenhuma conversa e com nenhum desses secretários ou dessas pastas ou de outras, então o senhor não participou de nenhuma conversa prévia ou de uma reunião falando sobre a necessidade da reforma administrativa na questão do plano de carreira dos servidores? o planejamento nunca fez parte de nenhuma tratativa em relação a isso? porque pelo que eu entendi o senhor sabia da necessidade mas também não sei se é isso que eu entendi e se estiver errado por favor o senhor me corrija aqui de forma bem tranquila mas que eu entendi que o senhor o senhor sabia mas também não indicou essa questão da necessidade do planejamento, não quis participar mas agora como o senhor falou não era o momento de fazer isso no entendimento claro que o senhor coor-

denava a pasta e era o entendimento do senhor então, eu gostaria de saber se o planejamento, a sua pasta, o senhor sendo o coordenador ou algum agente indicado pelo senhor naquele momento participou de alguma conversa com alguma outra secretaria, alguma reunião da necessidade porque não pode ter brotado, sabemos do trabalho da prefeitura tal não pode ter brotado uma necessidade ou uma contratação de tamanho envergadura de o senhor sendo sendo o secretário de uma pasta tão importante não ter participado de uma conversa da necessidade dessa contratação ou de ter um estudo prévio em relação a isso ou opinado do tipo: não, a Prefeitura não pode fazer, quem vai fazer temos que ter uma contratação externa. Gostaria de saber se o senhor como o senhor falou que não teve conhecimento não fez, não saiu da secretaria, o senhor falou que não teve nenhum contato em relação a isso até o momento que estou entendendo mas o planejamento nunca participou sabendo a necessidade de uma reforma nunca participou de nenhuma conversa, uma tratativa em relação à necessidade, primeiramente a necessidade de contratação de fazer uma reforma administrativa e segundo também a necessidade de contratação de uma empresa, não estou nem falando ainda da FIA, estou falando primeiramente que o senhor fale se vocês participaram primeiro da dessa conversa sobre a necessidade da reforma e posteriormente sobre a possibilidade, necessidade que se fosse feito por uma empresa externa e não pela prefeitura. Samuel: como eu falei pro senhor e realmente estava no nosso radar assim como esteve no nosso radar a premência, as necessidades e de então para fazer o município funcionar como eu disse, o município no âmbito administrativo e de gestão o município estava com 25 meses sem cumprir a agenda de obrigação junto ao Tribunal de contas então nós tínhamos uma série de necessidades e fomos implementando como eu disse, lá em novembro de 2017 nós fizemos e que era uma necessidade e já tinha até um apontamento, uma orientação administrativa do Ministério Público com relação ao quadro de cargos comissionados, nós fizemos a minuta daquela lei da reforma do quadro de comissionados que veio pra câmara naquele mesmo ano a câmara aprovou e depois fomos tratando de outras tínhamos contratos de inclusive regulação fundiária, nós fizemos pela secretaria de planejamento do 21 de outubro do arvoredo 2, foi a secretaria de planejamento que fez, que é uma atividade de fim que não necessariamente está nas competências e nas atribuições da Secretaria de Planejamento mas lá já estava e nós concluímos em um ano, um contrato que tinha sido feito para 10 anos, nós concluímos em um ano e fizemos a maior entrega de unidades habitacionais da história de araucária que foram 349 unidades entregue pela Secretaria de Planejamento naquele ano agora necessariamente uma outra secretaria começar uma na despesa pública, eu não tenho como, o secretário A ou B não vai chegar lá e dizer ó você não faça isso entende as despesas públicas que eu contratei, os programas que eu iniciei, os projetos que eu fiz, as elaborações de leis que vieram pra câmara, a extinção da CMTC por exemplo, a isenção dos estudantes e mais 12 benefícios do transporte coletivo, a maior licitação da história da cidade que foi a licitação do novo triar, todos esses programas começaram com o expediente encaminhado ao Prefeito primeiramente que é ele que dá a palavra, a palavra primeira para depois dar encaminhamento então por isso que eu digo não é questão de se fosse para analisar autos e não teria me convidado para estar aqui que eu digo

é preciso ver o start desta contratação, dessa despesa pública, a justificativa de repente o secretário contratou ele teve uma justificativa da qual eu não teria condições de fazer naquele momento até pela nossa limitação de braço, trabalho, os servidores. A Secretaria é uma secretaria meio que tem uma atribuição bastante importante porém ela é muito limitada de servidores e mesmo com isso, foi possível os servidores avançar muito com os servidores que a gente tinha como por exemplo a revisão do plano diretor, o sistema de gestão que foi implantado que eliminou o papel, a telefonia VOIP, o departamento de projetos e arquiteturas fizemos e é como eu disse, a regulação fundiária do 21 de outubro do Arvoredo 2, o sistema viário que nós cuidamos até então e o transporte coletivo, a licitação do transporte coletivo que nos tomou e graças aos servidores de carreira da prefeitura que através de uma comissão especial fizemos acontecer uma licitação que durou 2 anos de trabalho então num secretário de planejamento embora é as suas atribuições e ele não tem como chegar no outro secretário que iniciou uma despesa, uma contratação e eu acredito que seguiu os trâmites de transparência de justificativa exigido pela lei e pelas obrigações no tocante à coisa pública, eu creio que deve ter sido feito agora um secretário chegar e falar pro outro: “olha, não faça isso porque isso aqui é minha atribuição”. Eu volto a dizer a matéria ela é pertinente a mais secretarias, a gestão de pessoas, a finanças que trata diretamente das finanças então, eu não vejo problema da despenda iniciado da Secretaria não. Ricardo: deixa fazer uma limpeza Dr na minha pergunta, talvez na minha contextualização foi ampla e eu talvez não tenha feito entender pelo não tenha entendido e eu não estou falando do start do começo da contratação até valorizo o trabalho que o senhor fez uma explanação das atividades da Secretaria, situações importantes do nosso município mas eu perguntei para o senhor e eu tô começando a pensar que então não existia uma conversa na administração pública deste município pelo que eu tô vendo, infelizmente essa é a impressão que estou tendo agora mas o que eu perguntei para o senhor é se a Secretaria de Planejamento, em algum momento o senhor como secretário participou de alguma conversa sobre a necessidade de uma reforma administrativa? que é o que a FIA veio fazendo na questão das carreiras aí e se o senhor como parou de alguma conversa e foi debatido em algum momento durante esse anos que o senhor esteve na prefeitura, que o senhor esteve presente, algum diálogo em relação a uma conversa, a necessidade e se o senhor como secretário falou também abordou essa necessidade de reforma administrativa e se foram feitas essas tratativas anteriores porque até se chegar uma contratação tem que existir uma necessidade e eu vejo que nós temos Secretarias que fazem parte da administração como o senhor citou várias, passe que o senhor olhe Secretário Planejamento a Secretaria de Governo, Secretaria de Finanças, o senhor falou do da Secretaria de Gestão de Pessoas e Procuradoria do município e outras se esqueci aqui mas eu espero que existiu um diálogo entre as pastas e gostaria de saber do senhor reitero, a minha pergunta se o senhor algum momento fez parte de algum debate dessa necessidade? não tô falando da onde começou a contratação, qual a secretaria que fez contratação que nós sabemos, de onde saiu mas eu tô perguntando essa questão de organização da prefeitura se o senhor em algum momento participou desse debate da reforma administrativa e participou em algum momento também dessa decisão da necessidade: “ó nós não vamos conseguir fazer essa reforma com a estrutura da prefeitura, vamos fazer essa reforma tem que contratar uma empresa”. É isso que eu perguntei para o se-

nhor se algum momento o senhor fez parte de alguma que tratou com essa questão e se era tratada essa situação e se o senhor estava junto no momento que teve uma decisão, não uma decisão de contratar mas a decisão da necessidade de uma empresa para fazer essa reforma?. Samuel: sim, nós estamos sempre aprendendo, nós temos que saber as nossas limitações né, por exemplo a revisão do plano diretor, nós contratamos uma consultoria a ibtec e se a gente buscar na história, é hoje reforma administrativa pelo Brasil a fora tá acontecendo em muitas cidades já vista, houve uma estiagem muito grande em relação aos planos de cargo e carreira, estatuto de servidor por exemplo, agora o governo do estado acabou de aprovar duas leis importantes que valoriza o quadro de magistério de doutores, professores com titulação e tal e tal até com ganho financeiro sobre isso, então tem sim uma necessidade sim e agora é preciso sim, nós conversamos sobre a reforma administrativa, sobre a necessidade de reforma administrativa e a contratação de uma consultoria, sempre é é importante não até com uma visão de fora como por exemplo a ibtec que foi a nossa contratada para nos ajudar na revisão do plano diretor. Ela contribuiu muito, nos trouxe cases de outras cidades que foram agregado na nossa lei de zoneamento, nas nossas leis urbanísticas e é de grande valia então sim, a resposta é necessária e eu vejo que para uma reforma administrativa ampla, uma consultoria bem-vindo sim, agora a escolha dessa consultoria aí sim. Ricardo: eu não entendi, eu tô entendendo agora que nós temos, eu entendo essa necessidade, também sou um interessado nessa questão da necessidade muitas vezes mas eu tô perguntando pontualmente o senhor participou de alguma conversa sobre a necessidade da reforma administrativa de araucária nesses anos que passou pela Secretaria e com quem o senhor abordava? quais secretários? necessidade ou diretamente com o prefeito? estou falando na questão do plano diretor falando da FIA é uma CPI da FIA essa se o senhor participou da questão também de uma conversa e com quais secretários o senhor se lembra ou não participou nunca em relação a necessidade dessa consultoria, essa questão que eu levanto. Samuel: o senhor pergunta a necessidade de ser aquela consultoria?. Ricardo: não, necessidade naquele tema, não no tema da reforma, não tô perguntando necessidade de ser a FIA nesse momento, a necessidade de ter uma consultoria para esse tema. Samuel: não me lembro de ter participado, claro que no dia a dia o prefeito sempre foi muito receptivo principalmente para comigo e eu me sinto honrado por isso mas conversavam sim da necessidade de até porque a nossa legislação é tudo tocante aos servidores, uma legislação bastante emendada já, uma legislação de 2006 se eu não me engano houve diversas controvérsias, principalmente ao estatuto servidor e é necessário sim, é uma reforma sensível precisa de bastante cuidado com uma consultoria, realmente poderia ajudar sim e nós conversávamos sim e sempre que era para ir as ideias de evolução e até deixa eu declarar aqui algo, o prefeito nunca nos negou uma sugestão falou: “olha, isso aqui não dá, não pode ser feito”. Tudo que foi levado pelo Secretário de Planejamento da época enquanto eu era titular todas foram recepcionadas pelo prefeito e foram assentada, anuida pelo prefeito e mas nesse ponto específico eu nunca levei até ele, embora nós sabíamos da necessidade e há necessidade existe, a necessidade uma coisa é a necessidade, como fazer aí um outro encaminhamento que passa por uma ampla discussão tanto com a sociedade, quanto com os servidores, com a câmara embora a câmara tenha a prerrogativa de recepcionar como recepcionou o produto dessa contratação e poderá se debruçar, aperfeiçoar e as

sim como nós trouxemos pra câmara tantas matérias, tantas proposições que nós levamos até o prefeito, o prefeito trouxe até a câmara e foram discutidas, foram melhoradas, foram aperfeiçoadas e se transformaram em políticas públicas efetivas que está sendo beneficiada a população que mais precisa. Ricardo: então o senhor sabia da reforma administrativa, entendo as questões colocadas até agora mas vi alguns destaques do trabalho que o senhor desempenhou na época da Secretaria de Planejamento, o senhor citou a questão habitacional e diversas questões mas eu fico um pouco sem entender senhor você me permite falar, como que o senhor sendo secretário de planejamento e tendo o entendimento da necessidade e eu vejo assim, hoje eu tô aqui no poder legislativo e você fica muito nesse foco da questão legislativa mas pensando em uma questão administrativa de uma questão executiva, você tem como citei outras Secretarias de Planejamento do meu ponto de vista quem vai pensar pela prefeitura, quem vai levar, indicar, direcionar se estou errado, os caminhos a serem tomados vi a questão habitacional que talvez foi o planejamento que abraçou talvez, não sei se outra pasta poderia ter abraçado, nãosei do momento mas eu não consigo entender como que uma secretaria sabendo de um tema como o senhor falou, da necessidade desta reforma e não estamos nem falando de quem foi contratado, quem não foi contratado que eu vou chegar daqui a pouco ali e o senhor me colocou que não levou esse tema até o prefeito ou algum outro secretário pertinente e que eu entendi também não existia comunicação entre os senhores secretários dessas referidas pastas e então não consigo entender como que a administração pública pode ter caminhado de forma tão efetiva até então, porque o o que eu vejo o senhor não conversava com ninguém sobre isso era um tema que não era tratado com ninguém é o que eu tô entendendo, desculpe falar mas o senhor devagou sobre várias questões se me permite mas nenhuma delas foi objetiva naquilo que perguntei ao senhor de saber se o senhor participou de alguma conversa sobre reforma administrativa, o senhor falou que sabia da cidade mas não trouxe a tona e me preocupa um agente público que sabe da cidade de uma questão e não leva a ser feita então o outro pegou e fez essa ação administrativa de planejamento que deveria ter sido feito por uma questão opinativa mas eu vejo com dificuldade o entendimento dessa questão então no meu ponto de vista, quero perguntar pro senhor então a reforma administrativa chegou e se apresentou na prefeitura sem o senhor ter sido comunicado, não foi chamado para nada nessa reforma administrativa? não tô mais falando que o senhor participou de uma prévia, iniciou-se a reforma, decidimos contratar uma empresa e o senhor nunca foi chamado nem para isso: “ó vamos contratar uma empresa, vocês pelo menos atendam essa empresa” em nenhum momento, nenhum secretário de governo na época que seria o interlocutor nessa questão, nenhum secretário chamou o senhor para falar, era um tema que não se falava reforma administrativa e eu quero entender porque o que eu tô entendendo que alguém decidiu vamos fazer reforma administrativa sem procurar os estudos do senhor da época, não queremos saber dos estudos do planejamento e uma pasta viu a necessidade dessa reforma e chegou um dia e vamos decidir essa questão é o que eu tô entendendo desculpe falar mas o senhor falou faz várias questões mas eu não entendi até este momento um direcionamento, o senhor falou que é necessário uma consultoria mas não falou que é necessária a época que é o que nós estamos perguntando e sobre esse tema que relacionado da FIA, não perguntei da empresa mas a necessidade de uma consultoria que depois seria a FIA, então assim

para eu entender aconteceu a contratação que o senhor ficou sabendo depois pelo que eu tô entendendo dessa necessidade, o planejamento foi chamado em algum momento para tratar sobre essas questões ou foi avisado pelo secretário, para iniciar uma reforma administrativa, o senhor enquanto secretário foi chamado para algum tipo de conversa depois já dessa contratação ou também nunca foi chamado?. Samuel: eu disse da necessidade da contratação de consultoria, falei que é bem-vindo agora que eu digo eu enquanto secretário de planejamento da época, eu não teria o conhecimento urbanístico e a prefeitura não tinha um quadro que pudesse tocar uma revisão do plano diretor sozinho. Ricardo: entendido, senhor diretor pode voltar para FIA?. Samuel: tudo bem então, agora é necessário que o secretário ele analisa se ele tem braço para fazer, se ele tem conhecimento, eu sempre disse que uma consultoria é sempre importante e nesta questão da contratação do estudo ou consultoria fala-se estudo né mas eu vejo como uma consultoria que foi prestada é que é o negócio para você ser conduzido em certas circunstâncias é necessário você se permitir ser conduzido, nós somos os secretários independentes, eu creio assim o secretário ele se reporta diretamente é o prefeito né agora tem coisas do âmbito da sua secretaria que alcança outro como a secretaria de planejamento era uma secretaria, é necessariamente uma secretaria meio, ela instrumentaliza as outras secretarias e tem uma série de ações, projeto de lei por exemplo, os projetos de lei tem processos, protocolo meu que eu abri tramitando na secretaria porque era uma iniciativa da secretaria de planejamento como visão estratégia, como visão de gestão que foi encaminhado para a secretaria, ele nunca voltou porque chegou lá a aonde a matéria era pertinente, o secretário entendeu que não ia evoluir ou por motivos outros não deu sequência e tudo bem é uma decisão dele, essa contratação foi uma decisão de outra secretaria, não foi a minha, agora de eu ver a necessidade de uma reforma administrativa e não tomar providência não, como eu disse necessidade, oportunidade, motivação, eu sabia das minhas limitações e de pessoal tocar um projeto desse, havia sim como há necessidade de uma reforma administrativa, existem discrepâncias nas leis no plano de cargo salário no estatuto que precisa ser aperfeiçoada. Ricardo: pegando esse viés que o senhor tratou até agora e de forma assim a gente nos atendo à FIA, que eu entendi que o senhor não teve então o planejamento, sabia da necessidade mas não teve a oportunidade, isso que o senhor tá me dizendo agora para tratar sobre esse tema da reforma administrativa é isso?. Samuel: o senhor está falando não teve a oportunidade porque não lhe foi dada a oportunidade. Ricardo: eu tô entendendo que não existiam como o senhor falou da liberdade, eu já vejo de forma diferente a administração e hora fala administração do prefeito, eu tô entendendo que o senhor tá me trazendo que não tinha um diálogo e uma conversa sobre uma reforma tão importante quanto essa que me preocupa. Samuel: e eu disse que tinha. Ricardo: não, o senhor falou que não tinha, falou que o secretário decidiu que você que cada secretaria tinha tua função. Samuel: eu falei que tinha, que nos conversávamos. Ricardo: então teve conversas tratativas?. Samuel: eu afirmei que nós conversávamos sobre a necessidade e quando eu falo oportunidade, eu tô falando oportunidade no âmbito da administração pública lá dos princípios. Ricardo: o senhor tá falando tanto de oportunidade, necessidade que daí me parece assim eu tenho alguns temas aqui e não da reforma administrativa, hoje eu não vou colocar em pauta e vou deixar que outro faça isso que o agente público que o senhor como secretário de extrema importância que foi né entendo isso,

respeito o trabalho do senhor e eu acho assim que eu não tô entendendo qual que é a falta de… o senhor falou que agora tiveram tratativas mas depois a última pergunta que eu fiz agora que o senhor foi para outro caminho voltou na questão mas já entendi a questão do plano diretor, já entendi que foi contratada mas nós não estamos falando de plano diretor e se essa casa quiser informação do plano diretor eu chamo o senhor novamente, eu tô querendo saber da FIA mas só para deixar bem claro aqui, a questão que nós temos que tratar aqui doutor é que depois a pergunta que fiz agora que depois da não nem ter falando do da tramitação da contratação, não estou nem falando da questão disso daí, eu tô falando pro senhor se depois da contratação a secretaria de planejamento foi chamada para que os trabalhos fossem continuados, vocês participaram, teve alguém que o senhor indicou desse processo do estudo como o senhor falou não é estudo, é uma consultoria e se a Secretaria de Planejamento teve e foi solicitada mas já entendi que o senhor não foi a peça que decidiu a reforma administrativa mesmo sabendo a necessidade, não foi o senhor que indicou e a necessidade da reforma Porque pelo que entendi, o senhor não viu naquele momento diante os adjetivos que o senhor citou de densidade, oportunidade e não tô aqui dizendo que são teorias que também não tenho essa questão administrativa mas o senhor naquele momento não foi o ator principal dessa questão mas depois que teve uma decisão de se iniciar essa consultoria a secretaria de planejamento foi chamada para indicar dados para empresa depois contratada para uma ou quando foi decidido foi chamado para uma reunião para iniciar uma consultoria e você secretário e que o senhor iria ajudar em relação á isso, isso que eu queria entender e essa foi a minha última pergunta e não tô falando da contratação, eu entendi que vocês tinham conversas que se tratava mas alguém decidiu contratar e depois o senhor falou que não participou nem da conversa e depois da contratação o planejamento participou, a empresa foi a consultoria foi até o planejamento, a consultoria foi solicitada, essa secretaria meio como o senhor fala que é de extrema importância que direciona os caminhos de uma prefeitura, foi solicitada para que vocês dessem elementos para essa consultoria, foi solicitado?. Samuel: eu entendi, até parabéns agora pela sua explanação e acho que foi até bastante detalhada a pergunta, agora eu entendi, participei de duas entrevistas com membros da FIA, até para eles saberem como que foram entrevistas para saber como que era o quadro funcional , foram pergunta sobre os cargos comissionados, sobre atribuições dos cargos e passamos as informações, foram duas entrevistas que participaram eu e o diretor de tecnologia servidor de carreira e de outra vez, também tinha um embrolho lá sobre o fornecimento de dados digitais do fundo para a análise da comissão da consultoria e como a tecnologia estava na secretaria de planejamento, nós assinamos alguns expedientes e solicitamos que o fundo fornecesse os dados para analise obviamente que era ações administrativas expediente e que tratava sobre dados públicos e até tinha uma discussão na época, fornecer ou não fornecer dados informações do fundo, eu achava aquilo uma besteira porque se é dados públicos e principalmente o prefeito não tem acesso a dados públicos e quando na verdade o presidente o responsável máximo pelo fundo de previdência e é o prefeito né tudo que ocorrer lá, se ocorrer algo que necessite de uma intervenção direta do prefeito, é necessário que ele faça só pena de estar prevaricando mas enfim o fundo tem uma composição bastante sólida e as informações ao meu ver, não era nada que acarretasse e comprometimento ao fundo e tinha aquela discussão de fornecer ou não

fornecer dados e por diversas vezes falei que dados, dados são público são dados do município, o prefeito tem direito a acessar os dados e assinando alguns expedientes lá para que esses dados e até colocando à disposição, a estrutura da prefeitura através da tecnologia dos servidores de tecnologia para auxiliar no tratamento desses dados. Ricardo: obrigado Dr e no seu ponto de vista essas duas conversas que o senhor teve com a FIA, com essa consultoria no seu entendimento foram só essas conversas sanaram será a participação da secretaria de vocês no seu ponto de vista como secretário entendedor da paz que o senhor é, o senhor acha que essas conversas sanaram aquilo que a FIA necessitava do planejamento ou no seu ponto de vista precisaria de mais tratativas com o senhor?. Samuel: mão, não foram conversas conclusivas vereador foi entrevista de diagnóstico. Ricardo: mas depois eles foram até o planejamento?. Samuel: não, eu me lembro que foi duas entrevistas de diagnóstico. Ricardo: do seu ponto de vista, essas conversas de acordo com uma consultoria essas duas conversas sanariam aquilo que ela estava propondo ou no seu ponto de vista deveria ter tido mais tratativas com a secretaria de planejamento?. Samuel: eu creio que pela Fundação Instituto de Administração se você analisar essa instituição, ela tem um amplo conhecimento, tem um case de trabalho bastante grande e eu não creio que para entregar um produto haveria necessidade de mais contato com a Secretaria de Planejamento até porque o produto não é um produto pronto e acabado, se o escopo da contratação é a entrega, obviamente toda despesa pública termina com a entrega de um serviço ou de um produto, isso é redundante e se o produto é entregue e foi satisfatório, ele não é ponto acabado, ele ainda passaria me parece que por um fluxo normal ele passaria por outras etapas dentre elas, a audiência pública com servidores a própria depois a câmara se debruçar. Ricardo: o senhor afirmou agora a pouco que vocês conversaram sobre a reforma administrativa e tenho certeza que os secretários que alguns que citei outras secretarias como o senhor pode me colocar participar dessas conversas e não saiu pelo que eu entendi, não saiu da Secretaria de Planejamento mesmo sabendo a necessidade, o senhor não abordou esse tema e não indicou essa necessidade de contratação mas quem indicou na época a necessidade o senhor lembra e sabe dizer qual secretário?. foi o secretário, foi o procurador do município: “ó precisamos fazer reforma administrativa alguma reunião vamos ter que ir para esse lado”.O senhor falou que não quis levar isso à frente a outras atividades na secretaria, na sua pasta naquele momento pelo o que eu entendi das suas respostas, das suas explanações que tinham, existiam outras necessidades e a reforma administrativa ficou no canto, deixou para outra secretaria fazer esse e é o que eu entendi daquilo que o senhor me trouxe e se eu estiver errado por favor me corrija, de quem saiu a indicação ? se o senhor como secretário de planejamento aquela secretaria pensante da prefeitura se o senhor sabe ou eu espero pelo menos que saiba de onde saiu, nós sabemos de assinaturas mas de quem saiu essa opinião ou o senhor sabe, não participou ou não fez parte, que eu pensava que existia um diálogo maior,mas pelo que eu entendi parece que não existia né. O senhor falou secretarios independentes, entendo mas eu tô entendendo que não existia essa conversa e então de quem saiu essa indicação já que o planejamento não quis fazer como o senhor citou e a questão de oportunidade, até essas situações e necessidade e então o senhor não encontrou naquele momento, nesta reforma essas situações então deixou claro é um trabalho e entendo não estou fazendo aqui críticas, estou fazendo uma contextualização

daquilo que o senhor trouxe, não é uma questão optativa mas sim uma questão pra gente chegar no enredo é muito melhor que eu nessa situação e de quem saiu essa indicação da necessidade da reforma administrativa, qual pasta fez isso? ou isso também o senhor não sabe? qual outro secretário que indicou essa questão?. Samuel: a despesa ela foi contratada, isso é fato e eu creio que como nunca aconteceu comigo nem o próprio prefeito chegou e falou: “olha, essa despesa nós vamos contratar”. Nunca, nunca ele fez isso sempre é o aí o start partia do secretário de planejamento que no caso titular era eu, todas as ações, todos os atos por mais simples que fosse eu levava o prefeito primeiramente para o conhecimento dele, então essa despesa necessariamente quem teve a ideia é quem contratou assim como eu não sofri a pressão do prefeito para contratar nada era o contrário, então quer dizer presume-se dentro da interdependência do secretário presume-se partiu de quem justificou, de quem iniciou a despesa, de quem abriu o protocolo, positivado as justificativas, o porque que estava contratando, o alcance dessa medida, o caminho dessa medida, o escopo da contratação e o termo de referência. Ricardo: não teve uma decisão política administrativa já foi direto para fase da contratação?. Samuel: não, política administrativa comigo não. Ricardo: Não foi tratado com as secretarias da importância das contratações?. Samuel: não foi tratado, a contratação ela ocorreu dentro da pasta que contratou e como eu disse, no desenvolvimento da execução desta despesa eu participei de entrevista diagnósticas na qual eu manifestei o que foi me perguntado, o que os consultores queriam saber eu manifestei com aquilo que eu sabia, foram contatos de diagnóstico nada conclusivo. Ricardo: o senhor poderia me afirmar que a indicação da necessidade da reforma administrativa foi através da Secretaria de Finanças?. Samuel: se foi o Secretário de Finanças que assinou a contratação, assinou a despesa e já vou me adiantar aqui parece que essa despesa foi feita por uma ilegibilidade ou uma dispensa de licitação não me lembro bem se é se é inexa ou se é dispensa, ele deve ter levado também as suas justificativas no processo que deve ter passado pela pela Procuradoria Geral do município para opinar, fazer opinativo jurídico, também pela Controladoria Geral também faz o opinativo e me parece que sem esse trâmite a despesa ao menos pelo fluxo estabelecido nas contratações de que nós participamos, não terminaria na assinatura de uma consignação de uma despesa pública sem esse trâmite e para depois dentro do prazo legal exigido pela lei o prefeito ratificar e é necessário se foi o secretário que assinou a despesa obviamente que partiu de lá. Vereador Celso Nicácio pede autorização para fazer uma pergunta para Samuel e faz a seguinte pergunta: por tudo ali na situação que o senhor confirmou que teve conversa com a FIA e o senhor tem informação se teve pesquisa de valores de outras empresas sem ser a FIA? Samuel: a pesquisa de preço, a dispensa ou inexibilidade de licitação, a inexibilidade é a pesquisa de preço é um tanto subjetiva. Celso Nicácio: mas foi feito ou não foi feito? Samuel: se o senhor me permitir, eu posso falar na questão legal, a pesquisa de preço é necessária e eu creio que como eu disse esses órgãos de controle que existe na Prefeitura se eles opinaram positivamente pela possibilidade da contratação e a pesquisa de preço é uma exigência legal e deve estar continuando nos altos. Ricardo: obrigado Presidente e retomando o tema, o senhor afirmou que a indicação política e da necessidade de reforma administrativa foi da secretaria que assinou a época que foi a Secretaria de Finanças gostaria de saber do senhor se algum momento a secretaria de governo, o então secretário de governo Genildo Car-

valho chamou para necessidade da reforma administrativa ou ele também participou dessa indicação de necessidade ou também a secretaria de governo como de planejamento não atuaram nessa questão de reforma administrativa?. Samuel: é uma questão processual, as despesas, as contratações que nós conduzimos ela ia até o gabinete do prefeito, o prefeito anuia após ela ia à secretaria de governo, ele também opinava, afinal o secretário de governo tem essa atribuição de participação ou de observação nas ações das secretarias pelo menos procedimento do qual eu conduzi é dessa forma, do gabinete do prefeito após secretário de governo emiti também um opinativo sobre a iniciativa do secretário da pasta para depois seguir o fluxo, se houve está nos altos também. Ricardo: pelo que eu entendi o senhor ficou bem fora desse planejamento no meu ponto de vista deveria ser importante para a reforma administrativa, não acontecia esse diálogo que eu também achei que existia entre os secretários na questão do desenvolvimento das ações da prefeitura principalmente por serem secretarias do meu ponto de vista, são secretarias que se são consonantes que precisam caminhar em conjunto e a necessidade de várias pastas e do meu entendimento é nesse sentido mas entendido como senhor afirmou, a decisão política e também a contratação foi pela Secretaria de Finanças e também o senhor falou que depois, não tenho certeza mas existiu a anuidade da secretaria de governo da época para contratação e daí eu não tenho como perguntar pro senhor sobre essa questão porque como eu fiquei sabendo que não existiu como o senhor falou, a necessidade e oportunidade para falar da reforma administrativa no que eu tô entendendo… a Secretaria de Planejamento nem participou, nem conversou, não fez parte mas como o senhor é um bom conhecedor desta questão e eu fico preocupado porque uma secretaria importante que direciona os rumos da nossa cidade não fazer parte de uma discussão de reforma administrativa, não que tenha saído do senhor e eu já entendi que não mas nem o senhor falou que vocês tratavam mas nunca existiu uma convergência do tipo “vamos fazer isso ou não com várias opiniões”, pelo que eu entendi é isso e decisões pessoais e que eu tô vendo da questão das pastas que é preocupante essas questões mas é isso que eu vejo e é isso que o senhor tá me trazendo através do depoimento do senhor nesse momento. Pegando uma ponte então, o senhor contratou uma até uma uma empresa também na questão da consultoria do plano diretor como o senhor citou várias vezes e o presidente falou dessa situação em relação a valor de mercado que o senhor vê assim, o senhor tem um título de conhecimento, o senhor nos dando um direcionamento técnico e o senhor acha que o valor por este serviço contratado que é uma discussão que existe hoje e é uma das referências de estarmos aqui hoje, desta comissão de inquérito aqui desta casa, o senhor também sabia da necessidade de reforma administrativa porém não indicou e não direcionou para ser feita como o senhor também falou aqui para nós e o senhor acha que esse valor é um valor que pegando de novo o ganho do Presidente, é um valor correto? foi um valor acima ou abaixo do valor de mercado, tendo conhecimento técnico, porque pelo que eu entendi o senhor nunca nem teve algum momento que o senhor assinou algum documento relacionado à FIA porque pelo que eu entendi não existe isso, não tô falando nem de altos ou de documentos que estão chegando, eu tô entendendo pelo que o senhor nos trouxe e o senhor acha que esse valor contratado como secretário que foi um valor correto pelo escopo do serviço feito ou pelo aquilo que o senhor tem conhecimento ou no teu ponto de vista não foi?. É uma questão opinativa nesse momento.

Samuel: é necessário uma série de análise, a qualificação do contratado, o currículo do contratado, a pesquisa de mercado, o escopo da despesa o termo de referência, o objetivo que se quer alcançar, tudo isso tem que ser sopesado e eu não tenho como opinar se o valor contratado hoje foi razoável, se foi baixo, se foi alto e é necessário ver os altos, se foi feita a pesquisa de preço e com quem foi feito e se também na justificativa utilizada pelo ordenador da despesa se ele justificou a impossibilidade de fazer esta pesquisa de preço, a lei diz que tem que fazer, a lei exige e tem as exceções e tem que ver o que foi justificado, se fez a pesquisa de preço está Ok e se não fez a pesquisa de preço chegou-se a um valor trazido pelo contratado aí tem que ter justificado, tem que estar justificado lá do tipo "olha tô impossível de contratar", se for uma ilegibilidade talvez seria até uma justificativa, eu vou fazer uma mal comparação aqui: entre contratar o Rio Negro e Solimões e Zezé de Camargo, totalmente uma justificativa tosca e é extrínseca e agora nesse caso se o objeto se o escopo pode ser executado por uma outra instituição congênere e se foi optado pela aquela instituição é necessário estar justificado, eu ao longo dos anos, por último eu fiquei 9 anos e 9 meses no serviço público fui procurador diretor jurídico aqui da Câmara por 4 anos, Presidente e Secretario Municipal por 5 anos 9 meses, eu fiz várias dispensas de licitações, fiz ilegibilidade então tudo tem o seu momento, a necessidade do transporte coletivo por exemplo, um contrato vultuoso nós fizemos dois emergenciais por dispensa inquestionável porque motivamos, porque justificamos o perfil do contratado, porque tinha que ser aquele contratado, porque só ele conseguiria executar aquele objeto em questão de tempo lugar né então é necessário ver essas justificativas. Ricardo: a secretaria de planejamento como o senhor falou, em vários momentos entendedor da pasta que é secretaria meia, eu pelo menos espero, não tenho certeza mas espero e acredito que o senhor vai poder me direcionar nesse sentido que outros secretários para tomar decisões por exemplo, educação para fazer uma construção, um planejamento, e mesmo Prefeito por várias vezes que chamava o senhor para essa questão optativa, nessa questão da reforma administrativa o senhor nunca foi chamado para: "vamos fazer ou não vamos fazer, vamos contratar mas vamos opinar"?. Samuel: não, já afirmei que não nessa questão especificamente da contratação é uma decisão da pasta. Ricardo: entendi e reitero o entendimento em relação à questão de trazer a FIA, o senhor sabe então que foi uma decisão da pasta que contratou também ou existia alguma discussão, o senhor sabe de alguma discussão interna na prefeitura do tipo: "temos uma empresa, tem a FIA que talvez possa ter tido alguma conversa a nível administrativo' falando de secretarias que estão ali nesse planejamento do governo, nessas questões que o senhor fazia parte e o senhor sabe me dizer se alguém fora a secretaria que contratou, fora essa, tem essa empresa que eu já ouvi falar portando no mercado alguém trouxe esse entendimento ou só foi isolado mesmo nessa secretaria que contratou?. Samuel: geralmente na administração pública sempre as instituições e empresas fazem prospecção de suas atividades de repente é isso que aconteceu, a fundação instituto de administração prospector trouxe alguns case para a administração e achou-se interessante e contratou-se e pode ter sido isso que aconteceu, eu não posso aqui te afirmar que decidiram por tal coisa , volto a dizer se decidiram por aquela instituição deve estar justificado no processo. Ricardo: em relação a essa questão do tema da nossa comissão de inquérito aqui que é a FIA e eu entendi, eu tinha uma visão e o senhor me passou uma outra visão da questão administrativa

dessa não comunicação e dos direcionamentos individuais das pastas quando o senhor fazia parte da gestão, é isso que o senhor colocou para nós aqui mas então do entendimento do depoimento do senhor, a questão da FIA foi localizada em única secretaria como também a indicação da necessidade da reforma administrativa foi localizada em uma única secretaria mesmo no meu ponto de vista agora falando pontualmente do meu ponto de vista acreditar que não poderia acontecer dessa forma, uma reforma desta é necessária como o senhor participou de questões habitacionais, outras situações que são importantes que uma situação que taria é meio né ela ter esse esses encaminhamentos mas eu entendi né até então e que não existiu essa conversa, a FIA ou a reforma administrativa eram temas isolados mesmo tendo indicativos de estudo da necessidade e agora como ex-secretário de planejamento e num resumo geral, como o senhor acha que foi nessa questão da contratação da FIA o trabalho, os resultados não sei se o senhor foi interessado em saber, em acompanhar essas questões e na sua análise como que foram os trabalhos da FIA?e uma outra pergunta, o senhor como secretário de planejamento a prefeitura teria condições de tocar o mesmo serviço internamente ou não?. Gostaria que o senhor relatasse desde a contratação do trabalho dos resultados dos encaminhamentos e se a prefeitura teria condições de desempenhar esse mesmo serviço internamente?. Samuel: me permita reparar quando o senhor fala que a condução da gestão era individual, eu não vejo dessa forma, pelo menos no tocante a minha gestão enquanto titular da pasta. Ricardo: só fazendo um adeno em uma parte na sua fala, eu também acho que não mas pelo que eu entendi esse tema reforma administrativa nunca foi pela importância e relevância e eu hoje como vereador, sou interessado no tema o senhor transpareceu não só para mim mas pra população no geral que nunca se tratou de um tema de extrema importância como esse e através de uma pasta de extrema importância que o senhor, isso que o senhor fez entender quando se fala de reforme administrativa e de FIA parece que o senhor não quer falar sobre isso, mesmo sendo a importância da sua pasta, o senhor já deixou bem claro que quem contratou teve direcionamento político isso o senhor que nos trouxe nessa comissão que quem indicou a necessidade da reforma administrativa mesmo a sua pasta sabendo, foi outra pasta, agora quando perguntei pro senhor várias vezes e o senhor falou que não existiu conversa mas que todas vezes que nós falamos de uma tratativa oficial de um trato oficial e então isso é o que eu também acredito que não mas é o que o senhor me passou na forma como o senhor transpareceu neste tema, até agora me parece que não existiu diálogo e desculpe pegar o espaço da sua palavra. Samuel: sem problemas vereador**,** eu vou resumir porque eu acho que nós fizemos muito vai e vem nessa questão de individualidade, participou, não participou, tratou da reforma administrativa, não tratou. Eu vou resumir o que o senhor perguntou até agora insistentemente, reuniu-se cinco secretário mais o prefeito e falou: “nós vamos contratar uma reforma administrativa e vamos contratar a tal instituição”, é isso?. Ricardo: não, eu perguntei se vocês tratavam da necessidade de falar sobre necessidade da administrativa, o senhor falou desde o começo que sabia da necessidade mas não trouxe à tona Secretaria de Planejamento, pasta que o senhor ocupava, não trouxe isso à tona e depois eu perguntei se vocês tratavam dessa importância, o senhor falou que tinha situações que eram cada secretaria decidia e uma secretaria pegou e decidiu pela reforma administrativa, perguntei a todo momento isso pro senhor. Samuel: essa questão reuniu-se x secretários e decidiu

para contratação daquela instituição fazer aquele contrato com aquele esculpo, isso já afirmei. Ricardo: o senhor já afirmou que foi uma secretaria isolada que decidiu, contratou e desempenhou o trabalho. Samuel: não afirmei que é necessário uma reforma administrativa anta a coxa de retalho que são as leis que tratam da vida, da carreira, dos servidores e sim é necessário isso. Ricardo: e o senhor afirmou também que mesmo sabendo da necessidade não direcionou essa reforma. Samuel: isso eu afirmei que a necessidade que por questões técnicas de pessoal, de acúmulo de trabalho estava no radar da secretaria, até por uma atribuição dela porém não foi startado até então e que essa contratação foi feita por uma outra secretaria que houve a pesquisa de preço observar os altos e se houve justificativa também deve estar nos altos. Ricardo: de acordo com aquilo que foi desempenhado e tecnicamente está sem situações, quando eu falo para o senhor da questão que o senhor nos transpareceu desculpe mas é aquilo que eu entendi e em relação das formas pontuais aquilo que eu precisei dos que ornamentos que fiz ao senhor e claro que o senhor teve outras questões e cada um tem o direito de responder da forma que pertinente e tal e o senhor direcionou por questões do trabalho da época, até acho importante mas colocando efetivamente aquilo que nós temos como tema desta comissão de inquérito o que nós entendemos isso que não existiu esse direcionamento e também entendi que mesmo a sua pasta sabendo a necessidade o senhor não startou e isso é uma situação complexa pensando numa administração pública onde Secretaria de Planejamento é o pensante dos direcionamentos a serem tomados, se estou errado o meu entendimento né porque administrativo que o senhor tem muito mais experiência que eu me permita ser corrigido mas eu entendi isso e entendi também as questões da FIA e só finalizando essa última pergunta, o senhor acha que os resultados está dentro daquilo que foi apresentado ou o senhor não tem conhecimento também do contrato?. Samuel: deixa eu aclarar aqui o vereador, quando o senhor fala para startar, tô acreditando que o senhor não está afirmando do ponto de vista da omissão?. Ricardo: não, eu tô entendendo que o senhor sabia da necessidade mas não quis fazer a decisão política do senhor. Samuel: não, eu não afirmei que foi decisão política e sim é uma decisão de rotina porque por exemplo, quando eu assumi a secretaria nós tínhamos uma revisão do plano diretor em curso sim e eu eu tenho que saber as minhas limitações técnicas e de pessoal na sequência nós tínhamos a reestruturação da tecnologia, nós tínhamos a licitação do transporte coletivo e não é questão de não querer fazer e é isso que eu digo, a oportunidade se você é necessário ver o que é premente, o que era premente naquela hora, eu seria irresponsável se eu tivesse abraçado tudo e não desse conta, então cada coisa dentro das possibilidades. Ricardo: esses temas anteriores eles eram mais relevantes ou mais importantes, perdão se questão de relevância mais importantes naquele momento, tecnicamente do que a reforma administrativa?. Samuel: sim, para mim sim até por questão técnica, por uma questão pessoal, governamental sempre é necessário, tem tantas coisas hoje necessárias que precisa avançar porém é preciso ver quais são as limitações, tem coisas que às vezes a gente não entende porque que não acontece com quem tá de fora, o senhor sabe muito bem disso, o senhor deve receber até por ser o vereador bastante atuante e deve receber reivindicações e aí muitas vezes o senhor tem as suas reivindicações que o senhor passa adiante pra administração frustrada, isso é um fato e o senhor que hoje participa da administração pública o senhor entende mas o as vezes o cidadã não entende

as limitações, o por que aquilo ocorreu ainda e as barreiras legais de orçamento então tem tudo isso, é nesse ponto que tô dizendo, não no ponto da omissão. Ricardo: entendi, foi uma decisão técnica e agora uma pergunta que eu quero fazer para o senhor como entendedor de administração pública que é tecnicamente falando da Secretaria de Finanças, era a secretaria correta para startar como foi colocado aqui, não tô falando dos altos mas tô falando do enredo do depoimento do senhor, a Secretaria de Finanças é da secretaria correta? O senhor fazendo parte da gestão como fez era secretaria correta para startar e coordenar os trabalhos e a contratação da empresa FIA ou na sua opinião técnica, não pessoal, na sua opinião técnica teria que ser outra secretaria e qual secretaria?. Samuel: A secretaria pertinente afinal, trata das finanças e quando o senhor fala do apoio de pagamento por exemplo. Riacrado: eu sei que é pertinente mas na sua opinião técnica seria a secretaria mais pertinente de finanças a mais adequada tecnicamente como o senhor conhecedor ser Secretaria de Finanças para todo esse processo ou no seu conhecimento técnico o senhor acha que teria que ser outra secretaria?. Samuel: falando tecnicamente, eu acho que as duas secretarias tanto a secretaria de gestão também poderia ter startado isso porque na verdade, essa reforma administrativa ela trata diretamente na vida do servidor e consequentemente no patrimônio, na pecúnia, na folha de pagamento, fora isso do avanço da carreira da vida futura dele, da aposentadoria, acho que é pertinente sim, não vejo problema em ter iniciado por essa ou por aquela secretaria. Ricardo: A FIA sabendo da importância da secretaria de planejamento procurou o senhor para entrevistas mas ela teve acesso a esse planejamento futuro do município que do meu ponto de vista é feito pelo senhor ou era feito à época por sua equipe das ações, dos impactos que o planejamento e faz esses estudos, a FIA ela se aprofundou ou só ou que o planejamento só foi aquelas aquelas questões da das entrevistas com o senhor?. Samuel: só o diagnóstico, só duas eu creio que duas entrevistas de diagnóstico só não houve um aprofundamento em relação aos benefícios ao alcance financeiro e direto na contratação. Ricardo: entendi, então todo o processo isso como senhor secretário a época todo o processo da FIA e as alimentações de dados foram colocadas apenas isoladamente por uma única pasta, o senhor como secretário de planejamento tem entendimento ou conhecimento de que alguma outra pasta também foi procurada por uma questão mais ampla do que aconteceu no planejamento. Samuel: como participação diagnóstica sim, eu creio que todas as secretarias participaram do diagnóstico para chegar ao produto em tese para ser entregue, para ser entregue eu creio que todas as secretarias participaram do diagnóstico sim. Ricardo: esse diagnóstico o senhor participou mas será que algumas outras secretarias assim o senhor tem entendimento como secretário de planejamento e uma secretaria como o senhor mesmo falou que é meio que ela direciona os caminhos e pensando no estudo que tem que direcionar caminhos também porque o estudo da FIA e o produto é para direcionar caminhos né como o trabalho do senhor também e daí eu fico sem entender esse encaminhamento em conjunto, por mais que a secretaria startou, eu acho que talvez essa reforma teria que ser ampla no sentido das importâncias das pastas e em relação a esse diagnóstico, o senhor acha que a FIA deveria isso uma questão técnica também, o senhor acha que a FIA deveria ter se aprofundado mais em outras pastas e na sua pasta da época também ou senhor acha que somente com esse diagnóstico com o seu conhecimento técnico já era possível fazer esses estudos e levar e trazer o resultado que trouxeram?.

Samuel: tecnicamente esse tipo de trabalho e ele é bastante intelectual, eu tenho certeza até porque já participei, já estive presente de muitas contratações públicas e quando se trata desse levantamento, desses estudos, existe todo um trabalho intelectual que é feito e de que você dá o diagnóstico, você fornece os dados e no escopo da contratação ela vai te entregar um produto final com base no quê com base naquele diagnóstico com base naquilo que ele encontrou e então como eu não vi os não vi o produto completamente para fazer uma análise como cidadão, talvez que não compete a mim analisar porque eu não tenho prerrogativa para julgar o trabalho mas como cidadão posso sim, eu não me debrucei sobre esses produtos, vi um ou outro lá muita coisa que se fala o produto é ruim o produto é bom obviamente que é um produto, não é pronto e acabado tá ali com colocado veio pra câmara, a câmara vai se debruçar tecnicamente, politicamente e eu acho que é isso, não vejo que teria que ter tido mais participação porque é um trabalho intelectual é um trabalho feito pela consultoria e geralmente é muito, é até importante dar essa liberdade para o contratado entregar um produto. Ricardo: talvez essa participação e a solicitação da participação dos secretários e da secretaria que o senhor coordenava a época do secretário então não existiria necessidade de um caminho conjunto de um trabalho mais aprofundado, talvez os dados que eles tinham já poderiam direcionar esse entendimento. Samuel: eu vejo que no produto sim porque ela não entregou um produto, ela entregou um estudo e a consultoria às vezes ela toma um caminho em que você tem que analisar tecnicamente, politicamente, financeiramente, administrativamente, o produto que a consultoria me parece, tô aqui fazendo um sugestivo, uma análise, o produto que ela entregou não é pronto e acabado e é necessário que a administração se debruça em cima dele para ver se ele é bom, se não é bom, se ela alcançou o escopo, a análise do quadro de auxiliar administrativo é apontar um caminho tá lá tá um escopo A análise do repasse do cálculo atuarial tá lá no escopo, se ela entregou aquela análise é necessário que o que o ordenador da despesa e como era de plástico na prefeitura o o fiscal do contrato necessariamente do servidor de carreira e o município, a prefeitura tem bons servidores nesse sentido e são bons guardiões de despesa pública, é necessário ver se esse produto alcançou o escopo e o município também não se precipitar fazer o procedimento político administrativo necessário para levar adiante aquele estudo que poderá virar em uma norma ou em uma regra a ser estabelecida. Ricardo: entendi, uma situação que a gente escuta sempre aqui né é a câmara como o senhor mesmo citou anteriormente, recebeu os projetos da FIA e nós a partir daí participamos de algumas discussões, projetos retornados, participamos de uma comissão e essa comissão que deu o direcionamento para a o início dessa comissão, uma situação que o senhor afirmou ali em relação à secretaria que o senhor era até o então era o secretario na época e que o senhor sabia da necessidade da reforma administrativa e tinha esse conhecimento mas não tinha condições naquele momento, técnica que fizeram que o senhor não entrasse ou encabeçar essa reforma mas uma questão que eu sempre escuto dos servidores representados aqui é que a prefeitura teria condições de fazer esse estudo com o seu corpo interno e não precisaria de uma consultoria, o senhor acha que a prefeitura que o senhor na época era secretário e não fez a reforma administrativa porque não tinha estrutura, o senhor acha que essa opinião do sindicatos ela é correta? a prefeitura tinha condições de desenvolver esse estudo internamente com o seu grupo de servidores ou foi necessário realmente a contratação

desta consultoria?. Samuel: nós temos uma experiência de 2006 que foi feita uma reforma administrativa e o passivo tanto para o servidor quanto para o município é extenso, passivo financeiro, passivo no avanço da carreira do servidor, eu até vi na rede social convocando servidores para indicando como reivindicar progressões de 2000 a 2008, uma coisa assim então tem um passivo pros dois lados aí nesse negócio então por isso que precisar tomar muito cuidado em se fazer uma reforma administrativa, eu por ter passado por ter tido a felicidade, a honra de ser diretor jurídico aqui nessa casa de 4 anos e depois ser presidente de uma companhia que nós encerramos que foi importante também uma experiência de vida maravilhosa e profissionalmente foi uma realização bastante interessante na minha vida e depois como secretário municipal de planejamento do atual prefeito do qual me deu a oportunidade de avançar bastante e de ajudar bastante na nossa cidade e com esse conhecimento eu vou afirmar assim a minha opinião e talvez possa ser uma opinião que venha discordar por alguns servidores mas eu vejo muita dificuldade de uma reforma e não pela sua complexidade digamos assim, uma reforma sem a contratação de uma consultoria independente e politicamente nós estamos observando que os ânimos estão indo um pouco além do interesse das partes, obviamente que o município tem que defender o município através do seu quadro jurídico e obviamente que os servidores através das suas entidades representativa tem que defender o servidor então eu vejo um interesse bastante acentuado nessa questão e por isso eu acho que tecnicamente e politicamente a contratação de uma consultoria com ênfase de neutralidade do diálogo que pode contribuir muito para uma reforma administrativa nessas condições em que nós nos encontramos em araucária se feito através do quadro próprio conforme foi feito já em 2006 que é o que nós temos aí que virou uma coxa de retalho, as leis que tratram diretamente dos servidores e eu acho que não seria satisfatório, nós teríamos um embrolho ali e nós não sanamos ainda o passivo, o passivo de avanço da vida do servidor e o passivo financeiro que tá na ordem de bilhões, o passivo do município em relação às questões relacionado servidores está na ordem de bilhões, é importante dizer isso então por esse acirramento das partes e pela eh e pela experiência que nós tivemos, eu não vejo satisfatório, eu não vejo ter um resultado um produto e também com a celeridade necessária ser feito eh pelo quadro próprio assim como nós não tínhamos condições de fazer a revisão do plano diretor. Ricardo: tecnicamente não seria possível?. Samuel: não, tecnicamente não senhor presidente. Ricardo agradece a atenção do Dr Samuel e a disponibilidade e entrega sua palavra para o Vereador Celso Nicácio. Celso Nicácio segue perguntando: em várias cidades do Brasil a FIA tá fazendo serviço e em Goiânia foi feito uma dispensa, o Ministério Público de lá suspendeu a única cidade que foi suspendida foi Goiânia e várias cidades no Brasil ela tá fazendo aí em torno de oito a nove que eu vi fizer uma pesquisa e pelo o que eu vi ali não sei parece que teve muitas licitações e a nossa cidade não teve licitação e os valores tem muita diferença, na opinião do senhor como advogado, secretário o que o senhor acharia que deveria ter feito, o que deveria ter sido feito?. Samuel: o que deveria ter sido feito?. Celso: o senhor acha que tá certo ter feito a dispensa ou ter feito uma licitação ou igual falei para o senhor, os valores tem diferença muito grande das outras cidades?. Samuel: eu não afirmei que está certo a dispensa, eu digo se foi feita a dispensa ou a elegibilidade é necessário está justificado porque o ordenador da despesa optou por esse caminho porque a dispensa e a elegibilidade também é uma modalidade de

licitação, quanto aos valores nós já discutimos que é preciso ver o escopo do termo de referência para ver o que está contido no escopo por exemplo, se no escopo lá de Goiânia que o senhor falou está pedindo lá: “eu quero um parecer de um professor de nível universitário, professor formado em uma cadeira de filosofia, se for um tema pertinente vai fazer uma análise antropológica e eu quero contratar uma consultoria para fazer uma análise antropológica de araucária, se eu pedir um professor com a cadeira de geografia, está ótimo mas se eu pedir no escopo, o mestre formado na Harvard ou Columbia é outra coisa, uma coisa é contratar um amigo, um amigo meu amigo bem pessoal, um arquiteto para desenvolver um projeto e no caso eu contratar o Jaime Lerner, eu posso fazer a dispensa por serviço técnico de engenharia dos dois mas o valor de um ser diferente do outro, embora parece que a atividade seria a mesma e parece que o produto final seria o mesmo mas aí essas questões que precisa ser analisada. Celso: não tenho mais pergunta, abro a palavra para os demais vereadores ou a quem se inscreveu mas ninguém se inscreveu e então eu agradeço o Dr Samuel, não tem nada mais a ser dito vamos encerrar a presente oitiva da sessão, agradeço a todos, agradeço ao Vereador Ricardo Teixeira e os membros aqui da mesa que é funcionário dessa casa e declaro encerrado os trabalhos da presente reunião.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=z7uyTFDdgiY&t=64s

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

4ª Audiência da Comissão de Inquérito - FIA, realizada em 14/12/2023 às 10H00 min no Plenarinho, neste Legislativo Municipal.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Wanderley da Silva	
02	Silmara Bispo de Lima P.	
03	Patricia Menegusso	
04	Edir U. de Silva	
05	DANIEL Ahmeida da SILVA	
06	MAURI RADELLA	
07	Vanderlei F. Oliveira	
08	MARCOS A. VERRI JR	
09	[illegible]	
10	Deodato Nolasco Fernandes	
11	[illegible]	
12	RICARDO [illegible]	
13	V. Leão Cardoso	
14	JUANDRO NEGRELO MOREIRA	
15	BARBARA FELIPPE MOREIRA	
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		

COMISSÃO DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO (FIA).

ATA 01/2024.

Aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas da tarde, reuniram-se na Sala do DIPROLE, da Câmara Municipal de Araucária, a Comissão Especial de Inquérito – FIA, composta pelos Vereadores: Celso Nicacio, Ricardo Teixeira e Vilson Cordeiro e assessores. O Presidente iniciou a reunião pautando os assuntos a serem discutidos: retorno das atividades da comissão; oitivas; calendário convocador e plano de perguntas. Em discussão, a comissão acordou por unanimidade dos presentes que a primeira oitiva desse ano será no dia quinze do presente mês, com os convocados da Secretaria Municipal de Finanças - **SMFI** (*FABRÍCIO DE LIMA GOMES DE MELO e LAURO LUCIANO STALL)***.** Ficou estabelecido que o plano para as oitivas continua o mesmo do ano passado e que seguem na pasta compartilhada para o conhecimento da comissão. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Vereador Celso Nicacio deu por encerrada a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos, e eu Bárbara Felippe Moreira lavrei e digitei a presente ata que segue assinada pelos Membros presentes.

Assinado digitalmente por:
VILSON CORDEIRO
037.688.759-11
14/03/2024 08:58:47
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
CELSO NICACIO DA SILVA
962.692.606-63
14/03/2024 10:10:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
030.676.329-07
14/03/2024 15:27:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2024 09:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65f2e7f390641.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 14/03/2024 09:05

Documento Assinado Digitalmente em 14/03/2024 09:05:09 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 14/03/2024 10:10:38 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 14/03/2024 15:27:07 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 01/2024

Araucária,06 de Fevereiro 2024.

Para: Secretaria Municipal de Finanças -SMFI

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **CONVOCA** Vossa Senhoria: ***Sr. FABRÍCIO DE LIMA GOMES DE MELO*** para Audiência desta Comissão que será realizada no dia **15/02/2024 às 10H00 horas**, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, neste Legislativo Municipal, conforme deliberação em reunião do dia 19 de outubro de 2023.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária,06 de Fevereiro 2024.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
CELSO NICACIO DA SILVA
962.692.606-63
07/02/2024 11:01:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ao Senhor
(***FABRÍCIO DE LIMA GOMES DE MELO***)

Recebido
Leticia M.
07/02/24

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/02/2024 11:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://t.ateniia.net/p65c38d27988b4

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 02/2024

Araucária,06 de Fevereiro 2024.

Para: Secretaria Municipal de Finanças -SMFI

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **CONVOCA** Vossa Senhoria: ***Sr. LAURO LUCIANO STALL*** para Audiência desta Comissão que será realizada no dia **15/02/2024 às 10H00 horas**, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, neste Legislativo Municipal, conforme deliberação em reunião do dia 19 de outubro de 2023.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária,06 de Fevereiro 2024.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
CELSO NICACIO DA SILVA
962.692.606-63
07/02/2024 10:56:21
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ao Senhor
(LAURO LUCIANO STALL)

Recebido
Celicion.
07/02/24

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/02/2024 10:56:03 00:-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65c38c142131b

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Data: 15/02/2024

Horário: 10:00 horas

Depoente: Lauro Luciano Stall

O Presidente da Comissão de Inquérito Celso Nicácio inicia a audiência e informa a todos presentes que o ambiente está sendo filmado e as imagens são transmitidas ao vivo através do YouTube, Facebook e Portal da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da Lei Federal 13709/2018, e que os eventos realizados nesse ambiente podem ser fotografados pelo setor de comunicações e as imagens divulgadas nas redes sociais e Portal da Câmara Municipal de Araucária. Além disso tais imagem podem também ser inseridas em peças publicitárias do Legislativo nos termos da Lei Federal número 13709/2018, a reprodução integral ou parcial do vídeo e autorizada mediante e citação da fonte e está sujeito às penalidades decorrentes do uso indevido das informações e imagem disponibilizadas. Assim declara aberta as oitivas da comissão de inquérito, constituía pelo ato da presidência número 114/2023. Presidente convoca o depoente Lauro Luciano Stall, secretário de Finanças do município de Araucária inscrito no CPF sob n°:977.676.629-34, e concede a palavra ao relator Vereador Ricardo Teixeira para os questionamentos: o que é importante Luciano e do entendimento nosso de como foi essa contratação e a importância dela, quem da prefeitura do corpo técnico que o senhor faz parte como secretário de Finanças que levantou a necessidade da contratação de uma empresa para fazer o tipo de trabalho que a FIA fez, de onde saiu essa iniciativa de que precisamos fazer um estudo de reorganização da carreira dos funcionários, questão tributária, de onde saiu essa necessidade, de onde veio essa demanda? Veio de uma iniciativa de uma pessoa só, foi de um grupo de pessoas que foi colocado, anteriormente nós tivemos um secretário que deu uma informação e o senhor como secretário de Finanças tem como nos relatar e nos dizer como que iniciou essa situação, o start se deu em uma pessoa específica ou numa reunião técnica de secretários, o Senhor teria essa resposta para nós?. Lauro responde: Olá, bom dia a todos senhor presidente, senhor relator, as pessoas aqui presentes e as pessoas que nos acompanham, eu vou só voltar um pouco no tempo para que a gente chegue na contratação da FIA quando o atual governo assumiu em janeiro de 2017 nós tínhamos um débito com fornecedores na ordem de 59 milhões, nós decretamos uma moratória e algumas medidas urgentes foram tomadas para tentar equalizar esse déficit fiscal, dentre elas o fechamento da CODAR o fechamento da CMTC posteriormente fizemos uma intervenção no HMA e dentre essas medidas importantes desde o início tinha como um ato de governo e essa modernização, essa reformulação no cargo de pessoal e por consequência também com relação à previdência, em 2018 houve uma conversa com uma outra instituição, com a FIP e essa conversa partiu da procuradoria-geral do município e a partir daí começou-se a entender da necessidade e esse contrato, foi um

contrato realizado pela Secretaria de Finanças porém é um ato de governo que envolve as demais secretarias e Procuradoria Geral do município, não é um ato isolado da Secretaria de Finanças e nem do Senhor Prefeito, foi pesquisado até a gente chegar nessa contratação várias outras tentativas de se fazer, constam daquele link alguns processos administrativos onde tentou se fazer essa modernização, essa reestruturação com o quadro próprio, a gente não logrou êxito, a partir dessas reuniões do governo chegou-se à conclusão que com o quadro próprio não seria possível fazer essa reestruturação e a partir desse primeiro start que teve lá em 2018 houve conversas também com a FUNPAR, houve conversas depois posteriormente com a FIA e num primeiro momento se eu não me engano abriu-se um processo em abril de 2021 para essa contratação, essa contratação nesse primeiro momento não se efetivou e posteriormente por conta daí também se não me falha a memória por ausência de uma certidão previdenciária, houve através também do governo essa determinação, essa sugestão e houve essa contratação para que se fizesse essa reestruturação tanto da parte de pessoal quanto da parte previdenciária. Ricardo pergunta se esse debate aconteceu com vários secretários do governo para chegar nessa necessidade como Lauro falou, o start foi da procuradoria geral como Lauro relatou em 2018 e depois teve um debate em relação a isso. Lauro responde: o start cedeu através de um e-mail encaminhado pela procuradoria para a FIP e depois as demais conversas ocorreram sempre entre secretários. Ricardo: vendo necessidade e depois dessas iniciativas vocês tiveram outras tratativas com outras empresas tratadas sobre questões de poder contratar ou não a FIA e a definição da contratação da FIA, quando bateu o martelo dessa contratação foi também uma conversa entre pessoas do governo, partiu da definição de uma pessoa só ou teve um grupo de pessoas que debatiam essa questão que debateu essa questão, qual foi a questão dos valores, a estrutura da empresa, essa empresa correta para fazer serviço e isso saiu de quem, quais pessoas fizeram parte dessa definição, o senhor consegue relatar? lembra disso, participou disso ou só chegou pro senhor secretário para contratar a FIA, quem que determinou essa situação ou quais pessoas determinaram que teria uma situação dessa ou não?. Lauro: Com relação à FIP a proposta da FIP teria uma abrangência um pouco mais voltada com a arrecadação de receitas próprias do município, era mais voltada para isso e a FUNPAR nos apresentou uma proposta no sentido de que ela faria uma estruturação dos processos e procedimentos e não entraria propriamente dito na reestruturação do pccv, nem na reestruturação da previdência, houve uma consulta alguns servidores efetivos dentre os quais até o próprio Fabrício que se encontra aqui presente e a FIA demonstrou através do trabalhos anteriores e também por conta do próprio hal de se enquadrar no dispositivo da lei art. 24 que houve a contratação da FIA em específico nesse sentido até porque a gente não tinha observado nenhuma outra empresa que fizesse estudos e pesquisas relacionado ao pessoal quanto ao fundo de Previdência e com relação à sugestão da FIA aí ela parte de um ato de governo que envolveram demais secretarias e ela parte, a princípio também é através da PGM do Procurador Geral que teve o contato primeiro com todos eles mas a decisão foi um ato de governo. Ricardo: quem teve esse contato com a FIA e trouxe para o governo foi o procurador geral?. Lauro: não digo que quem trouxe a FIA foi o procurador geral, o que eu falei é que como partiu da procuradoria o primeiro e-mail da FIP e a FIA ela é também uma organização formada ali e instituída por professores da USP da mesma forma que a FIP

então também surgiu dali a oportunidade de conhecer esse trabalho e de verificar que nele nele estariam sendo correspondidas às necessidades que o município necessitava. Ricardo: entendi, dentro do breve relato do Senhor até o presente momento eu encontro várias disparidades, digo isso e cito aqui por ser um objeto de investigação desta casa Legislativa, o depoimento do secretário que antecedeu o senhor que é o Dr Samuel ex-secretário de planejamento que me disse que nunca participou como secretário de planejamento efetivo de nenhuma discussão sobre a necessidade de um estudo do qual a FIA fez no nosso município, isso me deixou um pouco preocupado e também com o depoimento de alguns servidores anteriormente que depois quero contextualizar em outras questões que tem para fazer para o senhor interrogado por esta comissão, o Samuel falou que não existiam discussões sobre esse determinado tema da FIA e confesso para o senhor e também para o presidente aqui que tenho me debruçado nesse trabalho dessa relatoria e vejo que parecia que era um tema que não poderia ser tocado, existe um serviço mas que parecia que era velado e isso também que trouxe uma das iniciativas desta casa de abrir esta CPI do grupo de vereadores que assinar essa CPI que nós não fizemos isso em caráter político, nós fizemos isso depois da nossa comissão de vários debates internos discussões e o Samuel falou que ele como secretário de planejamento nunca participou de nenhum tipo de discussão sobre necessidade, ele sabia mas ele não participou e quando questionei ele quem contratou a FIA ele me relatou e está gravado, é público e é notório para todos que acompanham que foi o senhor que contratou a FIA, o senhor que definiu e partiu única e exclusivamente pelo meu entendimento do depoimento dele que quero contextualizar com o Senhor e saber o que acontecia, porque eu fiquei preocupado como vereador de parecer que as Secretárias não se conversam e eu não entendo, não sou né não sou experto em administração pública mas diante do mandato que estou entrando no quarto ano tenho me debruçado nessas questões senão não consigo legislar e eu receber de um do ex-secretário de planejamento que não existiam conversas entre as secretarias De um estudo de extrema importância que envolveu tantas situações e que hoje são fruto de investigação nesta casa né, se existe toda uma estrutura pública investigando essa questão Doutor, eu gostaria de saber essa definição que ele falou que quem contratou, quem teve a iniciativa, quem teve a contratação, quem fez tudo isso, quem acompanhou, quem determinou calendário na fala dele que como o senhor depois pode retomar não sei se o senhor assistiu, ele falou que foi o secretário de Finanças, gostaria de saber que o senhor contextualizar para mim para que eu entenda se era assim mesmo a um secretário fazia uma situação sem se comunicar com o outro pelo que eu conheço da gestão do prefeito Hissam não é isso que eu vejo, existe uma conversa entre as secretarias só se a gente tá vendo errado também mas o que que aconteceu nessa contratação, essa contratação foi feito somente pelo Senhor mesmo, o senhor já me relatou coisas mais amplas, o senhor já me falou de uma iniciativa anterior de 2018 e o Senhor falou da iniciativa do município da necessidade desse estu-do, contextualizou com a situação financeira do município quando foi a gestão do prefeito assumindo em 2017, essa contratação parte a definição, a iniciativa, a contratação e o acompanhamento foram feitos apenas pela Secretaria, pela paz que senhor representa ou quais foram, porque eu preciso saber dos personagens que fizeram nós nem conseguimos entender isso até agora, nós temos documentos assinados por mais pessoas mas até agora quem falou não não se falava

com isso e os servidores que abordaram, que depois quero fazer uma outra pergunta para o Senhor, eles também falavam que não abordava isso com o secretário das secretarias competentes que eles lá iam falar, é um tema de extrema relevância para os servidores públicos de Araucária ao qual me enquadro que também sou servidor, nós temos discutido isso desde quando assumi o meu mandato quanto Vereador, tá aqui o Vereador Celso Nicácio presidente dessa comissão que na época era presidente da casa e nós sempre ouvimos falar da FIA e a gente sempre era interpelado pelos servidores a FIA tá vindo, como que tá a FIA, era só FIA e aí parece que é uma situação isolada que não existe um comentário e daí chega uma Secretario de Planejamento que a Secretaria de Planejamento que é Secretaria pensante da Prefeitura, essa a função dela de planejar o município e como que ele me fala que ninguém participou, ele falou no depoimento dele e o Senhor estando hoje aqui sendo interrogado que foi o Senhor que teve a iniciativa, que contratou e que acompanhou a questão da FIA, eu gostaria de saber se isso é verdade ou se não é verdade, por favor traga a luz desta casa quem são as pessoas que falam que conversaram com a FIA, porque ela não pode ter chegado no município de Araucária de uma forma, os próprios representantes dos servidores, não vou dizer todos os sindicatos mas o especificamente falou que não debatia FIA, que não tinham conversa com a capacidade competente deles e o que também está me deixando de forma a repensar essa questão até desta pasta ser trazida até esta casa para entender como que se debate carreira, faz reuniões específicas para debater com servidores e não se fala um tema de extrema importância dessa determinada secretaria que depois vai ser um tema de uma outra pergunta que eu quero fazer pro Senhor, então Dr Luciano gostaria de saber, a iniciativa a contratação e o acompanhamento foi uma Iniciativa apenas da Secretaria de Finanças como foi colocado nessa comissão ou o senhor me deixou entender agora no seu depoimento que não mas gostaria que o senhor relatasse para nós, a necessidade, a iniciativa da contratação da FIA e acompanhamento foi só do Senhor ou não? essa é minha pergunta. Lauro responde: acho uma pergunta bem relevante, eu confesso que eu não ouvi o depoimento do Dr Samuel mas como eu disse e aqui eu vou fazer menção, até uma resposta que foi encaminhada ao Ministério Público da qual assinam o secretário governo controlador Geral do município eu como secretário de Finanças, o Procurador Geral do município, a secretária de gestão de pessoas e o Dr Samuel então secretário de planejamento nessa resposta a gente começa ressaltando que a contratação foi um ato de governo com envolvimento Direto da PGM e demais secretarias, por que a Secretaria de Finanças foi a escolhida para ser a ordenadora, gestora do contrato porque é ela quem gere os recursos, é ela quem faz os o orçamento até determinada época, o orçamento ainda era na secretaria do planejamento deixou de ser de um período para cá, é a Secretaria de Finanças a responsável pelo pagamento da folha, pelo pagamento das progressões, pelo pagamento dos reenquadramento, dos enquadramentos, pelos aportes, pelo pagamento da proporcionalidade, então diante disso houve a contratação aí quando ele fala se foi a Secretaria de Finanças quem contratou, de fato o ordenador de despesas, é a Secretaria de Finanças mas a Secretaria de Finanças jamais tomaria qualquer decisão de forma isolada ainda mais uma situação dessa de tamanha grandeza e como eu disse para você que já era pauta desse governo desde o início do governo e culminou com a contratação depois daí em agosto ou setembro não me recordo agora de 21 é por conta da ausência se não me

engano da CRP e a partir daí qual que é a função da Secretaria de Finanças nesse contrato? a Secretaria de Finanças ela tem um fiscal do contrato e um gestor do contrato então ambos são servidores efetivos e eles foram os responsáveis pelo recebimento do material de acordo com o cronograma, havia um cronograma e desse cronograma havia as reuniões que aconteciam ainda que em época de pandemia várias reuniões eu esqueci e eu até vou pedir que depois pois juntamente com os demais documentos sejam encaminhados os registros dessas reuniões, muitas delas registradas com a presença inclusive de vários secretários por foto, eu vou encaminhar os Senhores a partir daí chegavam nos produtos, nos relatórios, o fiscal atestava o recebimento ao final do processo, ao final que deveria se estender até agosto de 2022 ou setembro, eu não me recordo e a própria FIA solicitou que fosse feito um aditivo de prazo, não de valor mas apenas de prazo e o contrato se estendeu até dezembro de 2022 para que ela conseguisse terminar o trabalho e tão logo esse trabalho chegou até nossas mãos, nós disponibilizamos um link para todos e oficiamos através de circular as secretarias de diretamente envolvidas para que se manifestassem e desde sempre colocamos a nossa preocupação como Secretaria de Finanças na necessidade da aprovação desses projetos que fazem reestruturação e que trarão sustentabilidade pro Município, nós entendemos que da forma que se encontra nós não conseguiremos acompanhar a relação entre despesa e receita então o contrato sim foi feito pela Secretaria de Finanças, o contrato não foi uma decisão da Secretaria de Finanças exclusivamente e sim a diversos ofícios após o trabalho executado, antes várias reuniões, teve um grupo de trabalho também e esses ofícios pedindo que algumas secretarias não todas mas que algumas secretarias se manifestassem para que a gente depois se tivesse alguma alteração para ser feito e aí depois disso, como de conhecimento de todos houve a retirada dos processos e houve essa discussão com os sindicatos e todo mundo conhece. Ricardo: hoje eu tenho uma visão que através das falas do Senhor que foi um estudo com start de uma determinada secretaria que daí se compôs uma discussão de governo em que várias secretarias foram personagens e aqui o senhor me citou até o momento PGM, governo planejamento, gestão, Finanças, qual mais outro que par dispor?. Lauro: não o que eu comentei, é que existe um documento que todos assinaram que é a primeira resposta que foi encaminhada a promotoria onde essas seis secretarias assinam o Governo, Controladoria, Finanças, Procuradoria Geral, planejamento e gestão de pessoas e os ofícios solicitando e se havia necessidade ou não de mudança, eles foram caminhadas e se eu não me engano para a saúde, educação, segurança e se eu não me engano gestão de pessoas que são as secretarias que demandam aí que contém mais servidores 80 a 90% dos nossos servidores. Ricardo: educação, segurança e gestão de pessoas. Lauro: através de uma circular nós temos vários ofícios encaminhados também e para as secretarias de governo, para PGM informando que o trabalho devia ter sido executado e que há necessidade de ser implementado e pelo que veio demonstrado e pelo aquilo que a gente já tinha noção através do comportamento de receita e de despesa, a necessidade é que se implemente isso quanto antes. Ricardo: então o start foi dessas conversas e de um grupo de trabalho, esse grupo de trabalho ele foi da necessidade da contratação da FIA, ele foi só entre os secretários ou se montou um grupo de trabalho mesmo para essa necessidade?. Lauro: não, o grupo de trabalho ele não foi montado para se escolher a FIA. Ricardo: o grupo de trabalho foi feito depois da contratação?. Lauro: isso ele foi depois.

Ricardo: então houve uma reunião de governo, temos necessidade de uma Reestruturação, vamos ver se a prefeitura consegue fazer com o seu corpo interno, foi constatado que não pelo que o senhor me falou né?. Lauro: isso o antigo e nós temos eu vou encaminhar os senhores, nós temos os processos administrativos. Ricardo: ele também afirmou que a prefeitura não teria condições de fazer mesmo com o pessoal da prefeitura. Lauro: só quero fazer uma ressalva que a gente não tá aqui dizendo que não teria condições e não pela qualificação e pela qualidade dos nossos servidores. Ricardo: sim, eu entendi. Lauro: porque os nossos servidores possuem dentro daquilo que foram contratados a total capacidade, isso fugia da expertise deles como também a gente não encontrou nem na FIP nem na FUNPAR nas outras empresas e consultadas aquilo que estava se procurando que era um trabalho, um estudo, um desenvolvimento institucional e posso dizer assim que abrangesse de forma unificada o PCCV e também o fundo de previdência porque para cada real que se concede para um servidor de ativa esse mesmo real ele impacta no fundo de previdência então desde 2019 que a emenda constitucional que alterou a forma de previdência, já vão para 4/5 anos e araucária ainda não não se adequou a tudo isso e esse crescimento, não sei se se depois eu vou ter oportunidade de falar ou não mas para vocês terem uma ideia, quando a gente entrou em 17 e o fundo representou 24,3% da nossa receita corrente líquida em 2017 24,37%, com base no que foi orçado no que foi solicitado pelo fundo e com base na receita que a gente estimou, a receita corrente líquida esse ano e o fundo vai comprometer 34,18% e eles solicitaram um acréscimo de 140 milhões do ano passado para esse ano, não se está a discutir aqui se é legal ou ilegal, os estudos apenas apontam uma necessidade de modernização porque essa conta, todo esse acréscimo de 24 para 34% ele sai exclusivamente do cidadão, das políticas públicas e nós temos agora uma reforma tributária vindo que a gente tinha uma expectativa que o IVA pegasse lá 60% para colocar num fundo geralzão e a gente tinha uma expectativa de alguma coisa com a gente e no fim aprovou 80% então a gente tem conversado bastante, tem corrido bastante, viajado e apresentamos a planta genérica já aos senhores, a gente tem ideia de fazer um estudo para melhorar nossas receitas próprias mas isso é insuficiente, no meu ponto de vista há necessidade da colaboração de todos esses estudos demonstram isso e volto a repetir não vou chegar num critério se é justo ou se é injusto que se mude ou que se modernize é extremamente necessário. Ricardo: agradeço a resposta diante do que o Senhor nos relatou até o presente momento e da ordem cronológica da contratação da FIA e são pontos que a gente vai pegando, depois eu tô tentando fazer com o Senhor uma abordagem mais política e deixando pro Fabrício uma questão mais técnica porque o Senhor é o secretário, nós tivemos muitas ações nessa comissão desde o início já fomos em secretarias a busca de documentos, Presidente Celso Nicácio, a gente tem feito aqui também o vereador grilo que é membro e buscando o entendimento de tudo isso né do start, dos servidores, da conversa dos servidores e o que me chama atenção e reitero esta fala novamente e é uma coisa uma situação que talvez a gente a gente possa estar aqui fazendo uma CPI, a gente está analisando as possíveis situações que possam ter ocorrido tal mas o que me chama atenção é que talvez muitas questões de informação não batem com que cada um fala em relação a essa contratação. O Senhor falou para nós que foi feito o grupo de estudos e principalmente nós temos quatro secretarias como personagens e claro que as outras também deve ter sido comunicadas e chama-

das que são as secretaria de saúde, educação, segurança e gestão de pessoas e eu participei do grupo de estudos como o Senhor também foi nas reuniões está aqui o secretário de governo, também estava o Fabrício e eu ouvi presente numa reunião da qual estávamos debatendo sobre a questão da participação e aí nós vemos aqui que o Senhor falou que a secretaria de educação recebeu um ofício para participar e nós estávamos lá com as servidoras daquele dia lá e acho que é diretora geral e mais uma não me recordo bem, posso ver nos relatos se estou errado e foi comunicado naquele momento que elas não participaram, não foram chamadas aquela secretaria para participar do grupo de estudos e depois no rito que tive, nas conversas que tive e nas indagações aqui também que interpele a questão dos Servidores, eles me falaram que eles não tinham um debate aberto com as secretarias e então como que existiu esse grupo, os servidores foram convidados mesmo, as entidades que os representam, os sindicatos mais o fundo de previdência e esse entendimento, como que a secretaria fala que não participou e daí a gente não consegue entender essa questão, um outro secretário falou que não participou, o Senhor já nos colocou que foi um contexto de várias secretarias que aconteceu e que a Secretaria de Finanças ela como ordenadora de despesas fez o pagamento e o acompanhamento do contrato mas depois teve um grupo de estudo de trabalho que organizou, eu entendo isso que ele organizou o contexto do trabalho, ele organizou e acompanhou esse contexto desse trabalho mas e porque nós temos aí ou foi uma fala infeliz no dia do grupo de estudos que nós abrimos aqui depois dessa articulação política desta casa e que foi devolvido para a prefeitura e foi aberta essa discussão e essa discussão também colocando o nosso trabalho do Poder Legislativo aqui ela trouxe a luz, a necessidade desta abertura desta comissão que aqui estamos aqui hoje e porque que então a gente participou de uma comissão e os personagens que coordenam essas secretarias falaram que não foram chamados e o Senhor falou que eles foram chamados, existe relatos que eles foram chamados mesmo porque parece que é um tema que não se pode falar essa questão da FIA que o secretário não pode falar aí os servidores falavam que tinham pautas com a secretária sobre debate de salarial, previdência tudo questões e isso que eu estou falando do servidor da educação que é o maior número de servidores que temos mas o que acontece eu vou fazer uma pergunta objetiva da educação, existiu mesmo esses ofícios para chamar os secretários e seus representantes grupo de trabalho ou não existiu?. Se o Senhor puder encaminhar os documentos para esta missão já fica aqui o nosso pedido, o Senhor falou que vai encaminhar esses documentos para que a gente saiba do que tá acontecendo e daí a gente começa a ter dúvidas de como que tá acontecendo, o que aconteceu a contratação e o pagamento foi feito mas daí o serviço entende que acho que é o tema principal que é contestado mas e por que esse serviço também não foi debatido enquanto ele acontecia?. Eu sempre como Vereador, o Presidente Celso tá aqui, eu sempre falei que queria que o Poder Legislativo acompanhasse e estivesse junto, já falei isso com o secretário de governo também que na época não era o secretário Vanderley e como que então e vamos citar agora esse caso isolado, depois eu vou verificar porque esse caso eu fui atrás e porque o sindicato SIFAR falou que abordou questões sobre isso, já o sindicato SISMAR falou que não abordou questões, que a secretaria e capacidade competente e a própria secretaria dentro da sede do sindicato vamos falar de forma bem objetiva e franca, eu sou um vereador que direciona as coisas como aconteceram, eu estava

presente acho que o Senhor também tava presente nessa reunião que nós tivemos até um início e meio complexo até com a minha pessoa por que então o Senhor me falou que foram chamados os grupos de trabalho por que a diretora-geral naquele dia da reunião e acho que não sei quem tava mais com ela acompanhando falou que não participaram e os servidores não debatiam com essa secretária e o Senhor falou que foi chamado no grupo de trabalho, esse grupo de trabalho existiu mesmo? As secretarias participaram, elas encaminharam seus representantes?. Porque a educação encaminhou mesmo por ser uma fala infeliz naquela reunião, preciso entender se existe grupo de trabalho e se o senhor tem todo esse acompanhamento desse grupo de trabalho e deixe esses documentos para nós aqui que vocês tinham o gestor do contrato e o fiscal, então vocês acompanharam o grupo de trabalho e esse grupo de trabalho existiu mesmo? As secretarias tinham participado? Todos participaram? Tinha que ter representante da participação?. Não tô nem falando da questão dos servidores mas falando que da questão do Poder Executivo das pastas competentes, existiu esse grupo de trabalho mesmo ou não existiu e por que nós tivemos uma fala numa comissão que o Senhor também estava presente falando que a secretaria de educação não participou desse grupo de trabalho?. Lauro: Só para explicar, quando a gente fala de grupo de trabalho e durante a prestação dessas pesquisas esses estudos que culminaram os projetos de lei, houve a formação de um grupo de trabalho já no começo e perdurou durante um período para que se discutisse e para que se tomasse ciência do que era apresentado pela FIA, alguns dos servidores participaram até quando esse grupo permaneceu, outros foram no começo e deixaram de participar e houve um segundo grupo de trabalho daí de credenciamento porque a lei federal, agora ela determina que os aposentados que recebem acima do teto contratados a partir de uma determinada data do teto do INSS, ele não receberá mais pelo regime próprio, ele tem que se quiser receber acima disso aderir uma previdência complementar, houve um outro grupo formado exclusivamente por servidores que fizeram todo o processo de escolha sob também a supervisão da FIA, creio eu eles fizeram todo um processo de escolha de qual entidade seria responsável aqui no município pela previdência complementar e então esse foi um segundo grupo de trabalho, tivemos também alguns servidores que foram responsáveis por um credenciamento, o município ainda em 134 anos não havia ainda o município não havia feito um credenciamento, com relação aos secretários haviam reuniões periódicas e muitas delas registradas serão encaminhadas aos senhores e com os secretários e mais pessoas das pastas, em dezembro de 2022 houve um encerramento após aquele aditivo de prazo com apresentação dos projetos de lei e nós como gestor do contrato , a Secretaria de Finanças encaminhou um ofício para algumas secretarias que como foi falado abrange ali 80/90% dos servidores, esse ofício dizia que fossem apresentadas as sugestões para que após essas sugestões o processo viesse pra câmara e então tem um ofício datado de 16 de janeiro, quer dizer 20/30 dias após a gente receber o trabalho e depois disso a gente encaminhou no dia 18 uma circular também para as secretarias, dentre essas a secretaria de educação tanto de um ofício quanto na circular onde a gente pede que sejam realizados apontamentos no projeto todas essas secretarias que eu comentei gestão, segurança, educação, saúde elas participaram de reuniões, se não é servidores, é alguns diretores e os secretários e como o Senhor disse que a parte técnica o Senhor vai procurar saber de outros depoentes e eles vão saber com certeza

explicar para os senhores o que foi acatado ou o que não foi acatado e principalmente dessas secretarias que o Senhor tem dúvida. Ricardo: a secretaria foi chamada então?. Lauro: houve reuniões. Ricardo: o Senhor tem esses ofícios da participação da secretaria de educação, de trabalho?. Lauro: eu tenho os ofícios que foram encaminhados juntamente com os projetos de lei e nós temos registros, registros fotográficos das reuniões muitos delas na época por ser pandemia era feito através de meeting, nós temos um relatório das ações que foram feitas dos participantes e podemos encaminhar. Ricardo: Eu solicito eu solicito já e nesse contexto que nós entendemos até agora que foi feito do início do estar da contratação, a forma que contratou como o senhor falou anteriormente tínhamos colocado que apenas a Secretaria de Finanças tinha participado desse processo mas foi um contexto de governo e também a participação dos servidores das secretarias competentes também aconteceu, eu queria entender por ser um contexto de governo e a secretaria de governo é a secretaria que articula no meu ponto de vista, a secretaria que articula todas as ações do governo é ela que tem um tema que uma secretaria técnica levantou como foi a procuradoria e nós tivemos a secretaria que ordenou a despesa que é do Senhor que fez o pagamento e tal e as outras secretarias que são as secretarias que pensam no governo de forma rápida, a secretaria de governo é articuladora e inclusive até com este Poder da articulação do Poder Executivo e com o Poder Legislativo também, esta função é uma das funções. Qual foi o papel do ex-secretário Genildo Carvalho, em relação a questão da FIA se ele participou ativamente dessa procura? Porque quem deu ideia da FIA ou a FIA veio numa lista por vocês procurar lista de empresas e tava lá FIA e naturalmente apresentou sua proposta como o Senhor citou outras empresas mas o Genildo teve um papel de articulação? teve um papel de conversa? ele participou? ele articulou as reuniões para essa contratação? A definição da FIA saiu porque o senhor foi quem fez o pagamento? mas a definição vamos com a FIA?. Foram uma questão técnica de vários secretários, qual que foi o papel do ex-secretário de governo Genildo Carvalho? em todo esse contexto da questão da FIA, qual que é a participação dele?. Lauro: A secretaria de governo esteve envolvida e em todo esse trabalho após o Genildo sair e por um outro período Laércio também se inteirou, o próprio Vanderley também então a secretaria de governo exerce e exerceu um papel também fundamental marcando inclusive reuniões com os demais secretários, com os sindicatos e como eu disse foi um ato de governo com a participação ali da alguns secretários e dentre eles, quem na época ocupava o cargo do Secretário de governo e posteriormente quem o sucedeu. Ricardo: então a época da contratação o Genildo participou também efetivamente dessa decisão da escolha da FIA como vários secretários participaram também?. Lauro: Sim, foi um ato de governo. Ricardo: Entendi, Dr Lauro agradeço a disponibilidade do Senhor para minha pessoa como relator desta comissão, o depoimento foi de extrema importância e para do meu entendimento que vou criar o relatório desta comissão e gostaria que o senhor encaminhasse para nós e se quiser já deixar de forma física ou como quiser encaminhar para nós aí os documentos e eu devolvo a palavra ao nosso Presidente Celso Nicácio e demais pessoas que queiram fazer perguntas ao Senhor. Presidente não tem mais perguntas, agradece o depoente e encerra a oitiva.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=fNfbn06gZYA&t=8s&ab_channel=C%C3%A2-maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Data: 15/02/2024

Horário: 10:00 horas

Depoente: FABRICIO DE LIMA GOMES DE MELO

O Presidente da Comissão de Inquérito Celso Nicácio inicia a audiência e informa a todos presentes que o ambiente está sendo filmado e as imagens são transmitidas ao vivo através do YouTube, Facebook e Portal da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da Lei Federal 13709/2018, e que os eventos realizados nesse ambiente podem ser fotografados pelo setor de comunicações e as imagens divulgadas nas redes sociais e Portal da Câmara Municipal de Araucária. Além disso tais imagem podem também ser inseridas em peças publicitárias do Legislativo nos termos da Lei Federal número 13709/2018, a reprodução integral ou parcial do vídeo e autorizada mediante e citação da fonte e está sujeito às penalidades decorrentes do uso indevido das informações e imagem disponibilizadas. Assim declara aberta as oitivas da comissão de inquérito, constituía pelo ato da presidência número 114/2023. Presidente convoca o depoente, secretário FABRICO DE LIMA GOMES DE MELO do município de araucária inscrito no RG sob n°:7.991.897-0 e concede a palavra ao relator Vereador Ricardo Teixeira para os questionamentos:gostaria de perguntar se as reuniões técnicas de acompanhamento da FIA quem que coordenou essas reuniões depois da contratação já realizada que nós já contextualizamos com o Dr Luciano, quem que participou e encabeçava essa parte técnica de acompanhamento? Foi o Senhor? Foi determinado o nome de alguns servidores? como que aconteceu esse controle, esse acompanhamento técnico dos trabalhos da FIA?. Isso eu estou falando já após a contratação, nós já falamos então quem que fez esse acompanhamento técnico? Foi o Senhor? Quem são as pessoas que gerenciavam esse contrato e fiscalizavam, como que acontecia essas questões?. Fabrício: O decreto que instituiu esse grupo de trabalho trazia como responsabilidade do grupo de trabalho o a validação do envio da troca de formação entre prefeitura e o Instituto, então dessa forma não foi eleito um presidente mas como o contrato pertencia à Secretaria de Finanças, sim e informalmente era um grupo paritário mas informalmente por ser da Secretaria de Finanças a gestora do contrato havia uma responsabilidade um pouco maior e aí sim havia pessoas também delegadas com a função de secretariado, que seriam as pessoas que marcavam as reuniões e tudo mais mas em termos por ser da secretaria e gestora do contrato um pouco mais de responsabilidade e ficava meu cargo sim mas é importante destacar isso, o grupo de trabalho foi criado com essa finalidade de acompanhar a troca de informação principalmente. Ricardo: E esse grupo de trabalho acompanhava também o andamento dos trabalhos da FIA, se ele tava acontecendo de acordo com aquilo que foi colocado no contrato? Como que acontecia esse acompanhamento?. Existiam fases por exemplo nós temos conhecimento, essas fases foram acompanhadas pela Secretaria de Finan-

ças, quem que acompanhava, era o Senhor? Tinha algum técnico da secretaria que acompanhava, que tinha um acompanhamento da produtividade por exemplo da FIA do que acontecia ponto a ponto do seu trabalho? Existia esse acompanhamento?. Essa questão do grupo de trabalho eu já entendi, temos o grupo de trabalho mas a questão agora de forma específica entrando na questão da produtividade porque é um contrato, como se fosse uma obra e tem as fases na questão do contrato, como que acontecia esse contrato? Foi acompanhado por vocês ponto a ponto?. São temas também Fabrício que levantaram questões e situações para a instalação dessa CPI que nós tínhamos lá como: "o contrato não apresentava isso, não apresentava aquilo" e até vou falar o que eu ouvi todo momento na da comissão e nas reuniões que tivemos com com os servidores, que a FIA fez um trabalho de alfaiataria, eles diz que não foi feito a contento daquilo que foi contratado então isso foi feito a contento ou isso não foi feito a contento? Quem fez esse acompanhamento técnico ponto a ponto, foi a comissão tinha essa responsabilidade do trabalho de acompanhar?. O acompanhamento de forma específica ponto a ponto do trabalho, eu acredito que foi feito pelo Finanças pelo que o O Luciano falou tinha um gestor do contrato, como que foi avaliado? Isso foi avaliado realmente? Foi feito tal fase? Quem que fazia esse acompanhamento dentro da Secretaria de Finanças que fazia esse acompanhamento ponto a ponto desse contrato?. Fabrício: Foi feito o acompanhamento da execução do contrato pela Secretaria de Finanças e o grupo de trabalho não cabia a ele o acompanhamento da execução, o que foi discutido no grupo de trabalho são sim as questões qualitativas daquilo que foi entregue isso é bom isso não é então esse isso foi discutido Sim foi objeto embora não fosse atribuição, foi discutido em boa parte isso dentro do grupo de trabalho, quando diz o contrato foi cumprido eu acho que essa talvez seja a melhor pergunta porque eu acho que teria que voltar um pouco como diz o Luciano e ele foi bom para quem? Foi bom para que?. O grande problema do contrato da FIA é o que a pergunta que foi feita no ato do contrato, esse é o grande na minha opinião e isso é opinião pessoal, o grande problema é a pergunta que nós fizemos e o grande problema foi a FIA respondeu, nós fizemos uma pergunta para a qual enquanto instituição aí eu não tô falando apenas politicamente, eu estou falando dos técnicos, tô falando do corpo técnico, tô falando de servidores, eu tô falando de todo mundo. Nós não estávamos preparados para ouvir a resposta que nós mesmos fizemos porque falando um pouco sobre como a Secretaria de Finanças, a maior obrigação dela é gerir dinheiro, gerir orçamento hoje para Secretaria, hoje para a prefeitura, hoje para o município continuar de pé sem nenhuma mudança a gente precisa que a receita cresça algo em torno de 20% todo ano, esse seria um número e eu não tô falando por exemplo continuar abrindo obras, eu tô falando para manter a estrutura que temos, crescer 20% e não precisa ser da área de Finanças para saber que crescer 20% ao ano não é viável, então o trabalho que a gente faz enquanto Secretaria de Finanças, os alertas que a gente faz que inclusive, acredito que tenham sido importantes na tomada da decisão da contratação da FIA é no sentido de que a prefeitura não Vai crescer 20% eternamente, haverá um momento em que ela não vai crescer 20% eternamente e aí quando a gente fala em equilíbrio, equilíbrio é o segne do contrato da FIA e quem quer equilíbrio eu vou tomar uma decisão porque entende que a gente faz um exercício de futurologia, eu tomo cuidado com

a forma que eu falo porque eu em diversos momentos eu falei sobre prefeitura e Município quebrarem e quando eu falo isso se todo mundo acha que vai ser o município fechando as portas e todos os serviços parando, não, isso nunca vai acontecer eu não acredito que nada disso chegue nem perto e se acham que Araucária, não sei quantos aqui já tiveram oportunidade de conhecer municípios menores e qual é a dinâmica orçamentária e deles como Fazenda Rio Grande por exemplo, município com crescimento de população acelerado e uma receita muito menor que a nossa, a qualidade, a forma como se olha serviço público, a qualidade e a forma com que se olha qual é a obrigação do município, é completamente diferente da forma do que nós vemos aqui em araucária, eu não quero dizer com isso que araucária é perfeita, nada disso mas araucária eu evito usar qualquer outro município para comparar com araucária porque não vamos encontrar um outro município dentro da região metropolitana que tem uma relação entre serviços prestados, receita e população que sejam equivalentes, araucária oferece mais serviços e pela receita que temos eu acho que tem obrigação de ofertar mais serviços e tanto é que é só comparar a receita, ela vem crescendo nesse ritmo acelerado já há muitos anos e eu digo que haverá um momento em que ela não vai crescer e se ver os momentos em que a prefeitura teve dificuldade seja na gestão ou seja em outras gestões, foram momentos em que isso esses momentos de crescimento não se realizaram todo ano que a gente não teve ali entre 15 e 20% de crescimento da receita, a gestão que estava no poder e teve sérias dificuldades e nunca perdurou por mais de um ano esse momento sempre foi um ano com o ano seguinte se recuperando e o terceiro ano ali já ótimo, quando já não um ano ruim seguido de um ano ótimo de arrecadação, então essa é a grande questão e o contrato foi cumprido aquilo que foi contratado, aquilo que foi perguntado, foi entregue quando o que falam sobre o serviço de alfaiataria, se você olhar há um produto igual que a gente tenha visto no mercado?. Ricardo: Não. Fabrício: Não vi um produto igual no entanto atendeu a todas as especificidades que todos os agentes esperavam eu também respondo que não, o servidor em muitos casos, uma das propostas por exemplo que a FIA traz, fala em simplificação na forma de pagamento só que quando eu falo em simplificação junto com a frase, eu estou dizendo que eu vou trazer talvez uma homogeneização, hoje o cálculo da folha de pagamento feito pela gestão de pessoas tem mais proventos, tem mais variáveis do que nós temos de servidores, a proposta da FIA vem para simplificar isso só que quando a gente fala em simplificar a gente tá falando de mudar a forma de pagamento mudanças não são boas então quando fala “não foi um trabalho de alfaiataria”, eu acho que envolve muito a questão das expectativas porque ela traz sim quando a gente fala por exemplo, em transparência e homogeneização, eu tô falando que toda a população ao entrar no portal da transparência e consultar um salário de um servidor seja possível entender o que tá ali só que com isso eu trago como eu disse, homogeneização eu quero homogeneização, eu quero que a minha especificidade, que o meu interesse seja atendido e eu não digo que teu interesse é ruim só que eu não posso ter tudo, eu não posso manter a especificidade e eu não posso também junto com essa especificidade citando só um exemplo e poderia citar vários outros pontos do contrato, eu não posso e eu julgo impossível você manter a especificidade que é atender pontualmente o que cada servidor precisa, o que cada departamento precisa e uma homogeneização ou a estrutura vai se adequar ou a estrutura se adequa às necessidades, aos departamentos e hoje é o que nós

temos ou a gente faz os departamentos se adequarem ao todo, a FIA veio com uma proposta de que o todo tem que se adequar em prol de uma simplicidade, em prol de uma transparência e isso não agrada a todos mas isso é bom ou ruim?. Vou ser bem sincero, tenho dúvidas, gosto da transparência, gosto da simplicidade, gosto da homogeneização, quando me vejo como população, quando me vejo como aquela pessoa que vai consultar a informação, quando eu estou do outro lado como servidor… eu gosto daquilo que é extremamente específico, eu gosto de permanecer na zona de conforto, eu gosto de estar onde estou, então a gente é óbvio que a proposta da FIA ela traz perdas porque ela muda e então eu não posso falar em mudança sem falar de tirar todo mundo da zona de conforto então o contrato foi cumprido respondendo de forma simples, o contrato foi cumprido na íntegra e isso compete a Secretaria de Finanças, agora dizer que tu, que os servidores, fiscal e gestor do contrato que eles concordaram com absolutamente toda a proposta que estava ali, isso não era responsabilidade deles porque nós contratamos um estudo e quando nós contratamos esses estudo a gente não vai contratar pedindo que me responda o que eu quero ouvir, a gente vai contratar para ouvir algo tanto que a gente não esperava que o custo de manutenção da Previdência fosse maior do que o custo atual, nas premissas não era esse o esperado aí eles propuseram dentro daquilo que é dentro do que a FIA julgou possível uma forma de estabilidade. Ricardo: Entendi, então no teu ponto de vista toda a ordem cronológica da FIA foi ponto de vista não no teu conhecimento técnico naquilo que você nos colocou, ela foi cumprida e o rito do contrato e em relação a questão do estudo que você mesmo colocou, em relação à contração de estudo é para você saber a realidade do que está acontecendo, você não pode contratar um estudo para ouvir aquilo que você queria, você tem que saber da realidade e essa é a necessidade de um estudo, eu entendo também da mesma forma e essa questão o Luciano falou da PGM que deu um start lá mas essa questão dessa necessidade financeira eu falei também com o secretário de planejamento, PGM vou falar posteriormente no outro momento e o secretário de planejamento já me deu uma outra visão, uma visão isolada de sub de prefeituras fechadas que eu não tinha essa visão mas hoje ainda bem que vocês estão me esclarecendo que não é assim que tem um diálogo e é o que nós esperamos, não tem como um setor não ter um diálogo com outro mas essa nessa visão que teve nessa necessidade da contratação a Secretaria de Finanças e você como é diretor e um técnico dessa área, que eu entendo dessa forma ser do seu trabalho, a Secretaria de Finanças foi uma das secretarias que deu esse alerta para essa iniciativa da prefeitura, a secretaria de planejamento falou que sabia mas não falou o secretário, falou que ele tinha o momento certo e ele não encontrou o momento certo para falar sobre isso que eu não entendi essa resposta mas a Secretaria de Finanças como a secretaria que cuida de todo esse contexto financeiro do município não só no hoje, eu acho que a Secretaria de planejamento deveria participar dessa questão também mas vocês têm o planejamento da Secretaria de Finanças de tudo aquilo que vai acontecer, dos impactos daquilo que você já falou, já trouxe aqui, já abordou em outros momentos e outras situações na câmara, tecnicamente a Secretaria de Finanças foi a secretaria que também apresentou a necessidade de um estudo desse, vocês tinham organização, essa discussão interna de que araucária precisaria desse estudo e foi realmente necessário, existia esse entendimento técnico de vocês ou não o Finanças não participou desse entendimento técnico que o Luciano colocou

de uma necessidade da procuradoria-geral do município mas a Finanças eu vejo ela como o principal agente da necessidade dessa contratação, não só a questão de que vocês fizeram a questão financeira mas os estudos prévios para essa necessidade vocês tinham esses estudos prévios, anteriormente se precisar dessa contratação para que como você falou, o município não chega a quebrar, existia esse estudo anteriormente ou não?. Fabrício: A Secretaria de Finanças ela não apontou diretamente, não pelo menos o corpo técnico mas é uma preocupação constante dos técnicos para com o secretário e a gente repassa essa informação sobre pontos em geral que precisam de atenção, a estrutura de gastos como um todo, volume de crescimento o ritmo de crescimento da despesa da prefeitura, não exclusivamente folha de pagamento e não também apontando uma solução e isso sim sempre foi uma preocupação porque quando a gente fala por exemplo de conter despesas, eu tenho total noção do que significa conter despesas e quando eu falo em conter despesas, eu estou falando de conter serviços, estou falando de conter atendimento à população, eu tenho total consciência disso só que no entanto a atribuição da Secretaria de Finanças ela envolve prudência porque a partir do momento em que eu, a receita se frustra e eu não consigo manter um serviço eu perco toda a antecedência de planejamento dessa necessidade, dito de outra forma uma coisa é eu liberar para que tudo aconteça enquanto Secretaria de Finanças do aval financeiro para que tudo aconteça e eu ter que fazer um corte extremamente amargo agora de imediato ou eu levanto a possibilidade de no médio prazo haver um problema e eu tomo medidas mais suaves que impactam menos a população ou ainda uma outra medida que eu não vou tomar que é contar com a sorte e acreditar que nós vamos sempre trabalhar com um cenário ótimo e maravilhoso, na vida nada e nunca permanece no cenário ótimo e maravilhoso e eu enquanto Secretário de Finanças o que a gente avisa é sempre se preparar para um cenário não tão otimista porque você implementar um projeto, sobrou dinheiro em caixa você implementar um projeto isso é rápido, agora fazer o oposto você não ter o dinheiro para continuar o projeto e ter que cortar uma ação aí é extremamente amargo, então enquanto técnicos da Secretaria de Finanças a gente dispara alertas nas mais diversas áreas como por exemplo, a planta genérica de valores essa necessidade já foi apontada há bastante tempo só que é algo impopular não é algo que seja bom de discutir, não é algo que seja palatável de discutir porque por um lado eu preciso atrair indústrias, por outro lado eu tenho uma população carente muito grande, como que eu vou discutir IPTU?. Eu posso aqui falar e comparar o IPTU de Araucária com o IPTU de outras cidades mas eu não estou em outras cidades, a população carente de Araucária está em araucária, não está em outras cidades então a decisão aqui é nossa e por isso por exemplo que a planta genérica foi feita dessa forma tentando evitar que aquele mais carente pague mais só que essas discussões elas são extremamente complexas porque todas as ações da Secretaria de Finanças elas vão envolver de alguma forma o bolso da população, quando eu falo da Secretaria De Finanças atrair mais receita eu tô falando obrigatoriamente de tirar o dinheiro do bolso de alguém, seja do empresário ou seja da população falando de forma bem grotesca, até então a gente sempre fala por exemplo que o departamento de fiscalização na Secretaria de Finanças ele precisa ser mais estruturado, nós temos poucos auditores fiscais, precisamos a contratação de mais auditores fiscais só que quando eu falo assim parece muito bonito, só quero colocar mais servidor para executar melhor trabalho só que quando eu

falo de colocar mais auditores fiscais na prefeitura o que eu tô dizendo é maior rigor no controle da execução, então isso não é errado, eu acho que todo cidadão, toda empresa deve cumprir a lei, não é nada de errado mas ainda assim falar que vai ser algo popular, então nós disparamos alertas nas mais diversas áreas, um deles é sobre o ritmo de crescimento das despesas e esse como eu já participo da elaboração do orçamento já desde outras gestões, é desde outras gestões que a gente dispara o alerta enquanto departamento de gestão orçamentária que o ritmo de crescimento da despesa não é sustentável no longo prazo e graças a Deus foi sustentável até agora, a gente conseguiu permanecer da forma como está e eu espero estar errado nessa projeção mas se conversar com qualquer pessoa que tenha passado pelo orçamento, todos têm essa mesma opinião porque como eu disse, a gente precisa de um crescimento em torno de 20% da receita anual para ser sustentável, seja por conta da previdência e aqui não se trata de culpa mas se trata de consequência se eu vou ofertar mais serviços, eu preciso de servidor e eu preciso de servidor com salário decente, servidor com salário decente significa aposentadoria também com valor mais elevado então aqui a gente nunca discute esse merecimento por isso que mais uma vez eu digo, o equilíbrio ele é ruim, o equilíbrio se você olha do ponto de vista do servidor ele é ruim, se você fala em equilíbrio do ponto de vista da população, a população talvez veja com mais bons olhos mas não é um consenso. Ricardo: Entendi, então desse contexto todo da Secretaria de Finanças eu vejo como um papel preponderante nesses estudos da FIA tanto nessa parte que ordenou a despesa mas também na parte do estudo acompanhamento da necessidade desse estudo, diferente do que a gente ouviu anteriormente de outra secretaria e na época da contratação eu quero fazer duas perguntas para você de forma bem técnica e daí você respondendo de forma técnica também, o valor do serviço prestado pela FIA foi o valor dentro da realidade do mercado e também você a Secretaria de Finanças como ordenador de despesa foi algo que fora as necessidades da cidade que você contextualizou, que o Luciano contextualizou também, eu entendo essa questão pois acompanho também essa situação da receita, a questão da planta genérica eu abordo aqui e reitero que foi um defensor nesta casa, o Senhor deve ter acompanhado as sessões estava presente e me chamou atenção até que foi uma situação mesmo de não aumentar para algumas regiões e as regiões centrais, eu vi servidores aqui que tem uma ideologia mais dessa questão de defender as pessoas de mais baixa renda sendo contrário a isso e querem o aumento entendo, para você ter despesa, tem que ter uma receita maior, primeiro, essa questão do valor do serviço e segundo, araucária tinha condições reais para essa despesa que foi uma despesa volumosa que foi sem dispensa e então primeiro o valor do serviço ele foi a contento, nós tínhamos condições e a forma como foi feito o pagamento, foi feito também da forma correta, essas três perguntas eu gostaria que você me respondesse de forma técnica. Fabrício: O valor da FIA está de acordo com o valor que a FIA cobra de valores de o que outros trabalhos em menor grau, trabalhos sempre menores, tinham valores inclusive iguais aos daqui então se eu comparar por trabalhos semelhantes sim, se você olhar as partes aí eu respondo de forma diferente, eu sei quanto custa uma reforma da minha casa, eu moro em uma casa de 65m então eu sou capaz de falar sobre valores, sobre o que é coerente dentro da minha casa e dentro daquilo que não é, porque eu conheço e porque eu já fiz reformas na minha casa, já paguei por valores então eu consigo dizer claramente o que é caro e o que é ba-

rato, com esse contexto por conhecer os custos de uma casa de 65m suas reformas, sua construção e tudo mais que qualificação eu tenho para dizer quanto custa um prédio de 10, 20, 30 andares, eu não sou capaz de transportar uma coisa para outra, é o que mais ou menos isso que nós fizemos com a FIA, individualmente o trabalho da FIA está de acordo com aquilo que é praticado pelo mercado, seja pela FIA ou seja por outras instituições semelhantes, no entanto nós contratamos um contrato global onde nós contratamos o todo, nós não contratamos as partes se eu for pegar e escolher uma parte daquele todo eu vou conseguir valores menores, daí eu vou estar separando um prédio, separando um andar de um prédio e querer comparar aquele andar do prédio 65m de um prédio inteiro e falar que eu sei quanto custa aquele 65m porque eu tenho uma casa de 65 m e eu acompanho aquela obra, não é a mesma coisa, nós contratamos um contrato global e ele está de acordo com o valor praticado pelo mercado de outros contratos globais de mesma montante com relação ao valor, a prefeitura ela tem condições de dispender 10 milhões, 9,8 milhões, a discussão aqui é quando eu gasto 9,8 milhões em um contrato eu deixo de gastar 9,8 milhões em outras áreas, a pergunta aqui eu seria obrigado a responder com uma pergunta, a gente precisa para isso saber qual é a prioridade e geralmente a gente faz escolhas quando vai assinar, vai tomar decisões como essa, o que eu abro mão no curto prazo para estruturar o longo prazo, porque o que a gente estava falando é trazer equilíbrio, trazer segurança, equilíbrio e segurança são coisas que não afetam curto prazo, são coisas que afetam médio e longo prazo, só que eu tenho uma despesa de curto prazo que traz isso quando a gente faz uma operação de crédito para construção de um CMEI, para mim a decisão é muito fácil, muito simples,quando eu faço uma operação de crédito para para fazer uma unidade de saúde para mim é muito fácil e muito simples a decisão, porque eu vou ter lá 10 anos para pagar e eu vou disponibilizar para a população de forma imediata um equipamento que levaria 10 anos para ter e eu construiria um esse ano, outro no ano que vem, outro no outro e a população só receberia o benefício no final desses 10 anos, eu troco isso para que toda a população usufrua do equipamento agora e a prefeitura tem o dispêndio ao longo de 10 anos decisão simples, no caso da FIA, estou falando em equilíbrio, é um problema que caso a receita da prefeitura cresça 20% ao longo dos anos eternamente, talvez a gente tenha tido uma discussão que não seja tão necessária ao longo do caminho surgiu e o que tornou para mim a FIA ainda mais urgente, mais importante foi a questão da reforma tributária aprovada, se há uma reviravolta e essa reforma tributária não chega pra gente, não muda a estrutura de financiamento das prefeituras, talvez essa discussão não seja tão necessária se a reforma tributária é aprovada da forma como está agora, eu teria gastado inclusive e se ela for implantada sem nenhuma alteração eu digo inclusive que a gente deveria ter gasto inclusive mais para fazer um trabalho ainda mais amplo e abranger mais áreas que não atacadas se isso for verdade, eu digo que a gente tá inclusive fazendo o contrário não está dando tanta importância ao assunto quanto precisaria e aí precisaria ter dado mais energia, mais pessoal, mais dinheiro então a gente tá tratando aqui cenários e como trata de cenários eu não consigo dizer uma resposta simples, como a atribuição da Secretaria de Finanças é prezar pela prudência eu digo que sim, a contratação era urgente e era necessária, quanto a forma de pagamento, os pagamentos foram feitos de acordo com aquilo que estava previsto em contrato de acordo com a entrega dos produtos, os produtos foram entregues de

acordo com o contratado então também a forma de pagamento foi correta. Ricardo agradece ao Fabrício por ter participado e entrega. Celso Nicácio: eu só vou fazer umas três perguntas, Fabrício sobre a secretaria de educação, ela teve reunião sobre a situação a discussão da secretaria, ali a secretaria de educação?. Fabrício: Houveram reuniões entre a secretaria de educação, a secretaria de educação ela foi ouvida pela FIA. Celso: E uma outra situação, a secretária teve acesso com ex-secretário de governo, o Genildo Carvalho sobre essa discussão da FIA. Fabrício: Não sei dizer o quão disponível o Genildo Carvalho ex-secretário de governo estava para discutir sobre a FIA com o secretários, essa informação eu não tenho com relação aos trabalhos apresentados, então logo os produtos foram entregues a Secretaria de Finanças criou um link no google drive e os disponibilizou para todos, inclusive secretários. Celso: E sobre o projeto da FIA, na sua opinião teve alguma secretaria que teve favorecimento ou não nesse projeto, na sua opinião. Fabrício: Não, foi um trabalho técnico e eu acho que parte do problema que há como eu disse já anteriormente é o que foi perguntado e o objetivo da FIA era trazer equilíbrio, eles encontraram algumas disparidades então para o servidor vai ficar aquela sensação de que alguns cargos ganharam mais que outros mas isso envolve por exemplo, questões como alguma Secretaria alguns cargos tem pisos salarial Nacional definido e outros não, esses são pontos que afetam o trabalho final mas não, eu acredito que não houve um favorecimento não. Celso Nicácio agradece e encerra a presente sessão.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=fNfbn06gZYA&t=869s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

5ª Audiência da Comissão de Inquérito - FIA, realizada em 15/02/2024 às 10H00 min no Plenarinho, neste Legislativo Municipal.

Nº	NOME	ASSINATURA
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		

COMISSÃO DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO (FIA).

ATA 02/2024.

Aos vinte dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas da tarde, reuniram-se na Sala do DIPROLE, da Câmara Municipal de Araucária, a Comissão Especial de Inquérito – FIA, composta pelos Vereadores: Celso Nicacio, Ricardo Teixeira e Vilson Cordeiro e assessores. O Presidente iniciou a reunião pautando os assuntos a serem discutidos: oitivas; calendário convocador e prazos. Em discussão, a comissão acordou por unanimidade dos presentes que os próximos convocados com os convocados da Secretaria Municipal de Educação - **SMED** (Adriana de Oliveira Chaves Palmieri E Suzana Nunes Branco)**.** Comissão atentou-se ao prazo, que talvez não seja prorrogado e que termine a comissão nos 180 dias estabelecidos se tudo sair como planejado. Informaram que na data do dia 29 do presente mês, não haverá oitivas pois o plenário tera audiência o dia todo, retornando as oitivas dia sete de março. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Vereador Celso Nicacio deu por encerrada a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos, e eu Bárbara Felippe Moreira lavrei e digitei a presente ata que segue assinada pelos Membros presentes.

Assinado digitalmente por:
VILSON CORDEIRO
037.688.759-11
14/03/2024 09:06:25
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
CELSO NICACIO DA SILVA
962.692.606-63
14/03/2024 10:11:22
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
030.676.329-07
14/03/2024 15:27:15
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2024 09:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65f2e84f1beee.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 14/03/2024 09:06

Documento Assinado Digitalmente em 14/03/2024 09:06:40 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 14/03/2024 10:11:41 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 14/03/2024 15:27:23 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 03/2024

Araucária,20 de Fevereiro 2023.

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Srs.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **CONVOCA** Vossa Senhoria: ***Sra. Suzana Nunes Branco*** para Audiência desta Comissão que será realizada no dia **22/02/2024 às 10H00 horas**, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, neste Legislativo Municipal, conforme deliberação em reunião do dia 19 de outubro de 2023.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária, 20 de Fevereiro 2024.

Atenciosamente,
Assinado digitalmente por:
CELSO NICACIO DA SILVA
962.692.606-63
20/02/2024 10:33:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Vereador Celso Nicácio da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Nome: Glaucia
Data: 22 / 02 / 2024
Setor: Gabinete

A Senhora
(Suzana Nunes Branco)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 20/02/2024 10:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65d4aa3847503
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 20/02/2024 10:33

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 04/2024

Araucária,20 de Fevereiro 2024.

Para: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **CONVOCA** Vossa Senhoria: ***Sr. Adriana de Oliveira Chaves Palmieri*** para Audiência desta Comissão que será realizada no dia **22/02/2024 às 10H00 horas**, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, neste Legislativo Municipal, conforme deliberação em reunião do dia 19 de outubro de 2023.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária,20 de Fevereiro 2024.

Assinado digitalmente por:
CELSO NICACIO DA SILVA
962.692.606-63
20/02/2024 11:03:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Atenciosamente,

Vereador Celso Nicácio da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Recebi em: 20/02/2024
Por: Gabinete

Ao Senhor
(***Adriana de Oliveira Chaves Palmieri***)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 20/02/2024 11:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65d4b14dcd274
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 20/02/2024 11:03

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Data: 22/02/2024

Horário: 10:00 horas

Depoente: Adriana de Oliveira Chaves Palmieri.

O Presidente da Comissão de Inquérito Celso Nicácio inicia a audiência e informa a todos presentes que o ambiente está sendo filmado e as imagens são transmitidas ao vivo através do YouTube, Facebook e Portal da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da Lei Federal 13709/2018, e que os eventos realizados nesse ambiente podem ser fotografados pelo setor de comunicações e as imagens divulgadas nas redes sociais e Portal da Câmara Municipal de Araucária. Além disso tais imagem podem também ser inseridas em peças publicitárias do Legislativo nos termos da Lei Federal número 13709/2018, a reprodução integral ou parcial do vídeo e autorizada mediante e citação da fonte e está sujeito às penalidades decorrentes do uso indevido das informações e imagem disponibilizadas. Assim declara aberta as oitivas da comissão de inquérito, constituía pelo ato da presidência número 114/2023. Presidente convoca o depoente, Adriana de Oliveira Chaves Palmieri, inscrito no CPF sob n°: 007.146.379-80, e concede a palavra ao relator Vereador Ricardo Teixeira para os questionamentos: em um breve contexto que a CPI foi criada de acordo com várias solicitações, inclusive com questões levantadas pelo sindicato que aqui está presente, o SISMMAR. Sabemos dessa questão que se trata sobre a contratação da FIA desde o ano de 2021. E esta casa sempre aguardou várias situações. E o grupo de vereadores fez esse requerimento para abertura dessa comissão. Então, neste contexto todo, nós temos estamos avaliando várias situações, dentre elas a contratação. Claro, não é a forma que foi contratado, avaliando o pagamento, os valores, como que aconteceu, mas também é muito importante, que nós estamos avaliando para saber se esses produtos podem ter da forma correta. E o contexto da participação das secretarias. Hora é colocada aqui no desenvolvimento do trabalho da FIA, se foram procurados, ou não. E nesse contexto, nós tivemos várias situações colocadas aqui anteriormente sobre participação ou não participação, sobre envolvimento ou não envolvimento nessa questão do andamento do da discussão. E nós precisamos entender se isso aconteceu e como a Secretaria que a senhora dirige, e tem um sindicato próprio para os servidores. Nós precisamos entender todo esse contexto porque nós tivemos um secretário que falou que uma Secretaria que fazia parte anteriormente, desse estudo da prefeitura e falou que não sabia da FIA. Nós tivemos outro secretário que já nos trouxe semana passada, que foi o ordenador da despesa, que falou de todo o contexto da participação. Então nesse contexto que estamos construindo, no relatório, nós queremos entender, colocando a sua Secretaria, como que foi essa participação, então esse é o nosso objetivo. É uma Secretaria de extrema importância e nosso objetivo é entender todo esse

contexto de como foi o contrato, porque daí a gente começa a falar, uns não sabem, outros não querem falar, outros não sabiam, depois não falam, está todo um participante, nós precisamos entender...de onde surgiu, da onde saiu, da onde veio, da onde veio a FIA, se foi mesmo colocado o serviço, e nós precisamos mensurar através daquilo que vamos hoje em querer a senhora e também a diretora-geral saber desse entendimento se chegou essa questão e como que foi essa discussão em relação a esse contrato no contexto de reorganização administrativa da prefeitura. E até mesmo entendendo, né, da importância da envergadura da sua secretaria. Primeiramente, gostei de perguntar para a senhora, como que a senhora teve um contato com essa questão dos estudos da FIA. Se previamente aconteceu alguma reunião na prefeitura, falando da importância de uma reforma administrativa. Se a senhora foi chamada em algum momento ou depois, a senhora ficou sabendo sobre a contratação da FIA por alguma conversa com algum secretário ou apenas ficou sabendo de uma forma extraoficial, informal. Sobre essa reforma administrativa e a contratação da FIA, a senhora participou de algum momento de estudo para, vamos chegar contratar uma empresa nesse sentido? Ou, então, somente ficou sabendo de forma informal depois? Bom, em relação à sua pergunta, vereador Ricardo Teixeira, o que eu tenho a dizer é que a Secretaria de educação não participou da concepção do projeto da FIA. A gente, como você bem disse, é uma secretaria-fim e a Secretaria de educação teve conhecimento de todo esse processo a partir do momento que veio o documento oficial, através da Secretaria ordenadora de despesas. Ricardo: Depois dessa contratação e desse documento oficial, teve algum momento que as secretarias foram chamadas para debater para apresentação de serviço e a senhora, então como secretária, foi chamada, “ ó, nós estamos contratando uma empresa, vai ser feito o estudo, é como que será feito esse estudo, como que será organizado” Ou a senhora não foi, mas foi o senhor encaminhasse um representante para que para saber da organização desse estudo. Aconteceu algum momento dessa forma ou não? Adriana: Não, o contrato da FIA, foi pelo relatório que eu tenho aqui cronológico, foi em agosto e nós tivemos a primeira reunião com a FIA em 24/01/2022. Ricardo: A reunião que vocês tiveram com A Fila dia 24 de janeiro, já foi uma reunião diretamente com a empresa, no contexto de que é de trazer para vocês a aquilo que seria feito, o planejamento da empresa, isso.? Adriana: Não, nessa reunião foi nos apresentado. Como seria os trabalhos da empresa e o que eles queriam saber sobre a Secretaria de educação. Então, nesse primeiro momento, essa reunião foi para é olhar para a Secretaria de educação o funcionamento dela. E as demandas que Secretaria de educação gostaria que fosse melhorado na sua organização, foi. Nesse sentido, essa primeira reunião. Ricardo: Nessa reunião quem participou para a senhora, foi encaminhado algum representante? Adriana: Não, eu mesma que participei, eu nunca participo sozinha das reuniões, sempre tem alguém junto comigo. Naquele momento nós tivemos uma reunião com a com a empresa e falamos sobre organograma da Secretaria, a necessidade do secretário de unidade educacional, a necessidade dos professores de língua portuguesa, educação física e artes dos componentes curriculares. Também foi colocado sobre a questão dos bibliotecários da necessidade de concurso. E também da questão dos lavadores de roupa que naquele momento a gente estava com uma situação que não CMEIS estava sem

esse profissional. Ricardo: Nessa reunião foi uma reunião de trabalho, pra eles entenderem as demandas que a Secretaria tinha? Adriana: Isso. Ricardo: Em relação a essa percepção da prefeitura nessa reforma administrativa, perguntando a opinião da senhora, a senhora me falou que não teve nunca nenhum tipo de conversa, nem formal nem informal com a senhora, que está na pasta, né? E representa a nossa base da educação, em relação à necessidade ou à importância do desse trabalho de reforma administrativa da prefeitura, a senhora acha que a opinião dos quer dizer educação anteriormente, ou de outras secretarias, elas não foram colocadas e a senhora acha que as opiniões seriam de ser uma importância para se dar esse pontapé inicial do estudo? a SMED antes, Ela teve algum momento de conversa com o governo? Secretaria de governo quer dizer, planejamento, depois do finanças também tem esse entendimento, até por objeção de pessoas, que que são vocês que cuidam dessa questão, é a Secretaria de educação. Ela não foi nunca perguntado, questionada ou pedir a opinião dessa. Questão dessa forma de distância, a senhora acha que deveria? Se não aconteceu, deveria ter acontecido não só com a smed ou com outras secretarias fim que estão lá na ponta E sentem A importância de uma reforma nesse sentido? Adriana: Então, assim, o que eu tenho a dizer que a todo o tempo, desde quando eu cheguei na Secretaria de educação de Araucária, em novembro de 2018, a gente tem feito um diagnóstico das demandas que Secretaria de educação ainda precisam melhorar em relação à sua organização e a sua funcionalidade, até mesmo respeitando as legislações federais. E a todo o tempo nós, encaminhamos solicitações em conversas para as secretarias. Geralmente, quando eu vou fazer qualquer tipo de projeto, qualquer coisa de situação de conversa, primeira coisa que eu tenho que ver o financeiro. Certo? Então eu tenho a tendência sempre de estar conversando, nunca sozinha é até porque esse processo todo começou ainda era outra diretora geral. E nesses momentos que a gente conversa junto com esse com a diretora do NAF da Secretaria de educação, junto com a diretora geral da época, a gente leva a Secretaria de finanças algumas possibilidades, até porque os nossos profissionais concursados, eles são de excelência., e a gente sabe que a educação de Araucária ainda tem muito para melhorar, tendo visto o histórico aí que a gente tinha do sexto ao nono ano, os investimentos feitos neste nessa no público-alvo do sexto ao novo ano, e a necessidade de atendimento da educação básica, conforme. As legislações federais é, nos informam. Então, sempre a Secretaria de educação está em discussão junto à Secretaria de finanças e consequentemente, com o prefeito também. Porque isso? Porque nenhum projeto da Secretaria de educação vai para frente sem autorização do prefeito. Então, primeira coisa que a gente vê, tem condição, tem necessidade, tem justificativa, sim. Então aí a gente faz essa parte de diálogo e depois vai ao prefeito para ver se é viável ou não. É importante destacar que a Secretaria de educação, ela tem planejamento, então a gente tem um plano municipal de educação que é consequência de um plano nacional de educação, que está terminando sua vigência esse ano. E o que é importante destacar? Que no plano municipal de educação ele já traz todas as diretrizes e o que o executivo precisa fazer para conceber e realizar suas ações e estratégias. Então, atualmente, para além do que a secretária Adriana ou qualquer outro que venha a ser responsável por essa pasta, ele tem uma diretriz docu-

mentada, aprovado pelos Nobres vereadores, para executar. Então é a sua pergunta é se: a Secretaria de educação era importante para discutir esse assunto. A Secretaria de educação é a pasta maior do município, então a Secretaria de educação é importante? Todos os sentidos, tanto, tanto é que a gente é chamado quando necessário. Pelo que eu ouvi das outras oitivas, existia um grupo de trabalho, né. E esse grupo de trabalho é um grupo pensante e que faz parte antes da Secretaria de educação, então Secretaria de gestão, ela sabe das nossas demandas, ela que tem que estar a contratação de professores, ela que tem que abrir concurso público, a Secretaria de administração a mesma coisa, todos os processos. Secretaria de finanças é quem fala pra mim, olha, Adriana, não vai dar pra continuar com esse projeto. Então as secretarias, elas estão ali pensando para que a educação dê certo. Então acredito eu que quando foi discutida essa situação da FIA, eles devem sim ter falado, olha, a educação é uma Secretaria que ela não vai ter perna para avançar se a gente não tiver uma reforma administrativa. Mas nunca conversei sobre esse tema em específico assim. Ricardo: Sim, é, concordo nessa questão da administração, né? Por isso eu digo para a construção dessa comissão, secretária, importante ouvir algumas pastas específicas, né? E temos uma linha como falei, determinante que fez a convocação da senhora, que é realmente entender como que foi esse processo, porque nós tivemos um depoimento anterior a algumas semanas atrás, que nós entendemos que as secretarias não conversavam. Eu entendo que a senhora falou e acredito nisso também, que toda Secretaria a demanda, relatórios para a administração, secretarias que estão lá com essa função de planejar, de definir onde vai os recursos que as quer dizer de finanças e gestão própria. Essa questão da carreira dos servidores não existe. Como não ter um contato, Né? Então são questões pra gente construir, de onde o que está acontecendo, né? Se nós temos efetivamente um diálogo entre as pastas que eu verifico que tenha, né? Mas eu já ouvi depoimentos aqui de pessoas que não tinha, entendi que era prefeituras separadas, mas depois tivemos outros depoimentos, como o da senhora, que até então nos esclarece de forma diferente e com certeza, acredito, toda a Secretaria tem que demandar mesmo relatórios, de forma periódica para as outras, para que as coisas possam acontece, nada acontece sozinho na administração. Em relação a essa questão, vocês foram chamados já depois da contratação, tivemos esse contato após então essa questão da FIA nunca participar de conversas anteriores, como a senhora mesmo reiterou aqui, falou anteriormente, e em relação a ao entendimento, vocês foram convocados depois, prontamente levando as demandas necessárias a FIA, então a SMED, ela participou efetivamente do grupo de trabalho, depois teve um representante desse grupo de trabalho, o posterior à contratação anterior, como a senhora já nos colocou, teve um grupo pensando na prefeitura que falou, vamos fazer uma reforma através dos dados das secretarias competentes e vamos ter que fazer, né? Entendi essa, essa nesse entendimento até então. E depois esse grupo de trabalho, a SMED teve indicados nesse grupo ou não sei se foi a senhora, alguém do corpo da secretaria que foi colocado para fazer parte dessas discussões com FIA ou só foi esse momento que vocês tiveram de conversa? Adriana: Então, são 2 situações. Primeiro é como a comissão aqui está, está propondo, essa esse movimento de está observando como que foi a contratação. É importante de deixar claro que o grupo de tra-

balho é uma situação que foi o que o decreto publicou e que foi gerenciando todas essas etapas do contrato. Esse grupo de trabalho, ele deliberava demandas pela secretarias e as secretarias iriam respondendo, isso tudo, até para ficar formalmente respondido, né, então o que acontecia, a gente teve um ofício encaminhado para a Secretaria de educação e depois disso, essa primeira reunião para entender porque, às vezes, no papel, a pessoa não entende a lógica do dia a dia. Então é uma situação bem clássica, é o próprio secretário de unidade educacional, Araucária historicamente não tem. Então, o que isso? A gente leva em consideração que a Secretaria de educação tem perdido alguns trabalhadores concursados para outras secretarias, por ser um concurso geral. Então o que é que a gente levou para para a FIA, olha, é interessante que a gente faça um concurso específico para que esses trabalhadores não migrem para outras secretarias porque aí vem questão de função gratificada, de outras demandas que acabam. É levando esses profissionais. Então não existiu outros grupos de trabalho, existiu um grupo de trabalho que deliberava sobre as ações que a FIA ao tempo, conforme necessidade, iria solicitando. E aí vieram as reuniões. A responsável pela FIA que entrava em contato com a gente, No caso, era professora Márcia, se não me engano o nome dela , e eu tenho o contato dela por telefone. E às vezes ela perguntava, secretária, tem um ofício que chegou para você? Você consegue responder? Então a gente tudo, notificava oficialmente pela pelo IPM ali, para estar deliberando. Então existiu um grupo de trabalho. Esse grupo de trabalho eu diria que ai deliberando as ações, que nós emitíamos informações para FIA, que gerou os relatórios, os produtos. Não é como relatórios para cada situação, muitas vezes a gente conversava porque assim o relatório ele não é fim. Porque o fim seria os projetos de lei. Então, neste momento, o que que a gente tinha? A gente tinha uma organização na perspectiva de olhar para cada unidade, cada Secretaria e no caso da Secretaria de educação, o que a gente pediu para ser contemplado no relatório, foi contemplado. Questões como funcionários, salário, tabela, essas outras questões que é de uma forma geral, que não posso eu sozinha deliberar a gente pediu aí uma comissão, porque na educação a gente trabalha comissão pelo PME, pelo plano municipal que aí fez parte, todos os servidores que a gente gostaria que tivesse, né? Mas ao mesmo tempo não veio essa comissão. Ricardo: Essa comissão que você falou do grupo de trabalho, são momentos distintos, né? Vivemos um momento anterior contratação que eu entendi que a SMED não fez parte, mas o momento depois do grupo de trabalho entendi que teve esse contexto da participação de vocês. E minha pergunta demandava realmente sobre isso. Não é que como aconteceu essa participação, para entender um pouco porquê, o importante também para nós secretária entender. Né? É como nós debatemos. Estamos debatendo a contratação, o pagamento, mas também efetivo o andamento do produto, não é que foi uma contratação, nós tivemos um, nós tivemos um secretário anterior que falou que não IA acontecer diálogo. Depois ele falou e nós temos uma demanda de locais, né, que já foi ter colocado, que os servidores poderiam fazer esse é esse serviço que a FIA fez e ele mesmo, secretário, falou aqui na CPI que não tinha condições, né? Depois, o outro secretário que demandou a contratação, nos falou também que a prefeitura não tinha uma estrutura para fazer o serviço que foi realizado. E nós ficamos entender o serviço, porque daí muito se falou até hoje para nós enquanto

vereadores, Coisas que a FIA não fez. Isso tudo que a FIA não chamou ninguém, que a FIA não perguntou nada para ninguém, entende? Nós queremos entender isso e nesse contexto que nós estamos falando com a secretária, então é de acordo com o depoimento da secretária até então. Eu entendo que a FIA, ela demandava sempre questionamentos para entender, o que deveria ser feito aqui aqui na cidade diferente do que eu vi até agora, que a FIA não conversou com ninguém, né? Adriana: Com a Secretaria de educação, eles conversavam mais pra fins de informação, eles fizeram um diagnóstico, né? Conforme tá nos relatórios ali pra entender, né? O que eles concordaram que a educação precisaria dos professores de língua de portuguesa, de arte, educação física que precisaria, por exemplo, do secretário de unidade educacional, então isso foi contemplado, inclusive nos produtos. Ricardo: Entendi então, e em relação a essa esses relatórios que eles faziam, pertinentes à Secretaria, é depois, quer dizer, vocês encaminhavam, é as propostas acontecendo evolutivas ou eles só cobravam aos questionamentos ou aconteceu o diálogo também com vocês? Ou apenas era uma forma assim, nós queríamos os dados e não acontecer nenhuma. Por exemplo, em relação a este ex-apresentaram algumas coisas para vocês, ou isso aí iam construindo e depois vocês tiverem o relatório final, como que era? Adriana: Eles construíram, né? E depois a gente teve acesso, inclusive por meio de algumas reuniões que a gente teve com o próprio sindicato. Que algumas pessoas participavam pelo fundo, aí a gente mesmo pedia. E todas as demandas enviadas, a gente respondia, então as informações foram contempladas, o relatório final a gente teve acesso, assim como toda a população. Ricardo: Entendi, então, se não existia um acompanhamento daquilo que é demandado pela educação, com vocês, é apenas a obtenção de de informações, né? Para eles construíssem o relatório proposto. Adriana: isso, perfeito. Ricardo: Em relação à questão da FIA, que a gente já entendeu da participação dos secretários de educação. Uma pergunta, antes dessa questão de trabalho, vocês tiveram uma primeira participação, que é a secretária, foi, né? As outras, os outros participações desse grupo, elas foram sempre mantidas de forma eletrônica então, nunca a FIA, foi até a SMED ou vocês foram chamados em outros momentos na prefeitura para participação? Adriana: Sempre na prefeitura. Ricardo: Então, toda essa essa demanda de trabalho, era sempre presencial, acontecia por e-mail, mandava relatório, como que era ? Adriana: Conosco teve uma já no final do ano para tratar sobre a questão da função gratificada de diretores. Em setembro de 2022, porque aí nós tínhamos a questão da educação especial para discutir e também a questão do da função gratificada de diretores, porque a gente teve um aumento de porte das unidades, com as construções, e a gente tinha eleição naquele ano e não tínhamos a lei com quantitativa de diretores. Tanto é que a Câmara aprovou no ano seguinte. Então a gente teve o processo eleitoral ali, né, e a gente adequou todas essas questões de porte depois da aprovação pelo projeto de lei aqui na Câmara. Por quê? Porque esse produto, a lei, o projeto de lei estava junto com a FIA, então tanto as minutas nós temos aqui no, inclusive vocês já tiveram acesso que vocês foram buscar na Secretaria. Sobre a questão do secretário de unidade educacional, sobre a questão do organograma da Secretaria de educação, sobre a situação do secretário de unidade educacional, inclusive tem as minutas do projeto de lei que é a Secretaria de educação, tinha

sugerido. Ricardo: Entendi, então os encontros foram presenciais na prefeitura.? Sim, apenas um, que aí foi virtual. Aí eu estava na Secretaria de educação, com mais duas trabalhadoras comigo, que era antiga diretora geral e a Muriel, que é a nossa diretora do departamento de chefia técnica administrativa. Ricardo: Então a Secretaria consegue relembrar ou me ou me passar quantas quantos encontros aconteceu com a Secretaria de educação nesse grupo de trabalho ou não tem? Adriana: ah não vou lembrar, porque assim como a Secretaria é muito grande, acredito eu que eles gastaram muito tempo com a Secretaria de educação. Ricardo: Então, assim, outra coisa, quero entender. Então essa questão de escrever educação não foi no encontro apenas com a secretária. Existia um contatos com grupos de vocês? Isso.? Adriana: Não, não comigo, diretamente comigo. sempre que era comigo, porque aí você tem contato com a pessoa que você vai explicando a gente pedir a reunião. Nunca eu definia nada sozinha, sempre com outros juntos. Ricardo: Esse é uma demanda de determinado setor, por exemplo. Dessa, eles te avisavam antes, o secretário levava aquela equipe, ou quem pudesse. Adriana: Isso como a gente só teve reunião presencial três vezes ..Então é porque a Secretaria de educação organizada não é vereador. Então assim, não precisava de muitas reuniões, porque a gente já tinha, inclusive, as minutas do projeto de lei da educação para secretário de unidade educacional de organograma. Até porque é uma demanda antiga da Secretaria de educação. Uhum, então, assim, a gente a FIA, ela veio para nos auxiliar a colocar isso como prioridade, entendeu? Então, assim, tanto é que teve um período. Eu posso dar uma olhadinha aqui nos meus documentos, mas teve um período que a gente pediu para ir tirar dos projetos da FIA, a questão da função gratificada dos diretores, tanto é que foi votado já e a gente fez a mesma situação com o secretário de unidade educacional. Então a gente pediu para FIA para tirar e a gente tem resposta da FIA oficialmente sobre a possibilidade de retirar dos produtos da FIA o projeto de lei para provar um secretário de unidade educacional e na resposta, FIA considera que não pode. Porque faz parte do produto final, o FG de diretores, como era uma coisa emergente, eles autorizaram. Ricardo: Então, nesse contexto, das reuniões do grupo de trabalho que a secretária teve, teve com a FIA, dentro da experiência administrativa que a senhora também tem que eu conheço, né? Já tem um currículo, é a secretária, não sei se já tinha tido algum contacto com alguma empresa que faz esse tipo de serviço parecido ou similar que a FIA, e a secretária, acredita na acredita, não na sua opinião. A secretária, verifique daquilo que a Secretaria pode verificar, que os encontros e a forma com que a FIA abordou a Secretaria, foram encontros é que deram condições, que o serviço, que a FIA queria apressar daquilo que já tem conhecimento também porque a senhora não participou do grupo que tratou da contratação. Mas aquilo que a senhora tem conhecimento e hoje conhecendo os, não é as minutas dos projetos. A senhora acredita ou verifica que deveria ter sido melhor contemplado ou foi de uma forma diferente? O que é que a senhora verifica dentro da tua experiência administrativa? Adriana: Existem duas situações. Uma, é a questão dos relatórios. Eu não olhei das outras secretarias. Sobre a minha pasta, o relatório, eu Acredito que parte dele assim a gente, né? Não teve nenhum uma possibilidade assim de estar revendo algumas coisas, mas nos relatórios, OK?

A questão dos PLS quando chegou para nós as minutas do PL, gente, já pediu imediatamente uma comissão paritária e por conta do plano municipal de educação, então isso já era uma demanda, que quando a gente tinha reuniões mensais com o sindicato, inclusive, e eles iam perguntar, a gente sempre falava, acho que vocês estão sabendo, até porque eles fizeram parte por meio do fundo. Acho que teve algumas pessoas que fizeram parte, então trazia mais informações, né? Agora, em relação à questão, ao PL, aos projetos de leis, quando chegou para nós, a gente observou que precisaria de uma comissão para analisar aquilo justamente porquê? Porque a educação trabalha com comissões. A secretária de educação existe um conselho municipal de educação no sistema educacional no município de Araucária,e todas as nossas ações e por Secretaria de educação são respaldadas em algumas leis, então eu não posso fazer ingerência por algo que vai impactar na vida dos trabalhadores. Então quando veio esses Pls, através dos memorandos dos ofícios do IPM, a gente já imediatamente solicitou, por meio de ofício, uma comissão que foi respondida tanto pela Secretaria de educação quanto pelos sindicatos, os seus representantes, o que que aconteceu? Não tem como a Secretaria de educação estudar um plano, um projeto de lei, sem ter, por exemplo, a Secretaria de finanças junto, sem ter a Secretaria de gestão de pessoas junto, sem ter Secretaria, outros secretarias envolvidas. Justamente por quê? Porque como é que eu vou deliberar sobre licença-prêmio? Na educação. E aí eu excluo todo o resto das categorias. Como que eu vou deliberar sobre quinquênio e esquecer as outras secretarias? Então, essa parte eu não poderia gerenciar, porque isso depende… e a gente é uma prefeitura, e não prefeituras. O que compete a funcionamento da Secretaria de educação, os relatórios contemplaram. Tem coisas a mais? Tem a gente ainda vive no mundo real, não no ideal, o que compete ao PL a gente não se debruçou nele porque a gente precisaria de uma comissão, porque dentro da Secretaria de educação ela só funciona, e ainda com muita dificuldade, porque a temos divergências de pensamentos em todos os momentos, inclusive eu nem faço parte dessas comissões geralmente. Justamente para ouvir os pares, porque na divergência que a gente faz a educação acontecer, então, sempre nas comissões da educação, seja comissão de remoção, seja comissão para processo de eleição de diretores, seja em qualquer tipo de comissão da escritura de educação, a gente respeita a opinião dos trabalhadores para tentar chegar em um denominador comum. A gente tem as situações dos pesos, a gente consegue até aqui. Aqui não consegue. Ricardo: Quando a senhora coloca essa questão do andamento da FIA, e daquilo que a senhora encaminhou é de que foi um foi feito o trabalho, foi feito estudo. Mas quando a senhora citou agora que você, que a Secretaria ficou sabendo dos PLS através do fundo de previdência, só para eu entender em todo esse essa questão. Na verdade a SMED fazia parte do grupo de trabalho apenas para falar sobre educação, quando é chamada. Existia um outro grupo de trabalho, então, pelo que eu estou entendendo aqui que participavam outros setores, grupo de trabalho que organizava o trabalho da FIA e vocês não fizeram parte? Porque quando a senhora fala que o fundo de previdência recebeu antes os projetos de lei, eu entendo. Desculpa se eu estou errado, por favor. Eu entendo que nós tínhamos um grupo nuclear ou central com algumas outras pastas e mais o

fundo de previdência, e não sei se tinha mais outros sindicatos ou presidente dos servidores de outra forma que ele organizava e recebia antes essas questões da FIA. Porque a senhora falou que ficou sabendo dos projetos de lei através do fundo de previdência e, que o fundo de previdência participava, então, nós tínhamos duas situações, os grupos de trabalho de cada Secretaria e um grupo de organização central tinha essa questão só para entender.? Adriana: Não tem essa informação. Ricardo: Porque que o fundo de previdência, ficou sabendo antes do projeto?. Adriana: Vereador ontem, quando, ontem não. Quando a gente tinha as reuniões com sindicatos, às vezes acontecia de o sindicato me pedia para falar sobre a carreira. duas ou três reuniões, eles pediram para a gente falar sobre o plano de carreira e eu sempre falava assim, eu só tive acesso aos relatórios, né? Então, o que a gente sabe é que existiam reuniões sim, não sei com quais secretarias, com quem eram para tratar as questões previdenciárias. Até porque um dos dos produtos era essa questão também, né? Se não me valha a memória, então a Secretaria de educação. Ou ela respondia a FIA conforme as demandas que ela enviava. Quando de chegar para nós, que eu acho que aí chegou para todas as secretarias juntas, que foi um documento encaminhado pelo pela Secretaria responsável ordenadora de despesa.. Aí sim, a gente olhou e falou, espera aí, vamos ter que chamar uma comissão e aí a gente provocou a Secretaria de governo, para montar uma comissão é entre as secretarias para dialogar esses projetos de lei. Quando você fala se existia outras reuniões? Bom, acredito que sim, porque eu não estou presente, então, assim, o que acontece é que a Secretaria de educação, na sua máquina de trabalho, não estava todo o tempo em reuniões e eu não fui chamada para nenhuma reunião do fundo, então, assim eu não posso falar para eles, não posso falar pelas secretarias que já vieram aqui antes mesmo da minha presença. Ricardo: Então a gente não tem o entendimento também,secretária, quando eu pergunto para a senhora, é que daí no depoimento da senhora, me dá a entender, quando o fundo passa para a senhora o projeto de lei, entendo que tinha uma reunião nuclear, que horas a senhora não participava. Uma reunião de organização dessa de todo esse processo de debate, de relação aquilo que estava sendo construído pela FIA, e que a Secretaria, as outras secretarias, eu entendo que participavam mais em uma questão de trazer informações. Agora, desse contexto de servidores, é algo também que sempre nos chamou atenção e aquilo que foi colocado sempre, esta casa é de leis e casa fiscalizadora,e temos aqui opiniões divergentes, porque é um plenário, isso que constrói a base democrática. Em relação dessa questão dos servidores, que sempre foram os apoio que apontaram que o trabalho da FIA não aconteceu da forma como deveria ter acontecido e temos várias questões de contratação e ali foram levantados os principais questionamentos e colocados nesta casa, para até a abertura dessa comissão, que, como repito, estamos aqui, é participando. Como a senhora me falou, a senhora teve encontros com os servidores, que aqui representados estão o sindicato dos professores do magistério federal cai. O senhor teve encontros e embates sobre essa questão das demandas? Desde quando a FIA entrou na. A iniciou o trabalho. É na prefeitura da Araucária, eu sempre fui interpelado por vários momentos sobre a FIA e isso desde 2021, acredito, ou se não começou em 2022. Na verdade, eu sabia que isso quando chegasse na casa, num ponto Final, que ele iria

tomar o volume, a proporção que tomou. Porque as coisas pode acontecer, no poder executivo, ele executa, mas quando tem embates, é da demanda popular em relação àquilo que está sendo feito pelos executivos e que, por isso que eu digo o poder legislativo, ele é muito deixado de lado no processo, isso é uma opinião minha e ele poderia participar desse contato prévio. Talvez uma construção mais tranquila, de entendimento maior, não é até mesmo as contratações. Então é no poder legislativo que vem as discussões para para esclarecer e também até para reorganizar situações que estão conflitantes na administração pública, seja interesse dos servidores,da população, sempre é o poder legislativo que tem Extrema importância em todos as questões. Nessa questão desse entendimento, que temos aí as demandas e dos questionamentos. Depois que a FIA entrou e dentro dessa construção, sabendo da magnitude e do tamanho da Secretaria de alguns países de educação geral de Araucária, sendo a maior pasta que temos na nossa administração pública, nós sabemos. O trabalho da da Secretaria de educação em relação depois que a FIA entrou nesse processo, nesse conjunto todo de a FIA foi contratada e agora existir um momento oficiais que o próprio sindicato que está presente aqui, solicitou agendas com a com a secretária, para questionar sobre a FIA, para falar se a secretária de conhecimento, para saber o que estava acontecendo ou não, existiram momentos com a Secretaria municipal de educação, do sindicato e para tratar sobre essa questão, o que a FIA está fazendo? Secretaria só não sabendo de uma empresa de administração. A secretária sabe o que está acontecendo, como que vai ser essa proposta que o secretário nós queremos participar, então aconteceu momentos. Relacionados a essa discussão da FIA, de forma oficial ou não, nesse contexto todo até construção do trabalho.?Adriana: É como eu já falei, a gente teve alguns momentos e todas as pautas que o sindicato nos propõem, eles elencam as pautas que vão ser tratadas e, na ocasião, foram três documentos enviados para eles, que tratava a questão da carreira, plano de o plano de carreira. E nos momentos que chegava nesse item, eu, Adriana, não falo pela minha equipe, estou falando eu, Adriana agora dizia que essa pauta a gente estava aguardando deliberações da Secretaria ordenadora de despesa de como seria tratada. Porque quem concebeu toda a questão da licitação foi esse grupo de trabalho. Então como que eu posso também... A gente tinha relatórios, os relatórios por si só, eles trazem ali o que a Secretaria de educação precisa melhorar. Os projetos de lei foi posterior. E aí nessa, quando chegou os projetos de lei que aí a gente falou não. Agora precisamos democratizar a situação e analisar artigo por artigo, o que isso vai impactar na situação da vida desse trabalhador, que aí é onde a gente começa a tratar especificamente sobre isso e nem no momento a gente deixa de porque hoje é 1835/2008, né? Que a nossa lei do do magistério, ali ela, essas alterações, ela só ela foi concebida por diálogo, por estudar. Tudo. Então, a gente entendeu que para alterar 1835/2008 seria necessário também o diálogo e a democratização das informações. A gente sabia e falava todo o tempo, que provavelmente teremos embates. Em nenhum momento, nem o sindicato nem o governo de modo geral, colocou que isso não iria acontecer. O que observou-se, então é essa situação de que não foi pra frente, essa comissão paritária e logo na sequência, abriu-se uma comissão aqui pela Câmara. E aí por isso não tinha função. Acabou que aí. Isso, inclusive, com eles falou, olha, não vai ter muita função

porque qual que era a maior demanda dos sindicatos?... Eram aquelas que eu não dava conta de responder, que é a questão do quinquênio, da licença-prêmio, da tabela. Essas eram as demandas, porque impacta diretamente na vida do trabalhador, na vida profissional dele. O tempo que ele vai ter que trabalhar mais, não é isso tudo iria impactar ali, então não adianta só a Secretaria discutir, como eu falei, quando a gente pediu a comissão paritária, não dava pra ser só SMED, SISMMAR e SIFAR tinha que ter outros agentes. Porque quem conhece o técnico, que conhece a questão contábil, técnico, conhece a questão administrativa ou até mesmo gestão de pessoas, que consegue ver o crescimento vegetativo da folha, não é a educação. Então, por isso, a educação a todo o tempo falava, olha, não dá para a gente conversar sobre isso, porque a gente não tem. Então o PL chegou, e aí que a gente foi conversar de novo e pediu aí a comissão paritária, que imediatamente, no outro dia ou dois dias depois, o sindicato já respondeu, para nós. Quem seriam os representantes que já estavam na nos autos com vocês. Ricardo: Então, nesse contexto todo foram feitos a tratativas com os servidores, representados pelo sindicato do magistério. E com a senhora, né? Por três vezes a senhora falou, né? Adriana: Sim, três vezes. É, foram três pedidos e a quarta foi uma questão já encaminhando à comissão paritária. Ricardo: Entendi em relação a essa questão, que a senhora levantou as demandas do grupo de trabalho, que eu entendo que vocês fizeram parte do trabalho, estou nem falando mais da questão de organização da FIA, porque já entendi que a Secretaria de educação não participou. Né? Mas em relação a esse grupo de trabalho, essa construção do que o do que foi colocado dentro da daquilo que a que a senhora já conhece, administração em relação às educação, em relação a essas informações que foram colocadas para a FIA, elas tiveram também questões propositivas dos servidores do sindicato ou foram questões apenas do estudo? Ou antes de encaminhar a senhora essas a senhora, teve um diálogo com os sindicatos para aí fazer essas propostas em relação à questão da FIA.
Adriana: Não, não precisou, porque o plano municipal já trazia na sua concepção plano municipal. O plano municipal esta bem claro, a questão da necessidade de você ter ali todos os profissionais para dar conta todas as demandas, auxiliar administrativo, os profissionais, a educação integral que a gente tem aí que está implantando, então, todas essas questões já estava discutido antes mesmo, pelo plano municipal.
Ricardo: essas questões que foram encaminhadas para a FIA e até de uma situação que nós temos pertinente também, á esta comissão, que é de Extrema importância para mim, é de Extrema relevância. É questão do diálogo e do ouvir, né? E mais uma vez reitero a importância da presença da senhora da Susana aqui, porque nós queremos entender como que aconteceu, o dia a dia da FIA nessa construção dentro da Secretaria, não é a questão nossa é do processo hoje de entendimento dele e toda essa questão do ouvir. Então, as demandas que as médias apresentam grafia são demandas já do plano de educação e quando a senhora apresentou as demandas para a FIA, é a senhora nas reuniões que teve, depois, foi questionada quais situações a senhora apresentou para a FIA ou que a filha questionou, e como que a senhora apresentou? Teve esse diálogo com os servidores? Quando se perguntaram, falou, não, nós apresentamos dados ou não no foi necessário, eles não pediram? Adriana: não. Ricardo: O sindicato não se interessou, está apresentando agora, o que nós apresentamos a

questão lá do do secretário de escola, essas pessoas. O sindicato não veio, sabendo da construção do grupo de trabalho da FIA, as SMED, apresentou o quê pertinente educação? Então o SISMMAR não perguntou isso? Adriana : Não, Para falar a verdade não teve, porque a gente já tem um diálogo, né? O que é necessário para uma organização educacional, a gente tem a lei federal, ALDB, Constituição, tudo, então.Ricardo: O diálogo é constante? Adriana: A gente tinha, o ano passado reuniões mensais, esse ano a gente não organizou o cronograma ainda. Ricardo: Então, nesse entendimento do contexto do trabalho, dos questionamentos, não em relação a FIA. Quando a secretária foi cobrada em relação a questão da FIA, como a senhora mesmo falou, ó, vamos ter que aguardar, o que está vindo, o que está acontecendo, e sei também do interesse da senhora em relação às demandas da pasta que a senhora dirige aos nossos municípios. Quando se ela era interpelada sobre essas questões, por exemplo: a prefeitura é um conjunto de secretarias, temos o nosso administrador, que é o prefeito, temos os secretários que demandam o cabelo da sua paz pertinente e é uma construção que acontece que não tem como ser diferente, né? Então nessa construção, a secretária buscou, por exemplo, chegar e falar com o secretário de governo da época. O que falo sobre a FIA? Como que eu vou abordar? Tem que aguardar, não tem que aguardar ? Existiu algum momento que a Secretaria buscou dentro da administração para entender? Adriana: Não. Ricardo: A secretária nunca foi chamada pelo ex-secretário de governo Gerido Carvalho,secretário da época. Adriana:Não, e a gente trata de várias questões na Secretaria de governo. Você tem presenciado isso direto lá. Até estou indo mais esse ano do que periodicamente. É justamente porque o quando foi noticiado para todas as secretarias, já veio ali essa questão das demandas que seriam solicitadas, então a Secretaria de educação, o que foi no solicitado, foi coloca em tudo que precisa ser colocado de importante que você tem sempre pedido, Adriana. Porque eu sempre falo para como eu falei para você, a gente sempre quando vai alçar alguma demanda nova, alguma situação, eu converso, lógico, com o prefeito, mas em especial eu vou direto no finanças, porque não adianta eu sonhar com uma coisa que eu não vou conseguir conceber. O Hissam vai olhar para mim e falar assim, Adriana não dá, Adriana não dá. Você quer? Eu gostaria, mas não dá. São várias coisas que eu poderia linkar aqui, que a gente tem sonho de ideal, mas que a gente não consegue alcançar por falta de recurso, então a Secretaria de governo, todas as reuniões, porque eram periódicas sim, mas reuniões de outras demandas para a organização da Secretaria de educação. Mas em relação a FIA quando tocada, quando a gente conversava sobre esse assunto, ele sempre gostava de chamar o grupo de trabalho se fosse o caso. Então, assim, quando tiver reunião, posso te chamar. Muitas vezes não dava agenda também, porque a minha agenda é diferente da agenda do governo, e o governo tem muitas demandas e eu também tenho muitas demandas. Então assim é quando perguntado sobre essa pauta, bem tranquilo. Não tínhamos problemas. A única coisa é que a Secretaria de educação fez a parte dela. A gente esperava o projeto para tratar mais especificamente. E a Secretaria de governo sempre defendeu que deveria acrescentar, com não só de governo, mas o finanças também, muito preocupado com algumas situações funcionais e sempre preocupado, falava de ter que se atacar com os sindicatos para dialogar.

O governo ele tem, deve ter um discurso único, acredito, claro que tem empresas diversas, mas teve que encaminhar para uma unidade. Quando eu perguntei isso é para saber se tinha, sabendo dia a dia do governo, como a senhora bem fala, claro que cada secretário tem uma forma de tratar, não é? Hoje eu vivencio uma outra realidade lá e cada um tem o seu jeito, como a Secretaria tem o jeito. Então cada um tem a sua forma de de levar as coisas e sabendo disso nunca teve uma questão sendo interpelada pela categoria sob o FIA, como vou proceder? Nunca teve essa essa essa necessidade dessa conversa? Adriana: Não, porque sempre que os sindicatos estiveram com a gente, eles entenderam porque que eu preciso saber do grupo de trabalho. Existe um contrato que precisa ser findado, então, uma hora ou outra vai ter que haver esse diálogo. Ricardo: efetivamente, todas as vezes que o sindicato procurou a senhora efetivamente o sindicato ter foi recebido e aconteceu o diálogo entre o sindicato e a pasta que que representa eles? Adriana: sim, sobre outras demandas. E quando chegava nesse item da pauta, eu, Adriana, falava que a gente precisa ver o plano de trabalho. Como que está essa concepção. Eu olhava o cronograma e via que estava dentro do tempo, quando chegou a primeira situação, que precisaria dialogar, aí sim resgatar a questão dessa do sindicatos, a gente já encaminhou a solicitação da comissão paritária. Entendi que foi em dia 28/03/2023. Ricardo: Em relação à questão do sindicato, é uma questão que nós sempre fomos interpelados nessa questão da FIA, não só veador Ricardo Teixeira, mas todos os que aqui são presidente, tenho certeza que todos os demais. É a senhora na sua opinião nisso vamos falar do magistério. Sempre aconteceu o diálogo da pasta com os servidores ? Sempre tiveram um diálogo aberto, porque uma das questões que nós mais ouvimos da FIA é o seguinte,que nunca aconteceu o diálogo. Na sua opinião, a senhora que passou, daquilo que a senhora apresentou, existiu esse diálogo porque é uma cobrança de que “nós nunca fomos ouvidos”. Adriana: Sobre a situação da FIA ou sobre a situação? Do diálogo, sempre aconteceu esse diálogo aberto entre a senhora e o sindicato em relação – olha Adriana, a FIA está vindo aí, como que vai ser? a que vai passar para eles, você vai passar aquilo que são as necessidades que nós já debatemos. Acontecer isso de algo de forma aberta, ou não? Adriana: Sim. Ricardo: Porque na demanda que nós temos aqui e que nós ouvimos sempre, é os servidores não foram ouvidos do processo. Adriana: Aí a gente precisa entender, não foram ouvidos no processo. Para a parte que compete à gestão como um todo ou para a parte que compete da educação.? Ricardo: Eu estou perguntando a tua Secretária. Adriana: Como eu falei, o plano municipal ele já trazia isso, né Ricardo, então, assim, se o plano municipal já trazer isso, entende-se, que cumprir a lei, então quando vinha o sindicato, ele vem muito pontualmente por conta de uma situação ou outra, está faltando material ali, está faltando professor... Essas demandas vêm dos Sindicatos e é a demanda de organização da estrutura, quando a gente precisa, a gente passa para o conselho municipal também. Então a gente tem outros órgãos que deliberam conosco. Então, a pergunta que você me fez, houve diálogo entre a Secretaria de educação sobre as demandas que nós encaminhamos pela FIA. A Secretaria de educação informou o sindicato? Sim, que a gente pediu professor de arte, professor de educação física, professor de língua inglesa, se-

cretário de unidade educacional, tanto é que num primeiro momento, era secretário escolar. Aí, como não é só escola, a gente mudou o nome e a, FIA ela foi entendendo e foi contemplando. Então houve sempre o diálogo. Às vezes não é da maneira que o sindicato gostaria, mas o mais importante é que foi contemplado, parte daquilo que a gente entende como ideal agora, as questões da carreira, eu sou limitada sobre esse ponto quinquênio, essas coisas. Ricardo: Pra encerrar Secretaria, em relação a toda essa questão da contratação da FIA, a senhora é uma secretária sempre presente, nas questões do governo quando a senhora teve algum conhecimento, de quem, de onde saiu, de onde teve também e se não teve, de onde saiu, de onde saiu a indicação e contratação da empresa FIA. Adriana: Não tive conhecimento sobre isso. Ricardo: Nem sabe quem determinou a contratação dessa empresa. Adriana: muito menos. Ricardo agradece e passa a palavra ao Presidente Nicácio, que tem duas perguntas Celso: A senhora falou que dia é vinte e dois tiveram uma reunião com a FIA, né? Nessa reunião, a FIA já tinha assinado o contrato, tudo certinho.? Adriana: 24/01/2022 o contrato foi assinado 13/08/21, então já estava assinado. Celso: Tá outra situação, secretária é que teve reunião com o secretário de governo sobre o plano e carreira. Vocês discutiram com o sindicado e com a FIA. Que poderia fazer essa situação junto com a Secretaria de governo. Adriana: Não entendi. Celso: Quando veio a FIA, foi feito um estudo, né? Cada secretária passou, o que teria que fazer na Secretaria? O ponto que eu querias chegar é , se teve alguma Secretaria que foi favorecida? Adriana: Não, Presidente eu não tenho conhecimento sobre essa situação, em relação à Secretaria de educação, as questões de funcionamento que estavam e demasiadamente emergentes porque do plano municipal existe uma lei já maior. Foi contemplado no relatório agora os projetos de leis, como eu já relatei aqui, a gente, solicitou uma comissão paritária para discutir quando essa comissão paritária ela ia ser concebida. Veio a solicitação para fazer uma comissão mais geral que aí os Nobres vereadores também participaram, então não teve o contrato, ele tinha lá o grupo de trabalho. Esse grupo de trabalho demandava situações para nós e nós fazíamos as indicações por meio de IPM por documento para a FIA. O trabalho foi muito técnico. Eu não tenho amizade com ninguém, não conheço ninguém da empresa. Ele foi um trabalho técnico, tanto é que eu não tinha acesso às demandas, fui saber por algumas situações com os relatórios, porque o que acontecia, a Simeri fazia parte do fundo, então, a gente, como tínhamos reuniões periódicas na Secretaria de educação para tratar de demandas de funcionamento da educação, às vezes ela chegava e falava assim, você viu o relatório tal, aí eu falei, que produto? Que é esse, que eu não sei? Então eu cuidei muito do do produto da educação. Os outros eu não tive acesso. Celso: Entendi. O Presidente agradece a depoente e declara encerrada a audiência.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=4RJNP_82r_0&t=3622s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Data: 22/02/2024

Horário: 10:00 horas

Depoente: Suzana Nunes Branco

O Presidente da Comissão de Inquérito Celso Nicácio inicia a audiência e informa a todos presentes que o ambiente está sendo filmado e as imagens são transmitidas ao vivo através do YouTube, Facebook e Portal da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da Lei Federal 13709/2018, e que os eventos realizados nesse ambiente podem ser fotografados pelo setor de comunicações e as imagens divulgadas nas redes sociais e Portal da Câmara Municipal de Araucária. Além disso tais imagem podem também ser inseridas em peças publicitárias do Legislativo nos termos da Lei Federal número 13709/2018, a reprodução integral ou parcial do vídeo e autorizada mediante e citação da fonte e está sujeito às penalidades decorrentes do uso indevido das informações e imagem disponibilizadas. Assim declara aberta as oitivas da comissão de inquérito, constituía pelo ato da presidência número 114/2023. Presidente convoca o depoente, Suzana Nunes Branco – Diretora Geral SMED, inscrito no CPF sob n°: 022.937.799-80, e concede a palavra ao relator Vereador Ricardo Teixeira para os questionamentos:Em relação à questão da FIA, como a própria Secretaria nos atentou ao término do seu depoimento você assumiu, no ano passado, mas sei que sempre esteve participando efetivamente da administração da educação junto à Secretária Adriana, né? O conhecimento que tenho sobre essa questão em relação a todo esse contexto, e a esse conhecimento ou então é dos setores que ficou anteriormente quando assumiu a direção geral da pasta, a FIA ainda é um tema pertinente, ou já tinha acabado os estudos em relação as abordagens, questionamentos da FIA, foi foi em 2022 que aconteceu esses estudos, né? Quando você entrou, já não teve mais o grupo de trabalho em relação a isso.? Suzana: As discussões já tinham sido encerradas. Ricardo: Em relação ao contexto, quando você se encaminhou para a direção-geral, e a FIA, sendo um tema pertinente, de claro, da questão dos nossos servidores. Você se inteirou dessas questões em relação à questão da FIA, como é que foi a construção ou participou anteriormente? Participando da questão da administração da Secretaria,nas demandas, houve a necessidade dessa interação ou já era um tema encerrado quando você assumiu a passa direção geral? Ou teve um contato anterior quando estava em outro setor? Suzana: Eu assumi só retificando que a secretária falou, eu assumi como diretora geral no dia dois de maio de dois mil e vinte e três, até então eu era diretora de ensino na Secretaria municipal de educação e eu participei de três reuniões da FIA. Ricardo: Então efetivamente a SMED participou de discussões relacionadas a questões da FIA em relação a todo esse contexto de grupos de trabalho, Susana e de participação da da Secretaria, daquilo que você participou das

reuniões e que e também numa questão técnica sua, que sei do seu trabalho também dentro da educação. Em relação a essa questão, você verifica que, o diálogo da FIA com a SMED e a participação no teu entendimento técnico da educação, ele foi satisfatório para aquilo que a FIA pediu, foram encontros que vocês conseguiram transferir para a Fia tudo aquilo que SMED, necessitava ou você acha que a participação da SMED não foi da forma correta, deveria ter sido maior ou menor ? Foi bom em relação a essa construção, principalmente aquilo que vocês queriam apresentar da FIA, qual é o seu entendimento em relação a isso? Suzana: Bom, primeiro nós não é não fizemos parte de um grupo de trabalho, né? Então essa é a primeira questão. Então, complementando e ratificando o que a secretária colocou, nós fomos consultados, então nessas reuniões consultivas elas tinham objetivos de coletar dados que foram apresentados nos relatórios. E obter propostas de organização e funcionamento das demandas técnico pedagógicas da Secretaria. Então o nosso diálogo com a FIA nessas três reuniões que eu me fiz presente, foram nesse sentido. Então, não foi a contento porque nós não fizemos parte desse desse plano de trabalho que foi proposto a ela e também porque nós não tivemos ou não conseguimos ter diálogo daí com os servidores, né? Porque a Secretaria hoje é formada por mais de 2000 funcionários. Ricardo: Então não teu entendimento da forma que você que você nos relatou a FIA, a SMED teve participação de ser consultado, ela não participou de uma construção então, desse grupo de trabalho. Se ela consultados, “ó, queremos entender isso… queremos entender aquilo” efetivamente não fazia parte do grupo de trabalho da FIA que aconteceu na apenas aconteceu reuniões para consultar vocês. Suzana: Isso mesmo, para nos perguntar sobre pontos de organização, técnico pedagógica da Secretaria. Isso é importante pois diverge também de uma informação que tivemos nos depoimentos anteriores, colocando como a Secretaria participou de um grupo de trabalho que designava, né? E, nessa parte mais técnica, então as demandas foram encaminhadas para a FIA, depois, quando você tiveram o conhecimento dos projetos de lei, você já estava em direção geral ou não estava ainda? Suzana: Quando a gente recebeu os projetos de lei, eu já estava como diretora geral, e foi nos solicitado que a gente fizesse a leitura também. Entretanto, foi em janeiro, isso eu estava em maio, então eu estava como diretora de ensino, a gente sempre colocou que a gente não tinha capacidade técnica para responder sobre esses projetos, então assim eu estava como diretora de ensino, porque foi em janeiro, assumi em maio já respondendo que a gente não tinha conhecimento técnico para decidir sobre. Participei, sim, desse pedido de comissão paritária, a qual a Secretaria citou em seu depoimento desse eu já estava como diretora geral. Ricardo: Então, como uma técnica da educação e hoje diretor-geral de uma outra diretoria, vocês encaminharam as demandas, foram consultadas, não fizeram parte dessa organização do trabalho depois as partições de uma comissão juntos, né? A série já tinha ouvido uma opinião de vocês e mesmo da não participação de vocês em relação a esse, a esse grupo de trabalho mas nesse contexto, depois da criação da comissão paritária. Essa comissão paritária, ela foi criada com o intuito de trazer e de apontar as demandas ser mudado no programa de lei. Isso?

Suzana: sim. Ricardo: entendi, e em relação a essa comissão paritária e isso num contexto geral de de administração, nós fazemos entendimento da administração pública prévia e do diálogo pertinente dela acontecer. Então é esse, recebendo o projeto de lei e encaminhando a comissão paritária, antes dessa comissão paritária, será encaminhada aconteceu algum diálogo, por exemplo, com o governo? Eu já não sei mais nessa data que você assumiu que a comissão foi colocada. Não me recordo de quem que era o secretário de governo, mas aconteceu uma tentativa prévia da educação, de levar os apontamentos para o governo, ou já foi indicado a vocês aqui que o melhor caminho seria a construção dessa comissão paritária. Suzana: Foi indicado oficialmente só a necessidade da comissão paritária. Ricardo: Essa discussão e junto com os servidores e com a Secretaria Governo? Suzana: Sim. Ricardo: Neste encaminhamento dessa comissão partidária Suzana, e que depois é, como a própria Secretaria da educação educativos, a retirada dos contextualizando, a retirada dos projetos de lei que veio para casa. Tivemos aquela comissão que participamos em conjunto, e era representante da casa nessa comissão. Depois de todo esse contexto a comissão acabou, não, se encaminhando mais e acabou que que se extinguindo. É depois de todo aquele grupo de trabalho. Existe alguma conversa para o retorno da Comissão paritária ou ela ficou indefinida.? Não, não, não aconteceu. Suzana:Não aconteceu. Ricardo: E o governo respondeu oficialmente, por que que não se demandou se a comissão paritária, não aconteceu nenhum tipo de resposta? Suzana: Não, não tivemos resposta. Ricardo: E dentro do diálogo que acontece com o governo, nunca foi interpelado, nunca aconteceu isso.? Suzana: Não que eu participasse, não. Ricardo: você sendo uma servidora, uma servidora efetiva da Secretaria e já participando de outros locais, desde quando a FIA entrou na administração, na desse trabalho da FIA, você escutou muitas questões anteriores que são levantadas pelos sindicatos, ou teve conhecimento de situações que falavam da má contratação da FIA. Ou seja se falava dentro da educação? Estou falando de forma interna, né? Porque você está no dia a dia na Secretaria que cuida. Porque são questões que chegaram na câmara, olha a FIA esta contratada, esta tudo errado… Existia esse comentário dentro dos servidores da pasta ou isso é um comentário externo que acontecia mais via sindicato, ou você percebia que existia um comentário da FIA, você já ouviu algum comentário nesse sentido ou não? Suzana: internamente na SMED não. Ricardo: Em relação às tratativas do sindicato, das denúncias, se tiveram reuniões ano passado com esse processo, uma diretoria geral, alguma vez o sindicato entregou para vocês pessoalmente as questões relacionadas aos, aos possíveis problemas que possam ter acontecido na contratação da FIA ou nunca teve uma reunião pessoal que se tivesse junto com essa educação? Em relação às dúvidas dessa contratação, o sindicato trouxe algum documento? Suzana: Não, nunca foi nos apresentado nada oficialmente. Ricardo: A comissão partidária a criação dela foi uma decisão técnica ou política do secretaria da educação ou no teu ponto de vista como diretora-geral, ela tem as duas questões para o encaminhamento da questão da FIA.? Suzana: É técnica e política. Técnica, porque faz parte do nosso plano municipal de educação, então, ali já está previsto e política no sentido de que todos os agentes políticos deveriam ser chamado para essa discussão final, em relação ao diálogo constante, da SMED essa

comissão paritária, e com o governo, Vocês estão numa das maiores do município, mandam um ofício, e nem mesmo são respondidos, né? Que para mim eu vou querer ter conhecimento e também saber as razões dessa não resposta. Isso daí não configura uma falta de diálogo, que aconteceu no momento de uma decisão é porque a pasta ela tem que andar consonante com o poder executivo. Na falta de entendimento dessa construção da própria comissão, uma falta de debate até mesmo com o governo, para a construção da comissão paritária, no contexto, por que não houve essa resposta em relação à comissão paritária? Suzana: Eu desconheço, porque eu não fiz parte desse equipe de planos de trabalho, então eu não sei quais eram as tratativas entre as secretarias que participaram do plano de trabalho. Ricardo: Entendi. Então não dá para entender o porquê que não foi respondido por esquerda do governo, se engavetou, como nós falamos aqui das nossas indicações. Então a gente não sabe porque que não aconteceu a resposta do governo em relação a essa criação da comissão paritária você não sabe as razões? Nunca chegou a secretária ou a secretária dividir isso com você, dessas razões.?Suzana: Desconheço. Ricardo: É em relação à questão da contratação da FIA, você como diretora-geral, antes como diretor de ensino, soube em algum momento de onde partiu essa indicação? Essa contratação? Chegou até você? Algum momento já ouviu falar de quem que determinou essa questão da contratação em relação a FIA ou não? Suzana: Não, não, nunca tive conhecimento. Ricardo: E também nunca, como a secretária me fala anteriormente você nunca foi chamado para uma reunião do governo, né? Já na sua época para falar é sobre a FIA, tratando sobre questões relacionadas a FIA talvez tenha possíveis situações. Nunca teve uma agenda oficial, não em relação a você. Suzana: Não, não. Presidente agradece a depoente e declara encerrada a audiência.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=4RJNP_82r_0&t=921s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

6ª Audiência da Comissão de Inquérito - FIA, realizada em 22/02/2024 às 10H00 min no Plenarinho, neste Legislativo Municipal.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Suzana Vieira Bronio	
02	Adriana de Oliveira Chaves Palmeira	
03	Paulina Smotkovicz	
04	Barbara Filippe	
05	Kathleen E. Marczynski	
06	Simone Cândido	
07	José Aloisio Strozzi	
08	Fabio PAVONI	
09	Felipe Eugênio Vecchietti	
10	Rebecca Nascimento	
11	Dona A. Luiz	
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		

Memorando 001/2024

Araucária, 22 de fevereiro de 2024.

De: Gabinete Vereador Vilson Cordeiro
Para: Comissão de Inquérito FIA
Assunto: Justificativa de Ausência

Justifico a minha ausência na Audiência de Comissão de Inquérito da FIA, realizada no dia 22 de fevereiro de 2024 às 10 h, no Plenarinho Vereador Francisco Cordeiro Cardoso, neste Legislativo Municipal, onde ocorreu a oitiva com as senhoras Adriana de Oliveira Chaves Palmieri – Secretária da SMED e Suzana Nunes Branco – Diretora da SMED, por motivos de cunho particular.

Atenciosamente,

Vilson Cordeiro
Vereador

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Memorando n° 01/2024 **Data:** 28/02/2024

De: Presidente da Comissão de Inquérito FIA

Para: Presidência/ Vereadores

Assunto: COMUNICADO DE CANCELAMENTO DA OITIVA DA CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, comunicar aos nobres Vereadores e aos demais, que conforme deliberado pelos membros da comissão em contato com os convocados a **Oitiva da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) que estava** agendada para o dia 29/02/2024, **será cancelada por razão da audiência Pública que será efetuada na mesma data.**

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
CELSO NICACIO DA SILVA
962.692.606-63
28/02/2024 08:38:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/02/2024 08:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65df1b5d913dd.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 28/02/2024 08:39

Documento Assinado Digitalmente em 28/02/2024 08:39:11 por CELSO NICACIO DA SILVA

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Memorando n° 02/2024 **Data:** 06/03/2024

De: Presidente da Comissão de Inquérito FIA

Para: Presidência/ Vereadores

Assunto: COMUNICADO DE CANCELAMENTO DA OITIVA DA CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, comunicar aos nobres Vereadores e aos demais, que conforme deliberado pelos membros da comissão em contato com os convocados a **Oitiva da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) que estava** agendada para o dia 07/03/2024, **será cancelada por razão de justificativa de falta de convocados.**

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
CELSO NICACIO DA SILVA
962.692.606-63
06/03/2024 14:29:25
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2024 14:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65e8a7fd6e1a2.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 06/03/2024 14:29

Documento Assinado Digitalmente em 06/03/2024 14:29:34 por CELSO NICACIO DA SILVA

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 05/2024 Araucária,06 de Março 2024.

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **CONVOCA** Vossa Senhoria: ***Sr. Simon Gustavo Caldas de Quadros, Procurador-Geral do Município de Araucária,*** para Audiência desta Comissão que será realizada no dia **14/03/2024 às 10H00 horas**, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, neste Legislativo Municipal, conforme deliberação em reunião do dia 19 de outubro de 2023.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária, 06 de Março 2024.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
CELSO NICACIO DA SILVA
962.692.606-63
06/03/2024 15:48:04
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ao Senhor
(***Simon Gustavo Caldas de Quadros- PGM***)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2024 15:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65e8ba8e18351.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 06/03/2024 15:48

Documento Assinado Digitalmente em 06/03/2024 15:48:46 por CELSO NICACIO DA SILVA

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 06/2024 Araucária,05 de Março 2024.

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **CONVOCA** Vossa Senhoria: ***Sr. Genildo Carvalho*** para Audiência desta Comissão que será realizada no dia **21/03/2024 às 10H00 horas**, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, neste Legislativo Municipal, conforme deliberação em reunião do dia 19 de outubro de 2023.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária, 06 de Março 2024.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
CELSO NICACIO DA SILVA
962.692.606-63
06/03/2024 14:34:56
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ao Senhor
(*Genildo Carvalho*)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2024 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65e8a94af3c91.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 06/03/2024 14:35

Documento Assinado Digitalmente em 06/03/2024 14:35:07 por CELSO NICACIO DA SILVA

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 07/2024 Araucária,06 de Março 2024.

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **CONVOCA** Vossa Senhoria: ***FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO (FIA)*** para Audiência desta Comissão que será realizada no dia **28/03/2024 às 10H00 horas**, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, neste Legislativo Municipal, conforme deliberação em reunião do dia 19 de outubro de 2023.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária, 05 de Março 2024.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
CELSO NICACIO DA SILVA
962.692.606-63
06/03/2024 15:01:08
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ao Senhor
(*FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO*)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2024 15:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65e8af6fe98d1.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 06/03/2024 15:01

Documento Assinado Digitalmente em 06/03/2024 15:01:20 por CELSO NICACIO DA SILVA

COMISSÃO DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO (FIA).

ATA 03/2024.

Aos doze dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas da tarde, reuniram-se na Sala do DIPROLE, da Câmara Municipal de Araucária, a Comissão Especial de Inquérito – FIA, composta pelo Vereador: Celso Nicacio, Ricardo Teixeira e Vilson Cordeiro. O Presidente iniciou a reunião pautando os assuntos a serem discutidos nas oitivas; com o depoente SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS, houve elaboração de perguntas que seguem na pasta de acesso aos colaboradores da comissão. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Vereador Celso Nicacio deu por encerrada a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos, e eu Bárbara Felippe Moreira lavrei e digitei a presente ata que segue assinada pelos Membros presentes.

Assinado digitalmente por:
VILSON CORDEIRO
037.688.759-11
14/03/2024 09:07:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
CELSO NICACIO DA SILVA
962.692.606-63
14/03/2024 10:10:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
030.676.329-07
14/03/2024 15:27:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2024 09:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65f2e894b80ac.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 14/03/2024 09:07

Documento Assinado Digitalmente em 14/03/2024 09:07:50 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 14/03/2024 10:11:08 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 14/03/2024 15:27:37 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Data: 14/03/2024

Horário: 10:00 horas

Depoente: Simon Gustavo Caldas de Quadros

O Presidente da Comissão de Inquérito Celso Nicácio inicia a audiência e informa a todos presentes que o ambiente está sendo filmado e as imagens são transmitidas ao vivo através do YouTube, Facebook e Portal da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da Lei Federal 13709/2018, e que os eventos realizados nesse ambiente podem ser fotografados pelo setor de comunicações e as imagens divulgadas nas redes sociais e Portal da Câmara Municipal de Araucária. Além disso tais imagem podem também ser inseridas em peças publicitárias do Legislativo nos termos da Lei Federal número 13709/2018, a reprodução integral ou parcial do vídeo e autorizada mediante e citação da fonte e está sujeito às penalidades decorrentes do uso indevido das informações e imagem disponibilizadas. Assim declara aberta as oitivas da comissão de inquérito, constituía pelo ato da presidência número 114/2023. Presidente convoca o depoente, Procurador-Geral do Município de Araucária - Simon Gustavo Caldas de Quadros, OAB/PR n°: 23423, e concede a palavra ao relator Vereador Ricardo Teixeira para os questionamentos: Primeiramente que o Senhor nos informasse desde quando que o senhor é Procurador do município de Araucária? Eu sou Procurador Geral do município de Araucária desde o dia primeiro de janeiro de 2017 e tendo assumido alguns dias antes como subprocurador Geral do município no dia 21 de dezembro de 2016. Ricardo: Essa Comissão nós temos analisado, como bem colocamos no requerimento a análise que temos dessa questão da contratação da empresa FIA, sei que o senhor acompanhou os outros depoimentos tivemos algumas opiniões e alguns depoimentos de secretários relacionados até mesmo da necessidade da Procuradoria Geral do município, é quem tem dar todos os pareceres e as questões jurídicas do nosso município se eu não estou enganado e o senhor como nosso Procurador Geral gostaria de saber, e que o senhor contextualize para nós, neste início do seu depoimento sobre essa necessidade da reforma administrativa se o senhor como procurador participou de reuniões sobre esse tema, se foram questões discutidas num grupo administrativo da prefeitura que fosse formado por alguns secretários? Porque nós temos o entendimento que e se chegou a necessidade desse estudo, feito por essa empresa da possível reforma. Mas eu gostaria de entender de onde que saiu esta opinião se foi de uma única pessoa ou o Senhor enquanto procurador, tiveram algumas tratativas em relação a isso? Existia sempre uma conversa entre o procurador/secretários e Prefeito para falar da importância, da necessidade dessa reforma administrativa, o senhor como procurador participou de algum momento nesse sentido ou de qual grupo de pessoas que saiu essa necessidade desta reforma? Simon: Quando nós assumimos foi a primeira pergunta né, no dia 21 de dezembro de 2016 e depois

na sequência no dia primeiro de Janeiro de 2017, nós já tínhamos alguma experiência como advogado no município, eu advogo no município desde 1995 e fui defensor público no município por quatro anos, no começo da minha carreira como advogado lá com vinte e poucos anos e sempre advoguei no município defendendo vários interesses e na nossa cidade, ou um apaixonado por Araucária como cidadão. Quando o prefeito Hissam nos convidou para participar da campanha dele em 2016 como advogado e como consultor da sua campanha eu me lembro que nós nos dedicamos a um processo de mudança e de algumas práticas que existiam no município que era o sentimento da população naquele momento. Então nós não tínhamos experiência na administração pública nem o prefeito Hissam havia ocupado o cargo público nem eu também como cargo público e outros secretários, nós estávamos num contexto Nacional de cassação da presidente Dilma a Assunção de um novo presidente que era o presidente Temer com uma queda da economia gigantesca, REPAR também diminuiu a quantidade de impostos que se recolhiam no município e no âmbito local o que nós identificamos foi um descontrole nos gastos com salários, quer dizer o município estava no excesso da lei de responsabilidade fiscal, além do limite prudencial já há algum tempo e existia uma possibilidade real do atraso dos salários, não havia dinheiro em caixa no município para pagar o salário dos servidores de dezembro então não existia esse dinheiro e não existia também o dinheiro para pagar o 13º salário que não havia sido pago e eu me lembro que isso nos assustou muito, nós viramos o caixa do município de 2016 para 2017 com poucos milhares de reais em caixa, conseguimos com a ajuda da câmara, na época quem assumiu passou um dinheiro da câmara que tinha um depósito judicial de uma ação popular e nós conseguimos com muito esforço pagar os salários e pagar os 13° dos servidores, nós estávamos com bloqueio judicial em todas as contas do município porque devia ia pro hospital municipal, pra empresa gestora do hospital, nós estávamos com bloqueio judicial na CMTC porque devíamos para as operadoras de transporte coletivo, estávamos com bloqueio judicial nas contas do município por conta das empresas terceirizadas que não recebiam as prestadoras de serviço de limpeza eram terceirizadas atraso com fornecedores, então nós nos reunimos nos salão do Júri do fórum com todos os promotores que atuavam no município que participaram dessa operação dizendo todos os contratos no município são suspeitos praticamente todos os atos praticados são suspeitos e com o Dr Davi, com o Dr Negrão,a Dra Karine, Dr Thiago e então reuniram todos os procuradores eu como procurador geral e quando assumimos de fato percebemos que o município não prestava contas para o Tribunal de Contas, o que é uma situação muito grave. Decretamos uma moratória de 90 dias, tomamos pé da situação e houve uma determinação do prefeito Hissam como empresário de muita eficiência na redução nos gastos, seriedade e conformidade legal seguindo a Constituição Federal em todos os seus regramentos do artigo 37 as leis de responsabilidade fiscal a lei de improbidade administrativa e os estatutos para que houvesse uma conformidade legal no município e uma visão ampla do que existia nós iniciamos pesquisas e percebemos alguns dados econômicos que nos impressionaram e que não eram tão públicos e de forma oficial por exemplo araucária era um motor econômico e é o motor econômico do Estado do Paraná, se Araucária vai mal o estado do Paraná vai mal. O Paraná é um estado importante economicamente para o Brasil se o estado vai mal

consequentemente o Brasil vai mal, fomos falar com o governador Jaime Lerner que na época ainda era vivo e ele nos deu algumas orientações, alguns dados econômicos e ambientais que ele nos passou tinham relevância naquele momento com essa visão mais ampla de algumas determinações do prefeito de trazer quem paga o imposto para auxiliar na administração Municipal fomos atrás da FIEP que era a Federação das Indústrias, da FAEP que era Federação da Agricultura, fomos atrás do comércio que era Federação do Comércio e do SEBRAI que era entidade que representa as Micro e Pequenas Empresas, nos sugeriram um programa de desenvolvimento econômico que culminou hoje no conselho de desenvolvimento econômico que é o avança Araucária, nós fizemos termos de cooperação com as universidades do Paraná então firmamos um termo de cooperação com a Universidade Federal com o reitor Ricardo Fonseca e focado no desenvolvimento do município com a Universidade Positivo nós tivemos uma reunião com todos os reitores e pró-reitores da Universidade Positiva na época o reitor era o Dr Pio Martins que é o maior economista do Estado do Paraná um dos maiores do Brasil, ele nos reuniu e quando nós comentamos com ele que Araucária estava quebrada nós literalmente pedimos a ajuda das Universidades e mais importantes aqui do estado mais representativos e ele falou eu não acredito que araucária está quebrada, eu como a má gestão levou a esse comportamento e não foi uma má gestão de um ou outro foi, acho que foi uma coisa quase que e coletiva vamos dizer assim por omissão ou por ação, não houve uma espécie de má-fé, foi só um descontrole mesmo da organização. Firmamos um termo de cooperação com a PUC que tinha uma parceria com a Renault para desenvolvimento de áreas mais vulneráveis ali de São José dos Pinhais e nós copiamos, tentamos copiar esse modelo com a PUC num termo de cooperação com Assistência Social. Nós temos duas áreas muito vulneráveis aqui em araucária principalmente a região do Tupi e a região ali do Jardim Industrial com essa visão maior determinada pelo prefeito nós fizemos uma cooperação com a Confederação Nacional dos municípios que é a maior entidade do mundo de municípios eles nos deram algumas dicas relacionadas à agenda 20 30 para que nós incorporemos no município pela importância econômica do município. Nós conseguimos nos reunir com o conselho de desenvolvimento econômico do estado, presidido pela Kelly Guimarães com essa visão maior colocou o município e num programa internacional com a OCDE que é o programa de territorialização da agenda 2030 e com o penude num programa da Petrobras também voltado pra territorialização da agenda 20 30 com essa visão maior e com as dificuldades que nós tínhamos da organização e da falta de credibilidade essas ações nos deram credibilidade para de seguir adiante. O Ministério Público firmou com o município vários termos de ajustamento de conduta relacionados à gestão de pessoas relacionados à gestão da educação nós tivemos que assumir o compromisso de zerar a fila de crianças de 0 a 3 anos e conseguimos zerar a partir desses compromissos de TAC construindo novos Cmeis e reformando, cerca de 15 ao total Cmeis, construindo novos e e reformando, taxas de regularização da Saúde então que se proibia a terceirização e então havia uma prática de terceirizar e nas UBS uma prática que era reprimida e uma prática de terceirização no hospital que também era repreendida, foi através de um TAC modificado e nós assinamos um TAG que é um termo de ajustamento de estão com o Tribunal de Contas do Estado, por conta da não prestação de contas o Tribunal de Contas nos deu um prazo para contratar um sistema ou formular um sistema novo a nossa ideia inclusive

era formular um sistema novo mas faltou braço para isso técnico, e acabamos tendo que licitar e esse TAG nos permitia prestar contas de forma direta ao tribunal de conta sem ser pelo sistema, que é através desse TAG que nos dava a proteção vamos dizer assim jurídica para podermos administrar e gerir a coisa pública identificamos já alguns descontroles, e por exemplo na folha na questão do pessoal e na questão do Deficit atuarial do Fundo de previdência nós temos quase 6.000 servidores em Araucária a cidade como um todo tem uma média salarial de R$ 3.000 e a prefeitura tem uma média salarial de quase R$ 6.000 mas o que nós víamos eram pessoas se aposentando com R$ 20/25.000 que são quase cinco ou seis vezes o valor do teto do INSS então uma população que hoje tem quase 13.000 habitantes 152.000 habitantes, com uma média salarial e se aposentando pelo teto do INSS R$ 6.000/7.000 e servidores públicos que tem uma média salarial mais alta quase R$ 5.000/6.000 se aposentando com valores cinco seis vezes acima do teto. Então nós entendíamos que isso era insustentável e solicitamos o apoio de algumas num primeiro momento aumentar as receitas, para que se pudesse pagar isso e num segundo momento obviamente você tem que tornar mais eficiente esse gasto público com o pessoal e com os aposentados do município. E no meio do primeiro mandato acabou vindo a pandemia nós fizemos uma consulta para FEA e para a Universidade Federal para ver se poderiam nos auxiliar, nós não não queríamos empresas privadas para que nos auxiliasse nós gostaríamos de que houvesse uma tecnicidade maior por conta da grandeza de araucária então chamamos a Universidade Federal num primeiro momento a Universidade Federal não conseguiu fazer uma proposta adequada e chamamos a FEA faculdade de economia e administração da USP, que é o que tem de melhor do ponto de vista de estudos de mestrado e doutorado no Brasil é a melhor faculdade de administração que existe no Brasil e a faculdade tem uma organização que a auxilia, que ou é a FIP ou é a Federação dos contadores e atualizador FECAP se não me engano o nome, e tem a FIA que é a Fundação de Apoio da Universidade de São Paulo, houve uma primeira consulta para a FIP a FIP fez uma proposta, de aumento das receitas, então aumento das receitas próprias ITBI,ISS, taxas administrativas, IPTU, um aumento dos repasses dos órgãos Federais e estaduais, nós somos gestão plena em assistência social então teríamos mais direito a receber verbas federais, gestão plena em saúde teríamos mais direito em receber verbas eh Federais e estaduais por conta da gestão plena da saúde e verbas da educação da gestão plena de educação que também nós somos, nós num primeiro momento entendemos que não era o caso de aumentar as receitas por conta inclusive do caos que estava a cidade a administração não seria correto, sem você mostrar serviço como fez o prefeito Hissam com asfaltos e iluminação pública, aumentar receitas pros munícipes e nesse meio tempo acabou vindo a pandemia, nós não conseguimos implementar projetos de reforma administrativa no primeiro mandato, tentamos com servidores próprios pela gestão de pessoas não deu certo e resultou e na prática num TAC para os cargos em comissão para que todos que ocupassem os cargos em comissão tivessem curso superior foi o que se possibilitou naquele momento, com os servidores próprios mas não houve uma mudança da estrutura das carreiras efetivas do município e não houve uma proposta para isso vindo da gestão de pessoas e veio a pandemia, em fevereiro/março de 2020 e esses projetos tiveram que por força da pandemia e do foco total do município, na saúde pública é deixados para um segundo mandato se houvesse a reeleição do prefeito e se o

serviço daquele primeiro mandato fosse aprovado como o público e notório o primeiro mandato foi aprovado pelas urnas em 2020, com quase 90% dos votos, e nós na demos sequência esse projeto de reorganização administrativa e nós que eu digo é o governo como um todo, os secretários, secretário de planejamento PGM, secretário de governo, secretário de Finanças, Secretaria de gestão de pessoas e outras secretarias SMED saúde, embora sejam mais finalísticas, também participaram desse projeto. Veio o segundo mandato e deu início a partir da Secretaria de Finanças, que entendeu que havia um risco fiscal na questão do crescimento vegetativo da folha de pagamento e embora a Araucária crescesse muito economicamente, para vocês terem uma ideia dos números e em 2017 as empresas do município industriais emitiam 18 bilhões de nota fiscal, do qual o município de Araucária tem uma parte, em 2022 essas mesmas indústrias passaram a emitir R 45 bilhões reais só para ter uma comparação de número Curitiba em 2017 emitia 13 bilhões e em 2022 passou a emitir 22 bilhões na área industrial, então isso por isso nossa quota parte é tão grande porque as empresas pagam muito imposto a partir dessas emissões de nota fiscal e com essa necessidade de modernização identificada, foi chamado, foram feitos convites para empresas para para organizações vinculadas às universidades para FUNPAR fez uma apresentação de uma proposta depois a FIA fez uma outra apresentação numa proposta e deliberou-se por essa legalidade da contratação, e da FIA, eu tenho uma anotação aqui, acho que o primeiro parecer relacionado desse assunto foi em Maio de 2021, quer dizer foram nos primeiros meses do segundo mandato e acho que a contratação se eu não me engano, se deu em agosto de 2021. Ricardo: Entendi, Doutor nesse contexto todo que histórico que o Senhor nos contou aqui dos depoentes até neste momento dessa comissão, senhor primeiro que nos contextualizou que é uma uma situação que a administração da Prefeitura de araucária, já verificava essas questões mesmo no início do primeiro mandato né e depois também que a pandemia foi um um fator que fez com que não fosse realizada o primeiro mandato, todos os depoimentos anteriores aqui nesta casa nós tivemos secretários importantes de pastas importantíssimos também, que são pastas que estavam presentes em alguns documentos e também da mesma forma no entendimento dos vereadores que fazem parte de toda essa gestão da prefeitura, todas as pastas elas tem que ter uma conversa entre si, não são subprefeituras né, então assim o senhor nos deu entendimento, neste momento que a a necessidade de reforma administrativa se verificou lá no início ou antes mesmo de iniciar a gestão do prefeito Hissam, em dezembro de 2016 né, quando foi feita a transição, historicamente todos sabem do que aconteceu na cidade da Araucária né, prisão do ex-prefeito o ex-presidente da câmara assumiu a prefeitura, então assim, entendendo de forma objetiva, o senhor você colocou todas as idas e acho importante essa busca de conhecimento, nos tranquiliza no sentido que já era uma tendência de modernização administrativa, visto os problemas que o senhor colocou que Araucária passava ali no final de 2016 e começo de 2017,mas assim de forma objetiva o senhor fala nós buscamos, nós fomos, nós buscamos conhecimento isso daí é o procurador do município Simon que ajudou nessa busca e trouxe informações? ou tinha um grupo da prefeitura, Procurador Simon, ex-secretário Genildo, secretário Luciano, porque eu já ouvi um secretário aqui anteriormente falar que o ex-secretário de planejamento ele não conversava sobre isso, ele sabia da necessidade mas não tinha conversa, ele falou que nunca falou sobre isso, e eu não entendo essa forma, eu

acho que é uma é uma administração né que tem que ter essa convergência, essa união de informações, então assim essa busca, dessas informações nós já entendemos todo o contexto histórico, que o senhor fez, de forma importante para esta comissão no início do teu depoimento e até eu tirei vários pontos desse contexto, mas assim, primeiro ponto é quais secretarias ou quais agentes políticos, que viram essa necessidade do começo? falou vamos atrás de informações, foi só o senhor procurador ou tinha um grupo que que fazia, que norteava essa questão? Simon: O prefeito Hissam sempre deu muita liberdade pros secretários atuarem nas suas respectivas pastas, secretário de planejamento e que é o Dr Samuel num primeiro momento estava conduzindo a CMTC, ele foi responsável lá pela extinção da CMTC, foi responsável pela uma política de transporte pública sobre a orientação do prefeito Hissam com apoio da da Câmara de Vereadores, que sempre deu o suporte nos projetos de lei e nas atuações legislativas do município. Então os os secretários eram muito focados, secretário de Finanças nas questões da Receita e despesa PPA, LDO e LO, para organizar os instrumentos orçamentários do município e a secretária de educação ingeriu praticamente metade da prefeitura, tem quase 3.000 funcionários da secretaria de educação, secretário de saúde sempre apagando incêndio nas questões do hospital e o fato de nós sermos gestão plena, nos obriga por força de lei por força da constituição a dar resultado para quase todos os problemas de saúde que existem, então o setor terciário com Hospital, setor secundário com as questões das especialidades dos exames e no setor primário que fundamentalmente a função dos municípios que é UBS os os postos de saúde e a função do Procurador Geral ela por força de lei e por força da constituição federal que tem nações da constituição estadual é representar o município judicialmente e extrajudicialmente na defesa dos seus interesses e eu sempre assumi essas defesas dos interesses do município, não de forma estrita de forma de defender só o município num processo judicial, eu sempre atuei com autorização do prefeito Hissam defendendo os interesses do município, de forma ampla, junto a entidades nacionais ao Palácio do Planalto, Ministérios a CNM, junto a entidades estaduais, as secretarias de estado, Palácio Iguaçu, Assembleia Legislativa, tanto que através dessa ação, nós conseguimos enquanto município bloqueando a Refinaria a REPAR, e é importante que fique isso inclusive como registro histórico que conseguimos receber uma indenização que estava duas décadas parada, então foi na gestão do do Prefeito Hissam com uma autorização dele a partir de uma ação da procuradoria geral do município, bloquear a matrícula da REPAR quando a REPAR estava para ser vendida num processo de privatização, enquanto a REPAR não pagasse a indenização em questão de 6 meses 8 meses a REPAR depositou o valor devido de 1 bilhão e 500 milhões de reais do qual hoje nós estamos também discutindo para receber uma parte expressiva pro município de Araucária, sempre nos permitiu atuar na questão dos royalties então por exemplo hoje o município recebeu praticamente 100 milhões de royalties, que era um valor esquecido pelo Município, o município não recebia isso, havia um entendimento da NP Agência Nacional do petróleo que o município não tinha direito a receber esses royalties, porque não era produtor de petróleo e aí ficava uma contradição, quer dizer o vazamento de petróleo que acontece no Rio Iguaçu no território do município nós não recebemos a indenização, quem recebe é o estado e quando você fala em direito a royalties porque não tem petróleo o petróleo vaza aqui, então acabamos com a com autorização. A partir dessa atuação mais ampla da pro-

curadoria geral do município, então eu sempre entendi a atuação da procuradoria geral do município como defesa dos interesses do município, de uma forma ampla a partir de teses de Mestrado que existem sobre Araucária a partir de teses de doutorado que existem sobre Araucária sobre a pujança Econômica, sobre a pujança desse motor econômico, nós fomos atrás das Universidades e nós que eu digo a PGM, as secretarias competentes sempre debatendo isso e debatendo com o prefeito Hissam e ele sempre autorizou essa atuação para que nós pudéssemos sempre em busca do melhor pra cidade ter essas informações. Ricardo: Permite cortar o senhor brevemente isso daí, diferente de um depoimento que teve, sempre teve uma ampla discussão e o senhor foi uma pessoa que buscou essas informações da necessidade das mudanças em araucária, das reformas administrativas, então é isso para essa comissão eu como relator gostaria de entender porque, eu virou uma coxa de retalhos essa questão, e nós tivemos alguns depoimentos que nos colocavam assim não nunca eu vi falar a reforma administrativa FIA não sei quem é, não se falar uma situação neste sentido, e aí nós tivemos os depoimentos que nos trouxeram outras questões e hoje no contexto que o Senhor nos fez e entendendo essa questão agora a PGM atuou como parte e que buscou sempre as informações, desde o início na transição, isso que estou entendendo se eu estiver errado o Senhor por favor me corrija, buscou as informações as necessidades e trouxe para um debate amplo num grupo de secretários para que as reformas acontecessem, me ajude a entender todo esse processo que culminou depois com essa contratação, que faria uma outra pergunta sobre isso depois eu entendo que toda essa necessidade de análise começou então lá quando foi assumido em 2016, a transição e a outras ações além dessa que foram os projetos da FIA e a necessidade desse estudo foram realizadas anteriormente como o senhor citou aqui e nesse contexto, dessa reforma que foi a questão do CC'S que o senhor falou do curso superior a instituição da CMTC e da CODAR, então essa necessidade das reformas administrativas da prefeitura não é apenas a questão da FIA, outras ações foram tomadas anteriormente, eu estou certo nesse contexto ou não ? Simon: Sem dúvida, está certo nesse contexto, eu só queria dizer o seguinte as posições da PGM elas são sempre mais genéricas e orientativas, então havia um risco fiscal do crescimento vegetativo da folha de pagamento e do déficit atuarial para o pagamento dos aposentados do município, que era identificado pelo Finanças, pela secretaria de gestão de pessoas, pela secretaria de planejamento. Inclusive a primeira secretária de planejamento fez uma apresentação muito clara sobre isso, o Tribunal de Contas nos dava essas indicações a partir de apontamentos, o tribunal de contas ele tem um sistema de notificação quando o município extrapola o limite prudencial então havia uma série de alertas a respeito da necessidade, dessa reorganização posicionamento do tribunal do Ministério Público através das propostas de TAC, alguns aceitos outros não, de ajustamento de gestão então ele fazia parte de uma situação maior de um fato de uma necessidade maior ou de um escopo maior de uma reforma administrativa no município que era resultado da eleição do prefeito Hissam em 2016, numa vontade popular de mudança e que se ratificou em 2020 com inclusive uma porcentagem maior da confirmação dessa mudança com quase 90% dos votos, então era uma vontade da população essa mudança do modo de gerir o município de Araucária e nós entendemos isso como um mandato da população e para deixar bem claro que a necessidade de uma eficiência administrativa de uma reorganização administrativa, são mandamentos

constitucionais tá lá no artigo 37, a necessidade de eficiência administrativa e também das regras municipais, quando o conselho de desenvolvimento econômico da cidade o avanço Araucária se posicionou através de uma lei municipal aprovada pela câmara com uma série de eixos de atuação, e um dos eixos era essa eficiência administrativa essa modernização da máquina então havia também uma determinação da legislação Municipal, a partir das suas associações organizadas as empresas que pagam os impostos expressivos como eu mostrei aqui com esse crescimento da emissão de notas das associações comerciais que exigiam da administração pública maior eficiência no gasto do dinheiro público e obviamente os mandamentos constitucionais e legais que regem o assunto. Ricardo: Nesse contexto então dá pra gente entender o que trouxe depois a essa situação. Visto a questão da necessidade da reforma administrativa que não foi realizada no primeiro mandato devido a questão da pandemia, quando iniciou 2021 segundo mandado do prefeito Hissam, o senhor citou anteriormente mas gostaria que o senhor colocasse mais uma vez e entendi também o papel da PGM de buscar informações e trazer e existia um grupo então que debatia e discutia essa necessidade e as orientações em relação às ações, que deveram ser tomados pelo Município seja da reforma administrativa ou das decisões a serem tomadas, então colocando mais uma vez o senhor já contextualizou anteriormente, de onde saiu e teve alguém que sugeriu o nome da empresa FIA? Foi através de alguém? Já conhecia a empresa ou vocês buscaram em alguma uma instituição que daí trouxe o nome da FIA? Como que surgiu, primeiro momento como que surgiu o nome da FIA? Através de uma indicação interna ou de uma outra instituição, que indicou e depois sobre essa decisão da contratação, ela surgiu de onde ? Quem que analisou que a FIA seria uma empresa correta para fazer esse serviço? Simon: Quando nós assumimos nós pedimos o apoio das Universidades então nós firmamos um convênio amplo com a Universidade Federal do Paraná, eu inclusive fui buscar a notícia e a manchete da notícia é promovida pela reitoria da universidade “UFPR e Prefeitura de araucária assinam cooperação técnica para promover o desenvolvimento sustentável no município”, quem que está nessa notícia e na foto Prefeito Hissam, reitor Ricardo Fonseca, eu dê um lado, Dr Samuel de outro, a secretária, o secretário de governo, o os pró-reitores da Universidade Federal, e a secretária de assistência social, porque desenvolvimento sustentável, desenvolvimento sustentável é um conceito da agenda 20/30 que é a grande agenda ao qual o Brasil está submetido e Araucária é modelo numa parceria com a OCDE, que é o desenvolvimento econômico o aumento dos empregos o aumento do recolhimento de impostos dos lucros pros seus industriais e uma máquina positiva, o desenvolvimento ambiental nós temos importância ambiental transcendental nós somos passados pelo Rio Iguaçu aqui em Araucária o Rio Iguaçu é o rio mais poluído do país e nós buscamos ações para atuar nisso, pelo rio Barigui pelo rio Passaúna o rio Passaúna fornece água para Curitiba através da Represa para 1 milhão de pessoas, e também, no desenvolvimento Social que são as grandes desafios ali da região do Jardim Industrial e do jardim de Tupi e outros bairros que tem uma vulnerabilidade um pouco maior, então o grande termo de convênio era do desenvolvimento sustentável buscamos isso com Universidade Positivo e especificamente a Universidade de São Paulo num primeiro momento, pelo que eu me lembro assim, veio um representante da FIP no município, eles vieram não fomos nós que procuramos e o representante da FIP vinha oferecer uma espécie de ideia do que a FIP

poderia ia fazer para aumentar o recolhimento de um imposto específico, que se eu não me engano era o INSS dos servidores de cargos em comissão, e tomando conhecimento daquilo eu me lembro que eu falei com o prefeito, o prefeito se eu não me engano assinou um ofício pra FIP, eu falei Prefeito vamos solicitar um estudo maior pra FIP porque a FIP é vinculada a Universidade de São Paulo, isso é público e notório, e aí veio essa questão da da proposta de aumento da receitas, aumentos tributários tal que foi rechaçado pelo prefeito Hissam,me lembro bem que o prefeito Hissam falou assim- Simon não podemos contratar esse serviço de aumentar os impostos do município enquanto nós não prestarmos um serviço adequado para a população, não mostrar para que viemos e aí virou o que virou, iluminação pública, nós passamos para quase 30.000 lâmpadas quando tínhamos 6.000 lâmpadas queimadas, de 12.000. E por aí então começou num primeiro momento pela FIP com essa proposta de um serviço que não foi aceito e depois a segunda proposta, um ofício do gabinete do prefeito para a FIP, solicitando um serviço necessário, em 2020 veio a pandemia e não foi dado sequência a qualquer reforma administrativa, mas um pouquinho antes os vereadores vão lembrar em 2019 a emenda constitucional da reforma da Previdência, nós tentamos fazer a reforma com mão própria novamente ali em 2020 e não deu certo, nós ficamos sem certidão de regularidade previdenciária a procuradoria teve que impetrar um mandado de segurança na justiça federal, num primeiro momento o juiz concedeu a liminar e nós tivemos a certidão de regularidade previdenciária, mesmo não tendo feito a reforma previdenciária, mas num segundo momento porque as certidões elas vencem a cada 90 dias 120 dias venceu novamente, o juiz federal “Ô mas eu dei 120 dias para vocês fazerem a reforma previdenciária” então naquele momento foi concedido, agora como vocês não fizeram, foi negada a certidão de regularidade previdenciária. E aí eu falei pro prefeito, prefeito nós precisamos dessa certidão de regularidade previdenciária, o fundo de previdência não quis colaborar com a reforma previdenciária porque estava defendendo interesses corporativos e isso pode ter uma divergência, nesse entendimento é uma visão minha daí “Simon” não quis colaborar com a reforma previdenciária, os sindicatos estavam promovendo inclusive ações aqui na Câmara, é público e notório também que houve um conflito aqui com a guarda municipal porque os sindicatos trabalharam para não aprovação daquele momento da reforma previdenciária. Então se sentiu a necessidade de uma instituição, a FIA não é uma empresa é uma instituição de apoio da Universidade de São Paulo, de uma instituição de renome nacional extremamente técnica, que compreendesse a grandeza do município de Araucária do ponto de vista econômico ambiental e social para que qualificassem bem os servidores para essas ações sociais de desenvolvimento, as nossas assistentes sociais do âmbito ambiental, os nossos técnicos ambientais e no âmbito econômico a todos os servidores públicos que trabalhem para que possa ter um desenvolvimento econômico no município, uma instituição de renome nacional qualificada de reputação indiscutível e de qualificação também indiscutível, e naquele momento, se entendeu pela FIA, e aí a contratação veio a partir da Secretaria de Finanças, veio a pesquisa, e quem fez aí foram os servidores de carreira, foi o Fabrício sob a coordenação do Dr Luciano, e dessa visão maior de interesse de governo a PGM, Prefeito, secretário de planejamento e outros secretários envolvidos, secretário de governo que também tinha conhecimento disso, mas veio com essa ideia da reorganização administrativa e da necessidade da reforma previdenciária e me parece que isso é

tão claro, tão límpido e tão pacífico, que inclusive o Ministério Público já arquivou o inquérito que tinha sobre o assunto e esse arquivamento foi confirmado pela segunda instância do tribunal de contas, do tribunal do Ministério Público, que é o conselho superior do ministério público e me parece que esse vai ser o destino também salvo entendimento diverso, mas que aí vai ter discussão do Tribunal de Contas e então a gente tá bem tranquilo em relação a essa situação. Ricardo: O surgimento do nome da FIA veio através desses convênios com as Universidades chegou na FIP e na USP e chegou a FIA. Depois esse entendimento do conhecimento que foi feito desses convênios, a prefeitura buscou em relação, primeiro, nesta casa foi colocado que a FIA não tem nada a ver com a USP, segundo o contrato celebrado juridicamente falando o senhor com o nosso procurador, ele foi feito da forma correta e terceiro o senhor tem conhecimento se a prestação de serviço também a PGM tem ela foi feita da forma adequada. São essas três questões. Simon: Então do ponto de vista do vínculo da FIA com a USP, me parece que é uma situação que é pública e notória o coordenador que era o professor Mazon é professor titular da USP, eu não me lembro em qual situação especificamente, eu sei que é professor titular da USP, e tem vinculação o coordenador técnico da FIA. Na questão da contratação se tem irregularidade ou não, me parece que também é uma questão bastante tranquila, porque já foi escrutinado esse contrato de todas as formas possíveis e me parece que é o grande órgão que apura ilegalidades ou irregularidades, do ponto de vista mais eh sérios que é o ministério público também não viu, salvo algum fato novo né mas não viu nenhuma irregularidade apontada ou se viu irregularidades, não são irregularidades que maculam o contrato ou a prestação de serviço. E em relação a execução do serviço em si ela foi uma execução acompanhada por uma comissão de servidores de carreira, então ela foi atestada pelo fiscal foi atestado pela comissão e a participação dos secretários foi quase nula, vamos dizer assim, porque se não nós estávamos interferindo num estudo técnico né, então á ideia é que não houvesse essa interferência, mas sim esses diagnósticos maiores e essa ideia maior de mudança da reorganização administrativa para o município, mas não houve uma interferência ali no dia a dia dos serviços. A FIA teve bastante liberdade para fazer entrevistas em todas as secretarias, na Secretaria de assistência social, saúde, educação e falava diretamente com os servidores, faziam os relatórios disso, são 20 ou 30 cadernos com os relatórios que eles chamam de notas técnicas sobre o assunto, e foi o procedimento de execução do serviço, foi atestado e tanto sendo atestado foi pago. Me parece que tanto nos três itens que o vereador perguntou eu acredito que tenha sido respondidos. Ricardo: agora como procurador do município há mais de sete anos que o senhor está em relação essa a reforma a estudo que a FIA fez o senhor acredita que esse recurso que tanto é contestado, em algumas situações ele foi um recurso necessário e se o valor pago é condizente realmente com o serviço prestado e com o que é feito em outros municípios que também é fruto de muitos questionamentos levantados aqui nesta casa, e essa é a primeira questão, a questão do investimento se Araucária ela precisava mesmo fazer esse investimento, se esse investimento foi feito da forma correta e o valor da prestação de serviço mesmo desta empresa nos moldes do que foi feito. E também se essa reforma administrativa não acontecer no município da forma como foi apresentado o estudo da FIA o senhor daí falando da sua opinião, como procurador e da experiência administrativa que tem a Araucária tem a necessidade dessa reforma administrativa, de fazer

isso e se não fizer quais seriam as consequências? Simon: Pergunta interessante porque ela também é central para a o arquivamento do processo pelo Ministério Público, então houve uma comparação dos valores que foram prestados em outros locais, para o Senado Federal, para o estado do Paraná, para outras entidades de relevo, então se verificou que o valor estava compatível com outros locais onde a FIA tenha prestado esse serviço, respeitando sempre a peculiaridade e a situação única do objeto, então cada situação tem um objeto diferente,se não é um objeto que seja licitável né, ele é ele é único mas os valores foram considerados compatíveis pelas pelas entidades que fiscalizam isso. Do ponto de vista da necessidade do serviço e para a regularidade fiscal do município para o risco fiscal do município, me parece indiscutível, então uma coisa que impressiona muito na cidade a quantidade de ações que existem de servidores contra o município por n razões. Então vai desde uma incorporação de uma gratificação e que o servidor leva para aposentadoria que praticamente dobra ou às vezes em alguns casos até triplica o salário deles, mas que não houve a contribuição previdenciária sobre essa incorporação da gratificação, então isso acaba gerando também uma situação de gravidade do município a relação do município com os seus servidores e aqui eu posso afirmar categoricamente, a grande maioria dos servidores são bons servidores, prestam bom serviço com eficiência, com qualidade, ela é muito boa. Mas a questão do descompasso entre valor de mercado e valor pago ao servidor pode levar a um risco fiscal de insolvabilidade lá na frente de insolvência lá na frente principalmente por conta da média ser muito alta, e principalmente nós tínhamos já noção disso num determinado momento por conta da reforma tributária que está mudando, a questão da forma com a receita do município virar, eu mostrei ali por exemplo que a reforma nós recebemos uma cota parte das notas fiscais, de 18 para 42, em 5 anos, mas isso foi muitas vezes acima do valor da inflação esse crescimento e isso dá conta ainda de pagar os salários, mas agora com a reforma tributária que foi aprovada no ano passado esse critério de distribuição da receita tributária não existe, mais que é o critério do valor adicionado da nota fiscal passou a ser o critério da população e se nós somos o segundo maior valor adicionado fiscal do Estado o primeiro Industrial disparado nós somos em população a 10° cidade 11ª, então na proporção da distribuição dos novos receitas tributárias nós vamos ter uma queda muito grande para compensar essa queda, vai haver um equilíbrio do ponto de vista da inflação mas a inflação não é crescimento real a inflação ela só mantém o valor nominal da moeda e só mantendo o valor nominal da moeda. É insustentável o pagamento do fundo de previdência e é insustentável o pagamento dos salários nessa média que existe hoje, então é necessário um ajuste, um ajuste leve para que nós possamos manter bons quadros no município, bons servidores no município, mas um ajuste que também coloque no longo prazo essa impossibilidade de pagamento por conta da diminuição das receitas tributárias e que vão ser repassadas ao município. Então existe sim um risco fiscal muito grande da não implementação dessa reforma administrativa e me parece que existe inclusive um risco legal da não implementação da reforma previdenciária porque o município vai estar descolado das regras gerais previstas na Constituição. Ricardo: Entendi. esclareceu muitas questões e muitas questões assim numa visão administrativa que outras pessoas não nos colocaram e principalmente para entender de onde surgiu a necessidade eu vejo que a questão administrativa e todo esse contexto que o Senhor nos colocou até histórico em relação, depois chegar

ao fruto de análise dessas comissão e de investigação, gostaria de entender o seguinte, eu vi que nós tivemos tivemos várias ações e teve um amplo debate relacionado a questão da necessidade administrativa outras ações que o senhor colocou anteriormente que foram feitas pela pela Administração Pública do Município, e antes de chegar nessa questão da contratação da empresa que é esse contexto que nós estamos analisando aqui, eu queria fazer uma duas perguntas pro senhor agora a decisão técnica da contratação da FIA até no entendimento nosso, eu entendo que seria da Secretaria de Finanças né ou se não só dali mais de quais secretaria, decisão política sobre a contratação da FIA ela saiu de qual ou quais secretários, ou de onde saiu? Quem bateu o martelo vamos contratar a FIA, foi um grupo de pessoas ou não tem como a gente entender, quem foi o personagem em relação, isso se o senhor poder me responder. Simon: Sem dúvida é a decisão técnica partiu da Secretaria de Finanças, a Secretaria de Finanças ouviu a FUMPAR, ouviu outras instituições e encaminhou e-mails, a consideração técnica veio a partir da Finanças, a partir de secretário e funcionários inclusive de servidores de carreira do município. A decisão política de tudo que acontece no município é do prefeito Hissam, então para se ter uma ideia num primeiro momento ele falou não vou contratar a FIP e não foi contratada, num segundo momento havia uma questão inclusive financeira porque não se existia disponibilidade financeira para a contratação e havia se vinculado por conta da questão da folha a venda, da folha então nós fizemos uma venda para a Caixa Econômica da folha de pagamento, que dava mais ou menos esse valor de 9/10 milhões de reais, que supriu a questão da contratação da FIA, eu não me lembro inclusive se não foi então, enquanto não houvesse essa questão financeira também não haveria disponibilidade do prefeito, então a decisão política final é sempre do prefeito em qualquer coisa que acontece no município, orientado pelos seus secretários pelo PGM pelo secretário de governo, secretário de planejamento, secretário de Finanças e os secretários meios ali, gestão de pessoas, administração. Então é bom que se diga isso e também é importante que se diga de uma forma assim muito transparente e as decisões políticas do prefeito Hissam, elas são republicanas, sempre foram transparentes portas abertas nós temos gabinete lá com porta aberta e sempre na boa intenção de buscar o melhor para a população do município, que é o que eu acredito inclusive que outros prefeitos também tenham feito. Celso: Abro as palavras para os demais vereadores ou quem quer se escreveu, mão havendo inscrição, quero fazer duas perguntas: foi em 2021/2022 foi feita uma reunião para contratação da FIA, e qual o parecer naquela época chegou na decisão que tinha que contratar uma empresa para fazer essas situações dos cargos efetivos da prefeitura né, da qual secretaria essa ideia é eu esclareci de uma forma geral já como foi foram tratados essas questões da FIA. Simon: Não houve uma reunião específica tá Vereador, nas várias reuniões porque o tema ele nos acompanhava desde dezembro de 2016 então várias vezes nós tratamos do assunto tratamos com servidores de carreira, tentando reformular o estatuto e o estatuto ele é complexo, ele tem vários direitos e deveres lá e vários e situações que podem ser mudadas inclusive, pontualmente jornada, hora extra ratificações e exigências para o cargo e quando era possível fazer pontualmente inclusive se fazia e mas me parece que a grande tomada de decisão final foi pelo prefeito Hissam, ouvindo os seus secretários foi quando nós estávamos sem a certidão de regularidade previdenciária quando a justiça federal nos negou a certidão de regularidade previdenciária, através de uma limi-

nar isso causava muito prejuízo ao município e o fato de nós não termos essa certidão de regularidade ela foi decisivo e o fato de você ter um fundo com deficit atuarial muito grande, o município tem um deficit atuarial muito grande com o fundo por conta de n razões, que estão inclusive delineadas no estudo lá e o fato de você mexer nos direitos, vantagens garantias e deveres dos servidores um sempre afeta o outro, cada real que você dá de aumento pro servidor público da ativa, você afeta alguns reis no fundo de previdência, porque isso vai ter um custo lá na frente pode ter um custo positivo e um custo negativo, inclusive porque aumenta-se também a contribuição e por parte do servidor aumenta-se também a contribuição por parte do município, mas me parece que o o fator decisivo não houve uma reunião específica mas me parece que o fator decisivo foi uma disponibilidade financeira, foi a venda da folha para a Caixa Econômica Federal e aí se entendia que esse dinheiro por ser vinculado a gestão de pessoas a recursos humanos deveria ser vinculado a um estudo voltado para a melhoria da gestão de pessoas da melhoria dos recursos humanos, e então, houve essa decisão política da venda da folha e houve a decisão política para obter-se esse equilíbrio entre salário de servidor, pensões e aposentadorias do servidor aposentado. Então foram várias decisões mas me parece que o fator decisivo foi esse, mas aí qual foi secretaria que começou a ver essa situação que deveria contratar a FIA, tecnicamente foi a Finanças e a decisão política final é do prefeito Hissam, orientado pelos seus secretários, pelo secretário de governo, PGM secretário de Finanças, secretário de planejamento, secretário de de gestão de pessoas. Celso: Certo e a contratação da FIA, como que foi feita? foi feito um seletivo de várias empresas ? Porque pelo que ouvi, tem várias empresas que fazem o mesmo trabalho dela ? Simon: Não foram solicitados orçamentos para outras empresas, mas não houve resposta, houve uma resposta da FUNPAR aí houve uma reunião com a FUNPAR mas a FUNPAR acabou não entendendo a abrangência da necessidade que nós tínhamos dos, 6000 funcionários, os vínculos que nós temos com o município de servidores e aposentados e pensionistas. Celso: O senhor como procurador do município, então a contratação da FIA foi legal ? E não precisou fazer licitação ? Simon: Foi muito transparente muito republicana, lícita, legal e Constitucional. A Constituição Federal autoriza esse tipo de contratação Legislação Federal autoriza esse tipo de contratação a jurisprudência do TCU do Tribunal de Contas da União, dos tribunais de Contas do Estado e a própria doutrina também então a melhor doutrina que você for procurar, o Marcal Justin, o Eli Lopes, todos que comentam a lei de licitações antiga porque agora nós estamos sob a vigência de uma nova lei, eles preconizam defendem e compreendem a necessidade de legalidade da constitucionalidade desse tipo de contratação, a licitude e no nosso caso ainda de forma muito transparente muito republicana. Celso: todas as reuniões que tiveram, e foram várias, todas as secretarias, com estudo na sua opinião. Teve alguma secretaria que foi favorecida? isso eu tô dizendo na situação FIA, dos cálculos da Secretaria das pessoas de aposentadorias nessas situações, todos foram iguais ou teve alguma secretaria na sua opinião teve favorecimento ? Simon: Eu acredito que não houve favorecimento na questão salarial, questão de aposentadorias vereador, especificamente no detalhe lá pode ser que um tenha um pouco mais de ganho do que outro. Mas a regra geral que nós seguimos na administração pública é todos são iguais perante a lei, inclusive todos os servidores públicos são iguais perante a lei municipal, na medida da sua desigualdade você não pode tratar às vezes um assistente ou um

auxiliar da mesma forma que você trata um guarda municipal, que tá lá na em enfrentando criminosos ou enfrentando no dia a dia e na rua, você não pode tratar um auxiliar um assistente da mesma forma que um médico ou um enfermeiro que tá lá na ponta, ou os profissionais der regulamentados da saúde estão lá na ponta e tratando doentes e tratando situações às vezes de doenças contagiosas. Por força da constituição tem aposentadoria especial tem um desgaste maior quando ele está em sala de aula e tem certos direitos que são reconhecidos pela constituição, então todos foram tratados de forma igual mas na medida da sua desigualdade. Celso: Então a sua opinião nenhuma foi favorecida, foi todos iguais não houve. Simon: Não houve um tratamento desigual principalmente intencional de forma nenhuma, talvez um ou outro ponto assim que tenha não existe essa perfeição na no 100% né, mas a busca da perfeição é uma uma exigência legítima inclusive de quem se sente prejudicado nesse tratamento igualitário. Celso: Antes nós tínhamos chefe de governo que era o Genildo nas reuniões que tivemos com a FIA você acha que teve algumas coisa a mais ou foi tudo em cima da Lei? Simon: Tudo de forma transparente Vereador Nicácio, de forma republicana essa é uma orientação do prefeito Hissam, desde quando nós assumimos é o compromisso inclusive para eu estar lá, se não fosse assim eu voltaria pro meu escritório e voltaria advogar aqui no município defendendo os interesses dos meus clientes e defendendo o interesse do município o compromisso com o prefeito Hissam é transparência nas ações republicanas, todas dentro da Lei e dentro da Constituição Vereador. Presidente Celso Nicácio agradece e encerra a oitiva.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=AQLzaX67ASc&t=4689s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

7° Audiência da Comissão de Inquérito - FIA, realizada em 14/03/2024 às 10H00 min no Plenarinho, neste Legislativo Municipal.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	ANDREIA KAMPA	
02	SIMON GUSTAVO C. QUADROS	
03	Rosilaine Ribeiro	
04	[illegible]	
05	[illegible]	
06	[illegible]	
07	[illegible]	
08	BARBARA FELIPPE MOREIRA.	
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		

Os Vereadores Celso Nicácio da Silva, Ricardo Teixeira de Oliveira, e Vilson Cordeiro no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 116 e seguintes, propõe:

REQUERIMENTO Nº 62/2024

Com base no Art. 3° do Regimento Interno, solicitamos respeitosamente à Comissão Executiva a concessão de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito. Após uma decisão unânime dos membros da Comissão, propomos que o prazo seja prorrogado por mais 90 dias.

Os vereadores signatários deste requerimento submetem à apreciação o Regimento Interno que irá regular o funcionamento da Comissão de Inquérito - FIA.

JUSTIFICATIVA

A proposta do prazo prorrogado para 90 dias está em conformidade com as disposições do Art.3º do Regimento Interno, demonstrando respeito pelas regras e regulamentos estabelecidos. O escopo e a complexidade da investigação em questão demandam tempo para realizar investigações detalhadas, conduzir oitivas, revisar documentos e avaliar todas as evidências disponíveis, a fim de garantir uma investigação completa e precisa.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2024 15:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65734163 1ff91.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 14/03/2024 15:26

Assinado digitalmente por:
CELSO NICACIO DA SILVA
962.692.606-63
14/03/2024 15:26:33
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
030.676.329-07
14/03/2024 15:32:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
VILSON CORDEIRO
037.688.759-11
14/03/2024 15:42:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Documento Assinado Digitalmente em 14/03/2024 15:26:45 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 14/03/2024 15:32:22 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 14/03/2024 15:43:09 por VILSON CORDEIRO

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 126ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura **DATA:** 19/03/2024

MATÉRIA: Requerimento n° 35/2024, 37/2024, 38/2024 e 62/2024.

TURNO: Único

RESULTADO: Aprovado pela unanimidade dos presentes.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 09	**CONTRÁRIOS:** 00	**IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES:** 00

AUSÊNCIAS: O Vereador Pastor Castilhos esteve ausente.

Assinado digitalmente por:
IRINEU CANTADOR
307.519.939-72
19/03/2024 13:48:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/03/2024 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65f9c1e5d19d9.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 19/03/2024 13:48

COMISSÃO DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO (FIA).

ATA 04/2024.

Aos dezenove dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas da tarde, reuniram-se na Sala do DIPROLE, da Câmara Municipal de Araucária, a Comissão Especial de Inquérito – FIA, composta pelo Vereador: Celso Nicacio, Ricardo Teixeira e Vilson Cordeiro. O Presidente iniciou a reunião pautando os assuntos a serem discutidos na oitiva; com o depoente GENILDO CARVALHO, houve elaboração de perguntas que seguem na pasta de acesso aos colaboradores da comissão. Foi informado a comissão que a convocação da FIA, foi feita via sedex e e-mail. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Vereador Celso Nicacio deu por encerrada a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos, e eu Bárbara Felippe Moreira lavrei e digitei a presente ata que segue assinada pelos Membros presentes.

Assinado digitalmente por:
VILSON CORDEIRO
037.688.759-11
04/04/2024 15:48:25
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
030.676.329-07
05/04/2024 10:40:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

CELSO NICACIO DA SILVA
05/04/2024 10:42:17
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/04/2024 15:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p660ef608af101.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 04/04/2024 15:48

Documento Assinado Digitalmente em 04/04/2024 15:48:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 05/04/2024 10:40:46 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 05/04/2024 10:42:28 por CELSO NICACIO DA SILVA

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Data: 14/03/2024

Horário: 10:00 horas

Depoente: Genildo Carvalho

O Presidente da Comissão de Inquérito Celso Nicácio inicia a audiência e informa a todos presentes que o ambiente está sendo filmado e as imagens são transmitidas ao vivo através do YouTube, Facebook e Portal da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da Lei Federal 13709/2018, e que os eventos realizados nesse ambiente podem ser fotografados pelo setor de comunicações e as imagens divulgadas nas redes sociais e Portal da Câmara Municipal de Araucária. Além disso tais imagem podem também ser inseridas em peças publicitárias do Legislativo nos termos da Lei Federal número 13709/2018, a reprodução integral ou parcial do vídeo e autorizada mediante e citação da fonte e está sujeito às penalidades decorrentes do uso indevido das informações e imagem disponibilizadas. Assim declara aberta as oitivas da comissão de inquérito, constituía pelo ato da presidência número 114/2023. Presidente convoca o depoente, Genildo Carvalho**,** inscrito no CPF sob n°: 015.048.429-10 e concede a palavra ao relator Vereador Ricardo Teixeira para os questionamentos: Ricardo: Quanto tempo o senhor ficou à frente da secretaria de governo? Genildo: Eu assumi no dia 21 de dezembro de 2016 e fiquei até dia 31 de Maio de 2023 então foi um período longo à frente da administração do qual nós estivemos aí junto com o prefeito Hissam e também os Vereadores e demais secretários, dialogando, tratando e administrando de tudo que se refere a administração de Araucária e realmente foi um período muito longo e produtivo. Ricardo: Em relação a todo histórico de reformas efetuadas na gestão do prefeito Hissam que foi contextualizado nesta casa anteriormente por outros secretários e alguns colocaram que não foi debatido algumas reformas que foram colocadas, as reformas administrativas falando nesse sentido que é o objeto de análise de um contrato que estamos aqui investigando nesta comissão e todo esse contexto que todas as reformas aconteceram Desde quando o senhor assumiu ainda mas não no governo Hissam, como o senhor bem falou, dezembro de 2016 numa transição, todo o que foi levantado de necessidade das reformas e também depois as reformas foram colocadas em prática . O Senhor enquanto secretário de governo participou das discussões das execuções depois do acompanhamento, não estou falando da FIA mas de todas as reformas que aconteceram que foram necessárias, o Senhor participou de todo esse contexto e existia na prefeitura do Senhor enquanto secretário de governo um grupo de trabalho de secretários em relação a isso. Isso eu pergunto porque nós tivemos em um depoimento nesta casa que não havia discussão sobre reformas administrativas, naquele momento o nosso entendimento foi colocado que cada secretário não tinha uma conversa entre si o que eu acredito que não deva ser verdade, eu espero que não seja verdade pois nós já tivemos outros contextos colocados aqui. O Senhor participou de todo o processo das reformas administrativas que aconteceram e se quiser citar as principais que o Senhor acha e mas a seca de governo esteve à frente dessas questões e participou junto ou não?. Genildo: Quando nós assumimos no dia 21 de dezembro, nós assumimos numa situação totalmente atípica no município e atípica porque não tinha condições de pagar

folha de pagamento daquele mês 13º, os servidores públicos iriam ficar sem receber se não houvesse uma intervenção e muitos contratos do município estavam sem pagar então nós tínhamos ali problemas com hospital, com transporte coletivo, com lixo, iluminação pública, fornecedores, questão de medicamentos e empresas terceirizadas estavam sem receber então o caos financeiro no município, era muito grande e diante dessa situação em que nós nos encontramos naquele momento tava com o Prefeito, o Betão e o Betão já não tinha muito mais o que fazer então ele assumiu e já delegou pra equipe do Hissam para tomar as medidas que fossem necessárias serem tomadas para ele assumir no dia 1 de janeiro de 2017 e nesses dias de final de ano e ainda tinha natal e ano novo, a prioridade era pagar servidores públicos, a prioridade era pagar décimo terceiro, pagar folha e alguns serviços essenciais que não podiam obviamente ser paralisado ou que necessitaria ser retomado então um grande comitê de crise foi Instalado ali no gabinete sobre a coordenação do Betão e do Hissam aonde muitos secretários colaboraram para que nós pudéssemos honrar esse compromisso principal que era pagar a folha dos Servidores Públicos e poder passar a virada de ano não deixando para janeiro uma demanda tão grande quanto essa de honrar com os servidores públicos de araucária e a situação como eu disse financeira, muito caótica aí foi declarada moratória para poder renegociar os contratos né e muitos contratos foram renegociados aonde a administração conseguiu redução significativa nos valores para acertar com a empresa terceirizada ou com o fornecedor e poder ir restabelecendo os serviços públicos em araucária então ali desde a transição participava sempre ativamente o Hissam, eu, o Simon, o Luciano stal e na equipe de transição nós tentamos uma transição mas aí o Prefeito Rui na Época não com a secretaria de governo, não acabou não executando e tivemos algumas conversas mas não evoluíram E efetivamente lá em dezembro que a gente acabou tomando posse e então os secretários naquele momento que mais participavam eram esses naquele período mais crítico no início do mandato do Hissam, no final do mandato do Rui que era o Betão Prefeito e daí para início do mandato para o Hissam tomar posse. Ricardo: Depois no decorrer do mandato do Prefeito Hissam as decisões de reformas e todo o estudo que eram feito de decisões, o Senhor enquanto secretário de governo coordenava essas decisões tinha uns secretários que participavam, existia uma conversa sobre essas reformas como que era ou eram reformas pontuais ou existia um diálogo entre vocês e as tomadas de decisões e qual grupo fazia isso? Genildo: Sempre existiu diálogo e as secretarias em si no mandato do Hissam elas tinham muita autonomia, o Hissam dá essa autonomia para os secretários na questão mais administrativa, tinha ali que se reuniam cotidianamente então era eu, o Dr Simon e aí nesse período já em meados de janeiro entrou o Dr Samuel também, Dr Samuel era procurador da câmara e acabou sendo convidado pelo prefeito Hissam e no início ele foi para a CMTC aí depois da extinção da CMTC ele acabou assumindo a Secretaria de planejamento daí ele também participava de muitos debates em relação às questões de reformas no município, quando assumimos nós não tínhamos certidão e não tendo certidão inviabilizava muitos projetos da administração e eram 21 módulos de prestação de contas que não se prestava mais o município por tribunal de contas e isso ia dificultando porque tudo que nós queríamos fazer esbarrava na questão documental então nós estávamos ali e obviamente que cada secretário da sua pasta cumpria a sua função na sua secretaria e tinha autonomia, o Hissam nunca teve uma postura de ser um prefeito que intervisse nas secretarias então ele dava essa liberdade e essa autonomia para que o secretário agisse e ali muito próximo que se reuniam e meio que diariamente era eu, Dr Luciano, Dr Simon, a secretaria de gestão de pessoas, que eram essas questões mais administrativa junto com aí técnicos da Secretaria de Finanças, técnicos da secretaria de gestão de pessoas e também alguns da educação pois era por temas, essa era a rotina. Ricardo: Mesmo com essa autonomia que o Senhor colocou e agora decisões de reformas iniciativas

importantes e vou colocar duas aqui, uma delas é a extinção da CMTC a outra é a própria reforma administrativa que é o caso da nossa investigação elas foram decisões tomadas individuais ou esse grupo tomava essas decisões porque são decisões administrativas importantes, eu vejo um contexto hoje como vereador mas entendendo um pouco dessa da importância dos temas eu vejo que não são situações que possam ou deveriam acontecer de forma isolada e então essas decisões, elas foram decisões colegiadas e o governo participou da coordenação dessas decisões porque é o seu papel enquanto secretário de governo intermediador que faz essa intermediação entre as paz e até mesmo entre o poder legislativo que aqui estamos, essas decisões foram tomadas de forma colegiada ou individuais?. Genildo: Todas as decisões do Hissam sempre compartilhava com todos então o perfil da administração até o período em que eu estive no dia 31 de Maio e inclusive por muitos momentos aconteciam três, quatro reuniões simultâneas na nossa sala ali onde eu exercia a função e então se compartilhava as informações em relação a CMTC, a CMTC já desde a primeira eleição do Hissam nós já vinhamos propondo, já vinhamos conversando e o Hissam já vinha colocando essa questão do transporte coletivo, da extinção da CMTC, porque ela já vinha com uma série de problemas e nós sabíamos que haveria necessidade de ter um enfrentamento muito grande ali e quando você vai tomar uma decisão administrativa que envolve várias secretarias, o prefeito abre para todos opinarem, ele abre essa possibilidade e dentro dessa possibilidade vem várias ideias e se discute essas ideias e vê qual o melhor caminho para se viabilizar o objetivo ao qual ali foi traçado, então as decisões eram colegiado, o Hissam sempre foi muito democrático nesse sentido de falar e ouvir todas as opiniões necessárias para tomar uma decisão mais assertiva então você citou a questão da CMTC, foi um conjunto de trabalho que envolveu o PGM, envolveu Finanças, envolveu a câmara, envolveu o planejamento e para poder chegar ao momento de decidir vamos extinguir a CMTC e no começo nós tínhamos lá como Presidente o Wilson Miller e o Hissam deu uma missão para o Wilson Miller para ele para cumprir uma determinada função e eu acho que deu questão de 10 dias ele não tomou essa atitude administrativa e daí ele foi substituído e então entrou o Dr Samuel que no mesmo dia tomou a decisão orientada pelo Prefeito, fruto desse trabalho de entendimento da necessidade de se tomar essa decisão e daí o Dr Samuel assumiu a presidência e nós fomos para uma comissão de liquidação, o Luciano foi interventor da cmtc aí foi se liquidando a companhia até zerar todos os processos e trabalhistas impostos para poder transferir o serviço de transporte público para a superintendência de transporte aonde tá na hoje vinculado Secretaria de planejamento em relação ao trabalho da desse contrato da FIA e sempre nós nos deparamos com muitas ações jurídicas de indenizações de precatórios para pagar para servidores públicos então uma demanda muito grande, existe judicial contra o município fruto de carreira, fruto de PCCV que a pessoa vai buscar o seu direito na justiça e ao buscar o seu direito na justiça e a administração de alguma forma não fica protegida ou muitas legislações confusas e acaba gerando uma indenização, teve indenizações ali que nós tivemos que pagar na ordem de R$ 800.000, R$ 1.0000.000, R$ 1.500.000, R$ 3.000.000 para uma pessoa e isso você tem um volume de centenas de ações valor milionário e dentro dessa questão, sim, precisa se preocupar com o equilíbrio financeiro e fiscal do município, a médio longo prazo. Araucária não tem condições de se sustentar da forma que está hoje mas isso precisa obviamente de não só se estudar mas se debater, se conversar e eu acredito que para o futuro, para as a próxima administração vai ter esse desafio de estar dialogando com servidores, com o estudo que tem, com estudos dos sindicatos, com estudo da câmara, todo mundo sentar para poder compor uma melhor maneira de dar sustentabilidade a médio e longo prazo financeira pro município de araucária da forma que está é pouco tempo, já não tem recurso para poder honrar os seus compromissos aí teremos que cortar serviços públicos. Ricardo: Esse levantamento

dessa questão da FIA você colocou que aconteceram decisões colegiadas, quem levantou essa situação e trouxe a luz da necessidade foi o secretário, foi a Secretaria de Finanças na época porque perguntando ao ex secretário de planejamento, ele citou que sabia mas não colocou como não foi naquele momento Secretaria de Planejamento, que é uma secretaria que pensa também o município que planeja, a função é planejar em todas as instâncias até mesmo na questão e econômica e ele não colocou essa necessidade quem apresentou tecnicamente foi a secretaria de finanças a época ou alguma outra secretaria, a procuradoria colocou, você lembra dessa questão ou não?. Genildo: Sim e quando nós assumimos a secretaria de planejamento ela elaborava o orçamento da Secretaria de Planejamento, elaborava o orçamento aí com o tempo nós entendemos que era necessário quem executa o orçamento, quem paga as contas, quem paga os contratos é a Secretaria de Finanças e então acabou indo e fazia muito sentido essa sugestão de que quem elabora o orçamento sabe o que tem para que vai gastar que também fique responsável pela elaboração desse orçamento senão fica uma secretaria elabora e a outra paga então hoje a Secretaria de Finanças ela é responsável por elaborar o orçamento e por dar liquidação à contas e as despesas desse orçamento, isso funcionou bem ele deu ficou muito fácil porque você sabe as demandas do que você tem para pagar e efetivamente o que tá entrando de dinheiro e o que efetivamente tá sendo liquidado então a Secretaria de Finanças levante sempre esse questionamento e aponta os riscos pro futuro e através desses apontamentos do risco que araucária tem de ter uma possível perda de receita e também problemas de queda de arrecadação e na queda de arrecadação não ter condições de honrar os seus compromissos e a despesa crescendo muito e através desses apontamentos da Secretaria de Finanças que há necessidade, o prefeito Hissam entende também de que se busque alternativas para buscar esse equilíbrio fiscal, orçamentário e econômico pro município de araucária. Ricardo: Tendo esse conhecimento técnico apresentado para o Senhor da época como secretário de governo e desde quando o tema, eu falando agora enquanto Vereador, hoje relator desta comissão mas sempre quando iniciamos ouvimos falar o nome FIA na cidade e foi colocado pelos sindicatos depois também ouvia na questão da gestão do Poder Executivo mas eu nem vou contextualizar a pergunta, eu vou perguntar de forma direta e que você nos traga esse contexto e de onde veio a empresa FIA, qual que foi o contexto para ela chegar, quem que trouxe ela na época, o Senhor como secretário que abaixo do prefeito de Hissam gerenciava toda a questão para que ele pudesse governar que era sua função de onde veio a FIA, como ela chegou até araucária, porque é uma situação que ela é a luz desta comissão e hoje nós estamos aqui uma estrutura pública disposta a analisar um contrato passa ser do Poder Legislativo tem que fazer ter mas nós estamos nos expondo sobre isso e são temas que são colocados por várias narrativas até então desta casa mesmo aqui e anteriores, de forma bem direta como que foi todo esse contexto? quem buscou? foi o Senhor? foi o procurador?. Isso vindo do seu contexto, como que você pode contextualizar. Genildo: A complexidade de que nós temos na administração em relação a hoje pagamentos, servidores, aposentadorias, fundo de previdência, carreiras, é um tema muito complexo e é de maior interesse tanto do servidor mas também de quem está administrando, quem tá administrando precisa ter a clareza das decisões que vão ser tomadas em relação ao futuro da cidade e objetivamente em relação à chegada da FIA, quem tratava muito em relação às ações jurídicas e que todos os dias recebi era a PGM então a PGM sempre com a demandas judiciais para serem pagas para serem liquidadas e aí através e a Secretaria de Finanças que entendia que muitos pagamentos ali e começariam a comprometer serviços públicos né porque naquele momento nós não tínhamos recebimento de royalties da Petrobras, o recebimento de royalties veio anos depois uma ação e que demorou inclusive muito tempo para nós tomarmos a decisão de executar e assim que nós tomamos a decisão começou a entrar em torno de R$

6.000.000 e R$ 7.000.000, variava entre esses valores por mês, os royalties da Petrobras e nós estamos recebendo já alguns anos esses royalties mas naquele momento não tinha muita despesa, você tinha uma demanda de causa instalada e sempre vinha essa tona das ações jurídicas e do crescimento exorbitante das despesas aí a Secretaria de Finanças junto com a PGM buscaram todas as alternativas possíveis que eles encontraram que atendesse a necessidade através principalmente ali da orientação do Fabrício, a necessidade é de buscar que dê sustentação para um equilíbrio econômico, fiscal e financeiro pro município a médio e longo prazo e eles procuraram eles fizeram pesquisas com FUNPAR, fizeram pesquisas com a FIP, tinham naquela época também a possibilidade de nós entendemos também, ser necessário é uma avaliação sobre a arrecadação do município, alguns tributos nossos são tributos que não atendem à realidade, são tributos que estão muito defasados só que obviamente isso passa por uma decisão muito política tanto da administração quanto da Câmara Municipal se isso será feito ou não e por exemplo, questão da planta genérica do nosso município então a câmara já tem tratado isso há algum tempo e em alguns passos a gente tem conseguido avançar então quando surge essas reformas para a complexidade que se tem em araucária e se você for ver mas por que araucária é tão complexo e outros municípios não é tanto, nós temos uma população não tão grande, nós temos aí 170.000 habitantes, o IBGE aponta 160.000/158.000 mas estamos em torno de 170.00, um polo industrial que é o maior polo industrial do Sul do Brasil então as grandes indústrias nacionais estão aqui, a distribuição de gás e combustível de todo o sul do país praticamente tá aqui em araucária e com essa complexidade de demanda nós temos uma despesa alta e essa despesa tanto de custeio quanto de pagamento sobra muito pouco para investimento ou seja você tem que buscar alternativas e isso era discussão na época para se resolver esse problema e para se resolver esse problema de forma sustentável a médio e longo prazo só que daí a FIP decidiram não fazer porque ia aumentar tributo, a questão da FUNPAR atendia especificamente alguns objetos que não era no total, se você vai fazer uma reforma ou buscar uma possibilidade de uma reforma que ela não precisa ser feita em curto prazo, a reforma ela pode ser planejada e ser feita em anos, em alguns anos e daí se tentou algumas alternativas de instituição do qual a equipe técnica da prefeitura entendeu que não atendia o escopo como um todo de fazer uma reforma sustentável e daí chegou a FIA que são professores ligados à Universidade de São Paulo a USP e ali eles começaram a fazer cotações, elaboraram o processo e isso era muito aberta com servidores ali que faziam parte, são servidores efetivos e quando se chegou ao modelo que era necessário para araucária aí eles começaram a fazer as avaliações de instituição, em cima das avaliações de instituição se chegou a FIA e o Procurador Geral, ele sempre teve uma participação de protagonista nisso, como protagonista ele buscava viabilizar as melhores oportunidades para que pudesse trazer as melhores condições para se discutir e para se debater e no meu caso eu sempre ficava com a função mais política então eu conversava, dialogava muito com sindicatos, tinha momento que nós não avançávamos em discussão, momentos que nós avançávamos, isso é natural, é o dia a dia da administração então em relação como chegou a FIA araucária foi através de estudos da Secretaria de Finanças junto com a PGM, buscando a melhor oportunidade que atendesse a realidade para se resolver os problemas de médio e longo prazo da cidade e daí chegou a USP e a FIA, a FIA como já tem uma referência em vários outros lugares entenderam que era a melhor oportunidade de fazer os estudos através dali. Ricardo: Então a FIA não teve alguém que trouxe ela pra cidade que apresentou, foi através de uma seleção que vocês buscaram de forma ativa no mercado, as instituições que fariam esse serviço seria isso?. Genildo: Sim,nós tentamos numa primeira oportunidade, a secretária de gestão de pessoas na época era dayane, nós tentamos fazer algum trabalho ali com uma equipe própria e com alguns Consultores ali sabe ali no ano de 2017, 2018 e

até 2019 nós buscamos tentar viabilizar um trabalho inclusive naquela oportunidade e quem coordenava isso era o Akira, acho que ele tava aposentado e daí ele foi nomeado, cargo comissionado para poder contribuir nesses estudos mas passado um longo período não conseguimos avançar, não chegamos a conclusão nenhuma sobre o que realmente poderíamos nos aprofundar mais para ter propostas para discutir com os servidores para discutir com os sindicatos, o fundo de previdência alternativas de viabilidade para poder encaminhar a câmara aquilo que realmente fosse e contemplasse o município de uma forma mais responsável. Ricardo: Então antes de contratar uma empresa vocês tentaram fazer com o corpo técnico da prefeitura?. Genildo: Isso e nessa época a secretária era Dayane e que conduziu de maneira muito exemplar e também quem coordenou especificamente esse trabalho foi o Akira, ele foi nomeado ao cargo comissionado para poder fazer esse trabalho aí o Hissam nomeou ele para tentar buscar alguma alternativa de viabilidade de apresentar uma proposta para que nós pudéssemos estar debatendo, discutindo e ter informações, quando nós chegamos e é importante dizer que nós passamos o dia praticamente e isso é o dia a dia de todos na vida, eu não tô reclamando disso mas você pega uma cidade com uma crise institucional, com uma crise financeira, com uma crise quase aí que de identidade né com profundos problemas de ordem financeira e você tinha que resolver problema toda hora então era a reforma do transporte público, questão do Hospital Municipal, questão da saúde nós tínhamos lá do sexto ao nono junto com do Estado que nós ainda estávamos bancando e foram várias reformas realizadas ao mesmo tempo sabe então quando existia essas reuniões nós tratávamos e o Hissam sempre de maneira muito objetiva deliberava falava para fazer tal coisa e deliberar de tal maneira e daí as pessoas saíam executando. Ricardo: Quem fez o primeiro contato com a FIA? O senhor sabe informal? Genildo: Acho que o primeiro contato, eles mandaram e-mails, a Secretaria de Finanças e também a Procuradoria Geral do Município. Ricardo: Depois de levantado os orçamentos e a possibilidade dos contratos de onde surgiu a decisão da contratação da FIA, surgiu de uma decisão individual de alguma secretaria ou de ou se foi de qual secretaria ou foi uma decisão de alguns personagens da administração?. Genildo: Na administração do prefeito Hissam, 16 anos caminhando junto com ele ali de 2016 a 2023, na administração as decisões sempre são colegiadas né então nada sai sem o aval do Hissam e todos os estudos que são necessários se realizar sempre tem que levar o convencimento para ele, os secretários técnicos da pastas, os secretários, os servidores de carreira, eles sempre fundamentam o porquê daquela decisão então quando se decide coletivamente, se decide para que todo o conjunto de comando da administração, ele acaba compreendendo qual é a função, qual é o papel e qual é a necessidade que aquele contrato específico vai cumprir pra prefeitura e pra cidade. Ricardo: Nesta decisão colegiada o Senhor se recorda de quem estava presente no dia que efetivamente foi e se o Senhor também estava presente?. Genildo: Sim, estava presente. Ricardo: Foi quais secretários que estavam nessa decisão? Genildo: Sempre participava o Dr Luciano stall, o Simon quadros, Genildo, Hissam, Luiz Moreira controlador do município e alguns procuradores e assessores jurídicos da prefeitura, técnicos da área econômica do município com o Fabrício diretor de Finanças e o Samuel secretário de planejamento em algumas oportunidades porque ele ainda tava muito preso à questão do transporte coletivo e outras demandas da secretaria de planejamento, a Secretaria de Gestão de Pessoas e tanto com a secretário Rian quanto o Machado que sempre participou ativamente, as secretarias da área administrativa mais eram essas assim que tinham um cotidiano mais próximo ali. Ricardo: Obrigado, depois de contratar e então definiu-se a contratação da FIA, nós sempre ouvimos aí falar do desenvolvimento, grupo de trabalho, o Senhor participou efetivamente desse grupo de trabalho depois de já contratar como o Senhor falou, foi feito através de um colegiado a decisão da contratação, eu já ouvi outros depoimentos de diferentes do

Senhor, a maioria deles foi colocado que foi em um colegiado mesmo depois de iniciado esse processo da FIA foram realizados alguns grupos de trabalho dentre eles nós temos decreto, o Senhor participou desse grupo de trabalho ativamente, o Senhor foi colocado nesse grupo de trabalho ou não?. Genildo: Eu acompanhei muito superficialmente a partir do momento que se deliberou que seria contratado e a FIA faria esse trabalho de levantamento de dados e informações e estudos, ela traria ao final desse trabalho minutas que seriam discutidas aí sim com de uma maneira mais ampla mas nesse período de estudos inclusive em várias reuniões com os sindicatos com SISMMAR, com o SIFAR, com o próprio fundo de previdência, eu sempre deixei claro para deixar concluir esses trabalhos de estudos para que nós tenhamos informação para discutir em algo concreto aí vamos colocar ali as divergências os contrapontos né aquilo que não converge para um senso comum vamos debater especificamente aqueles Pontos mas muitos pontos que nós convergiam já poderia ser avançado então no dia a dia do grupo de trabalho nós deixamos muito os servidores que foram nomeados eh efetivos para eles tratarem para que não houvesse uma intervenção eh política nesse processo nós não o interesse não é nenhum interesse político nesta questão da reforma mas sim trazer a luz ao conhecimento eh da administração que tem a responsabilidade de governar para poder discutir com os envolvidos de uma maneira mais clara possível para que a gente tenha informação para não sentar numa mesa e às vezes nós não não tínhamos não sabíamos da realidade e nós ali quando assumimos nós nunca tinha exercido uma função pública né então quando você já assume uma Prefeitura aí tá lá servidores parado, Hospital fechado transporte público parando, parque de iluminação queimado e um caos da cidade aí você fala: ”poxa vida, o que nós vamos fazer aqui?”, então aí no dia a dia tendo bom senso tendo bom discernimento né compreendendo e conhecendo a realidade da cidade, nós estamos tomando as decisões aí,nesse momento dos estudos o grupo de trabalho quem melhor poderia desenvolver esse acompanhamento obviamente que são servidores efetivos até pra escolha da previdência complementar do município, quem escolheu foi os servidores, foi um grupo de servidores nomeado e esses servidores efetivos porque eles que vão eventualmente aderir a previdência complementar então eles escolheram instituição eles montaram edital eles que então a gente sempre deixou Vereador a cargo desse grupo de trabalho as tratativas então vinha relatório, ia relatório, tá certo relatório, tá errado relatório, tá bom relatório, não tá bom então esse debate é uma coisa que no cotidiano eu não participava por que eu não participava porque é um debate que acontecia todos os dias, ele acontecia de uma maneira muito dinâmica aí com mais as funções que nós tínhamos, nós tomamos a decisão: “olha gente não terá intervenção dos secretários nesses trabalhos porque se tiver intervenção do secretário não vai vir a realidade, vai vir uma coisa maquiada”, então o grupo de trabalho ele teve essa liberdade de atuar, fiscalizar de gerir o contrato e essa liberdade, eu acho que foi bem positivo. Ricardo: Em relação a essa questão do grupo de trabalho, pelo que eu entendo e o Senhor como secretário de governo que é o abaixo do tem a vice-prefeita mas a baixe do prefeito na organização de toda a prefeitura o Senhor que faz toda essa organização, eu entendi todo esse estudo que a gente faz sobre a pressão do serviços da FIA, que você tinha um grupo de trabalho central e os outros grupos que fazem essa discussão que o senhor colocou agora mas esse grupo de trabalho Central o senhor fazia parte esse primordial que nós tínhamos ali e alguns secretários o Senhor estava presente e nós temos um decreto que o Senhor fazia parte desse grupo de trabalho esse grupo de trabalho que designou os como seria os trabalhos da FIA? Genildo: Isso, esse grupo de trabalho ele designou quais seriam as etapas a serem cumpridas e daí tinha os grupos que faziam efetivamente o trabalho no dia a dia né conversando com quem eles entendiam que deveriam conversar solicitava as informações que são necessárias né então aí isso fluiu durante muitos meses assim e às vezes passava um mês dois meses e

nós só tínhamos as informações do debate que estava ocorrendo, das divergências que estava ocorrendo né e nós sempre compreendemos que essas divergências e as convergências faziam parte do dia a dia de maneira natural. Ricardo: De onde saiu, quem definiu essa composição do grupo de trabalho da FIA? foi a definição da empresa, ela solicitou algumas secretarias específicas ou foi uma decisão do governo de criar esse decreto para acompanhar os trabalhos?. Genildo: Foi uma decisão desse grupo de secretários né então nós nos reunimos e através da orientação dos técnicos e então os técnicos da prefeitura que sempre nos apoiaram falaram: “a demanda de necessidade é isso, finanças, gestão de pessoas, questão orçamentária jurídica” aí dentro da necessidade do que era apontado aí junto com o prefeito Hissam nós decidimos e saía publicado os decretos conforme a necessidade para atender aquela demanda específica. Ricardo: Em relação a essa definição do grupo de trabalho, secretário na sua opinião administrativa isso eu vou contextualizar e colocar um pouco agora hoje nós estamos aqui numa comissão de inquérito nos debruçando sobre um contrato, o Senhor está aqui fazendo parte dessa oitiva e esse poder legislativo está acompanhando tudo aquilo que aconteceu e se existem ou não existem possíveis situações em relação a isso não seria importante talvez desde aquele início isso eu falo agora vou falar como Vereador Ricardo Teixeira não como relator da CPI daquilo que sempre trouxe na casa e apresentei no meus Discursos quando era colocado esse tema do estudo da FIA, primeiro interpelado pelos sindicatos: “ó Vereador tem a FIA, estudo tal” e esse conhecimento de bastidores que você sabe que existe muito na administração pública aqui no Poder Legislativo, Poder Executivo desse decreto, o Senhor talvez hoje pensando nós aqui, a gente nós aqui nesse contexto de comissão de inquérito da FIA, quais personagens que o Senhor acha que poderia ter sido colocados até para que não estivéssemos nesse momento hoje?. Por exemplo: Poder Legislativo que aqui está eu né Com contextualize outros vereadores mas eu sempre trouxe o discurso né mesmo com a minha defesa na questão do governo mas sempre que meu discurso que não participava e achava que o poder legislativo deveria participar por exemplo: Poder Legislativo deveria ter participado outras instituições para que a gente não chegasse hoje nessa questão que estamos tendo aqui, o que você acha desse decreto você faria o mesmo decreto ou você mudaria esse decreto e e e talvez outros personagens talvez não chegar nesse momento que estamos hoje o que que você acha, qual a sua opinião agora como secretário que foi a muito tempo e hoje né como ex-secretário e avaliando talvez toda essa questão?. Genildo: Eu entendo perfeitamente o que você coloca Vereador veja os contratos todos que tem o município e são muitos contratos educação, saúde, obras, o papel da câmara é fiscalizar os contratos então na fiscalização dos contratos esse papel que cabe à câmara, ela tem essa autonomia e essa liberdade então a câmara ela a função de legislar e fiscalizar, ela não tá na função lá de executar então essa atribuição é do Poder Executivo então o poder executivo na execução das suas tarefas realizou um estudo e que desse estudo saíram minutas e que dessas minutas Aí sim junto com o poder legislativo demandar porque a palavra final desses projetos é do Poder Legislativo então na fase de acompanhamento da execução dos contratos e não digo desse especificamente contrato de obra contrato de merenda contrato de serviço prestação do Hospital Municipal contrato da UPA das ambulâncias da compra de medicamentos todos esses contratos eles são alvo de uma de um poder do vereador de fiscalizar e o Poder Executivo de executar ou seja a câmara sempre tem a autonomia de requisitar qualquer informação qualquer solicitação executivo e o executivo é obrigado por força da sua obrigação institucional de prestar essas informações e quando o poder executivo ele tá fazendo um estudo Esse estudo não quer dizer que o que virar da conclusão do estudo vai ser o que será executado porque aí entra uma questão política também entra uma questão de entendimento do que é necessário

para aquele momento ou para momento futuro então o poder legislativo o momento agora que os projetos estão aqui eles podem ser amadurecidos eles podem ser debatidos aqui o poder legislativo é a casa representante da população que tem não só através da comissão de investigação através do trabalho de fiscalização de cada parlamentar mas realmente chegar e discutir ponto a ponto da legislação junto com o executivo, junto os sindicatos, junto com a população, junto com servidores específicos, junto com técnicos da administração para avaliar esse momento é um momento oportuno a cidade comporta isso em relação vou citar um exemplo prático e objetivo né fundo de previdência, tem uma proposta colocada no projeto da minuta da FIA aquilo que tá sendo sugerido é o que a câmara entende que é o viável né então por exemplo o que vem de proposta na minuta da FIA se eu como secretário de governo eu me oponho tranquilamente e falo olha, não isso eu não concordo mas não invalida o que eles realizaram porque eles trouxeram para nós informação, trouxeram para nós luz de informações que o fundo também sempre trouxe mas nós temos ali pontos de vista diferente quando nós temos pontos de vista diferente nós temos mais para tomar uma decisão então quando eu tô pegando só um recorte questão fundo de previdência porque sempre se discutiu a autonomia do fundo né e falam que vão tirar autonomia do fundo, vão isso e aquilo. O projeto da FIA tem uma proposta, a proposta é uma proposta que eles sugerem eles não tão eles não tem poder de dizer se vai ser feito ou não o Poder é do Poder Executivo que manda para o legislativo e o legislativo tem a prerrogativa de decidir se aquilo vai prosperar ou não então e em relação a isso ao decreto naquela oportunidade era a melhor composição que os técnicos da prefeitura sugeriram para que nós pudéssemos avançar dentro vamos entender que no momento de muita crise, de muita confusão e que a gente mal saiu dessa confusão, nós entramos numa pandemia e aí a coisa realmente ficou mais complexa mas então só um recorte e Daí eu posso recortar outros momentos mas não é o que veio do projeto que precisa ser executado de maneira alguma o poder constituído, legislativo e executivo tá aí para representar a população e para administrar para a população então a FIA dentro de umas minutas sugeriu lá x alteração em relação ao fundo de previdência, eu entendo que o formato de gestão do Fundo de Previdência hoje é o modelo ideal mas no projeto da FIA não tá assim mas não tem problema estar diferente pelo contrário contribui para nós formarmos uma opinião melhor para que os vereadores possam olha vocês sugeriram isso ok a gente entendeu qual foi o aspecto da sugestão o fundo de previdência tem esse modelo nós também entendemos a forma aí entra a decisão né e a decisão ela fica a cargo do Poder Legislativo então o prefeito envia o projeto e dá oportunidade e constitucional da câmara poder debater agora se a câmara vai debater isso em um mês, dois meses, um ano ou vai falar gente vamos preparar mais estudos em relação a isso mas uma base vocês tem, no processo administrativo da contratação tem todos os relatórios entregues, inclusive com as divergências que tem então ali vocês têm um terreno muito vasto muito fértil muito amplo para poder tomar a decisão então em relação à participação do Legislativo, durante o período em que eu estive Secretário de governo eu até vou relembrar uma reunião que tinha acho que uns sete vereadores né e Vereador estava junto e eu falei vereadores quem tem mandato conversa com quem tem mandato a função da secretaria de governo é de relacionamento institucional político administrativo e mas a decisão política o voto do vereador do Grilo aqui na câmara o voto do único, o voto do vereador Ricardo, é uma decisão que representa de um foro muito íntimo político técnico administrativo do vereador do entendimento do parlamentar e nós tivemos experiências desastrosas com ex secos de governo, todos os ex-secretários de governo sempre tiveram uma intervenção inclusive no legislativo o que no nosso caso nunca houve uma intervenção, pelo contrário sempre atendendo de porta aberta sempre mantendo o diálogo respondendo os requerimentos de todos

os requerimentos que chegavam até a secretaria de governo nós sempre buscamos com raras exceções cumprir o prazo e aqueles que não era possível cumprir o prazo nós mandamos informação para complementar depois a informação mas demandava uma informação de uma secretaria específica que precisava de um estudo maior aí nós pedimos um pouco mais de prazo mas eu acredito que a decisão do Prefeito Hissam naquele momento foi correta, foi acertada Poder Legislativo fiscaliza o contrato e Poder Legislativo vai legislar sobre o que o executivo enviar pra Câmara e que pode eventualmente eu não vejo a necessidade às vezes se atropelar discussões e um dos últimos atos que eu tive como secretário de governo, foi um ofício que eu e o Prefeito Hissam encaminhamos aos sindicatos e ao fundo de previdência e dando um prazo, era um prazo curto mas era naquele momento que eu consegui para que a gente pudesse ampliar uma discussão aí sim com minutas, com estudos na mão para poder discutir objetivamente os as minutas sugeridas pela fia não é o que a FIA sugeriu é o que nós vamos executar pelo contrário a partir do momento que você tem a base de informação dos estudos realizados por eles nós podemos aí sim através disso discutir tanto com os sindicatos tanto quanto com fundo de previdência e com a câmara de Vereadores. Ricardo: Obrigado, em relação a que você bem colocou das prerrogativas nossas aqui né da questão da fiscalização é verídico, o Vereador pode a qualquer momento, a qualquer tempo solicitar os documentos ou até mesmo acompanhar essa questão do serviço, eu digo para você que quando fiz essa pergunta que talvez numa construção mais positiva e da gente não chegar num momento desse em relação a uma comissão isso agora de forma optativa, opinando aqui nessa questão que talvez o poder legislativo pudesse ter acompanhado até mesmo por se tratar questões de carreira porque você colocou aqui que chega aqui vai ser discutido mas nós não podemos mudar questões de carreira daí eu vai ter que voltar então talvez para até pelo pelo bom serviço da máquina pública eu acho que talvez a gente poderia ter eh diminuído muitas questões em relações a esse contrato e como você bem falou da questão do estudo, você enquanto secretário de governo participou do colegiado e toda essa questão participou de todo o contexto que eu vejo de onde nome da FIA depois acompanha a prestação de serviços que é inerente, era inerente a sua pasta no momento agora colocando como secretário de governo e no momento da decisão que participou junto com outras pessoas da contratação primeiro momento você acha que o valor do contrato da FIA ele foi um valor justo pelo serviço que você que deve ter sido comparado com outros locais né e qual que na no momento como secretário ou na sua opinião se esse valor do contrato foi o valor justo a ser pago e diante desse valor e da necessidade se era necessário naquele momento da contratação e se a Prefeitura de araucária tinha as condições necessárias naquele momento porque é o embate grande que temos também é esse valor foram colocadas várias questões nesso casos em relação a esse valor se nessa análise enquanto secretário de governo na época e hoje ainda se foi justo esse valor e necessária essa contratação e como e você mesmo falou da sua questão estão como o secretário que com a questão institucional você chamar o secretário de finanças: “ó vai dar, não vai dar, podemos ou não podemos”, você pode me responder essas questões?. Genildo: Em relação ao valor, na administração nós conseguimos reduzir e muito as despesas com contratos que Antes custavam muito mais caro então e o valor ele veio orientado pela Secretaria Municipal de Finanças e entendo que é um valor justo até pelo tamanho da demanda e da complexidade das causas ali que seriam estudadas né, em relação à necessidade não tenho dúvida nenhuma de que existe a necessidade e essa necessidade não é daquele momento, ela é uma necessidade de araucária que é permanente nós estarmos debatendo carreiras, estar debatendo a questão dos proventos, no município estar debatendo com os servidores, o melhor funcionamento de dar para administração pública e quando se decide em fazer uma contratação, em relação à questão do valor eu entendo que é um valor pela

pela dinâmica e pelo pelo grau de profundidade que que precisa ter as informações eu vejo que pro nível e a situação de araucária, ela não é um valor alto até porque na nossa administração todos os contratos eles reduziram de valor e nós conseguimos economizar pra administração pública e dar eficiência na prestação do serviço público e então a questão do valor ela não é significativa na minha opinião a segunda situação se haveria necessidade eu coloquei que no começo nós tentamos executar é um trabalho interno na prefeitura não conseguimos avançar e se você for ver o investimento feito é um investimento alto e que não trouxe um resultado efetivo né, segunda situação o problema esse de araucária e conversando inclusive com os sindicatos e com o fundo de previdência todos entendem que é importante chegar a uma conclusão e chegar a uma avaliação de um senso comum daquilo que é possível ser executado para dar viabilidade pro município, as defesas que o SISMMAR e o SIFAR faz eu acompanho eles há mais aí pelo menos 30 anos, eles são muito corretos nas pautas que eles colocam sabe são muito justos em relação ao que eles compreendem e da perspectiva que eles têm dessas demandas e eu acredito que esse debate com os servidores e também com os sindicatos representando as categorias ele é muito saudável e aqui no legislativo é um ambiente que vai poder se aprofundar isso em relação à questão de tempo e como são demandas muito complexas, em algum momento isso vai ser decidido e não vai ser atropelado, eu tenho certeza que esta casa não vai atropelar nada eu não tenho dúvida alguma disso, assim como o prefeito Hissam ele gerou uma discussão, ele trouxe à luz situações que são necessárias ser debatidas e essas situações que trouxeram a luz está nessa casa para debater se isso vai acontecer agora ou daqui a pouco mas quem estiver aqui nesta casa vai ter que enfrentar isso em algum momento mas não é enfrentar e na nossa intenção e opinião pelo menos até o momento em que eu estive como secretário de governo não é atropelando ninguém pelo contrário é debatendo discutindo mas com informações que alguns podem questionar que a informação tá errada, equivocada mas quando você busca a raiz da origem da informação às vezes todas elas estão certas, uma discussão interessante que houve aqui com o fundo de previdência com a Liziane era a questão dos cálculos autoriais né então a FIA apresenta um cálculo autorial que é bem diferente do calculo autorial do fundo mas o fundo não tá errado e a FIA não tá errado, a percepção e a forma os dois se basearam na lei só que usaram a interpretação da lei diferente e o que é possível, nós já conversamos muito sobre isso e nós optamos em sabendo dessa divergência optamos em ficar com os cálculos do fundo, por manter o equilíbrio, manter a tranquilidade, não criar solavanco na administração nesse sentido. Ricardo: Em relação à questão do valor que você falou aqui, você citou que foi um valor que que foi justo o pagamento, você acha então que ele é tão passível você citou os sindicatos de tanta discussão em relação a esse pagamento o que que você acha que existe algo que se contesta, isso é uma das denúncias que temos aqui na casa que é objeto de investigação dessa casa se o valor foi o valor justo do contrato porque que o Senhor acha que ele é tão passível de discussão?. Genildo: Ele é passivo de discussão porque envolve a vida de milhares de pessoas e quando envolve a vida de milhares de pessoas obviamente que a pessoa tem toda a oportunidade e a autoridade e a chance de divergir né então não é quando você vai fazer uma obra e que aquela obra custa R$ 5.000.000 ou custa R$ 1.000.000 se você pega uma obra específica de pavimentação, um trecho de 1 km pode custar R$ 3.500.000, um trecho de 1 km pode custar R$ 2.000.000 mas qual que é a discrepância de R$ 1.500.000 e tem que ir lá e visitar a obra e observar o que tem embaixo da terra e em relação ao valor disso é essa percepção essa diferença, nós acreditamos que conseguimos executar com quadro próprio os estudos necessários para ajeitar a situação do município só que nós chegamos a uma realidade que não era o o que nós conseguimos executar né então nós ficamos ali alguns anos em que o

município a o crescimento da folha é muito alto e aqui nós não estamos dizendo de merecimento ou não merecimento nós estamos falando sobre viabilidade, viabilidade financeira nós temos hoje um quadro de servidores públicos de Araucária muito qualificado assim como tem aqueles que não colaboram obviamente mas o quadro servidor de Geral de araucária é qualificado e esse quatro servidores qualificado estão cumprindo com as suas e nós precisamos entender o por que araucária tem uma despesa alta e em certo ponto ainda nós deixamos a desejar na entrega do serviço público e não é culpa do servidor, é culpa de quem tá gestionando né se o hospital ficou fechado durante algum tempo a culpa é de quem a culpa é do gestor né hoje o hospital funciona com falhas e com atrasos de atendimento hospital tá bombando ou seja por que que tá bombando porque as pessoas precisam mas antes estava fechado e você pagava o mesmo valor dele fechado com ele bombando você pagava mais subsídio pro transporte público com 13.000 ou 14.000 pessoas usando diariamente e você paga um subsídio hoje menor com 70.000 pessoas usando então veja todos os contratos da administração eles vão pela eficiência, pela transparência e o interesse público então atende o interesse público esse contrato porque a administração precisa ter essa clareza de orçamento de R$ 2.000.000.000, como que isso vai ser pro futuro, o que vai ser de araucária esse é o momento pelo menos de nós olharmos para isso e o Prefeito Hissam deu essa oportunidade de olhar para isso, ele faz conta, o Hissam acompanha muito de perto essas situações e preocupa ele qual é a condição financeira que araucária vai estar daqui 1 ano, 2 anos, 3 anos porque nós passamos aí já já tá acabando o oitavo ano de governo e eu lembro no dia em que o Betão me nomeou secretário de governo no dia 21 de Dezembro de 2016 e eu lembro o dia que eu saí dia 31 de Maio de 2023 e já passaram-se 10 meses voou então o trabalho dessa comissão e chegou até aqui porque é necessário chegar é importante chegar é importante esclarecer quando se tem muito murmúrio como que você esclarece, é através de acareação, através de depoimentos de diálogo de conversa e o por que isso é relevante e o por que trouxe esses questionamentos porque envolve a vida de aposentado, envolve gestão de instituição, envolve carreira das pessoas que prestam serviço na ponta que são servidores públicos municipais então eu vejo tudo isso como muito positivo, o que alguns entendem como denúncia ou como um debate ou como um chegar até esse momento eu vejo como muito salutar eu vejo como muito importante para esclarecimento por os próprios servidores que nós temos conversado eles entendem a necessidade de readequações né então o que gerou “Ah 10 milhões”, 10 milhões é um valor alto mas e o que gera as ações se manter o sistema que tá para uma única pessoa foi R$ 3.200.000 para outra foi R$ 1.5000.000 milhão e para outra foi R$ 800.000 então aqui em três quatro servidores já gastou R$ 10.000.000 de uma readequação, de um reenquadramento que será que pro povo lá fora é justo Será que a população entende como justo e tudo que você faz na administração impacta no fundo então você deu um aumento agora sei lá para médico eu acho que vai sair aí eu pelo menos como eu tô eu tô muito tempo fora eu não tô acompanhando, é o dia a dia da administração mas a hora que você houve então uma legislação agora que aumentou o salário do Prefeito então o próximo mandato o salário é maior do Prefeito ok a decisão que nós tínhamos tomado no início do mandato não aumentou o salário dele porque daí sobe o teto de todo mundo isso vai gerar o impacto né agora o próximo mandato a folha vai crescer de maneira muito expressiva então eu acho que os levantamentos feitos pelo valor é justo, é correto pela percepção deles e das pessoas que apontam e não tá errado sabe olha R$10.000.000 agora se pegar os técnicos da Prefeitura e conversar com eles falar é justo aí você vai ter o olhar técnico da Prefeitura e quem tá ali executando no dia a dia é importante ouvir e ter essa opinião dele sabe então não vejo e na minha opinião o valor em relação a todos os contratos em tudo que a administração tem feito ela tem feito com eficiência e entrega

efetiva pra sociedade. Ricardo: Acho que é importante essa questão que o Senhor colocou sobre o diálogo e acho que o diálogo faz parte de todo esse processo e essa questão do diálogo foi algo muito contestado nesta casa em relação a toda essa questão da FIA porque você até mesmo falou da importância desse momento e quando eu coloquei aquela pergunta anterior da parte passando no poder legislativo e talvez de uma que o Senhor coordenava toda essa questão institucional como bem citou anteriormente, o Senhor acha que todo o processo da construção dos estudos e até mesmo falamos do valor agora que você me colocou que é um valor de mercado, você acha que todo esse processo como o secretário de governo na época que esse estudo foi realizado você acha que todos as os diálogos eles foram eh o diálogo foi feito de forma que deveria ter sido feita por exemplo falei do desse próprio Poder Legislativo você enquanto secretário de governo com o sindicato com o fundo de previdência com todos os personagens envolvidos desse processo que estamos aqui com esses personagens hoje né você acha que o diálogo para a construção dessa reforma administrativa do estudo que foi feito ele foi feito da forma que deveria ter sido feita você acha que ficou algum ponto que deveria ter sido mudado nesse no contexto de todo o processo desde a contratação da FIA envolvendo esses personagens que nós temos não perfeito e veja a essa sua pergunta Ricardo, ela é bem importante porque ela tem um fundamento de conceito, o fundamento de conceito é que quando nós estamos na fase de estudo então nós estamos buscando informações que a gente não sabe e nessa fase de estudos e a empresa contratada ela tem que entregar um trabalho esse diálogo em cima das minutas entregue ele é feito posterior a entrega do resultado do trabalho contratado que foi por 12 meses aí houve um aditivo de prazo para fazer complemento de alguns cálculos etc... então a partir do momento que você tem os trabalhos entregues aí você consegue inclusive sempre foi pauta minha com em sindicatos, assim que nós tivermos a minuta vamos dialogar vamos conversar por quê você vai debater algo sem ter a informação completa? o debate nunca acaba então você não consegue fazer outras coisas porque fica numa discussão interminável né e na administração você tem todos os dias demandas de todas as áreas e e muitas delas levam anos para ter resolução então eu acredito dito que o momento que foi colocado pela administração, pelo governo, pelo prefeito por todos nós ali, é um governo um momento de gente vamos levantar o quadro Vamos levantar a situação real e nisso paralelamente nós sempre tivemos reuniões com sindicatos e eu sempre tive muito aberto com os sindicatos a debater outras ações. Ricardo: Só cortar um pouco a sua resposta aí só para contextualizar e trazer mais uma questão que acho importante então depois da minuta do dos estudos em mãos você o senhor ativamente chamou os servidores para apresentar esses resultados iniciar discussões em relação a isso aconteceu esse momento ou não? Genildo: Não porque quando foi iniciar esse momento daí acho que eu tava numa viagem e para São Paulo ou Brasília não lembro e o projeto já tinha sido enviada pra câmara e até me surpreendi esse momento porque nós tínhamos que ter esse debate aí quando retornei aí falou: “Hissam vamos dar um prazo e vamos discutir com o sindicato vamos tentar o máximo possível” e o Hissam atendeu e assinou um ofício junto comigo e falou vamos dar prazo para estudar para que a gente possa abrir um diálogo aí lógico que dentro desse diálogo a gente vai abrindo possibilidades de ampliar esse debate porque tem que acontecer esse debate esse debate não tem como não acontecer é impossível você avançar sem porque nós que estamos ali durante 1, 2, 5, enfim, 7 anos não interessa e não é a nossa vida só que tá pendendo disso, é principalmente a vida do servidor de carreira então esse debate com o servidor de carreira ele é muito importante e ele tem que acontecer, não importa se é agora, se é daqui a pouco, o importante é que isso acontece efetivamente então na fase de estudos não tem como ter intervenção, realize tudo que for necessário é como uma auditoria você não vai ficar numa auditoria opinando que o auditor tem que fazer, após o relatório da auditoria

você senta e avalia “olha eu tenho esse relatório e tem essas sugestões de conclusão do relatório, vamos agir nesse sentido, naquele sentido” e se a decisão que você tomar você tem que discutir com quem é parte nisso né você tem que debater principalmente com aqueles que vão vivenciar com isso as próximos anos, as próximas décadas da sua vida. Ricardo: Então não foi feito o debate porque o Senhor não estava aqui mas ele também não estava previsto nesse planejamento porque algo também Genildo que é passível de interpelações desta casa a todo momento então precisa entender esse processo já que hoje é o momento de discussão como você colocou historicamente esse é o momento meu ponto de vista como Vereador acho que deveria ter sido anterior você que estava frente da pasta, deveríamos ter discutido anteriormente sei como coordenador de todo esse processo, essa é uma questão da minha opinião mas em relação a essa questão do diálogo pelo que eu entendi na sua resposta ele iria acontecer mas não aconteceu porque você não estava então ele não foi previsto esse momento, foi assim que você tem alguém decidiu então você não tava aqui vou mandar daí não foi feito diálogo?. Genildo: Não, naquele momento enviaram para a câmara inclusive quem assinou o ofício foi a diretora Geral de Governo, a Liliane daí quando veio pra câmara, a câmara já devolveu e foi naquele momento sabe e daí naquele momento voltou uma discussão interna e a gente falou: “ó gente vamos debater vamos discutir isso” então alguns momentos de manda ou não manda entra Ministério Público então aquele momento eu também entendo que é tudo isso, é o processo que tá acontecendo no dia a dia e essa discussão com os sindicatos e com os servidores já com os estudos na mão ela é uma discussão irrevogável, não existe como você deixar de ter isso, é imprescindível, não há possibilidade de avançar discussão de carreira sem ter um amplo debate com a categoria “vai ter pontos de divergência?” Vai e tranquilo isso é da natureza, da democracia agora pontos, nós já avançamos em muitos pontos na administração e outros pontos pode ser avançado com o apoio inclusive dos representantes das categorias porque eles entendem que é necessário em muitas conversas com os sindicatos nós tivemos lá de 10 pontos a maioria é convergente porque eles sofrem na carne, eles sofrem na pele também situações que eles não concordam que no dia a dia eles consideram descalabro na administração pública na questão de carreira. Ricardo: A primeira decisão então do envio não foi do Senhor do projeto?. Genildo: Naquele dia não, tanto que eu nem assinei o ofício né quando veio o projeto aquela vez não foi uma decisão minha eu não estava daí a Liliane enviou para cá mas a câmara e já o prefeito rapidamente de maneira muito eficiente já devolveu pro executivo. Ricardo: Sabendo dessa devolução o Senhor que é conhecedor da administração pública que eu sei pelo tempo que ficou à frente da Secretaria de Governo então conhece todo esse contexto da administração pública e falando mais uma vez sobre a questão do diálogo que é passível de muito sempre é falado nesta casa contestado que foi feito ou não foi feito e conhecedor também do Poder da daquilo que os vereadores dessa casa senhor como ficou a frente Secretaria de governo 6 anos e meio, conhece toda essa situação e sabe também tenho certeza que sabia a época que os vereadores não podem legislar sobre algumas questões de carreira, mandando um projeto e participando da decisão em coordenando essa decisão mandando um projeto dessa envergadura para a casa sem uma ampla discussão anterior e jogando que ele deveria ser discutido nesta casa sendo que ele não vai poder ser alterado porque se a gente altera um projeto deste, ele fica inconstitucional não existe mais então o Senhor não acredita analisando nesse contexto legal que esse diálogo até mesmo com esta casa e tô dizendo que como o Senhor bem falou de estudo e depois com essas minutas na mão e do debate que deveria ser feito, você não acha que esse diálogo deveria ter sido feito anterior e quando ele chegou até essa casa foi daí feito o diálogo entre o Poder, o prefeito para que ele voltasse a gente tivesse essa abertura de

diálogo, você não acha que dessa envergadura toda esse momento deveria ter sido previsto pelo Senhor enquanto o coordenador dessa da pasta que gerencia tudo isso: “agora vamos dialogar sobre esse projeto vamos chamar a câmara os representantes do sindicato” por representatividade porque daí ficaria hoje fica uma discussão de sim ou não né ela fica de uma discussão inócua não aprovamos aprovamos porque é assim que é, eu como Vereador não posso fazer uma emenda esse projeto mudando alguma situação porque ele não vai existir e ele vai ser aprovado porque aprovado mas depois ele vai ser vetado né porque ele vai ser inconstitucional então o Senhor não acredita que deveria ter previsto enquanto secretário que gerencia todo esse processo político, administrativo né porque não é só administrativo a sua pasta mas política devia ter sido feito esse momento anterior desse primeiro envio do projeto até esta casa?. Genildo: Essas colocações elas são muito pertinentes porque na administração em alguns casos você nessa envergadura de um processo que envolve milhares de pessoas um projeto ser colocado sim ou não porque a discussão ela é muito ampla e essa discussão em muitos momentos ela esbarra em cálculos em opinião de secretaria e esse momento quando se concluiu os estudos e eu saí em maio eu acho que foi entregue ali começo de janeiro/fevereiro aí houve alguns atrasos ali de entrega de cálculos né aí a administração se prepara para debater então teria tempo hábil para nós debatermos eu não tenho dúvida nenhuma eu acho que no nosso cronograma junto com o prefeito Hissam não tem nenhuma objeção de poder estar discutindo isso então esse debate ele acontece e tem que acontecer, é importante se eventualmente eu estivesse lá nós estaríamos nesse debate desde lá de trás né nós estaríamos reunidos já com as minutas na mão, com as propostas de lei e chegaria aqui nessa casa e de uma maneira mais discutida mas assim o trabalho da FIA já entregou entregou trabalho entreguei ok foi atestado, foi comprovado pela equipe fiscal e gestora então agora nós vamos tratar especificamente cada ponto, vamos tratar sobre fundo de previdência, vamos tratar sobre fundo de previdência e então esses pontos aí eu acho que é bem tranquilo de debater, de de discutir, esse período vamos dizer que eu fiquei 10 meses fora nesses 10 meses eu eu acredito que é possível sim avançar sabe e como é possível avançar agora e se não for executado algo agora esse ano dá para isso não se perde né Eh toda essa discussão agora e o próprio trabalho da comissão ele é importante porque todos tomam conhecimento, todos nesse momento já tem os relatórios na mão, já tem as minutas na mão né e tanto eu disse a câmara e nem a Prefeitura vai tomar nenhum tipo de ação precipitada. Ricardo: Em relação essa questão do estudo, do diálogo da FIA e ele chegando até esta casa como o senhor bem falou ele já veio uma vez agora retornou estado novamente aqui na casa e o Senhor conhecedor de toda essa minuta o Senhor concorda com a forma que o projeto foi apresentado, o Senhor é um defensor da forma como ele foi apresentado ou o Senhor faria alterações nele?. Genildo: Eu faria alterações, eu não cheguei a ter as minutas porque elas acabaram indo pro grupo de trabalho, acabaram indo para secretarias para elas fazerem as suas opiniões né e então nós não chegamos por exemplo eu e o Hissam vou falar especificamente eh que eu sempre tratei as coisas com ele nós não chegamos falar assim: “Hissam, vamos se debruçar nessa linha aqui e tem várias opiniões que nós vamos fazer sobre a saúde, alguma coisa que envolve saúde então vamos tratar com o pessoal da saúde, nós, o Hissam ouve as pessoas dele em relação à área de saúde e vai tratar especificamente para tomar aquela decisão então esse momento, essa oportunidade ela não ocorreu sabe então não eu não tive esse momento de fazer esse debate com o prefeito e por uma série de demandas que já vinham e as secretarias ainda estavam especificamente nesse caso passando mais informações, principalmente sobre cálculos. Ricardo: Então todas as questões do diálogo foram questões de não ter naquele momento, o tempo para isso, é o que eu entendo. Genildo: Faltava informações porque quando entrega os relatórios entrega as minutas aí começa a surgir aí tem informação de tudo que é lado e a gente vai

buscando aí já na administração por exemplo questão de cálculos né principalmente a questão financeira, quanto isso vai impactar algumas carreiras então tinha proposição de aumentar salário de guarda, ou proposição de aumentar o salário de médico, ou proposição de extinção de algumas carreiras né então tudo isso são decisões que o prefeito tem que tá ciente do que ele vai tomar de decisão. Ricardo: o Senhor acha que como secretário de governo que e com a sua opinião já colocada nesse depoimento deveriam acontecer alterações pertinentes a maior efetividade do projeto ou melhor ajuste não sei é uma opinião do Senhor mas acho que não, acho que deveria ter alertado o prefeito anteriormente porque fica uma coisa meio inócuo, desculpa falar que você não está e a diretora da sua pasta envia o projeto, eu queria fazer discussão mas não fiz acho que como secretário você deveria ter alertado essas questões e pontuado elas também?. Genildo: Sim, eu e o Hissam encaminhamos um ofício pro sindicato para o SIFAR, para o SISMMAR e pro Fundo de Previdência então tem um ato meu e do Hissam que eu falei para o Hissam para oportunizar eles a se manifestar em relação a isso né então foi um momento que falei para o Hissam para segurar e conversar, dialogar e o Hissam entendeu, o Hissam compreendeu tanto é que esse documento tá no processo vocês devem ter acesso. Ricardo: Essa iniciativa apenas teve um momento que o projeto veio antes de acontecer, é isso? Genildo: Não, a iniciativa de enviar pra câmara, pelo contrário a iniciativa sempre nossa até por estar aí na vida pública 33 anos, é buscar o diálogo, é buscar essa convergência de alguns pontos que tem pontos que você não vai conseguir avançar. Ricardo: O projeto veio sem fazer o diálogo você não estava foi por essa questão que não foi oportunizado? Genildo: Sim, porque a gente precisava dialogar aí sim tem as minutas na mão aí vamos dialogar com os servidores, vamos dialogar no sentido de tem muitas pautas ali vereador que são pauta convergente que não tem problema nenhum tanto para Sindicato, quanto Fundo de Previdência, quanto Categorias Específica e ninguém diverge pelo contrário a gente tem uma convergência forte em relação a isso e os pontos que são divergentes aí vamos debruçar neles então se 90%, 80% das ações são importantes a gente foca naquilo que diverge aí não anda nada aí começa a discussão daqui discussão de lá. Ricardo: Eu entendi da sua iniciativa sobre a importância do diálogo, entendi de você né reconhecer toda essa questão, eu só não entendi onde que não entrou para o período desse diálogo sobre a sua gestão e toda essa questão, ele acabou não acontecendo, ele aconteceu depois que quando deu start nesta casa que aconteceu então eu não entendi por de não se formatar isso e acho que a não formatação disso levou a esta comissão talvez de inquérito que nós temos hoje porque são situações que sempre foram colocadas casa por várias questões, pelas representantes dos servidores e então eu não entendo porque de não ter sido realizado talvez essa realização desse debate poderíamos ter tido outros momentos de diálogo e não como você colocou que esse daqui o da comissão de inquérito que como você falou é algo é um braço da democracia de extrema importância mas que ele pode ser evitado talvez uma construção diferente essa é uma questão de opinião então não entendi só o porquê eu entendi que você indicar que é importante, eu entendi que você teve ato, entendi que você não tava aqui mas entendi que você estando na frente mas claro que o Prefeito é quem tem a palavra final sei disso mas vocês estão na frente todo o contexto desse gerenciamento político administrativo a época secretário de governo não fez esse momento de extrema importância agora em relação a tudo o acompanhamento que o Senhor teve em relação ao contrato da FIA o Senhor acha que em relação aquilo que foi investido e do que aconteceu você acha que o trabalho da FIA foi a contento daquilo que foi contratado ou não como secretário de governo?. Genildo: Pelo que pelo que eu acompanhei dos relatórios e das falas na prefeitura, dos técnicos ele foi a contento porque trouxe uma realidade do que foi identificado né então não quer dizer que aí esse é o olhar técnico então o olhar técnico olha entregaram entregar um trabalho que agora nós temos

informações ok. Ricardo: Eles entregaram aquilo que foi contratado?. Genildo: Sim, isso eles entregaram o que foi contratado e trouxeram muitas informações do qual nós dificilmente teríamos conhecimento até pelo curto prazo de administração e a complexidade que é você lidar com um tema desse então tecnicamente eu vejo muito bem amparado assim sabe então eu me sinto contemplado porque os técnicos estão contemplados porque isso é não é uma decisão política não chegou no momento da decisão política ela tá muito no âmbito técnico né então nesse âmbito técnico o que foi contratado Foi entregue então com os servidores opinando dessa forma que vivenciam a carreira já alguns 20, 30, 15 anos e então através da opinião e da palavras deles nós entendemos que o trabalho entre foi um trabalha que aí sim a vai campo político o que que vai ser feito e qual parte será executado e aí é uma outra discussão. Ricardo: Em relação voltando um pouco essa questão do diálogo que foi entregue das discussões amplas em relação envergadura do valor, relação importante como você mesmo citou que envolve vida de muitas pessoas em relação a tudo isso você acha que esse momento de discussão que deixou para acontecer na câmara ele foi um momento propício de todo esse contexto ou você acha que que não é é o que tá acontecendo aqui é o que deveria acontecer mesmo desse contexto do estudo da FIA ou não porque você colocou anteriormente que você tinha opiniões igual a questão do cálculo atuarial você falou que você concorda com do fundo e apresentou outro e por que que essas pontos não foram observadas anteriormente e são decisões políticas aí né porque tem um estudo técnico mas politicamente e tecnicamente também eu vejo que o cálculo do fundo é o correto você afirmou isso nessa nesse depoimento e por que que não foi colocado isso anteriormente deixou para vir para cá né porque então no seu contexto o momento de reorganização que você mesmo falou que tem muitas coisas que você mudaria no projeto você acha que ele foi feito então correto essa essa de reorganização na casa aqui na na câmara e por que que não foi feito anteriormente Então esse toda esse encontro de opiniões de estudos que foi colocado porque me parece que o estudo foi feito de forma como tinha que ser de alguém levantar as demandas foram levantadas as demandas foi colocada a fórmula para resolver essa demanda administrativa né que talvez seja um encontro ali principalmente na questão financeira do município esse é o entendimento que a gente tem mas que essa demanda administrativa e financeira ela foi contestada em vários pontos e trazer isso pra câmara e e e você como gerenciador do processo talvez pode ter sido o momento de que abriu essas vertentes aí então será que todo esse essa questão que foi que você mesmo colocou do estudo da FIA ele foi entregue da forma correta, alguns falam que não mas ele foi entregue da forma correta, você não acha que onde será que que abriu essa discussão sobre essa questão, são situações que os servidores defendem apenas da carreira deles ou são situações realmente que deveriam daí ser apresentada de outra forma como você mesmo citou onde que não aconteceu a junção correta você acha para que isso acontecesse da forma correta da forma que não tivesse tantas situações levantadas em relação a isso porque num momento sabe que eu eu eu senti hoje eu me acalmei em alguns depoimentos depois mas nos primeiros eu sentia que não se podia falar da FIA se ia falar tocar em FIA não podia falar né e por que, da onde que veio essa questão então assim me talvez essa foi na construção, foi na entrega do resultado foi nesse momento que você não que você não preveu do diálogo e veio para casa onde será que a gente poderia ter melhorado todo esse contexto para uma discussão mais qualitativa e objetiva talvez porque se nós estamos falando desse investimento público talvez essa questão poderia ter sido feita de uma forma diferente né numa construção através dos estudos importantíssimos que deveriam ser levantados e eu reconheço a necessidade de algumas questões nessa reforma né enquanto vereador que sou mas e onde será que foi você como secretário de governo disse que eu poderia ter encaminhado alguma situação para que tivesse chego aqui de outra forma essa questão

e a gente pudesse já talvez esta uma discutindo de outra forma também? Genildo: Em relação a tomada de decisão quando eu citei o exemplo do cálculo autorial do fundo é que é uma questão objetiva de certidão então não tinha como esperar se você espera você não tem certidão se não tem certidão não sai financiamento se não tem financiamento não realiza a obra se não sai a obra o povo não é atendido então é uma sequência bem tranquila de compreensão então essas situações objetivas que tem que ser tomadas no ato e não dá para esperar elas foram tomadas eh em relação ao que vai interferir na carreira a médio longo curto prazo aí isso sim isso você não tem como sentar numa mesa e tomar uma decisão rápida, você tem que debater você tem que discutir então com os estudos já entregue com as minutas prontas é um momento fértil de você poder debater então não vejo nenhuma postura da administração em atrasar isso porque sempre o aqui celeridade né e a celeridade às vezes em algumas coisas você não consegue dar por que que você não consegue dar porque depende de muita gente depende da convergência de muitos fatores para poder avançar em alguma delas sabe então o Hissam sempre pedindo e para que isso ocorresse e nós sempre priorizando essas agendas de todos os processos terem celeridade mas quando envolve carreira de servidores nós precisamos ter um certo cuidado sabe precisamos dialogar bastante sobre isso. Ricardo: Eu entendo esse diálogo também não falei da questão de segurar alguma coisa eu eu até acho que foi antecipado, não consegui entender o por que não aconteceu, você optou, você colocou na sua opinião que mudaria algumas questões do projeto eu não vejo esse momento na frente da tua gestão por que não aconteceu isso mas entendi as questões da forma relevante para essa comissão agora uma questão que é pertinente perguntar, como secretário de governo o Senhor já deve ter ouvido falar e já foi levantado e é Público essas questões sobre possíveis irregularidades na contratação desse projeto né o Senhor enquanto secretário de governo constatou em algum momento alguma irregularidade que viesse de algum servidor ou de alguma pasta alguma situação que não estava fora daquilo que tem que ser da boa administração pública e daquilo que tem que ser dentro da lei em relação a este contato Senhor pode contextualizar alguma situação em relação a isso ou a sua pasta alguma questão em relação a essa contratação e também ao serviço da FIA?. Genildo: Quando nós assumimos em 2016 nós temos um problema que o código fonte do sistema da Prefeitura e não foi entregue então nós ficamos sem sistema e durante meses nós tentando ajustar a administração até que através da Secretaria de Planejamento se fez a licitação e hoje tem o IPM então todos os processos eles são aberto, todos os processos você acompanha, qualquer ato eletronicamente inclusive o código fonte do sistema da prefeitura não sei se se é de conhecimento de todos mas o sistema o código fonte foi entregue ao Ministério Público então o código fonte da prefeitura hoje o ministério público tem acesso a uma chave mestre desse sistema então já começa por aí a questão que como melhorou a transparência do município, como melhorou a celeridade nos processos e em relação Especificamente a este objeto, desse contrato em nenhum momento eu não vi nada que desapontar ou a nossa administração ou desabonasse qualquer servidor que trabalhou nesse processo sabe todos os envolvidos ali que são servidores já que nos apoiaram muito na administração eles são servidores que realmente levaram com muito zelo e muito cuidado, esse trabalho então nunca houve nenhum tipo de situação que nos trouxesse para nós qualquer tipo de especulação né em relação a esse e também tantos outros contratos no município que são dezenas assinados todos os dias né. Ricardo: E o Senhor teve conhecimento na época das regularidades apresentadas pelos sindicatos e pelo Fundo de Previdência em relação às possíveis irregularidades em relação á esse contrato e se teve conhecimento foi verificar alguma questão ou não teve conhecimento. Genildo: Quando o sindicato sempre levantavam através de processo administrativo as Secretarias já envolvidas que tinham que dar uma opinião em relação aos fatos apontados sempre eram instigadas ali

através do grupo de trabalho a responder então isso tudo isso registrado no processo administrativo de contratação e de entrega do serviço isso realizado então ficou muito claro, muito transparente todas as denúncias, denúncias do Ministério Público, denúncias no Tribunal de Contas e todas elas sempre respondidas pelos membros que deveriam responder, quando vinha uma demanda que o Fabrício deveria responder ele sempre respondeu com muita assertividade, com muita transparência assim né que a secretaria que era mais demandada. Ricardo: Em relação a essa questão da das irregularidades o Senhor então não tem conhecimento de nenhum servidor que tenha tido algum tipo de benefício em relação á esse contrato?. Genildo: Não, tenho certeza que nenhum servidor até porque todos eles ali são servidores e extremamente dedicados ao município então não tenho dúvida alguma da aptidão e da competência desses servidores. Ricardo: Genildo, eu da minha parte como relator eu agradeço a sua disposição de contribuir com esta comissão de inquérito e é de extrema importância, foi de extrema importância para nós em Relação ao relatório que estamos construindo aqui nesta casa e então agradeço a sua disposição e participação aqui das minhas perguntas e encerro aqui e devolvo a palavra do presidente. Celso Nicácio abre a palavra para os demais Vereadores e antes do primeiro Vereador falar, Celso faz algumas perguntas: Eu uero fazer três perguntinha para você, três pergunta sobre a situação da FIA, uma sobre o valor, você acha que foi correto certo o valor que foi pago para a FIA e uma outra situação nesse do projeto vim para nós e nós e as nossas emendas não vogar em nada porque pelo jeito que fizeram o parecer e sobre as situações das pessoas aposentado que não tiveram um estudo hoje quem vai aposentar daqui 7 anos você sabe que nós aprovamos o projeto já se o prefeito sancionar já tá valendo pelo que a gente entendeu ali o projeto tanto que eu não tenho muito conhecimento pouco conhecimento do projeto mas não teve esse estudo e se alguma secretaria são três perguntas numa só, se alguma secretaria foi favorecido nesse projeto. Genildo: Em primeiro lugar, se o orçamento foi justo ou se é o valor eu já disse foi foi justo avaliado e feito pela Secretaria Municipal de Finanças então não tenho nenhuma dúvida de que esse trabalho é relevante para tomada de decisão da administração pública e segundo se algum uma categoria foi privilegiada ou contemplada em relação a esse plano de carreira eu não sei agora como que estão as minutas que vieram pra Câmara né então eu preciso ver as minutas para poder opinar de maneira mais assertiva porque 10 meses longe da administração eu não consigo avaliar hoje como que tão esses projetos da forma que vieram e em relação ao envio do projeto como eu te disse 10 meses longe da administração eu não tenho como a avaliar qual foi o processo de decisão de enviar né então eu vejo que o projeto de envio para a câmara e essa discussão que os vereadores fazem é oportuno junto com o prefeito talvez retirar o projeto da câmara e discutir ele, eu acho que votar um projeto da maneira que está só Se tiver tem muita convicção do que estão apresentando então eu não tenho dúvida alguma de que algumas alterações devem ser feitas sim e essa decisão é uma decisão política dos vereadores com quem está hoje a secretaria de governo e também com o prefeito então se eu estivesse hoje lá na função de secretário de governo eu estaria desde aquele período dialogando no sentido de esmiuçar o máximo possível e ainda ia ter divergência mas para chegar para a câmara algo mais redondo possível. Celso: Você que foi secretário do governo aonde que chegou nesse ponto que nós necessitaria hoje de fazer essas mudanças do servidor público e da onde veio, qual secretaria veio essa ideia de fazer hoje esse estudo da FIA?. Genildo: Como colocado já início Presidente ele foi colocado através de estudos do Finanças da necessidade de se fazer uma reforma e modernização administrativa né então foi nesse momento. Celso: Não foi do governo? Genildo: Não, isso veio do conjunto da administração da necessidade principalmente da demanda de ações judiciais. Celso: Do jeito que tá o projeto hoje o Senhor acha que não deveria estudar mais ainda? Genildo: Precisa estudar sem dúvida nenhuma que é na minha opinião esse projeto

precisa ter uma uma discussão agora com as minutas prontas com essa oportunidade que se tem de ter as minutas na mão aí senta com os sindicato senta com categoria senta porque todos devem participar disso não é algo que precisa ser votado sem conversar com ninguém, pelo contrário acho que o momento agora é um momento bem oportuno no sentido de poderia ser feito o ano passado, poderia, podia se feito o ano retrasado, poderia só que as demandas e as discussões elas vão se alongando que acaba passa um mês passa dois meses e a coisa eu acho que nesse momento agora é um momento importante de diálogo e nós sabemos que tem é um ano de eleição e não dá para colocar isso como pauta política né mas pensando na cidade médio longo prazo todos nós mesmo eu que hoje não exerço uma função pública todos nós temos que ter a responsabilidade de tratar isso Com muito cuidado para que os próximos que virão eh administrar araucária possam ter bases para poder discutir e avançar na questão da carreira e da sustentabilidade do serviço público. Celso: Eu vou dar espaço para os demais, primeiro eu vou dar espaço para vereador Fábio Pavoni. Fábio: Em primeiro lugar já deixar bem claro que as minhas perguntas aqui não são nada pessoais, não tem nada contra o senhor inclusive a gente sempre conversou muito bem com muito respeito né sempre me tratou muito bem e me ajudou em tudo que eu precisei lá na prefeitura quando secretário de governo mas as pessoas me questionam muito e pedem para eu cobrar e as pessoas querem saber quem trouxe a FIA para araucária então é uma pergunta que as pessoas querem saber quem que deu essa ideia, principalmente ali com relação ao fundo de previdência né que conversei com vários técnicos ali do fundo principalmente eles dizem não fundo de Previdência de araucária é saudável, o fundo tem quase 2 bilhões ali em caixa então não tem que mexer porque em time que tá ganhando não tem que se mexer então de quem que foi essa ideia por mexer nisso e aí a gente teve acesso aí a um áudio que cita teu nome né um áudio que a cidade inteira sabe até porque foi pra imprensa esse áudio aí um áudio do do vereador BenHur dizendo que teve corrupção ali no nesse contrato aí com a FIA de que uma pessoa recebia sete parcelas de R$ 300.000 e aí cita ali né o de forma indireta mas cita o seu nome ali né falando ali do Senhor e tem um outro áudio que eu mesmo tive acesso também levei pro Ministério Público que é um áudio do secretário de segurança hoje de araucária né ele diz que num restaurante ele foi tentar conversar com esse pessoal da FIA e o pessoal da FIA teria dito para ele olha aqui em araucária a gente não conversa com ninguém a gente só conversa com o Genildo, não conversamos com ninguém aqui a gente só faz os acordos com o Genildo então a minha pergunta é essa quem que trouxe se a FIA, se foi o secretário de governo, se foi o secretário de planejamento, se foi o próprio Prefeito, se foi o procurador ou o secretário de Finanças e sobre esse áudio ali também não sei se o senhor quer relatar, o Senhor acha que o vereador tava mentindo ali o que aconteceu se o Senhor tem conhecimento de que alguém recebia algum valor porque assim eu entendo que teve né indícios ali pelo menos no mínimo indícios de corrupção então gostaria que o senhor falasse um pouquinho sobre isso e aí como eu só tenho 5 minutos eu vou aproveitar para fazer a outra pergunta já, com relação a outra pergunta aqui o senhor tinha falado que os secretários eles não participavam muito ali do plano de trabalho porque deixava com os servidores com os técnicos mas aqui tem um decreto do prefeito são o decreto de 2021 que ele coloca os secretários aqui no decreto né tá lá no decreto quem ia participar os grupos de trabalhos: Genildo Pereira Carvalho, Lauro Luciano Stall, Simon Gustavo Caldas de Quadro, Samuel Almeida da Silva… eu então gostaria que o Senhor explicasse pra gente melhor isso, porque a FIA tinha que fazer relatórios, tinha que cumprir prazos e aí apresentava isso para quem?. O Senhor falou bastante aí desses técnicos que participavam dos grupos de trabalho mas eu tive muita reclamação de que os técnicos não participaram, de que servidores não participavam dessas discussões dos projetos então gostaria se o Senhor pudesse citar quem eram esses técnicos, quem recebia esses relatórios que vinha da FIA,

se o Senhor puder passar isso pra gente se era os secretários ou se era técnico e se era técnico quem são essas pessoas se o senhor consegue nominar eles. Genildo: As tuas perguntas elas são bem importantes também porque vai no cunho de esclarecimento e tudo que é esclarecimento ajuda todo mundo, vou começar pela tua última pergunta o fiscal do contrato é quem liderava ali a gestão do contrato era o técnico Fabrício economista responsável pelo orçamento do município e principalmente pela liquidação acompanhamento de todos os contratos do município então não vejo nenhuma dificuldade no sentido de compreender que o trabalho deles foi bem executado e que os secretários que acompanham esse trabalho são secretários que faziam essa gestão porém no dia a dia quem executava as ações era o servidores de carreira, servidores efetivos que é o dia a dia do trabalho de acompanhamento com o Instituto FIA em relação ao início da tua fala que você fez uma gravação né do vereador Benhur, inclusive eu mandei uma mensagem para o senhor no mesmo momento e lhe agradecendo a oportunidade que eu tava tendo de poder esclarecer muitos fatos aqui, em nenhum momento eu criei juízo de valor em relação Vereador Benhur em nenhum momento do período de 8 anos que nós temos um convívio político de divergências mas nós temos convívio político, em nenhum momento eu criei nenhuma objeção ao Vereador Benhur a aos propósitos dele pelo contrário se ele foi duas vezes Vereador ele foi pelo partido cidadania e se ele foi candidato a deputado federal ele foi pelo partido cidadania e então ele falar em relação a alguma insinuação a mim eu acho que é muito natural até pela dificuldade que eu e ele ele sabe disso né que nós temos da tratativa política então o Benhur ele tem a a vocação dele e ele tem os interesses políticos de mandato dele que são legítimos então em algum momento eu me opus e nós geramos uma divergência mas que as minhas divergências eu sempre tratei de forma muito tranquila e transparente, ele após a gravação do seu áudio, em relação a ele ele dias depois eu não conversei com ele eu nunca tratei do com benhur sobre esse assunto porque eu não tenho o que tratar eu acho que quando você faz uma denúncia você tem que sustentar ela até o final e quem é o acusado tem que se defender até esgotar, eu acho que isso é muito bom não acho isso ruim e naquele momento eu lhe agradeci essa oportunidade porque talvez se você não tivesse feito isso e considero também que também não tô julgando a sua conduta mas se isso virar uma prática qualquer conversa de boteco vai virar crise política e vai atrapalhar a cidade então tem que ter muito cuidado às vezes em relação a esse tipo de prática né porque conversas políticas elas ocorrem a todo momento e uma conversa fora de contexto ela pode gerar um uma crise administrativa e que prejudica a sociedade e prejudica o cidadão mas eu lhe agradeci porque justamente eu estava tendo a oportunidade de poder me defender numa coisa que o próprio Benhur, acho que sei lá dois dias depois ele veio a se retratar pedindo desculpas no jornal O Popular através de uma declaração e em outras entrevistas e falou ali naquele momento que aquilo tudo não era verdade e que ele era fruto de álcool e que estava bêbado então não gostaria de estar tratando isso que a CPI é para tratar essas questões Técnicas administrativas financeiras de investigação mas como o senhor Vereador e respeito muito o seu mandato eu respondo de maneira bem tranquila no sentido de não existe irregularidade isso já foi levado ao Ministério Público exaustivamente apontado diversas denúncias ao Ministério Público, todas respondida né ao tribunal de contas da mesma forma então eu acho que isso aí tá sendo muito batido e não é ruim isso é positivo porque envolve a vida de muitas pessoas mas em relação a mim ele não falou o meu nome mas o Senhor está falando e então eu digo que de maneira muito tranquila o Ministério Público tem acesso a todos os meus dados, tem acesso a todas as minhas contas e tem acesso ao que eu tenho e a forma que eu vivo é muito simples outro a instituição FIA a instituição de professores da USP não acredito pelo histórico que eles têm de terem nos seus quadros muitos ex-presidentes, governadores, senadores, altos juristas do nosso país, a nata de uma inteligência

intelectual do Brasil está nesse grupo então eu não dito até porque eu nem conversei com os coordenadores da USP para tratar sobre esse processo de araucária então isso não procede e acredito que o vereador Benhur já se retratou e já fez tanto que eu nunca conversei com ele sobre isso mas eu acho que ele já se retratou sobre esse infeliz episódio que pode ocorrer com qualquer pessoa de falar algo fora de contexto num momento de descontração e acabar aí isso gerando uma crise que talvez tenha provocado até a levar os indícios que o Senhor falou para que tenha essa comissão hoje de investigação então tudo isso é bom porque traz luz, em relação a falar do contrato que o secretário de segurança não sei também, nunca tratei nada com o secretário de segurança referente a isso né mas todos os trabalhos eles são entregues eletronicamente, toda a discussão é feita através do grupo de trabalho e da instituição então novamente qualquer coisa fora de contexto e pode ser falado e ventilado sobre qualquer hipótese do olhar de quem está vendo mas o que é a realidade e o que é fato é que esse estudo sempre foi necessário para buscar um Equilíbrio Econômico Fiscal Administrativo Orçamentário pro município de araucária então não existe essa centralização até porque ele foi descentralizado todo esse trabalho sabe agora eventualmente posso aqui supor né tô aqui, supondo dentro de uma visão do que o Senhor está me colocando cruzou com uma pessoa na rua tô com problema de dor na perna com quem eu falo vai lá e fala com o secretário de saúde ou quero tratar de um assunto de educação vai lá e fala com a secretário de educação, você tem uma instituição que eu a pessoa é abordada como o Senhor citou nesse episódio num restaurante e vai lá e fala com o secretário de governo então eu não vejo problema nenhum em relação ao que o rapaz perguntou ao que os outros responderam mas na efetividade de tudo e não tem não existe nada disso. Fábio Pavoni: Acredito que chamado porque muita gente comenta sobre seu nome até porque lá no no contrato não tem nem a sua assinatura, foi assinado pela Secretaria de Finanças, pelo procurador, por outras pessoas mas os áudios existiram e chegou até mim e também aproveito para deixar claro que não tenho nada pessoal contra o Vereador Benhur mas como me chegou esse áudio com essas falas tão graves então e eu me senti na obrigação de entregar pro Ministério Público, não poderia guardar aquilo ali minha consciência ia pesar então se não teve corrupção ou não teve, quem tem que decidir isso é a justiça não é a gente que vai julgar isso aproveito mais uma vez para dizer que a CPI não é ela que julga todo o trabalho aqui feito pelo presidente, pelo secretário pelo, pelo relator da CPI né vai ser né mandado pro Ministério Público sugerindo que o Ministério Público se aprofunde na investigação ou não então mas só um outro fato lá no áudio é citado o seu nome é citado lá assim de forma indireta assim mas é citado o seu nome lá mas muito obrigado pela presença, obrigado Senhor Presidente, Obrigado a todos. Genildo: Presidente me permita só deixar pautado e registrado não é porque um contrato não tem assinatura de um secretário que toda a administração ela não é responsável então eu não assino o contrato Mas eu sou responsável sim pelos atos que esse contrato junto com o Prefeito Hissam, com o Secretário Luciano, com o Procurador Simon eu não me furto em nenhum momento de não é porque não tem uma assinatura porque o ordenador de despesa é o Secretário de Finanças, hipótese alguma me libera de qualquer responsabilidade dos atos de gestão então dizer que Vereador, relator Ricardo não é porque não tá assinado pelo contrário tenho responsabilidade sabe porque quem tem que assinar é o ordenador é só um fato simples de gestão e outra situação em relação ao que o Senhor comentou que o meu nome foi citado nos áudios e isso é um debate muito mais político que eu vou ter com o vereador Benhur fora e em um ambiente apropriado que eu acho que vai ser o ambiente de eleição do qual possivelmente e com acredito com muita convicção nós estaremos em lados opostos né então com muito respeito como sempre tive por ele e então esse debate é um debate que

nós vamos travar na rua quando começar as eleições dia 15 de agosto aí o Senhor vai estar candidato os vereadores candidato aí nós vamos ter a oportunidade de debater a nossa cidade e não tenho dúvida nenhuma que vai ser um debate muito frutífero e que nós vamos estar enfrentando né e debatendo porque todos nós queremos o bem da cidade então fique tranquilo que o debate meu com o vereador Benhur eu vou travar dentro das quatro linhas e vai ser no período eleitoral quando ele se iniciar então o que ele comentou e falou não conversei com ele e não vou conversar sobre isso porque ele já se retratou e para mim isso basta e para o poder judiciário quando estive no Ministério Público é muito tranquilo hoje identificar o que uma pessoa tem e o que uma pessoa possui e de a forma que ela vive. Celso Nicácio: Agora vamos ouvir o Héctor Paulo, Presidente do Fundo Previdência do Município de Araucária o Senhor tem 5 minutos. Héctor: Bom dia Senhores Vereadores, temos uma longa caminhada juntos e acho que o que está sob esta comissão é o contrato da FIA e não o Genildo Carvalho mas se em algum momento concerne o seu papel enquanto gestor as respostas irão né primeiro assim, a minha primeira pergunta ela é direta e objetiva, eu sou ordenador de despesas hoje no Fundo de Previdência se um contrato meu é falho ou não cumpre as cláusulas contratuais que foram estabelecidas no ato da assinatura qual deve ser a ação da ordenadora de despesas e do fiscal de contrato, falo isso porque no contrato inicial divergente daquilo que você apresentou há alguns minutos diz que o trabalho da fundação que é de direito privado e não da USP é uma fundação de direito privado com professores da USP é muito diferente de ser da USP deveria realizar um trabalho de alfaiataria dialogando com os amplos setores da sociedade civil organizada dos trabalhadores, dos representantes legais dos trabalhadores isso é contrato da FIA que isso deveria acontecer pelo grupo de trabalho ao qual o vereador Pavoni acabou de ler o decreto que o Senhor é membro, eu fui membro por um período, Márcia que falar após de mim foi membro por um período e posso afirmar que no período que eu fui não houve membro da comissão e de trabalho também diz esse mesmo contrato que o pagamento da FIA em seus diversos cadernos e resultados ocorreria depois que eles entregassem a este grupo de trabalho um relatório ao qual deveria durante ao menos 1 hora da reunião ser destinada a alguém da FIA fazer a explanação sobre aquilo que é resultado daquele trabalho e que este trabalho seria direcionado ao grupo de trabalho que faria análise junto com os amplos setores da sociedade civil, dos trabalhadores e da prefeitura não posterior como o secretário o ex-secretário afirmou enquanto mandatário daquela função em nenhum momento que eu estive presente alguém da FIA esteve na reunião então gostaria de saber se isso já não é uma quebra de contrato afinal de contas cadê o registro de as 30 e tantas são quase 40 cadernos dessas 40 reuniões que houve com este grupo de trabalho, onde está esses registros e se isso é uma quebra de contrato ou por que não houve uma ação imediata do ordenador de despesas da época fazendo uma correção até onde acompanhei o processo o fiscal deste contrato não era o Fabrício era o André que é um servidor de carreira gostaria também secretário que você nomeasse, se possível porque quando você fala técnico eu fora do Fundo de Previdência eu sou um técnico da Prefeitura, eu sou um servidor técnico da educação, quem são os servidores técnicos, quais as funções eles ocupam dentro da Prefeitura e a quem eles são sujeitados isso é importante acho que é uma importante informação ao relator dessa CI quem são esses técnicos porque falar dos técnicos é muito genérico falo com os meus técnicos os meus técnicos estão ali a Liane e o Alisson que são os técnicos que estão me acompanhando hoje da autarquia e eles me falam para encadear as perguntas dentro do tempo que foi dado de que os planos de carreira tiveram um bum de processos judiciais lá atrás, o Senhor afirmou isso, Simon Quadros afirmou isso, Samuel afirmou isso no seu debate que o grande problema da prefeitura hoje era os processos judiciais que a prefeitura enfrenta, o meu técnico tá ali não me deixa mentir se eu tiver mentindo por favor já pode

falar Alisson de que os processos judiciais já entraram no patamar de estabilidade e estão em declínio porque precisa ser pago os processos gerados por uma escrita equivocada em um segmento dos planos de carreira que não é de todos os caros da prefeitura e que por exemplo a categoria que eu pertenço tem pouquíssimos casos que é o magistério, vou ler pro Senhor parte do parecer da gestão de pessoas assinada pela secretária de gestão de pessoas que é filha do atual prefeito e pelo diretor geral ao qual o Senhor citou que participou das reuniões e formulação desse documento o documento é público está lá no projeto no PA 163559/22 no IPM um único parágrafo dos diversos: “entendemos que a redação atual não apresenta de forma concreta como será a utilização do tempo pois gera uma confusão ao abordar o tempo ao nível que se pode ser desde o ingresso do servidor e a mudança que ocorre apenas por títulos ou referências que podem ocorrer pelo tempo do servidor ou desempenho a questão levantada pode gerar questionamentos e potencialmente olha esta frase desencadear milhares de ações judiciais dado o impacto sobre isso em mais de 5.000 servidores”. Então se o argumento era contratar a FIA para não ter processos judiciais a secretária que é filha do Prefeito assina este documento tá afirmando isso em um parágrafo só nos diversos outros parágrafos tem também afirmações muito parecidas por último Secretário queria ressaltar que estou aqui enquanto autarquia fundo de Previdência Municipal o meu papel é garantir que as pessoas tenham vida digna e aposentar o papel essencial dessa autarquia e garantir que as aposentadorias sejam concedidas as pessoas tenham dívida digna nosso papel não é fazer lobby no mercado financeiro com os R$ 2.000.000.000 que nós temos, dito isso queria ouvir do Senhor em que momento esta autarquia que a qual eu represento hoje nos últimos 2 anos foi chamada ao seu gabinete ou a grupo de trabalho para poder estudar e mensurar quais seria os impactos que o vereador Celso Nicácio lhe perguntou na vida das pessoas que serão beneficiárias desse plano porque 30% deste contrato fala sobre previdência 30% foram R$ 10.000.000 gastos para apresentar um cálculo atuarial que dava R$ 1.000.000.000 a mais que o nosso, numa base data Desatualizada em 21 de dezembro de 2020 isso em 21/12/2021 eles acusavam 1.0000.000.000 a mais de gastos todas as ações apontam para retirada dos trabalhadores que gerem o fundo de previdência todas inclusive enquanto o Senhor era secretário quando a autarquia foi oficialmente ouvida a respeito desse processo porque se um desses vereadores que estão aqui hoje votarem a favor desse processo e ele for elencado que nem diz o Vereador Celso Nicácio Obrigado por isso Vereador amanhã ele entra em vigor depois de amanhã quem está ocupando esta bancada aqui como Presidente do Fundo de Previdência é o Secretário Municipal de Finanças que nem servidor é, olha o absurdo então em que momento isso aconteceu gostaria que deixasse isso claro e por último para encerrar a minha intervenção secretário, cálculo atuarial é um serviço técnico pode ser realmente usar as bases mas a qual é a intencionalidade das pessoas que formularam o cálculo ao apresentar um rombo e aí eu vou chamar isso de rombo atuarial de R$ 1.000.000.000 a maior daquilo que nós enquanto autarquia estamos eh apresentando se ao longo dos últimos 22 anos que eu sou técnico dessa prefeitura eu ouço que o nosso cálculo autorial era muito alto então em algum momento esses discursos não batem agradeço a oportunidade a mim dada e espero as respostas de secretário. Genildo: Obrigado Hecto, em relação à questão do técnico, os técnicos foram indicados ali pela Secretaria de Finanças também gestão de pessoas e o prefeito acatou essas indicações e eles realizaram no nosso entendimento um trabalho que entregou uma dedicação do qual eles acompanharam e eles receberam os relatórios e que geraram as minutas dos projetos de lei, os nomes aqui eu não vou saber dizer quem são todos mas isso está em decreto, isso está no processo administrativo que é facilmente verificado segunda situação ao fundo de previdência todos os estudos que eles vinham realizando dos

cálculos atuariais que eles realizaram foi para ajudar a inclusive poder debater e do qual nós tivemos discussão, eu particularmente inclusive tive alguns debates e conversas com a Liane que todos me esclareceram muito porque tinha o ponto de controvérsia e essa controvérsia nos auxilia a dar luz daquilo que nós vamos tomar de decisão pro futuro né no caso até então na função de secretário então eu pelo menos participei de várias reuniões com o Fundo de Previdência e inclusive de um treinamento com o otone que foi feito acho que durante três dias sobre previdência inclusive com servidores da Câmara Municipal e com o Fundo de Previdência eu me recordo de nós termos inúmeras reuniões né para tratar de diversos assuntos então com o Fundo de Previdência realmente desde o tempo da presidente anterior, a Simere que sempre teve um excelente tratativa com o executivo então realmente a gente sempre dialogou e conversou às vezes em algumas oportunidades A Liane eh de maneira era muito efetiva nos solicitava uma demanda urgente e nós agilizamos né nós nos posicionamos de maneira rápida para dar atenção à demanda que o Fundo de Previdência solicitava e questão de horas ou de um dois dias nós já tínhamos resolvido e a outra pergunta qual é Hector você perguntou dos servidores de carreira, você perguntou do diálogo com o fundo e daí sobre os cálculos atuariais da diferença técnica então vou te dizer que eu sou leigo no cálculo autorial porque até quem faz o cálculo autorial diverge então isso eu acho que os técnicos do município podem responder e eu acho que até já responderam nessa comissão e também você perguntou sobre a responsabilidade do contrato, a responsabilidade do contrato eu entendo que é de todos da administração, eu me coloco como um membro também e então eu não entendo, eu não consigo enxergar quando alguém fala que porque o Genildo não teve assinatura não teve isso, aquilo né como foi colocado agora pelo Pavoni eu entendo que o nosso conjunto de administração ele é responsável sabe então o gestor do contrato é um, o fiscal do contrato é uma pessoa cada um cumpre com uma missão cada um cumpre com uma função mas a responsabilidade é da administração e até enquanto eu estive secretário de governo sem dúvida nenhuma a responsabilidade de todos nós. Héctor: Só do contrato Genildo quando há descumprimento de uma cláusula contratual com o serviço público ou não cumprimento daquilo que é acordado qual é a ação direta e qual deveria ser a ação direta?. Genildo: Se você considera alguma situação de não conformidade no contrato cabe a qualquer parte que entende a não ter conformidade levar isso ao poder judiciário eu acho que é o âmbito ideal para se debater e se dirimir qualquer dúvida então não tenho como te dizer agora eh se houve descumprimento ou não no meu entendimento não houve inclusive foi alvo de já de investigação do Tribunal de Contas do qual apontou a regularidade então mas não vejo problema nenhum tendo alguma situação de irregularidade se conversou com esse ou não conversou com aquele em determinado do momento e não vejo nenhum empecilho para se avançar para dirimir essa dúvida específica sabe porque realmente como é uma situação muito complexa e muito grande e que delonga de muito debate e erros podem ocorrer sim não tenho dúvida alguma que é possível né mas se tiver alguma dúvida que seja ou alguma irregularidade que seja pertinente e profunda que afete realmente uma estruturação eu acho que deve ser levado o Poder Judiciário de maneira muito responsável e o Poder Público vai responder eh com muita transparência as relações hoje entre os Poderes elas tão muito transparentes então qualquer demanda que se vem a ter é muito fácil de você oficializar uma denúncia e é a denúncia no meu entendimento ela é sempre saudável eu nunca vejo uma denúncia como algo ruim porque a denúncia da oportunidade para você esclarecer então se tem alguma quebra de contrato Presidente ou Hector né eu acho que é só apontar essa irregularidade ao Poder Judiciário e sem dúvida nenhuma o Poder Judiciário não se omite de cumprir a sua função. Celso Nicácio: Agora do deixo a palavra com a Márcia de Souza Silva vice-presidente do Fundo de Previdência, você tem 5 minutos. Márcia: Bom dia a todos muito obrigada pela oportunidade e hoje eu estou como vice-presidente do Fundo de

Previdência do conselho administrativo mas em 2020 eu era membro do conselho administrativo no decreto 36632 de 2021 foi inserido os grupos de trabalho e tem aqui na segunda ata da reunião do grupo de trabalho da FIA que foi em 15 de dezembro de 2021 definiu-se o seguinte que ficou definido que a FIA passará os relatórios para o Fabrício, Genildo, Lauro, Luciano, Prefeito e o Leonardo que é o coordenador que esse último será o responsável para repassar os documentos para os demais membros do grupo de trabalho, eu como membro da época não recebi, a gente não recebeu vários questionamentos que eu fiz até em questão de cálculo autorial de algumas coisas que eles apresentaram eu não recebi respostas então assim esse diálogo como você sempre tava dizendo ó tema diálogo é colegiado não era uma coisa de mão dupla era só vinha então assim às vezes parecia que estava lá para validar os documentos que a FIA nos apresentava e a gente não validou esses documentos outra coisa que não tinha era uma programação de calendário de reuniões a maioria dos membros era o prédio, eu trabalho num posto de saúde e às vezes eles decidiam as reuniões assim ó hoje de manhã 10 horas vai ter reunião eu não podia lagar o meu setor e sair para uma reunião, o pessoal que trabalhava no prédio saía do seus setores subiam para as reuniões então a gente foi muito prejudicado nessa questão então assim diálogo eu não sei que diálogo que era esse e uma questão que eu queria dizer assim que eu achei muito gritante foi a questão da LM que foi apresentado pela FIA né a gente faz cotação no licitação quando a gente vai contratar LM o que que é LM? LM tem o objetivo de identificar a melhor combinação de ativos financeiros nós fizemos uma cotação pro Fundo de Previdência nós pagamos R$ 3.900,00 e a FIA pagou R$ 259.000,00 não tá dentro da realidade do nosso mercado né então assim para mim é uma irregularidade tá nesses dois anos que a FIA teve para estudar ver as carreiras Fundo de Previdência, eles tiveram do anos para fazer isso fizeram recadastramento de funcionários fizeram quiseram fazer reco dos nossos aposentados também que deu uma confusão na época fizeram várias coisas só que nós não tivemos acessos à minuta final nós não tivemos a o mesmo tempo para estudar os relatórios final tanto que a gente não recebeu o relatório final até agora porque a gente foi chamado depois agora 2023 quase final 2024 a gente apresentou algumas coisas depois que o projeto foi dizer foi tirado daqui foi mandado foi 180 dias né mas a gente não teve o tempo para estudar os sindicatos não participaram dessas discussões o Fundo de Previdência muito menos então assim eu digo que foi a revelia que veio de cima para baixo e esse diálogo eu não sei diálogo com quem vocês estavam fazendo. Genildo: Realmente é super pertinente o que você coloca e as divergências elas estão aí para ser dirimidas realmente então sempre o diálogo com os sindicatos em muitos momentos foi tenso em outros houve de convergência né então em relação a esses apontamentos que você faz de que algumas reuniões você não participou e aí cabe a quem estava naquele momento e justificar o porque da ausência de um ou por da união ser naquela data é uma questão é muito e do dia a dia do grupo de trabalho então eu não tenho como te apontar isso porque a gente acabava nem ficando sabendo né e então essas divergências que você tem Márcia ela das minutas eu acho que é fruto da finalização agora quando vem pra câmara para que os vereadores junto com executivo possam conversar então se tem uma dúvida essa dúvida ela não tá perdida ela pelo contrário ela vem para somar a sua dúvida vem a somar no esclarecimento das minutas aí propostas Então eu acho que esse penso que esse momento que eu digo pode ser 10 meses atrás pode ser 5 meses 2 meses a qualquer momento poder público é muito dinâmico às vezes uma pauta pode ficar na Câmara 1 ano, 2 anos às vezes um mês né então depende muito do momento que se é proposto e do tamanho de divergências que gera e no caso específico de carreiras, ela tem obviamente muitas divergências para ser dirimida então nenhum dos seus questionamentos eles são acredito eu mesmo estando fora eles não são

desconsiderados pelo contrário eles devem ser considerados e avaliados. Márcia: Muito obrigada, vou passar a palavra para a Liane. Liane: Boa tarde a todos e todas que estão aqui presente até altas horas, tenho certeza que nossa audiência tá bombando nas redes sociais e eu estou aqui agradeço a oportunidade de estar aqui presente a vocês nós temos nos encontrado né Vereadores em outras esferas, em outras discussões e graças as aos Vereadores nós tivemos algum espaço sabe Genildo para ter alguma discussão e eu gostei da sua fala com relação a mim mas eu me senti obrigada a subir nesse púpito para conversar contigo porque a história sempre é história né, a verdade é una ela não se desfaz óbvio que a gente pode criar paralelos mas a verdade ela é una e eu digo nós e agora quando estou falando por mais que você não esteja mais à frente da Secretaria de Governo eu ainda estou como Técnica do Fundo de Previdência na época em que a FIA foi contratada em meados de agosto de 2021, eu lembro muito bem que antes da pandemia vocês ventilam a necessidade de estudos mas ela de fato a FIA só apareceu em 2021 na vida de vocês né e não antes em 2021 bom e essa é uma pergunta importante você se recorda de quando exatamente a FIA entrou na vida da prefeitura?. Genildo: Que eu tenho Liane conhecimento e foi em 2021 acho que início do ano mais ou menos. Liane: Exato, ela vem uma série de propostas na verdade né ela veio com várias propostas e elas vê uma alterando a anterior e ela vem num formato ela muda de formato ela é feita uma contratação sem os anexos em apenso e aí vem derradeiramente no planejamento produto um da FIA com a roupagem definitiva né e aí eu quero pegar essas mudanças Senhor Genildo, por que elas foram necessárias?. Genildo: Sobre esse fato eu desconheço porque é um fato da construção do objeto do processo né e eventualmente ali algumas adequações que ocorreram acredito que em virtude da necessidade da demanda apresentada então eu entendi o que você quis dizer tá compreendi não é uma é uma indagação muito pertinente que você tem um objeto e esse objeto ele se altera né então se esse objeto se altera eu não tenho dúvida nenhuma de que ele se alterou com evidências da secretaria pertinente no caso Finanças PGM da necessidade de atender algumas demandas que surgiram no decorrer daquela contratação não é ou no decorrer daqueles estudos então isso não é incomum sabe as pessoas podem considerar que que de repente uma mudança de objeto ou uma alteração de objeto ela num processo ela tem que ser estátio, na administração pelo contrário ela pode ser mudada em determinado momento conforme a necessidade e a demanda obviamente que amplamente justificado o que vai promover aquela alteração de objeto vai ser a justificativa para aquela alteração, se você tem uma justificativa isso Tribunal de Contas ele é muito enfático nessa demanda que é você alterar o objeto já com objeto já pronto. Liane: Foi uma curiosidade apenas porque a nossa vice-presidente ela citou aqui a LM né que é um estudo de investimentos. Genildo: Sobre isso também, na questão da aplicação dos recursos do fundo para você gerar dividendos é uma fonte de receita bem importante o que vem Liane parabéns e vem sendo bem executado por você no Fundo de Previdência e o que a fundação traz são possibilidades de alternativa de incremento e também aproveitando a oportunidade de responder o Hector que acabou passando eu esqueci e complementando com você Liane então se aprovar as leis agora vereadores o presidente do fundo seria o secretário de Finanças então nesse caso hoje o Dr Luciano e futuramente sei lá quem no caso específico eu acredito que estando com os servidores vão cuidar do seu próprio patrimônio que é a sua aposentadoria e em relação aos investimentos eu acredito que o fundo e nós já tivemos algumas discussões sobre isso e debates acalorado no sentido de no que for possível melhorar essa possibilidade da aplicação ter melhor rendimento obviamente não como no passado aonde você traz operador financeiro e esse operador financeiro aplica onde ele negocia melhor né nesse caso não nós temos que buscar através da estrutura do próprio fundo as aplicações com mínimo de risco possível né mas buscando a melhor aplicabilidade para que traga rendimento e diminua um pouco desse

cálculo autorial aí esse déficit que a prefeitura tem comex. Celso Nicácio: Genildo, você falou que tem que ficar com o servidor o fundo e por que lá atrás não foi discutido isso para vir para nós redondo então para eles ficar já no projeto, de que quem foi essa decisão né da situação igual a sua opinião a sua opinião é não tá com eles com o pessoal do fundo não ir para gestão né que é pro finança. Genildo: A discussão do que vem pra Câmara é uma discussão que o que o executivo faz todos os projetos de lei do executivo, o executivo forma a sua opinião manda pro legislativo o legislativo avalia se é benéfico se tem convergência ou não então a questão do Fundo de Previdência da forma que foi colocado para vir para cá e é uma discussão agora política do Poder Executivo e do Poder Legislativo sabe então não vejo nenhum problema ou se mantém o que tá sugerido mas vocês sabendo que essa é uma dificuldade ou a retirada e se mantém do jeito que está mas que tem alternativas que apresentaram eram alternativas não é querer dizer que vocês vão votar isso de forma alguma. Celso Nicácio: Mas o problema é que foi discutindo lá desde 2021 na época você também era secretário mas hoje que eu vejo o prefeito Hissam houve bastante o secretário e não teve um deles ter essa ideia porque pelo que eu vi não teve essa ideia o que você tá falando agora porque você foi do governo e tudo passou pelo governo ali também junto você falou que passou e ninguém e nem você na hora lá não teve essa ideia, agora eu fico meio pensado porque você a sua opinião tem que deixar com eles e por que esse projeto veio desse jeito para nós isso que eu não entendo. Genildo: Da forma que veio agora eu não posso te responder até porque eu não estou lá mas as minutas que vieram para cá elas não são minutas que eu acredito e conhecendo o Hissam há 16 anos convivendo com ele na política diariamente eu não acredito que sejam minutas que ele vai dizer que não tem alguma coisa a ser corrigida, não tem como o prefeito ter uma convicção de tudo que tá ali então o é muito responsável e tem uma parceria e um diálogo com a câmara muito intenso e eu acho que isso vocês conseguem ajustar tranquilamente sabe não vejo nenhuma dificuldade e que o prefeito Hissam tenha alguma intenção que seja atropelado esse processo. Liane: Seguindo nessa linha de raciocínio nós do Fundo de previdência eu digo nós porque aqui eu sou só uma voz que ressoa na figura de muitos conselheiros que por lá passaram uma equipe técnica fantástica nós lá de fato temos uma equipe sensacional não tenho que descrever da competência de fato daqueles que lá trabalham e aqui fazendo uma pequena explanação sobre isso no ano passado essa equipe eu não me não assumo sozinha os louros porque não sou só quando viemos para esse mundo viemos para ser plurais e coletivos e lá no ano passado nós tivemos uma performance de investimento que trouxe quase R$ 200.000.000 em apenas um ano do Mercado de Capitais, nós temos R$ 1.700.000.000 só o ano passado nós conseguimos trazer R$ 200.000.00 a mais sem a intervenção de ampliação de contribuição ou qualquer outro tipo de subterfúgio para que isso ocorresse e a contabilidade ela ressoa que nós no mercado de capitais já quase totalizamos mais de R$ 1.000.000.000 que nós trouxemos para dentro do Fundo de Previdência performance dos técnicos que lá estão e dos conselheiros que com pulso forte trabalham na administração lá no fundo não é um lugar fácil nós temos de fato discussões semanais acaloradas mas te digo com muito profissionalismo e aí seguindo nisso, eu como nesse mês faço 20 anos e Fundo de Previdência e trazendo essa história eu preciso lhe perguntar uma coisa eu fiz parte meu nome saiu no primeiro decreto eu achei engraçado porque a FIA veio no dia 31 de agosto fazer o KickOff que foi a reunião para falar pro grupo de trabalho quais seriam os métodos, o que ela precisava de dados na verdade os dados ela pediu antes pro Lauro porque era na figura do e-mail do Lauro e da PGM ela pediu os dados demoraram para ela reclama no produto um e aí no dia que ela vem apresentar fazer o KickOff não está o decreto em vigor percebe-se a ausência do decreto em vigor e aí cria-se o produto né o decreto para que essas pessoas fizessem

parte lá estava meu nome, eu não fui chamada, eu não sabia o que tava acontecendo, nasceu no dia 16 de setembro de 2021 decreto que lá me constava, essas pessoas que participaram do KickOff que ela que a FIA veio com todos os seus técnicos e apresentou, não deveria ter sido apresentado de novo para esse novo grupo de pessoas e quem eram essas pessoas que estavam lá nesse nessa reunião Inicial?. Genildo: Desconheço esse fato, não é uma questão que posso buscar saber. Liane: É que está no produto 1 da FIA, tá escrito aqui ó KickOff, diz aqui: "reunião de partida kickoff que foi no dia 31 de agosto, o que ela fez, disse os problemas que ela já apresentava. Genildo: Mas não tenho dúvida alguma que quem tá ali à frente do contrato no dia a dia consegue te responder, isso eu não consigo porque eu não tenho o detalhamento dessas ações, eu não tenho o detalhamento do dia a dia dessas ações então seria irresponsável em falar algo que eu não tenho a certeza você trouxe uma dendo de uma situação enorme né de um contrato robusto mas o por não teve essa reunião específica eu acho que dá para responder e formalizar ao oficializar e pedir talvez até através de requerimento da câmara Presidente para que especificamente esse ponto seja abordado mas também não sei se isso altera o conjunto do resultado que foi realizado pelo trabalho proposto pela administração do prefeito Hissam. Liane: Sei, só para encerrar aqui, o Fundo de Previdência a qual eu dedico a minha vida foi cobrado documentos do Fundo de Previdência ao longo de um grande foi por isso que nós conversávamos sim a prefeitura nesse momento do KickOff e quando a FIA reclamou que não estava recebendo a documentação de alguma forma atrelam isso a como se a gente tivesse tido o conhecimento prévio eu tenho a documentação que diz que não né nós fomos muito e prestativos e entregamos com maior brevidade todas as documentações solicitadas pela FIA, não houve qualquer atraso isso eu tenho um rol de documentos que comprova e nesse sentido as nossas conversas sempre foram com a FIA no sentido de cobrança e a gente tinha um prazo ínfimo de uma semana então assim um diálogo cortez, amistoso de discussão de ideias próximo a isso nós tivemos graças aos Vereadores que causaram aquele estudo de confronto entre nós e prefeitura então assim é só para elucidar mesmo eu você é uma pessoa que sabe que eu tenho muita estima, muita consideração você sabe quanto as coisas agora são apenas ideias né confronto de ideias e agradecer pela por ter ouvido tão atenciosamente, agradecer a todos os presentes e muito obrigada a todos. Genildo: Liane, obrigado e eu sei que essa tua atenção conosco é verdadeira e é recíproca dizer que esse momento em que já o ano passado se discutiu é já com as minutas na mão então quando se fala olha não se discutiu isso em determinado momento ainda estava naquela fase de estudos então vai se avançando e nesse avanço as coisas vão acontecendo isso que é o bonito da Administração Pública sabe poder avançar nessas discussões mas aquelas que estiverem muito travadas ou tiverem muito complexidade de resolução aí realmente segura um pouquinho para poder decidir com muita responsabilidade e você sempre contribuiu pesadamente e decisivamente nas decisões da administração para poder encontrar o melhor caminho pro Fundo de Previdência e continuar as boas aplicações e potencializar esse recurso que tá lá que é dos aposentados. Celso Nicácio: Eu só quero falar de uma palavra que eu falei do fundo passar para eles mas é para os Servidores Públicos para deixar com eles. Genildo: Eu entendi, tá compreendido Presidente. Genildo faz uma saudação: Primeiro agradecer Ricardo né não pude atender a convocação na primeira oportunidade expliquei que eu estava em São Paulo e estava em viagem tenho trabalhado, viajado estados e municípios e na primeira oportunidade que pôde eu estou aqui mas dizer que essas minutas e esse trabalho todo que vocês estão dedicado ele vai marcar a história de araucária e nesse marcar a história de araucária ele não precisa ser necessariamente ser algo efetivamente feito agora, ninguém tem obrigação chegar para os Vereadores e falar olha vocês têm que votar isso hoje não pelo contrário porque

envolve a vida de muitas pessoas então tanto a administração e o Hissam sabe e tem a responsabilidade com isso tanto que conseguimos entregar uma gestão eficiente, uma gestão moderna, uma gestão eficaz e o Hissam junto com a parceria que tem com a câmara não tenho dúvida que vão dialogar com os servidores vão dialogar com os sindicatos e fazer com que o melhor caminho seja tomado, sabe o melhor caminho para os servidores, o melhor caminho para o município no sentido da viabilidade da sustentabilidade financeira e orçamentária e essa luz que se traz Ricardo e através da comissão ela só enaltece e engrandece a importância de discutir esse tema tão relevante porque logo nós vamos ter dificuldade de poder pagar as despesas do município isso não é culpa dos servidores, pelo contrário... é fruto de más administrações que ocorreram e a gente precisa corrigir isso para que no futuro os gestores que vierem tenham condições de além de sustentar, pagar a máquina administrativa manter os serviços funcionando mas ter capacidade investimento para toda a população, obrigado e parabéns aí pelo trabalho. Celso Nicácio agradece e encerra a presente sessão.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=6-lclQxQzkc&t=2862s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

8° Audiência da Comissão de Inquérito - FIA, realizada em 21/03/2024 às 10H00 min no Plenarinho, neste Legislativo Municipal.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	MARCIA DE SOUZA SILVA	
02	HECTOR PAULO BURIAGUI	
03	LUIZ JUDICE LURARO	
04	ALISSON DE ANDRADE BAUMGARTNER	
05	RICARDO ZEIXAK	
06	GENILDO CARVALHO	
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR CELSO NICÁCIO DA SILVA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ref.: Resposta ao Ofício nº 07/2024

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito Informação

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, térreo, Edifício Birmann 21, CEP 05425-902, Pinheiros, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.315.919/0001-40, por sua procuradora que ao final subscreve, em resposta ao Ofício em referência, vem, muito respeitosamente, expor o que segue:

- A FIA foi convocada para comparecer na Audiência desta Comissão que será realizada no dia **28/03/2024 às 10H00 horas**, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, conforme deliberação em reunião do dia 19 de outubro de 2023.

- Esclarecemos que, para o adequado atendimento à demanda, é necessária a participação da equipe técnica da FIA composta pelos coordenadores: geral, de integração, de RH e de Previdência, que atuaram na execução do projeto. Contudo, isso implica em custos de deslocamentos e hospedagem em um período de semana santa [feriado do dia 28 de março, Quinta-Feira Santa (ponto facultativo) e 29 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional)], custos em geral maiores por aumento da demanda, sendo que o projeto já foi concluído e encerrado.

- Diante do exposto, a FIA informa que está à disposição e propõe participar da audiência por meio de uma videoconferência (ZOOM, TEAMS ou MEET) para:

1) fazer uma apresentação técnica do projeto;

2) prestar todos os esclarecimentos técnicos às perguntas formuladas,

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO

Assim, a apresentação e discussão será feita pessoalmente, mas não presencialmente no local, e a audiência pode ficar integralmente gravada para os arquivos da Câmara Municipal de Vereadores.

Aguardamos a concordância de V.Exa.

Cordialmente,

São Paulo, 25 de março de 2024

Assinado de forma digital por JANAINA RIBEIRO:14639612869

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA DRA. RUTH CARDOSO, 7.221
PINHEIROS - 05425-902 - SÃO PAULO - SP
(11) 3732-5500

FIA.COM.BR
CONSULTORIA@FIA.COM.BR
CNPJ nº 44.315.919/0001-40

COMISSÃO DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO (FIA).

ATA 05/2024.

Aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas da tarde, reuniram-se na Sala do DIPROLE, da Câmara Municipal de Araucária, a Comissão Especial de Inquérito – FIA, composta pelo Vereador: Celso Nicácio, Ricardo Teixeira e Vílson Cordeiro. O Presidente iniciou a reunião com a resposta ao ofício 07/2024 de convocação enviado á FIA, onde eles alegaram que devido ao feriado as custas iam ficar elevadas e que se a oitiva poderia ser via videoconferência, a comissão conferiu com a diretoria de tecnologia e com a empresa que presta serviço de áudio e vídeo se daria para realizar a videoconferência, e em resposta obtivemos que “A participação híbrida, onde haja participantes presenciais e remotos, iria de encontro com obstáculos técnicos, dado que a plateia seria impossibilitada de fazer o uso da palavra, uma vez que é de direito sua participação e a forma remota também prejudicaria o debate, bem como impossibilitaria a reprodução audível aos presentes, se limitando ao dispositivo utilizado para a participação da sala remota”. Assim encaminhamos o ofício 08/2024 para a FIA, remarcando a data para o dia quatro do mês de abril. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Vereador Celso Nicácio deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e dois minutos, e eu Bárbara Felippe Moreira lavrei e digitei a presente ata que segue assinada pelos Membros presentes.

Assinado digitalmente por:
VILSON CORDEIRO
037.688.759-11
05/04/2024 11:09:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
030.676.329-07
05/04/2024 13:39:27
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
CELSO NICACIO DA SILVA
962.692.606-63
05/04/2024 15:42:27
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/04/2024 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66100610b8cb3.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 05/04/2024 11:09

Documento Assinado Digitalmente em 05/04/2024 11:09:22 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 05/04/2024 13:39:45 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 05/04/2024 15:42:38 por CELSO NICACIO DA SILVA

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 08/2024 Araucária,26 de Março 2024.

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

Dado o pedido realizado à convocação, informamos que a participação hibrida, onde haja participantes presenciais e remotos, iria de encontro com obstáculos técnicos, dado que a plateia seria impossibilitada de fazer o uso da palavra, formulando dúvidas, uma vez que é de direito sua participação, desde que autorizado e de forma ordenada. De forma remota também prejudicaria o debate, bem como impossibilitaria a reprodução audível aos presentes, se limitando ao dispositivo utilizado para a participação da sala remota.

Reforçamos a intenção em participação dos envolvidos de forma presencial, assim como vem sendo feito nas demais oitivas.

Desta forma visto a Justificativa apresentada, fica adiado para a data do dia 04/04/2024, próxima quinta-feira as 10h no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso conforme deliberação em reunião do dia 19 de Outubro de 2023, sendo que deverá ser apresentado a qualificação dos integrantes que prestarão esclarecimentos de forma antecipada.

Araucária, 26 de Março 2024.

Assinado digitalmente por:
CELSO NICACIO DA SILVA
962.692.606-63
26/03/2024 11:02:23
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Atenciosamente,

Vereador Celso Nicácio da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/03/2024 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6602d5830b809.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 26/03/2024 11:02

Documento Assinado Digitalmente em 26/03/2024 11:02:45 por CELSO NICACIO DA SILVA

COMISSÃO DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO (FIA).

ATA 06/2024.

Aos dois dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas da tarde, reuniram-se na Sala do DIPROLE, da Câmara Municipal de Araucária, a Comissão Especial de Inquérito – FIA, composta pelo Vereador: Celso Nicácio, Ricardo Teixeira e Vílson Cordeiro. O Presidente iniciou a reunião comunicando que a Fundação Instituto Administração-FIA não respondeu ao ofício 08/2024, solicitando a remarcação da data previamente agendada. Informou que a assessora Rosilaine entrou em contato via telefone no dia de hoje, dois de abril, sendo atendida por Carolina, que transferiu a ligação para Silvia. Esta última comunicou que a Dra. Janaína não havia chegado e se comprometeu a retornar assim que possível, conforme certidão feita pela assessora Rosilaine Ribeiro sob protocolo 56924/2024. Até o momento da presente reunião, não houve retorno via telefone nem e-mail. Contudo, foi decidido que a oitiva prevista para o dia quatro de abril irá ocorrer, pois os convocados não deram retorno. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Vereador Celso Nicácio deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e dois minutos, e eu Bárbara Felippe Moreira lavrei e digitei a presente ata que segue assinada pelos Membros presentes.

Assinado digitalmente por:
VILSON CORDEIRO
037.688.759-11
04/04/2024 15:47:36
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
030.676.329-07
05/04/2024 10:40:15
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

CELSO NICACIO DA SILVA
05/04/2024 10:41:45
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/04/2024 15:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p660ef5e7d5735a.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 04/04/2024 15:48

Documento Assinado Digitalmente em 04/04/2024 15:48:09 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 05/04/2024 10:40:25 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 05/04/2024 10:41:56 por CELSO NICACIO DA SILVA

COMISSÃO DE INQUÉRITO

CERTIDÃO

Eu, Rosilaine Ribeiro, certifico que no dia 02/04/2024, busquei entrar em contato com a Fundação Instituto Administração-FIA por telefone, utilizando o número (11) 3732-3500. Durante a ligação, fui atendida pela funcionária Carolina, que gentilmente me transferiu para Sílvia. Esta última informou-me que a Dra. Janaína não estava disponível no momento e prometeu retornar minha ligação assim que possível.

ROSILAINE RIBEIRO
03/04/2024 14:46:19
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Rosilaine Ribeiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/04/2024 14:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p660d95faa5781.
POR ROSILAINE RIBEIRO - (049.149.009-71) EM 03/04/2024 14:46

Documento Assinado Digitalmente em 03/04/2024 14:46:36 por ROSILAINE RIBEIRO

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Data: 04/04/2024

Horário: 10:00 horas

O Presidente da Comissão de Inquérito Celso Nicácio inicia a audiência e informa a todos presentes que o ambiente está sendo filmado e as imagens são transmitidas ao vivo através do YouTube, Facebook e Portal da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da Lei Federal 13709/2018, e que os eventos realizados nesse ambiente podem ser fotografados pelo setor de comunicações e as imagens divulgadas nas redes sociais e Portal da Câmara Municipal de Araucária. Além disso tais imagem podem também ser inseridas em peças publicitárias do Legislativo nos termos da Lei Federal número 13709/2018, a reprodução integral ou parcial do vídeo e autorizada mediante e citação da fonte e está sujeito às penalidades decorrentes do uso indevido das informações e imagem disponibilizadas. Assim declara aberta as oitivas da comissão de inquérito, constituía pelo ato da presidência número 114/2023. Presidente suspende os trabalhos por quinze minutos para aguardar o representante da Fundação Instituto de Administração, que foi devidamente convocado para prestar depoimento: após quinze minutos o presidente reabre a sessão e informa que o representante não compareceu, presidente então concede a palavra ao relator Vereador Ricardo Teixeira para fazer a leitura dos oficios de convocação e certidão emitida por esta comissão. relator ricardo fez a leitura do ofício 07/2024 de convocação a fundação instituto administração– FIA "O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, CONVOCA Vossa Senhoria: *FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO (FIA)* para Audiência desta Comissão que será realizada no dia 28/03/2024 às 10H00 horas, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, neste Legislativo Municipal, conforme deliberação em reunião do dia 19 de outubro de 2023. Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos", em seguida leu a resposta ao ofício 07/2024, "A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, térreo, Edifício Birmann 21, CEP 05425-902, Pinheiros, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.315.919/0001-40, por sua procuradora que ao final subscreve, em resposta ao Ofício em referência, vem, muito respeitosamente, expor o que segue:- A FIA foi convocada para comparecer na Audiência desta Comissão que será realizada no dia 28/03/2024 às 10H00 horas, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, conforme deliberação em reunião do dia 19 de outubro de 2023.• Esclarecemos que, para o adequado atendimento à demanda, é necessária a participação da equipe técnica da FIA composta pelos coordenadores: geral, de integração, de RH e de Previdência, que atuaram na execução do projeto. Contudo, isso implica custos de deslocamentos e hospedagem em um período de semana santa [feriado do dia 28 de março, Quinta-Feira Santa (ponto facultativo) e 29 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional)], custos em geral maiores por aumento da demanda, sendo que o projeto já foi concluído e encerrado.- Diante do exposto, a FIA informa que está à disposição e

propõe participar da audiência por meio de uma videoconferência (ZOOM, TEAMS ou MEET) para: 1) fazer uma apresentação técnica do projeto;2) prestar todos os esclarecimentos técnicos às perguntas formuladas, Assim, a apresentação e discussão será feita pessoalmente, mas não presencialmente no local, e a audiência pode ficar integralmente gravada para os arquivos da Câmara Municipal de Vereadores. Assinado por Janaína Ribeiro." e também leu o ofício 08/2024 de convocação "Dado o pedido realizado à convocação, informamos que a participação híbrida, onde haja participantes presenciais e remotos, iria de encontro com obstáculos técnicos, dado que a plateia seria impossibilitada de fazer o uso da palavra, formulando dúvidas, uma vez que é de direito sua participação, desde que autorizado e de forma ordenada. De forma remota também prejudicaria o debate, bem como impossibilitaria a reprodução audível aos presentes, se limitando ao dispositivo utilizado para a participação da sala remota. Reforçamos a intenção em participação dos envolvidos de forma presencial, assim como vem sendo feito nas demais oitivas. Desta forma visto a Justificativa apresentada, fica adiado para a data do dia 04/04/2024, próxima quinta-feira as 10h no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso conforme deliberação em reunião do dia 19 de Outubro de 2023, sendo que deverá ser apresentado a qualificação dos integrantes que prestarão esclarecimentos de forma antecipada. Araucária, 26 de Março 2024." em seguida fez a leitura da ATA 06/2024 "Aos dois dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas da tarde, reuniram-se na Sala do DIPROLE, da Câmara Municipal de Araucária, a Comissão Especial de Inquérito – FIA, composta pelo Vereador: Celso Nicácio, Ricardo Teixeira e Vílson Cordeiro. O Presidente iniciou a reunião comunicando que a Fundação Instituto Administração - FIA não respondeu ao ofício 08/2024, solicitando a remarcação da data previamente agendada. Informou que a assessora Rosilaine entrou em contato via telefone no dia de hoje, dois de abril, sendo atendida por Carolina, que transferiu a ligação para Sílvia. Esta última comunicou que a Dra. Janaína não havia chegado e se comprometeu a retornar assim que possível, conforme certidão feita pela assessora Rosilaine Ribeiro sob protocolo 56924/2024. Até o momento da presente reunião, não houve retorno via telefone nem e-mail. Contudo, foi decidido que a oitiva prevista para o dia quatro de abril irá ocorrer, pois os convocados não deram retorno. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Vereador Celso Nicácio deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e dois minutos, e eu Bárbara Felippe Moreira lavrei e digitei a presente ata que segue assinada pelos Membros presentes." e por fim a certidão sobre o telefonema "Eu, Rosilaine Ribeiro, certifico que no dia 02/04/2024, busquei entrar em contato com a Fundação Instituto Administração - FIA por telefone, utilizando o número (11) 3732-3500. Durante a ligação, fui atendida pela funcionária Carolina, que gentilmente me transferiu para Sílvia. Esta última informou-me que a Dra. Janaína não estava disponível no momento e prometeu retornar minha ligação assim que possível." Relator Ricardo Teixeira passa a palavra ao Presidente que agradece aos presentes e encerra a audiência.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=pnx22H03uYM&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

9° Audiência da Comissão de Inquérito - FIA, realizada em 04/04/2024 às 10H00 min no Plenarinho, neste Legislativo Municipal.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	[illegible]	
02	[illegible] Smatorias	Assessor Ver. Ricardo
03	[illegible]	
04	Ricardo [illegible]	
05	Vilson Padilha	
06	Rosilaine Ribeiro	
07	Bárbara Filippe	
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		

COMISSÃO DE INQUÉRITO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que após a realização da audiência na data 04/04/2024 foi verificada a correspondência administrativa via e-mail, onde por parte da inquirida Fia, recebemos resposta ao ofício 08/2024, após o expediente administrativo do dia 03/04/2024 e não visto no dia da sessão, em razão dos assessores estarem comprometidos com a organização da audiência, diante disso, efetivamente a mesma justificou oportunamente sua ausência, são os termos a certificar, pelo presente dou fé e assino.

Rosilaine Ribeiro

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 09/2024 Araucária,11 de Abril 2024.

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito, é meu dever informar que uma Audiência desta Comissão está agendada para o dia 18/04/2024, às 10H00 horas. Este comunicado se destina à FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO (FIA).

Dadas as circunstâncias atuais e a inviabilidade de comparecimento presencial de representantes da FIA para a referida audiência, em resposta ao ofício 08/2024, solicitamos gentilmente que a participação seja realizada por meio de videoconferência. O link de acesso será enviado através de e-mail oportunamente.

Esta audiência é de suma importância para o desenrolar dos procedimentos investigativos da Comissão, e sua participação é essencial para a condução eficaz deste processo.

Agradecemos antecipadamente pela cooperação e pela pronta atenção a esta convocação. Caso haja alguma dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, não hesite em entrar em contato.

Araucária, 11 de Abril 2024.

Atenciosamente,

Vereador Celso Nicácio da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ao Senhor
(*FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO*)

Assinado digitalmente por:
CELSO NICACIO DA SILVA
962.692.606-63
11/04/2024 09:02:47
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6617d17692f5d.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 11/04/2024 09:03

Documento Assinado Digitalmente em 11/04/2024 09:03:04 por CELSO NICACIO DA SILVA

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Data: 18/04/2024

Horário: 10:00 horas

Depoente: FUNDAÇÃO INSTITUTO ADMINISTRAÇÃO

Audiência via Videoconferência.

Ricardo: Sou o relator da comissão de inquérito que analisa os contratos da empresa, aos representantes da FIA, pode se identificar com nome e CPF, por favor. Janaina: Eu sou a Janaína Ribeiro, assessora jurídica interna institucional da FIA, a OAB é: 170208 SP. José Roberto, advogado externo da FIA escritório que representa a FIA, a OAB é: 61471 SP. José Afonso Mazon, Professor da Universidade de São Paulo e coordenador de projetos, o CPF é: 240.039.728-72. Mariana Chiesa, advogada, a OAB é: 287591 SP. João Falcão Dias, advogado externo, a OAB é: 406577 SP. Luciano Antinoro, ex coordenador técnico do projeto e Professor, a OAB é: 56481 SP. Celso Ribeiro, Gestor de Relacionamento da FIA, o CPF é: 060.315.658-46. Mário Rats, consultor (coordenação de estudos), o CPF é: 259.450.683-49. Isabela de Oliveira Menon, Consultora da Gestão de Pessoas, o CPF é: 357.299.768-28. Celso Nicácio: Agora que todos se identificaram, começaremos a oitiva. Atenção esse ambiente está sendo filmado e as imagens são transmitidas ao vivo através do Facebook, YouTube e Portal da Câmara Municipal de Araucária, nós temos da lei federal número 13.709/2018, os eventos nesse ambiente pode ser fotografado pelo setor da comunicações e as imagens divulgada nas redes sociais e Portal da Câmara Municipal de Araucária, além disso tais imagem pode também ser inserida em peças publicitárias legislativa nos termos da lei federal número 13.709/218, integral ou parcial do vídeo é autorizada mediante a citação da fonte e está sujeito ás penalidade decorrentes do uso indevido das informações e imagem disponibilizadas sobre a proteção de Deus declaro aberto a oitiva da comissão parlamentar de inquérito constituía pelo ato da presidência número 114/2022 de 16 de outubro de 2023, processo de número 40.631/21 dendo a finalidade de apurar eventuais fraudes ou omissões de atos relativos ao processo de contratação do projeto FIA, além de analisar procedimento que foram formados por parte do executivo bem como averiguar a responsabilidade dos envolvidos conforme determinado nos itens no contrato número 72/2021 constantes do requerimento número 114/20223 instaurado em sessão plenária nessa casa de lei de forma contamos com a presença dos vereadores Celso Nicácio Presidente da Comissão, Ricardo Teixeira Relator e Vilson Cordeiro membro, solicito que o nobre Vereador nessa comissão designado o Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira proceda a leitura do requerimento de abertura da CPI de Número 114/2023. Ricardo Teixeira: Bom dia Senhor presidente, membros da FIA população de araucária que nos acompanha nas redes sociais. Requerimento 114/2023, os vereadores Ben Hur Custódio Oliveira, Celso Nicácio, Aparecido da reciclagem, Irineu

Cantador, Pedrinho da Gazeta,Ricardo Teixeira, Vagner Chefer e Vilson Cordeiro no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta casa em seu art. 116 e seguintes propõe requerimento 114 de 2023 que nos termos do inciso 12 do art. 11 e a linha C do inciso 27 do art. 11 da Lei Orgânica de Araucária juntamente com o inciso 2 do art. 66 artigo, 68 e 69 do regimento interno da Câmara Municipal de Araucária vem os vereadores que subscrevem o presente requerimento apresentar para a apreciação e instituição a abertura de comissão de inquérito visando apuração sobre a contratação da FIA por meio do processo 40.631 de 2021 contrato 72/2021 referente à contratação contrato, valores, prestação de serviço, forma de recebimento, pagamentos e produtos entregues fica estabelecido o prazo de donação conforme disposto no parágrafo terceiro do art. 68 do Regimento Interno a comissão será composta por três vereadores dos quais ser eleitos entre eles Presidente, relator geral e membro este é o requerimento Senhor Presidente. Celso Nicácio: Gostaria de convidar para prestar depoimento o representante da fundação instituto administração da FIA. José Roberto: Só para explicar o seguinte, o Coordenador Geral do projeto é o Professor José Afonso que está aqui do meu lado e as outras pessoas da FIA são do corpo técnico que elaborou os 37 relatórios de milhares de páginas que foram entregue a conclusão do trabalho então nas questões gerais o professor José Afonso responde às questões específicas em relação a cada relatório, se for necessário a gente pode ter a a o auxílio aí das pessoas que trabalharam especificamente em cada um dos relatórios. Ricardo Teixeira: Como bem já foi falado eu que serei o relator e vou iniciar fazendo as os questionamentos. Celso Nicácio: Deverá sobre palavra de honra trazer a verdade que souber e do que lhe for perguntado e a partir nesse momento não poderá faltar com a com a verdade ou emiti-las sobre penas de responder por crime de falso testemunho previsto no código penal , art. 342. Concedo a palavra ao relator Vereador Ricardo Teixeira para os questionamentos para o depoente e em seguida para os demais vereadores. Ricardo Teixeira: Agradeço mais uma vez a palavra Senhor Presidente mais uma vez dou bom dia aos Senhores representantes da FIA, também ao Vereador Vilson Cordeiro que se faz presente e aos demais Servidores desta Câmara Municipal e a toda a população de Araucária que acompanha hoje pelas redes sociais da Câmara Municipal, esta audiência da FIA feita de forma híbrida da qual nós buscamos fazer de forma presencial mas devido a motivos da própria empresa com o objetivo de trazer a possibilidade dos depoimentos e da participação dos Senhores também antes de firmar o nosso relatório e objetivar a fala dos Senhores e as Explanações e até mesmo explicações e em relação àquilo que esta CPI ela ela hoje faz suas investigações, eu quero contextualizar para todos aí não sei se os senhores têm acompanhado a empresa de vocês não sei se tem acompanhado o que acontece em Araucária mas nós temos aí desde o início dos trabalhos e da prestação de serviço dos Senhores várias questões que foram colocadas em nosso município por sindicatos, servidores e isso foi cada vez mais encaminhando em situações e depois da finalização do projeto essas questões se aumentaram aqui na cidade, foram colocadas já foram feitas outras denúncias e esta casa de leis na sua maioria dos vereadores e objetivou com a assinatura de oito vereadores do

requerimento para abrir esta comissão de inquérito para explanar e dirimir a cidade e o poder legislativo dessa cidade e o objetivo fazer parte dessa investigação de possíveis situações que possam ter ocorridos ou não em relação ao contrato dos senhores a prestação de serviço como diz mesmo nosso requerimento e abertura, nosso objetivo e eu vou seguir basicamente a questão do próprio requerimento porque hoje estão aqui os senhores então contratados para este serviço que foi prestado no nosso município nós vamos eu vou seguir questões referentes à contratação ao contrato dos Senhores, aos valores, a prestação do serviço, forma de recebimento, pagamentos e produtos entregues. Para também colocar no contexto e todos terem conhecimento do que foi feito até o presente momento nesta comissão nós iniciamos com aqueles que fizeram as denúncias que foram os sindicatos, o fundo de previdência do município de araucária e depois colocamos alguns secretários do nosso município que participaram de todo esse contexto também e chamamos uma secretaria para falar de como que foi essa relação técnica com vocês então esse foi o contexto até o presente momento em relação àquilo que estamos aí investigando deste contrato então colocado esse contexto eu peço agora que vou iniciar a aos questionamentos e como falamos anteriormente eu não sabia de quem viria, quais seriam as pessoas indicadas seria uma pessoa ou mais pessoas então sem conhecer o corpo técnico eu previamente fiz um rol de questionamentos aqui e vou como conforme combinamos anteriormente vou fazer o questionamento e os senhores elegem quem será o quem vai responder o quem ou mais de uma pessoa também se se fizer necessário fique bem à vontade nós queremos na verdade receber informações e trazer à luz da população de Araucária de todas as questões e também relacionadas a esse tema. Iniciando a minha primeira questão que faço para os senhores, eu trago para vocês no primeiro momento não sei quem participou dessa parte da contratação que é o início de todo esse serviço prestado pela empresa que vocês representam é a contratação então primeiramente quem da prefeitura do município de araucária, qual foi o servidor que entrou em contato e com quem que foi tratado nesse primeiro momento dos primeiros contatos que foram feitos via Araucária com quem representou a FIA nessa primeira conversa? José Afonso: Nessa conversa foi o Luciano Antinoro, eu, o procurador-geral do município de Araucária e também um secretário, se não me falha memória de secretário da fazenda do município. Ricardo Teixeira: O início desse contato foi uma questão ativa do município que procurou a oferta do serviço não foi os senhores que ofertaram previamente isso? José Afonso: Vieram aqui até a faculdade de economia administração contabilidade e atuária da Universidade de São Paulo e eu Recebi na sala de reuniões e fizemos a reunião e eles colocaram as necessidades e as preocupações que o município tinha em relação às questões de natureza previdenciária em especial. Ricardo Teixeira: Então os nossos secretários foram até o Senhor e a saída até o Senhor foi feito previamente através de um contato do município, do secretário de finanças, Senhor Luciano eles fizeram contato com o Senhor prévio porque buscaram esse serviço ou teve alguém que indicou para eles, teve alguma pessoa que intermediou esse contato até chegar ao Senhor? José Afonso: Não, nada de intermediário nisso. Ricardo Teixeira: Eles buscaram e sabia que o Senhor prestava o serviço e procuraram o Senhor como entendedor desta área? José Afonso: Primeiro reparo que você colocar que

a não é uma empresa, a FIA é uma fundação sem fins lucrativos instituída em 1980, já temos 44 anos e ela é uma fundação de apoio da Universidade de São Paulo nós temos 31 fundações aqui na Universidade de São Paulo e era declarado de utilidade pública no nível federal estadual e municipal ao longo desses 44 anos já fizemos mais de 8.000 projetos praticamente para todos os ministérios em Brasília, Governos do Estado, Governos Municipais e órgãos multilaterais como o Banco Mundial e assim por diante e então não somos uma empresa tá esse é o primeiro ponto Gostaria de deixar muito claro isso tá e exatamente em função da gente ser bastante conhecido que fomos procurados, aliás a maioria dos projetos aqui, são projetos que as pessoas procuram a gente em função da respeitabilidade, do conhecimento técnico que a gente tem de importante. Ricardo Teixeira: Dessa forma como aconteceu com araucária, vários outros municípios e entidades procuram seja nível Federal e Estadual para a prestação de serviço. José Afonso: Não só no Brasil mas também em outros países da América Latina, na França, nos Estados Unidos e assim por diante. Ricardo Teixeira: Em relação tiveram primeiro contato, foram até São Paulo falar com o Senhor e ali foi essa foi início depois disso os Senhores apresentaram para a Prefeitura de Araucária uma proposta? José Afonso: Não, a gente solicitou a gente solicitou que eles elaborassem um termo de referência como é comum na área pública, um termo de referência colocando quais são as preocupações e que questões eles gostariam de ver respondidas nisso daí tanto do ponto de vista do pccs que fando de cargos carreiras e salários quanto do ponto de vista previdenciário são os dois grandes vetores do trabalho então eles colocaram nesse termo de referência os pontos principais que eles gostariam de ver respondidos pelos nossos relatórios que foram 37 relatórios que a gente apresentou e esses 37 relatórios desde o início eles ficaram a entregues à prefeitura e também foi colocado um link para o Ministério Público do Paraná acessar online esses relatórios à medida que a gente apresentar. Ricardo Teixeira: Então aconteceu no momento do serviço aconteceu acompanhamento do Ministério Público também então assim em relação ainda ao período de contratação eles foram até os Senhores e mandaram, depois fizeram os levantamentos daquilo que era ser necessário para o município de Araucária e depois nesse período ainda vocês tiveram mais algum encontro presencial da ida dos dois secretários ou alguém da FIA veio até aqui nesse período ainda de contratação ou tudo que foi tratado foi feito de forma online como que aconteceu todo esse contexto no período? O Professor Luciano Antinoro foi aí em Araucária e conversou, viu pessoalmente documentos, dados, relatórios principalmente na área de previdência e aí pegou os dados e informações necessárias para que a gente tivesse um embasamento técnico para formular uma proposta de trabalho. Ricardo Teixeira: Depois da vida do Professor Luciano, vocês formularam a proposta do Município de Araucária? José Afonso: Isso, depois que a gente teve todas as informações técnicas para fazer uma proposta realista e voltada para resolver problemas que foram apresentados. Ricardo Teixeira: Em relação á esse período de contratação foram presenciais então dois encontros um com o Senhor que os servidores de Araucária foram até o Senhor e outro que o Luciano veio até o município? José Afonso: Sim, aí o Luciano trouxe os documentos, nós sentamos começamos a analisar juntamos outros técnicos como o professor Mário Rats, Isabela e outros profissionais de diferentes áreas

porque aí são dois grandes vetores que eu coloquei, o vetor na área de gestão de pessoas e um outro vetor que é na área de gestão previdenciária aí juntamos as pessoas técnicas para elaborar essa proposta. Luciano Antinoro: Bom dia a todos, só para adicionar comentário do professor José Afonso, houve também uma conversa aí de forma online com outros secretários secretário de planejamento secretário de governo secretário de administração porque é um objeto foi um objeto complexo né que envolvia toda a prefeitura e em todas as propostas que nós fazemos aos nossos clientes um passo básico nosso é entender exatamente eh qual é o problema até para que a gente possa ser leal na proposta que a gente faz então nós Recebemos um termo de referência por e-mail formalmente da Secretaria de fazenda se eu não me engano na época foi o Fabrício diretor de Finanças que nos encaminhou esse termo de referência nós solicitamos então essas informações básicas, algumas delas contam constam inclusive de dos Sites oficiais do Ministério da Previdência outras informações nós não tínhamos e a própria prefeitura não tinha então esse foi um dos problemas levantados na nossa primeira conversa com o Dr Simon e com o Dr Luciano em relação à dificuldade que a própria prefeitura tinha em obter informações e então esse também foi um dos motivos da nossa contratação né um agente externo que pudesse levantar as informações fazer as perguntas corretas, é só essa adição que eu gostaria de fazer em complemento a fala do Professor José Afonso. Ricardo Teixeira: Em relação à questão de todo esse contexto depois de forma de forma presencial o Senhor conversou apenas com Luciano e com o Simon também ou conversou com os outros secretários só foi de forma online?. Luciano Antinoro: Sim, essa reunião abrangente foi uma reunião que foi feita online com esses secretários que eu nomeei, posteriormente nós tivemos contato ao longo do projeto com os secretários das pastas, educação, saúde e assim por diante mas neste momento. Ricardo Teixeira: Mas no período da contratação foi esse contato online para ter conhecimento daquilo que a prefeitura necessitava isso? Luciano Antinoro: Exatamente. Ricardo Teixeira: Feita a proposta daquilo que os senhores entenderam que o Araucária necessitava para o serviço prestado, feita a proposta e começou-se uma negociação porque é sem fins lucrativos mas vocês receberam para fazer o serviço aquilo que foi prestado no nosso município feita essa proposta quem tratou quem que foi que tratou essa questão relacionada ao os valores e o pagamento que o município de Araucária fez, foi um secretário, foi presencial foi de forma online, como que foi depois de depois dessa parte do primeiro contato de você ter vindo para Araucária desta reunião se eu tiver errado nesse contextualização os Senhores podem me me corrigir depois dessa parte que teve essa reunião online vocês elaboraram tudo aquilo que era necessário através da experiência já citada anteriormente da empresa já colocada anteriormente, quando entrou na parte que vocês elaboraram o custo do serviço que foi efetuado, com quem foi tratado foi tratado, estas questões foi tratada de forma online, foi presencial, foi em São Paulo, foi em Araucária, quando foi que aconteceu toda essa negociação e se teve uma negociação prévia em relação a valores de forma online, algum momento teve alguma reunião presencial em relação a essa questão dos valores e daquilo que seria e até do fechamento do da contratação do serviço?. José Afonso: Aqui nós pois levantar toda a situação né levantados os dados que a gente necessitava para fazer a proposta técnica, nós começamos a detalhar quais eram

as etapas e fases do trabalho tanto na vertente de gestão de pessoas quanto na vertente previdenciária então vamos começar desde uma análise da situação atual levantando dados, informações, caracterizando o problema e assim por diante, verificar todas as ações que eram necessárias e foi feito um cronograma físico, o que significa um cronograma físico significa dizer qual é a etapa, qual é a fase e qual é a atividade que vai ser realizada passa essa atividade a ser realizada estima-se o número de homens necessários para realizar essa atividade aí a área financeira aqui da fundação ela tem uma tabela dependendo do perfil do profissional, da formação que ele tem, da titulação e assim por diante, existe um custo homem em hora para essa atividade então se para essa atividade vamos ser alocadas 80 horas para realizar aquilo ali o custo é de X então isso nós fizemos né um cronograma físico financeiro detalhado e essa proposta foi enviada por e-mail não me lembro agora para quem exatamente foi encaminhado isso daí se foi pro secretário se não me falha a memória foi pro secretário de finanças mas foi encaminhada por e-mail com todo o detalhamento necessário. Luciano Antinoro: Foi encaminhado para o Secretário de Finanças, o Dr Luciano e também para o Dr Fabrício que é Diretor Geral da Secretaria de Finanças então porque na verdade foi o Dr Fabrício que encaminhou o terre pra gente e nós respondemos para ele com cópia agora não sei se cópia mas para o Secretário de Finanças também. Ricardo Teixeira: Em relação a essas questões relacionadas depois como professor explicou em relação a tudo aquilo que foi elaborado pela empresa e depois no momento que entrou nessa fase de custos e foi feito que tem uma tabela né com certeza tem um vocês sabem daquilo que custa o serviço que será prestado aí foi encaminhado por e-mail né toda esse valor e aquilo que vai ser prestado que foi prestado pelo município de Araucária depois desse e-mail enviado, a contratação ela aconteceu daí o fechamento do serviço aquilo que foi combinado em relação ao cronograma de pagamentos ele aconteceu também de forma por e-mail, teve alguma conversa online, alguma reunião online, alguma conversa via telefone ou teve uma conversa presencial, os senhores vieram até Araucária ou os nossos servidores do município que estavam encabeçando essa contratação, eles foram ou como que aconteceu o fechamento depois de e-mail enviado que já entendi bem foi feito toda uma parte de estudo foi através que Araucária ativamente buscou os senhores não foram os senhores que buscaram a Araucária depois de todo esse contexto de foi levantado, as informações necessárias para depois aquilo que seria feita a proposta de trabalho depois do momento que foram enviados os valores por e-mail como foi falado para o nosso secretário de Finanças Luciano e o diretor-geral da mesma secretaria o Fabrício não é que foi batido o martelo né que foi feita uma contratação nós vamos fazer a contratação, só foi por e-mail a resposta ou existiu algumas reuniões de forma presencial, online e se existiram reuniões de forma presencial onde que elas aconteceram, quem foram os personagens de todo esse contexto, os senhores conseguiriam me falar quem que participou desse fechamento, dessa discussão de valores? José Afonso: Não houve discussão de valores quer dizer a gente apresentou um cronograma como eu falei todas as atividades é uma proposta extensa, uma proposta enorme que foi feita por volta de umas 50 páginas algo desse tipo totalmente detalhada e isso foi firmado o contrato só

isso pela área administrativa. Ricardo Teixeira: Então mandou o e-mail e a prefeitura já respondeu para fazer e não foi discutido nenhum cronograma de pagamento nada foi tudo por e-mail e ninguém dos Senhores conversou com ninguém de Araucária é isso que o Senhor tá me dizendo? José Afonso: Eu não conversei pessoalmente com ninguém. José Afonso: Mas quem conversou? Luciano Antinoro: Não houve conversa pessoalmente. José Afonso: Nós fazemos um trabalho técnico, isso daqui não é uma feira livre que você diz olha a banana é tanto. Ricardo Teixeira: Eu entendi Professor e só para contextualizar, eu não falei de discussão de valores como o Senhor tá falando que é uma feira livre mas não é assim eu tô perguntando na hora que foi feito o fechamento eu entendi da empresa todas as questões mas que foi feito que foi fechado e firmado o valor por e-mail como bem falou o professor Luciano eh no momento que foi fechado, como que daí se foi confirmada essa contratação antes de fazer o contrato nós vamos fazer vamos pagar de que forma é só isso que eu tô perguntando eu não quero saber eu já entendi da moral da empresa eu só quero saber de forma bem objetiva que o Senhor me esclareça foi feita a resposta como o servidor geral o cara que contratar a empresa dos Senhores eu já entendi todo o contexto quero saber como que eles firmaram essa contratação, se falaram como iriam pagar ou quem que foi que fez essa Intermediação se foi professor. José Afonso: A nossa proposta certa já foi especificada, nós sempre fazemos qualquer pagamento mediante a entrega de um relatório então nós fizemos 37 relatórios então quando entregar este relatório a gente encaminha vocês verificam se tem algum ponto que tem que ser alterado modificado se tem dúvida a gente eventualmente altera alguma coisa ou corrige isso aquilo se houver necessidade aí a prefeitura fala que tá ok e aí a gente encaminha nota fiscal fatura e a prefeitura tem até 30 dias para fazer o pagamento disso, é assim que funciona na proposta, já foi na proposta especificado este produto aqui vai ser entregue em tal data, leva tanto tempo para fazer, tantos homens para fazer isso e aquilo, o custo é tanto, a gente entrega o relatório e vocês pagam mediante a entrega do relatório e isso é o que a gente já faz desde o início em mais de 8.000 projetos. Ricardo Teixeira: Eu entendi já essa questão que eu só queria saber porque no momento foi fechado a contratação do senhores no momento que foi apresentado o preço, o cronograma foi definido então nesse e-mail depois eu quero requerer a cópia do desses e-mails através já tô requerendo aqui que os senhores nos encaminhem a cópia desse e-mail que foi mandado e dos e-mails mandado, não sei se foi o Professor Luciano Antinoro que encaminhou ou quem encaminhou os e-mails essa comissão está requerendo os senhores vamos fazer de forma escrita também e eu gostaria de saber só uma coisa de forma bem objetiva, foi mandado o e-mail teve um aceite eu só quero saber quem fechou vamos contratar eu se já entendi que o Senhor tem um cronograma através dos produtos que ia ser pago eu talvez me expressei mal na questão que eu falei do da discussão de de valor não é na questão de querer pedir abatimento no preço em questão de como foi feito toda essa discussão financeira de um contrato de extrema importância e relevância para este município visto o valor desse contrato e visto os questionamentos que fizeram e visto a importância relativa que teve política, administrativa e financeira visto que nós estamos hoje aqui na comissão pertinente esta questão sei do da importância da empresa ao Senhor em relação aos 8.000 contatos que o Senhor fez mas a Relevância também

deste contrato para essa cidade de Araucária é importante visto que estamos tendo uma comissão de inquérito então bem de forma objetiva quero saber dos Senhores quem pode me responder foi mandado e-mail foi falado aceitamos dessa forma e foi contratado assim se foi eu só quero saber se a contratação depois do preço apresentado foi feito apenas por e-mail ou teve mais alguma ligação telefônica ou foi presencial, é só isso que eu quero saber. José Afonso: Foi por e-mail, foi encaminhada a proposta extremamente detalhada e aí é se tiver isso daqui responde ao termo de referência que foi apresentado? Sim, tem alguma alteração, mudança técnica que seja necessário fazer algo que nós não estamos atendendo em relação à aquilo que foi especificado? Não. José Roberto: Só para informar o seguinte, esses detalhes todos tem no processo administrativo de contratação que eu imagino que os Senhores já tenham requisitado da prefeitura. José Afonso: E isso daqui também nós falamos exaustivamente para Senhora promotora de justiça na época em que tinha um outro trâmite não sei aí judicial e etc, esse que foi arquivado, arquivado tanto na primeira quanto em segunda instância pela legalidade toda do procedimento. Ricardo Teixeira: Sim, nós temos conhecimento do processo muito obrigado. Feito resposta por e-mail que foi da Secretaria de Finanças como o Professor Luciano Antinoro falou que foi encaminhado aos dois responsáveis pela pasta que é o Luciano e o Fabrício eles deram o aceite aí depois disso iniciou daí não teve mais nenhuma conversa sobre valores depois disso iniciou-se o processo da elaboração do contrato e também do início da contratação e depois de combinado, essas questões quem que cuidou dessa parte depois do andamento técnico aqui dos trabalhos de Araucária continua toda essa parte sendo feita pela Secretaria de Finanças ou outros secretários participar e quem dos Senhores que foi responsável dessa parte depois da contratação feita eu já entendi que foi por e-mail quem que foi responsável eh por por iniciar todo o trabalho aqui na Prefeitura de Araucária que fez o contato, o que que foi o primeiro o pontapé inicial do trabalho foi feito depois da fase? José Afonso: Nós montamos toda a equipe, uma equipe enorme de pessoas técnicos aí e o Professor Luciano é aqui quase que semanalmente ele estava em Araucária acompanhando os trabalhos, fez inúmeras reuniões aí em sábado, domingo em hotel que quando você consegue colocar os secretários todos juntos, sem telefone ali celular para não ficar trabalhando para discutir tecnicamente aquilo que tem que ser feito só que isso que tem que ser feito é algo que forja o controle da FIA, é algo que demanda uma decisão política mexer na previdência, mexer em plano de cargos e salários isso extrapola a nossa atuação, nós recomendamos tecnicamente o que tem que ser feito e isso são bilhões na verdade que representa em termos né do município. Ricardo Teixeira: Então o Professor Luciano aconteceram vários encontros do Senhor com os nossos secretários essa parte técnica depois de iniciado os serviços aqui no nosso município isso?. Luciano Antinoro: Sim, na verdade a conversa com os secretários era mais esporádica em momentos mais estratégicos do projeto onde se precisava de uma definição e que impactava por exemplo o orçamento, geralmente os nossos contatos, a equipe técnica da FIA e eram vários de nós Professor Raz, Professora Isabela, Professor Cloves e assim por diante nós íamos quase que semanalmente para

Araucária e a gente tinha reuniões seja presencialmente seja por WhatsApp ou seja por videoconferência com as equipes técnicas de cada secretaria que foi ou com fundo de previdência que foi nomeado para ser o interlocutor da prefeitura então nós fazíamos reuniões com secretário de educação em alguns momentos mas geralmente com a parte técnica alguns secretários como de Educação de saúde se envolviam mais direto amente Nas questões técnicas outros deixavam eh as a as conversas mais para a parte técnica então a gente teve conversas com meio ambiente, com a procuradoria, com os procuradores do município, os concursados, tivemos reuniões com a guarda municipal, várias delas com o secretário da guarda, com a diretora da guarda, com uma equipe e de técnicos da guarda que foi montado então assim geralmente as nossas conversas em Araucária elas se fixavam com a parte técnica servidores efetivos da prefeitura que participaram então da na Secretaria de Finanças por exemplo quem era um ponto chave do nosso contato era o Dr Fabrício que acompanhou todo o nosso processo todas as reuniões ele estava presente ou pelo menos em quase todas eh e aí não só em relação à Secretaria de Finanças mas nas outras reuniões em relação às outras passas também ele acompanhava não só porque ele era o contratante mas também porque ele quem sabia do impacto orçamentário final de qualquer tipo de proposta de alteração então basicamente bem objetivamente nós nos reunimos quase que semanalmente com servidores efetivos de Araucária em alguns momentos nós tínhamos as reuniões com os secretários quando havia uma questão técnica que fugia a competência dos Servidores efetivos e decidirem então era assim que foi o trabalho aí em Araucária. Ricardo Teixeira: Quero fazer uma adenda a esta questão que o Professor Luciano que é o eu agradeço até os esclarecimentos do Senhor porque vejam nós temos uma comissão aqui Senhores que busca e visa esclarecer e eu acho que chegou tudo até esse momento porque talvez faltou um pouco não sei se de quem que fez todo esse contexto, a contratação e quem gerenciava no Poder Executivo isso que eu digo para os Senhores, isso que o Senhor tá falando Professor Luciano para mim é uma novidade porque tudo que foi colocado por alguns secretários que o Senhor já citou que conversou eles não foi colocado para nós que nunca ninguém viu vocês aqui então eu gostaria de pedir para o Senhor não sei se essas reuniões tiveram atas, tiveram cronogramas colocados e estou aqui no falando aquilo que me foi colocado anteriormente e é público e notório só os Senhores pegaram os depoimentos anteriores e talvez isso chegou também a muitas questões que alguns secretários que os Senhores mesmos citaram, falam para nós que nunca tinham tido contato com os Senhores, outros tinham contato e agora o Senhor me esclarece que aconteceu um encaminhamento técnico de contato de isso nós estamos falando precisando do serviço em relação a tudo a tudo que foi feito no município de Araucária dos serviços prestados pelos Senhores então é uma questão que eu gostaria de não sei se o Senhor tem Professor Luciano todo esse contexto que foi feito do estudo como que foram feitas essas reuniões, de que forma, com quem que foi feito porque é algo que nós também é de extrema relevância esse encaminhamento para esta comissão e naquilo que eu venho e venho entendendo estudando enquanto relator deste tema dessa comissão é importante que a gente tenha esse conhecimento que o senhor colocou né se o senhor tiver se foi feito dessa forma porque para nós aqui nós tivemos por exemplo um

ex-secretário de planejamento que o senhor citou que falou que nunca tinha tido contato com os senhores então nós temos que ter o entendimento saber então como que foi feito porque daí eh se nós se os senes estão nos apresentando aquilo que foi colocado, que foi feito e aqui no nosso município é importante que nós tenhamos aí esse cronograma que o Senhor efetuou no nosso pedido de Araucária até para a gente ter o entendimento e tem essa visualização, não vou nem dizer comprovação mas visualiza aquilo que tá aqui forma que foi proposto e eu já falei com outros secretários que o Senhor citou por exemplo do envolvimento Secretaria de Educação que me falou que teve talvez teve só um encontro com os Senhores então eu precisava só entender como que foi até para que eu entenda os depoimentos que eu tive anteriormente e possa aí encaminhar aquilo que é pertinente do relatório e principalmente da participação dos Senhores que são o objeto essa contratação de toda essa discussão e dessa comissão de inquérito que nós temos então o serviço foi prestado, o pagamento como foi colocado foi pago passo a passo em relação à aquilo que era entregue nos relatórios, isso que nós já entendemos agora uma coisa que é importante quero até esqueci de passou aqui na questão de quando nós estamos falando da questão ainda dos valores uma discussão muito importante que foi colocada aqui no nosso município e foi levantada como o Professor Luciano falou que conversou com o fundo de previdência também e foi colocado aqui no nosso município e foi face de denúncias como sabemos também tivemos o arquivamento do Ministério Público mas hoje nós temos aqui o poder legislativo encaminhando sobre essas questões são né poderes independentes e chegou até a casa e estamos fazendo o nosso papel para elucidar para a nossa população de Araucária, coisas que foram levantadas e da melhor forma possível então quando foi feito essa contratação, foi citado por várias vezes aqui nós depois fizemos uma comissão para revisar os projetos de lei e realizado pelo que foi apresentado dos projetos que depois vir os projetos para nossa casa para votação e foi colocado a disparidade e eu quero até que os Senhores contraponham e coloque a luz desta comissão foi colocada a disparidade eh dos valores que foram praticados em outros municípios sempre que era colocado que em tal município foi feito, só para esclarecimento todo o serviço feito aqui foi feito da forma como é o valor de mercado dos Senhores né ele tem uma comparação, existe como por exemplo, comparar Araucária com outros municípios que vocês prestam serviço do mesmo da mesma envergadura, como o Professor Mazon falou tem um custo lá, homens, hora tal então isso daí é tudo tabelado, essa comparação porque sempre foi levantado que em Araucária foi feito o valor muito maior praticado do que em outros municípios, como que é essa questão do valor só para elucidar aqui e colocar a luz dessa comissão, existe essa comparação, existe essa disparidade ou Araucária por ter situações mais específicas teve um valor diferenciado não sei quem poderia elucidar ou se fui claro na pergunta também, quem poder me responder nesse caso José Afonso: A proposta que foi feita para área é uma proposta específica, não é comparável com outros municípios, cada município apresenta um termo de referência diferente com necessidades diferentes, com disponibilidade de dados e informações diferentes e com requerimentos específicos que a gente deve atender então o que nós temos aqui é efetivamente, como nós colocamos uma tabela de somem hora e isso é aplicado em função da estimativa de horas que se propõe para cada atividade a ser

realizada. Ricardo Teixeira: Uma outra pergunta Professor outra pergunta que foi colocada e foi levantada várias vezes até pelo fundo de previdência, o nosso município quando foi colocado e até para dirimir questionamentos, eles colocaram que por que os objetos contratados tiveram mudanças significativas após a contratação efetiva e se foi através da análise do Professor Luciano quando estava aqui ou alguém solicitou essas alterações como o Senhor mesmo e falou anteriormente Professor Mazon em relação à vontade política então teve uma alteração, existiam essas alterações contratuais inicial e depois como que aconteceu esse contexto? José Afonso: Quando eu falei de questão de vontade política é que nós apresentamos 37 relatórios, apresentamos a sugestão uma minuta de sugestão de vários projetos de lei para pôr o dedo na ferida e resolver um problema seríssimo que existe aí de Déficit Previdenciário que no futuro se não for feito nada isso, essa é a realidade, fizemos também uma de sugestões em relação à questão do PCCS, Plano de Cargos Carreiras e Salários em função de ter uma equidade mais ou menos salarial em termos municipais em relação a outros municípios, tô querendo dizer aqui o nosso papel é colocar as propostas e sugestões que o município deva fazer e para colocar isso em prática aí vai depender não da gente, vai depender do Poder Legislativo, Executivo, não sei de quem vai depender isso mas que ali estão realmente o caminho para sanar financeiramente o Fundo de Previdência tá claro, como também a questão do PCCS e isso tem custo político mas nós colocamos a nossa visão técnica para como resolver isso. Ricardo Teixeira: Fazendo uma adenda na fala do Senhor, claro que te o custo político, toda decisão política hoje ocupa um cargo político, você tem o teu capital político, tem decisões às vezes que são impopulares que são necessários, entendo a forma que o Senhor colocou, isso é importante mas essas mudanças aconteceram mudanças do preço inicial para o preço final no andamento do contrato mesmo como que foi essa questão, existiu esses apontamentos mesmo, como foi? Luciano Antinoro: Não houve qualquer alteração no contrato, isso pode ser facilmente e transparentemente visto no processo administrativo da proposta que foi entregue inicialmente aquilo que foi contratado, o que foi realizado, o que foi pago assim não há nenhum tipo de dúvida que possa parar sobre isso, é muito fácil não sou eu que tô falando, não é alguém aí que esteja falando é o que tá no processo administrativo, qual foi a proposta apresentada, o que que foi entregue, o que foi atestado e o que foi pago não há diferença alguma em relação a isso e eu quero só salientar e adicionar uma questão que isso não se fala houve uma alteração da remuneração dos servidores e aí eu não discuta o mérito foi uma reposição que foi necessária é decidida pelo prefeito da ordem de 16% linear que alterou a base do nosso projeto nós tivemos que ampliar o prazo do projeto assumindo o custo sem alteração nenhuma de valor, nós tivemos que refazer trabalho que já tinam sido entregues portanto a gente já tinha cumprido com a nossa função, ele foi atestado mas ao longo do projeto nós fomos e obviamente aí a vida como ela é a gente foi influenciado por uma série de decisões que deveriam ter sido tomadas como esse da reposição mas que impactaram no cálculo autorial que impactaram no orçamento é disponível para fazer a distribuição do plano de cargos e nós refizemos uma série de estudos assumindo o custo dessa revisão isso com a autorização do Professor Mazon, eu fui até ele e expliquei a dinâmica que houve uma alteração da prefeitura e de ordem da Prefeitura e que

impactava os nossos relatórios e a gente para não deixar um relatório desatualizado em Araucária Professor Rats que estava aqui, a Professora Isabela que tá aqui também, refizeram uma série de relatórios e a FIA assumindo o custo sem nenhuma adição de sequer um centavo em relação ao custo do projeto , o que houve foi um aumento do prazo do projeto que era de 12 meses foi para 15 isso também está no processo, a decisão pelo aumento foi um pedido da prefeitura também está no processo, o motivo dessa ampliação está no processo que foi aumento de 16% linear e que não haveria qualquer alteração de custo para a prefeitura, apenas uma adição de tempo então sendo muito objetivo, não houve qualquer alteração de valor do objeto contratado, aquilo que foi executado, o que foi pago para pra FIA, Ricardo Teixeira: Mesmo custo proposto foi o custo final não aconteceram alterações de divergências, hora colocadas aqui em relação a todo o andamento do processo? Luciano Antinoro: Basta olhar o processo administrativo que é claro não só em relação ao que foi contratado e o que foi pago. Ricardo Teixeira: Uma questão que eles colocam aí até o professor Luciano nos esclareceu e até anteriormente já pedi se existe os cronogramas das reuniões que o Senhor fez dos atendimentos aqui na cidade de Araucária. Nós tivemos um custo no contratos isso foi levantado aqui de R$ 190.000,00 para reuniões, isso daí era todo esse contexto que o Senhor veio aqui no município e participou só vinha o Senhor como técnico da FIA ou nós tivemos outros técnicos aqui no município?. Luciano Antinoro: A primeira questão não houve uma rubrica específica para reuniões em Araucária não existe isso então essa é uma primeira informação, uma correção que eu gostaria de deixar claro uma outra questão é que não foi só eu que ia ir obviamente como eu disse, uma série de outros da equipe técnicos foram até Araucária, Professor Mário por exemplo esteve aí se não me engano cinco vezes, todas vezes que a gente fazia um cálculo autorial havia um cenário nós íamos à prefeitura fazer a apresentação desse cálculo atuarial tirar dúvidas pessoalmente então Professor Cloves a Márcia então tem uma série de técnicos nossos que foram constantemente à prefeitura não obstante isso havia uma interação como a gente tá fazendo agora e é normal ainda mais depois de uma experiência de pandemia de utilizar as redes sociais então a gente tinha grupos de WhatsApp específico com as equipes técnicas de cada secretaria que mais atuavam com a gente Educação, Assistência Social, Finanças, Guarda Municipal é uma delas e além dessas interações não só presenciais como também por WhatsApp havia as interações por videoconferência que é uma das que nós estamos fazendo agora devido a facilidade e é obviamente ente que poupa tempo de todos nós. Ricardo Teixeira: Uma questão importante que o Senhor Professor Luciano falou dessa questão técnica, o Professor Mário também em relação à questão da questão atuarial foi feita sempre uma discussão com o Fundo de Previdência, essa conversa porque o Fundo de Previdência sempre nos trouxe aqui até a Câmara, o atuarial a questão atuarial deles e sempre de forma divergente aquilo que foi proposto, foi feita essa discussão junto com o fundo de previdência com a secretarias pertinente foi chegado a uma questão e o porquê dessa desse de contestar toda essa questão de cálculo aqui colocaram que por exemplo foi usado dados de dezembro de 2021 no cálculo feito e sendo que o projeto foi apresentado em 2023 existem essas disparidades, essas divergências só para aí até técnico do andamento do projeto, se o Senhor puder

me colocar essa questão?. Luciano Antinoro: Eu só quero colocar uma primeira questão e o Professor Mário obviamente vai falar com mais especificidade porque é o atuário chefe obviamente que se o contrato foi até 2021 eu jamais poderia ter previsto um dado de 2023, o que houve e o que há Talvez seja uma dilação do prazo então assim o nosso projeto ele foi entregue 2021 para que fosse encaminhado legislativo no mesmo ano e portanto que valesse os dados nós estamos em 2024 e a gente ainda tá discutindo nem o processo legislativo a gente tá discutindo então só queria fazer esse adendo, uma outra questão sempre importante a gente ter em mente que o nosso contratante sempre foi a prefeitura através da Secretaria de Finanças, contratualmente a nossa obrigação de conversar sempre foi com a Secretaria de Finanças e com o Executivo por uma mera liberalidade da FIA e por entender e respeitar o fundo de previdência por várias vezes nós fomos ao fundo de previdência, inclusive houve uma vez em que o próprio atuário da do FPMA esteve presente quando eu levei também o nosso atuário chefe para discutir os nossos relatórios e aí eu gostaria de colocar Dr Ricardo e até uma sugestão, há um parecer do próprio atuário do FPMA que em nada e foi contrário aos nossos resultados então se o Senhor puder requerer a FPMA inclusive, esse parecer do próprio atuário os Senhores verão lá claramente em que ele em nenhum momento discute as premissas que foram utilizados por nós ou os resultados que foram obtidos por nós mas agora eu vou passar se o senhor me permite ao professor Mário que pode falar com maior tranquilidade. Mario Rats: Obrigado Luciano, eu acho que a sua introdução já foi bastante esclarecedora em relação à pergunta do vereador Ricardo e nós conversamos sim com o fundo em várias ocasiões a primeira reunião que eu fui a Araucária Luciano lembra que Nós tínhamos um grupo de trabalho lá organizado pela prefeitura tá e desse grupo de trabalho o fundo fazia parte lá eu acho que estavam pelo menos duas pessoas do fundo se eu não me engano tá e quando nós apresentamos o nosso diagnóstico Inicial né então e também o Luciano lembrou muito bem, nós tivemos uma reunião lá no próprio fundo com o conselho deliberativo do fundo e com a diretoria e com o atuário deles presente onde a gente discutiu essas diferenças de principalmente diferenças de premissas que a gente chama de hipóteses atuariais nós elaboramos, nós fizemos um trabalho que o fundo não fez até agora que foi um trabalho de identificar quais eram as hipóteses atuariais mais adequadas à população de servidores vinculados a ao fundo de previdência esse trabalho até hoje pelo que eu pude perceber no último no último demonstrativo que foi encaminhado lá para a previdência, para a secretaria de previdência ainda não foi feito lá pelo fundo eles estão usando ainda hipóteses atuariais que são aquelas mínimas permitidas pela legislação então nós fizemos foi objeto desse contrato aí da FIA, o nosso contrato com Araucária fazermos um estudo buscando retratar exatamente aquilo que era aderente que era a situação real que nós na nossa opinião eh como atuários eh identificamos no fundo de previdência aí de área tá sempre. Houve esse questionamento desde o início em relação aos resultados mas os resultados são diferentes porque Principalmente as hipóteses de trabalho são diferentes nós elaboramos esse estudo, foi entregue é um dos produtos que foi entregue a Araucária detalhando quais as nossas recomendações e hipóteses quando eu tô falando de hipótese eu tô falando por exemplo as tábuas de mortalidade que são utilizadas né as hipóteses de

crescimento de salário crescimento de benefício porque esse estudo atuarial ele é um estudo que projeta a situação do fundo pro futuro então a gente precisa se basear em hipóteses para fazer esse tipo de estudo então a diferença basicamente nos resultados que nós apresentamos com aqueles que o fundo apresentava a época estavam nessas hipóteses que como eu falei as nossas foram fundamentadas em estudos técnicos as do fundo elas seguiam o que a legislação estabelecia Como mínimo para poder fazer a avaliação autorial. Luciano Antinoro: Só complemento existe um relatório que eu gostaria que os senhores se pudessem eh pudessem olhar é um relatório que se chama análise de risco fiscal o professor Ricardo Souza que é um auditor do tribunal de contas de Pernambuco Professor nosso também e ele representa ele é presidente de um instituto que congrega todos os auditores fiscais dos Tribunais de Contas dos Estados relativo à previdência, ele fez uma análise dos últimos 7 anos do calculo atuarial de Araucária exatamente em relação às hipóteses e ele e aí isso está lá no relatório seria muito interessante que os senhores pudessem ler ele aponta que as premissas que nos últimos 7 anos foram projetadas pelo fundo não se realizaram no ano seguinte portanto aquilo que eles estavam projetando para o futuro olhando para trás não se realizaram e o que é mais importante nada foi feito para trocar essas hipóteses porque quando eu digo que eu tenho dinheiro a juros e eu vou precisar ter menos dinheiro lá porque os juros estão maior é uma hipótes se os juros são menores eu vou precisar colocar mais dinheiro, isso não foi alterado eh e até hoje pelo que o Professor Rats está falando, essas hipóteses lá do passado que já se demonstravam irreais continuam Sendo utilizadas então tem aí um relatório muito claro e objetivo que demonstra que o passado dos cálculos autoriais não utilizaram as hipóteses que se demonstraram realísticas não foram aderentes à realidade posterior acho que isso é muito importante porque aí é o cerne da diferença entre o nosso cálculo e o deles o que nós fizemos foi levar um ex funcionário um ex Servidor do Ministério da Previdência Felipe que hoje tá fazendo o pós-doutorado dele em demografia e ele fez um estudo exaustivo que é esse a qual o Professor Mário e se referiu e que analisou a característica específica de Araucária taxa de mortalidade taxa de reposição e assim por diante e a partir desse estudo minucioso que a própria legislação obriga o município fazer pelo menos que ele indica que faça Exatamente pra gente ter uma hipótese mais real nós fizemos e por isso que há uma diferença muito grande em relação ao que nós Projetamos e aquilo que o fundo projeta são questões técnicas não é o que eu acho o que o professor acha ou o que qualquer um outro acha é aquilo que os estudos demográficos e o cálculo atuarial está definindo queria só deixar isso registrado que eu acho que é fundamental porque essa é uma das diferenças do nosso trabalho. Ricardo Texeira: Eu agradeço os esclarecimentos e colocar também que para nós aqui nós estamos aqui mesmo para ouvir, esclarecer e contrapor questões levantadas e entender também tudo aquilo que foi colocado anteriormente que virou objeto dessa comissão então o nosso objetivo do Poder Legislativo dessa cidade é esse né de entender tudo aquilo que foi e é de extrema importância esse momento que nós estamos tendo com os senhores aqui até porque se criou uma questão em relação à empresa dos Senhores que não vinha que não aparecia que ninguém tinha conversado aí eu já escuto outro tipo de entendimento hoje Professor Luciano e professor Mazon que nós tivemos aí um contato

amplo da empresa é o que eu tô entendendo através e já falei que é importante nos encaminhar esse cronograma dessas conversas, uma questão importante que o senhor colocou Professor Luciano em relação à questão temporal do contrato e o Senhor até falou que o contrato que o que depois a os projetos vinham para casa você vê foi feito em 2021 então ele foi entregue em 2021 também todo esse estudo foi entregue desde o ano de 2021 isso?. Luciano Antinoro: A contratação foi 2021, o projeto, a finalização se eu não me engano agora 2022 mas nós refizemos inclusive alguns cálculos nossos para utilizar o calculo atuarial para o ano de 2022 se eu não me engano foi a base julho de 2022 mas houve a atualização portanto não é correto a afirmação de que o nosso projeto foi entregue durante o prazo contratual de maneira desatualizada o que há é que a legislação ela obriga que o cálculo atuarial seja anual Exatamente porque a vida muda anualmente as taxas de juros mudam e assim por diante se a gente já está em 2024 evidentemente que aquilo que a gente previu lá em 2022, com certeza se não foi feita nenhuma alteração está pior do que tava lá isso aí eu posso garantir ao Senhor. Ricardo Teixeira: Só para contextualizar na questão do tempo também nós estamos discutindo como o Senhor falou, estamos discutindo uma questão de 2021 até porque em todo esse decorrer do serviço dos Senhores como o senhor falou que foi entregue em 2022 os projetos chegaram até esta casa em 2023 então se lá se foi feito anteriormente na verdade é uma questão atual ainda e então nós estamos discutindo algo que ainda não se encerrou o serviço mas todo o fruto do serviço dos Senhores não se encerrou então só para deixar claro também o porquê dessa discussão não é uma iniciativa, vamos agora discutir o que aconteceu porque vão tendo etapas né como o Professor Mazon falou, tem a vontade política vem para cá os Senhores me colocaram que der direcionamentos para aquilo que o poder executivo fazia e se criou uma questão muito aqui em Araucária do serviço Dos Senhores e dessas discussões e da própria presença da empresa aqui dentro dos serviços prestado então foram sempre colocadas as questões como foi relembrado também anteriormente já tivemos processos aí e no Ministério Público que foram arquivados e agora o poder legislativo através de uma demanda popular nós objetivamos ano passado de fazer essa comissão de inquérito. Luciano Antinoro: Só mais uma questão, o nosso trabalho em momento nenhum ele tá desatualizado em relação ao diagnóstico que nós fizemos e o diagnóstico não é bom isso tem que tá muito claro para os Senhores Vereadores que provavelmente voltarão os projetos de lei é que segundo o que nós diagnosticamos e foram vários relatórios a situação de Araucária como disse, o Professor Mazon não é boa e não é confortável sabemos que Araucária é a segunda economia do Paraná é um município forte que vários avanços foram realizados nos últimos anos entretanto quando a gente fala de gestão de pessoas gastos com pessoal e gastos com previdência a situação pensando no curto, médio e longo prazo não é boa só mais um dado para eu encerrar aqui essa questão segundo os nossos levantamentos praticamente 40% da mão de obra de Araucária hoje ativa servidores públicos poderão se aposentar nos próximos anos Então haverá a necessidade de contratação e se hoje já existe um déficit atuarial importante, imagine quanto essas 40 esses 40% de servidores passarem a receber e deixarem de contribuir Então isso é muito sério isso precisa ser

falado acho que os senhores vereadores tê que ter a consciência e isso está tudo nos nossos relatórios de que o diagnóstico não é bom. Ricardo Teixeira: Uma coisa que é importante a gente eh comentar aqui em relação a essa relação da FIA com a USP, o Professor Mazon colocou no começo só para novamente colocar porque é uma demanda que tá vindo aqui pra gente solicitar como estamos fazendo de forma online alguns questionamentos aqui vieram para mim também que é aberto a população de araucar qual que é a relação Professor Mazon até para esclarecimento da FIA com a USP. José Afonso: A FIA é formada por Professores da Faculdade de Economia Administração Contabilidade da área que atuam aqui como Consultores, esse é o nosso laboratório, nós não ficamos só sentados lá fazendo teoria, a gente tem que ter um nosso laboratório, nosso laboratório na área de Economia Administração Contabilidade Atuária e é nas organizações públicas e privadas nós temos aqui inúmeros trabalhos também que a fundação faz não só para órgãos públicos mas também para Instituições privadas então há um convênio né entre a Universidade de São Paulo e a Fundação Por que que a fundação ela foi feito isso daí pra gente sair um pouco das amarras Digamos burocráticas que existe hoje na área pública qualquer coisa tem que fazer licitação daqui não sei o que aqui se tiver que contratar por exemplo eu fiz um trabalho para NTT que precisamos colocar 2000 e poucas pessoas em campo levantando dados, projeto foi elogiadíssimo Tribunal de Contas da União e assim por diante quer dizer e uma coisa rapidíssima que tem que ser feito fiz o Censo da Educação na reforma agrária fomos a 6.400 assentamentos de reforma agrária a gente tiver que fazer concurso público para contratar essas pessoas para ir para campo é uma loucura entendeu então como fundação de direito privado a gente tem maior flexibilidade mas nós aqui estamos Auditados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pelo Ministério Público aqui das Fundações e pela KNG que é uma empresa de auditoria internacional três órgãos que estão aqui auditando na verdade a fundação. José Roberto: Só para complementar, a FIA tem um convênio com a USP que regula basicamente a relação de quantos professores devem trabalhar nesses projetos da FIA quando não pode para ter um controle, a universidade tem um controle inclusive sobre o trabalho dos docentes que atuam na FIA. Ricardo Teixeira: Então alguns docentes da USP fazem parte fazem parte dos projetos do Senhor tem um convênio firmado nessa questão?. José Afonso: É preciso uma autorização do conselho do departamento. Ricardo Teixeira: É porque é outra questão colocada muito em nosso município, essa relação da FIA com a USP que foi colocada também, sempre levantada e que foram colocadas questões aqui é importante esse esclarecimento para que nós colocamos aqui e a gente busca esse entendimento, uma coisa que é importante nós falamos da contratação do valor como foi nós tivemos vários momentos que foram colocados que tivemos divergências do valor iniciado valor final Professor Luciano me contou que essa nos colocou hoje essas diversas não aconteceram né como foi colocado mas estou replicando e trazendo a luz como representando do Povo aquilo que é colocado aqui eh para nós e a gente tem estar aqui para esclarecer e questionar realmente né questionar e perguntar e levantar as questões uma coisa que é importante toda vez que e os senhores trabalham tem uma experiência mais e da questão pública até que eu aqui, eu sou Servidor Público também, sou Professor, estou no meu mandato

desde 2021 então vocês tem uma relação muito importante já que prestam serviços para vários órgãos públicos citados como o Professor Mazon falou mais de 8.000 projetos e isso é importante mas também eu sempre coloco da importância que nós temos nesse momento para município de Araucária e já contextualizei no início da minha fala de perguntar para vocês entenderem como vem acontecendo todo o rito dessa essa comissão de inquérito também como que vem sendo colocado também essa essa comissão de inquérito mas que é importante toda vez que se fala de recursos públicos e os Senhores trabalham com recursos públicos porque são contratados pelo que entendi por vários órgãos públicos não sei se o público são os maiores clientes dos Senhores mas pelo que eu entendi hoje e deve ser, nós quando falamos de recursos públicos e de processo e de questões sempre se levantam situações e essa comissão vem para esclarecer isso e nós tivemos várias questões colocadas em nosso município não sei se os Senhores acompanharam isso de eventuais ou possíveis situações de corrupção e nós temos que questionar e são possibilidades e tal eu gostei de perguntar a todos os senhores de forma pública e notória aqui se algum momento teve algum contato de algum servidor, algum representante deste município que solicitou alguma situação para os Senhores se aconteceu algum contato dessa forma, se os Senhores puderem nos colocar à luz se teve essa questão de algum tipo de benefício nessa contratação? Eu vou terminar e os Senhores respondem até ficar de forma clara e nítida porque é o questionamento que nós temos colocar porque é fruto também do início desse requerimento que colocamos né e de situações que foram colocadas de possibilidades nesse sentido então é até bom para esclarecimento dos Senhores e em relação a todo esse contexto e o entendimento que eu já perguntei de forma que eu coloquei para vocês do contato que os Senhores tiveram, do valor do pagamento, de como foi a prestação do serviço e agora eu gostaria de saber de forma bem objetiva e que o Senhor nos esclareça o que aconteceu em algum momento situação aqui no nosso município e se aconteceu também quem que foi a pessoa se pode ser colocado e essa questão?. José Afonso: Jamais, em hipótese alguma, eu tenho 48 anos como Professor aqui da fundação da Universidade de São Paulo e fui instituidor da fundação estuda de ministração há 44 anos nunca em hipótese alguma a gente aceitou qualquer coisa nesse sentido, tem um nome para zelar tá que vem dos meus avós quatro avós italianos que um fio de bigode vale mais Do que qualquer coisa tá tenho um trabalho internacional feito aí reconhecido no mundo inteiro e eu tenho esse nome para zelar, jamais em hipótese alguma. José Roberto: Só para complementar, a FIA tem um programa de integridade, um programa ainda que alguém quisesse fazer algum tipo de pagamento de propina ou coisa do gênero, isso é muito monitorado porque qualquer pagamento de projeto entra na conta da fundação e sai da conta da fundação tem um controle rigoroso sobre isso exatamente para evitar isso e sobretudo não só pela reputação da FIA mas também pela ligação muito íntima que existe com a Universidade de São Paulo entendeu que isso pode repercutir inclusive nas relações inclusive nos professores da Universidade> José Afonso: Ontem saiu o publicado S-work que mostra as maiores universidades do mundo, a USP está entre as 100 Maiores, nós temos 44 cursos dentro da Universidade de São Paulo que estão entre os 100 melhores do mundo 16 deles entre os 50 melhores do mundo e da

nossa escola é um deles e isso é um patrimônio que nós temos que cuidar é um patrimônio que se conquista com trabalho, honestidade intelectual e muito trabalho dia, noite. Ricardo Teixeira: Agradeço a resposta do Senhor não sei se mais alguém quer falar em relação a esse tema mas agradeço essa resposta e são objetos aqui até que quero que o senhor entenda que nós temos o cada um tem o seu papel né E nós aqui em enquanto vereadores temos o nosso também estamos cumprindo da melhor forma possível e queremos realmente né que sejam possíveis situações que a gente levanta aqui mas que tudo se tenha sempre seja e tenha sido feito da melhor forma possível a bem do município de Araucária e da nossa população que como eu falo estamos falando de recursos públicos que nós temos que fiscalizar e que eles sejam aplicados da melhor forma possível né para o bem do nosso município também e em relação a tudo isso eu gostaria de destacar que em relação e algumas questões de disparidade de valores eu vou colocar depois para os Senhores que puder me responder de forma escrita nós temos algumas colocadas aqui até resposta do YouTube que existe algumas pessoas contestaram ali Professor Luciano na questão de valor inicial, valor final mas eu colocaria de forma escrita porque já foi colocado aqui também que os Senhores colocaram que não aconteceu e depois se os senhores puderem nos responder e também a questão eu reitero Professor Luciano de todo esse contexto do trabalho dos Senhores aqui no município e para nós foi colocado algumas questões, os Senhor já nos abriram uma situação das presenças efetiva dos Senhores aqui no município de Araucária então eu precisava só ter conhecimento de como acontecer tudo isso também e já coloquei e nós estaremos encaminhando para que seja até esta relatoria seja encaminhada de forma escrita eu quero dizer que da minha parte enquanto relator deste processos, os questionamentos que eu tinha preparado são esses eu gostaria de saber se mais algum dos Senhores ou Senhoras querem colocar alguma situação antes que Eu passe a palavra ao presidente em relação a todo esse serviço e eu gostaria de forma, como até o Professor Mazon que é um conhecedor que como me colocou, agora nós estamos no momento aqui de fiscalizar um contrato estabelecido e realizado pelos Senhores aqui na cidade que tem um honral como foi colocado e não sei se os Senhores já tinham tido uma experiência de uma comissão de inquérito fiscalizando contrato dos Senhores?. José Afonso: Trabalhos nunca tive um questionamento. Ricardo Teixeira: Então tá mas eu quero saber o que o Senhor pensa e o Senhor avaliando se o Senhor teve conhecimento de tudo que aconteceu no município, do porque que foi levantado, porque que não foi colocado e colocando até para nós aqui em relação ao trabalho dos Senhores, por que chegou até esse momento de ter uma investigação e também por que ele passou duas investigações claro que foram arquivados isso é importante ressaltar o Por que essa prestação de serviço dos Senhores talvez tenha tido todo esse questionamento no nosso município Será que vocês tem alguma percepção até até pela percepção de trabalho dos Senhores e até colocar porque se se colocou uma situação da não presença dos Senhores no município enquanto prestava serviço nós tivemos muitas desconexões de informações Onde estará que estaria essa chave para todos esses questionamentos não sei se alguém pode falar ou quer falar também sobre isso talvez até pra gente concluir e ter o próprio até o próprio relato dessa experiência que os Senhores tem para nos colocar

né porque até para esse relator que aqui vos fala PR gente entender Por que chegou essa questão, porque foi apresentado para nós várias situações nós chamamos vários personagens do nosso município até chegar nos senhores né ti queremos um contato presencial não foi possível mas estamos aqui à luz da tecnologia fazendo desta forma que é de extrema importância pro nosso município então assim o não sei se alguém quer contextualizar sobre isso. José Afonso: Nós fizemos esse trabalho dentro praticamente da pandemia e colocamos nossas vidas em risco indo aí claro que usando máscara com todo cuidado isso, o Simon colocou aí sobre o uso do recurso público isso é o que mais orienta a gente aqui não só como cidadão, mas como profissional, como professor, como formador das gerações futuras, o que eu acho que tem que ser colocado agora como o senhor falou percepção por que surgiu tudo isso daí é que nós colocamos um dedo na ferida, mostramos que tem problemas seríssimos na área de gestão de pessoas, tem problemas seríssimos na área de gestão previdenciária e que isso tem que ser repensado e decidido porque a pior decisão é fechar o olho e deixar isso daí pras próximas gestões, como vereadores vocês têm essa responsabilidade no meu modo de ver, também como executivo também tem toda a responsabilidade dele nós apontamos caminhos salutares para resolver o problema tem custo tem, principalmente custo político mas isso não depende da gente é de vocês como foi colocado aí um disparate mais de dobro de previdenciário os nossos cálculos com cálculo foi colocado de bilhão e evidentemente quando a gente trata de gestão de pessoas a gente tá ferindo interesses certamente então muito do que tá sendo colocado aqui é muito em função desse ponto de defender panelas, defender grupos e assim por diante e é essa a minha percepção pessoal nesse sentido, percepção eu tô colocando. José Roberto: Só para complementar, eu como Advogado externo posso se assegurar o seguinte, os contratos que fez feito pela FIA por outras fundações para quem advogo aqui da Universidade todos que mexem com a questão relacionada a plano de carreira e previdência sempre tem algum tipo de zoom, de problema porque é natural os sindicatos as corporações, elas vão defender os interesses digamos bem imediatos dos servidores e tal e às vezes essas esses planos, esses projetos tem uma visão mais a longo prazo e aí estabelece o convicto o senhor como Servidor Público deve saber muito bem disso e inclusive os professores são muito mobilizados para essa questa, eu fui advogado Sindicado de professor pico quase 20 anos no passado e eu sei como funciona isso. Ricardo Teixeira: Mais alguém gostaria de fazer alguma fala em relação ao serviço ou alguma outra questão?. Luciano Antinoro: Só Para complementar tem uma decisão que os Senhores precisaram tomar enquanto vereadores que é a seguinte aí eu vou me ater só à questão da Previdência por enquanto independentemente se o déficit é 1,5 bi se é 1,800 se é 2, o cálculo atuarial no final das contas é saber quem vai pagar a conta, hoje em dia, grande parte dessa conta tem sido paga pela sociedade de Araucária, pelo tesouro municipal e é evidente quando a gente chama os servidores a também complementar esse pagamento é óbvio que isso aí eh causa transtorno mas essa é uma decisão que os Senhores vereadores terão que tomar se não fizerem nada não precisa ser em relação ao que nós achamos mas procurar realmente a realidade mas independentemente do cálculo que foi adotado aí em Araucária, é fundamental que os vereadores entendam que em relação a previdência o

cerne da questão é quem é que vai pagar a conta vai ser só a sociedade que continua pagando a conta ou os servidores também serão chamados a pagar a conta isso é uma discussão por exemplo que o professor Rats acabou de me informar tá sendo feita em São Paulo, em Maceió, Campinas e em tantos outros municípios quem paga a conta da Previdência atualmente em Araucária grande parte dela é a sociedade, é o trabalhador que às vezes nem sabe disso, nem tem esse conhecimento, é uma pena que a sociedade de Araucária não tenha tido o conhecimento dos nossos resultados em relação à gestão de pessoas houve um plano de cargos no passado muito atraente para os servidores em detrimento da sociedade então tem que deixar claro eu gostaria de deixar registrado, essa é a minha participação Sr Ricardo e fico à Disposição. Ricardo Teixeira: Mais alguém quer falar?. Mário Rats: Só para reforçar o que o Luciano falou, essa semana eu estive lá na câmara no congresso participando de uma audiência da Confederação Nacional de municípios acompanhando o Presidente Paulo e essa tônica da dificuldade que todos os municípios no Brasil estão tendo e manter as suas previdências, ela é bem real é tanto que hoje discute duas pts que estão lá no congresso e uma na Câmara outra no Senado e uma delas busca estender a reforma que foi feita na união para todos os municípios que ainda não fizeram porque a apesar da situação ser grave do problema ser um problema que como o Luciano falou afeta hoje o cidadão porque o dinheiro tá deixando de ser aplicado em outras áreas e tá indo pra previdência e sem querer desmerecer o servidor, ele precisa de cobertura previdenciária evidentemente mas nós temos que tratar seriamente o problema mas há uma PEC hoje por exemplo lá na Câmara que é a 38 que estende a reforma para todo mundo porque simplesmente 2/3 dos municípios que tem regime próprio não fizeram nada só aumentaram alguns aumentaram ali para 14 e esse a maioria fez mas isso é insuficiente então tomem a sinalização como o Luciano falou seja os nossos estudos, sejam os estudos que o fundo faz todos eles apontam para uma situação preocupante vereadores, eu acho que o uma coisa que eu senti muito na gestão do fundo é que eles acham que não tem problema porque tem um patrimônio bilionário só que esse patrimônio bilionário vai ser suficiente para pagar todo mundo ao longo do tempo, a gente tá falando aqui num sobrevida de pessoas aí por 40 anos por 50 anos que vão consumir recursos dessa previdência então tomem esse momento não como uma pressão para subtrair direito dos servidores mas como um momento excepcional para poder promover reformas que vão assegurar a sustentabilidade dessa previdência ao longo dos próximos 70 anos que é isso que se quer ao longo da vida de todos esses servidores e daqueles que vierem também futuramente a ingressar na prefeitura que a Previdência ela vai ser para sempre ela não vai acabar daqui a 10 anos daqui a 20 anos né o que nós queremos é ter uma previdência que pague As aposentadorias que pague as pensões para sempre, então só queria reforçar a fala do Luciano que foi muito feliz na fala dele e dizer que vocês têm uma missão muito importante nas mãos que é efetivamente promover o reequilíbrio desse regime Previdenciário. Ricardo Teixeira: Mais alguma contribuição?. Eu gostaria como relator da minha parte e dos questionamentos que eu tinha preparado para os senhores gostaria de agradecer a presença para nós foi muito importante visto que eu coloquei anteriormente sobre muitas questões levantadas da não do não diálogo com a empresa dos Senhores né que fez um serviço de alta

envergadura neste município então é importante que o município tem esse esclarecimento e o próprio Poder Legislativo tem esse contato com os Senhores até para conhecer e entender tudo que aconteceu, visto o nosso trabalho hoje nessa comissão de Inquérito então eu agradeço da minha parte neste momento eu passo e devolvo a palavra ao Presidente dessa comissão, Vereador Celso Nicácio que vocês vão falar mais questionamentos ou vão trazer questionamentos feitos também nas redes sociais da câmara, muito obrigado. Celso Nicácio: Abro a palavra para os demais vereadores ou a quem se escreveu, eu quero fazer uma pergunta para o Professor sobre a situação, o Senhor sabe que nós som bem cobrado aqui na Câmara do município de Araucária sobre a situação dos valores, essa discussão dos valores como o vereador já perguntou em outra cidade do Brasil teve esses valores tão alto assim de 9 milhões e pouco no geral, nas pesquisas que vocês fizeram em outra cidade?. José Afonso: Eu não tenho essa informação, eu cuido da parte técnica de um projeto mas do ponto de vista da FIA não posso garantir que não existe divergência na questão orçamentária em relação aos projetos porque isso é centralizado não sei em relação a outras fundações ou a outras empresas privadas como uma grande empresa de consultoria, empresa que tenha reputação, tenha feito não sei mas a própria fundação já fez trabalhos aqui no Instituto de Previdência aqui em São Paulo com valores muito superiores, isso foi exaustivamente discutido e colocado com o Ministério Público, só para deixar claro que arquivou. Celso Nicácio: Outra situação que aqui a gente tem várias classes, tem educação, tem a saúde e teve alguns secretários que tava na pasta, teve acesso em priorizar alguma secretaria ou não?. O estudo foi em geral igual para todos?. José Afonso: Não, o estudo foi para o município, foi um estudo para todas as secretarias, cargos carreiras e salários é da prefeitura como um todo, a questão previdenciária é da prefeitura como um todo a gente levantou dados que eram necessários no desenvolvimento do trabalho junto às diferentes secretarias. Celso Nicácio: Sim, eu entendo mas eu estou perguntando se teve alguma influência de algum secretário ou a FIA não teve influência que fez?. José Afonso: Todos os nossos trabalhos são totalmente independentes, é técnico que nós colocamos no papel aquilo que a ciência diz que é o correto ponto, é isso é o que a gente faz, cabe ou não agir politicamente quem quer que seja. Celso Nicácio: A Prefeitura tirou dos cofres públicos para pagar e 34 34.964 horas com o valor né que o município pagou para a FIA, na média de R$ 282,00 por horas e estas horas foram cumpridas?. José Afonso: Totalmente pelo contrário ultrapassou ainda isso, nós fizemos ainda como o próprio Professor Luciano colocou nós fizemos depois que houve uma alteração aí na questão de planos de cargos, tivemos que refazer todos os cálculos todos os cálculos dos planos de previdência aí foi foram mais três meses de trabalho e que não foi cobrado. Celso Nicácio: Em outros parâmetros atuais utilizados no município de Araucária são simplesmente em outros trabalhos realizado pelo referendo com exemplo em Goiânia e em Salvador acho que vocês fizeram uma pesquisa lá também, Araucária foi igual lá ou não?. José Afonso: Não, cada projeto é um projeto diferente, tem um termo de referência diferente, não são comparáveis, Goiânia não foi feito nada. Celso Nicácio: Eu acho que Goiânia foi adiado o contrato pelo o que eu vi. José Roberto: Não houve contratação em Goiânia, não se finalizou a contratação. Teve uma em Maceió que também teve uma denúncia que foi

arquivada, o Ministério Público arquivou a representação. Celso Nicácio: Na opinião do Senhor, o Senhor acha que na situação hoje que o nosso município pagou mais de 9 milhões para FIA, o Senhor acha que foi justo pelo trabalho de vocês?. José Afonso: Absolutamente e primeiramente porque foi um trabalho realizado certo cumprido fielmente, entregamos mais produtos do que foi contratado, totalmente justo, segundo para analisar inclusive essa questão da digamos do uso adequado e correto dos recursos públicos eu acho que tão ou mais importante quanto isso daqui é fazer aquilo que nós recomendamos aí sim a sociedade vai ser beneficiada como o Professor Mário e o Professor Luciano já comentaram principalmente em questão de relação do Fundo de Previdência, em relação a um Plano de Cargos Carreiras e Salários mais justo. Celso Nicácio: Eu ouvi já que Senhor falou ali, o Vereador Relator Ricardo Teixeira fez essa pergunta mas eu vou fazer de volta, teve algum acesso de alguns secretários hoje da prefeitura e teve alguma opinião relação a pedir propina?. José Afonso: Nós estamos aqui no 24º andar se alguém ficar aqui eu jogava no 24º andar, jamais um indivíduo fez isso para mim se fizesse isso daí, eu jamais faria um projeto, eu tenho 48 anos de trabalho e tenho um nome para zelar, sou conhecido no mundo inteiro pelos meus projetos, pelas minhas pesquisas, pelos meus livros, pelos meus artigos publicados com mais de 6.000 citações internacionais com H índice de 33 tá sou Lifetime Achevement da associação dos programas de pós graduação e administração primeiro Lifetime Achievement do Brasil tem um nome para zelar, jamais alguém fez isso daí teve alguém aí no município não sei quem falou alguma besteira em relação a isso daí mas que se retratou depois. Celso Nicácio: Hoje o município tem 6.000 funcionários e tem várias classes, tem sindicato então o pessoal falando é uma coisa, provar tem que provar até para a gente fazer a CPI da FIA a gente tem que ter prova então a gente quer saber de vocês que teve algum secretário envolvido. José Afonso: Não, isso me constrói radicalmente nesse sentido até falar isso daí me repulsa, isso daí nós temos mais de 8.000 projetos realizados todos eles, realizados e cumpridos fielmente, eu tenho mais de 200 trabalhos que eu já fiz pela fundação e nunca tivemos uma única reclamação feita, tem trabalhos entre Tribunal de Contas da União elogiou o trabalho que a gente, trabalho esses 2010 cujo custo foi da ordem de 55 milhões, foi elogiado pelo Tribunal de Contas, pelo Ministério Público, pelo próprio Próprio Supremo Tribunal Federal que era uma exigência profissional e que nós fomos contratados para realizar esse trabalho. Esse trabalho foi aprovado na íntegra então nós temos o nome para zelar e nome zelar que é refletido por mais de 8000 projetos realizados, o nosso compromisso com todo o respeito a nosso compromisso é muito mais amplo do que isso nosso compromisso é com o Brasil, com a sociedade brasileira para dar um melhor padrão de vida, melhor qualidade pro melhor uso do recurso público então o melhor uso do recurso público é fazer aquilo que a ciência, que a técnica tá recomendando ser feito que é o que tá no nosso relatório, são 37 relatórios entregues então precisaria ler esses relatórios e pôr em prática o que nós colocamos, isso é que é fundamental, só isso a sociedade precisaria saber. Celso Nicácio: A gente entendeu a situação aqui, a gente não tá acusando ninguém, a gente só tá fazendo as perguntas porque causa dos valores hoje do nosso município, todo mundo contesta os valores mas a gente vê que a FIA fez o estudo, se ela fez o estudo ela tem que receber que é justo né

que foi justo que é justo pagar mas a gente tem denúncia bastante denúncia nessa situação por causa disso que abrimos a CPI e o trabalho nosso é fiscalizar, hoje a Câmara Municipal de Araucária nós temos 11 vereadores e nós tem que fiscalizar o executivo, esse é o nosso trabalho, esse é o nosso dever que nós elegemos para fiscalizar dinheiro público. José Afonso: Não discuto isso não. Celso Nicácio: A gente não tá aqui acusando, a gente tá aqui fazendo o nosso trabalho e para também a população quando vim perguntar pra a gente, para a gente ter as respostas, o vereador relator ele fez todas as perguntas necessária e é assim que é o nosso trabalho, nós não estamos aqui acusando a FIA, só estamos fazendo as perguntas que a gente tá vendo que o Senhor tá respondendo com honestidade então a gente faz as perguntas pra gente ter chegar no final agora a gente fazer o nosso relatório. José Afonso: Ok. Celso Nicácio agradece pela participação de todos e encerra os questionamentos.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=pJvJfyU6SZg&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

COMISSÃO DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO (FIA).

ATA 07/2024.

Aos catorze dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas da tarde, reuniram-se na Sala do DIPROLE, da Câmara Municipal de Araucária, a Comissão Especial de Inquérito – FIA, composta pelo Vereador: Celso Nicácio, Ricardo Teixeira e Vílson Cordeiro. O Presidente deu início à reunião, informando que seria necessário solicitar uma prorrogação de prazo para a comissão, a fim de convocar outras pessoas. Durante as audiências, alguns nomes surgiram, e para um esclarecimento adequado, seria prudente realizar essa extensão. O Relator Ricardo Teixeira complementou que para a elaboração do relatório final, é fundamental ter todas as questões esclarecidas antes de encerrar os trabalhos da comissão. Após discussão, por unanimidade, ficou acordado que a comissão será prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias. Nesse contexto, a comissão elaborará a agenda de trabalho e as convocações, com a programação de ouvir até três pessoas por dia. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Vereador Celso Nicácio deu por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e quatro minutos, e eu Bárbara Felippe Moreira lavrei e digitei a presente ata que segue assinada pelos Membros presentes.

CELSO NICACIO DA SILVA
17/05/2024 14:32:28
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
17/05/2024 14:37:57
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VILSON CORDEIRO
17/05/2024 14:40:39
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/05/2024 14:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664794cf4d611f.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 17/05/2024 14:33

Documento Assinado Digitalmente em 17/05/2024 14:33:07 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 17/05/2024 14:38:13 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 17/05/2024 14:40:55 por VILSON CORDEIRO

Memorando n° 04/2024 **Data:** 17/05/2024

De: Presidente da Comissão de Inquérito FIA

Para: Presidência/Vereadores

Assunto: COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE REUNIÃO CPI - Comissão de Inquérito – FIA.

Cumprimentando-os cordialmente, gostaria de comunicar a todos os nobres Vereadores e demais interessados que, conforme a circular emitida pela Presidência, não haverá expediente no dia 21 de maio no período da tarde.

Portanto, informamos o cancelamento da reunião da comissão previamente agendada para este mesmo dia.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
17/05/2024 11:39:07
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/05/2024 11:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66476c2da5751.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 17/05/2024 11:39

Documento Assinado Digitalmente em 17/05/2024 11:39:46 por CELSO NICACIO DA SILVA

COMISSÃO DE INQUÉRITO

CALENDÁRIO COM O CRONOGRAMA DAS REUNIÕES INTERNAS E CONVOCAÇÕES PARA OITIVAS.

Oitivas:

23/05/2024 às 10 h: Rosicler Corso / Elaine Mari de Oliveira / Joel Kolachinski

30/05/2024 às 10 h: FERIADO

06/06/2024 às 10 h: Airton Moreira Pinto / Leonardo Bruno / Ricardo Silva Machado / Patricia Pires Serra Fagundes

13/06/2024 às 10 h: Luís Carlos Cruz Moreira / Nayron Hubel / Felipe Furtado Ferreira

Reuniões Internas na Sala das Comissões:

28/05/2024 às 15 h

04/06/2024 às 15 h

11/06/2024 às 15 h

18/06/2024 às 15 h

Vereador Celso Nicácio da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 10/2024

Araucária,17 de Maio 2024.

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **CONVOCA** Vossa Senhoria: ***Sr. Rosicler Corso, Secretária do Governo do Municipio de Araucária,*** para Audiência desta Comissão que será realizada no dia **23/05/2024 às 10H00 horas**, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, neste Legislativo Municipal, conforme deliberação em reunião do dia 19 de outubro de 2023.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária, 17 de Maio 2024.

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
17/05/2024 13:03:50
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Recebido em 17/05/2

Ao Senhor
(***Rosicler Corso- SMGO***)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/05/2024 13:03 -03:00 -03

Ofício n°: 11/2024 Araucária,17 de Maio 2024.

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **CONVOCA** Vossa Senhoria: ***Sr. Elaine Mari de Oliveira, Controladoria Geral do Municipio de Araucária,*** para Audiência desta Comissão que será realizada no dia **23/05/2024 às 10H00 horas**, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, neste Legislativo Municipal, conforme deliberação em reunião do dia 19 de outubro de 2023.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária, 17 de Maio 2024.

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
17/05/2024 13:14:39
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

17/05/25

Ao Senhor
(***Elaine Mari de Oliveira- CGM***)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/05/2024 13:14 -03:00 -03

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 12/2024

Araucária,17 de Maio 2024.

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **CONVOCA** Vossa Senhoria: ***Sr. Joel Antonio Kolachinski, Coordenação de dívida Ativa do Municipio de Araucária,*** para Audiência desta Comissão que será realizada no dia **23/05/2024 às 10H00 horas**, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, neste Legislativo Municipal, conforme deliberação em reunião do dia 19 de outubro de 2023.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária, 17 de Maio 2024.

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
17/05/2024 13:27:32
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Recebido em 17/05/2024

Ao Senhor
(***Joel Antonio Kolachinski- SMFI***)

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR
Fone: (41) 3641-5200 – www.araucaria.pr.leg.br

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Inquérito – FIA,

Assunto: **Adiamento de audiência perante a Comissão de Inquérito – FIA**

Solicito a Vossa Senhoria o adiamento da audiência a ser realizada perante a Comissão de Inquérito – FIA no dia 23/05/2024, às 10h, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, pelos motivos de fato a seguir expostos:

1) Em razão do grande lapso temporal decorrido desde o término dos trabalhos da Comissão do Grupo de Trabalho, cujas atividades se encerraram em agosto de 2022, e a exiguidade de prazo entre a convocação da audiência, ocorrida no dia 17/05/2024, e a data de realização da mesma, dia 23/05/2024, aliados ao grande volume de trabalho diário e cursos programados para esta semana, dos quais um a requerente já participou na data de ontem, não houve tempo hábil para leitura das atas e documentos emitidos a fim de colher elementos para melhor embasamento das respostas aos possíveis questionamentos que serão/poderão ser feitos por essa Comissão de Inquérito;

2) Não bastasse a falta de tempo hábil para leitura das atas e documentos emitidos, a requerente encontra-se em acompanhamento psiquiátrico e fazendo uso de medicamentos controlados para tratamento de crises de ansiedade, tendo inclusive se submetido a uma consulta no dia ontem onde foi encaminhada pelo Médico Psiquiatra para consulta com um Médico Cardiologista a fim de avaliar se ha alguma contraindicação ou recomendação cardiológica quanto ao aumento de medicação para tratamento de tremores que vem apresentando, conforme encaminhamento e receita em anexo.

Ante o exposto, considerando a falta de tempo hábil para leitura das atas e documentos, bem como por não se considerar com condições mentais e psicológicas adequadas para participar da audiência na data agendada, a Requerente **solicita o adiamento da audiência** perante a Comissão de Inquérito – FIA, agendada para o dia 23/05/2024, às 10h, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso.

Nestes termos,
pede deferimento

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA
Assinado digitalmente por:
ELAINE MARI DE OLIVEIRA
022.851.149-66
21/05/2024 11:04:18
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Araucária, 21 de maio de 2024

Elaine Mari de Oliveira
CPF: 022.851.149-66

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2024 11:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664caaf2828ee.
POR ELAINE MARI DE OLIVEIRA - (022.851.149-66) EM 21/05/2024 11:04

Documento Assinado Digitalmente em 21/05/2024 11:04:38 por ELAINE MARI DE OLIVEIRA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2024 11:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664ca9f2828ee.
POR ELAINE MARI DE OLIVEIRA - (022.851.149-66) EM 21/05/2024 11:04

Documento Assinado Digitalmente em 21/05/2024 11:04:38 por ELAINE MARI DE OLIVEIRA

Clínica Reintegrar
41 3045-7200

Encaminhamento

Ao cardiologista:

Solicito verificar, por gentileza, para a paciente ELAINE MARI DE OLIVEIRA a segurança terapêutica da medicação Propranolol 40 mg, para queixa de tremor (tentou aumentar a dose da Sertralina para 2 cps, mas não tolerou, devido a este efeito), em termos cardiológicos (se há alguma contra-indicação/recomendação). A paciente informa que foi constatado bloqueio no Ramo Esquerdo em exame cardiológico.
Grato.
Att.

Data 20/05/2024

LUIZ GUSTAVO MAESTRELLI

CRM 33293

Dr. Luiz Gustavo Maestrelli
Médico Psiquiatra
CRM-PR 33293

Clínica Reintegrar

41 3045-7200

Receita para o uso do Sr(a):

ELAINE MARI DE OLIVEIRA

Endereço: RUA SILVIO CANTELE 864 ARAUCARIA Curitiba PR

USO Oral

NUIT FLASH ou RIPOSO SL 5mg 1 cx.

Posologia: NOITE 1/2

Dr. Luiz Gustavo Maestrelli
Médico Psiquiatra
CRM-PR 33293

20/05/2024

Clínica Reintegrar Serviços em Saúde LTDA - CNPJ: 15.580.904/0001-00
Rua Amazonas 1145 - Água Verde, Curitiba, Paraná - Seg a Sex 8h às 20h

Clínica Reintegrar

41 3045-7200

Receita para o uso do Sr(a):

ELAINE MARI DE OLIVEIRA

Endereço: RUA SILVIO CANTELE 864 ARAUCARIA Curitiba PR

USO Oral

SERTRALINA 50mg _____ 2 cx.

Posologia: NOITE 2

Tomar 2 cps, à noite, junto a alimentação.

Dr. Luiz Gustavo Maestrelli
Médico Psiquiatra
CRM-PR 33293

1º Via **20/05/2024**

Clínica Reintegrar Serviços em Saúde LTDA - CNPJ: 15.580.904/0001-00
Rua Amazonas 1145 - Água Verde, Curitiba, Paraná - Seg a Sex 8h às 20h

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Inquérito – FIA.

Assunto: Adiamento de audiência perante a Comissão de Inquérito – FIA

Venho por meio deste expediente, solicitar a Vossa Senhoria o adiamento da audiência a ser realizada perante a Comissão de Inquérito – FIA no dia 23/05/2024, às 10 h, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, em razão do significativo intervalo de tempo decorrido desde o término dos trabalhos realizados pela Comissão do Grupo de Trabalho, bem como o pequeno prazo entre a convocação ocorrida no dia 17/05/2024 e a realização da audiência no dia 23/05/2024, aliado ao grande volume de trabalho diário do Departamento de Licitações, o que não haverá tempo hábil para leitura dos documentos inerentes a Comissão do Grupo de Trabalho e coleta de demais informações necessárias para subsidiar as respostas dos possíveis e eventuais questionamentos a serem realizados por esta Comissão.

Certo de Vossa compreensão, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Araucária, 21 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOEL ANTONIO KOLACHINSKI:02085022979
020.850.229-79
21/05/2024 13:30:45

Joel Antônio Kolachinski
Auxiliar Administrativo
SMAD/DLC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2024 13:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664ccc41d02cd.

Documento Assinado Digitalmente em 21/05/2024 13:30:58 por JOEL ANTONIO KOLACHINSKI

COMISSÃO DE INQUÉRITO

DEPOIMENTO.

Data: 24/05/2024

Horário: 10:00 horas

Depoente: Rosicler Corso

O Presidente da Comissão de Inquérito Celso Nicácio inicia a audiência e informa a todos presentes que o ambiente está sendo filmado e as imagens são transmitidas ao vivo através do YouTube, Facebook e Portal da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da lei federal 13709/2018 e que os eventos realizados nesse ambiente podem ser fotografados pelo setor de comunicações e as imagens divulgadas nas redes sociais e Portal da Câmara Municipal de Araucária. Além disso Tais imagem podem também ser inseridas em peças publicitárias do Legislativo nos termos da lei federal número 13709/2018, a reprodução integral ou parcial do vídeo e autorizada mediante e citação da fonte e está sujeito às penalidades decorrentes do uso indevido das informações e imagem disponibilizadas Assim declara aberta as oitivas da comissão para inquérito constituía pelo ato da presidência número 114/2023. Presidente informa que nessa oitiva foram convocados, Rosicler Corso, Elaine Mari de Oliveira e Joel Antônio Kolachinski. E concede a palavra ao relator Vereador Ricardo Teixeira, o relator leu os documentos recebidos: Pedido de Adiamento de Joel “Venho por meio deste expediente, solicitar a Vossa Senhoria o adiamento da audiência a ser realizada perante a Comissão de Inquérito – FIA no dia 23/05/2024, às 10 h, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, em razão do significativo intervalo de tempo decorrido desde o término dos trabalhos realizados pela Comissão do Grupo de Trabalho, bem como o pequeno prazo entre a convocação ocorrida no dia 17/05/2024 e a realização da audiência no dia 23/05/2024, aliado ao grande volume de trabalho diário do Departamento de Licitações, o que não haverá tempo hábil para leitura dos documentos inerentes a Comissão do Grupo de Trabalho e coleta de demais informações necessárias para subsidiar as respostas dos possíveis e eventuais questionamentos a serem realizados por esta Comissão. Certo de Vossa compreensão, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração. Araucária, 21 de maio de 2024.” Leu também o pedido de adiamento de Elaine “Solicito a Vossa Senhoria o adiamento da audiência a ser realizada perante a Comissão de Inquérito – FIA no dia 23/05/2024, às 10h, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, pelos motivos de fato a seguir expostos:1) Em razão do grande lapso temporal decorrido desde o término dos trabalhos da Comissão do Grupo de Trabalho, cujas atividades se encerraram em agosto de 2022, e a exiguidade de prazo entre a convocação da audiência, ocorrida no dia 17/05/2024, e a data de realização da mesma, dia 23/05/2024, aliados ao grande volume de trabalho diário e cursos programados para esta semana, dos quais um a requerente já participou na data de ontem, não houve tempo hábil para leitura das atas e documentos emitidos a fim de colher elementos para melhor embasamento das respostas aos possíveis questionamentos que serão/poderão ser feitos por essa Comissão de Inquérito; 2) Não bastasse a falta de tempo hábil para leitura das atas e documentos emitidos, a requerente encontra-se em acompanhamento psiquiátrico e fazendo uso de medicamentos controlados para tratamento de crises de ansiedade, tendo

inclusive se submetido a uma consulta no dia ontem onde foi encaminhada pelo Médico Psiquiatra para consulta com um Médico Cardiologista a fim de avaliar se ha alguma contraindicação ou recomendação cardiológica quanto ao aumento de medicação para tratamento de tremores que vem apresentando, conforme encaminhamento e receita em anexo. Ante o exposto, considerando a falta de tempo hábil para leitura das atas e documentos, bem como por não se considerar com condições mentais e psicológicas adequadas para participar da audiência na data agendada, a Requerente solicita o adiamento da audiência perante a Comissão de Inquérito – FIA, agendada para o dia 23/05/2024, às 10h, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso. Araucária, 21 de maio de 2024". E também o ofício do depoente presente Rosicler Corso CPF n° 462.579.260-68 - " Assunto: Dispensa de audiência perante a Comissão de Inquérito – FIA Conforme solicitado na Audiência realizada pela Comissão de Inquérito – FIA no dia 23/05/2024, às 10h, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, encaminho a Vossa Senhoria, as informações, referente a minha dispensa na referida audiência, pelos motivos de fato a seguir expostos:1) Fui designado para fazer parte do Grupo de Trabalho que tinha a "finalidade de acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Fundação Instituto de Administração – FIA" através do Decreto nº 36.632, de 14 de setembro de 2021; 2) Ocorre que no período de 27 de agosto de 2021 a 29 de outubro de 2021 fiquei afastado de minhas funções mediante atestado médico, em razão de ter contraído Covid-19, tendo inclusive ficado internado na UTI do Hospital do Rocio; 3) Assim que recebi alta médica e retornei ao trabalho solicitei meu afastamento do Grupo de Trabalho haja vista que ainda estava me recuperando das sequelas decorrentes da Covid-19, razão pela qual ocorreu desde logo minha substituição no Grupo de Trabalho, embora o Decreto nº 37.833, que efetivou o meu desligamento tenha sido editado somente em 24 de maio de 2022; Sendo o que se apresenta para o momento, fico à disposição, se necessário, para demais esclarecimentos" Relator passa a palavra ao Presidente Celso Nicácio que agradece o Depoente e encerra a presente oitiva.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=6Nm489IksS0&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

11° Audiência da Comissão de Inquérito - FIA, realizada em 22/05/2024 às 10H00 min no Plenarinho, neste Legislativo Municipal.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	RICARDO RIKBIKA	
02	Thaís Cordeiro L. C. Martins	Thaís
03	Julia Smatovic	
04	[illegible]	
05	Vitor Cordeiro	Vitor Cordeiro
06	Barbara Felippe	
07	Rosilaine Ribeiro	
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Inquérito – FIA,

Assunto: **Dispensa de audiência perante a Comissão de Inquérito – FIA**

Conforme solicitado na Audiência realizada pela Comissão de Inquérito – FIA no dia 23/05/2024, às 10h, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, encaminho a Vossa Senhoria, as informações, referente a minha dispensa na referida audiência, pelos motivos de fato a seguir expostos:

1) Fui designado para fazer parte do Grupo de Trabalho que tinha a "finalidade de acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Fundação Instituto de Administração – FIA" através do Decreto nº 36.632, de 14 de setembro de 2021;

2) Ocorre que no período de 27 de agosto de 2021 a 29 de outubro de 2021 fiquei afastado de minhas funções mediante atestado médico, em razão de ter contraído Covid-19, tendo inclusive ficado internado na UTI do Hospital do Rocio;

3) Assim que recebi alta médica e retornei ao trabalho solicitei meu afastamento do Grupo de Trabalho haja vista que ainda estava me recuperando das sequelas decorrentes da Covid-19, razão pela qual ocorreu desde logo minha substituição no Grupo de Trabalho, embora o Decreto nº 37.833, que efetivou o meu desligamento tenha sido editado somente em 24 de maio de 2022;

Sendo o que se apresenta para o momento, fico à disposição, se necessário, para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
ROSICLER CORSO
462.579.260-68
24/05/2024 15:22:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Araucária, 24 de maio de 2024

Rosicler Corso

CPF: 462.579.26068.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/05/2024 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6650daf75dfab.
POR ROSICLER CORSO - (462.579.260-68) EM 24/05/2024 15:22

Documento Assinado Digitalmente em 24/05/2024 15:23:07 por ROSICLER CORSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 13/2024

Araucária,17 de Maio 2024.

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **CONVOCA** Vossa Senhoria: ***Sr. Airton Moreira Pinto, Departamento de Licitações e Compras do Municipio de Araucária,*** para Audiência desta Comissão que será realizada no dia **06/006/2024 às 10H00 horas**, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, neste Legislativo Municipal, conforme deliberação em reunião do dia 19 de outubro de 2023.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária, 17 de Maio 2024.

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
22/05/2024 14:45:30
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

RECEBIDO EM: 28/05/24
SMAD

Ao Senhor
(***Airton Moreira Pinto- SMAD***)

Ofício n°: 14/2024

Araucária,17 de Maio 2024.

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **CONVOCA** Vossa Senhoria: ***Sr. Leonardo Bruno Czaja, Núcleo Administrativo-Financeiro do Municipio de Araucária,*** para Audiência desta Comissão que será realizada no dia **06/06/2024 às 10H00 horas**, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, neste Legislativo Municipal, conforme deliberação em reunião do dia 19 de outubro de 2023.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária, 17 de Maio 2024.

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
22/05/2024 15:12:56
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Recebido 28/05/24
P/

Ao Senhor
(***Leonardo Bruno Czaja- SMCIT***)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 15/2024

Araucária,17 de Maio 2024.

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **CONVOCA** Vossa Senhoria: ***Sr. Ricardo Silva Machado, Secretaria Gestão de Pessoas do Municipio de Araucária,*** para Audiência desta Comissão que será realizada no dia **06/06/2024 às 10H00 horas**, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, neste Legislativo Municipal, conforme deliberação em reunião do dia 19 de outubro de 2023.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária, 17 de Maio 2024.

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
22/05/2024 15:28:46
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

RECEBÍ EM: 28/05/24.
Ricardo Silva Machado

Ao Senhor
(Ricardo Silva Machado- SMGP)

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 16/2024

Araucária,17 de Maio 2024.

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **CONVOCA** Vossa Senhoria: ***Sr. Patricia Pires Serra Fagundes, Secretaria Gestão de Pessoas do Municipio de Araucária,*** para Audiência desta Comissão que será realizada no dia **06/06/2024 às 10H00 horas**, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, neste Legislativo Municipal, conforme deliberação em reunião do dia 19 de outubro de 2023.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária, 17 de Maio 2024.

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
22/05/2024 15:32:21
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

28 MAI 2024
Patricia Pires S. Fagundes
Diretora Depto. de Administração de Pessoal - SMGP

Ao Senhor
(Patricia Pires Serra Fagundes- SMGP)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 18/2024

Araucária,17 de Maio 2024.

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **CONVOCA** Vossa Senhoria: ***Sr. Nayron Hubel, Departamento de gestão de Sistemas do Municipio de Araucária,*** para Audiência desta Comissão que será realizada no dia **13/06/2024 às 10H00 horas**, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, neste Legislativo Municipal, conforme deliberação em reunião do dia 19 de outubro de 2023.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária, 28 de Maio 2024.

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
28/05/2024 09:08:11
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ao Senhor
(Nayron Hubel - SMCIT)

Recebido 28/05/24.

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 19/2024 Araucária,17 de Maio 2024.

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **CONVOCA** Vossa Senhoria: ***Sr. Felipe Furtado Ferreira, Procuradoria Geral-Licitações do Municipio de Araucária,*** para Audiência desta Comissão que será realizada no dia **13/06/2024 às 10H00 horas**, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, neste Legislativo Municipal, conforme deliberação em reunião do dia 19 de outubro de 2023.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária, 28 de Maio 2024.

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
28/05/2024 09:17:03
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Recebi em 28/05/24
às 16:23

Ao Senhor
(*Felipe Furtado Ferreira -PGM)*

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Data: 06/06/2024

Horário: 10:00 horas

Depoente: AIRTON MOREIRA PINTO

O Presidente da Comissão de Inquérito Celso Nicácio inicia a audiência e informa a todos presentes que o ambiente está sendo filmado e as imagens são transmitidas ao vivo através do YouTube, Facebook e Portal da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da Lei Federal 13709/2018, e que os eventos realizados nesse ambiente podem ser fotografados pelo setor de comunicações e as imagens divulgadas nas redes sociais e Portal da Câmara Municipal de Araucária. Além disso tais imagem podem também ser inseridas em peças publicitárias do Legislativo nos termos da Lei Federal número 13709/2018, a reprodução integral ou parcial do vídeo e autorizada mediante e citação da fonte e está sujeito às penalidades decorrentes do uso indevido das informações e imagem disponibilizadas. Assim declara aberta as oitivas da comissão de inquérito, constituía pelo ato da presidência número 114/2023. Presidente convoca o depoente, Airton Moreira Pinto, inscrito no RG sob n°: 4.261.423-8, e concede a palavra ao relator Vereador Ricardo Teixeira para os questionamentos: Bom dia Sr Airton, agradeço a presença, através de um decreto que temos aqui n° 36.632/2021, para entendimento de participação de servidores, primeiramente queria perguntar em relação a esse decreto, se o Sr foi chamado pela secretária de administração na época, para conversar sobre a FIA, se aconteceu alguma reunião prévia, ou apenas aconteceu o decreto, como foi o processo de indicações, aqui das pessoas que participaram desse decreto? Airton: Bom dia após a contratação da empresa FIA, para elaboração dos estudos visando a reforma do estatuto e do plano de cargos, tivemos conhecimento que todas as secretarias deveriam indicar servidores para compor essa comissão e eles acharam por bem dentro da Secretaria da Administração, conversaram comigo e com o Leonardo, Eu como titular ele como suplente, para integrar essa comissão. Ricardo Teixeira: E participar desse processo, então foi uma indicação diretamente da secretária. chamou o senhor e mais o Leonardo? Airton: de minha parte foi a diretora geral e a diretora de departamento conversaram comigo. Ricardo: chamaram o senhor em relação a contratação da FIA? Ou senhor ficou sabendo depois que foi chamado, da existiam da conversa na secretaria que ia ser contratado uma empresa para fazer esse tipo de serviço como que foi que chegou até os servidores? Lá já existia “Ah vai ser contratado foi contratado a FIA” ou o senhor teve conhecimento de “ó foi contratado agora num empresa e gostamos que o senhor participasse do grupo de trabalho” como que foi, o conhecimento a informação dos bastidores ou já se existia uma conversa aberta ? Airton: Então entre a secretaria, diretor geral e diretores do departamento como que era, só de bastidores eu acho que todo mundo mesmo que não estava envolvido que é o meu caso, tinha conhecimento que havia o procedimento no sentido de contratar uma empresa nesse sentido né mas oficialmente não tinha conhecimento ne

nhum. Ricardo: Depois desse decreto o senhor participou das reuniões de grupo de trabalho com a FIA? teve participação junto com a empresa ? quantas reuniões o senhor participou ? poder nos fazer um resumo de como que foi ? Airton: Ah nós tivemos uma reunião inicial depois nós tivemos que responder via e-mail porque chegou para nós aqui que eles indagavam os servidores ou as secretarias melhor dizendo, sobre as informações. Como que aconteceu toda essa dinâmica o senhor poder fazer um relato para nós? Airton: É infelizmente eu não vou poder contribuir muito nesse sentido não sei se Senhor, tem em mãos aí, mas é logo após a edição desse decreto não sei precisar o tempo depois, teve um novo decreto onde eu fui substituído porque dentro das minhas funções eu também sou ou era em razão da Lei revogada, presidente de comissão de licitação de obras e engenharia do município e as reuniões marcadas com para essa finalidade do serviço da FIA aconteciam paralelamente às sessões públicas que eu tinha, enquanto comissão de licitação. Então por isso acho que umas, duas ou três oportunidades aconteceram paralelamente e eu como não tinha participado nenhuma eu achei por bem pedir o desligamento. Então eu não participei infelizmente de nenhuma reunião com a FIA. Então o senhor não participou, teve o decreto mas depois foi substituo não participou de nenhum evento? Airton: Correto. Ricardo: da minha parte então seriam essas perguntas, obrigada. Celso Nicácio: obrigado a todos. Nada mais a ser dito encerro a presente oitiva.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=y3eKEycp4PQ&t=225s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Data: 06/06/2024

Horário: 10:00 horas

Depoente: Leonardo Bruno Czaja

O Presidente da Comissão de Inquérito Celso Nicácio inicia a audiência e informa a todos presentes que o ambiente está sendo filmado e as imagens são transmitidas ao vivo através do YouTube, Facebook e Portal da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da Lei Federal 13709/2018, e que os eventos realizados nesse ambiente podem ser fotografados pelo setor de comunicações e as imagens divulgadas nas redes sociais e Portal da Câmara Municipal de Araucária. Além disso tais imagem podem também ser inseridas em peças publicitárias do Legislativo nos termos da Lei Federal número 13709/2018, a reprodução integral ou parcial do vídeo e autorizada mediante e citação da fonte e está sujeito às penalidades decorrentes do uso indevido das informações e imagem disponibilizadas. Assim declara aberta as oitivas da comissão de inquérito, constituía pelo ato da presidência número 114/2023. Presidente convoca o depoente, Leonardo Bruno Czaja, inscrito no RG sob n°:9.959.018-1, e concede a palavra ao relator Vereador Ricardo Teixeira para os questionamentos: Bom dia Leonardo gostaria de saber em relação à sua participação nesse decreto e no grupo de trabalho e que você nos falasse como que aconteceu isso desde a questão da tua definição que pelo depoimento anterior vocês foram convidados a participar em relação à dinâmica que aconteceu desse grupo de trabalho você participou de algumas reuniões se puder nos relatar como que foi se foram reuniões se foram apenas questionamentos que vocês respondiam como que aconteceu essa dinâmica? Leonardo Bruno: Bom dia a todos então o grupo de trabalho ele foi criado primeiramente como um pedido da própria FIA para que o grupo de trabalho validasse as informações que a prefeitura mandava para eles né e a gente inicialmente eh recebeu o primeiro relatório e recebeu uma apresentação superficial lá da contratada da FIA e depois disso nós nos organizamos entre o grupo de trabalho ali e eu acabei ficando como se fosse um coordenador do grupo para organizar a agenda, convidar para as reuniões e atas e depois dessa primeira apresentação da FIA, depois de muitas insistências a gente ia recebendo os outros relatórios da que é fia entregando nas reuniões a gente fazia leitura prévia e nas reuniões a gente debatia entre os membros do grupo ali e apontamentos ou apontavam erros da dos próprios documentos e sendo que isso nem acabava sendo uma atribuição do grupo de trabalho e eu não tenho agora aqui comigo mas foi solicitado pelo próprio grupo de trabalho a alteração do decreto para que fizesse encostar nos artigos ali outras atribuições além de validar os dados enviados pra FIA que seriam análise dos relatórios e entre outras atribuições ali e o que foi negado pelo Procurador Geral lá da época ele negou o pedido e simplesmente fez as alterações de alguns membros que haviam no naquele pedido de alteração e nada mais em todas as reuniões ali e foram mais ou menos umas 20 reuniões que o grupo de trabalho fez e elas eram quinzenais aconteciam no salão nobre

da prefeitura a gente tinha um grupo de aplicativo de mensagens que a gente convidava todo mundo sempre relembrava e tal e colocava ali mais ou menos o que seria a pauta já, todo final de reunião já ficava marcada a próxima reunião então quem tava na reunião atual já saberia da próxima e ali nessas atas a gente tem vária vários apontamentos várias definições que a gente ia encaminhar para a FIA o que seria debatido na próxima reunião enfim e também tem ali os apontamentos que a gente enviava para lá e aguardava o retorno alguns nunca aconteceram alguns aconteceram de maneira rechaçando os nossos apontamentos e outros vieram em resposta mas em relatório muito à frente lá mas de forma bem superficial também, a princípio o nosso trabalho era basicamente esse. Ricardo Teixeira: então essas reuniões só entre os servidores aqui não tinha ninguém secretário que coordenava esse grupo, eram vocês que faziam parte? Leonardo Bruno: na verdade o decreto constavam alguns secretários os quais nunca participaram e no próprio decreto nosso lá ele diz que o nosso grupo só faria a validação das informações enviadas, então ninguém do grupo de trabalho tinha poder de decisão ninguém do grupo de trabalho tinha nenhum tipo de influência lá diretamente com a FIA, a gente só faz legalmente o nosso trabalho era fazer a validação das informações enviadas para lá o que acontecia por algumas câmeras técnicas, por exemplo, gestão de pessoas, planejamento, fundo de previdência nem sempre todos do grupo de trabalho acabavam tendo acesso para validar essas informações ou por não ter a competência necessária para tal né ou para não ter o conhecimento mesmo porque eram muitos relatórios muitos dados específicos, a avaliação que a gente fazia dos relatórios era uma coisa que a gente tentava fazer para tentar salvar alguma coisa ali do trabalho que tava sendo feito né porque o principal objetivo do grupo de trabalho era só validar as informações mesmo. Ricardo Teixeira: então você e vocês validaram todas as informações ou você como que foi você lembra desse processo como que é?. Leonardo Bruno: eu não posso afirmar que foram validadas todas as informações porque como eu falei anteriormente e algumas câmeras técnicas ali que era o pessoal de gestão de pessoas, o pessoal do planejamento pessoal e aí acabava nem vindo os dados pra gente porque eram dados que mais complexos que precisariam de um conhecimento um pouco mais técnico e não passavam diretamente por todos os membros do grupo de trabalho ali mas os secretários que faziam parte ali do decreto de nomeação afirmo com certeza que nenhum deles participou em nenhuma das nossas reuniões. Ricardo Teixeira: quando o Senhor falou da insistência em obter informações ali vocês tinham então vocês participaram das reuniões a cada 15 dias e todas as reuniões que vocês tinam tinham relatórios novos da FIA, como que era? Leonardo Bruno: nem sempre, a gente recebia um relatório e analisava aquele relatório e levava como pauta pra próxima reunião do grupo porém tinha ficado definido lá inicialmente que os relatórios seriam repassados para mim para que eu pudesse repassar pros demais membros só que isso não acontecia os relatórios eram passados ali, não posso afirmar para quem mas eu sempre insistia com o Fabrício da Secretaria de Finanças que era a ordenadora de despesa do contrato e ele que repassava os relatórios para que a gente pudesse analisar depois. Ricardo Teixeira: então os relatórios não eram passados de forma regular? Leonardo Bruno: não, pelo menos para o grupo de trabalho não. Ricardo Teixeira: quem poderia validar esses relatórios apenas vocês? Leonardo Bruno: não, a definição do grupo de trabalho não era validar relatório nós não tínhamos atribuição nenhuma de validar, de reafirmar ou de

enfim tomar alguma decisão a respeito dos relatórios pelo decreto nossa atribuição principal era validar as informações enviadas para a FIA. Ricardo Teixeira: entendi, vocês tinham que validar só o que a FIA recebeu? Leonardo Bruno: exatamente e o que a FIA produziu não. Ricardo Teixeira: você tem conhecimento se alguém fazia esse controle dessa produção da FIA? Leonardo Bruno: não posso afirmar, não tenho conhecimento. Ricardo Teixeira: então vocês iam lá apenas para ver se a FIA recebeu as informações mas não podiam opinar pelo aquilo que foi produzido? Leonardo Bruno: a gente fazia os apontamentos ali como eu falei porque a gente tentava mostrar o trabalho e tentava também de alguma forma contribuir para o trabalho deles mas a gente não tinha essa atribuição, a gente não tinha tanto que todos os apontamentos que a gente mandou não posso afirmar com certeza mas praticamente nenhum foi atendido. Ricardo Teixeira: quando o Senhor falou ali que se vocês tentavam salvar alguma pouco da questão do trabalho, o Senhor como servidor da secretaria e também tendo um conhecimento de forma técnica qual que é o relato que você pode fazer sobre esse projeto, sobre o trabalho da FIA em relação a toda essa construção, tecnicamente que o Senhor acha foi uma produção a contento daquilo que a prefeitura esperava e que o município precisava, qual que é a sua avaliação? Leonardo Bruno: isso eu posso afirmar de forma particular, o que eu entendo e o que eu vejo, o que eu vejo assim é que foi um projeto que não agradou nem a administração muito menos aos servidores foi um projeto assim que conseguiu desagradar todos os lados. Ricardo Teixeira: Senhor acha que foi um projeto que não conseguiu alcançar o objetivo que o estudo todo não conseguiu chegar no objetivo que ele era determinado? Leonardo Bruno: na minha opinião não. Ricardo Teixeira: eu tô entendendo vocês iam lá só validar as informações, vocês não tinham como dar opinião, como fazer uma avaliação da construção do projeto. Leonardo Bruno: não, na verdade a gente fazia os apontamentos mas não era prerrogativa do grupo, a gente até tentou fazer alteração desse decreto para que a gente fosse participante ativo ali nesse processo de formação do projeto mas foi indeferido pelo Procurador Geral a época. Ricardo Teixeira: e o Senhor lembra quantas reuniões vocês participaram, foram várias? Leonardo Bruno: eu não me recordo exatamente mas eu acredito que existem umas vinte atas ali de reuniões então lá no início a gente definiu que seriam reuniões quinzenais e porém conforme a gente não recebia os relatórios ali não teria porque a gente fazer a reunião e também como a gente não recebia o que seria transmitido para eles também não teria a razão de se reunir e até porque eram servidores de outras secretarias que tinham as atribuições dentro das secretarias e então a gente não poderia simplesmente tirar um meio dia ali pra gente ficar sem ter o que debater lá. Ricardo Teixeira: então tá bom agradeço sua contribuição, muito obrigado. Celso Nicácio: obrigado, abro a palavra para os demais vereadores ou quem se escreveu. Liane: Bom dia nobres vereadores, servidores da câmara agradeço estar mais uma vez aqui com vocês. Bom dia Léo, me surgiram algumas dúvidas que eu gostaria de tirar e sanar com você porque ao longo desse processo muito bem conduzido por essa Câmara de Vereadores vários momentos e eu tô aqui em nome do Fundo de previdência, o conselho administrativo solicitou que eu estivesse aqui para que solucionar algumas dúvidas e até pra gente elucidar um pouco sobre o que aconteceu nesse processo sabe, Leonardo e eu tenho algumas dúvidas, eu já estive aqui nessa casa como depoente a convite dessa co

missão e esse grupo de trabalho a gente tem que esclarecer que ele fazia parte integrante do contrato ou seja, esse grupo de trabalho era obrigatório, não era opcional porque alguém deveria receber enviar os dados pra FIA, receber os dados coletados e analisados pela FIA, debater com a FIA e depois ser exarado um relatório final de cada etapa eu quero saber se o Senhor fez isso na comissão? Leonardo Bruno: Liane, você também tava nomeada naquele grupo de trabalho lá no início e sempre eram convidados a participar das reuniões é de amplo conhecimento que o grupo não tinha atribuição de avaliar e debater com a FIA sobre a produção a gente fazia isso de forma a tentar ser proativo mas não houve nenhuma aprovação, não houve nenhuma decisão em relação ao trabalho da FIA pelo grupo de trabalho até porque o grupo de trabalho não tinha tal atribuição. Liane: entendo mas você concorda que a gente tem como serviço público que cumprir um contrato estabelecido com uma empresa contratada, vocês concordam com isso o contrato ele tem que ser um objeto bem feito e cumprido. A FIA vinha para cá, a gente sabia nas coxias que a FIA vinha fazer essa entrega eu sei porque o que acontece senhores vereadores dessa comissão eu logo a princípio até achei interessante que a primeira reunião que a FIA veio e fez com essa comissão, o fundo não foi convidado e é uma pena porque eu não tive acesso a esse insite né de início, a primeira reunião que eu fui chamada só tinha servidores de carreira e nenhum tinha informação nenhuma e era tudo tava meio e sem instrumentalização das informações né Leonardo mas eu tenho uma outra pergunta para você e o Senhor tem conhecimento por um acaso já que era obrigatório a entrega dos dados análisar a discussão por um grupo de trabalho se alguém fez essa análise e essa discussão com a FIA ou para quem que a FIA então prestou contas dessas informações? Leonardo Bruno: dos relatórios produzidos você diz? Liane: isso. Leonardo Bruno: eu não tenho conhecimento com o grupo de trabalho composto por servidores isso eu posso afirmar que não foi, agora se foi com outras pessoas eu não posso afirmar porque não tenho nem como comprovar alguma coisa. Liane: com o grupo de trabalho não ocorreu?. Leonardo Bruno: com o grupo de trabalho não ocorreu. Liane: Ok, a outra pergunta é você tem a memória de até que número foi entregue do relatório pra comissão? Leonardo Bruno: foi até o vinte e sete? Liane: não, no grupo em que eu estava só até o dezenove mas que eu saiba ele foi produzido até o trinta e sete. Leonardo Bruno: É isso mesmo, foram produzidos mais relatórios do que foi apresentado pro grupo de trabalho. Liane: até porque eu tô no grupo de WhatsApp eu acabei de olhar no grupo de WhatsApp só foi entregue até o naquele grupo de WhatsApp até o dezenove mas foram produzidos trinta e sete documentos. Leonardo Bruno: eu não tenho conhecimento porque eu não os recebi. Liane: mas depois de tudo isso e a gente analisando foram trinta e sete, mas essa comissão não se não sei se recorda algum outro pode recordar se foi isso mesmo os próximos depoentes aí pelas minhas contas trinta e sete, é interessante essa linha de raciocínio porque para quem foi repassado se não foi para essa comissão e essa é a linha de raciocínio que aqui eu deixo né e o escopo do trabalho é importante aqui frisar que tinham tanto agentes políticos como servidores de carreira nesse decreto era isso mesmo Leonardo? Leonardo Bruno: sim, decreto publicado. Liane: então tanto bastava apresentar para um grupo ou para ambos juntos por exemplo podiam ter uma reunião com secretário e servidores, eu nunca participei de nenhuma dessas mas poderia apresentar para um grupo de funcionários e alguns secretários isso podia acontecer na sua visão? Leonardo Bru

no: eu acredito que não porque assim as reuniões oficiais que a gente tem do grupo de trabalho são registradas em atas que constam no processo digital então todas as atas digitalizadas assinadas porque quem participou das reuniões, agora reuniões extraoficiais eu não tenho conhecimento e não posso afirmar. Liane: entendi, é só dúvidas mesmo e é isso então Senhores, muito obrigada. Com a palavra o Presidente Celso Nicacio, agradece a depoente e declara encerrada a audiência.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=y3eKEycp4PQ&t=225s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Data: 06/06/2024

Horário: 10:00 horas

Depoente: Patricia Pires Serra Fagundes

O Presidente da Comissão de Inquérito Celso Nicácio inicia a audiência e informa a todos presentes que o ambiente está sendo filmado e as imagens são transmitidas ao vivo através do YouTube, Facebook e Portal da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da Lei Federal 13709/2018, e que os eventos realizados nesse ambiente podem ser fotografados pelo setor de comunicações e as imagens divulgadas nas redes sociais e Portal da Câmara Municipal de Araucária. Além disso tais imagem podem também ser inseridas em peças publicitárias do Legislativo nos termos da Lei Federal número 13709/2018, a reprodução integral ou parcial do vídeo e autorizada mediante e citação da fonte e está sujeito às penalidades decorrentes do uso indevido das informações e imagem disponibilizadas. Assim declara aberta as oitivas da comissão de inquérito, constituía pelo ato da presidência número 114/2023. Presidente convoca a depoente, Patricia Pires Serra Fagundes, inscrito no RG sob n°: 9.242.664-5, e concede a palavra ao relator Vereador Ricardo Teixeira para os questionamentos: Bom dia, agradeço a presença e a disponibilidade com esta comissão em relação à definição dos servidores da secretaria de gestão de pessoas ela aconteceu através de reuniões, indicações dos servidores ou foi uma reunião com algumas pessoas que já estavam pré determinadas para participar desta comissão que desse decreto como representante dessa grupe de trabalho? Patricia: bom dia, a gestão de pessoa eu não fiquei ciente de nenhum comunicado antes, eu fiquei ciente do grupo de trabalho quando ele já tinha um decreto, quando veio pra gente um ofício convidando a gente para uma reunião então não houve uma conversa prévia pro meu caso. Ricardo Teixeira: você viu que estava num decreto e teve que participar, foi uma surpresa e ninguém falou com você? Patricia: foi uma surpresa, ninguém falou comigo. Ricardo Teixeira: em relação a essa questão da FIA, você ficou sabendo do decreto, já existiam conversas anteriores dos bastidores você como servidora Secretaria de gestão já existiam conversa dos bastidores sobre a contratação dessa empresa? Como que era assim, existia conversa, como que era o entendimento seu, do que era FIA, existia algum conhecimento ou não? Patricia: o conhecimento prévio assim não muito na gestão de pessoas a gente acaba não sabendo de muita coisa mas em agosto de 21 a gente recebeu um ofício da Secretaria de Finanças indicando sobre o contrato 72 de 21, indicando Ofício 1/2021 da FIA o qual solicita vários documentos, toda documentação dados para várias secretarias da prefeitura, fundo de previdência também então a primeira vez que eu ouvi falar FIA foi nesse ofício que veio solicitando informações. Ricardo Teixeira: e a participação no grupo de trabalho como você participou das reuniões, como que foi, quantas reuniões sabe nos relatar como que

foi e no seu entendimento como se o grupo de trabalho ficar contento e o trabalho da FIA também naquilo que você tinha conhecimento de proposta porque vocês faziam parte do grupo de trabalho, conseguem nos relatar essa dinâmica, com a sua participação, quantas reuniões se puder nos relatar. Patricia: é importante convalidar o que o Leonardo falou aqui sobre o grupo de trabalho, sobre as atividades desenvolvidas pelo grupo de trabalho e tivemos 17 reuniões, 17 atas e foi até o relatório 19 e o grupo de trabalho não recebeu relatórios posteriormente a isso então não tinha como se reunir, a gente não recebia relatório enquanto grupo de trabalho, as reuniões foi bem isso mesmo que aconteceu a gente lá no começo teve uma apresentação de um relatório a gente fez algumas informações, alguns apontamentos e as demais os demais relatórios não houve apresentação pro grupo né que era previsto de haver uma apresentação pro grupo de trabalho e a gente poder estudar sobre ele então a gente recebeu os relatórios, a gente analisava fazer leitura prévia fazer análise ficou definido em alguma ata ali que cada área, cada secretaria faria seus apontamentos por causa da capacidade técnica a gestão de pessoas, PGM, fundo de previdência e enfim, todas as demais a gente trazia apresentava pro grupo de trabalho as informações os apontamentos redigia um documento encaminhava para FIA, não que fosse nossa definição pelo decreto porque não era a gente queria contribuir entendia que tinha algumas inconsistências nos relatórios e algumas informações que eles tinham recebido da secretaria tava de forma e posta divergente no relatório que a gente entendia que poderia ser de outra forma e a gente comunicava eles e esperava retorno então alguns não retornaram, outros retornaram muito posteriormente quando retornava bem superficial né então a gente entendeu que era mais para levantamento de dados mesmo o contato com a gente assim não para troca de ideias. Ricardo Teixeira: e as informações na análise do que competia a vocês, as repassadas pra FIA, as que você participou e analisou, elas estavam corretas com a realidade do município?. Patricia: as informações repassadas foram feitas direto pelas secretarias envolvidas né enquanto gestão de pessoa sim a gente encaminhou vários documentos para eles. Ricardo Teixeira: você fazia parte do grupo também da gestão que encaminhava as informações?. Patricia: sim, eu sou diretora do departamento de administração de pessoal então a gente fazia envio de documentos que eles estavam pra a gente, informações, relatórios, legislação, tudo de informação e haviam reuniões também com a secretaria de gestão de pessoas não enquanto grupo de trabalho para que eles pudessem entender a dinâmica, entender questão das verbas enfim de toda a parte técnica que constitui nosso trabalho. Ricardo Teixeira: então fora do grupo de trabalho você participou de reuniões enquanto secretaria com a FIA?. Patricia: Sim. Ricardo Teixeira: foram várias?. Patricia: sim, foram várias. Ricardo Teixeira: vocês sempre estavam lá?. Patricia: sim. Ricardo Teixeira: a equipe da FIA presencial?. Patricia: uma pessoa ou outra né eventualmente estavam lá sim para obter informações presencialmente e online também. Ricardo Teixeira: em relação ao número de relatórios que foi colocado aqui anteriormente e que o esse grupo não participou mais, o que aconteceu?. A FIA não enviou mais os relatórios, porque que não foram todos os relatórios que você tiveram que validar, você tem algum conhecimento sobre isso? Patricia: boa pergunta, a gente também queria saber por que os relatórios não chegaram até o grupo de trabalho, depois não chegou mais relatório pro grupo de trabalho. Ricardo Teixeira: e vocês tiveram algum momento de questionar alguém que coordenava esse contrato sobre isso ou o grupo apenas pode se reunir?. Patricia: não teve definição, a gente na última ata até posicionou sobre isso, na ata 16 na verdade a gente solicitou tinha solicitação de sugestão para a FIA sobre o questionamento desses relatórios mas não houve resposta e a gente não se reuniu mais depois disso. Ricardo Teixeira: e esse grupo de trabalho tinha algum contato direto com alguém da FIA ou não, alguém da FIA algum

dia participou? Patricia: não, eles não participavam, poderiam, deveriam inclusive mas não participavam desse grupo de trabalho, o contato era via e-mail enquanto o Leonardo encaminhava para eles a documentação que a gente se posicionava, enquanto grupo de trabalho era via e-mail a conversa de ida e volta. Ricardo Teixeira: e acontecia as devolutivas sempre ou não? Patricia: não, era difícil eles responderem aos questionamentos. Ricardo Teixeira: então tá bom, agradeço sua contribuição. Muito obrigado. Celso Nicácio: abro a palavra para os demais vereadores ou quem se inscreveu, Liane tem a palavra. Liane: muito obrigada novamente, é só uma pergunta Patrícia é muito simples. Até agora todos os que estão vindo aqui servidores de carreira dizem a mesma o mesmo mantra né "estávamos ali o decreto foi instituído para que a gente fizesse a análise dos documentos a serem enviados à FIA". Você já fez alguma vez não como gestão de pessoas como essa comissão, essa análise? Patricia: no início das reuniões lá do grupo de trabalho foi definido que cada grupo eh seria responsável pelas suas informações enviadas, PGM, gestão de pessoas, fundo de previdência que inclusive o fundo de previdência fez esse repasse diretamente para eles, não passou pelo grupo de trabalho também e enquanto o grupo de trabalho não houve validação das informações da gestão de pessoas para a FIA. Liane: só sejamos objetivas, na sua visão essa comissão nunca validou qualquer documento antes de serem enviado para a FIA que era isso que o decreto que essa comissão devia fazer. Patricia: não houve isso, o decreto dizia também que a secretaria e os demais órgãos e entidades de administração pública deverão fornecer as informações e documentos necessários ao desenvolvimento das atividades do grupo de trabalho e art. 4, a secretaria de pessoas, o planejamento, fundo de previdência forneceram apoio administrativo necessário a contação dos trabalhos. Então esses cumprindo, esses artigos foi feito direto para a FIA sim. Liane: é porque a própria FIA pedia e dava um prazo curtíssimo até onde eu lembro para serem enviados. Patricia: sim e eram relatórios extensos, você sabe disso. Liane: é só para validar que o grupo de trabalho não teve acesso nem a documentação que foi enviada, porque a FIA tinha muita pressa, já havia uma mora porque já fazia mais de um mês que o e-mail solicitando os dados tinham ido se eu não me engano para dois e-mails institucionais da Prefeitura e as pessoas não tinham tomadas as providências ainda então foram enviados inclusive o fundo sabe senhores vereadores foram acusados de sonegar informações na época que de forma alguma ocorreu né a gente enviou num prazo curtíssimo de dias então a gente enviou a documentação e teve que enviar o mais rápido possível porque as ilações a respeito de que haviam problemas junto ao envio das documentações, obrigada Patricia. Com a palavra o Presidente Celso Nicacio, agradece a depoente e declara encerrada a audiência.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=y3eKEycp4PQ&t=225s&ab_channel=C%C3%A2-maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Data: 06/06/2024

Horário: 10:00 horas

Depoente: Danielle Chrystine Santos de Sousa

O Presidente da Comissão de Inquérito Celso Nicácio inicia a audiência e informa a todos presentes que o ambiente está sendo filmado e as imagens são transmitidas ao vivo através do YouTube, Facebook e Portal da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da Lei Federal 13709/2018, e que os eventos realizados nesse ambiente podem ser fotografados pelo setor de comunicações e as imagens divulgadas nas redes sociais e Portal da Câmara Municipal de Araucária. Além disso tais imagem podem também ser inseridas em peças publicitárias do Legislativo nos termos da Lei Federal número 13709/2018, a reprodução integral ou parcial do vídeo e autorizada mediante e citação da fonte e está sujeito às penalidades decorrentes do uso indevido das informações e imagem disponibilizadas. Assim declara aberta as oitivas da comissão de inquérito, constituía pelo ato da presidência número 114/2023. Presidente convoca o depoente, Danielle Chrystine Santos de Sousa, inscrito no RG sob n°: 12.463.931-0, e concede a palavra ao relator Vereador Ricardo Teixeira para os questionamentos: Bom dia agradeço a sua disponibilidade de vir e se propor a participar dessa nossa oitiva, é muito importante para os trabalhos, você participou de todas as reuniões desse grupo de trabalho? Como que foi a sua participação em relação à questão do grupo de trabalho? Danielle: Bom dia infelizmente não pude participar de todas as reuniões eu trabalho na folha de pagamento, algumas das reuniões eram em momentos que infelizmente a folha de pagamento estava em fechamento, era um movimento muito expressivo, pagamento de 5.000 funcionários então era um volume muito grande de serviço e eu não conseguia participar então não pude estar em todas as reuniões do grupo de trabalho. Quem indicou a participação da senhora para esse grupo de trabalho? Danielle: não posso afirmar quem me indicou porque eu fui designada, conforme aconteceu com a Patrícia, aconteceu comigo, eu tomei conhecimento posterior sobre a indicação da participação no grupo de trabalho. Imagino que nomeação foi devido à minha participação na folha de pagamento da prefeitura. Ricardo: E das reuniões que a senhora participou a senhora julga como produtiva, como aconteceu? Danielle: as avaliações que nós fazíamos como grupo de trabalho dos relatórios de minha opinião entre nós que temos capacidade técnica para avaliação desses relatórios eram muito expressivos, eram muito bons, porque nós temos o conhecimento operacional da Prefeitura, de como que funciona, o que precisa alterar, o que precisa melhorar dentro da prefeitura. Então as nossas avaliações eram muito boas, temos o conhecimento técnico e infelizmente eu sinto que nós não fomos bem aproveitados, nós não tivemos devolutivas,não foram apreciado o nosso conhecimento. Mas a parte realmente da avaliação dos envios das informações o grupo de trabalho como um todo realmente não efetuou, porque

a procuradoria não tem conhecimento do como que funciona a folha de pagamento, então eles não poderiam dar uma devolutiva do que foi enviado, do que nós gestão de pessoas efetuamos. Então realmente cada secretaria ficou responsável pelo envio daquelas informações solicitadas pela FIA, tanto conforme a Patrícia falou o primeiro ofício que foi enviado lá pro gestão de pessoas o grupo de trabalho ainda nem existia, então a gente foi solicitado envios anteriores pro trabalho da FIA antes da existência do grupo de trabalho, nessa parte realmente não posso não posso ser mentirosa e dizer que o grupo todo avaliou o que realmente não aconteceu. Ricardo: então o grupo de trabalho ele foi ele foi instituído pelo seu conhecimento depois já que estava andando processo? Teve informações que foram passadas pela FIA que vocês nem validaram depois anteriores? Danielle: Aham teve envio de informações anteriores da existência do grupo de trabalho e muitas informações realmente foram enviadas diretamente à FIA sem até o conhecimento da solicitação da FIA pelo grupo de trabalho. Ricardo: Não participar de todos informações como deveria acontecer e não validaram todos também. Danielle: Infelizmente não tínhamos como validar todos as informações. Ricardo: E na sua participação desse grupo foi aproveitado da forma como está no decreto, não foi? E qual que é a sua opinião em relação todo esse contexto do grupo de trabalho e da e da dinâmica da FIA ouvir os servidores que estavam, que era uma situação de informações e os servidores que tem essas informações, com vocês tecnicamente, como que foi esse contexto na tua na sua opinião em relação a todo esse a todo o trabalho do grupo e aquilo que foi entregue pra Fia? Aconteceu de uma forma a contendo do que foi contratado do que foi do que deveria acontecer? Danielle: A secretaria de gestão de pessoas estava sempre à disposição a FIA caso precisava de informação, reunião, tirar dúvida, a gente sempre estava a disposição, todos os dados que eles solicitaram nós enviamos. Senti de verdade que a FIA, desculpa aí mas vou falar, ignorava os nossos conhecimentos, vários apontamentos que nós fizemos no relatório da folha de pagamento as devolutivas foram muito superficiais, não senti que eles estavam aproveitando o nosso conhecimento, não senti que eles queriam aproveitar então o grupo de trabalho não foi aproveitado da maneira que eu poderia ter sido aproveitada,não foi escutado como poderia ter sido escutado e não ser ignorante, sei que o plano de carreira precisa ser reestruturado já faz muitos anos que existe, precisa de muitas melhorias, mas eles poderiam ter sido feito de uma forma mais construtiva, melhor aplicado o que a gente sabe do nosso dia a dia, da nossa parte que é nós que estamos ali na parte operacional no final das contas né, mas os relatórios da FIA eles poderiam ser melhor apreciados, poderiam ter sido melhor apresentados assim com base em tudo que nós enviamos para eles. Ricardo: Então o grupo na verdade ele foi mais para cumprir um requisito do contrato. Que eu tô entendendo, não houve, vocês ate tinham a vontade de se reunir, mas eu eu entendo daquilo que os outros servidores me relataram que a senhora está me relatando eu entendo que tiveram informações que foram anteriores, vocês depois tentaram contribuir e depois também foram abandonados porque não veio mais relatórios é isso? Danielle: isso exatamente. tentamos como o Leonardo apresentou, fazer melhorias no decreto para que nós pudéssemos estar mais presentes na construção e tanto quando o projeto de lei veio ele, ele não veio pro grupo de trabalho, ele veio já pronto sem nenhuma possibilidade de alteração Ricardo: Esse grupo tentou conversar com

com alguém na prefeitura para que vocês fizessem parte dessa construção ou não? Danielle: A gente quando o projeto de lei veio, o gestão de pessoas apresentou vários apontamentos para melhorar para alterar porque tinha erros no projeto de lei, mas não foram feitos, não foram feitos. Ricardo: E esses apontamentos vocês mandaram direto pra FIA ou foi para alguém da gestão? Danielle: foi mediante Ofício, eu acho que pra Secretaria de Finanças. Ricardo: Secretaria de Finanças que não acatou as alterações devidas? Não encaminhou? Teve resposta desse Ofício ou não? Danielle; não, é ofício da secretaria da gestão de pessoas assinado por mim pela Patrícia e pelo Machado. Ricardo: Agradeço sua contribuição. Muito obrigado. O Presidente agradece o depoente e declara encerrada a audiência.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=y3eKEycp4PQ&t=2788s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Data: 06/06/2024

Horário: 10:00 horas

Depoente: Ricardo Silva Machado

O Presidente da Comissão de Inquérito Celso Nicácio inicia a audiência e informa a todos presentes que o ambiente está sendo filmado e as imagens são transmitidas ao vivo através do YouTube, Facebook e Portal da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da Lei Federal 13709/2018, e que os eventos realizados nesse ambiente podem ser fotografados pelo setor de comunicações e as imagens divulgadas nas redes sociais e Portal da Câmara Municipal de Araucária. Além disso tais imagem podem também ser inseridas em peças publicitárias do Legislativo nos termos da Lei Federal número 13709/2018, a reprodução integral ou parcial do vídeo e autorizada mediante e citação da fonte e está sujeito às penalidades decorrentes do uso indevido das informações e imagem disponibilizadas. Assim declara aberta as oitivas da comissão de inquérito, constituía pelo ato da presidência número 114/2023. Presidente convoca o depoente, Ricardo Silva Machado, inscrito no RG sob n°: 7.563.440-4, e concede a palavra ao relator Vereador Ricardo Teixeira para os questionamentos: Ricardo Teixeira: eu entendo que o grupo de trabalho era para validar as informações e tiveram alguns dados que eles não estavam corretos e nessa parte dos dados corretos vocês foram ouvidos ou se manteve no estudo da FIA os dados ainda Ricardo Silva: não havia retificação de relatório então se a gente apontava que tinha um erro naquele relatório não era feito a retificação do relatório. Ricardo Teixeira: não tinha e depois levou as informações da forma que é então o grupo de trabalho, era só pra leitura do relatório no caso então pelo que tô entendendo na sua concepção e daquilo que participou da nossa opinião então grupo de trabalho só estava lá para ler o relatório e tudo aquilo que vocês contribuíam não foi acatado?. Ricardo Silva: não foi catado, não foi aproveitado, os erros apontados até tinha erros grosseiros. Ricardo Teixeira: então a ratificação não aconteceu?. Ricardo Silva: não aconteceu. Ricardo Teixeira: porque vocês tinham que então esse teve um erro no processo da FIA teve um erro?. Ricardo Silva: sim. Ricardo Teixeira: Machado, você como conhecedor que trabalha na gestão de pessoas e sei do trabalho também como servido, eu gostaria que você nos relatasse todo esse contexto da FIA que é algo que discutimos há muito tempo aqui na casa e tínhamos uma discussão anterior antes dos projetos chegarem, Poder Legislativo depois teve toda essa questão de levar o projeto, volta a projeto agora comissão de inquérito aqui como que foi o andamento desse projeto da FIA no seu entendimento, ele vem realmente a contribuir para uma melhoria administrativa, como que você pode nos relatar em relação a tudo isso sendo uma pessoa que está à frente conhece essas questões aí relacionadas à gestão de pessoas no todo do projeto?. Ricardo Silva: na verdade o projeto foi entregue né mas na minha opinião mesmo como posso dizer como diretor geral, como Servidor Público, como uma pessoa que minha cidade natal é araucária, então tenho 42 anos experiência e não é o projeto que a nossa cidade precisa que a gente tem que pensar o que a nossa cidade

quer a gente quer uma melhor cidade então pra gente ter uma melhor cidade a gente tem que ter os melhores servidores então o projeto ele não visa a obtenção dos melhores servidores para nossa cidade então eu parto disso para dizer assim que ele não é inovador, o projeto a gente tem um plano de carreiras atual que é de 2006 então foi aprovado em 2006 para aplicar a partir de 2007 então ele já tem 17 anos e tem um projeto aí que não traz nada novo do que a gente já tem então e até alguns pontos que a gente já tem é melhor mais atrativo para servidores do que o projeto que é apresentado então a gente pode pensar assim do que a gente precisa para atrair servidores precisa talvez criar benefícios a gente tá falando de uma Prefeitura, uma Prefeitura com 5.000 pessoas então a gente pode comparar a nossa prefeitura a uma multinacional o que uma multinacional faz para atrair os melhores profissionais, auxílio-transporte, auxílio-saúde aqui em araucária, a gente não tem os auxílios né então a FIA não trouxe nada que possa agregar pra melhoria da questão da qualidade do nosso trabalho eu acredito se a gente perguntar a nossa população e a gente quer um melhor serviço público para a prefeitura de araucária e o melhor serviço público seriam com os melhores servidores possíveis e pra gente conseguir os melhores profissionais a gente tem que ter o investimento nesses profissionais o investimento parte também da questão de uma carreira decente para nos servidores então eu vejo também que faltou um pouco de respeito da FIA com os servidores que já estavam no quadro da prefeitura porque quando você pensa no plano de carreiras novo a pessoa para vir pra prefeitura ela tava na iniciativa privada ela tinha uma carreira na iniciativa privada que mais ela poderia ser um empresário que abandonou o ramo que ele tava lá para vir pra prefeitura e também às vezes uma pessoa que era um profissional mudou a carreira dela de ramo para vir pra prefeitura e na prefeitura você tem que investir em conhecimento você tem que estudar o que é serviço público, quais são as leis que se aplicam tudo, que é relacionado aos serviços públicos têm que estudar então tem investimento dos Servidores e a FIA não respeitou tudo isso que já tinha na prefeitura de araucária. Ricardo Teixeira: obrigado, em relação a questão do grupo de trabalho você tem conhecimento porque que os relatórios não foram mais encaminhados vocês cobraram essas questões você participou dessa com conversou com o diretor-geral da Secretaria de Finanças e com o secretário, por que o grupo depois essa validação dos documentos que pelo que foi nos relatado aqui você ouviu também até esse determinado ponto o grupo foi e recebeu os relatórios depois não mais né aconteceu algo a FIA apenas parou de mandar porque tá está aqui no decreto deveria acontecer o que aconteceu você nesse contexto sabe me informar ou tem conhecimento disso ou não? Ricardo Silva: na verdade não tenho conhecimento do motivo porque pro grupo de trabalho já não foi mais enviado os relatórios eu acredito não posso afirmar, com certeza, que tem a ver com o parecer a partir daquele parecer ficou definido né que o não era mais competência do grupo fazer análise de relatórios e apontamento de falhas nos relatórios então o grupo não foi não veio mais os relatórios para o grupo não sei afirmar, com certeza, se é exatamente isso mas coincidiu eu acho que se fizer análise de datas talvez fechem as datas com isso. Ricardo Teixeira: os estudos da FIA começaram a acontecer sem nenhum tipo de organização e certeza daquilo que eles estavam recebendo e apresentando mais ou menos isso não começou a não ter mais? Ricardo Silva: é que o grupo não era só composto pelos servidores efetivos, a gente tinha também os agentes políticos do grupo então eu não sei se existiam uma

reunião. Ricardo Teixeira: e por que foi criado esse subgrupo de trabalho, qual que era a função que tem o decreto de 22 de outubro de 2021 você participou de aluma reunião desse subgrupo como que é funcionava essa questão? Ricardo Silva: foi feito um grupo menor e para fazer a contratação da previdência complementar né fazer todo eh o estudo da previdência complementar, a legislação veio pronta então a gente não opinou na legislação da previdência complementar veio pronto, veio pra Câmara, foi aprovado e depois disso a gente teve que fazer o processo de seleção da empresa para cuidar da previdência complementar dos servidores de araucária então essa foi a função do subgrupo de trabalho apenas previdência complementar. Ricardo Teixeira: então só para previdência complementar vocês não tiveram o subgrupo, não analisou alguns relatórios que o grupo não analisou? Ricardo Silva: não, esse subgrupo era específico para previdência complementar. Ricardo Teixeira: entendi, não teve essa análise, na sua opinião o trabalho da FIA foi um trabalho realizado daquilo que você conhece a contento ou você acha que existem falhas nesse processo de trabalho. Ricardo Silva: conforme eu falei aqui na fala anterior, ele não apresenta a realidade do que a gente precisa pra nossa cidade. Ricardo Teixeira: então foi feito um trabalho, foi apresentado um projeto no seu contexto final que não se utilizou realmente das informações que deveriam trazer resultado que deveria acontecer? Ricardo Silva: isso, até a gente pode pegar pelos relatórios mesmo as pesquisas de mercado, a então foi comparado o salário de Araucária com Santo André e outras cidades de São Paulo e outros municípios cidades que não tem nada a ver com a nossa região, deveria ter ser comparado Fazenda Rio Grande, Colombo e não foi comparado. Ricardo Silva: eu ouvi um secretário aqui nas primeiras oitivas e agora ele tá num partido até ligado aos sindicatos aí como que é a história, ele falou para mim que os servidores não tinham competência técnica para fazer um projeto desse na sua opinião como servidor, os servidores do município teriam competência para fazer um estudo desse, um projeto ou não? Ricardo Silva: sim, teriam. Ricardo Teixeira: tá bom, agradeço. Ricardo Silva: temos excelentes procuradores, excelentes administradores, excelentes contadores na prefeitura de araucária, temos um quadro excelente então realmente temos profissionais de várias áreas que teriam capacidade de fazer um projeto. Ricardo Teixeira: então tá bom, obrigado. Celso Nicácio: abro a palavra para os demais vereadores ou quem se inscreveu. Hector Paulo: bom dia vereadores, obrigado pelo espaço presidente. Machado, a gente é companheiro de trabalho, a FIA foi contratada e objeto escopo principal do contrato que é objeto dessa CI né relator era que todo material teria que passar por validação e aí gostaria de ouvir de maneira bem objetiva algum Servidor Público que está nesta sala ou será ouvido por essa comissão, validou esses documentos enquanto comissão validadora antes de ir para a FIA? Ricardo Silva: na verdade todos os presentes aqui a gente pode afirmar que todos os presentes aqui nenhum desses servidores tinha poder de validar realmente os relatórios de maneira individual e também e o projeto final da FIA ou sugeria alterações e essas alterações fossem acatadas. Hector Paulo: no devir desse inquérito poderá ou não ter culpados, poderá ou não ter processos aí de incorreção, esses servidores estariam isentos?. Ricardo Silva: sim. Hector Paulo: ótimo, também era escopo do trabalho do contrato deste desse objeto que tá sendo analisado nesta comissão um grande trabalho de alfaiataria que deveria dialogar com as secretarias, com os servidores, com o fundo de previdência e a partir deste diálogo e das reuniões presenciais ou online com os

membros da comissão se estabelecer os relatórios e depois um conjunto, um arcabouo de projetos de lei que viriam para esta casa para serem apreciados este grande trabalho de alfaiataria aconteceu na secretaria em que o você trabalha como diretor-geral e como conselheiro hoje do fundo de previdência mas pelo acompanhamento que você tem do fundo, esse trabalho de alfaiataria aconteceu a contento? Ricardo Silva: o projeto você tá falando em si? Hector Paulo: não, todo o trabalho da FIA. Ricardo Silva: na verdade o produto entregue, posso dizer o produto entregue conforme eu já falei anteriormente que não é o que a gente precisa pra prefeitura de Araucária, não atende as necessidades então ela não estabelece o mínimo que a gente precisa que é manter os servidores bons que agente tem hoje. Hector Paulo: e uma última pergunta Machado, também como membro que participei de maneira indireta dessa comissão não fui decretado, o objeto de contrato era reestruturar a prefeitura como um todo mas qual era o grande foco das análises dos debates e aonde houve o maior peso de trabalho da FIA, foi num na reorganização para que este município caminhasse no futuro fosse independente para as suas próprias pernas ou foi para descaracterizar e destruir a organização previdenciária desse município dada como a atual hoje? Ricardo Silva: essa parte não vou conseguir te responder exatamente o que você perguntou porque pelo que eu sei do projeto ele não era de reestruturação da prefeitura como um todo ele era de plano de carreiras então ele tinha o foco no plano de carreiras e previdência, então ele tinha esse foco. Hector Paulo: tá ótimo, relator, presidente, agradeço a oportunidade era só para mostrar que a no final das contas o servidor de carreira é sempre o fardo e o responsável de tudo mas que neste processo acho que nenhum dos Servidores que estão aqui presente poderiam ter algum tipo de imputabilidade cível ou responsabilidade na nos trâmites porque realmente aquilo que era contrato e aquilo que era obrigação desses servidores não foi dado a oportunidade acredito que a esse grupo de estudos ele acontecia numa sala separada antes das nossas reuniões até o Leonardo já passou por aqui mas queria saber quem é que encaminhava o relatório pra gente, se a FIA encaminhava ou se tinha um agente político não sei se o Ricardo pode responder isso, porque a impressão que eu tinha é que tinha uma antessala até aonde a gente caminhou. Agradeço o espaço, obrigado. Ricardo Silva: os relatórios vinham sempre pela Secretaria de Finanças que era a gestora do contrato. Celso Nicácio: então tá bom, obrigado Ricardo, obrigado a todos. Nada mais a ser dito encerro a presente oitiva.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=y3eKEycp4PQ&t=225s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

12° Audiência da Comissão de Inquérito - FIA, realizada em 06/06/2024 às 10H00 min no Plenarinho, neste Legislativo Municipal.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Rozilaine Ribeiro	
02	Thaís Cordeiro C. C. Martins	Thaís
03	MARCIA DE SOUZA SILVA	Marcia de Souza Silva
04	Patrícia Dias Serra Fagundes	
05	RICARDO SILVA MACHADO.	
06	Danielle Christine Santos de Sousa	
07	RODOLFO LUZ	
08	HECTOR PAULO BURNAGUI	Hector Paulo Burnagui
09	Andreia moreira Pinto	Andreia
10	LEONARDO BRUNO CZAJA	
11	JORGE GALARCE	
12	Diane Judite Munaro	
13	Cleuson de Lima Bastos Barragames	Cleuson Barragames
14	Gisele Bonin	
15	Paulo Eros Cardoso	
16	Matheus Cordeiro	
17	Edinaura Rodrigues de Oliveira	
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		

Os Vereadores Celso Nicácio da Silva, Ricardo Teixeira de Oliveira, e Vilson Cordeiro no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 116 e seguintes, propõe:

REQUERIMENTO Nº 91/2024

Com base no Art. 3° do Regimento Interno, solicitamos respeitosamente à Comissão Executiva a concessão de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito. Após uma decisão unânime dos membros da Comissão, propomos que o prazo seja prorrogado por mais 120 dias.

É importante destacar que o prazo estipulado do requerimento anterior n° 62/2024 se encerra em 19 de Junho de 2024. Para garantir e assegurar o cumprimento dessa data, solicitamos que a contagem seja iniciada a partir do mesmo dia.

JUSTIFICATIVA

A proposta do prazo para 120 dias está em conformidade com as disposições do Art. 68, § 3º do Regimento Interno, demonstrando respeito pelas regras e regulamentos estabelecidos. O escopo e a complexidade da investigação em questão demandam tempo para realizar investigações detalhadas, conduzir oitivas, revisar documentos e avaliar todas as evidências disponíveis, a fim de garantir uma investigação completa e precisa para o relatório final.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO		
SESSÃO: 139ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura		**DATA:** 18/06/2024
MATÉRIA: Requerimento n° 61/2024, 69/2024, 91/2024, 92/2024, 93/2024 e 94/2024. **TURNO:** Único **RESULTADO:** Aprovado pela unanimidade.		
VOTOS		
FAVORÁVEIS: 10	**CONTRÁRIOS:** 00	**IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES:** 00
AUSÊNCIAS:		

IRINEU CANTADOR
18/06/2024 14:28:12
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2024 14:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6671c3b31fe63.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 18/06/2024 14:28

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 20/2024 Araucária,06 de Junho 2024.

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **CONVOCA** Vossa Senhoria: ***Sr. Joel Antonio Kolachinski, Coordenação de dívida Ativa do Municipio de Araucária,*** para Audiência desta Comissão que será realizada no dia **13/06/2024 às 10H00 horas**, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, neste Legislativo Municipal, conforme deliberação em reunião do dia 19 de outubro de 2023.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária, 06 de Junho 2024.

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
06/06/2024 15:24:58
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ao Senhor
(***Joel Antonio Kolachinski- SMFI***)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/06/2024 15:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6661ff029d13a.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 06/06/2024 15:25

Documento Assinado Digitalmente em 06/06/2024 15:25:38 por CELSO NICACIO DA SILVA

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 21/2024 Araucária,06 de Junho 2024.

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **CONVOCA** Vossa Senhoria: ***Sr. Elaine Mari de Oliveira, Controladoria Geral do Municipio de Araucária,*** para Audiência desta Comissão que será realizada no dia **13/06/2024 às 10H00 horas**, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, neste Legislativo Municipal, conforme deliberação em reunião do dia 19 de outubro de 2023.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária, 06 de Junho 2024.

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
11/06/2024 11:48:22
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ao Senhor
(***Elaine Mari de Oliveira- CGM***)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 11:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p666863bdf30d1.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 11/06/2024 11:48

Documento Assinado Digitalmente em 11/06/2024 11:49:00 por CELSO NICACIO DA SILVA

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Data: 13/06/2024

Horário: 10:00 horas

Depoente: Elaine Mari de Oliveira.

O Presidente da Comissão de Inquérito Celso Nicácio inicia a audiência e informa a todos presentes que o ambiente está sendo filmado e as imagens são transmitidas ao vivo através do YouTube, Facebook e Portal da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da Lei Federal 13709/2018, e que os eventos realizados nesse ambiente podem ser fotografados pelo setor de comunicações e as imagens divulgadas nas redes sociais e Portal da Câmara Municipal de Araucária. Além disso tais imagem podem também ser inseridas em peças publicitárias do Legislativo nos termos da Lei Federal número 13709/2018, a reprodução integral ou parcial do vídeo e autorizada mediante e citação da fonte e está sujeito às penalidades decorrentes do uso indevido das informações e imagem disponibilizadas. Assim declara aberta as oitivas da comissão de inquérito, constituía pelo ato da presidência número 114/2023. Presidente convoca a depoente, Elaine Mati de Oliveira, inscrito no CPF sob n°:022.851.149-66, e concede a palavra ao relator Vereador Ricardo Teixeira para os questionamentos: Então Elaine o nosso objetivo só de entender de vocês a participação desse grupo de estudos de vocês, como que foi feito trabalho e ouvir vocês servidores. Como que aconteceu todo esse processo em relação à sua participação? De que forma aconteceu a sua participação nesse grupo? foi uma indicação? foi feita uma reunião interna entre vocês ? como que foi essa definição? Elaine: Bom dia, quando comecei a participar do grupo eu iniciei e já vinham acontecido algumas reuniões, eu entrei em substituição um servidor que tinha sido nomeado e que por motivos de saúde ele pediu desligamento. Então já tinha acontecido algumas reuniões, acho que foi na segunda, segunda ata que eu comecei a participar. Ricardo: você foi convidada a participar, em substituição a ele isso? Elaine: Isso. Ricardo: entendi em relação a sua participação nesse grupo de trabalho você participou de todas as reuniões? como que foi? Elaine: Eu participei em torno de 15 reuniões aproximadas, essas reuniões eram quinzenais e que aconteciam no salão nobre da prefeitura municipal. Ricardo: na sua participação nos grupos de trabalho como que era o andamento do trabalho da FIA com esse grupo ? Na sua opinião se você puder contextualizar para nós aqui como que foi aquelas reuniões? a sua participação? a relação com a FIA o grupo? realmente ele conseguiu cumprir o papel dele e a FIA também em relação ao trabalho desenvolvido? Contextualizar um pouco como que eram as reuniões para nós. Elaine: Nós tínhamos um grupo no WhatsApp, qual eram enviados os relatórios da FIA, esses relatórios eram analisados feitos os apontamentos e nas reuniões a gente colocava né todos os apontamentos o que havia analisado a finalidade do grupo pelo decreto era validar os documentos que seriam enviados a FIA. Foi solicitado alteração desse decreto pedindo mais atribuições ao grupo, porém ele foi indeferido pelo procurador. Os apontamentos que eram feitos quando respondidos pela FIA, eles eram feitos de formas bem superficiais e assim foram solicitadas reuniões, foi oficializado a FIA para que

ela apresentasse os o trabalho dela os relatórios para o grupo porém nós não tivemos retorno. Até na última ata do grupo a gente encerrou porque foi solicitado a FIA né para que apresentasse o relatório 19, que ele era mais complexo e não tivemos retorno da FIA, daí não foram agendadas mais reuniões com o grupo. Ricardo: Vocês ficaram até o relatório 19? Elaine: isso até o 19. Ricardo: conforme já foi nos relatado em relação a essa questão que a senhora citou de ser superficial, vocês tinham o grupo mas a FIA não tinha uma interação com vocês tão forte, vocês cumpriam essas tarefas e depois não tinha mais essa interação? Elaine: com o grupo de trabalho não. Ricardo: você sabe ou tem algum conhecimento ou dentro do grupo foi falado o por que não aconteceu mais reuniões depois dessas reuniões? Porque nós tivemos outros relatórios depois sabe informar ou não tem conhecimento? Elaine: não, não tenho conhecimento. Ricardo: Então tá bom, agradeço sua participação muito obrigado. Presidente abre a palavra para os demais Vereadores ou quem se inscreveu. Não tendo mais perguntas encerra a oitiva.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=CEdGsh4s7Jg&t=1164s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Data: 13/06/2024

Horário: 10:00 horas

Depoente: Luís Carlos Cruz Moreira

O Presidente da Comissão de Inquérito Celso Nicácio inicia a audiência e informa a todos presentes que o ambiente está sendo filmado e as imagens são transmitidas ao vivo através do YouTube, Facebook e Portal da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da Lei Federal 13709/2018, e que os eventos realizados nesse ambiente podem ser fotografados pelo setor de comunicações e as imagens divulgadas nas redes sociais e Portal da Câmara Municipal de Araucária. Além disso tais imagem podem também ser inseridas em peças publicitárias do Legislativo nos termos da Lei Federal número 13709/2018, a reprodução integral ou parcial do vídeo e autorizada mediante e citação da fonte e está sujeito às penalidades decorrentes do uso indevido das informações e imagem disponibilizadas. Assim declara aberta as oitivas da comissão de inquérito, constituía pelo ato da presidência número 114/2023. Presidente convoca a depoente, Luís Carlos Cruz Moreira, inscrito no CPF sob n°:943.424.079-49, e concede a palavra ao relator Vereador Ricardo Teixeira para os questionamentos: Bom dia Luís, agradeço a participação. Em relação à sua participação no grupo de trabalho você participou de todas reuniões? como foi? Luís: Bom dia senhores vereadores, assessores, colegas de trabalho e população em geral, respondendo à pergunta Vereador eu participei desde o início do processo de trabalho, não consegui participar de todas as reuniões tendo em vista minhas atribuições da prefeitura, quando eu não estava presente sempre teve presente o subcontrolador que era o suplente, no meu caso. Mas participei de uma uma grande quantidade de reuniões. Ricardo: o senhor pode da mesma forma contextualizar a participação sua nas reuniões que foi e do trabalho da FIA e da dinâmica de trabalho ? foi a contento do que era esperado ? Luís : Claro, a exemplo do que a Elaine falou o grupo de trabalho ele ficou muito limitado de informações da FIA, a primeiro momento os relatórios eram recebidos, só que o contato da FIA era muito mais direto com os secretários das pastas, das principais passas aonde estava se sendo desenvolvido o trabalho e as respostas que foram dadas também aos questionamentos do grupo de trabalho como já foi informado anteriormente elas foram bem superficiais, elas se limitavam basicamente a responder perguntas bem na parte de legislação alguma coisa e nada muito a fundo de como o trabalho estava sendo desenvolvido. Ricardo: A Controladoria teve alguma participação em relação a esse contrato de conhecimento do trabalho da Controladoria sobre esse contrato ou não? Luís: a Controladoria teve participação como as outras secretarias né a gente fez como órgão nós fizemos o estudo para desenvolver um cargo para controlador, que é um cargo que hoje atualmente não tem no Município Então as reuniões que eu fiz particularmente com os técnicos da FIA foi justamente para desenvolver essa parte, como órgão a gente fez o a regularidade do processo como a gente faz nos demais processos licitatórios né, a gente verifica se a

empresa ela tá impedida de licitar se ela tenha regularidade fiscal das certidões ou o trâmite normal do dos demais processos licitatórios. Ricardo: Nesse trâmite da contratação da FIA em relação a Controladoria foi levantada alguma irregularidade, como que foi tudo tudo “ok”, no trabalho que foi feito ? Luís: Não no momento do apontamento que foi feito no momento da licitação a empresa tava corretamente para fazer contratação. Lembrando que a Controladoria ela não define a modalidade de contratação ela simplesmente faz a regularidade da documentação da empresa né. Ricardo: De acordo com o trabalho que competia vocês estava tudo correto? Luís: exatamente. Ricardo: em relação a essa esse trabalho que vocês fizeram junto com a FIA de trazer as informações para criação do controlador isso foi a contendo depois, a FIA ouviu as observações? tudo aquilo que vocês repassaram foi colocado no projeto depois proposto, como que ficou? Luís: essa parte do da criação do cargo ela foi feita realmente da maneira que a gente tinha sugerido, o que faltou e que nós sentimos falta eu como controlador principalmente que eles não trouxeram no processo a pesquisa de mercado em questões salariais, então isso no meu apontamento foi a principal falha que teve no resultado final do projeto da FIA com relação ao cargo de controlador. Ricardo: Em relação ao trabalho da FIA e sendo um servidor experiente o senhor acredita que o trabalho foi feito a contento daquilo que foi contratado, você poderia nos dar a sua opinião em relação a essa questão ? Luís: Claro, com relação ao à necessidade que o município tem de fazer uma reestruturação isso eu sempre fui um dos servidores mais críticos, porque me preocupa muito a questão financeira que o município enfrenta e a questão do futuro como servidor de carreira eu quero que o município sempre tenha possibilidade de arcar e honrar os compromissos, não só com a questão dos servidores mas com a população em geral, e esse trabalho que inicialmente foi proposto era um trabalho extremamente necessário e quando foi analisado a possibilidade de contratar uma empresa a nossas expectativas eram muito mais alto do que foi entregue pela pela FIA. então como eu já coloquei exemplos e a gente fez alguns apontamentos como como como participantes do processo aonde que a FIA ela deixou de fazer algumas coisas que eram fundamentais, na questão do Fundo de previdência eu acredito que o trabalho ele ficou mais completo, mas dentro da da da estrutura mesmo dentro do cargos e salários da prefeitura eu acho que ficou a desejar, digamos o porte que a empresa que nós tínhamos feito a contratação e o trabalho que foi entregue ele ficou a quem, no meu entendimento acho que a gente poderia ter exigido um trabalho mais adequado por parte da FIA. Ricardo: Vocês tiveram 19 reuniões, não sei quantas que o senhor participou não sei se se lembra também poder nos informar e como controlador o senhor teve algum conhecimento do porque que esse grupo de trabalho parou de participar dessas reuniões ? E porque esses relatórios pararam de vir até o grupo de trabalho, porque nós tivemos mais relatórios depois o senhor tem algum conhecimento alguém avisou vocês ou não foi avisado ? Luís: não, oficialmente nós não tivemos resposta porque que parou de ser trabalhado o que nós percebemos é que como as informações não estavam retornando da FIA as reuniões estavam sendo muito improdutivas a gente discutia diversos assuntos dentro e muito pouco relativo ao serviço em si, como não tinha esses retornos então acabou se tornando improdutivo as reuniões e como eram uma grande quantidade de servidores e

com demandas de trabalho bastante elevadas eh acabou-se parando de fazer as reuniões pela improdutividade delas, no meu entendimento. Presidente agradece o depoente e encerra a oitiva.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=CEdGsh4s7Jg&t=1164s&ab_channel=C%C3%A2mara-MunicipaldeArauc%C3%A1ria

Data: 13/06/2024

Horário: 10:00 horas

Depoente: Felipe Furtado Ferreira

O Presidente da Comissão de Inquérito Celso Nicácio inicia a audiência e informa a todos presentes que o ambiente está sendo filmado e as imagens são transmitidas ao vivo através do YouTube, Facebook e Portal da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da Lei Federal 13709/2018, e que os eventos realizados nesse ambiente podem ser fotografados pelo setor de comunicações e as imagens divulgadas nas redes sociais e Portal da Câmara Municipal de Araucária. Além disso tais imagem podem também ser inseridas em peças publicitárias do Legislativo nos termos da Lei Federal número 13709/2018, a reprodução integral ou parcial do vídeo e autorizada mediante e citação da fonte e está sujeito às penalidades decorrentes do uso indevido das informações e imagem disponibilizadas. Assim declara aberta as oitivas da comissão de inquérito, constituía pelo ato da presidência número 114/2023. Presidente convoca o depoente, Felipe Furtado Ferreira , inscrito no CPF sob n°: 047.081.829-88 e concede a palavra ao relator Vereador Ricardo Teixeira para os questionamentos: Bom dia Felipe agradeço a participação nesta comissão, o Senhor como membro da procuradoria nós tivemos desde o início das oitivas aqui e um depoimento muito esclarecedor no que de onde que surgiu esse interesse pela contratação de uma empresa como essa que é objeto desta comissão que foi do Procurador Geral do Município, Dr Simon que falou que ele iniciou, ele procurou e sabia das demandas do município em relação a isso acredito que não sei se o Senhor tinha esse contato e aqui no que tá colocado nesse trabalho da questão de licitações do município né em relação à primeira pergunta que quero fazer para você como procurador em relação a essa contratação da FIA que foi feito sem licitação técnica ente falando essa contratação ela foi feita da forma correta pelo serviço, como que foi essa questão de não ter a licitação se pudesse nos relatar essa questão. Felipe: Um bom dia a todos, excelência só para deixar claro desde o início na fala inicial do Senhor que eu haveria ter tido alguma espécie de contato com o procurador geral pra contratação da FIA, em nenhum momento chegou meu conhecimento sequer a intenção de se contratar a FIA, a gente descobriu nos Procuradores concursados descobrimos a contratação da FIA ela sempre simplesmente já tinha acontecido quando conhecemos o contrato e até que essa questão da potencial irregularidade da contratação da forma que ela foi contratada se engando por dispensa de licitação e já foi inclusive analisada pelo Ministério Público quando no seu relatório de arquivamento do inquérito civil que é um procedimento preparatório para a instauração de ação de improbidade e percebeu a ausência de dolo específico na lesão ao patrimônio público e hoje salvo engano Ministério Público tem como orientação do órgão mesmo proporções de improbidade concomitantemente com denúncia crime, então como parece que como a partir do relatório, não haveria justa causa para deflagração da ação penal foi arquivado mas todas as irregularidades constatadas pelo Ministério Público foram lá naquele relatório muito

bem delineadas e uma delas é sim a dispensa de a dispensa de licitação na forma como foi feita e me parece que talvez a solução ótima fosse o caso fosse para a Lei 8666 uma espécie de inabilidade de licitação né fosse o caso mas também eu não analisei o processo então isso digo de forma um pouco mais teórica só né sem ver os documentos. Ricardo Teixeira: Agradeço, importante o início da fala que até quando iniciei não falei que é até para me colocar melhor a minha fala assim Senhor entendeu diferente não é que vocês participaram mas é que o procurador citou que foi um dos que entendeu no momento que precisava de um estudo importante também o Senhor relatar que não tiveram esse contato, essa conversa que seria importante até né uma discussão interna e em relação à contratação o grupo de trabalho em relação a tudo isso vindo, obrigado por esse esclarecimento em relação à questão da licitação e de forma técnica, isso é muito importante para nós e relação ao grupo de trabalho específico o senhor participou de todas as reuniões, como que foi a sua participação?. Felipe: Excelência não tava nomeado pro grupo de trabalho, eu fui nomeado pro subgrupo de trabalho que seria um desmembramento desse grupo de trabalho, cuja atribuição era a seleção de uma entidade fechada de previdência complementar, no grupo de trabalho na verdade eu participei de algumas reuniões na qualidade de convidado, então como não integrava eu apenas acompanhava o grupo né em algumas reuniões para buscar uma espécie de brainstorming a gente poder questionar alguns pontos do trabalho. Ricardo Teixeira: em relação ao subgrupo voltando ao grupo no grupo de trabalho as reuniões que você participou e o contato que teve, o grupo ele aconteceu a contento do trabalho, essa relação da FIA com as informações, o andamento do processo do trabalho da FIA, a gente falou da contratação que a procuradoria teve a sua atuação mas em relação ao grupo de trabalho e ao trabalho da FIA internamente como servidor e qual que é como você pode contextualizar ele foi feito a contento de toda a envergadura, o tamanho dessa contratação que é uma questão que é sempre questionada por todos que foi talvez o objeto também inicial de toda a discussão de se ter essa comissão de denúncias, ele foi feito esse estudo, o Senhor verificando de forma técnica também da sua opinião ele foi feito de acordo com tudo aquilo que foi contratado e foi o estudo a contento com o município? O Senhor poderia contextualizar isso para nós?. Felipe: O grupo de trabalho me parece que quando foi exposto pela FIA no início o que deveria ou se esperava que fosse o grupo de trabalho seria realmente um grupo de pessoas servidores que pudessem acompanhar o trabalho e fazer questionamentos embora o decreto municipal que outorga então competência pro grupo de trabalho se limitou apenas a validação de informações enviadas a FIA algo muito genérico me parece que por iniciativa própria dos servidores buscaram fazer esse trabalho né nesse ponto me parece que o trabalho dos servidores foi muito bom dos Servidores e mas quando como eu participei de algumas reuniões às vezes eu participava da reunião próxima aquela que havia que resposta aos questionamentos formados pelo grupo de trabalho e as respostas da FIA eram muito acômicas eram respostas do tipo “a FIA mantém a sua posição” e pronto acabou e me recordo inclusive de alguns relatórios não lembro se não sei se estava em relatório já em minuta de projeto de lei e um projeto, uma minuta de projeto não sei se tá até dessa casa creio que esteja sobre os cargos em comissão que não havia, não há descrição es-

pecífica das atividades o que por si só já viola de plano, o prejulgado 25 do Tribunal de Contas e eventualmente o prejulgado se também no tribunal de contas que trata tanto da advocacia pública quanto da contabilidade pública e no prejulgado 25 das atribuições dos cargos em comissão e pois bem me parece que nesse ponto a gente fez esses questionamentos, a FIA não respondia e várias outras situações como o porque todos os cargos deveriam ser e remunerados por forma de subsídio e não de vencimentos porque a gente sabe que há alguns cargos que naturalmente devem ser remunerados por subsídio e outros talvez não precisassem mas foi uma opção me parece que da FIA propriamente que né tudo fosse bom não sei se da FIA mas que veia do projeto, então nesse ponto excelência parece que o que se esperava do trabalho não foi o que realmente foi entregue e eu vejo até uma dificuldade de entender o que foi o contrato porque em dado momento eu ouvi pessoas falando nas reuniões que antecederam aquele período de debates que o contrato da FIA se tratava de uma consultoria mas consultoria a gente contrata uma pessoa para que nos auxilie a nós produzirmos alguma coisa e no caso da FIA, a FIA produziu tudo nesse caso me parece que o contrato não era de consultoria era um contrato de prestação de serviço que deveria entregar um determinado serviço ponto sem consultoria, sem necessidade então propriamente de participação dos servidores foi consultoria de outro lado e realmente muito pro fique e no âmbito do subgrupo de trabalho quando a gente fez as reuniões a minuta de primeira minuta de edital, o primeiro processo eletivo que terminou sendo anulado mas conseguimos resultar num trabalho que me pareceu muito bom para seleção da entidade fechada né que é a fusan Fundação Sanepar a minuta a FIA apresentou uma minuta nós enquanto subgrupo discordamos daquela minuta fizemos minuta nova, tudo bem, tudo seguiu e o consultor da FIA realmente fazia uma atividade puramente de consultoria nesse ponto em nenhum momento ele ele quis ser impositivo, ele só sugeria e fazia um trabalho muito bom nesse ponto porque nos provocava pensar mais até quando ele dava sugestões que nós não concordávamos, nos provocava tava pensar mais diferente foi então o resto do trabalho e curiosamente como participei da algumas reuniões eu li determinados relatórios e especialmente alguns pontos e algo que está no relatório, algumas partes que estão no relatório dizendo a FIA sugere que na minuta de o anteprojeto de lei feito pelo formulado pela FIA aquilo não consta vou dar um exemplo simples num dos relatórios, não me recordo qual dizia a FIA propõe que haja licença paternidade por 30 dias, vem o projeto de lei e nada trata do assunto então parece até que foram pessoas diversas que fizeram o relatório daquelas que fizeram os anteprojetos de lei né eles não se conversam muitas vezes e daí em relação à minha participação mesmo converso com a FIA eh como tá até expressamente no nos relatórios nós fizemos anteriormente a contratação da FIA não lembro quanto tempo antes, nós elaboramos o âmbito da procuradoria um anteprojeto de lei né pra regulamentação do cargo de procurador do município com todas as descrições do cargo, regime disciplina, remuneração por subsídio nesse caso e o processo parou deitar quando foi contratado a FIA né a daí a FIA até fez uma avaliação do nosso projeto disse discordo de vocês a procuradoria tem que tá no bolo do de todos os cargos porque o tratamento tem que ser igual a todos os outros o que a a gente sabe naturalmente que é muito diferente né quisera eu fosse igual para poder pe-

dir hora extra mas brincadeira parte excelência mas eu acho que essa que é a situação que a gente se deparou. Ricardo Teixeira: O Senhor como procurador do município teve conhecimento de alguma irregularidade, alguém falar de alguma irregularidade em relação a essa contratação ou não chegou nada até a procuradoria de forma extraoficial, oficial de regularidade?. Felipe: Excelência, quando o contrato foi editado, publicado aí que nós tomamos conhecimento então já estava feito. Ricardo Teixeira: Entendi, e em relação à questão da da construção como você Dr falou relação à questão daquilo que a FIA foi contratar uma consultoria mas acabou fazendo o trabalho em si, muitas opiniões são colocadas aqui nessa comissão e até anteriormente que os servidores da prefeitura teriam condições de construir esse estudo internamente, o Senhor com a experiência que tem com o trabalho que tem na prefeitura como servidor acredita né sua opinião que existe existiria a possibilidade desse mesmo trabalho que foi construído pela pela FIA ser construído por um grupo de trabalho dos servidores da prefeitura?. Felipe: Só vou responder as perguntas me permita fazer uma correção minha resposta porque eu acabei de me recordar que na verdade a gente tinha ouvido falar de contratação mas não da FIA, da USP porque a USP será contratada para resolver todos os problemas da prefeitura perdão eu realmente acabei de me recordar eu me rememoro disso numa reunião que tivemos com o Ministério Público lá no salão nobre no âmbito do inquérito civil que tratava do NAJI que era uma espécie de procuradoria do Procurador Geral de um grupo desses já destacados, Procuradores de carreira então tivemos essa discussão lá com o ministério público e lá o procurador geral falava não será contratada a USP para resolver todos os problemas assim estruturais da prefeitura inclusive isso e tudo mais então só queria me retratar na resposta anterior quando eu disse que eu não ouvi falar da contratação da FIA, na verdade não era da FIA, era da USP depois a gente vê que confundia esse USP/FIA no fim das contas não é a USP mas tudo bem, em relação à construção de um anteprojeto amplo pelos servidores públicos eu acho plenamente possível excelência, não vejo porque servidores públicos não pudessem fazer talvez fosse necessário uma consultoria eventualmente não digo que também não seja até por conta dos impactos previdenciários né claro que há o fundo de previdência poderia também ajudar a construir mas é isso, eu digo porque eu não tenho pleno desconhecimento da matéria acredito que fosse que seria necessário mas sim me parece que plenamente possível que os servidores pudessem fazer o anteprojeto nesse ponto. Ricardo Teixeira: Agradeço a sua participação, eu vou passar a palavra pro Presidente. Presidente: Abro a palavra para os demais vereadores ou quem que se inscreveu. Liane: bom dia mais uma vez aqui presente, bom dia a todos, bom dia Felipe aos que já passaram nobres vereadores. Felipe, você tá acostumado a contratar coisas na prefeitura, é você que passa, você acha que o preço de 10 milhões de reais para esse valor tô arredondando obviamente é um preço justo?. Felipe: Bom dia Liane, na verdade a atuação da advocacia pública ela nunca passa nem pode passar pela formação de orçamentos então eu nunca tenho como dizer se um orçamento formulado se ele tá superestimado, então depende claro dos orçamentos formados pelo orçamentista e como eu não sou orçamentista, não trabalho com isso e não participei da formação de orçamento do trabalho da FIA, eu não sei responder. Liane: Por um acaso você ficou sabendo que

pouco tempo antes foi contratado, foi tentado contratar o UFPR para fazer um serviço similar?. Felipe: A gente teve essa conversa inclusive nessas reuniões que antecederam naquele período de 90 dias, naquele grupo de que nós discutíamos o trabalho mas me parece Liane que o escopo não era o mesmo pelo que eu me recordo mas eu não tenhocomo de precisado qual que era o projeto provavelmente deve ter sido recebida pela prefeitura um orçamento mas salvo engano e eu não pelo que eu ouvi falar porque eu nunca vi, eu não me recordo pelo menos a gente ter visto esse orçamento em algum momento mas a limitação ali era de fluxo de trabalhos e organograma da prefeitura então não era necessariamente um plano de carreira dos servidores, remuneração, plano de previdência, nem nada me parece que aquela proposta feita pela fundação da Universidade Federal que ela se limitaria a isso somente organograma e fluxo de trabalho, fluxo de processo. Liane: É esse o ponto que eu queria chegar e você sabe por que houve essa mudança tão drástica, você ficou sabendo ou participou de alguma reunião. Por que houve essa mudança tão drástica de objeto de uma coisa, por que antecederam aqui cargos políticos que passaram por aqui chamados por essa nobre comissão e falaram que tentaram fazer uma contratação, que bom que você esclareceu que não foi a mesma contratação eles não tentaram contratar a Federal para o mesmo escopo que era um escopo totalmente diferente, ou seja, não foi até a Federal para solicitar que aqueles era um escopo e isso é importante esclarecer porque sempre há uma conotação de que houve uma tentativa de fazer um paralelo de preços e eu acho que é importante a sua fala aqui para esclarecer isso pra gente e ademais vocês você acompanha a regularidade dos processos né dentro da prefeitura e é uma coisa que eu tenho batido muito de maneira sequencial é que dentro do que foi contratado, por exemplo a questão da previdência complementar não estava no objeto contratado apareceu pós contratação esse objeto sem termo contratual de alteração do objeto para inclusão deste, isso é uma prática, você acha regular?. Felipe: Não, não é uma prática regular nem uma prática usual, na verdade eu te falo que eu desconhecia essa situação até agora ali, nunca tinha percebido isso até porque eu não acompanho o contrato, o contrato talvez uma vez na vida até porque num contrato bem diferente dos contratos que a prefeitura faz habitualmente na verdade um contrato muito diferente e estruturalmente diferente, então eu não conheço aprofundadamente o objeto do contrato até porque como havia respondido antes, sua excelência o contrato, ele parece ter um objeto muito amplo e muito confuso nesse ponto parece que uma hora ele é consultoria parece que outra ele é uma prestação de serviço que se espera resultado específico, então nesse ponto não sei me parece irregular sim se houve essa alteração de objetos ela não tá naquele escopo sim, isso seria irregular. Liane: E valores também, não poderiam depois de contratado a gente não pode alterar valores concorda comigo, contratei uma caneta para por R$ 1,00 eu não posso precificar depois da contratação por outro valor que não tem alguma boa justificativa para fazer isso. Felipe: Isso, quando a gente fala de quantidade sim eventualmente quando a gente tem prestação de serviço as alterações contratuais elas nem sempre se tratam de quantidade, a gente chama de alterações qualitativas né que são aquelas que alteram o contrato especialmente na sua forma ou modo de execução isso reclama então uma revisão do contrato inclusive incluindo-se valores mas isso

claro quando há uma necessidade premente e seja legalmente permitido porque senão a gente poderia est também diante de uma transmutação de objeto como eu não conheço objeto eu não tô com contrato aqui não posso consultá-lo não tenho como lhe dizer, afirmar com precisão. Liane: Quanto as alterações de valores já foram amplamente divulgadas, por exemplo: um produto chamado ALM que para verificar os investimentos do Fundo na primeira proposta veio com valor, na segunda proposta veio com outro valor e na contratação ficou com terceiro valor e tem uma série de pequenas nuances para um mesmo objeto mas isso em outro momento vai ser discutido, só para encerrar já que você é um especialista na área eu quero perguntar para você, um dos escopos do contrato dizia assim é que por esse motivo estamos aqui, você sabe que eu também fiquei sabendo que o decreto saiu com o meu nome sem me consultarem previamente se eu estaria, se o conselho cederia que é o o órgão máximo dentro do Fundo de previdência é ele que me delibera se eu faço o que eu faço estou aqui porque ele pediu para que eu estivesse novamente aqui hoje então lá tem no escopo que deveria ter sido discutido com os servidores do grupo de trabalho para o pagamento desse contrato deveriam ter sido cada documento produzido amplamente discutido com o grupo de trabalho e depois das modificações necessárias ser emitido um relatório final e diante dessa minha colocação você acha que essa obrigação contratual foi plenamente e cumprida?. Felipe: Nesse ponto eu não posso te responder por dois motivos, 1- eu não integrava propriamente o grupo de trabalho, 2- eu não era fiscal do contrato, eu não sei como foram feitas as aferições de cumprimento das obrigações do contrato isso e eventualmente pode ser perguntado propriamente pro fiscal do contrato e então realmente não tenho como informar, claro se isso não foi feito haveria então uma violação daquilo que contratado eu não sei se essa previsão tá no contrato ou no termo de referência mas tudo bem havendo lá a previsão e que deveria ser essa forma de execução, esse modelo de execução e gestão do contrato deveria ter sido cumprido sim. Liane: Ok, era isso. Senhores vereadores obrigada. Rodolfo Luz: Bom dia Felipe, há alguns meses atrás nessa sala você falou que se não aprovasse havia alguém que tinha que exercer o pagamento por município o que significa isso no jurídico?. Felipe: Significa que se constatado que eventualmente foi um desperdício de dinheiro público poderia alguém ser reclamado a ressarcir o erário. Celso Nicácio: Felipe, deixa eu te fazer uma pergunta também. Você falou que o projeto da FIA já tinha chegado na mão de vocês, já para vocês homologar a contratação dela você nem sabia mas já tava contratando isso?. E qual secretaria que saiu o começo dessa situação para contratação da FIA, você tem informação? Felipe: Na verdade a gente soube então na intenção naquela vez na fala do Procurador Geral de contratar a USP, não acompanhamos esse processo de contratação e o contrato então já estava concluído quando a gente se deparou com as documentações com toda a documentação a gente não acompanhou o processo. Celso Nicácio: Mas quando chegou para você qual secretaria que já chegou o contrato dela já?. Felipe: Mas ele nunca chegou para mim o contrato, salvo engano o processo nunca tramitou por mim, pra procuradoria daí eu não sei dizer eu isso acho que é possível de arrastrar no processo mas creio que pelo só aquilo que eu ouvi falar que foi a Secretaria de Finanças que que iniciou o processo mas confesso que eu não acompanhei o processo. Celso Ni-

cácio: Você tem formação alguma coisa que eles fizeram o levantamento de outras empresas para fazer ou só a FIA?. Felipe: Só isso que eu ouvi falar na nessas reuniões que haveria ter sido consultada a fundação da Federal do Paraná. Celso Nicácio: Você não sabe valores?. Felipe: Valores eu desconheço, não sei nem os valores não sei se o se haveria mesmo objetivamente o mesmo critério de comparação, se a gente estava falando exatamente do mesmo objeto porque veja quando a gente tem que vai fazer a gente não, quando o orçamentista vai fazer a coleta dos orçamentos ele tem que buscar exatamente o mesmo objeto, não adianta eu pedir para um uma caneta para outro uma lapiseira, para outro um lápis e dizer que tudo é a mesma coisa então até tanto a lei quanto a lei atual de licitações como o regulamento que nós tínhamos da Lei anterior já dizia que todo o orçamento a ser formado e com pesquisa de mercado deveria haver o formal pedido com a descrição exaustiva do objeto pelo menos não tão exaustiva mas pelo menos a descrição suficiente do objeto para que as fornecedoras potenciais pudessem apresentar os seus valores então como eu desconheço esses orçamentos, essas propostas de preso eu não sei se é o mesmo objeto, mesmo valor. Celso Nicácio: Mas quando vem pra procuradoria como não foi feito licitação né foi contratação mas não vem direto para a procuradoria os preços das outras ali para vocês analisar o processo e segmento?. Felipe: Salvo engano esse processo foi analisado exclusivamente pelo Procurador Geral nenhum procurador concursado que eu saiba atuou nesse processo então eu não tenho como informar, eu particularmente não atuei nesse processo então não tenho como informar nem se há nos altos outros preços porque eu nunca tive curiosidade de acessar, bom talvez tive curiosidade acessar o processo alguma vez ou outra para ver o parecer, para ver o contrato mas eu confesso que não me ative a ver a formação dos preços. Celso Nicácio: Você sabe me dizer aonde começou a conversa da contratação da FIA, qual secretaria, se foi o governo?. Felipe: Eu não sei informar excelência, eu não sei daí se foi o próprio Procurador Geral porque ele teria antecipado isso naquela reunião com o Ministério Público quando ele disse a USP estamos em vias de contratar a USP e isso salvo engano foi agosto de um determinado ano não lembro também não sei dizer a data então não sei dizer quem que iniciou essas tratativas para a contratação da FIA. Celso Nicácio: Uma última pergunta, no projeto que foi feito ali no estudo né de toda a secretaria na sua opinião teve alguma secretaria que teve favorecimento? Felipe: Eu não sei responder isso porque é muito complicado uma valoração muito subjetiva dizer que alguém é favorecido ou não é e uma vez um colega só, desculpa me delongar um pouco na resposta mas uma vez um colega disse para mim não é absurdo que haja possibilidade para alguns servidores de teletrabalho porque isso violaria a isonomia porque um policial ou um guarda municipal no nosso caso não poderia exercer um teletrabalho, um motorista não pode exercer um teletrabalho quando ele responde brincando, então se esse é o critério, eu também quero porte de arma, eu também quero acesso à rede de computadores e é brincadeira, claro que eu não quero isso mas pra mim não há como se precisar, eu acho que é uma valoração até um tanto quanto subjetiva dizer que alguém é privilegiado em relação ao outro, claro que naturalmente muitas pessoas se sentem prejudicadas ou desprestigiados em relação a outras carreiras, recentemente isso é algo que todo mundo tá vendo Ministério Público não

sei mas o judiciário aprovou agora licença a cada três dias trabalhar por excesso de prazo, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo também fez isso, Procuradoria Geral do Paraná também fez isso todas essas licenças conversíveis em pecúnia por indenização, ou seja, um novo penduricalho e assim eu vou dizer isso é injusto isso é um privilégio? não sei dizer ela simplesmente é assim é uma foi por vontade então do Parlamento local de cada esfera de poder é um processo democrático, pode ser que seja favorecimento pode ser que não seja é algo altamente subjetivo, eu não tenho como dizer objetivamente. Celso Nicácio: As minhas perguntas acabaram, presidente agradece e encerra a presente oitiva

Link: https://www.youtube.com/watch?v=CEdGsh4s7Jg&t=1164s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Data: 13/06/2024

Horário: 10:00 horas

Depoente: Joel Antonio Kolachinski

O Presidente da Comissão de Inquérito Celso Nicácio inicia a audiência e informa a todos presentes que o ambiente está sendo filmado e as imagens são transmitidas ao vivo através do YouTube, Facebook e Portal da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da Lei Federal 13709/2018, e que os eventos realizados nesse ambiente podem ser fotografados pelo setor de comunicações e as imagens divulgadas nas redes sociais e Portal da Câmara Municipal de Araucária. Além disso tais imagem podem também ser inseridas em peças publicitárias do Legislativo nos termos da Lei Federal número 13709/2018, a reprodução integral ou parcial do vídeo e autorizada mediante e citação da fonte e está sujeito às penalidades decorrentes do uso indevido das informações e imagem disponibilizadas. Assim declara aberta as oitivas da comissão de inquérito, constituía pelo ato da presidência número 114/2023. Presidente convoca o depoente, Joel Antonio Kolachinski, inscrito no CPFsob n°: 020.850.229-79 e concede a palavra ao relator Vereador Ricardo Teixeira para os questionamentos: Bom dia Joel, obrigado por estar presente nessa comissão para nós é muito importante, você é servidor secretar de Finanças isso? Joel: Bom dia a todos, atualmente eu estou na Secretaria Municipal de administração no departamento de licitações, na época do grupo de trabalhos eu estava na Secretaria Municipal de Finanças na coordenação de dívida ativa. Ricardo Teixeira: Então na época o Senhor foi indicado pela Secretária de Finanças para participar do grupo de trabalho isso? Joel: Na verdade eu só tive ciência e como alguns colegas quando esse decreto ele já tinha sido publicado né então não houve nenhuma conversa prévia, alguma consulta até com certa surpresa eu recebi porque havia pessoas ligadas na parte orçamentaria do município que poderiam ter um conhecimento técnico mais apropriado ao tema. Ricardo Teixeira: Quando o Senhor viu já estava no decreto? Joel: Sim, sim. Ricardo Teixeira: Em relação às reuniões, o Senhor participou de todas não, se participou consegue contextualizar como foi as reuniões, nos passar se as reuniões foram a contento, como que acontece tudo isso? Joel: Reitero que os colegas já se manifestaram em relação ao grupo de trabalho e constava mesmo no decreto que o grupo de trabalho ele era tão somente para validar o envio de informações a FIA, isso não ocorreu né porque as câmaras técnicas e até por uma competência técnica da matéria enviavam diretamente a FIA os dados e informações, esses relatórios eles retornavam com as proposições produzidas pela FIA e de maneira voluntária porque não era uma competência do grupo de trabalho, nós fazíamos apontamentos, dava sugestões de alterações, retificações e muitas vezes isso não vinham respostas ou quando vinham elas vinham muito singelas, até reitero que o Dr Felipe falou, elas vinham no sentido negativo, sem qualquer motivação para isso então poderia ter sido aproveitado mais esse grupo técnico principalmente pessoas ligadas à secretaria municipal de gestão de

pessoas que afeta a matéria ao caso, a todos os argumentos que deveriam ter sido debatidos amplamente mas isso não ocorreu. Ricardo Teixeira: O Senhor como servidor, em relação à questão da FIA ficou sabendo dessa contratação somente depois, se ouvia dentro da Secretaria de Finanças a época que o senhor trabalhava que seria contratado, o Senhor participou de algum grupo que quem contratou foi secretária de Finanças, ela que contratou e fiscalizou o contrato, o Senhor participou de algum grupo de contratação ou não se falava com os servidores, ou tinha algum grupo dentro da secretaria? Joel: Eu tive conhecimento dessa contratação quando já estava em fase de execução quando eu fui convidado para as reuniões e até então eu desconhecia por mais que eu fazia parte da Secretaria Municipal de Finanças eu coordenava a dívida ativa do município então eu não tinha muita proximidade com pessoas ligadas à contratação dentro do grupo. Ricardo Teixeira: Dentro da Secretaria de Finanças existe algum grupo de acompanhamento desse contrato por ser a secretaria que contratou de fiscalização? Joel: Não sei lhe informar excelência com exatidão. Ricardo Teixeira: Então tá bom, da minha parte é isso, muito obrigado. Presidente agradece o depoente e encerra a presente oitiva.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=CEdGsh4s7Jg&t=1164s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Data: 13/06/2024

Horário: 10:00 horas

Depoente: Nayron Hubel

O Presidente da Comissão de Inquérito Celso Nicácio inicia a audiência e informa a todos presentes que o ambiente está sendo filmado e as imagens são transmitidas ao vivo através do YouTube, Facebook e Portal da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da Lei Federal 13709/2018, e que os eventos realizados nesse ambiente podem ser fotografados pelo setor de comunicações e as imagens divulgadas nas redes sociais e Portal da Câmara Municipal de Araucária. Além disso tais imagem podem também ser inseridas em peças publicitárias do Legislativo nos termos da Lei Federal número 13709/2018, a reprodução integral ou parcial do vídeo e autorizada mediante e citação da fonte e está sujeito às penalidades decorrentes do uso indevido das informações e imagem disponibilizadas. Assim declara aberta as oitivas da comissão de inquérito, constituía pelo ato da presidência número 114/2023. Presidente convoca a depoente, Nayron Hubel, inscrito no CPF sob n°:051.480.639 -71, e concede a palavra ao relator Vereador Ricardo Teixeira para os questionamentos: nesse grupo de trabalho se você puder contextualizar desde o início da sua indicação se você foi chamado ou se foi conversado da sua participação e depois também da sua participação nesse grupo, se participou das reuniões, como que foi, se foi a contento não foi ? Bom dia, fui indicado no grupo de trabalho por ser um usuário administrador do software de gestão. E como a função do grupo via decreto era enviar as informações, validar o envio dessas informações pra FIA, e essas informações em grande parte dela por parte da prefeitura era extraída do software de gestão, então a minha função era auxiliar na extração dessas informações e envio pra FIA. Eu acredito que eu participei de todas as reuniões até enquanto elas houveram, reforçando que todo mundo falou a função era o exclusivamente o envio dessas informações a validação do envio dessas informações, essa validação era feita nas câmaras técnicas com com a participação de quem tinha competência do envio, gestão de pessoas com folha de pagamento e assim vai. O grupo voluntariamente começou a fazer análise dos retornos da FIA e assim que viu as esses relatórios começou a fazer apontamentos e encaminhou esses apontamentos para a FIA buscando um retorno e imediatamente solicitou a alteração do Decreto, para incluir essa atribuição ao decreto de criação do grupo de trabalho. Essa solicitação a gente ficou um bom tempo aguardando esse retorno dessa informação e enquanto não havia esse retorno era verificado todos os relatórios recebidos, se eu não me engano o Fabrício encaminhava esses relatórios ao Leonardo ele distribuía esses relatórios no grupo a gente fazia a leitura e os apontamentos, e olha eu vou dizer que nenhuma não houve nenhuma resposta tá da FIA com relação aos apontamentos, pelo menos assim, as únicas respostas foram não, não será mudado, não será feito nada com relação a isso e a partir do momento que o procurador geral negou essa ampliação de atribuição do grupo, o grupo deixou de fazer sentido, porque já não tinham mais informações a ser enviadas pa-

ra a FIA, então todas as informações que deveriam ser enviadas já foram e como o grupo não tem mais atribuição de avaliar o retorno ele deixou de fazer sentido. Por isso que acabaram as reuniões lá no relatório 19, foi assim como a resposta do Procurador Geral de que não era atribuição do grupo validar os o trabalho da FIA. Ricardo: então o encerramento do grupo de trabalho teve uma resposta? Nayron: É, deixou de fazer sentido, porque já não tinham mais nada não tinham mais nenhum arquivo nada sem enviado não tinha mais nada a ser validado para envio. E a negativa do Procurador Geral quanto à avaliação do resultado do trabalho, então não fez mais sentido. Ricardo: Na verdade ele só tinha atribuição da validação? Nayron: De envio e não do retorno. Ricardo: quando vocês começaram a pontuar, vocês não tentaram essa mudança procurador-geral, então por isso que encerrou. Nayron: Deixou de fazer sentido o grupo né, não teve mais o porquê. Ricardo: Da secretaria de planejamento participava só você ou teria mais alguém que participava do grupo trabalho? Nayron: eh se eu não me engano, nomeado era o secretário e eu quem participava. Ricardo: o antigo secretário participou das reuniões também ou não ? Nayron: não, o único com cargo próximo a secretário ou cargo equivalente a secretário que participou das reuniões foi o Luís. Ricardo: os outros nenhum participou? Só você que representou a secretaria de Planejamento? Nayron: sim, sim. Ricardo: em relação a todo esse trabalho da FIA de forma de nos dar uma opinião, como que você verifica a construção desse trabalho? foi um trabalho a contento daquilo que o município contratou ou não você poderia contextualizar e nos dar sua opinião em relação a isso? Nayron: É difícil dizer que foi a contento a partir do momento que os apontamentos feitos por servidores não foram respondidos né, então assim foram verificados várias inconformidades ali nos relatórios, foram encaminhados a FIA, e não houve resposta, então se não houve essa resposta e não houve essa alteração é meio difícil dizer que foi a contento. Presidente agradece o depoente e encerra a presente oitiva.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=CEdGsh4s7Jg&t=1164s&ab_channel=C%C3%A2mara-MunicipaldeArauc%C3%A1ria

13° Audiência da Comissão de Inquérito - FIA, realizada em 13/06/2024 às 10H00 min no Plenarinho, neste Legislativo Municipal.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Nayron Abel	
02	Felipe Furtado Ferreira	
03	Joel Antonio Kolodinski	
04	Elaine M Oliveira	
05	Luiz Carlos Cruz moura	
06		
07		
08		
09		
10		
11	Thaís Caroliny S. C. Martins	Thaís Caroliny
12		
13		
14		
15		
16	PAVONI	
17	Professor Walter vereador	
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		

COMISSÃO DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO (FIA)

ATA 08/2024.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas da tarde, reuniram-se na Sala do DIPROLE, da Câmara Municipal de Araucária, a Comissão Especial de Inquérito – FIA, composta pelo Vereador: Celso Nicácio, Ricardo Teixeira e Vílson Cordeiro. O Presidente iniciou a reunião anunciando que a última audiência será no dia vinte e sete e solicitou à assessoria que envie os ofícios correspondentes. O Relator Ricardo Teixeira comunicou sua saída da comissão por motivos pessoais através do requerimento n° 71/2024. Ele deixará a comissão na próxima terça-feira, durante a sessão, e será designado um novo relator para assumir seu lugar. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Vereador Celso Nicácio deu por encerrada a reunião às quinze horas e vinte e oito minutos, e eu Bárbara Felippe Moreira lavrei e digitei a presente ata que segue assinada pelos Membros presentes.

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
18/06/2024 16:29:28
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VILSON CORDEIRO
18/06/2024 16:29:05
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

CELSO NICACIO DA SILVA
19/06/2024 10:24:49
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2024 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6671e00a768b2.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 18/06/2024 16:29

Documento Assinado Digitalmente em 18/06/2024 16:29:14 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 18/06/2024 16:29:38 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 19/06/2024 10:25:04 por CELSO NICACIO DA SILVA

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 71/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Ben Hur Custódio de Oliveira, solicitando a designação de novo relator para a denominada Comissão Parlamentar de Inquérito da Fundação Instituto Administração (FIA), que tem por finalidade realizar a apuração de supostas irregularidades e danos ao erário, no projeto da Fundação Instituto Administração (FIA) a partir desta data.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação justifica-se, pois, devido a assuntos pessoais, não será possível comparecer e participar de todos os compromissos da Comissão.
Por fim, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, bem como, solicito aos nobres Vereadores o acolhimento desta proposição.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de junho de 2024

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
14/06/2024 11:56:36
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/06/2024 11:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p666c5a3022164.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 14/06/2024 11:56

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO		
SESSÃO: 140ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura		**DATA:** 25/06/2024
MATÉRIA: Requerimento n° 71/2024 e 72/2024. **TURNO:** Único **RESULTADO:** Aprovado pela unanimidade.		
VOTOS		
FAVORÁVEIS: 10	**CONTRÁRIOS:** 00	**IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES:** 00
AUSÊNCIAS:		

IRINEU CANTADOR
25/06/2024 16:07:59
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2024 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p667b159fc69c9.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 25/06/2024 16:08

Documento Assinado Digitalmente em 14/06/2024 11:57:14 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 06/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 32, INCISO IX, ALÍNEA "A" DO REGIMENTO INTERNO, CONSIDERANDO O REQUERIMENTO N° 71/2024, APROVADO EM PLENÁRIO DE RENÚNCIA DA COMISSÃO PELO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA[1],

RESOLVE

HOMOLOGAR OS NOMES DOS VEREADORES: CELSO NICÁCIO DA SILVA (PSD) COMO PRESIDENTE, EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS (PL) COMO RELATOR E VILSON CORDEIRO (PSL) COMO MEMBRO, PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PARA APURAR A CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO ADMINISTRAÇÃO (FIA) PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, POR MEIO DO PROCESSO N° 40631/2021 – CONTRATO N° 72/2021[2].

Dê-se ciência e

Publique-se.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de junho de 2024.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
05/07/2024 13:31:09
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104
Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104
Dados: 2024.07.05 13:49:02 -03'00'

1 O VEREADOR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FOI SUBSTITUÍDO PELO VEREADOR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS (ATA DOS TRABALHOS DA 140ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JUNHO DE 2024).

2 REQUERIMENTOS CONCERNENTES AOS PRAZOS DOS TRABALHOS N° 62/2024 E 91/2024 (PRORROGAÇÃO).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/07/2024 13:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66881fda8253e.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 05/07/2024 13:31

Documento Assinado Digitalmente em 05/07/2024 13:49:02 por

COMISSÃO DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO (FIA)

ATA 09/2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas da tarde, reuniram-se na Sala do DIPROLE, da Câmara Municipal de Araucária, a Comissão Especial de Inquérito – FIA, composta pelo Vereador: Celso Nicácio, Vílson Cordeiro e Eduardo Castilhos. O Presidente iniciou a reunião anunciando o novo relator da comissão, Vereador Eduardo Castilhos, e solicitando que a comissão o apoie e o auxilie no que for necessário para a elaboração do relatório final, além de pedir acesso ao gabinete do novo relator. Ficou decidido que a próxima audiência será realizada no dia 4 de julho, às 10 horas, no Plenarinho. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Vereador Celso Nicácio deu por encerrada a reunião às quinze horas e quarenta minutos, e eu Bárbara Felippe Moreira lavrei e digitei a presente ata que segue assinada pelos Membros presentes.

VILSON CORDEIRO
26/06/2024 15:05:25
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

CELSO NICACIO DA SILVA
27/06/2024 11:40:02
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
28/06/2024 10:39:30
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2024 15:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p667c586e75bdc.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 26/06/2024 15:05

Documento Assinado Digitalmente em 26/06/2024 15:05:35 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 27/06/2024 11:48:44 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 28/06/2024 10:39:43 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 22/2024

Araucária,28 de Junho 2024.

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **CONVOCA** Vossa Senhoria: ***Sr. DANIEL JIMENEZ ORMIANIN, Controladoria Geral do Municipio de Araucária,*** para Audiência desta Comissão que será realizada no dia **04/07/2024 às 10H00 horas**, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, neste Legislativo Municipal, conforme deliberação em reunião do dia 19 de outubro de 2023.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária, 28 de Junho 2024.

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
28/06/2024 15:23:10
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

01/07/2024

Ao Senhor
(***DANIEL JIMENEZ ORMIANIN- CGM***)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p667eff954cb00.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 23/2024

Araucária,28 de Junho 2024.

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

04/07

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **CONVOCA** Vossa Senhoria: ***Sr. PAULO MANOEL RONTAL JOAQUIM, Controladoria Geral do Municipio de Araucária,*** para Audiência desta Comissão que será realizada no dia **28/06/2024 às 10H00 horas**, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, neste Legislativo Municipal, conforme deliberação em reunião do dia 19 de outubro de 2023.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária, 28 de Junho 2024.

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
28/06/2024 14:38:34
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Luciano Cano Júnior
Administrador

01/07/24

Ao Senhor
(***PAULO MANOEL RONTAL JOAQUIM- CGM***)

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR
Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 14:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p667ef533e613e

COMISSÃO DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO (FIA)

ATA 10/2024.

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas da tarde, reuniram-se na Sala do DIPROLE, da Câmara Municipal de Araucária, a Comissão Especial de Inquérito – FIA, composta pelo Vereador: Celso Nicácio. Os vereadores Vílson Cordeiro e Eduardo Castilhos apresentaram justificativa. O Presidente iniciou a reunião com as assessoras representantes para informar que, devido à reforma do Plenarinho, conforme o requerimento n° 103/2024, então as atividades serão suspensas e retomadas após o recesso. Dessa forma, a comissão deve cancelar a oitiva marcada para o dia 04/07 e agendar uma nova data para o dia 08/08, às 10h, no Plenarinho. O Presidente da Comissão Vereador Celso Nicácio deu por encerrada a reunião às quinze horas e vinte e um minutos, e eu Bárbara Felippe Moreira lavrei e digitei a presente ata que segue assinada pelos Membros presentes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2024 13:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6686d00b84936.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 04/07/2024 13:38

CELSO NICACIO DA SILVA
04/07/2024 13:38:16
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Documento Assinado Digitalmente em 04/07/2024 13:38:37 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 02/07/2024 10:52:32 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Documento Assinado Digitalmente em 02/07/2024 14:26:29 por VILSON CORDEIRO

MEMORANDO Nº 20/2024 **ARAUCÁRIA, 02 DE JULHO DE 2024.**

DE: Gabinete Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos
PARA: CPI FIA
ASSUNTO: Justificativa de ausência

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, JUSTIFICAR minha ausência na Reunião da Comissão Parlamentar de inquérito da FIA que será realizada no dia 02 de julho de 2024, por motivos pessoais.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
02/07/2024 10:52:06
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2024 10:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66840061e97417.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 02/07/2024 10:52

Documento Assinado Digitalmente em 04/07/2024 13:38:37 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 02/07/2024 10:52:32 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS-5200
Documento Assinado Digitalmente em 02/07/2024 14:26:29 por VILSON CORDEIRO

Memorando 006/2024

Araucária, 02 de julho de 2024.

De: Gabinete Vereador Vilson Cordeiro
Para: CI FIA
Assunto: Justificativa de ausência Reunião da Comissão de Inquérito da FIA

Justifico a minha ausência na Reunião da Comissão de Inquérito da FIA no dia 02 de julho de 2024 às 15:00 h, por motivos de cunho particular, conforme o Art. 17 § 1° do Regimento Interno.

Atenciosamente,

VILSON CORDEIRO
02/07/2024 14:26:16
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vilson Cordeiro
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2024 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668438434c8db.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 02/07/2024 14:26

Documento Assinado Digitalmente em 04/07/2024 13:38:37 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 02/07/2024 10:52:32 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Documento Assinado Digitalmente em 02/07/2024 14:26:29 por VILSON CORDEIRO

Ofício n°: 24/2024

Araucária,02 de Julho 2024.

Assunto: Cancelamento e Nova Data da Audiência da Comissão de Inquérito

Prezado Sr. Paulo Manoel Rontal Joaquim,

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, vem por meio deste informar que a convocação anteriormente marcada para o dia 04/07/2024 às 10h00 horas, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, será adiada devido à sessão extraordinária a ser realizada no dia 04 de julho de 2024, quinta-feira, às 11h15min, conforme edital 04/2024.

A nova data para a audiência foi definida para o dia 08/08/2024, às 10h00, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso.

Araucária, 02 de Julho 2024.

Atenciosamente,

Vereador Celso Nicácio da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Recebido em 03/07/24

Ao Senhor
(PAULO MANOEL RONTAL JOAQUIM- CGM)

Ofício n°: 25/2024

Araucária,02 de Julho 2024.

Assunto: Cancelamento e Nova Data da Audiência da Comissão de Inquérito

Prezado Sr. Daniel Jimenez Ormianin,

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, vem por meio deste informar que a convocação anteriormente marcada para o dia 04/07/2024 às 10h00 horas, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, será adiada devido à sessão extraordinária a ser realizada no dia 04 de julho de 2024, quinta-feira, às 11h15min, conforme edital 04/2024.

A nova data para a audiência foi definida para o dia 08/08/2024, às 10h00, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso.

Araucária, 02 de Julho 2024.

Atenciosamente,

Vereador Celso Nicácio da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ao Senhor
(DANIEL JIMENEZ ORMIANIN- CGM)

P.P.

RELATÓRIO PARCIAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

RELATOR: RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Câmara Municipal de Araucária, em 02 de Julho de 2024

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE INQUÉRITO CRIADA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 114/2023, APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

PRESIDENTE:

Celso Nicácio da Silva

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
08/07/2024 16:06:25
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RELATOR:

Ricardo Teixeira de Oliveira

MEMBRO:

Vilson Cordeiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos à Equipe de Apoio que esteve conosco nesta jornada até a presente data e aos demais servidores desta Casa que, diuturnamente, se dedicaram ao trabalho com redobrado afinco tornando possível a constituição deste relatório da Fundação Instituto de Administração (FIA). Agradecemos também a todas as pessoas que prestaram depoimentos bem como às Secretarias e Departamentos que colaboraram enviando os documentos solicitados por essa Comissão de Inquérito.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....6
2. A FUNÇÃO FISCALIZADORA DO PODER LEGISLATIVO.....7
3. DOS LIMITES DA CI.....10
4. DA INSTALAÇÃO, DOS PROCEDIMENTOS E DO PRAZO PARA CONCLUSÃO.....11
4.2. PRAZO.....12
4.3. DO MÉTODO DE TRABALHO.....13
4.4. NÚMERO E DATA DA REUNIÃO:.....13
5. DOS DEPOIMENTOS E OITIVAS.....14
5.1. Depoimento Gilmar da Silva.....14
5.2. Depoimento Simeri de Fátima Ribas Calisto.....15
5.3. Depoimento Liane Judite Muraro.....16
5.4. Depoimento Alisson de Andrade Buamgartner.....18
5.5. Depoimento Hector Paulo Burnagui.....19
5.6 Depoimento Bernardo Paim Cunha Masson.....25
5.7. Depoimento Samuel Almeida da Silva.....31
5.8 Depoimento Lauro Luciano Stall.....37
5.9 Depoimento Fabrício de Lima Gomes de Melo.....40
5.10. Depoimento Adriana de Oliveira Chaves Palmieri.....41
5.11. Depoimento Suzana Nunes Branco.....46
5.12 Depoimento Simon Gustavo Caldas de Quadros.....47
5.13 Depoimento Genildo Carvalho.....53
5.14 Depoimento Fundação Instituto Administração – (FIA) – Ausente.....59
5.15 Depoimento Fundação Instituto Administração – (FIA) – Ausente.....60
5.16 Depoimento Fundação Instituto Administração – (FIA).....61
5.17 Depoimento Rosicler Corso, Elaine Mari de Oliveira e Joel Antônio Kolachinski.....70
5.18 Depoimento Airton Moreira Pinto.....71
5. 19 Depoimento Leonardo Bruno Czaja.....72
5.20 Depoimento Patricia Pires Serra Fagundes.....76
5.21 Depoimento Danielle Chrystine Santos de Sousa.....78
5.22. Depoimento Ricardo Silva Machado.....80
5.23. Depoimento Elaine Mari de Oliveira.....82
5.24. Depoimento Felipe Furtado.....83
5.25. Depoimento Joel Antônio Kolachinski.....86

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

5.26. Depoimento Luíz Carlos Cruz Moreira.....87
5.27. Depoimento Nayron Hubel.....89
6. DA SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE NOVO RELATOR DA CI.....90

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

1. INTRODUÇÃO

A instauração da Comissão de Inquérito foi solicitada e criada por meio do Requerimento nº 114/2023 de autoria dos vereadores Ben Hur Custódio de Oliveira, Celso Nicácio da Silva, Aparecido Ramos Estevão, Irineu Cantador, Pedro Ferreira de Lima, Ricardo Teixeira de Oliveira, Vagner José Chefer e Vilson Cordeiro.

O Requerimento foi apresentado em data de 16/10/2023, solicitando a criação de "abertura de Comissão de Inquérito, visando apuração sobre a contratação do FIA, por meio do Processo nº 40631/2021, Contrato nº 72/2021, referente a contratação, contrato, valores, prestação do serviço, forma de recebimento, pagamentos, produtos entregues.

Fica estabelecido o prazo de duração será o estabelecido conforme disposto no §3º do art. 68 do Regimento Interno. A Comissão será composta por 03 (Três) Vereadores, dos quais serão eleitos entre eles, Presidente e Relator Geral.

A iniciativa dos vereadores da proposição, apoiada por mais de um terço dos membros do Parlamento, constitui-se na expressão concreta e efetiva do exercício do poder de investigação que compete a Câmara Municipal, prevista no art. 68 de seu Regimento Interno, a saber:

> Art. 68. As Comissões de Inquérito, criadas mediante requerimento de 1/3 (um terço) dos Vereadores, independentemente de parecer e deliberação do Plenário, destinam-se à apuração de fato determinado e por prazo certo.

Os arts. 11 e 144 da Lei Orgânica do Município de Araucária, preveem a função de fiscalização e controle do Poder Legislativo bem como a competência privativa da Câmara Municipal em criar Comissões de Inquérito para apurar fatos determinados e por prazo certo, mediante requerimento de um terço de seus membros. Vejamos:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Art. 11 Compete privativamente à Câmara Municipal:

XII - criar comissões de inquérito sobre fato determinado e por prazo certo, mediante Requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros, não podendo funcionar, concomitantemente, mais de 3 (três) comissões;

Art. 144. A fiscalização do Município será exercida pela Câmara de Vereadores, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal. Desta forma, para cumprir uma das suas principais atribuições em respeito ao exercício do Poder Legislativo de fiscalizar os atos que possam causar prejuízos a Administração Pública afetando direta ou indiretamente o interesse público, foi criada e instalada a presente C omissão de Inquérito (CI)

Faz-se necessário destacar que a CI teve como finalidade única apurar os fatos, com foco na obrigação do administrador em zelar pela coisa pública, com base nos princípios da moralidade, impessoalidade, publicidade, legalidade e eficiência. É com fundamento nesse contexto que apresentamos o relatório da Comissão de Inquérito da Fundação Instituto Administração – (FIA).

2. A FUNÇÃO FISCALIZADORA DO PODER LEGISLATIVO

As Comissões de Inquérito também chamadas de Comissões Parlamentares de Inquérito, são comissões temporárias criadas para investigar fatos determinados e por um prazo certo. O seu poder investigativo decorre do fato da função do Poder Legislativo não se prender apenas ao ato de elaborar leis, mas também de fiscalizar a sua execução. A CI não tem o condão de investigar fatos abstratos, mas apenas fatos claros, objetivos, precisos e determinados.

Pode-se afirmar que a CI é um instrumento jurídico do Poder Legislativo, legalmente constituído para buscar informações, efetuar diligências, colher depoimentos e outros mecanismos para apurar fatos que estejam contra o interesse público, voltada à apuração de denúncias para que sejam resguardados os valores da sociedade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Antes de mais nada, é preciso ressaltar “o que” a sociedade Araucariense pode e deve esperar de uma CI, que possui limites muito bem traçados pela Carta Magna que rege o estado democrático de direito, nos moldes estabelecidos pelo §3º do art. 58, in verbis:

> As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Como se vê, a Constituição da República deu poderes de investigação de autoridade judicial, bem como outros poderes existentes no Regimento Interno, a fim de possibilitar o cumprimento de todos os objetivos e tarefas.

Há que se atentar que a concessão constitucional dos poderes de autoridade, muitas vezes, acaba por confundir a sociedade e a própria mídia que cobra dos seus membros, um êxito do resultado pela quantidade de autoridades, agentes políticos e cidadãos que, através delas venham a ser punidos, o que não é o critério correto a ser adotado na avaliação dos trabalhos de uma CI.

A CI pode colher depoimentos, ouvir indiciados, interrogar testemunhas, requisitar documentos, levantar meios de prova legalmente admitidos e realizar buscas e apreensões, sem, contudo, poder atribuir poderes ilimitados, estando seus trabalhos sujeitos ao controle judicial, com limitação imposta pela própria Constituição da República no âmbito Municipal, as Comissões de Inquérito estão previstas nos artigos 68 e 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, que assim dispõe:

> **Art. 68.** As Comissões de Inquérito, criadas mediante requerimento de 1/3 (um terço) dos Vereadores, independentemente de parecer e deliberação do

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Plenário, destinam-se à apuração de fato determinado e por prazo certo.

§ 1º Constituída a Comissão de Inquérito, cabe-lhe requisitar, por intermédio da Comissão Executiva, os servidores do quadro da Câmara necessários aos trabalhos, ou a solicitação de técnicos e peritos que possam cooperar no desempenho das suas atribuições.

§ 2º Na primeira reunião, a Comissão elegerá o Presidente e o Relator Geral, e, se necessário, vários relatores parciais.

§ 3º Até 10 (dez) dias de sua instalação, a Comissão submeterá à decisão do Plenário da Câmara, solicitação de prazo necessário à ultimação de seus trabalhos, cabendo essa decisão à Comissão Executiva, "ad referendum" do Plenário, durante o recesso legislativo.

§ 4º No exercício de suas atribuições, a Câmara poderá determinar as diligências que reputar necessárias, ouvir acusados, inquirir testemunhas, solicitar informações e requisitar documentos.

§ 5º Não se constituirá nova Comissão de Inquérito, enquanto outra estiver em funcionamento.

Art. 69. A Comissão de Inquérito dirigirá suas conclusões em forma de relatório que, conforme o caso, alternativa ou cumulativamente, conterá sugestões, recomendações à autoridade administrativa competente, ou terminará pela apresentação de projeto, ou concluirá pelo encaminhamento ao Ministério Público, para que este promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Mediante o que propõem as Leis Municipais, Federais e a Constituição da República, o presente relatório tem por objetivo principal, expor as atividades e procedimentos adotados pela CI, desde a sua criação, apontando os limites constitucionais de atuação, o objeto e finalidade propostos, bem como a conclusão, resultados e encaminhamentos, esclarecendo a sociedade e todos os abrangidos pelo interesse público, sobre o cumprimento da função parlamentar fiscalizadora.

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

3. DOS LIMITES DA CI

Além de fiscalizar, o objetivo principal da CI é, com a conclusão de seu trabalho, apontar soluções e propor modificações administrativas. As irregularidades que impliquem em responsabilização do agente público deverão ser remetidas ao Ministério Público para as providências legais cabíveis.

Como se vê, a Comissão Parlamentar de Inquérito tem limites. As normas que criaram e/ou regulamentaram a CI não podem contrariar a Constituição da República e seus princípios, por mais que detenham autoridade jurídica. Em outros termos, a CI deve respeitar os limites, sob pena de ser declarada nula.

Melhor esclarecendo, se a Constituição da República atribui a CI poderes de investigação próprios de autoridades judiciais, há que considerar que durante todo o processo investigativo, torna-se exigível o respeito ao direito do indiciado de participar alegando o que quiser em sua defesa.

A CI NÃO CONDENA, apenas colhe informações sobre o objeto investigado, para posteriormente apresentar dados concretos ao Ministério Público para o oferecimento de denúncia formal ou instauração de processo de responsabilidade civil. É também um importante instrumento de apoio na instrução de tais procedimentos caso já estejam em andamento.

Outro limite imposto, é o de que a Câmara Municipal, através da CI, não pode invadir a competência de outros órgãos constitucionais como o Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado. Da mesma forma, as providências que tenham caráter investigatório e impliquem restrição direta a direitos individuais, também estão protegidas pelo próprio texto constitucional e, portanto, somente podem emanar de juiz e não de terceiros, mesmo aqueles a quem foram atribuídos poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

A CI deve dispor de todos os meios necessários para atingir seus objetivos, na condução do procedimento investigatório.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Todavia, há que haver o entendimento geral de que os poderes de indagação probatória e de investigação ou pesquisa dos fatos determinados que motivaram a instauração do inquérito parlamentar, sofrem, como já mencionado, limitações de ordem jurídico-constitucional que restringem, em consequência, a capacidade de atuação da Comissão de Inquérito. Portanto, pode-se afirmar que tais limitações consistem, basicamente em:

a) *A CI NÃO TEM FUNÇÃO PUNITIVA*, mas, sim, meramente investigativa. Pode abrir inquéritos, sem criar processos ou procedimentos que invadam a atribuição do judiciário. Não tem poder de obrigar a presença de testemunhas faltosas, nem tão pouco de puni-las pela omissão da verdade, salvaguardando ao depoente o direito de não responder as perguntas que julgar impertinentes.

b) *A CI NÃO TEM CARÁTER JUDICIÁRIO,* não forma culpa nem pode proferir julgamento em torno de qualquer irregularidade, mesmo aquelas supostamente criminosas, possuindo, por fim, as mesmas limitações impostas à Câmara que a originou.

4. DA INSTALAÇÃO, DOS PROCEDIMENTOS E DO PRAZO PARA CONCLUSÃO

4.1 DOS PROCEDIMENTOS DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

O Requerimento 114/2023 de autoria dos vereadores, Ben Hur Custódio de Oliveira, Celso Nicácio da Silva, Aparecido Ramos Estevão, Irineu Cantador, Pedro Ferreira de Lima, Ricardo Teixeira de Oliveira, Vagner José Chefer e Vilson Cordeiro no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 116 e seguintes: Requer à mesa Diretora que seja instaurada a abertura de Comissão de Inquérito, visando apuração sobre a contratação do FIA, por meio do Processo nº 40631/2021, Contrato nº 72/2021, referente a contratação, contrato, valores, prestação do serviço, forma de recebimento, pagamentos, produtos entregues.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

O Senhor Presidente, Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, colocou em votação na data de *17/10/23 o Requerimento de nº 114/2023.* A Comissão será composta por 03 (Três) Vereadores, dos quais serão eleitos entre eles, Presidente, Relator Geral e Membro.

Em seguida, a Sessão foi suspensa para que os membros da Comissão de Inquérito elegessem seu Presidente e Relator e Membro.

A Sessão foi reiniciada e o senhor presidente Ben Hur Custódio de Oliveira, homologou a composição da Comissão de inquérito da seguinte forma: como Presidente: Vereador Celso Nicácio da Silva; Relator: Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira e Membro: Vereador Vilson Cordeiro.

Satisfeitos os requisitos do art. 68 caput, 32, Inciso IX, alínea “a”, art.119 do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 11, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, 17/10/2023, o Presidente da Câmara dos Vereadores Ben Hur Custódio de Oliveira, homologou os nomes dos vereadores para integrarem a Comissão de Inquérito constituída visando apuração sobre a contratação do FIA, Edital de Publicação nº 04/2023 dia 18/10/2023 - Edicação 1431/2023.

Posteriormente, em conformidade o art. 68, § 3º do Regimento Interno, na primeira Reunião Ordinária da CI 19/10/23 sob ata 01/2023, os membros deliberaram que o prazo necessário para a ultimação dos trabalhos seria de cento e vinte dias, podendo este ser prorrogado se necessário para a conclusão do referido trabalho.

4.2. PRAZO

Na primeira Reunião Ordinária da Comissão de Inquérito realizada no dia 19/10/2023 os membros acordaram, por unanimidade, que o prazo necessário para a ultimação dos trabalhos seria 180 dias (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

É importante ressaltar que, diante da ausência de respaldo no Regimento Interno da Câmara de Araucária ou mesmo no Regulamento Interno da Comissão de Inquérito, os trabalhos da respectiva comissão foram suspensos durante o Recesso Legislativo, conforme disposto no art. 33 da Lei

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Orgânica do Município, computando-se o prazo a partir do primeiro dia após o recesso legislativo.

4.3. DO MÉTODO DE TRABALHO

Semanalmente as terças-feiras as 15:00 horas, ocorreram as Reuniões Extraordinárias, sempre de forma presencial, nas dependências da Câmara Municipal de Araucária.

Abaixo, segue a relação das reuniões realizadas pela Comissão em ordem cronológica:

4.4. NÚMERO E DATA DA REUNIÃO:

ATA -01/2023 - 19/10/2023
ATA -02/*2023* - *24*/10/2023
ATA –03/2023 - 26/10/2023
ATA –04/2023 - Reunião SMED 26/10/2023
ATA –052023 - 07/11/2023
ATA –06/2023 - 24/11/2023
ATA –07/2023 - 11/12/2023
ATA - 01/2024 - 06/02/2024
ATA - 02/*2024* - 20/02/2024
ATA –03/2024 - 12/03/2024
ATA –04/2024 - 19/03/2024
ATA –05/2024 - 26/03/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

ATA –06/2024 - 02/04/2024
ATA –07/2024 - 14/05/2024
ATA –08/2024 - 18/06/2024

Desde o início, a CI utilizou-se de todos os instrumentos permitidos por lei para apuração dos fatos, realizando diligências externas, solicitando documentos vinculados ao objeto investigado e ouvindo testemunhas.

5. DOS DEPOIMENTOS E OITIVAS

Para melhor elucidação dos fatos, foram colhidos depoimentos de servidores e funcionários que, à época, participavam direta e indiretamente, o sobre a contratação do FIA. Todas as oitivas realizadas em audiência foram transmitidas “ao vivo” através da página do Facebook e do YouTube da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018.

5.1. Depoimento Gilmar da Silva
Data: 26/10/2023

Ainda em data 26 de Outubro de 2023, ouvida por esta Comissão a pessoa de Gilmar da Silva, o qual alegou que sua direção assumiu o sindicato em Janeiro de 2022. Alegou ainda que o sindicato ficou sabendo da FIA através de terceiros, estudos e pesquisas, e que não houve um ofício de convite da empresa ou do Governo para a participação da elaboração do plano de carreira e nenhum documento que comprove o convite do sindicato do SISMMAR.

Quanto ao papel da Secretaria Municipal de Educação – SMED, afirmou que a FIA pediu a formulação de um relatório apontando melhorias e mudanças e a resposta foi negativa por parte da empresa. Alem disso, deixa explícito que no plano municipal de educação há um artigo que alega que para mudanças no

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

plano de carreiras é necessário a criação de uma comissão paritária dividida entre governo e trabalhadores.

Inicialmente, houve a iniciativa de pedido da comissão e a indicação de cinco nomes de funcionários da SMED e cinco nomes do magistério, porém também não obtiveram resposta e nem convocação para reuniões.

Sobre a relação SMED e FIA, expôs que não ocorreu insistência por parte do sindicato no posicionamento da secretaria, pois a SMED também não estava incluída de maneira efetiva no projeto. Por isso, persistiram em buscar comunicação com a Secretaria de Governo, já que foram os contratantes da Fundação Instituto de Administração, e mantiveram o posicionamento de pedir a formação da comissão.

Por fim, alegou que nas pesquisas sobre o contrato produzido pela empresa havia erros de português e erro no nome da cidade contratante, problemas que não justificam o valor de 10 milhões impostos para a execução do trabalho realizado no município.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=m1eGByIOz9U

5.2. Depoimento Simeri de Fátima Ribas Calisto
Data: 26/10/2023

Simere de Fátima Ribas Calisto, primeira testemunha a ser ouvida por esta Comissão, em data 26 de Outubro de 2023, a qual informou que no início da contratação da Fundação Instituto de Administração - FIA -, ainda não era dirigente do SISMMAR mas Presidente do Conselho Administrativo de Fundo. Durante a Comissão de Inquérito, afirmou que no início da contratação da FIA a preocupação foi acerca da dispensa da licitação e da inexistência de diálogo informal sobre o processo com agentes públicos. Alegou que a organização dos sindicatos para a produção da denúncia sobre as irregularidades do contrato teve início em Agosto de 2021 e que a publicação da queixa no Ministério Público foi realizada pelo SIFAR.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Referente a ter reuniões com o ex-secretário de governo Genildo Carvalho, a depoente explicou que o secretário conduzia reuniões de negociação de pautas sindicais mas que os encontros eram baseados em uma relação republicana com o governo, ou seja, o ex-secretário de governo participava como qualquer outro secretário, firmando uma relação de formalidade e não uma relação que debatia as decisões que ocorreriam no plano de carreira. Além disso, dentro desses encontros houve o pedido para a realização de uma reunião que abordasse o plano de carreira, porém não obtiveram resposta ou procura para a concretização do encontro. Também existiu um pedido de reunião com a FIA, mas, da mesma forma, não alcançaram nenhuma forma de diálogo entre as partes. Logo, nenhuma relação foi realizada entre governo, sindicato e FIA.

Dentre as supostas irregularidades apontadas pelo SISMMAR, a depoente apontou que a Fundação Instituto de Administração não é de caráter público, contudo de caráter privado, já que não foi feita pela USP mas por professores que atuaram na instituição. Expôs que não há regularidade fiscal em anexo e há discordância nos valores apresentados nas duas propostas, já que um mesmo objeto se apresenta com dois valores diferentes. De modo comparativo, o contrato atuarial custou R$2.933.448,25 ao município de Araucária e em contratos com funções similares, como por exemplo, o caso do FPMA custou R$54.000. Emitiu que a questão da ALM - ferramenta de investimentos - tem uma média de mercado para contratação de R$6.000 e no município o contrato custa R$249.655,17.

Por fim, a dirigente do SISMMAR relatou que entre as buscas encontrou que a Fundação Instituto de Administração possui igualmente problemas com outros municípios quanto à dispensa de licitação.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=m1eGByIOz9U

5.3. Depoimento Liane Judite Muraro
Data: 09/11/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c22214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

No dia 9 de novembro de 2023, a representante do Fundo de Previdência, Liane Judite Muraro, deu seu depoimento, revelando preocupações sobre a contratação da empresa FIA. Liane é gestora de investimentos do fundo e também presidente da comissão de licitação. Durante a comissão de inquérito, explicou que, embora o Fundo tenha sido pouco envolvido no processo de contratação da FIA, a empresa foi contratada em 2021 para fornecer serviços de consultoria sem qualquer colaboração do Fundo.

A representante destacou que, após a contratação, houve dificuldades na comunicação e colaboração entre as partes, tendo situações em que a FIA teria alegado falta de dados do Fundo para justificar o atraso da empresa em cumprir o proposto e ainda afirma que não haveria um pedido via ofício solicitando qualquer tipo de dados. Além disso, Liane expressou surpresa ao ser incluída em um grupo de trabalho sem seu consentimento. Esse grupo teria a prerrogativa de analisar, enviar dados e recebê-los durante o processo da FIA.

Liane também apontou questões relacionadas à documentação do processo de contratação da FIA, destacando discrepâncias nos valores e nos itens propostos, questionando a necessidade de alterações nos itens do contrato sem a devida documentação e explicação. Ela cita que no dia 20 de setembro vem o primeiro produto no montante de quase meio milhão de reais, mas nas propostas anteriores haveria dois produtos para serem entregues. No mesmo dia, houve um novo planejamento não fidedigno à documentação anterior. A representante do fundo também alega que após a contratação ocorreu a procura por termos aditivos e fontes oficiais que pudessem respaldar de que houve uma alteração, porque, segundo Liane, normalmente pelas regras vigentes do serviço público é necessário contratar algo e receber exatamente o que foi solicitado, não podendo haver variação de objetos. Explica também que há itens com alteração na linguagem, porém especificaram o mesmo objetivo ou objeto, ou seja, repetiam o mesmo produto com percentual diferente nas duas propostas. Nesse sentido, o planejamento e o contrato são diferentes em valores e produtos, já que nos planejamentos têm replicações. Além disso, Liane discutiu preocupações em relação aos cálculos atuariais feitos pela FIA, que, na sua opinião, superestimaram o déficit do

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Fundo de Previdência. Ela também levantou preocupações sobre a discrepância nos valores cobrados pela FIA em comparação com outros prestadores de serviços, já que o valor do estudo atuarial contratado pelo fundo era de cinquenta e quatro mil e a FIA cobrou do município quase três milhões.

Por fim, Liane enfatizou a importância da transparência, comunicação eficaz e conformidade com os procedimentos padrão nos processos de contratação e execução de serviços. Ela espera respostas da FIA para esclarecer as preocupações levantadas pelo Fundo de Previdência.

Link: **https://www.youtube.com/watch?v=v-GOfK4vR4c&t=1136s**

5.4. Depoimento Alisson de Andrade Buamgartner
Data: 09/11/2023

Em seu depoimento no dia 9 de novembro de 2023, Alisson de Andrade Buamgartner, advogado do fundo de previdência desde fevereiro de 2022, afirmou não ter acompanhado a construção do grupo de trabalho mencionado anteriormente por Liane Judite Muraro.

Alisson relatou que a FIA esteve poucas vezes no fundo e que suas reuniões eram previamente agendadas para coleta de dados. A FIA não buscou opiniões ou avaliações dos técnicos do fundo sobre o projeto contratado, no entanto, o fundo recebeu ofícios solicitando bases de dados, mas não teve acesso a relatórios da FIA, permanecendo sem conhecimento das ações e intenções da empresa.

Alisson disse que, após analisar o contrato até o produto 19, obteve conhecimento parcial do processo, que continha mais de 30 produtos. Ele participou de reuniões focadas em questionar e coletar dados, com a presença de técnicos da FIA, o coordenador, Luciano Antinoro, e uma vez o secretário de finanças, Fabrício. Quando os projetos tramitaram, o fundo participou de uma reunião do conselho administrativo, onde se discutiu a contratação da FIA, verificando o processo administrativo e identificando possíveis irregularidades que não foram respondidas.

Entre as irregularidades destacadas por Alisson, já mencionadas por Liane Judite Muraro, estavam a ausência de termo de referência, modificações

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

nas especificações dos produtos e anexo de proposta em branco. Ele também apontou diferenças significativas entre os valores pagos à FIA e os ofertados pelo mercado, como a contratação da ALM por R$3.900 anteriormente, contra R$2.200.000 no contrato da FIA.

Por fim, Alisson enfatizou a obrigatoriedade do parecer jurídico no processo licitatório e considerou a ausência dele uma irregularidade e litigância de má fé, destacando a importância das certidões no processo.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=v-GOfK4vR4c&t=4129s

5.5. Depoimento Hector Paulo Burnagui
Data: 09/11/2023

Em 9 de novembro de 2023, Hector Paulo Burnagui, presidente do Fundo de Previdência do Município de Araucária, deu seu depoimento relatou que está no mandato desde o início de 2023 e que já atuou como Conselheiro do fundo por cinco gestões. Anteriormente, a professora Simeri ocupava a presidência. Durante sua gestão anterior como conselheiro fiscal, ele acompanhou alguns trâmites do processo.

Hector Burnagui afirmou que o fundo nunca foi consultado opinativamente pela prefeitura, FIA ou qualquer outro órgão envolvido no contrato. Segundo Hector, os debates sobre previdência são recorrentes no conselho administrativo e fiscal, mas não houve reuniões para discutir a importância, necessidade ou viabilidade financeira e atuarial de uma reforma. As poucas reuniões realizadas, cerca de três ou quatro, focaram apenas na coleta de informações e apresentação de pontos já elaborados, sem permitir contrapropostas ou análises objetivas.

Hector destacou que o fundo não teve contato prévio com a FIA e soube das propostas apenas por rumores e posteriormente pelas apresentações do processo de IPM. Até o decreto municipal que formou a comissão para acompanhar o estudo do projeto, o fundo não foi consultado. As decisões no fundo são emanadas do conselho administrativo, e a prefeitura deveria ter solicitado formalmente os nomes para integrar a comissão, o que não ocorreu. Mesmo com a indicação de Burnagui para a comissão, ele participou apenas de duas reuniões que validavam documentos e propostas, sem debates

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

efetivos, caracterizando a comissão como apenas transitória, declarou ainda que o Fundo de Previdência do Município de Araucária nunca recebeu questionamentos formais sobre a reforma previdenciária 103 ou o posicionamento do conselho administrativo. As solicitações geralmente chegavam por e-mail na sexta-feira à tarde, exigindo respostas na segunda-feira de manhã, ou por mensagens de WhatsApp solicitando preenchimento de planilhas que ainda nem haviam chegado à autarquia.

Burnagui explicou que o processo correto deveria ser a fundação questionando a prefeitura, que por sua vez questionaria suas secretarias e autarquias. No entanto, a fundação frequentemente enviava e-mails diretamente ao fundo, com prazos para entrega de documentos, que precisavam ser analisados conforme a Lei de Proteção de Dados e sigilos.

Burnagui ressaltou que nunca negaram a entrega de documentos, tudo solicitado foi enviado após aprovação do conselho administrativo do Fundo de Previdência. Ele também mencionou que, como conselheiro fiscal, participou de três reuniões na autarquia e uma na prefeitura para tratar de cálculos atuariais. Em uma reunião, Luciano, representante da FIA, estava presente, e em outra, Otoni e outros representantes da autarquia apresentaram suas perspectivas. Apesar dos contra-argumentos e especificidades da autarquia municipal de Araucárias apontadas por Burnagui, esses pontos foram desconsiderados no processo.

O presidente do Fundo de Previdência do Município de Araucária, explicou a relação do fundo com a prefeitura, enfatizando que, como autarquia, estão intrinsecamente ligados à prefeitura. A principal interação é com a Secretaria de Gestão de Pessoas, pois a essência do fundo é tratar de aposentadorias e vidas. Os técnicos do fundo dialogam diretamente com os técnicos da gestão de pessoas, trocando processos e cálculos de tempo de contribuição. Destacou que, para tratar de orçamento, finanças e aportes, o contato é direto com a Secretaria de Finanças. Em casos urgentes, ele se comunica com o diretor-geral de Finanças, Fabrício, e, para questões mais complexas, com a Secretaria de Governo. Por exemplo, recentemente, ele questionou o prefeito Hissan sobre a autorização para pagar o 13º salário dos aposentados, pois é necessário garantir isonomia.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

As compras, licitações e planejamentos futuros do fundo são geridos internamente, havendo pouco diálogo com a Secretaria de Planejamento. A interação com a Secretaria de Educação ocorre para obter informações sobre cálculos de tempo e averbação de professores em sala de aula.

Hector Paulo Burnagui, afirmou que a relação com a prefeitura é pacífica e bem estabelecida, tanto organizacionalmente quanto politicamente, sem grandes embates ou rupturas. Divergências existem, como o debate sobre a contribuição de 14%, mas são tratadas de maneira colaborativa.

O representante do Fundo de Previdência do Município de Araucária, expressou discordância com o processo em andamento, destacando que o fundo não estava sendo consultado ou envolvido, mencionou uma divergência inicial sobre o cálculo atuarial apresentado à prefeitura, onde a FIA majorou significativamente os valores que a prefeitura deveria ao fundo, sem debate com os trabalhadores ou a autarquia. Explicou que anualmente, o fundo entrega o Demonstrativo de Resultados da Avaliação (DRA) e cálculos atuariais, e sempre foi considerado a referência. No entanto, a FIA apresentou novos cálculos sem consulta ou discussão com o fundo. Quando o fundo enviou o DRA para assinatura, questionou a prefeitura se usariam o cálculo atuarial do fundo ou fariam novos estudos. A prefeitura, após consultar o secretário de Finanças, optou pelo cálculo do fundo.

Ele ressaltou que o fundo não contratou a FIA e não buscou discutir com eles, pois a FIA não queria diálogo, apenas demandava documentos. O debate com o governo e sobre a FIA ocorreu após o projeto de lei ser enviado à Câmara Municipal. Burnagui enfatizou a importância de mensurar o impacto financeiro, administrativo e nas pessoas, especialmente as mulheres, que representam 90% das trabalhadoras da prefeitura. Concluiu que a falta de diálogo com especialistas na previdência municipal resultou em um trabalho inadequado. Ele destacou que tanto o conselho administrativo quanto o conselho fiscal do fundo sempre debateram essas questões, pois é sua função estar atentos às mudanças, mas oficialmente, o fundo nunca foi consultado sobre a reforma previdenciária.

Hector Paulo Burnagui também explicou que, na gestão diária do Fundo de Previdência, não houve grandes embates ou divergências técnicas com a prefeitura. Ele mencionou que, embora algumas respostas demorassem, as

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

demandas eram eventualmente atendidas conforme orientações da autarquia. No entanto, ele destacou que a autarquia não contratou a FIA e não faz parte do processo conduzido pela prefeitura. Por isso, esclareceu que, quando a prefeitura contrata a FIA para realizar estudos, como fez em outras áreas, a autarquia não interfere, pois não foi chamada a participar desse contrato. Ele enfatizou que a autarquia tem um posicionamento claro e procurou a prefeitura para discutir divergências no cálculo atuarial. Ele sugeriu que a comissão ouvisse o atuário Carlos para entender as premissas utilizadas pelo fundo.

Hector menciona que o debate sobre a FIA foi encerrado quando a prefeitura decidiu adotar o cálculo oferecido pelo próprio RPPS, desistindo do cálculo da FIA. Burnagui diferenciou suas opiniões pessoais das responsabilidades da autarquia, mencionando que, como pessoa física, ele possui divergências e estudos próprios, mas não responde oficialmente pela autarquia, ainda, explicou que as discussões sobre o cálculo atuarial ocorrem com o prefeito ou seus representantes legais, incluindo o secretário de governo, procurador geral, diretor geral da secretaria, e às vezes o secretário de finanças.

Durante os debates da comissão dos últimos 90 dias, ele representa a autarquia e suas falas refletem essa posição. Mencionou que antes da formação dessa comissão, a autarquia só teve acesso aos documentos relacionados à FIA recentemente, durante o seu mandato. Os relatórios da FIA eram enviados até o 19º, depois disso, o acesso era via Google Drive, sem características de oficialidade. A autarquia nunca recebeu oficialmente os documentos da FIA até que se tornaram públicos através da câmara e outras entidades. Sendo assim, quando a prefeitura enviou o projeto de lei para os vereadores, ele diferia dos documentos anteriores da FIA. Apesar de não haver reuniões oficiais com a prefeitura para debater esses documentos, a autarquia discutiu suas implicações com os trabalhadores, beneficiários do plano de gestão, em congressos. Enfatizou que a autarquia nunca ficou inerte, agindo conforme os regulamentos e legislações, sem se insurgir contra a prefeitura.

Hector Paulo Burnagui, representando a presidência do conselho administrativo, explicou que o deficit atuarial do fundo de previdência, assim como em 99% dos fundos RPPS, é causado por uma combinação de fatores, incluindo a gestão municipal variável e decisões políticas ao longo do tempo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Ele destacou que o déficit atual é resultado de uma gestão equivocada dos recursos previdenciários na década de 90, quando o antigo IPMA foi criado. Durante quase 10 anos, não houve contribuição ao RPPS ou ao INSS, o que gerou um déficit atuarial significativo. Ele mencionou que a FIA foi contratada pela prefeitura para encontrar um super déficit primário no fundo de previdência, o que permitiria reduzir os aportes. No entanto, a autarquia sempre foi considerada conservadora em suas aplicações financeiras e premissas atuariais. A FIA apresentou premissas diferentes, como uma tábua de mortalidade que prevê uma vida mais longa e um ganho real de salário além da inflação, o que aumentou o déficit atuarial projetado.

Apesar das diferenças, Hector destacou que ambos os cálculos (da FIA e do RPPS) estão corretos dentro de suas premissas. Ele reforçou que o fundo de previdência de Araucária é sustentável e possui um saldo de aproximadamente 1,7 bilhões de reais, com previsão de alcançar 2 bilhões em breve. Ele afirmou que, embora seja necessário ajustar a legislação municipal para processos mais modernos de governança e transparência, não é preciso fazer mudanças drásticas no modelo atual de governança do fundo. Explicou que o déficit atuarial é uma obrigação de todos os prefeitos, e o período dos últimos oito anos foi especialmente significativo nesse sentido, destacou ainda que foi durante esse período que a prefeitura, em conjunto com a câmara de vereadores, conseguiu criar um projeto de lei para equacionar o déficit atuarial, o que trará novos recursos e fortalecerá o caixa da previdência para o futuro. Ele ressaltou que as gestões municipais mudam conforme a administração, e a abordagem previdenciária varia com a vontade política de cada prefeito. Exemplificou que prefeitos anteriores optaram por parcelar o déficit atuarial, o que muitas vezes sobrecarregava a prefeitura. No entanto, o prefeito atual eliminou todos os parcelamentos e manteve as contribuições em dia.

Hector também mencionou a importância da lei 2593, que foi resultado de uma ação política necessária e coordenada entre a gestão do fundo de previdência, a câmara de vereadores e o prefeito Hissan. A lei assegurou que o município não tivesse problemas com o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e que todas as contribuições estivessem em dia. Ele concluiu reconhecendo o mérito tanto dos técnicos do fundo quanto da gestão política pela criação e implementação dessa legislação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Hector ressaltou que o modelo de governança atual é eficaz e que qualquer mudança poderia comprometer essa eficiência. A proposta da FIA, que sugere maior controle pelo secretário de finanças, é vista como uma ameaça à autonomia e à segurança do fundo. Ele argumentou que manter a gestão nas mãos dos servidores é essencial para preservar os interesses dos trabalhadores. A estrutura atual exige que todas as movimentações financeiras sejam aprovadas pelo comitê de investimentos e ratificadas pela gestora geral, garantindo transparência e responsabilidade.

Burnagui alertou que mudanças propostas pela emenda constitucional 103, apesar de financeiramente vantajosas para a autarquia, seriam prejudiciais para os beneficiários. A emenda poderia resultar em aposentadorias com menores salários e em idade mais avançada, impactando negativamente a vida dos trabalhadores. Ele enfatizou que a missão do RPPS é representar e proteger os interesses dos beneficiários, garantindo que possam se aposentar com dignidade. Também destacou o impacto negativo que a reforma previdenciária teria sobre os servidores, usando o exemplo de sua mãe, uma professora com quase 30 anos de serviço. Atualmente, ela se aposentaria com seu salário integral aos 54 anos, mas se a reforma passar, perderá pelo menos 40% de sua renda e terá que trabalhar por mais tempo. Ele enfatizou que o modelo atual do RPPS é sustentável e garante dignidade na aposentadoria, enquanto a reforma proposta resultará em aposentadorias menores e mais tardias, afetando a qualidade de vida dos trabalhadores.

Por fim, Burnagui explicou que o RPPS de Araucária é um dos maiores do país devido à sua gestão eficiente, que garante reservas suficientes para pagar as aposentadorias sem comprometer os investimentos municipais em áreas como saúde e educação. Ele comparou a situação de Araucária com outros municípios que operam com fluxo de caixa financeiro, onde os recursos são insuficientes para cobrir as aposentadorias, obrigando as prefeituras a usar dinheiro do caixa.

O modelo de gestão adotado em Araucária permite que os recursos sejam acumulados e utilizados de forma planejada, beneficiando tanto os servidores quanto a população. Sendo assim, Hector Paulo Burnagui expressou preocupação com o impacto negativo da proposta de reforma previdenciária nos servidores, destacando que a mudança não foi

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

suficientemente debatida. Ele ressaltou que a proposta é radical ao extremo, tratando todos os servidores como se o RPPS estivesse financeiramente quebrado, o que não condiz com a realidade do modelo de gestão atual. Burnagui enfatizou a falta de debate qualitativo sobre as propostas apresentadas à Câmara Municipal, o que impediu a apresentação de alternativas viáveis. Ele mencionou a dificuldade enfrentada na Comissão em discutir os aspectos previdenciários do município, devido à falta de dados e propostas claras. Burnagui destacou a necessidade urgente de um debate mais aprofundado sobre a previdência municipal, para garantir um modelo sustentável para o futuro.

Link:https://www.youtube.com/watch?v=v-GOfK4vR4c&t=3699s

5.6 Depoimento Bernardo Paim Cunha Masson
Data: 23/11/2023

Bernardo Paim Cunha Masson, em seu depoimento no dia 23/11/2023**,** fala que Araucária que certamente é mais afetada com todo esse processo de discussão do que vem sendo chamando de "*pacotaço*", o movimento do SIFAR, em sentido de pedir as investigações sobre isso e recorreu a várias instâncias, inclusive, a solicitar aos vereadores abertura da CPI. Bernardo começou em dezembro de 2021, levantou algumas questões que recebeu enquanto SIFAR, como uma denúncia anônima em junho ou julho de 2021, constando o número do processo administrativo que a partir desde momento que conseguiram saber que existia por parte da prefeitura a intenção para contratação de uma empresa para a alteração de carreira e Previdência.

No dia 30 de julho de 2022, relatou que teve uma mesa de negociação dos sindicatos com a Prefeitura, onde houve o questionamento sobre a contratação dessa empresa que buscava fazer as alterações de carreira e previdência, Genildo Carvalho representando o Prefeito, alegou com todas as letras dizendo que a prefeitura tinha o interesse em mexer no PCCV, porém não contrataram uma empresa para fazer isso, em agosto a Prefeitura de fato assina o contrato com a FIA iniciando as tratativas exatamente sobre as alterações de carreira e previdência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Em uma nova mesa de negociação no dia 25 de agosto de 2021, o Genildo Carvalho assume a contratação dessa empresa. Bernardo fala que taxativamente no termo de dispensa de licitação que a Prefeitura encaminhou para contratação da FIA, que na página 16 do termo, consta no ponto 14 que a empresa a ser contratada, deveria fazer visitas técnicas reuniões com as secretarias envolvidas e com os sindicatos, no termo de dispensa de licitação isso tem um indicativo absolutamente claro e que não é cumprido e soma-se a isso também uma demanda de diálogo com servidores que o SIFAR também compreende que não foi cumprido, quando o SIFAR recebeu esse processo e teve ciência dele, o único elemento concreto que se tinha era exatamente a contratação de uma empresa por quase R$ 10. 000. 000, 00 milhões de reais sem licitação.

Bernardo diz que em primeiro movimento que o SIFAR fez em 17 de agosto de 2021, foi apresentar uma notícia de fato ao Ministério Público, levando ao conhecimento dos órgãos necessários que existia algo que talvez merecesse ser investigado e o Ministério Público abriu o inquérito em relação a alguns elementos que são bastante interessantes que é justamente os questionamentos sobre procedimento e Bernardo pega alguns deles: o primeiro que chama bastante atenção é a *Inconsistência na Contratação:* Foi contratada a FIA por R$ 10.000.000,00 para um serviço que poderia ser executado por servidores públicos, o que contraria a Constituição do Paraná, se existem servidores com capacidade, habilitados par produzir isso por que foi contratada uma empresa por R$ 10. 000. 000, 00 milhões de reais par fazer o mesmo serviço e eles ressaltam que o art. da Constituição do Paraná, proíbe e veda a contratação de terceiros para atividades que possam ser feita pelos servidores públicos, a *Natureza do Serviço:* Embora a prefeitura tenha caracterizado o serviço como pesquisa, na prática trata-se de uma consultoria para desenvolver um produto final, o que contradiz a dispensa de licitação. *Falta de Justificativa de Custo*: O valor elevado do contrato não foi devidamente justificado pela prefeitura, que não realizou uma análise detalhada dos custos envolvidos. *Comparação de Custos:* Comparado a contratações similares em outros municípios como Rio Claro, onde o serviço foi realizado pela FIA por um valor significativamente menor, há uma disparidade que não foi justificada. *Impacto Econômico da COVID-19:* A prefeitura alegou impacto econômico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

significativo devido à pandemia, mas dados mostram aumento na receita líquida, o que contradiz essa justificativa. *Projeções e Reformas Baseadas em Dados Incorretos:* Decisões administrativas como reformas na previdência foram baseadas em projeções de gastos que se mostraram errôneas nos anos seguintes. *R*esponsabilização dos Gestores: Os secretários e o prefeito responsáveis pela assinatura do contrato são identificados, sendo que suas justificativas e documentos foram submetidos ao Ministério Público para investigação.

Entre os pontos levantados estão potenciais irregularidades como o elevado custo do contrato, a quantidade excessiva de horas e profissionais envolvidos, além da falta de especificação clara dos profissionais e suas especialidades. Essas questões evidenciam uma falha evidente no processo de contratação, enfatizando ainda que o valor do contrato é consideravelmente alto, correspondendo a 0,87% do orçamento anual do município. Mesmo em casos de dispensa de licitação, é obrigatória a realização de uma pesquisa de preços prévia à contratação. No entanto, a prefeitura não apresentou comparações com outros serviços similares, como requerido em um processo público.

Comparativamente, o Centro de Apoio Operacional apresenta o exemplo do município de Rio Claro, que contratou a FIA em 2019 por R$ 955.000,00, representando apenas 10% do valor contratado por Araucária. Ambos os municípios possuem tamanho similar, o que levanta questionamentos sobre a coerência da discrepância nos valores.

Bernardo destaca que, ao abrir o inquérito e considerar a posição do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Patrimônio Público, o Ministério Público solicitou posicionamento da prefeitura. Ele enfatiza que as pessoas que assinaram o documento da prefeitura são responsáveis pelos autos do inquérito. Bernardo menciona os nomes Genildo Pereira Carvalho, Luiz Carlos Cruz Moreira, Lauro Luciano Stal, Gustavo Caldas de Quadros, Samuel Almeida da Silva e Ryan, como os seis profissionais da prefeitura envolvidos.

Ele argumenta que esses profissionais destacam como central a questão do limite prudencial nos anos de 2019 e 2020, mencionando que este foi

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

excedido, chegando a 54,4% e 53,28%, respectivamente, omitindo que nos anos anteriores ficaram abaixo desse limite (51% em 2017 e 2018). Bernardo contesta a justificativa para uma reforma administrativa e previdenciária com base nesse limite prudencial, apontando que em 2021 foi de 44,66% e em 2022 de 45,95%, demonstrando uma falha nas projeções feitas pelos responsáveis da prefeitura.

Além disso, Bernardo critica a afirmação da prefeitura de que a COVID-19 teve um grande impacto econômico para Araucária, quando na prática houve um aumento significativo na receita corrente líquida, de 8,53% de 2019 para 2020 e 22,52% de 2020 para 2021, bem acima dos anos anteriores.

Bernardo alega que teve acesso a essas informações através do inquérito do Ministério Público e diversas atas das mesas de negociação, e que o SIFAR sempre buscou discutir o mérito das propostas da FIA em termos de benefícios para a população.

Quando questionado por Ricardo sobre a participação dos secretários na contratação da FIA, Bernardo responde que Genildo Carvalho assumiu a responsabilidade na mesa de negociação de 25 de agosto, após os secretários terem assinado o contrato em 2 de agosto.

Ele destaca que o SIFAR participou ativamente das reuniões e que Genildo Carvalho, como representante do governo, assumiu a interlocução em defesa dos projetos, mas que em certas ocasiões outros representantes tomaram seu lugar, como Simon. Bernardo reitera que os seis profissionais da prefeitura mencionados no inquérito são os responsáveis pelas respostas dadas nas reuniões.

Bernardo responde que, durante as negociações, Genildo Carvalho nunca especificou uma decisão política explícita de contratar a FIA baseada em conversas informais entre ele, outros secretários ou o procurador. Ele enfatiza que o SIFAR se baseia nos elementos factuais apresentados no inquérito da FIA para defender seu posicionamento. Bernardo destaca que, em uma reunião específica onde Genildo não estava presente, Simon assumiu a interlocução como representante do governo para defender os projetos.

Bernardo menciona que no inquérito do Ministério Público, os seis profissionais da prefeitura que assinaram o documento são os responsáveis por fornecer respostas, seguindo a sequência das reuniões, cita ainda que em

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

uma reunião realizada em 15 de março de 2022, Genildo Carvalho e outros ressaltaram que a prefeitura não faria mudanças sem avaliar junto aos representantes dos servidores, sindicatos, conselheiros do fundo e ao SIFAR, garantindo que todas as informações desse estudo seriam repassadas aos sindicatos através de minutas elaboradas pelo grupo de trabalho. Bernardo expõe que considera sintomático e significativo o fato de Genildo Carvalho, como representante do governo, nunca ter incluído os sindicatos como parte do grupo de trabalho nos estudos da FIA, ressaltando que, apesar das reiteradas promessas de inclusão dos sindicatos nas discussões, isso nunca se concretizou. Bernardo menciona que, segundo o decreto municipal de setembro de 2021, que estabelece o grupo de trabalho, o SIFAR e o SISMAR não foram incluídos oficialmente, o que evidencia a exclusão deliberada dessas entidades do processo.

Ricardo questiona se Genildo Carvalho assumiu compromissos que não foram cumpridos ao longo dos estudos. Bernardo responde que Genildo nunca prometeu formalmente incluir os sindicatos no grupo de trabalho, apesar das exigências claras no processo de dispensa de licitação, que mencionava a necessidade de envolvimento dos sindicatos, o que nunca ocorreu, ainda explica que o SIFAR tentou diversas vezes dialogar com a prefeitura, incluindo através de ofícios não respondidos e solicitações formais de posicionamento sobre os projetos da FIA.

Bernardo destaca que em fevereiro de 2023, após a falta de resposta, o SIFAR protocolou documentos em todas as secretarias municipais buscando esclarecimentos, mas ainda assim não obteve retorno adequado.

Ele relata também que o SIFAR buscou apoio junto a diversos conselhos municipais, como o de Educação, Saúde e Assistência Social, que manifestaram preocupações e emitiram moções de repúdio contra as propostas da FIA. Bernardo enfatiza que essas tentativas de diálogo foram ignoradas pela prefeitura, o que complicou ainda mais as discussões sobre as alterações propostas nas carreiras e previdência.

Bernardo conclui mencionando que, após uma série de reuniões frustradas com a prefeitura, os projetos foram enviados à Câmara dos Vereadores em agosto de 2023 sem o devido debate com as entidades

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

envolvidas, o que levou à greve dos servidores em agosto de 2023. Ele destaca que somente após intensas negociações e a retirada temporária dos projetos da Câmara é que houve espaço para discussões mais amplas sobre as propostas da FIA.

Bernardo enfatiza que o SIFAR deve ter incluído mais de 300 páginas de documentação, destacando divergências e lacunas nos relatórios e projetos de lei da FIA. Ele critica a falta de consideração da FIA pelo impacto no serviço público de Araucária ao propor mudanças nas carreiras e na Previdência sem avaliar suas consequências, ainda menciona a insuficiência dos aumentos salariais propostos, especialmente para médicos, e a necessidade de melhorias nas condições de trabalho e valorização acadêmica dos servidores. Além disso, ele aponta preocupações com as questões fiscais e as irregularidades na contratação da FIA, incluindo a dispensa de licitação e a falta de transparência nos contratos.

Bernardo destaca a importância da análise detalhada dos impactos financeiros das propostas de alteração salarial na folha de pagamento da Prefeitura. Eles destacam que o projeto de lei propõe transformar gratificações em salários, o que pode resultar em aumento para alguns e redução para outros, especialmente entre os mais antigos da guarda municipal. Há incerteza se foi realizado um espelhamento completo da folha de pagamento com os novos salários propostos. Outra grande preocupação é o impacto na previdência municipal, pois as mudanças propostas podem dobrar o deficit atuarial projetado do fundo. Isso exigiria um aporte imediato da prefeitura para equilibrar as contas, algo que não parece estar contemplado nas propostas atuais. Bernardo menciona um congresso do fundo de previdência municipal em que houve debate sobre as diferenças nos cálculos atuariais entre o fundo e a consultoria atuarial contratada pela FIA. Bernardo argumenta que a forma como as informações foram apresentadas não foi objetiva, mas transmitida com base em conhecimento adquirido no congresso do Fundo Municipal de Previdência. Ele sugere que os atuários envolvidos no contrato com a FIA deveriam ser consultados, levantando questões significativas sobre a relação entre a contratação e os serviços prestados.

Encerrando destaca-se a contratação de R$ 10 milhões com a FIA, investigada devido a denúncias, especificamente sobre os anexos cruciais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

ausentes no contrato. Bernardo critica a falta desses anexos, o que dificultou comparações adequadas entre propostas anteriores e o contrato final. Ele cita exemplos marcantes de serviços cujos preços triplicaram após a assinatura do contrato, sem justificativa clara para tais aumentos. Além disso, Bernardo menciona discrepâncias nos custos de serviços idênticos entre o fundo de previdência e a FIA, levando o SIFAR a apresentar denúncias ao Tribunal de Contas do Estado.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=jnMPhnHReaE&t=513s

5.7. Depoimento Samuel Almeida da Silva
Data: 14/12/2023

No dia 14 de dezembro, Samuel Almeida da Silva prestou seu depoimento, onde destacou sua atuação como secretário de planejamento na prefeitura. Ele mencionou ter liderado a reestruturação do sistema de gestão, a revisão do plano diretor e a criação do quadro organizacional dos cargos comissionados. No entanto, Samuel esclareceu que não esteve envolvido na contratação para uma reforma administrativa mais abrangente na época.

Samuel afirmou que, conforme estabelecido pela lei 15507, a Secretaria de Planejamento tinha a responsabilidade de conduzir o ciclo organizacional da prefeitura. Entretanto, naquele período, as prioridades da secretaria incluíam questões estruturais como infraestrutura tecnológica, sistema de gestão e transporte coletivo. A reestruturação do quadro funcional e a reforma administrativa não foram recomendadas pela Secretaria de Planejamento nem pelo próprio secretário naquela ocasião, embora reconhecesse sua necessidade.

Também especificou que as atribuições dentro da prefeitura são determinadas por lei, mas não são rigidamente vinculadas a uma secretaria específica. Samuel mencionou que a reforma administrativa, embora necessária, poderia ter sido conduzida por outras secretarias como Gestão de Pessoas, Finanças ou Administração. Durante seu mandato como secretário de Planejamento, a pasta estava focada na revisão do plano diretor, um processo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

complexo que envolveu 51 oficinas de bairro, duas conferências e cinco audiências públicas. Esse trabalho resultou em diversas proposições discutidas e aprimoradas pela câmara, culminando em uma legislação urbanística moderna. Portanto, a iniciativa de uma reforma administrativa não partiu da Secretaria de Planejamento.

Samuel destacou que a reforma administrativa implica em despesas públicas que devem ser justificadas e motivadas desde o início. Ele mencionou que o presidente da sessão fez referência a um processo e contrato específicos que ele não recorda. Samuel ressaltou que a justificativa detalhada dessas despesas, seu alcance, o interesse público envolvido e seu impacto orçamentário devem estar documentados nos autos do processo. Por não ter participado da contratação e desconhecer os detalhes do processo, ele preferiu não fazer comentários específicos. Samuel confia que a comissão responsável analisou esses documentos de forma adequada, portanto, evita opinar sem ter acesso a essa informação completa.

Quanto à reforma administrativa, Samuel enfatizou a importância de justificar as despesas públicas. Ele não participou diretamente dessa contratação específica, pois a decisão inicial cabe ao Prefeito, e outras secretarias podem iniciar despesas se devidamente justificadas. Samuel evitou opinar sobre atos específicos sem acesso detalhado aos autos, mas expressou confiança de que os procedimentos de transparência foram seguidos rigorosamente.

Samuel Almeida da Silva apontou que durante a revisão do plano diretor, ele contratou a consultoria IBTEC, que trouxe experiências de outras cidades para enriquecer as leis urbanísticas locais. Também enfatizou a urgência de modernizar planos de cargos, carreiras e estatutos de servidores, citando recentes leis estaduais que valorizam professores e doutores com ganhos financeiros.

Ele expressou apoio à contratação de uma consultoria para uma ampla reforma administrativa, considerando-a benéfica pela visão externa que pode proporcionar. Samuel não se recorda de ter participado diretamente das discussões sobre a reforma administrativa, embora tenha sido receptivo às suas sugestões pelo prefeito. Observou-se que a legislação de servidores,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

datada de 2006 e emendada, necessita de reforma cuidadosa, possivelmente com auxílio consultivo.

Samuel ressaltou a importância de ampla discussão com a sociedade, servidores e a câmara para uma reforma efetiva, reconhecendo o papel crucial da câmara em melhorar e aperfeiçoar propostas transformando-as em políticas públicas efetivas e defendeu a contratação de consultorias durante sua gestão como secretário de planejamento, reconhecendo a necessidade de expertise urbanística para revisar o plano diretor. Ele destacou a importância do secretário avaliar sua capacidade e conhecimento para realizar determinadas tarefas, enfatizando que a Secretaria de Planejamento instrumentaliza outras secretarias e é responsável por diversas ações e projetos de lei.

Samuel esclareceu que a decisão de contratar uma consultoria para a reforma administrativa não foi da sua secretaria, mas reconheceu a necessidade dessa reforma devido a discrepâncias nas leis e no plano de cargos e salários. Afirmou que discutiu essa necessidade com a administração pública, focando nos princípios de oportunidade e eficiência. Afirmou também que participou de duas entrevistas com membros da FIA para fornecer informações sobre o quadro funcional e os cargos comissionados. Ele e o diretor de tecnologia discutiram atribuições dos cargos e forneceram os dados solicitados durante essas entrevistas.

Abordou a questão do fornecimento de dados digitais do fundo de previdência durante sua gestão como secretário de planejamento. Como a tecnologia estava sob sua responsabilidade, ele assinou documentos solicitando esses dados para análise pela consultoria. Houve debates sobre o compartilhamento desses dados, e Samuel defendeu que, por serem dados públicos, o prefeito deveria ter acesso a eles. Ele argumentou que não haveria comprometimento ao fundo e ofereceu suporte tecnológico para o tratamento dos dados.

Samuel destacou que historicamente, o prefeito não iniciava despesas diretamente sem seu conhecimento. Todas as ações e decisões, independentemente da complexidade, eram discutidas com o prefeito antes de serem tomadas. Portanto, presume-se que a ideia e a contratação partiram dele, como secretário de planejamento na época. Ele mencionou que as justificativas, o escopo e os termos de referência foram elaborados pela equipe

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

que propôs e iniciou a despesa. Samuel participou de duas entrevistas diagnósticas durante o processo, onde forneceu informações conforme solicitado pelos consultores, ressaltando que essas entrevistas foram de caráter diagnóstico e não conclusivo.

Atestou que se o Secretário de Finanças assinou a contratação da despesa, é provável que tenha apresentado suas justificativas no processo, sujeito à análise pela Procuradoria Geral e pela Controladoria Geral do município para emissão de pareceres jurídicos. Despesas públicas desse tipo geralmente passam por esse trâmite antes de serem formalizadas, seja por inexigibilidade ou dispensa de licitação. Seguindo o fluxo estabelecido, a despesa só seria confirmada após a ratificação pelo prefeito dentro do prazo legal exigido pela lei. Portanto, a assinatura pelo Secretário de Finanças sugere que a iniciativa partiu dessa secretaria.

Proferiu que a pesquisa de preço é obrigatória por exigência legal e deve estar devidamente documentada nos registros correspondentes. As despesas e contratações seguiram um processo em que eram submetidas ao gabinete do prefeito para aprovação inicial. Posteriormente, passavam pela Secretaria de Governo, onde o secretário também opinava ou observava as ações das secretarias, ao menos no procedimento conduzido pelo declarante. Qualquer desvio desse fluxo estaria documentado nos registros correspondentes.

Apontou que é essencial realizar uma série de análises para avaliar uma contratação pública, incluindo a qualificação do contratado, seu currículo, pesquisa de mercado, escopo da despesa e termo de referência. Por isso, não poderia opinar sobre a razoabilidade do valor contratado sem verificar os detalhes nos registros correspondentes, ainda que é essencial garantir que a pesquisa de preço seja realizada e devidamente justificada, conforme exigido pela lei. Pois, caso o valor contratado tenha sido determinado pelo contratado, é crucial que haja uma justificativa adequada para isso.

Samuel explica que a decisão específica sobre a contratação é responsabilidade da pasta correspondente, e frequentemente na administração pública, instituições e empresas realizam prospecção de atividades antes de decidirem pela contratação. Se a Fundação Instituto de Administração trouxe casos interessantes para a administração, pode ter sido esse o motivo da contratação, embora Samuel não possa afirmar categoricamente a decisão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

específica. Ele também corrige a percepção de que a gestão era conduzida de forma individual, destacando que durante sua gestão como titular da pasta, as decisões eram tomadas em conjunto com outros secretários.

Samuel esclareceu que a contratação não foi realizada por sua secretaria, enfatizando a importância de verificar os registros correspondentes para avaliar a justificativa apresentada. Ele afirmou que não se tratou de uma decisão política, mas sim de uma decisão rotineira. Ao assumir a secretaria, ele destacou que havia uma revisão do plano diretor em andamento e reconheceu suas limitações técnicas e de pessoal. Durante sua gestão, priorizou iniciativas como a reestruturação da tecnologia e a licitação do transporte coletivo, considerando essas ações urgentes naquele momento. Samuel ressaltou que não se tratou de falta de vontade de realizar outras ações, mas sim de priorizar dentro das capacidades disponíveis. Ele enfatizou a importância de considerar questões técnicas e pessoais na gestão governamental, reconhecendo as limitações existentes.

Explicou que a secretaria relevante, que trata das finanças, poderia ter sido responsável pelo apoio de pagamento, por exemplo. Tecnicamente, ele acredita que tanto a Secretaria de Gestão quanto a Secretaria de Planejamento poderiam ter iniciado a reforma administrativa, pois ela afeta diretamente a vida do servidor, incluindo aspectos como folha de pagamento, avanço na carreira e aposentadoria. Ele considera pertinente que qualquer uma das secretarias tenha tomado a iniciativa e não vê problema nisso. Sendo assim, alega que houve apenas um diagnóstico inicial com duas entrevistas, mas não houve um aprofundamento em relação aos benefícios financeiros diretos da contratação. Resumindo, todas as secretarias participaram do diagnóstico como parte do processo para a entrega do produto final.

Expôs que o trabalho de levantamento e estudos contratados envolve um processo intelectual significativo, onde a consultoria realiza diagnósticos e coleta de dados para entregar um produto final baseado nessas análises. O entrevistado não se aprofundou em todos os detalhes dos produtos finais apresentados à câmara como cidadão, mas reconheceu que cabe à câmara analisar tecnicamente e politicamente esses produtos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Em suma, o estudo entregue pela consultoria não é um produto final pronto e acabado, mas sim uma análise que precisa ser avaliada tecnicamente, politicamente, financeiramente e administrativamente pela administração. É crucial que o ordenador da despesa, junto com os fiscalizadores internos competentes do município, verifiquem se o estudo atendeu aos objetivos propostos, como analisar o quadro de auxiliar administrativo e o cálculo atuarial. O município deve seguir os procedimentos político-administrativos necessários para decidir se o estudo resultará em uma norma ou regulamento a ser implementado.

Ressaltou que desde 2006, existe um histórico de uma reforma administrativa que deixou um grande passivo tanto para os servidores quanto para o município, envolvendo questões financeiras e avanço na carreira dos servidores. Atualmente, há convocações de servidores para reivindicar progressões atrasadas desde 2000 até 2008, evidenciando a complexidade do passivo existente. Diante disso, é crucial realizar uma nova reforma administrativa com cuidado, o que sugere a contratação de uma consultoria independente. Por isso, alega que a experiência anterior mostra que uma reforma sem esse suporte pode resultar em leis fragmentadas e insuficientes para resolver os problemas existentes.

Por fim, ressaltou a importância de justificar tanto a dispensa quanto a inexigibilidade de licitação, uma vez que essas modalidades exigem fundamentação adequada pelo ordenador da despesa, já que a discussão sobre os valores envolveu a necessidade de verificar o escopo do termo de referência, destacando que especificidades como o nível de qualificação dos profissionais solicitados podem influenciar significativamente os custos. Por exemplo, comparou a contratação de um professor local com um especialista formado em instituições renomadas como Harvard ou Columbia, apontando que, embora o serviço pareça similar, as qualificações podem resultar em valores distintos para a mesma atividade.

Link: **https://www.youtube.com/watch?v=z7uyTFDdgiY&t=64s**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

5.8 Depoimento Lauro Luciano Stall
Data: 15/02/2024

Lauro Luciano Stall, secretário de Finanças do município de Araucária, deu seu depoimento no dia 15 de fevereiro de 2024, iniciou sua fala afirmando que voltaria um pouco no tempo para chegar no momento da contratação da FIA. Para isso, destacou que, o atual governo em janeiro de 2017, enfrentou um débito significativo com fornecedores, totalizando 59 milhões de reais. Para mitigar o déficit fiscal, foram implementadas medidas emergenciais, como o fechamento da CODAR e posteriormente da CMTC, além de uma intervenção no HMA.

Stall enfatizou que desde o início da gestão, houve um esforço governamental para modernizar e reformular o quadro de pessoal e, consequentemente, o sistema previdenciário. Em 2018, iniciaram-se discussões com a FIA, impulsionadas pela procuradoria-geral do município, culminando na contratação da instituição, ressaltou ainda que esse contrato, embora executado pela Secretaria de Finanças, foi uma decisão governamental envolvendo outras secretarias e a Procuradoria Geral do município, refletindo uma série de tentativas anteriores de reformulação administrativa que não obtiveram êxito.

A contratação da FIA foi iniciada através de um e-mail enviado pela procuradoria para a instituição, seguida de discussões entre os secretários. A proposta da FIA focava principalmente na arrecadação de receitas municipais, enquanto a FUNPAR se limitava à estruturação de processos e procedimentos, sem abordar a reestruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) ou do sistema previdenciário.

Após consultas a servidores efetivos, incluindo Fabrício, a FIA foi escolhida devido à sua expertise prévia e conformidade com a legislação pertinente. A decisão de contratar a FIA foi um ato de governo que envolveu várias secretarias, iniciado pela procuradoria, mas culminando em uma decisão conjunta do governo municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

O secretário de Finanças mencionou que não ouviu o depoimento do Dr. Samuel, mas participou da resposta enviada ao Ministério Público assinada pelo secretário de governo, pelo controlador geral do município, pelo Procurador Geral, pela secretária de gestão de pessoas e pelo Dr. Samuel, então secretário de planejamento. Na resposta, enfatizaram que a contratação da FIA foi um ato de governo com participação direta da PGM e outras secretarias.

A Secretaria de Finanças foi escolhida para ser a ordenadora e gestora do contrato devido à sua responsabilidade na gestão financeira do município.

O contrato, iniciado em agosto ou setembro de 2021, foi estendido até dezembro de 2022 a pedido da FIA para conclusão do trabalho. A Secretaria de Finanças desempenhou o papel de fiscal e gestor do contrato, supervisionando o recebimento de materiais e organizando reuniões, muitas delas registradas durante a pandemia.

Após a conclusão do trabalho, a Secretaria enviou documentos às secretarias envolvidas para revisão, buscando aprovação para projetos de reestruturação visando a sustentabilidade fiscal do município. Foi assinado um documento inicial enviado à promotoria por seis secretarias: Governo, Controladoria, Finanças, Procuradoria-Geral, Planejamento e Gestão de Pessoas. Ofícios subsequentes foram encaminhados às secretarias de Saúde, Educação, Segurança e Gestão de Pessoas, que representam a maioria dos servidores municipais além de uma circular foi utilizada para enviar vários desses ofícios, enfatizando a necessidade urgente de implementação com base na análise de receitas e despesas.

O grupo de trabalho foi formado após a contratação da FIA, não com o objetivo de escolhê-la, mas para gerenciar o processo. Apesar do reconhecimento da qualificação dos servidores municipais, a expertise necessária para o projeto não foi encontrada nem na FIA, nem na FUNPAR, nem em outras empresas consultadas.

O secretário alega que desde a emenda constitucional de 2019 sobre previdência, Araucária enfrenta desafios financeiros crescentes, com o fundo de previdência representando uma parte cada vez maior da receita líquida. Esses desafios, ilustrados pelo aumento do fundo de 24,37% para 34,18% da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

receita corrente líquida, demonstram a necessidade urgente de modernização e ajustes.

Também alegou que durante o processo de pesquisa e elaboração dos projetos de lei, foi formado um grupo de trabalho que operou desde o início até um período posterior para revisar e discutir as propostas apresentadas pela FIA e que alguns servidores participaram continuamente, enquanto outros estiveram envolvidos apenas inicialmente. Um segundo grupo de trabalho foi estabelecido para selecionar a entidade responsável pela previdência complementar, conforme exigências da nova legislação federal. Além disso, ocorreu o credenciamento do município pela primeira vez em 134 anos, supervisionado por servidores designados.

Luciano ainda contou que reuniões periódicas envolvendo secretários e representantes das principais pastas foram registradas ao longo do processo. Após um aditivo de prazo, os projetos de lei foram finalizados em dezembro de 2022, seguido pelo envio de ofícios e circulares pela Secretaria de Finanças para diversas secretarias, que abrangem a maioria dos servidores municipais.

Essas comunicações solicitaram sugestões para os projetos antes de serem encaminhados à câmara municipal. As secretarias de gestão, segurança, educação e saúde participaram ativamente das discussões, envolvendo tanto servidores quanto diretores, conforme registrado em atas de reuniões. Afirma ainda que possui os ofícios enviados junto com os projetos de lei, e há registros fotográficos das reuniões, muitas das quais realizadas por meio de reuniões virtuais devido à pandemia. Um relatório das ações realizadas e dos participantes está disponível e pode ser encaminhado para referência.

Por fim, expôs que a secretaria de governo desempenhou um papel crucial durante todo o processo, especialmente após a saída de Genildo e durante o período em que Laércio assumiu. Vanderley também se envolveu posteriormente. A secretaria de governo organizou reuniões com outros secretários e sindicatos, desempenhando um papel fundamental na coordenação do processo, que a decisão de contratar a FIA foi um ato de governo, com a participação de vários secretários, incluindo aquele que ocupava o cargo de Secretário de Governo na época, Genildo de Carvalho, e seu sucessor posterior.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

5.9 Depoimento Fabrício de Lima Gomes de Melo
Data: 15/02/2024

Fabrício de Lima Gomes de Melo, deu seu depoimento no dia 15 de fevereiro de 2024. Fabrício detalhou que o decreto que instituiu o grupo de trabalho trazia como responsabilidade a validação do envio da troca de informação entre prefeitura e o instituto e que não tinha um presidente formal. Fabrício ressaltou que, embora o grupo fosse paritário, a Secretaria de Finanças, gestora do contrato, tinha uma responsabilidade maior, que a principal tarefa do grupo era acompanhar qualitativamente as entregas, embora a execução do contrato fosse de competência exclusiva da Secretaria de Finanças. Fabrício também mencionou que o grande problema do contrato da FIA (Fundação Instituto de Administração) foi a pergunta inicial feita pela prefeitura, para a qual não estavam preparados para ouvir a resposta técnica fornecida.

A FIA foi contratada para trazer equilíbrio financeiro e estrutural à administração municipal, com um enfoque na gestão sustentável das despesas e receitas.

Segundo Fabrício, para manter os serviços e a estrutura atual, seria necessário um crescimento de receita de cerca de 20% ao ano, algo que considera inviável a longo prazo.

O contrato da FIA, que visava simplificar e homogeneizar processos, gerou resistência interna por propor mudanças significativas na estrutura de pagamento e gestão, o que tirou muitos servidores de sua zona de conforto. Apesar disso, Fabrício afirmou que o contrato foi cumprido na íntegra e que os valores pagos estavam de acordo com o mercado para contratos globais semelhantes.

Ele destacou que a Secretaria de Finanças sempre buscou prudência fiscal, alertando sobre o ritmo insustentável de crescimento das despesas. Fabrício mencionou a complexidade das decisões fiscais, como a necessidade de ajustes na planta genérica de valores para equilibrar a arrecadação sem onerar excessivamente a população carente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Em suma, Fabrício defendeu a contratação da FIA como necessária e urgente, especialmente à luz das mudanças iminentes da reforma tributária, e afirmou que todos os pagamentos foram feitos conforme o contrato, com os produtos entregues de acordo com o previsto.

Link:https://www.youtube.com/watch?v=fNfbn06gZYA&t=869s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

5.10. Depoimento Adriana de Oliveira Chaves Palmieri.
Data: 22/02/2024

No dia 22 de fevereiro, Adriana de Oliveira Chaves Palmieri, atual secretária de educação do município de Araucária, foi ouvida. Adriana começou afirmando que a Secretaria de Educação não participou da concepção do projeto da FIA. Segundo ela, a Secretaria de Educação tomou conhecimento de todo o processo a partir do momento em que recebeu o documento oficial, através da Secretaria Ordenadora de Despesas. Informou ainda, que o contrato com a FIA foi estabelecido em agosto e que a primeira reunião com a FIA ocorreu em 24 de janeiro de 2022. Nessa reunião, a empresa apresentou como seriam realizados os trabalhos e o que queriam saber sobre a Secretaria de Educação.

O objetivo desse encontro inicial foi entender o funcionamento da Secretaria e identificar as demandas que precisavam ser melhoradas em sua organização.

Adriana mencionou que participou dessa reunião, sempre acompanhada de outros membros da equipe. Durante o encontro, discutiram o organograma da Secretaria, a necessidade de secretários de unidade educacional, professores de língua portuguesa, educação física e artes, além da necessidade de concurso para bibliotecários e lavadores de roupa, visto que, na época, os CMEIS estavam sem esses profissionais.

Desde que assumiu a Secretaria de Educação de Araucária, em novembro de 2018, Adriana tem realizado diagnósticos das demandas que precisam ser melhoradas em termos de organização e funcionalidade, respeitando as legislações federais. Ela mencionou que sempre encaminha

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

solicitações e mantém conversas com outras secretarias, especialmente sobre questões financeiras, antes de iniciar qualquer projeto. Adriana ressaltou a importância dos profissionais concursados e a necessidade contínua de melhorias na educação de Araucária, especialmente no atendimento da educação básica, conforme as legislações federais.

A Secretaria de Educação de Araucária está constantemente em discussão com a Secretaria de Finanças e, consequentemente, com o prefeito, pois nenhum projeto da Secretaria de Educação avança sem a autorização do prefeito. Primeiramente, avaliam-se as condições, necessidades e justificativas dos projetos, e, em seguida, há um diálogo com o prefeito para verificar a viabilidade, já que tem um planejamento baseado no plano municipal de educação, que deriva do plano nacional de educação, cuja vigência está terminando este ano. Este plano municipal contém diretrizes aprovadas pelos vereadores, que orientam as ações e estratégias do executivo.

A Secretaria de Educação é considerada a maior pasta do município e é chamada para discussões importantes. Havia um grupo de trabalho que precedia a Secretaria de Educação e incluía a Secretaria de Gestão, responsável pela contratação de professores e abertura de concursos públicos, e a Secretaria de Administração. A Secretaria de Finanças, por sua vez, determina a viabilidade financeira dos projetos. Quando discutiram a situação da FIA, foi mencionado que a educação não poderia avançar sem uma reforma administrativa. Adriana nunca discutiu este tema em específico, mas esclareceu que o grupo de trabalho gerenciava todas as etapas do contrato e deliberava demandas que as secretarias respondiam formalmente. Havia um ofício encaminhado para a Secretaria de Educação e, posteriormente, uma reunião inicial para entender melhor a lógica do dia a dia.

Adriana destacou a necessidade de um concurso específico para evitar a migração de trabalhadores concursados para outras secretarias. Não existiram outros grupos de trabalho, apenas um grupo que deliberava sobre as ações solicitadas pela FIA conforme a necessidade. A responsável pela FIA, professora Márcia, entrava em contato diretamente com Adriana. Então, explicou que frequentemente recebia questionamentos da responsável pela FIA sobre ofícios pendentes. Todas as deliberações e notificações oficiais foram realizadas pelo IPM. Havia um grupo de trabalho que deliberava ações e emitia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

informações para a FIA, resultando em relatórios e produtos. Esses relatórios, entretanto, não eram fins em si, pois o objetivo final eram os projetos de lei.

O grupo de trabalho organizava-se para analisar cada unidade e secretaria, e a Secretaria de Educação solicitou a inclusão de questões específicas no relatório, como funcionários, salários e tabelas. Apesar de não haver uma comissão específica na educação, as demandas foram contempladas. A FIA realizou um diagnóstico para entender as necessidades da educação, incluindo professores de diversas disciplinas e a criação da função de secretário de unidade educacional, que foram incorporados nos produtos finais. A Secretaria de Educação respondia a todas as demandas e teve acesso ao relatório final, assim como a população. As interações com a FIA foram majoritariamente eletrônicas, com apenas um encontro presencial na prefeitura para discutir a função gratificada de diretores. Em setembro de 2022, discutiram a questão da educação especial e a função gratificada dos diretores, resultando na aprovação de uma nova lei no ano seguinte. Já os encontros presenciais foram realizados na prefeitura, com exceção de um virtual. Adriana sempre participou das deliberações acompanhada de outros membros da equipe, como a antiga diretora geral e a diretora do departamento de chefia técnica administrativa, Muriel.

A Secretaria de Educação de Araucária era informada antecipadamente sobre demandas de determinados setores, permitindo a participação adequada da equipe. Adriana cita ainda que existiu apenas três reuniões presenciais devido à organização eficiente da Secretaria de Educação, que já possuía minutas dos projetos de lei relacionados ao organograma e à função de secretário de unidade educacional, uma demanda antiga. A FIA auxiliou autorizando a retirada da função gratificada dos diretores dos projetos da FIA, o que foi votado posteriormente. No entanto, a retirada do projeto de lei do secretário de unidade educacional não foi permitida, pois fazia parte do produto final da FIA. Ao receber as minutas dos projetos de lei, a Secretaria de Educação imediatamente solicitou uma comissão paritária, seguindo a prática de trabalhar com comissões e conforme o plano municipal de educação. As deliberações sobre projetos de lei exigem a participação de outras secretarias, como a de Finanças e a de Gestão de Pessoas, para garantir que todas as categorias sejam consideradas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

A Secretaria de Educação respondia às demandas da FIA conforme recebia as solicitações. As reuniões com o sindicato incluíam discussões sobre o plano de carreira, mas a Secretaria só tinha acesso aos relatórios. As comissões na Secretaria de Educação funcionam com a participação dos trabalhadores para chegar a um consenso, respeitando as divergências de opiniões para melhorar a educação. Quando um documento foi encaminhado pela Secretaria responsável ordenadora de despesas a todas as secretarias, a Secretaria de Educação identificou a necessidade de formar uma comissão para dialogar sobre os projetos de lei. A Secretaria de Educação provocou a Secretaria de Governo para montar essa comissão intersecretarial.

Adriana também mencionou que a Secretaria de Educação não estava constantemente em reuniões e que ela não participou de reuniões do fundo. Em caso de reuniões sindicais, quando a pauta incluía a questão do plano de carreira, Adriana esclarecia que estavam aguardando deliberações da Secretaria ordenadora de despesas, responsável pela concepção da licitação. Ela também afirmou que os relatórios da FIA indicavam áreas de melhoria na Secretaria de Educação, mas os projetos de lei chegaram posteriormente, necessitando uma análise detalhada.

A Secretaria de Educação buscou democratizar as discussões e analisar os impactos das alterações propostas na vida dos trabalhadores, conforme a lei do magistério (1835/2008). O processo de alteração exigia diálogo e inclusão de outros agentes técnicos, contábeis, administrativos e de gestão de pessoas, além da própria educação. Quando os projetos de lei chegaram, a Secretaria de Educação solicitou uma comissão paritária, rapidamente respondida pelos sindicatos com os representantes necessários. As discussões e necessidades dos profissionais já estavam delineadas no plano municipal de educação, que abordava questões como a necessidade de diversos profissionais e a implantação da educação integral.

Adriana ressaltou a importância do diálogo e da presença de Susana para entender o processo de construção da FIA dentro da Secretaria de Educação. As demandas apresentadas para a FIA já estavam delineadas no plano de educação. Adriana afirmou que não houve necessidade de novos diálogos com os servidores, pois as necessidades educacionais já estavam claramente estabelecidas pelas leis federais, como a LDB e a Constituição. No

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

ano anterior, a Secretaria realizava reuniões mensais para discutir diversas questões, e embora o cronograma deste ano ainda não estivesse organizado, as reuniões periódicas com a Secretaria de Governo eram comuns para tratar da organização educacional. Quando a questão da FIA era abordada, o grupo de trabalho era acionado conforme necessário, embora as agendas nem sempre coincidissem.

Adriana mencionou que ao propor novas demandas, ela sempre consultava o prefeito e, especialmente, a Secretaria de Finanças, para verificar a viabilidade financeira. Ela destacou que muitos projetos desejados não eram realizáveis devido à falta de recursos. A Secretaria de Governo e a Secretaria de Finanças estavam sempre preocupadas com questões funcionais e defendiam a necessidade de dialogar com os sindicatos. A Secretaria de Educação destacou que o governo deve ter um discurso único, embora cada secretaria tenha sua forma de lidar com as questões. Ela afirmou que nunca houve necessidade de discussão sobre a FIA com a categoria, pois os sindicatos sempre entenderam a necessidade do grupo de trabalho. Por isso, mencionou que o diálogo aberto com os sindicatos sempre existiu, principalmente para tratar de demandas pontuais como falta de material ou professores. O plano municipal já trazia muitas das demandas, e a Secretaria de Educação sempre informava o sindicato sobre o que era pedido à FIA, como professores de arte, educação física, língua inglesa e secretário de unidade educacional. Houve sempre um diálogo, mesmo que não fosse da maneira que o sindicato gostaria, mas as demandas foram contempladas dentro das possibilidades. Em relação à contratação da FIA, Adriana declarou que não teve conhecimento sobre quem determinou a contratação da empresa.

No dia 24 de janeiro de 2022, houve uma reunião com a FIA, cujo contrato foi assinado em 13 de agosto de 2021. Durante a reunião, cada secretaria apresentou o que precisava ser feito. Adriana, representando a Secretaria de Educação, afirmou não ter conhecimento de qualquer secretaria que tenha sido favorecida. Ela destacou que, para a Secretaria de Educação, as questões emergentes de funcionamento foram contempladas no relatório, enquanto os projetos de leis foram discutidos com uma comissão paritária e, posteriormente, em uma comissão mais geral com a participação de vereadores.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Por fim, esclareceu que o trabalho com a FIA foi técnico e que as demandas eram encaminhadas por meio de documentos oficiais para a FIA. Ela não tinha amizade ou conhecia pessoalmente alguém da empresa. Muitas vezes, ela tomava conhecimento das demandas e produtos através de reuniões periódicas na Secretaria de Educação, especialmente quando Simeri, que fazia parte do fundo, mencionava relatórios que Adriana desconhecia. Ela se focou no produto relacionado à educação e não teve acesso aos demais.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=4RJNP_82r_0&t=3622s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

5.11. Depoimento Suzana Nunes Branco
Data: 22/02/2024

Suzana Nunes Branco, Diretora-geral da Secretária Municipal de Educação (SMED), deu seu depoimento no dia 22 de fevereiro de 2024, iniciou sua fala afirmando que as discussões em relação a FIA já tinham se encerrado e quando ela assumiu a diretoria-geral da SMED, no dia 2 de maio de 2023, apenas retificou o que a secretaria falou, pois antes era diretora de ensino na Secretaria da Educação da cidade, afirmando que participou de três reuniões da FIA.

Na sequência, ela reafirma que a SMED não fez parte de um grupo de trabalho, sendo apenas consultada e participando das reuniões consultivas da FIA, que tinham por objetivo coletar dados para relatórios e obter propostas para a organização técnico-pedagógicas da secretaria, sendo apenas esse o diálogo com a Fundação nestas três reuniões.

Sobre os projetos de lei que se referem a FIA, Suzana reitera que teve conhecimento quando já era Diretora-geral, pois foi solicitado a eles que fizessem a leitura, porém sempre apontaram que a SMED não tinha a capacidade técnica para responder sobre esses projetos.

Ao ser questionada sobre a Comissão Paritária, Suzana informa que foi indicada oficialmente a necessidade desta comissão, sem diálogos prévios com

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

o governo, pontuando novamente que não recebeu respostas do governo sobre a criação desta comissão e que não existe conversa para o retorno da mesma.

Por fim, a Diretora-geral menciona que internamente na SMED, não havia cometários sobre a contratação da FIA e que nunca participou de reuniões oficiais sobre o assunto com o governo e tampouco foi apresentado algo oficialmente por parte do sindicato.

Link:https://www.youtube.com/watch?v=4RJNP_82r_0&t=921s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

5.12 Depoimento Simon Gustavo Caldas de Quadros
Data: 14/03/2024

Simon Gustavo Caldas de Quadros, Procurador-Geral do Município de Araucária, deu seu depoimento no dia 14 de março de 2024. Ele iniciou sua fala relatando que se tornou Procurador-Geral em janeiro de 2017, assumindo alguns dias antes como Subprocurador-Geral do Município em 21 de dezembro de 2016, e que, desde o início, percebeu a necessidade de uma reforma administrativa devido ao descontrole dos gastos públicos e a crise econômica enfrentada pelo município. Para livrar a cidade disto, foram atrás de parcerias com empresas, universidades e tantos outros grupos, para buscarem alternativas de regularizar a situação fiscal da cidade, que a partir dessas ações deram a credibilidade para o município seguir adiante. O Procurador-Geral destaca a importância da colaboração entre secretários e a necessidade de modernização administrativa, que já era discutida desde o início do primeiro mandato do prefeito Hissam.

Ele menciona a contratação da empresa FIA para ajudar no processo de modernização e a aprovação de um termo de ajustamento de gestão (TAG) com o Tribunal de Contas do Estado para facilitar a administração municipal. O Procurador ressalta a necessidade de aumentar a eficiência dos gastos públicos e de uma gestão mais técnica e menos política, destacando o impacto da pandemia na implementação dos projetos, que com isso levou à consulta de universidades, como a USP e a FEA, para auxílio técnico. A FEA propôs aumentar receitas de impostos e repasses federais e estaduais, mas a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

administração decidiu não implementar aumentos devido à situação caótica da cidade.

Simon comenta que durante a pandemia, projetos de reforma administrativa não avançaram, resultando apenas na exigência de curso superior para cargos comissionados. Após a reeleição do prefeito, deram sequência no projeto de reorganização administrativa, que envolveu todo o governo e todos os secretários.

Ressalta que no início do segundo mandato, a Secretaria de finanças entendeu que havia um risco fiscal na questão do crescimento vegetativo da folha de pagamento, que com o reparo disso, houve o crescimento econômico de Araucária, cujas indústrias aumentaram significativamente a emissão de notas fiscais entre 2017 e 2022. Esse crescimento justificou a modernização da administração, levando à contratação da FIA para assessoria técnica em agosto de 2021.

Partindo para entender quem estava envolvido especificamente na busca por soluções, visto que a necessidade da reforma já se dava antes da gestão do Prefeito Hissam, devido aos acontecimentos envolvendo os antigos prefeitos do mandato anterior, Simon responde que o prefeito Hissam sempre deu liberdade aos secretários para atuarem em suas respectivas áreas. Destacou o trabalho do Secretário de Planejamento, Samuel, que estava conduzindo a CMTC, este foi responsável pela extinção da mesma e pela política de transporte pública, sob a orientação do Prefeito e com o apoio da Câmara de Vereadores.

Além disso, discorreu sobre e as contribuições dos secretários, estes que eram muito focados, como por exemplo o de Finanças, nas questões da Receita e despesas PPA, LDO e LO. Já a Educação, que ingeriu praticamente metade da prefeitura e a Saúde, sempre apagando incêndio nas questões do hospital e trabalhando nos demais setores da saúde no Município. Simon também ressalta seu próprio papel como Procurador-Geral, defendendo os interesses do município em diversas frentes com a autorização do Prefeito, juntos com entidades nacionais, estaduais e incluindo bloqueio de matrícula da REPAR e busca de indenizações e royalties. Sendo assim, ele enfatiza a importância da colaboração entre as secretarias e a autorização do prefeito Hissam para a atuação ampla da procuradoria em defesa do município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Para esclarecer a necessidade das reformas administrativas em Araucária, visto que outros depoentes não reconheceram essa necessidade, pontuando se a Procuradoria-Geral do Município sempre buscou informações e promoveu debates sobre essas reformas desde a transição em 2016, o Procurador confirma que a PGM sempre atuou de maneira ampla e orientativa, buscando soluções para problemas fiscais e administrativos identificados pelas secretarias de Finanças, Gestão de Pessoas e Planejamento, explicando que as reformas eram necessárias devido a alertas do Tribunal de Contas e outras entidades, e que a vontade popular expressa nas eleições de 2016 e 2020 reforçou a necessidade de mudanças na administração municipal.

Simon destaca que a modernização administrativa é um mandamento constitucional e que as reformas foram apoiadas por legislações municipais e demandas das associações comerciais da cidade.

Partindo para a origem e escolha da FIA para as reformas já citadas, Simon explicou que, ao assumir a administração, a prefeitura firmou um amplo convênio com a Universidade Federal do Paraná para promover o desenvolvimento sustentável em Araucária. Esse convênio envolvia o prefeito Hissam, o reitor Ricardo Fonseca, e outros representantes da universidade e da prefeitura. O objetivo era seguir a agenda 20/30, que integra desenvolvimento econômico, ambiental e social. Para isso, também buscaram parcerias com a Universidade Positivo e a Universidade de São Paulo.

Inicialmente, um representante da FIP visitou o município para propor um aumento na arrecadação do INSS dos servidores comissionados. No entanto, o prefeito Hissam rejeitou a proposta de aumento de impostos, priorizando a prestação de serviços adequados à população, como a melhoria da iluminação pública.

Em 2020, devido à pandemia, a reforma administrativa foi adiada. Mesmo antes disso, em 2019, houve tentativas de reforma previdenciária que não avançaram, resultando na perda da certidão de regularidade previdenciária. Simon destacou que a procuradoria teve que entrar com um mandado de segurança na justiça federal para conseguir a certidão temporariamente.

Diante da necessidade de uma instituição qualificada para conduzir as reformas, a escolha recaiu sobre a FIA, ligada à Universidade de São Paulo,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

por sua reputação e expertise técnica. A Secretaria de Finanças realizou a pesquisa e contratação, coordenada por servidores de carreira como Fabrício e Dr. Luciano, com apoio do PGM, do prefeito, do secretário de planejamento e outros secretários.

Simon concluiu que a decisão de contratar a FIA era clara e justificada, uma vez que o Ministério Público arquivou o inquérito sobre o assunto, decisão confirmada pelo conselho superior do Ministério Público. Ele expressou confiança de que o Tribunal de Contas também entenderia a legitimidade das ações.

Voltando a ser questionado da origem do nome da FIA e se havia alguma relação com a USP, além legalidade do contrato e adequação da prestação pela Fundação, Simon explicou que o vínculo da FIA com a USP é evidente, destacando que o coordenador, professor Mazon, é titular da USP, afirmando que o contrato com a FIA foi amplamente examinado e que o Ministério Público não encontrou irregularidades significativas que comprometessem o contrato ou a prestação de serviços.

Quanto à execução do serviço, ele mencionou que foi acompanhada por uma comissão de servidores de carreira e atestada pelo fiscal, com mínima participação dos secretários para evitar interferência em um estudo técnico. A FIA teve liberdade para realizar entrevistas em várias secretarias e produzir relatórios técnicos detalhados, o qual o Procurador-Geral concluiu que o processo foi conduzido de maneira adequada.

O questionamento recaiu sobre o investimento no estudo realizado pela FIA, se o valor pago era adequado comparado a outros municípios, Simon explica que o Ministério Público arquivou o processo após verificar que os valores pagos à FIA eram compatíveis com serviços similares prestados a outras entidades, como o Senado Federal e o estado do Paraná, considerando as especificidades de cada caso, destacando a necessidade do serviço para garantir a regularidade fiscal do município, apontando a quantidade significativa de ações judiciais movidas por servidores contra o município, muitas delas relacionadas à incorporação de gratificações sem a devida contribuição previdenciária, o que cria riscos de insolvência.

Simon menciona ainda que, com a nova reforma tributária, a receita do município, que antes dependia do valor adicionado das notas fiscais, passaria a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

ser distribuída com base na população. Isso resultaria em uma queda substancial nas receitas tributárias para Araucária, agravando a insustentabilidade dos pagamentos ao fundo de previdência e dos salários, concluindo que um ajuste leve é necessário para manter bons servidores no município e garantir a viabilidade financeira a longo prazo. Ele alertou que não implementar a reforma administrativa e previdenciária representaria um grande risco fiscal e legal para o município.

Quanto a decisão técnica e política envolvida na contratação da FIA, Simon respondeu que a decisão técnica partiu da Secretaria de Finanças, após consulta à FUMPAR e outras instituições, envolvendo também funcionários e servidores de carreira do município, já a decisão política, afirmou que todas as decisões no município são de responsabilidade do prefeito Hissam.

Ele explicou que o prefeito decidiu inicialmente não contratar a FIP devido a questões financeiras, mas posteriormente viabilizou a contratação através da venda da folha de pagamento para a Caixa Econômica Federal, resolvendo o problema financeiro. Simon enfatizou que todas as decisões políticas do prefeito são transparentes e democráticas, tomadas com a orientação de seus secretários e com o objetivo de buscar o melhor para a população do município.

Finalizado as perguntas do Relator, partindo para os questionamentos do Presidente da CPI, sobre não ter acontecido uma reunião específica para decidir sobre a contratação da FIA em 2021/2022, Simon explicou que ao longo de várias reuniões desde dezembro de 2016, o tema das reformas e ajustes no estatuto dos servidores municipais foi discutido, abordando questões como jornada de trabalho, horas extras, e requisitos para os cargos. Ele enfatizou que a decisão final sobre essas mudanças foi tomada pelo prefeito Hissam, após consultas aos seus secretários.

A ausência de certidão de regularidade previdenciária, devido a uma liminar da justiça federal, foi um ponto crucial que impactou nas decisões, devido ao prejuízo financeiro que isso poderia causar ao município. A venda da folha de pagamento para a Caixa Econômica Federal proporcionou a disponibilidade financeira necessária para as reformas planejadas, que visavam melhorar a gestão de recursos humanos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Já em questão novamente da contratação da FIA, como foi feita e por haver várias empresas que faziam o mesmo trabalho dela, o Procurador explicou que não foram solicitados orçamentos para outras empresas além da FUNPAR, mas não houve resposta satisfatória dessa instituição em relação à abrangência das necessidades do município, que envolvem cerca de 6000 funcionários, servidores, aposentados e pensionistas.

Em resposta à questão sobre a legalidade da contratação da FIA, Simon afirmou que foi realizada de forma transparente, republicana, lícita e constitucional. Ele destacou que a Constituição Federal, a legislação federal, a jurisprudência do TCU e dos tribunais de contas estaduais, além da doutrina especializada, respaldam esse tipo de contratação, tanto na antiga quanto na nova lei de licitações.

Ao ser abordado se houve alguma secretaria que foi favorecida na situação em relação a FIA, Simon Gustavo destacou que, na administração pública, não houve favorecimento salarial ou em questões de aposentadoria, ressaltando que todos os servidores públicos são tratados igualmente perante a lei municipal, embora suas funções e responsabilidades possam variar significativamente. Por exemplo, ele mencionou que não se pode tratar um assistente ou auxiliar da mesma forma que um guarda municipal que enfrenta situações de crime diariamente, ou um médico que lida diretamente com pacientes e doenças contagiosas. Ele explicou que a Constituição prevê aposentadorias especiais e reconhece direitos diferenciados com base nas condições de trabalho de cada categoria profissional.

O Procurador enfatiza que não houve um tratamento desigual intencional em nenhum momento, reconhecendo que pode haver pequenas imperfeições, pois alcançar a perfeição total não é possível. Destacou que a busca pela perfeição é uma exigência legítima, especialmente para aqueles que possam se sentir prejudicados mesmo em um ambiente de tratamento igualitário.

Por fim, quanto às reuniões com a FIA durante o mandato do chefe de governo anterior, Genildo, Simon assegurou que todas as interações ocorreram de maneira transparente e republicana. Ele reforçou que essa é uma diretriz do prefeito Hissam desde o início de sua gestão, comprometendo-se a manter suas ações dentro dos limites da Lei e da Constituição municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Link:https://www.youtube.com/watch?v=AQLzaX67ASc&t=4689s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

5.13 Depoimento Genildo Carvalho
Data: 14/03/2024

No dia 14 de março de 2024, Genildo Carvalho deu seu depoimento, relatando que assumiu seu cargo em 21 de dezembro de 2016 e permaneceu até 31 de maio de 2023, um longo período à frente da administração. Durante esse tempo, ele trabalhou junto com o prefeito Hissam, vereadores e outros secretários, administrando as questões de Araucária. Ele destacou que, ao assumir em 21 de dezembro, encontrou o município em uma situação atípica, sem condições de pagar a folha de pagamento e o 13º salário dos servidores públicos, além de vários contratos pendentes.

Genildo Carvalho mencionou problemas com o hospital, transporte coletivo, lixo, iluminação pública, medicamentos e fornecedores, além de empresas terceirizadas que estavam sem receber. Diante dessa situação financeira caótica, um comitê de crise foi instalado no gabinete sob a coordenação de Betão e Hissam. A prioridade era pagar os servidores públicos e serviços essenciais, estabelecendo um compromisso para não deixar essa demanda para janeiro.

Com a situação financeira crítica, foi declarada moratória para renegociar contratos, conseguindo reduções significativas nos valores para restabelecer os serviços públicos. A equipe de transição incluía Hissam, Simon, Luciano Stal e Carvalho, que participaram ativamente desde o início do mandato de Hissam, enfrentando dificuldades com a falta de certidões que inviabilizavam muitos projetos. Durante o mandato de Hissam, as secretarias tiveram muita autonomia. Carvalho, junto com Dr. Simon e Dr. Luciano, reunia-se cotidianamente para tratar das questões administrativas, com a participação de técnicos das secretarias de Finanças, Gestão de Pessoas e Educação. Dr. Samuel, inicialmente procurador da Câmara, foi convidado pelo prefeito Hissam e participou de muitos debates sobre reformas no município, especialmente após assumir a Secretaria de Planejamento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Genildo Carvalho relatou que todas as decisões de Hissam eram sempre compartilhadas com todos. Durante seu mandato até 31 de maio, era comum haver várias reuniões simultâneas para compartilhar informações. Desde a primeira eleição de Hissam, havia discussões sobre a extinção da CMTC devido a seus problemas. Hissam sempre abria espaço para opiniões das diversas secretarias ao tomar decisões administrativas, tornando o processo democrático e colegiado. A decisão de extinguir a CMTC envolveu o PGM, Finanças, Câmara e Planejamento. Inicialmente, Wilson Miller foi presidente, mas foi substituído por Dr. Samuel, que rapidamente tomou as medidas necessárias. O processo de liquidação da CMTC foi conduzido até a transferência dos serviços de transporte público para a Superintendência de Transporte, vinculada à Secretaria de Planejamento.

Genildo também destacou os desafios jurídicos enfrentados pela administração, com muitas indenizações a servidores públicos. Ele ressaltou a necessidade de equilíbrio financeiro e fiscal do município, mencionando que futuras administrações precisarão dialogar com servidores, sindicatos e a Câmara para garantir a sustentabilidade financeira de Araucária a médio e longo prazo. Caso contrário, haverá cortes em serviços públicos.

O depoente afirmou que quando assumiram a Secretaria de Planejamento, eles eram responsáveis pela elaboração do orçamento. Com o tempo, perceberam que fazia mais sentido que a Secretaria de Finanças, que executa e paga as contas, também fosse responsável pela elaboração do orçamento. Isso proporcionou maior clareza sobre as receitas disponíveis e as despesas a serem pagas. A Secretaria de Finanças passou a levantar questões sobre riscos futuros, como possíveis perdas de receita e queda na arrecadação, o que levou o prefeito Hissam a buscar alternativas para garantir o equilíbrio fiscal, orçamentário e econômico de Araucária. A administração enfrentava complexidades relacionadas a pagamentos, aposentadorias, fundo de previdência e carreiras. A Procuradoria-Geral do Município (PGM) lidava diariamente com demandas judiciais para pagamento de indenizações e precatórios, o que começava a comprometer os serviços públicos. Na época, o município não recebia royalties da Petrobras, mas posteriormente iniciou-se uma ação que resultou em receitas mensais variáveis entre R$ 6 milhões e R$ 7 milhões.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Expôs ainda que a Secretaria de Finanças, em conjunto com a PGM, explorou diversas alternativas para garantir o equilíbrio econômico, fiscal e financeiro a médio e longo prazo, incluindo pesquisas com entidades como a FUNPAR e a FIP. No entanto, algumas propostas, como reformas tributárias, enfrentaram desafios políticos significativos na administração e na Câmara Municipal. Araucária é considerada complexa devido à sua população relativamente pequena, aproximadamente 170.000 habitantes, e sua grande base industrial, que é a maior do Sul do Brasil. Após isso, chegou a FIA, composta por professores ligados à Universidade de São Paulo (USP), para realizar estudos e cotações em Araucária. Após avaliações institucionais conduzidas pela FIA e com participação destacada do Procurador Geral, foram identificadas oportunidades para resolver problemas de médio e longo prazo na cidade. Inicialmente, a Secretaria de Gestão de Pessoas, sob a liderança de Dayane, tentou conduzir estudos internos com consultores entre 2017 e 2019, coordenados por Akira. Entretanto, após um período sem avanços concretos, optou-se pela colaboração com a FIA devido à sua expertise reconhecida em outras localidades.

Durante o processo de estudo e discussão, ocorreram diversas reuniões com sindicatos, o fundo de previdência e outros envolvidos. A abordagem foi focada em garantir informações detalhadas para embasar as decisões, buscando evitar interferências políticas diretas. Na administração de Hissam, todas as decisões foram colegiadas, envolvendo secretários técnicos, servidores de carreira e especialistas da administração municipal, como o controlador Luiz Moreira e os diretores Fabrício (Finanças) e Samuel (Planejamento). Nesse processo, um grupo de trabalho composto por servidores efetivos foi designado para acompanhar a escolha da previdência complementar do município. Este grupo, autônomo em suas atividades, teve a responsabilidade de elaborar o edital, gerir o contrato e fiscalizar a execução do processo. A decisão de não intervenção direta dos secretários visava garantir transparência e evitar distorções nos relatórios e nas conclusões apresentadas. As divergências e convergências naturais foram tratadas ao longo dos meses de trabalho, com a finalidade de assegurar que as decisões refletissem as necessidades reais do município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

No contexto do projeto da FIA, diversas propostas foram sugeridas, incluindo alterações relacionadas ao fundo de previdência municipal. Essas propostas não determinam obrigatoriamente as ações a serem tomadas pelo Executivo, pois a prerrogativa de decidir sobre tais questões cabe ao Poder Legislativo.

O projeto da FIA ofereceu minutas que propuseram modificações específicas, que foram consideradas pelos técnicos da prefeitura como uma contribuição valiosa para o processo decisório. O papel da câmara é fundamental nesse contexto, pois ela tem o poder constitucional de debater e decidir sobre os projetos de lei enviados pelo prefeito. Durante sua gestão como Secretário de Governo, foram promovidos debates abertos e transparentes com vereadores, sindicatos e o fundo de previdência, visando a análise cuidadosa das propostas apresentadas. A decisão final sobre a adoção das sugestões da FIA será embasada nos estudos realizados, permitindo uma discussão ampla e informada entre todos os envolvidos.

No âmbito da administração municipal, foi possível reduzir significativamente as despesas com contratos que anteriormente eram mais onerosos. O valor estabelecido foi orientado pela Secretaria Municipal de Finanças, considerando a complexidade e a amplitude das questões a serem estudadas. O debate sobre carreiras e proventos no município é contínuo e essencial, envolvendo um diálogo constante com os servidores e os sindicatos representativos. A gestão priorizou a eficiência e a transparência na prestação de serviços públicos, buscando sempre adequar os recursos disponíveis às necessidades da cidade. O debate em torno dessas questões é visto como crucial para o esclarecimento e para garantir decisões equilibradas que impactam diretamente a vida de milhares de pessoas. O impacto das decisões administrativas sobre o fundo público levanta questões sobre a percepção de justiça pela população. Recentemente, um aumento salarial para médicos foi discutido, e embora o valor seja considerado justo por alguns, há debates técnicos dentro da Prefeitura para garantir uma análise precisa da situação. A administração tem se dedicado a realizar suas ações com eficiência e entrega efetiva para a sociedade, incluindo a abertura de diálogo com sindicatos para discutir mudanças significativas. A necessidade de debater essas questões

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

com os servidores de carreira é crucial, independente do momento, para garantir decisões informadas que impactarão os próximos anos e décadas

Explicou que no momento em que o projeto foi enviado à câmara, o ofício foi assinado pela diretora geral de governo, Liliane. Após o retorno do projeto pela câmara, iniciou-se uma discussão interna sobre a necessidade de debate e análise detalhada com sindicatos e servidores, que já estavam munidos de estudos relevantes. Essa discussão é considerada essencial e irrevogável para avançar nas questões de carreira, sendo inevitável devido à sua amplitude e complexidade. A administração se preparou para debater essas questões de forma abrangente, contando com relatórios e minutas que foram entregues após estudos detalhados, proporcionando um embasamento técnico sólido. O processo envolveu um diálogo contínuo com representantes sindicais e do fundo de previdência, visando encontrar convergências e discutir pontos divergentes com a comunidade e os vereadores.

Na tomada de decisões, o exemplo do cálculo autorial do fundo destaca a necessidade de ações imediatas devido à natureza objetiva e urgente desses processos. Questões que impactam as carreiras a curto, médio e longo prazo exigem debates e análises cuidadosas, especialmente com estudos e minutas já disponíveis. A administração, sob a liderança de Hissam, prioriza a celeridade em todos os processos, embora reconheça que certas decisões dependem da convergência de múltiplos fatores. Desde 2016, melhorias significativas foram implementadas no sistema da Prefeitura, incluindo a entrega do código fonte ao Ministério Público, aumentando a transparência e eficiência nos processos municipais. Em relação aos contratos e processos administrativos, não houve incidentes que desabonassem a administração ou os servidores envolvidos, que demonstraram zelo e competência em suas atribuições. Ele enfatizou que todos os processos são conduzidos eletronicamente e através de grupos de trabalho, assegurando que não há centralização indevida em sua administração, pois todos os setores são abertos ao diálogo e à interação com a comunidade. Genildo destacou que a ausência de sua assinatura em um contrato não o isenta de responsabilidade, pois ele assume responsabilidade pelos atos de gestão junto com o Prefeito, o Secretário Luciano e o Procurador Simon. Ele

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

enfatizou que o ordenador de despesas é o Secretário de Finanças, mas isso não diminui sua responsabilidade na administração.

Destacou que os técnicos foram indicados pela Secretaria de Finanças e realizaram um trabalho acompanhado de perto, gerando relatórios que resultaram nas minutas dos projetos de lei, conforme documentado em decreto e processo administrativo. Ele mencionou sua participação em discussões com o Fundo de Previdência, incluindo treinamentos e reuniões frequentes desde a gestão anterior da presidente Simere, demonstrando um diálogo efetivo entre o executivo e o fundo. Quanto à responsabilidade sobre contratos, Genildo enfatizou que a administração como um todo é responsável, independentemente da assinatura pessoal, e que qualquer questão de não conformidade deve ser tratada judicialmente para esclarecimento transparente e adequado.

Genildo afirmou que é crucial lidar com as divergências através do diálogo com os sindicatos, reconhecendo que alguns momentos são tensos enquanto em outros ocorrem convergências. Ele respondeu a questionamentos sobre sua ausência em certas reuniões, destacando que é responsabilidade dos presentes justificar tais ausências. Quanto às minutas dos projetos de lei, Genildo enfatizou que eventuais dúvidas são oportunidades para melhorar e esclarecer os documentos antes de sua discussão na câmara. Ele mencionou mudanças no objeto dos contratos, explicando que ajustes são comuns para atender novas demandas identificadas durante o processo. Além disso, discutiu sobre a aplicação dos recursos do fundo de previdência para aumentar os dividendos, destacando a importância de buscar o melhor rendimento com o mínimo de risco.

Por fim, afirmou que não possui conhecimento sobre o fato mencionado por Liane, destacando que não é uma questão que ele pode investigar. Liane, por sua vez, citou o documento da FIA que menciona a reunião de kickoff realizada em 31 de agosto, indicando problemas apresentados. Genildo reconheceu a relevância do ponto levantado, mas ressaltou sua falta de detalhes sobre o dia a dia do contrato, sugerindo que a pessoa responsável pelo contrato poderia fornecer essas informações de forma mais precisa. Ele também sugeriu formalizar um pedido à câmara para esclarecer esse ponto específico, ponderando sobre o impacto disso no resultado do trabalho

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

realizado pela administração de Hissam. Também reconheceu a complexidade do tema levantado por Liane sobre a inclusão do seu nome no decreto sem seu conhecimento prévio. Ele sugeriu formalizar um requerimento à câmara para esclarecer os pontos levantados, destacando que o avanço nas discussões na Administração Pública permite resolver questões com responsabilidade.

Link:https://www.youtube.com/watch?v=6-lclQxQzkc&t=2862s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

5.14 Depoimento Fundação Instituto Administração – (FIA) – Ausente
Data: 28/03

O Presidente da Comissão de Inquérito Celso Nicácio começou a audiência informando que o ambiente estava sendo filmado e transmitido ao vivo pelo YouTube, Facebook e Portal da Câmara Municipal de Araucária, conforme a Lei Federal 13709/2018. Ele também mencionou que as imagens poderiam ser usadas em peças publicitárias do Legislativo, com citação da fonte, e alertou sobre penalidades por uso indevido das informações e imagens.

Após abrir as oitivas da comissão, conforme o ato da presidência número 114/2023, o Presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos, aguardando o representante da Fundação Instituto de Administração, convocado para depor. Ao reabrir a sessão após o intervalo, informou que o representante não compareceupresidente então concede a palavra ao relator Vereador Ricardo Teixeira para fazer a leitura dos oficios de convocação e certidão emitida por esta comissão. relator ricardo fez a leitura do ofício 07/2024 de convocação a fundação instituto administração– FIA “O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, CONVOCA Vossa Senhoria: *FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO (FIA)* para Audiência desta Comissão que será realizada no dia 28/03/2024 às 10H00 horas, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, em seguida leu a resposta ao ofício 07/2024, “A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, por sua procuradora que ao final subscreve, em resposta ao Ofício em referência, vem, muito respeitosamente,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

expor o que segue:- A FIA foi convocada para comparecer na Audiência desta Comissão que será realizada no dia 28/03/2024 às 10H00 horas, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso, conforme deliberação em reunião do dia 19 de outubro de 2023. Esclarecemos que, para o adequado atendimento à demanda, é necessária a participação da equipe técnica da FIA composta pelos coordenadores: geral, de integração, de RH e de Previdência, que atuaram na execução do projeto. Contudo, isso implica custos de deslocamentos e hospedagem em um período de semana santa [feriado do dia 28 de março, Quinta-Feira Santa (ponto facultativo) e 29 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional), custos em geral maiores por aumento da demanda, sendo que o projeto já foi concluído e encerrado.- Diante do exposto, a FIA informa que está à disposição e propõe participar da audiência por meio de uma videoconferência (ZOOM, TEAMS ou MEET) para: 1) fazer uma apresentação técnica do projeto;2) prestar todos os esclarecimentos técnicos às perguntas formuladas, Assim, a apresentação e discussão será feita pessoalmente, mas não presencialmente no local, e a audiência pode ficar integralmente gravada para os arquivos da Câmara Municipal de Vereadores. Assinado por Janaína Ribeiro, também leu o ofício 08/2024 de convocação "Dado o pedido realizado à convocação, para a participação híbrida, Inicialmente, há menção à dificuldade técnica para permitir participação híbrida (presencial e remota) devido a limitações na interação e na reprodução de áudio. Por isso, a data da audiência foi adiada para 4 de abril de 2024, conforme deliberação em reunião do dia 19 de Outubro de 2023

5.15 Depoimento Fundação Instituto Administração – (FIA) – Ausente
Data: 04/04/2024

Conforme deliberação em reunião do dia 19 de Outubro de 2023, para Oitiva do dia 04/04/2023 é relatado que a Fundação Instituto Administração (FIA) não retornou o contato via telefone, solicitando remarcação da data da audiência sendo assim a oitiva foi mantida para a data prevista.

A reunião foi encerrada pelo Presidente da Comissão, Vereador Celso Nicácio, conforme deliberção em 04/04/2023, realizando nova convocação via

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Oficio 09/2024 para Oitiva a ser realizada no dia 18/04/2024 por videoconferência.

No entanto, conforme certidão no processo, após a realização da audiência na data 04/04/2024, foi verificada correspondência administrativa via e-mail , onde por parte da inquirida FIA , foi recebido resposta sobre a convocação do oficio 08/2024 para a presente oitiva, após o expediente, e não visto no dia da presente oitiva, diante disso a mesma justificou sua ausência.

5.16 Depoimento Fundação Instituto Administração – (FIA)
Data: 18/04/2024
Audiência via Videoconferência.

No dia 18 de abril de 2024, a Fundação Instituto Administrativo (FIA) deu seu depoimento, com a presença de Janaína Ribeiro, assessora jurídica interna institucional da FIA (OAB: 170208 SP); José Roberto, advogado externo da FIA (OAB: 61471 SP); José Afonso Mazon, Professor da Universidade de São Paulo e coordenador de projetos (CPF: 240.039.728-72); Mariana Chiesa, advogada (OAB: 287591 SP); João Falcão Dias, advogado externo (OAB: 406577 SP); Luciano Antinoro, ex-coordenador técnico do projeto e professor (OAB: 56481 SP); Celso Ribeiro, Gestor de Relacionamento da FIA (CPF: 060.315.658-46); Mário Rats, consultor (coordenação de estudos) (CPF: 259.450.683-49); e Isabela de Oliveira Menon, Consultora da Gestão de Pessoas (CPF: 357.299.768-28).

José Afonso explicou que ele é o Coordenador Geral do projeto e que as outras pessoas da FIA são do corpo técnico que elaborou os 37 relatórios de milhares de páginas que foram entregues como conclusão do trabalho. Nas questões gerais, José Afonso responde, e nas questões específicas de cada relatório, os responsáveis técnicos por cada um deles podem auxiliar.

José Afonso relatou que, em uma reunião esteve presente com Luciano Antinoro, o procurador-geral do município de Araucária, e um secretário, possivelmente de finanças, do município. Esta reunião ocorreu na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo, onde discutiram as necessidades e preocupações do município em relação às questões previdenciárias.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Ele esclareceu que a FIA é uma fundação sem fins lucrativos, instituída em 1980, e é uma fundação de apoio da Universidade de São Paulo, conhecida por sua respeitabilidade e conhecimento técnico. A fundação já realizou mais de 8.000 projetos para diversos ministérios, governos estaduais e municipais, e órgãos multilaterais.

O município de Araucária procurou a FIA devido à sua reputação. Foi solicitado ao município que elaborasse um termo de referência, comum na área pública, especificando as preocupações e questões a serem respondidas, tanto do ponto de vista de cargos, carreiras e salários (PCCS) quanto previdenciário. Este termo de referência guiou a elaboração dos 37 relatórios apresentados.

Ricardo Teixeira questionou sobre os encontros presenciais durante o período de contratação, e José Afonso confirmou dois encontros: um em que os servidores de Araucária visitaram a FIA, e outro em que Luciano Antinoro foi ao município. Durante esses encontros, documentos foram analisados e outros técnicos, como Mário Rats e Isabela, participaram para elaborar a proposta final.

Após José Afonso, Luciano Antinoro explicou que houve também uma conversa online com outros secretários, incluindo o secretário de planejamento, o secretário de governo e o secretário de administração, devido à complexidade do projeto, que envolvia toda a prefeitura. Ele ressaltou que, em todas as propostas feitas aos clientes, um passo básico é entender exatamente qual é o problema para que possam ser leais na proposta.

Luciano Antinoro mencionou que receberam formalmente um termo de referência por e-mail da Secretaria de Fazenda, encaminhado por Fabrício, diretor de Finanças na época. Solicitaram então informações básicas, algumas das quais estavam disponíveis nos sites oficiais do Ministério da Previdência. No entanto, outras informações não estavam disponíveis, nem mesmo para a própria prefeitura, o que foi um problema levantado na primeira conversa com o Dr. Simon e o Dr. Luciano.

Um dos motivos para a contratação da FIA foi a dificuldade da prefeitura em obter as informações necessárias, necessitando de um agente externo que pudesse levantar essas informações e fazer as perguntas corretas. Luciano complementou que a reunião abrangente foi realizada online com os secretários mencionados e, posteriormente, houve contato com outros

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

secretários das pastas de educação, saúde, etc., ao longo do projeto. No período de contratação, o contato online foi essencial para entender as necessidades da prefeitura.

José Afonso explicou que, após levantar toda a situação e os dados necessários para fazer a proposta técnica, começaram a detalhar as etapas e fases do trabalho, tanto na vertente de gestão de pessoas quanto na vertente previdenciária. O processo começou com uma análise da situação atual, levantando dados, informações e caracterizando o problema. Em seguida, verificaram todas as ações necessárias e elaboraram um cronograma físico, que inclui as etapas, fases e atividades a serem realizadas.

Para cada atividade, estimaram o número de horas-homem necessárias, calculadas com base em uma tabela da fundação que considera o perfil, a formação e a titulação do profissional. O custo homem/hora foi utilizado para determinar o custo total de cada atividade. Este cronograma físico-financeiro detalhado foi então enviado por e-mail, provavelmente ao secretário de finanças, embora José Afonso não se lembre exatamente para quem foi encaminhado.

Luciano Antinoro esclareceu que a proposta foi encaminhada para o Secretário de Finanças, Dr. Luciano, e para Dr. Fabrício, Diretor Geral da Secretaria de Finanças. Ele mencionou que foi Dr. Fabrício quem enviou o termo de referência à FIA, e eles responderam a ele, possivelmente com cópia para o Secretário de Finanças.

José Afonso afirmou que não houve discussão de valores; apenas apresentaram um cronograma detalhado, uma proposta extensa de cerca de 50 páginas.

O contrato foi firmado pela área administrativa, sem que ele tivesse conversado pessoalmente com ninguém. Luciano Antinoro corroborou que não houve conversa pessoalmente.

José Afonso explicou que o trabalho da FIA é técnico e não sujeito a negociações informais de valores. A proposta detalhada foi especificada desde o início, e o pagamento é feito mediante a entrega de relatórios. Eles elaboraram 37 relatórios e, após a entrega de cada um, a prefeitura verifica e, se necessário, solicita alterações ou correções. Uma vez aprovado, a prefeitura tem até 30 dias para realizar o pagamento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Ele ressaltou que a proposta já incluía o cronograma de entrega, a quantidade de tempo e esforço necessários, e os custos envolvidos. Esse processo é padrão para a FIA, que já conduziu mais de 8.000 projetos dessa forma. A proposta detalhada foi enviada por e-mail, e qualquer necessidade de alteração técnica seria avaliada para garantir que tudo estivesse conforme o termo de referência.

Luciano Antinoro confirmou que a proposta foi encaminhada e detalhou o processo de verificação e pagamento.

José Roberto informou que todos esses detalhes estão no processo administrativo de contratação, que ele presume já ter sido requisitado pela prefeitura.

José Afonso relatou que todos esses detalhes foram exaustivamente discutidos com a promotora de justiça durante um outro trâmite judicial, que foi arquivado tanto na primeira quanto na segunda instância, confirmando a legalidade do procedimento. Ele mencionou que montaram uma grande equipe técnica e que o Professor Luciano estava quase semanalmente em Araucária, acompanhando os trabalhos e realizando inúmeras reuniões, inclusive nos fins de semana, para discutir tecnicamente as ações necessárias.

No entanto, Afonso destacou que certas decisões, como mudanças na previdência e no plano de cargos e salários, demandam decisões políticas e estão além do controle da FIA.

A FIA apenas recomenda tecnicamente as ações a serem tomadas, as quais podem representar bilhões em termos do município.

Luciano Antinoro explicou que as conversas com os secretários foram esporádicas, ocorrendo em momentos estratégicos do projeto que exigiam definições impactantes, como questões orçamentárias. A equipe técnica da FIA, incluindo professores como Raz, Isabela, e Cloves, visitava Araucária quase semanalmente. Reuniões eram realizadas presencialmente, por WhatsApp, ou videoconferência com as equipes técnicas de cada secretaria, ou com o fundo de previdência, nomeado como interlocutor da prefeitura.

Embora tivessem reuniões com alguns secretários, como os de Educação e Saúde, as conversas geralmente focavam na parte técnica com servidores efetivos. Eles se reuniram com diversas áreas, incluindo Meio Ambiente, Procuradoria, Guarda Municipal, e Finanças. Dr. Fabrício, da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Secretaria de Finanças, foi um ponto chave, acompanhando quase todas as reuniões, devido ao impacto orçamentário das propostas.

Em resumo, a equipe da FIA se reunia regularmente com os servidores efetivos de Araucária e, ocasionalmente, com os secretários para tratar de questões técnicas que ultrapassavam a competência dos servidores.

José Afonso explicou que a proposta feita para a área é específica e não comparável a outros municípios, pois cada município tem um termo de referência com necessidades, dados e requerimentos diferentes. A FIA aplica uma tabela de custo homem-hora baseada na estimativa de horas necessárias para cada atividade.

Ele destacou que a equipe apresentou 37 relatórios e várias minutas de projetos de lei, abordando problemas graves como o deficit previdenciário e sugestões para o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para alcançar equidade salarial em relação a outros municípios. Afonso enfatizou que o papel da FIA é propor soluções técnicas, mas a implementação depende do Poder Legislativo, Executivo ou outras autoridades municipais. Ele concluiu que as recomendações fornecem um caminho claro para sanar financeiramente o Fundo de Previdência e tratar questões do PCCS, apesar do custo político envolvido.

Luciano Antinoro esclareceu que não houve qualquer alteração no contrato, destacando que essa informação é claramente documentada no processo administrativo inicial. Ele enfatizou que o que foi contratado, realizado e pago à FIA não apresenta diferenças. Antinoro mencionou que houve uma reposição salarial decidida pelo prefeito, que alterou a base do projeto, resultando na necessidade de ampliar o prazo do projeto de 12 para 15 meses, sem acréscimo de custo para a prefeitura.

Ele explicou que a equipe técnica da FIA, incluindo o Professor Mário e outros, frequentemente visitava Araucária para apresentar cálculos atuariais e discutir pessoalmente com as equipes técnicas das secretarias municipais. Além das reuniões presenciais, havia interações por WhatsApp e videoconferência, otimizando o tempo e facilitando as comunicações.

Antinoro também destacou que, contratualmente, a obrigação da FIA era dialogar diretamente com a Secretaria de Finanças e o Executivo, mas por respeito ao Fundo de Previdência, houve ocasiões em que interagiram

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

diretamente com o atuário do FPMA. Ele sugeriu que a Promotora de Justiça solicitasse o parecer do atuário do FPMA, que não contestou as premissas ou resultados obtidos pela FIA em seus relatórios.

Após Luciano, Mario Rats mencionou que houve várias interações com o Fundo de Previdência durante o projeto em Araucária. Ele lembrou da primeira reunião organizada pela prefeitura, onde o Fundo participou com pelo menos duas pessoas. Rats destacou também uma reunião posterior realizada diretamente no Fundo, com a presença do conselho deliberativo, diretoria e atuário, para discutir diferenças nas premissas atuariais.

Mario explicou que a FIA realizou um estudo para identificar as hipóteses atuariais mais adequadas aos servidores vinculados ao Fundo de Previdência, algo que, segundo ele, ainda não tinha sido feito pelo próprio Fundo até então. Esse estudo foi parte do contrato com Araucária, visando refletir com precisão a situação real identificada pela equipe de atuários da FIA.

Ele ressaltou que as diferenças nos resultados apresentados pela FIA em comparação com os do Fundo se deviam principalmente às diferentes hipóteses de trabalho adotadas. Enquanto a FIA utilizou hipóteses fundamentadas em estudos técnicos específicos, o Fundo seguia as hipóteses mínimas estabelecidas pela legislação para suas avaliações atuariais.

Luciano Antinoro complementou mencionando um relatório específico intitulado "Análise de Risco Fiscal", elaborado pelo Professor Ricardo Souza, auditor do Tribunal de Contas de Pernambuco e também professor da equipe. O relatório destacou análises dos últimos 7 anos dos cálculos atuariais de Araucária, evidenciando que as premissas projetadas pelo Fundo de Previdência não se concretizaram nos anos seguintes. Luciano enfatizou que essas hipóteses não foram ajustadas ao longo do tempo, permanecendo irreais, conforme indicado pelo relatório.

Ele ressaltou que a FIA trouxe um ex-servidor do Ministério da Previdência, Felipe, atualmente fazendo pós-doutorado em demografia, para realizar um estudo detalhado sobre características específicas de Araucária, como taxa de mortalidade e reposição. Esse estudo minucioso, obrigatório pela legislação municipal, resultou em hipóteses mais realistas utilizadas pela FIA em seus cálculos atuariais, diferenciando-se das adotadas pelo Fundo de Previdência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Luciano esclareceu que o projeto foi contratado em 2021 e concluído em 2022, com atualizações nos cálculos até julho de 2022 para refletir as mudanças anuais nas condições econômicas e demográficas. Ele destacou que o trabalho da FIA nunca esteve desatualizado em relação ao diagnóstico realizado, enfatizando a gravidade da situação previdenciária de Araucária, especialmente diante da iminente aposentadoria de aproximadamente 40% da mão de obra ativa do município nos próximos anos.

A FIA, formada por professores da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP que atuam como consultores, destaca-se por ser um laboratório prático na área de economia, administração, contabilidade e atuária. Além de trabalhos para órgãos públicos, a fundação também colabora com instituições privadas, beneficiando-se de um convênio com a USP para flexibilizar processos burocráticos, como licitações e contratações. José Afonso salientou a importância dessa parceria para agilizar projetos complexos, como o Censo da Educação na reforma agrária, que exigiu rápida mobilização de recursos sem a necessidade de concursos públicos demorados. A FIA é auditada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo Ministério Público das Fundações e pela KNG, uma empresa de auditoria internacional, garantindo transparência e conformidade em suas operações.

José Roberto complementou, enfatizando que os projetos da FIA seguem um convênio com a USP, regulando a participação de professores e garantindo controle sobre o trabalho dos docentes envolvidos. Ele reforçou o compromisso ético e a reputação internacional da fundação, construídos ao longo de décadas de dedicação acadêmica e profissional na Universidade de São Paulo.

José Roberto complementou destacando que a FIA possui um programa de integridade robusto, que monitora rigorosamente todas as transações financeiras dos projetos. Esse controle é fundamental para evitar qualquer possibilidade de pagamento de propina ou irregularidades, não apenas para preservar a reputação da fundação, mas também devido à estreita ligação com a Universidade de São Paulo, o que pode afetar as relações inclusive com os professores da instituição.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

José Afonso acrescentou que recentemente foi publicado o S-work, que classifica as maiores universidades do mundo, com a USP figurando entre as 100 melhores. Ele destacou que 44 cursos da USP estão entre os 100 melhores do mundo, sendo 16 deles classificados entre os 50 melhores, incluindo a escola onde a FIA está inserida. Esse reconhecimento é um patrimônio conquistado com trabalho árduo, honestidade intelectual e dedicação contínua, dia e noite.

José Afonso afirmou que nunca teve um questionamento sobre os trabalhos realizados, ressaltando que foram conduzidos durante a pandemia com todas as precauções necessárias. Ele enfatizou que o uso adequado dos recursos públicos é um princípio fundamental que guia não apenas como cidadão, mas também como profissional e educador. José destacou que o trabalho da FIA expôs problemas sérios na gestão de pessoas e previdenciária, enfatizando a importância de enfrentar esses desafios agora e não deixá-los para futuras gestões. Ele argumentou que os vereadores e o executivo têm a responsabilidade de tomar decisões cruciais nesse sentido, apontando caminhos para resolver esses problemas, mesmo que isso envolva custos políticos significativos.

José expressou sua percepção pessoal de que muitas das questões levantadas são influenciadas pela defesa de interesses particulares e grupos específicos.

José Roberto, como advogado externo da FIA, complementou destacando que contratos envolvendo questões de plano de carreira e previdência, tanto da FIA quanto de outras fundações ligadas à universidade, frequentemente enfrentam desafios e controvérsias devido aos interesses imediatos defendidos por sindicatos e corporações. Ele observou que esses projetos muitas vezes são orientados por uma visão de longo prazo, contrastando com as preocupações imediatas das partes envolvidas.

José Roberto, que possui experiência como advogado sindical por quase 20 anos, ressaltou a mobilização intensa dos professores e funcionários públicos nessas questões.

Luciano Antinoro, para complementar, destacou aos vereadores a necessidade de decidir sobre a questão previdenciária em Araucária.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Independentemente do déficit específico, enfatizou que o cerne da discussão reside em quem irá arcar com os custos: se apenas a sociedade ou também os servidores.

Ele apontou que atualmente uma parte significativa dos custos é suportada pela sociedade local, e mencionou que essa mesma discussão está sendo realizada em outros municípios como São Paulo, Maceió e Campinas. Luciano ressaltou que é crucial que os vereadores compreendam essa dinâmica e suas implicações, especialmente no contexto do financiamento previdenciário.

Mário Rats, ao reforçar os pontos abordados por Luciano, compartilhou sua participação recente em uma audiência na Confederação Nacional de Municípios, destacando a real dificuldade enfrentada por todos os municípios brasileiros em manter seus regimes previdenciários. Ele mencionou a existência de duas propostas legislativas em discussão no Congresso Nacional, uma na Câmara e outra no Senado, com o objetivo de estender a reforma previdenciária realizada na União para os municípios que ainda não a implementaram. Rats enfatizou que a situação atual afeta diretamente os cidadãos, pois recursos significativos são direcionados para a previdência em detrimento de outras áreas. Ele ressaltou a importância de tratar seriamente o problema, mencionando a PEC 38 como uma iniciativa para promover reformas que garantam a sustentabilidade do sistema previdenciário ao longo das próximas décadas.

José Afonso respondeu que não possui informações específicas sobre valores tão altos como 9 milhões em outras cidades do Brasil, visto que ele se concentra na parte técnica dos projetos da FIA. Ele mencionou que não pode garantir que não haja divergências orçamentárias em relação a outros projetos realizados por outras fundações ou grandes empresas de consultoria, ressaltando que a FIA já executou trabalhos de grande porte para o Instituto de Previdência em São Paulo, discutidos exaustivamente com o Ministério Público e arquivados. Quando questionado sobre a influência de secretários municipais nos estudos realizados, José Afonso afirmou que todos os trabalhos da FIA são independentes e baseados estritamente em critérios técnicos e científicos. Ele também mencionou que o município pagou à FIA uma média de R$ 282,00 por hora trabalhada, e que essas horas foram devidamente cumpridas, incluindo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

um período adicional de três meses de trabalho sem custo após alterações nos planos de cargos e previdência.

José Roberto afirmou que não houve finalização de contratação em Goiânia, e mencionou que houve uma denúncia em Maceió que foi arquivada pelo Ministério Público. Celso Nicácio perguntou a José Afonso se ele considerava justo o pagamento de mais de 9 milhões ao FIA pelo trabalho realizado.

José Afonso respondeu enfaticamente que sim, pois o trabalho foi realizado corretamente e além do contratado, e que o uso adequado dos recursos públicos é tão importante quanto implementar as recomendações da FIA para beneficiar a sociedade, especialmente em questões relacionadas ao Fundo de Previdência e ao Plano de Cargos Carreiras e Salários. Sobre a questão de secretários municipais pedirem propina, José Afonso rejeitou categoricamente a ideia, afirmando que jamais permitiria tal conduta em seus projetos devido à sua reputação internacional e longa carreira acadêmica. Ele ressaltou que a FIA tem um histórico de mais de 8.000 projetos realizados sem reclamações e que seu compromisso é com o melhor uso dos recursos públicos conforme as recomendações técnicas e científicas presentes nos seus relatórios.

5.17 Depoimento Rosicler Corso, Elaine Mari de Oliveira e Joel Antônio Kolachinski.

Data: 24/05/2024

O Presidente Celso Nicácio inicia a audiência da Comissão de Inquérito informando que está sendo gravada e transmitida ao vivo nas plataformas digitais da Câmara Municipal de Araucária conforme a lei federal 13709/2018. São mencionadas as regras para uso e reprodução das imagens. A oitiva é aberta conforme o ato da presidência número 114/2023, com os convocados Rosicler Corso, Elaine Mari de Oliveira e Joel Antônio Kolachinski. O relator Ricardo Teixeira leu os pedidos de adiamento de Joel e Elaine, destacando dificuldades logísticas e de saúde apresentadas por Elaine.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Joel solicitou o adiamento da audiência da Comissão de Inquérito – FIA marcada para 23/05/2024, às 10h, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso. Ele justificou o pedido devido ao longo tempo desde o término dos trabalhos do Grupo de Trabalho e ao curto prazo entre a convocação e a audiência, além do alto volume de trabalho diário no Departamento de Licitações, que impediria a leitura dos documentos e a preparação adequada para responder aos questionamentos da Comissão.

Elaine solicitou o adiamento da audiência da Comissão de Inquérito – FIA marcada para 23/05/2024, às 10h, no Plenarinho Ver. Francisco Ribeiro Cardoso. Ela justificou o pedido devido ao longo período desde o término dos trabalhos da Comissão do Grupo de Trabalho em agosto de 2022, e ao curto prazo entre a convocação e a audiência, além do grande volume de trabalho diário e cursos programados recentemente, que a impediram de revisar os documentos necessários para responder adequadamente aos possíveis questionamentos da Comissão. Não bastasse a falta de tempo hábil para leitura das atas e documentos emitidos, a requerente encontra-se em acompanhamento psiquiátrico e fazendo uso de medicamentos controlados para tratamento de crises de ansiedade, tendo inclusive se submetido a uma consulta no dia ontem onde foi encaminhada pelo Médico Psiquiatra para consulta com um Médico Cardiologista a fim de avaliar se ha alguma contraindicação ou recomendação cardiológica quanto ao aumento de medicação para tratamento de tremores que vem apresentando, conforme encaminhamento e receita em anexo. Ante o exposto, considerando a falta de tempo hábil para leitura das atas e documentos, bem como por não se considerar com condições mentais e psicológicas adequadas para participar da audiência na data agendada, a Requerente solicita o adiamento da audiência perante a Comissão de Inquérito.

Rosicler Corso, depoente presente Rosicler Corso apresentou justificativa via ofício que não estava presente na época da contratação, em razão de afastamento.

5.18 Depoimento Airton Moreira Pinto
Data: 06/06/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Airton Moreira Pinto, servidor, deu seu depoimento dia 06 de junho de 2024, O Presidente convocou o depoente Airton Moreira, passando a palavra ao relator Vereador Ricardo Teixeira que questionou Airton sobre sua participação no processo descrito no decreto n° 36.632/2021, perguntando se ele foi chamado pela Secretaria de Administração para discutir sobre a FIA, como ocorreu o processo de indicação dos participantes e se houve reuniões prévias

Airton explica que após a contratação da empresa FIA para reforma do estatuto e plano de cargos foi informado que todas as secretarias deveriam indicar servidores para a comissão, que foi escolhido pela Secretaria da Administração, juntamente com Leonardo, para participar (Airton como titular e Leonardo como suplente).

Airton mencionou que, informalmente, todos na secretaria sabiam do procedimento de contratação da empresa, mas oficialmente ele não tinha sido informado sobre isso pelos diretores.

Airton diz que após uma reunião inicial, eles passaram a responder por e-mail às solicitações da FIA sobre informações. Ele mencionou que não poderia contribuir muito mais sobre o assunto, indicando que foi substituído após a edição de um novo decreto, devido às suas funções anteriores como presidente de uma comissão de licitação de obras e engenharia do município, que as reuniões agendadas para os serviços da FIA coincidiam com suas obrigações nas sessões públicas como presidente de uma comissão de licitação. Devido a esses conflitos de agenda, ele pediu para ser desligado da comissão, assim não participou de nenhuma reunião com a FIA. Ele confirmou que, após o decreto, foi substituído e não teve envolvimento nos eventos subsequentes.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=y3eKEycp4PQ&t=225s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

5. 19 Depoimento Leonardo Bruno Czaja
Data: 06/06/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Leonardo Bruno Czaja, servidor, deu seu depoimento dia 06 de junho de 2024, onde relatou que o grupo de trabalho foi criado a pedido da FIA para validar as informações enviadas pela prefeitura. Ele descreveu que após receber o primeiro relatório e uma apresentação inicial da FIA, o grupo se organizou e ele se tornou coordenador para agendar reuniões e manter atas. Foram realizadas cerca de 20 reuniões quinzenais no salão nobre da prefeitura, com discussões e apontamentos sobre os relatórios enviados à FIA. Leonardo mencionou que o grupo solicitou alterações no decreto para ampliar suas atribuições, o que foi negado pelo Procurador Geral da época. Ele enfatizou que o grupo não tinha poder de decisão nem influência direta com a FIA, apenas validava as informações. Secretários mencionados no decreto nunca participaram das reuniões do grupo de trabalho, e nem todos os membros tinham acesso a todos os dados para validação devido à complexidade técnica.

Leonardo diz que o grupo utilizava um aplicativo de mensagens para organizar e comunicar os membros, definindo pautas e marcando as próximas reuniões ao final de cada encontro. Nas atas, eram registrados diversos apontamentos e definições discutidos para encaminhar à FIA. Alguns apontamentos foram enviados para a FIA, mas nem todos receberam resposta, alguns foram rejeitados e outros tiveram retorno superficial em relatórios posteriores. Essencialmente, o trabalho do grupo se concentrava nesse processo de discussão e envio de apontamentos à FIA.

O relator Ricardo questionou se as reuniões eram coordenadas por secretários, mas Leonardo explicou que o decreto incluía secretários que nunca participaram. O grupo tinha apenas a função de validar informações sem poder de decisão ou influência direta sobre a FIA. Leonardo explicou que o principal trabalho do grupo era validar as informações enviadas para a FIA. Nem todos os membros tinham acesso para validar essas informações devido à complexidade e especificidade dos dados. A avaliação dos relatórios visava ao menos tentar melhorar o trabalho realizado, mesmo que o grupo não tivesse influência decisiva sobre o conteúdo enviado.

Ricardo Teixeira perguntou se todas as informações foram validadas por Leonardo Bruno. Ele respondeu que não poderia afirmar isso, explicando que certas informações, especialmente as mais complexas e técnicas de áreas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

como gestão de pessoas e planejamento, não eram sempre compartilhadas com todos os membros do grupo de trabalho. Além disso, confirmou que nenhum dos secretários nomeados no decreto participou das reuniões do grupo.

Ricardo Teixeira perguntou sobre a dinâmica das reuniões e dos relatórios da FIA. Leonardo Bruno respondeu que nem sempre recebiam novos relatórios em todas as reuniões. Explicou que inicialmente os relatórios deveriam ser repassados a ele para distribuição aos membros do grupo, mas isso não ocorria conforme o planejado. Ele mencionou que sempre insistia com Fabrício da Secretaria de Finanças para obter os relatórios e poder analisá-los posteriormente.

Ricardo Teixeira questionou sobre a regularidade na entrega dos relatórios. Leonardo Bruno explicou que os relatórios não eram entregues de forma regular para o grupo de trabalho. Ele esclareceu que a atribuição do grupo não era validar os relatórios, mas sim validar as informações enviadas para a FIA, conforme estabelecido pelo decreto.

Ricardo Teixeira perguntou se o grupo validava apenas o que a FIA recebia. Leonardo Bruno confirmou que sim, eles validavam apenas as informações enviadas para a FIA, não o que a FIA produzia. Ricardo questionou se alguém fazia controle sobre a produção da FIA, mas Leonardo não tinha conhecimento. Ele explicou que o grupo fazia apontamentos para contribuir com o trabalho, mas não tinha atribuição para opinar sobre o que a FIA produzia, e poucos apontamentos foram atendidos.

Ricardo Teixeira questionou Leonardo Bruno sobre sua avaliação técnica do projeto da FIA. Leonardo afirmou que, na sua visão pessoal, o projeto não agradou nem a administração nem os servidores, falhando em alcançar seus objetivos determinados. Ele explicou que o grupo de trabalho não tinha prerrogativa para fazer avaliações ou participar ativamente no processo de formação do projeto, apesar de ter tentado alterar o decreto para isso, sem sucesso devido à decisão do Procurador Geral na época.

Ricardo Teixeira perguntou quantas reuniões Leonardo Bruno e o grupo participaram. Leonardo mencionou que não se recorda exatamente, mas estima que tenham sido cerca de vinte atas de reuniões. Ele explicou que no início ficou definido que seriam reuniões quinzenais, mas devido à falta de recebi-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

mento dos relatórios para análise e envio à FIA, não havia motivo para realizar as reuniões. Além disso, como os membros eram servidores de outras secretarias com atribuições próprias, não podiam justificar o tempo dedicado às reuniões sem material para discussão.

Liane com a palavra expressou sua gratidão pela oportunidade de esclarecer dúvidas na câmara. Ela destacou que o grupo de trabalho era obrigatório no contrato para receber e enviar dados à FIA, debater com eles e produzir relatórios finais. Questionou se Leonardo participou dessas atividades na comissão. Leonardo respondeu que o grupo não tinha atribuição formal para avaliar ou debater diretamente com a FIA, ainda observou que Liane também estava nomeada no grupo de trabalho desde o início e sempre foi convidada para as reuniões. Ele esclareceu que o grupo não tinha atribuição formal para avaliar ou debater diretamente com a FIA sobre sua produção. Apesar disso, eles tentavam ser proativos, mas não houve aprovação ou decisão sobre o trabalho da FIA pelo grupo, pois não tinham essa atribuição específica.

Liane enfatizou a importância de cumprir contratos públicos com empresas contratadas, destacando que a FIA regularmente fazia entregas para a comissão. Ela mencionou que na primeira reunião da FIA com a comissão, o Fundo de Previdência não foi convidado, o que a impediu de ter acesso inicial às informações discutidas. Liane lamentou que a reunião contava apenas com servidores de carreira, que estavam despreparados e sem acesso adequado às informações necessárias.

Liane questionou se houve análise e discussão dos relatórios produzidos pela FIA pelo grupo de trabalho. Leonardo Bruno afirmou que isso não ocorreu com os servidores do grupo de trabalho, mas não tinha informações sobre outros grupos. Em relação aos relatórios entregues à comissão, Leonardo mencionou que, no grupo em que participava, os relatórios foram entregues até o número dezenove, mas ele sabia que havia relatórios produzidos até o número trinta e sete, Leonardo confirma que foram produzidos mais relatórios do que os que foram apresentados ao grupo de trabalho, mas afirmou não ter conhecimento dos relatórios porque não os recebeu. Liane observou que, segundo sua análise, foram produzidos trinta e sete relatórios e destacou a importância de esclarecer para quem esses relatórios foram repassados. Liane também questionou se tanto agentes políticos quanto servidores de carreira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

estavam incluídos no decreto, ao qual Leonardo confirmou. Ela sugeriu que os relatórios poderiam ter sido apresentados tanto para um grupo quanto para ambos, incluindo secretários e servidores, embora ela mesma não tenha participado de tais reuniões.

Leonardo Bruno mencionou que as reuniões oficiais do grupo de trabalho eram registradas em atas digitalizadas que constam no processo digital, com assinaturas de quem participou. Ele afirmou não ter conhecimento sobre reuniões extraoficiais e não pôde confirmar sua ocorrência. Liane agradeceu pela oportunidade e o Presidente Celso Nicácio encerrou a audiência.

Link:https://www.youtube.com/watch?v=y3eKEycp4PQ&t=225s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

5.20 Depoimento Patricia Pires Serra Fagundes
Data: 06/06/2024

Patrícia Pires Serra Fagundes, servidora, deu seu depoimento dia 06 de junho de 2024 quando questionada pelo relator Ricardo Teixeira sobre a formação dos servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas para a comissão Patricia respondeu que não foi informada previamente sobre a criação do grupo de trabalho, que foi uma surpresa e ninguém falou diretamente sobre a criação do grupo, tendo conhecimento apenas quando já existia um decreto e recebeu um convite formal por meio de ofício para participar de uma reunião.

Ao ser indagada, sobre seu conhecimento prévio sobre a contratação da FIA. Ela mencionou que, na Secretaria de Gestão de Pessoas, não havia muito conhecimento prévio. Apenas em agosto de 2021, receberam um ofício da Secretaria de Finanças indicando sobre o contrato com a FIA, indicando Ofício 1/2021 da FIA o qual solicitava vários documentos para várias secretarias da prefeitura, fundo de previdência. Sendo está a primeira vez que eu ouviu falar FIA, através deste ofício veio solicitando informações.

Sobre as reuniões e a participação no grupo de trabalho, Patricia convalida com o depoimento de Leonardo, onde explicou que o grupo de trabalho teve 17 reuniões com atas e até o relatório 19, mas depois disso não

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

recebeu mais relatórios da FIA. As reuniões no início incluíram apresentações de relatórios onde foram feitos apontamentos, mas posteriormente os relatórios não foram mais apresentados ao grupo para análise. Cada área, como gestão de pessoas, PGM e fundo de previdência, fazia seus apontamentos técnicos e encaminhava para a FIA, buscando contribuir com melhorias, mas houve falta de retorno ou retorno superficial por parte da FIA, o que levou o grupo a entender que o contato era mais para levantamento de dados do que para uma troca efetiva de ideias.

Patricia expõe ainda que as informações repassadas foram feitas direto pelas secretarias envolvidas, enquanto gestão de pessoa foram encaminhados vários documentos, como diretora do departamento de administração de pessoal fazia envio de documentos solicitados, informações, relatórios, legislação para que eles pudessem entender a dinâmica, entender questão das verbas e de toda a parte técnica que constitui o trabalho.

Patricia confirma que participou de reuniões com a FIA fora do grupo de trabalho tanto presencialmente quanto online, quanto questionado sobre o motivo pelo qual o grupo de trabalho não recebeu mais relatórios da FIA, Patricia expressou que eles também queriam saber o motivo dessa falta de envio.

Ricardo Teixeira perguntou se houve algum momento em que o grupo questionou quem coordenava o contrato sobre a falta de envio de relatórios, e Patricia respondeu que não houve uma definição clara. Ela mencionou que na ata 16, o grupo solicitou sugestões à FIA sobre o problema dos relatórios não enviados, mas não receberam resposta e o grupo não se reuniu mais desde então.

Ricardo Teixeira perguntou se o grupo de trabalho teve algum contato direto com alguém da FIA. Patricia respondeu que não, explicando que os representantes da FIA não participavam das reuniões do grupo de trabalho. O contato ocorria principalmente via e-mail, com Leonardo sendo o responsável por enviar a documentação e receber as respostas da FIA, após Ricardo Teixeira questionar se acontecia as devolutivas, Patricia responde que não, que era difícil eles responderem aos questionamentos.

Liane tem a palavre e questionou Patricia sobre se ela já havia feito alguma análise dos documentos a serem enviados à FIA, além de suas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

responsabilidades na gestão de pessoas. Patricia respondeu que no início das reuniões do grupo de trabalho foi definido que cada área seria responsável por suas próprias informações enviadas, incluindo a PGM e o fundo de previdência, que enviaram diretamente para a FIA sem passar pelo grupo de trabalho.

Liane ainda questionou se a comissão validou documentos antes de enviá-los para a FIA, conforme estipulado pelo decreto. Patricia respondeu que não houve validação específica pela comissão, citando que o decreto exigia que as secretarias e outros órgãos fornecessem informações diretamente à FIA, cumprindo assim as diretrizes do Decreto.

Liane encerra seus questionamentos e menciona que a FIA solicitava documentação com prazos muito curtos, e Patricia concordou, destacando que os relatórios eram extensos. Liane confirmou que o grupo de trabalho não teve acesso aos documentos enviados devido à pressa da FIA, explicando que houve acusações infundadas de sonegação de informações pelo fundo de previdência, o que os levou a enviar a documentação rapidamente para evitar problemas. Encerando a oitiva pelo Presidente Celso Nicácio.

Link:https://www.youtube.com/watch?v=y3eKEycp4PQ&t=225s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

5.21 Depoimento Danielle Chrystine Santos de Sousa
Data: 06/06/2024

Danielle Chrystine Santos de Sousa, servidora, deu seu depoimento dia 06 de junho de 2024, Danielle relata que foi designada para o grupo de trabalho sem saber quem a indicou, assim como aconteceu com Patrícia. Ela soube de sua nomeação posteriormente e supõe que tenha sido devido à sua função na folha de pagamento da prefeitura.

Danielle explicou que não pôde participar de todas as reuniões do grupo de trabalho devido ao trabalho na folha de pagamento da prefeitura, que demandava atenção durante o fechamento mensal. Das reuniões que participou Danielle considerou as reuniões produtivas, onde avaliavam relatórios com conhecimento técnico operacional da prefeitura, mas sentiu que

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

o grupo não foi bem aproveitado, em razão da capacidade técnica para avaliação desses relatórios porque existia o conhecimento operacional da Prefeitura, de como que funciona, o que precisa alterar, o que precisa melhorar dentro da prefeitura. Então as avaliações eram muito boas em razão do conhecimento técnico, mas que infelizmente não foram bem aproveitados, pois não receberam devolutivas ou reconhecimento pelo seu conhecimento.

Relata ainda, que a parte realmente da avaliação dos envios das informações o grupo de trabalho não conseguiu realizar efetivamente a avaliação das informações enviadas, pois a Procuradoria não possui conhecimento detalhado sobre o funcionamento da folha de pagamento. Portanto, não puderam oferecer um feedback adequado sobre os envios e as ações realizadas pela gestão de pessoas.

Cada secretaria foi responsável por enviar as informações solicitadas pela FIA. O grupo de trabalho não existia quando o primeiro ofício foi enviado para a gestão de pessoas, portanto não pôde avaliar esses envios anteriores, como mencionado por Patrícia.

Ricardo questionou se o grupo de trabalho foi estabelecido após o processo já estar em andamento, se houve informações enviadas pela FIA que não foram validadas pelo grupo anteriormente? Danielle responde que “Aham” teve envio de informações anteriores da existência do grupo de trabalho e muitas informações realmente foram enviadas diretamente à FIA sem até o conhecimento da solicitação da FIA pelo grupo de trabalho.

Danielle mencionou que a Secretaria de Gestão de Pessoas esteve sempre disponível para a FIA, fornecendo todas as informações solicitadas e auxiliando em dúvidas e reuniões necessárias. No entanto, ela sentiu que a FIA ignorou seus conhecimentos, oferecendo devolutivas superficiais aos apontamentos feitos no relatório da folha de pagamento.

Danielle expressou frustração por não sentir que seu grupo foi aproveitado ou escutado da maneira adequada pela FIA, e ainda que reconhece a necessidade de reestruturar o plano de carreira há muitos anos, destacando que poderia ter sido feito de maneira mais construtiva, aproveitando melhor o conhecimento operacional do dia a dia. Ela considera que os relatórios da FIA poderiam ter sido mais apreciados e melhor

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

apresentados, levando em conta as informações detalhadas enviadas pelo grupo, explicou ainda que o grupo tentou fazer melhorias no decreto para participar mais ativamente na construção, mas o projeto de lei foi apresentado pronto, sem oportunidade de alteração pelo grupo de trabalho.

Sobre a construção do projeto de lei. Danielle mencionou que, quando o projeto chegou, a gestão de pessoas fez vários apontamentos para melhorar, mas eles não foram acatados pela Secretaria de Finanças, para quem os apontamentos foram enviados por ofício. Não houve resposta ao ofício enviado pela gestão de pessoas, assinado por Danielle, Patrícia e Machado. Ricardo agradeceu a contribuição de Danielle e encerrou a audiência.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=y3eKEycp4PQ&t=2788s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

5.22. Depoimento Ricardo Silva Machado
Data: 06/06/2024

No dia 6 de junho de 2024, Ricardo Silva Machado prestou depoimento. Durante a sessão, Ricardo Teixeira questionou se o grupo de trabalho tinha a função de validar as informações, já que alguns dados estavam incorretos. Ricardo Silva afirmou que, apesar dos erros apontados, não houve retificação nos relatórios. Teixeira perguntou se, então, o grupo de trabalho estava ali apenas para ler o relatório, ao que Ricardo Mahado confirmou, destacando que as contribuições não foram acatadas, mesmo quando havia erros grosseiros.

O relator Ricardo Teixeira questionou novamente se a ratificação não ocorreu e se houve um erro no processo da FIA. Machado confirmou ambos os pontos. Em seguida, Teixeira pediu a opinião de Machado, conhecedor da gestão de pessoas, sobre o andamento do projeto da FIA e seu impacto na melhoria administrativa, então Ricardo Machado opinou que, apesar da entrega do projeto, ele não atendia às necessidades da cidade de Araucária. Com 42 anos de experiência criticou o projeto por não buscar atrair os melhores servidores. Ele destacou que o plano de carreiras atual, de 2006, era mais atrativo do que o novo projeto apresentado pela FIA. Para atrair servidores,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Machado sugeriu benefícios como auxílio-transporte e auxílio-saúde, que a Prefeitura de Araucária não oferece.

Machado também mencionou a falta de respeito da FIA para com os servidores já presentes na prefeitura, apontando que o novo plano de carreiras não considerava o investimento em conhecimento e a dedicação dos servidores ao serviço público.

Ricardo Teixeira perguntou a Machado por que os relatórios não foram mais encaminhados ao grupo de trabalho e se ele tinha discutido isso com os diretores da Secretaria de Finanças. Machado respondeu que não sabia o motivo exato, mas acreditava que a partir de um certo parecer, a análise de relatórios não era mais competência do grupo. Ele mencionou que os relatórios pararam de ser enviados coincidentemente com essa decisão.

Ricardo Teixeira questionou sobre a organização dos estudos da FIA, ao que Machado explicou que o grupo incluía tanto servidores efetivos quanto agentes políticos, e ele não sabia sobre reuniões específicas. Quando Teixeira perguntou sobre a criação de um subgrupo de trabalho, Machado esclareceu que ele foi criado especificamente para tratar da previdência complementar. Esse subgrupo não analisou outros relatórios, apenas se focou na previdência complementar dos servidores de Araucária.

Ricardo Teixeira questionou ainda se o trabalho da FIA foi satisfatório. Machado reiterou sua resposta que o projeto da FIA não refletia as necessidades da cidade. Ele destacou que os estudos de mercado compararam Araucária com cidades de São Paulo, que não eram adequadas para a comparação. Em resposta a uma questão sobre a competência técnica dos servidores municipais para realizar tal projeto, Machado afirmou que sim, os servidores tinham competência, mencionando que a Prefeitura de Araucária possuía excelentes procuradores, administradores e contadores que poderiam ter realizado o projeto.

Após o vereador Ricardo Teixeira, Hector Paulo com a palavra questionou Ricardo Machado sobre a validação dos documentos pela comissão validadora antes de serem enviados à FIA. Machado afirmou que nenhum dos servidores presentes tinha o poder de validar os relatórios de forma individual ou de sugerir alterações que fossem acatadas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Hector Paulo com a palavra perguntou se os servidores estariam isentos de culpa no caso de processos por incorreção. Machado confirmou que sim. Hector então questionou se o trabalho da FIA, que deveria ter dialogado com diversas secretarias e estabelecido relatórios e projetos de lei, foi realizado a contento. Machado novamente respondeu que o produto entregue pela FIA não atendia às necessidades da Prefeitura de Araucária e não era suficiente para manter os bons servidores.

Hector indagou sobre o foco do contrato da FIA, se era para reestruturar a prefeitura ou para destruir a organização previdenciária. Machado esclareceu que o projeto focava no plano de carreiras e na previdência, não na reestruturação total da prefeitura.

Hector finalizou agradecendo e destacando que os servidores de carreira não poderiam ser responsabilizados pelos trâmites, pois não tiveram oportunidade de cumprir suas obrigações dentro do contrato. Machado acrescentou que os relatórios sempre vinham da Secretaria de Finanças, a gestora do contrato.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=y3eKEycp4PQ&t=225s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

5.23. Depoimento Elaine Mari de Oliveira
Data: 13/06/2024

No dia 20 de junho de 2024, Elaine Mari de Oliveira deu seu depoimento. Ela começou explicando que entrou no grupo em substituição a um servidor que havia sido nomeado, mas precisou se desligar por motivos de saúde. Quando Elaine ingressou, algumas reuniões já haviam acontecido; ela começou a participar na segunda ata. Elaine mencionou que participou de aproximadamente 15 reuniões, que ocorriam quinzenalmente no salão nobre da prefeitura municipal.

O grupo utilizava um grupo no WhatsApp para enviar e analisar os relatórios da FIA, fazendo apontamentos que eram discutidos nas reuniões. A finalidade do grupo, conforme o decreto, era validar os documentos a serem

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

enviados à FIA. Foi solicitada uma alteração do decreto para incluir mais atribuições ao grupo, mas o pedido foi indeferido pelo procurador.

Elaine relatou que os apontamentos feitos e respondidos pela FIA eram superficiais. Foram solicitadas reuniões com a FIA para apresentação dos relatórios ao grupo, mas não houve retorno. Na última ata, o grupo encerrou as atividades porque a FIA não apresentou o relatório 19, considerado mais complexo, e não houve mais agendamento de reuniões.

Elaine confirmou que o grupo trabalhou até o relatório 19 e que a FIA não tinha uma interação forte com o grupo de trabalho. Ela também disse que não tem conhecimento sobre o motivo de não terem ocorrido mais reuniões, apesar de outros relatórios terem sido elaborados posteriormente.

Link:https://www.youtube.com/watch?v=CEdGsh4s7Jg&t=1164s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

5.24. Depoimento Felipe Furtado
Data: 13/06/2024

No dia 13 de junho de 2024, Felipe Furtado Ferreira deu seu depoimento. Ele iniciou esclarecendo que não teve contato com o procurador-geral para a contratação da FIA e que não tinha conhecimento da intenção de contratar a FIA. Ferreira e os outros procuradores concursados descobriram a contratação da FIA apenas após o contrato já ter sido firmado. Ele mencionou que o Ministério Público analisou a contratação, identificou irregularidades na dispensa de licitação, mas não encontrou dolo específico na lesão ao patrimônio público, arquivando a ação penal.

Felipe explicou que ele não estava nomeado para o grupo de trabalho principal, mas sim para um subgrupo encarregado de selecionar uma entidade de previdência complementar. Ele participou de algumas reuniões do grupo principal como convidado, oferecendo questionamentos e sugestões. Ferreira destacou que o grupo de trabalho tinha a função de validar informações enviadas pela FIA, mas os servidores buscaram realizar um trabalho mais aprofundado por iniciativa própria. Ele elogiou o trabalho dos servidores,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

embora tenha notado que as respostas da FIA frequentemente eram vagas e insatisfatórias, mencionou ainda que algumas questões, como a remuneração dos cargos por subsídio, foram opções do projeto da FIA e que houve dificuldades em compreender o contrato, que parecia mais um contrato de prestação de serviços do que de consultoria. No subgrupo de trabalho, eles elaboraram uma nova minuta de edital para a seleção da entidade de previdência complementar, discordando da minuta original apresentada pela FIA. Ele elogiou o consultor da FIA no subgrupo, que fazia um bom trabalho de consultoria, estimulando reflexões com suas sugestões.

Felipe também observou inconsistências nos relatórios da FIA e nos anteprojetos de lei, mencionando que algumas propostas da FIA não estavam presentes nos anteprojetos finais. Ele relatou que, antes da contratação da FIA, a procuradoria havia elaborado um anteprojeto de lei para regulamentar o cargo de procurador do município, mas a FIA discordou e sugeriu que a procuradoria fosse incluída junto com outros cargos.

Ricardo Teixeira perguntou se, como procurador do município, Felipe Furtado Ferreira tinha conhecimento de alguma irregularidade, seja oficialmente ou extraoficialmente, relacionada à contratação. Felipe respondeu que só tomou conhecimento do contrato quando ele foi publicado e que, inicialmente, pensava que a contratação seria da USP para resolver problemas estruturais da prefeitura. Ele explicou que durante uma reunião com o Ministério Público, discutindo um inquérito civil, o procurador-geral mencionou que a USP seria contratada, mas depois se constatou que a confusão era com a FIA.

Felipe corrigiu sua resposta anterior, afirmando que não tinha ouvido falar da contratação da FIA antes, mas sim da USP. Ele ressaltou que é plenamente possível que servidores públicos construam um anteprojeto amplo, talvez com a ajuda de uma consultoria devido aos impactos previdenciários, mas que não vê obstáculos para que os servidores realizem esse trabalho.

Após as perguntas do Vereador Ricardo Teixeira, Liane perguntou a Felipe Furtado Ferreira, um procurador do município, se ele estava acostumado a contratar serviços e se achava o valor de 10 milhões de reais justo para o contrato em questão. Felipe respondeu que a advocacia pública não participa da formação de orçamentos, então ele não podia avaliar se o valor estava

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

superestimado, já que não é orçamentista e não participou da formação do orçamento do trabalho da FIA.

Liane questionou se Felipe sabia de uma tentativa de contratar a UFPR para um serviço similar. Felipe respondeu que houve discussões sobre isso em reuniões, mas o escopo da proposta da UFPR era diferente, limitando-se ao organograma e fluxo de trabalho da prefeitura, não abrangendo plano de carreira, remuneração ou previdência, sobre a mudança drástica no objeto do contrato, Felipe esclareceu que a tentativa de contratação da UFPR não era para o mesmo escopo que o contrato com a FIA, desfazendo a conotação de comparação de preços. Liane também perguntou sobre a inclusão de objetos não contratados, como a previdência complementar. Felipe afirmou que essa prática é irregular e que ele desconhecia essa situação até o momento, pois não acompanhava o contrato de perto.

Liane mencionou a alteração de valores contratados, e Felipe concordou que alterações contratuais devem ser justificadas e legalmente permitidas. Liane citou mudanças de valores em propostas para o produto ALM e perguntou se a obrigação contratual de discutir documentos com o grupo de trabalho foi cumprida. Felipe respondeu que não podia afirmar, pois não integrava o grupo de trabalho nem era fiscal do contrato, e que essa questão deveria ser direcionada ao fiscal do contrato.

Rodolfo Luz perguntou a Felipe Furtado Ferreira sobre uma declaração anterior de que, caso não fosse aprovado, alguém teria que exercer o pagamento pelo município, e pediu uma explicação jurídica. Felipe explicou que, se fosse constatado um desperdício de dinheiro público, alguém poderia ser responsabilizado pelo ressarcimento ao erário.

Celso Nicácio perguntou a Felipe sobre o momento em que o projeto da FIA chegou até eles e qual secretaria iniciou a contratação. Felipe respondeu que inicialmente souberam da intenção de contratar a USP, mencionada pelo Procurador Geral. No entanto, eles não acompanharam o processo de contratação e só tomaram conhecimento do contrato com a FIA quando este já estava concluído e toda a documentação disponível.

Celso Nicácio perguntou a Felipe Furtado Ferreira qual secretaria encaminhou o contrato da FIA, e Felipe respondeu que o contrato nunca

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

chegou a ele e que, pelo que ouviu, o processo foi iniciado pela Secretaria de Finanças, mas ele não acompanhou o processo. Celso perguntou se outras empresas foram consultadas. Felipe mencionou que ouviu falar da Fundação da Universidade Federal do Paraná (UFPR) nas reuniões, mas não conhecia os valores nem se havia um critério de comparação correto.

Celso questionou sobre a análise de preços pela procuradoria, e Felipe explicou que o processo foi analisado exclusivamente pelo Procurador Geral, sem a participação de procuradores concursados, então ele não sabia sobre a formação dos preços.

Celso perguntou onde começou a conversa sobre a contratação da FIA. Felipe mencionou que não sabia, mas que o Procurador Geral mencionou uma possível contratação da USP em uma reunião com o Ministério Público.

Por fim, Celso perguntou se alguma secretaria foi favorecida no projeto. Felipe afirmou que é complicado e subjetivo avaliar favorecimentos. Ele citou um exemplo de um colega que questionou a isonomia no teletrabalho e explicou que valorações sobre privilégios são subjetivas e dependem das decisões democráticas do Parlamento.

local.Link:https://www.youtube.com/watch?v=CEdGsh4s7Jg&t=1164s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

5.25. Depoimento Joel Antônio Kolachinski
Data: 13/06/2024

Joel Antônio Kolachinski, servidor da Secretaria Municipal de Administração, deu seu depoimento dia 13 de junho de 2024, o qual começou afirmando ser pertencente do quadro e funcionários da Secretaria de Administração, mas na época do grupo de trabalhos estava na Secretaria Municipal de Finanças, na coordenação ativa e o mesmo destaca que não foi indicado para fazer parte deste grupo, pois como alguns colegas, só teve conhecimento do decreto após sua publicação, mencionando que não houve nenhuma conversa prévia ou consulta sobre o assunto. Joel também comenta que recebeu a notícia com certa surpresa, pois havia pessoas envolvidas na parte orçamentária do município que poderiam ter um conhecimento técnico mais apropriado sobre o tema.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Ao ser perguntado sobre se ele tinha participado de todas as reuniões e como elas foram, Joel reiterou que os colegas já haviam se manifestado sobre o grupo de trabalho, mencionando que o decreto estabelecia que o grupo deveria apenas validar o envio de informações à FIA. No entanto, isso não ocorreu, pois as câmaras técnicas, devido à sua competência técnica, enviavam os dados diretamente à FIA. Os relatórios retornavam com proposições da FIA, e o grupo de trabalho, de maneira voluntária, fazia apontamentos e sugestões de alterações, muitas vezes sem receber respostas ou recebendo respostas muito simples e negativas, sem qualquer motivação. Ele destaca que o grupo técnico poderia ter sido melhor aproveitado, especialmente por pessoas ligadas à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para debater amplamente os argumentos, mas isso não aconteceu.

Por fim, em questão da contratação da FIA, Joel informou que teve conhecimento da contratação quando já estava em fase de execução e foi convidado para as reuniões. Até então, ele desconhecia a contratação, apesar de fazer parte da Secretaria Municipal de Finanças e coordenar a dívida ativa do município, não tendo proximidade com o grupo responsável pela contratação, e quando lhe foi perguntado se existia grupo dentro Secretaria de Finanças para acompanhar e fiscalizar o contrato, Joel concluiu que não sabia informar com exatidão.

Link:https://www.youtube.com/watch?v=CEdGsh4s7Jg&t=1164s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

5.26. Depoimento Luíz Carlos Cruz Moreira

Data: 13/06/2024

Luiz Carlos Cruz Moreira, servidor da Controladoria Geral do Município, deu seu depoimento no dia 13 de junho de 2024, começou sua fala informando que participou do processo do grupo de trabalho desde o início, embora não tenha conseguido estar presente em todas as reuniões devido às suas atribuições na prefeitura. Quando ele não estava presente, o subcontrolador,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

que era seu suplente, participava no lugar dele. Luís afirmou que esteve presente em uma grande quantidade de reuniões.

Para contextualizar, Luiz explica que, assim como Elaine mencionou, o grupo de trabalho ficou muito limitado em termos de informações da FIA. Inicialmente, os relatórios eram recebidos, mas o contato da FIA era muito mais direto com os secretários das principais pastas onde o trabalho estava sendo desenvolvido. As respostas aos questionamentos do grupo de trabalho foram bastante superficiais, limitando-se a responder perguntas básicas sobre a legislação e sem entrar em detalhes sobre como o trabalho estava sendo desenvolvido.

Sobre a participação da Controladoria, Luiz fala que a Controladoria participou do processo de forma semelhante às outras secretarias. Eles realizaram um estudo para desenvolver um cargo de controlador, que atualmente não existe no município. As reuniões que Luiz Moreira teve com os técnicos da FIA foram especificamente para desenvolver essa parte. A Controladoria também garantiu a regularidade do processo, como faz nos demais processos licitatórios, verificando se a empresa estava impedida de licitar, se tinha regularidade fiscal das certidões, entre outros trâmites normais dos processos licitatórios.

Partindo para a contratação da FIA, o servidor afirma que, no momento da licitação, a empresa estava em conformidade para realizar a contratação. Ele destacou que a Controladoria não define a modalidade de contratação, mas apenas verifica a regularidade da documentação da empresa e que, de acordo com o trabalho que competia a eles (Controladoria Geral do Município) estava tudo correto.

A respeito da criação do cargo, Luiz afirma que foi feito conforme sugerido. No entanto, destacou que faltou uma pesquisa de mercado sobre questões salariais no processo. Para ele, essa foi a principal falha no resultado final do projeto da FIA relacionado ao cargo de controlador.

Em relação a contratação da FIA, Luiz destacou que sempre foi crítico em relação à necessidade de reestruturação do município devido às preocupações financeiras e ao futuro dos servidores e enfatizou a importância de o município honrar seus compromissos com os servidores e a população.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Segundo ele, o trabalho proposto inicialmente era extremamente necessário, mas as expectativas em relação à empresa contratada, a FIA, não foram atendidas. Luiz apontou falhas fundamentais da FIA no processo, especialmente na estrutura de cargos e salários da prefeitura, apesar de considerar o trabalho no Fundo de Previdência mais completo. O Servidor acredita que a entrega da FIA ficou aquém do esperado e que se deveria ter exigido um trabalho mais adequado.

Por fim, Luiz explica que, oficialmente, não houve uma resposta sobre a interrupção do trabalho. Ele observou que a falta de retorno de informações por parte da FIA tornou as reuniões improdutivas. Os participantes discutiam vários assuntos, mas pouco sobre o serviço em si. Devido à falta de retorno e à alta demanda de trabalho dos servidores, as reuniões foram interrompidas por serem improdutivas, segundo seu entendimento.

Link:https://www.youtube.com/watch?v=CEdGsh4s7Jg&t=1164s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

5.27. Depoimento Nayron Hubel
Data: 13/06/2024

Nayron Hubel, servidor da Secretaria Municipal de Planejamento, deu seu depoimento no dia 13 do junho 2024, o qual explicou que foi indicado no grupo de trabalho devido à sua função como usuário administrador do software de gestão, que tinha função, conforme decreto, enviar e validar informações para a FIA, muitas das quais extraídas do software administrado por ele em nome da prefeitura. Além de auxiliar na extração e envio dessas informações, Nayron participou de todas as reuniões do grupo até sua última edição.

Inicialmente focado no envio e validação das informações, o grupo voluntariamente começou a analisar os retornos da FIA e a fazer apontamentos baseados nesses relatórios. Após não receber respostas da FIA sobre esses apontamentos, o grupo solicitou a alteração do Decreto para incluir essa atribuição, aguardando um retorno por um bom tempo. Durante esse período, os relatórios recebidos eram verificados, sendo que Fabrício encaminhava

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

esses relatórios para Leonardo distribuí-los no grupo para leitura e apontamentos. Entretanto, não houve resposta da FIA em relação aos apontamentos feitos, apenas negativas em relação a mudanças.

Após a negação pelo Procurador Geral da ampliação das atribuições do grupo, este concluiu que suas reuniões não tinham mais propósito, pois todas as informações necessárias já haviam sido enviadas para a FIA e o grupo não tinha mais atribuições para avaliar os retornos. As reuniões foram encerradas após o relatório 19, seguindo a resposta do Procurador-Geral de que não cabia ao grupo validar o trabalho da FIA, pontuando que com a negativa do Procurador-Geral quanto à avaliação do resultado do trabalho, não faria mais sentido ter o grupo já citado.

Nayron menciona que quem participava do grupo e trabalho era ele que representou a Secretaria de Planejamento, e o único cargo próximo ou equivalente a Secretário que participou das reuniões foi o Luiz.

Por fim, ao ser questionado em relação ao trabalho da FIA, o servidor comentou que foi difícil considerar que tudo ocorreu conforme o esperado, especialmente porque os apontamentos feitos pelos servidores não receberam resposta. Várias inconformidades nos relatórios foram identificadas e encaminhadas à FIA, porém não houve retorno. Portanto, diante da ausência de resposta e de mudanças, Nayron expressou dificuldade em afirmar que tudo foi satisfatório.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=CEdGsh4s7Jg&t=1164s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

6. DA SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE NOVO RELATOR DA CI

Através do REQUERIMENTO Nº 71/2024, O relator Verador Ricardo Teixeira solicita a designação de novo relator para a denominada Comissão Parlamentar de Inquérito da Fundação Instituto Administração (FIA), no dia 14/06/2024 e informa sua saida da Comissão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 71/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Ben Hur Custódio de Oliveira, solicitando a designação de novo relator para a denominada Comissão Parlamentar de Inquérito da Fundação Instituto Administração (FIA), que tem por finalidade realizar a apuração de supostas irregularidades e danos ao erário, no projeto da Fundação Instituto Administração (FIA) a partir desta data.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação justifica-se, pois, devido a assuntos pessoais, não será possível comparecer e participar de todos os compromissos da Comissão.
Por fim, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, bem como, solicito aos nobres Vereadores o acolhimento desta proposição.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de junho de 2024

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

O Senhor Presidente, Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, colocou em votação na data de 25/06/*24,* na 140º sessão Ordinária de Requerimento de nº 71/2024*, solicitando a designação de novo relator para a denominada Comissão Parlamentar de Inquérito da Fundação Instituto Administração (FIA).Tal solicitação foi discutida, votada e aprovada por unanimidade dos presentes,*

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO		
SESSÃO: 140ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura		**DATA:** 25/06/2024
MATÉRIA: Requerimento n° 71/2024 e 72/2024.		
TURNO: Único		
RESULTADO: Aprovado pela unanimidade.		
VOTOS		
FAVORÁVEIS: 10	**CONTRÁRIOS:** 00	**IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES:** 00
AUSÊNCIAS:		

IRINEU CANTADOR
25/06/2024 16:07:59

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Em seguida, a Sessão foi suspensa para que os membros da Comissão de Inquérito elegessem um novo Relator, dos quais foi eleito O V*ereador Eduardo Rodrigo Castilhos.*

A Sessão foi reiniciada e o senhor presidente Ben Hur Custódio de Oliveira, homologou a composição da Comissão de inquérito da seguinte forma: como Presidente: Vereador Celso Nicácio da Silva; Relator: Eduardo Rodrigo Castilhos e Membro: Vereador Vilson Cordeiro.

Satisfeitos os requisitos do art. 68 caput, 32, Inciso IX, alínea “a”, art.119 do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 11, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, no mesmo dia 25/06/2024, o Presidente da Câmara dos Vereadores Ben Hur Custódio de Oliveira, homologou os nomes dos vereadores para integrarem a Comissão de Inquérito constituída visando apuração sobre a contratação do FIA, Edital de Publicação nº 06/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
08/07/2024 16:07:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c38c2214b8.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/07/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:06:44 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente em 08/07/2024 16:07:28 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO (FIA)

ATA 11/2024.

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniram-se na Sala do DIPROLE, da Câmara Municipal de Araucária, a Comissão Especial de Inquérito – FIA, composta pelo vereador Eduardo Castilhos. O relator iniciou a reunião com as assessoras representantes e informou que os vereadores Vílson Cordeiro e Celso Nicácio apresentaram justificativa de ausência. Durante a reunião, destacou a necessidade de obter dados do governo, da Secretaria de Finanças e da USP para a elaboração do relatório. O relator da comissão, vereador Pastor Eduardo Castilhos, deu por encerrada a reunião às quinze horas e vinte minutos. Eu, Bárbara Felippe Moreira, lavrei e digitei a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

ARAUCÁRIA
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
16/07/2024 17:00:56
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2024 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6696d18030b28.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 16/07/2024 17:01

Documento Assinado Digitalmente em 16/07/2024 17:01:06 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Documento Assinado Digitalmente em 16/07/2024 11:40:25 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 16/07/2024 15:45:47 por VILSON CORDEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Memorando N° 03/ 2024

Araucária, 16 de Julho de 2024.

De: **Gabinete do Vereador Celso Nicácio da Silva**
Para: **Comissão de Inquérito FIA**

Informo a minha ausência na reunião da Comissão de Inquérito FIA na data de 16-07-2024 as 15h00, por motivos de cunho particular.

Grato;

Atenciosamente

Celso Nicácio da Silva

Vereador

CELSO NICACIO DA SILVA
16/07/2024 11:39:58
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 - Fazenda Velha – Araucária – CEP: 83704-580

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2024 11:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669686444c8cc.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 16/07/2024 11:40

Documento Assinado Digitalmente em 16/07/2024 17:01:06 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Documento Assinado Digitalmente em 16/07/2024 11:40:25 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 16/07/2024 15:45:47 por VILSON CORDEIRO

Memorando 008/2024

Araucária, 16 de julho de 2024.

De: Gabinete Vereador Vilson Cordeiro
Para: CI FIA
Assunto: Justificativa de ausência Reunião da Comissão de Inquérito da FIA

Justifico a minha ausência na Reunião da Comissão de Inquérito da FIA no dia 16 de julho de 2024 às 15:00 h, por motivos de cunho particular, conforme o Art. 17 § 1° do Regimento Interno.

Atenciosamente,

VILSON CORDEIRO
16/07/2024 15:45:26
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vilson Cordeiro
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2024 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6696bfd7ae014.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 16/07/2024 15:45

Documento Assinado Digitalmente em 16/07/2024 17:01:06 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Documento Assinado Digitalmente em 16/07/2024 11:40:25 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 16/07/2024 15:45:47 por VILSON CORDEIRO

Ofício n°: 26/2024 Araucária,18 de Julho 2024.

Assunto: Solicitação de Atas das Reuniões do Grupo de Estudo - FIA

Prezada Senhora Secretária.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, vem por meio deste solicitar, de maneira formal, as atas das reuniões realizadas pelo Grupo de Estudo da Fundação Instituto de Administração (FIA). Acreditamos que as informações contidas nas atas são de extrema importância para o relatório final.

Desde já, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Araucária, 18 de Julho 2024.

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
18/07/2024 14:12:52
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

A Senhora
(FRANCIELE DE SOUZA METKA)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/07/2024 14:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66994d1e6851f.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 18/07/2024 14:13

Documento Assinado Digitalmente em 18/07/2024 14:13:07 por CELSO NICACIO DA SILVA

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 27/2024 Araucária,18 de Julho 2024.

Assunto: Solicitação de Orçamentos.

Prezado Senhor Secretário.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, vem por meio deste solicitar, de maneira formal, orçamentos feitos pela secretaria antes da contratação da Fundação Instituto de Administração (FIA). Acreditamos que as informações contidas nas atas são de extrema importância para o relatório final.

Desde já, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Araucária, 18 de Julho 2024.

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
18/07/2024 14:10:11
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ao Senhor
(LAURO LUCIANO STALL)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/07/2024 14:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66994c81f0985.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 18/07/2024 14:10

Documento Assinado Digitalmente em 18/07/2024 14:10:45 por CELSO NICACIO DA SILVA

Ofício n°: 28/2024 Araucária,31 de Julho 2024.

Assunto: Solicitação de Informações.

Prezado Senhor Reitor.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, por meio deste, solicita formalmente informações acerca da Fundação Instituto de Administração – FIA em relação à USP. Especificamente, se possuem algum convênio ou contrato com a Prefeitura de Araucária, bem como se a FIA é administrada pela USP ou opera de maneira independente.

Acreditamos que essas informações são essenciais para a elaboração do relatório final.

Araucária, 31 de Julho 2024.

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
31/07/2024 10:32:35
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ao Senhor
(*CARLOS GILBERTO CARLOTTI JUNIOR*)
R. da Reitoria, 374 – Cidade Universitária, Butantã, São Paulo – SP, 05508-220

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2024 10:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66aa3cfe9ae88.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 31/07/2024 10:32

Documento Assinado Digitalmente em 31/07/2024 10:32:47 por CELSO NICACIO DA SILVA

10:43 4G 81

FEAUSP

Of. Dir. 89/2024

São Paulo, 01 de agosto de 2024.

Senhor Vereador,

Em resposta a solicitação de Vossa Senhoria, através do ofício nº 28/2024, datado de 31 de julho de 2024, vimos informá-lo que a **"Fundação Instituto de Administração"** não está sob a administração da **"Universidade de São Paulo"**, operando de forma totalmente independente.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Profª. Drª. **Maria Dolores Montoya Diaz**
Diretora

Ilmº. Sr.
Vereador **Celso Nicácio da Silva**
DD. Presidente da Comissão de Inquérito da
Câmara Municipal de Araucária.
Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis, Araucária
Paraná
CEP:-83704-580

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária
da Universidade de São Paulo
Diretoria (Ala Verde – Sala 108 A)
Av. Prof. Luciano Gualberto 908
CEP 05508 010 Cidade Universitária São Paulo SP Brasil
Tel +55 11 3091 6001 Fax +55 11 3091 5955

4983 / 5287

Data: 08/08/2024

Horário: 10:00 horas

Depoente: PAULO MANOEL RONTAL JOAQUIM

O Presidente da Comissão de Inquérito Celso Nicácio inicia a audiência e informa a todos presentes que o ambiente está sendo filmado e as imagens são transmitidas ao vivo através do YouTube, Facebook e Portal da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da Lei Federal 13709/2018, e que os eventos realizados nesse ambiente podem ser fotografados pelo setor de comunicações e as imagens divulgadas nas redes sociais e Portal da Câmara Municipal de Araucária. Além disso tais imagem podem também ser inseridas em peças publicitárias do Legislativo nos termos da Lei Federal número 13709/2018, a reprodução integral ou parcial do vídeo e autorizada mediante e citação da fonte e está sujeito às penalidades decorrentes do uso indevido das informações e imagem disponibilizadas. Assim declara aberta as oitivas da comissão de inquérito, constituía pelo ato da presidência número 114/2023. Presidente convoca o depoente, PAULO MANOEL RONTAL JOAQUIM, inscrito no CPF sob n°: 405.165.399-49, e concede a palavra ao relator Vereador Eduardo Castilhos para os questionamentos: primeira pergunta senhor Paulo é, em qual setor o senhor está lotado e qual é a sua função? Paulo: Bom dia senhores vereadores, eu estou lotado na Controladoria Geral do município na função de subcontrolador geral, concursado. Castilhos: Aqui já foi falado muito sobre o decreto número 3632 de 2021 que constitui um grupo de trabalho com servidores relacionado à FIA, o nome do senhor consta nesse grupo como representante da Controladoria Geral do município, ai eu pergunto o senhor foi chamado previamente por alguém para fazer parte desse grupo de trabalho, como foi feita essa escolha? Paulo: Na realidade o controlador Geral do município pediu que eu participasse de suplente ou seja participaria das reuniões. Castilhos: Então o senhor não chegou a participar do grupo de trabalhos, estava ali como representante da Controladoria? Como foi o processo criação do Decreto, como que as pessoas foram escolhidas para participar do grupo? É de seu conhecimento se tinham servidores de carreira ou tinha cargos comissionados também nesse grupo? Paulo: Eu desconheço a formação desse grupo, não participei. Ingressei como substituto do controlador geral, que é o membro efetivo. Castilhos: Uma vez Senhor sendo servidor de carreira com certeza esse é um um assunto que é muito sensível, porque mexe diretamente com a sua vida, sua carreira e tudo mais. A luz do seu trabalho ou apenas aí no interesse pessoal como servidor, como que o senhor ficou sabendo da contratação da FIA? E o senhor já tinha ouvido falar disso dessa possibilidade de contratação? Paulo: Sim, eu cheguei a ouvir mas dizer eram aquelas conversas de corredor “ó estamos pensando em fazer um estudo para conhecer e para melhorar a administração pública, mas não fiquei sabendo detalhes. Castilhos: Como o suplente o senhor disse que era do grupo do controlador, o senhor participou de umas reuniões né, nessas reuniões que o senhor par-

ticipou ou em outras que de repente o senhor não participou mas teve conhecimento da reunião, uma vez suplente talvez alguém lhe procurou para lhe deixar a par do que acontecia ? o senhor percebeu ou em algum momento teve a participação da FIA nesse grupo ? lembra quantas reuniões o senhoras ocorreram? tem ideia desse quantas reuniões esse grupo participou uma média ou quantas o senhor participou ? Qual o seu nível de conhecimento sobre o número de reuniões e se a FIA esteve presente nessas reuniões? Paulo: Olha o número exato de reuniões que eu participei eu não saberia dizer, mas sim, participei de algumas e em algumas ocasiões havia pelo menos um representante da FIA, que fazia alguns esclarecimentos gerais ao grupo. E havia sim sempre algum representante da FIA nessas reuniões. Castilhos: Segundo aí alguns depoimentos já dados ao grupo de trabalho, foi exposto para o grupo de trabalho 19 produtos para análise e validação, porque esse grupo de trabalho ele seria o grupo que que validaria os produtos da FIA, então a FIA produziria os produtos e traria para o grupo e o grupo era quem faria análise e depois a validação do produto final. Mas nós temos o conhecimento que dos 37 produtos que foram apresentados pela FIA, apenas 19 passaram pela análise e validação deste grupo. O senhor sabe dizer por que os demais produtos não passaram pela análise do grupo? Paulo: não, não sei dizer por que não passaram, os produtos que chegaram ao conhecimento desses membros inclusive alguns passaram pelo grupo WhatsApp, e eu cheguei a fazer uma leitura porque era essa a situação, ou seja, o grupo recebe discute e apresenta propostas divergentes se assim houver, mas eu não saberia dizer o por que os outros não passaram. Castilhos: O senhor lembra o número de produtos que foram analisados ou o senhor não tem também esse conhecimento desse número? Paulo: Exatamente eu não sei. Castilhos: O senhor sabe dizer para mim assim nas suas palavras qual era de fato a finalidade desse grupo de trabalho e nos explicar como que funcionava na prática? Paulo: Até onde eu sei Vereador a situação era a seguinte, haviam mudanças na legislação que estariam acontecendo e o que esse grupo de trabalho queria e o que a FIA deveria fazer era elaborar uma proposta para absorção dessas mudanças, e em seguida, apresentá-las à comissão que iria analisar e ver até onde isso atenderia as nossas necessidades e apresentar contrapropostas. Castilhos: então o grupo ele absorveria ele receberia a proposta da FIA, e aí então ele trabalharia com a proposta para apresentar uma contraproposta se achasse necessário? Paulo: Sim. Castilhos: Então era um grupo de revisão dos produtos da FIA apresentava, e exatamente assim, o senhor como suplente ou titular do grupo de trabalho, qual era a função exata do senhor ? Paulo: a princípio do grupo de trabalho todos era discutir e elaborar uma contra proposta se entendesse necessário, apresentar essa contra proposta para a FIA, fazer a analise. Castilhos: Essa elaboração era feita no coletivo ? Paulo: Sim! Castilhos: A palavra final era da comissão? Paulo: Pelo que entendi sim. Castilhos: se a comissão deseja-se alterar ficaria alterado. Paulo: Sim! Castilhos: Quem que coordenava as reuniões do grupo de trabalho ? esse grupo ele tinha algum esse contato direto com alguém da FIA? Paulo: os trabalhos que eu participei o coordenador das reuniões era o Senhor Luciano secretário na época secretário de Finanças, era o coordenador principal desse grupo de trabalho. Castilhos: O senhor tem conhecimento do trâmite de tudo que era produzido pelo grupo de trabalho e assim após as reuniões o que acontecia ?

Paulo: Era até se chegar a uma conclusão sobre a proposta da FIA era feito um documento que era encaminhado a FIA para para análise deles. Castilhos: Então, ainda depois dessa reunião carecia mais uma análise da FIA, no caso ela não tinha autoridade para desfazer o trabalho do grupo ou teria? Paulo: não para desfazer simplesmente não, ela teria ou poderia apresentar uma contraproposta explicando quais seriam as consequências, adotando-se a nossa proposta, proposta da comissão ela teria que nos apresentar a argumentação dela. Castilhos: O senhor lembra de algum algum ponto de que houve alguma divergência, como foi a discussão e se chegaram a um denominador comum. E existiu alguma questão de divergência ou sempre tudo transcorreu tranquilamente e se foi só homologado o que a FIA propunha? Paulo: não me lembro Vereador. Não posso dizer com certeza um ponto específico que tenha gerado controversas. Haviam muitas discussões, apresentação de propostas sim em todas as reuniões ocorrerão isso e isso na realidade até onde eu sabia, devia compor um produto a ser encaminhado a FIA para que ela analisasse também o parecer dos membros da comissão mas não posso não posso lhe apontar uma situação especifica. Castilhos: Na sua experiência como técnico, servidor de carreira e preocupado é claro com a com a sua própria carreira né e a cidade toda, o senhor acha que essas essas reuniões foram produtivas? Paulo: sim, as que eu participei posso dizer que foram sim. Havia muita discussão, havia participação de todos os membros da comissão, sempre apresentaram propostas, sempre houve muita discussão, sempre foram produtivas. Castilhos: No seu entendimento daquilo que o senhor teve acesso a documento, as reuniões e todo o ambiente de trabalho, o senhor acredita que a FIA é a Universidade de São Paulo – USP? Paulo: Até onde eu conhecia e ouvi falar, sim. Castilhos: A FIA se colocava como sendo USP ? Paulo: Ela não se apresentava desta forma. Castilhos: Representando a USP algo parecido assim ela mantinha uma ligação? Paulo: sim. Castilhos: Quando o senhor acompanhou o processo da FIA ou todo o processo que o senhor teve parte, o senhor fez alguma análise de regularidade algo que o senhor viu que estava regular ou irregular? O senhor conseguiu fazer algo e propor aluma uma mudança? Paulo: Não, nunca chegou ao conhecimento da Controladoria alguma suspensão, enfim ou, indícios de irregularidade, nunca chegaram a Controladoria Geral do município. Castilhos: Na Controladoria, participando e conhecendo profundamente todo processo de contratação do poder público o senhor possui conhecimento, ou sabia, ou ouviu dizer de que o objeto da contratação não foi descrito no contrato? Paulo: Não, nunca ouvi, nunca suspeitei dessa situação. Castilhos: é porque questiona-se que o contrato foi publicado com os anexos, respectivos anexos em branco, os quais seriam responsáveis pela descrição do objeto inclusive sem descrição dos contantes individualizados a serem pagos pela administração pela prefeitura, então foi feito meio geralzão, disso o senhor não tem conhecimento? Paulo: não tenho conhecimento. Vereador Eduardo castilhos passa a palavra ao presidente Celso Nicacio. Celso: Paulo eu tenho duas perguntas para você, você é concursado né? Paulo: sim. Celso: nessas reuniões que você participou, você viu alguma secretaria ser favorecida nesse projeto da FIA ? Paulo: não Presidente. Nunca suspeitei de alguém da prefeitura ou de alguma secretaria ser beneficiada pela contratação. Celso: Outra discussão é sobre a situação do valor que foi pago, você ouviu alguma coisa que teve de desvio, alguma coisa

na situação do pagamento para FIA? Paulo: não, nada de irregular, tudo de acordo com que a lei preconiza. Não ouvi nada de alguma irregularidade ou alguma suspeita de irregularidade dessa contratação. Castilhos: Senhor Presidente me permite, eu gostaria de só mais um questionamento, quero aproveitar o senhor Paulo, aproveitar o seu conhecimento técnico bem grande no município e no poder público. Nós pagamos pra FIA, a Prefeitura de araucária pagou quase R$ 10 milhões de reais, para executar um trabalho que eles chamaram e colocaram no contrato como, um trabalho de alfaiataria ,ou seja, seria algo muito exclusivo, muito pessoal e muito próprio de Araucária. Não poderia ser trazido de outro lugar né. E nem serviria para outra cidade, outro espaço então seria um trabalho muito bem feito e trazia um um grande benefício para a cidade. Mas uma das condições e como o senhor falou aí, eh para que o valor, para que o contrato fosse celebrado com a FIA, era o norral. Porque 10 milhões precisa ter um grande norral para fazer um trabalho de alfaiataria como eles se propuseram a fazer, e que na minha opinião, não fizeram, porque os produtos não servem pra nossa cidade, mas precisa ter um grande norral. E desde o início o pessoal fala e foi dito que quem estaria oferecendo norral, que nós contrataríamos era da USP. E o senhor falou aí que já ouviu dizer também, porque essa foi a conversa que que foi dito, só que isso foi falado pelos corredores, mas documentalmente isso não tem, nós não temos pelo contrário, nós temos agora aí um ofício, que recebemos recentemente da FIA- USP né, que é o braço da USP que trata de convênios, dizendo que ela não tem tem aliança, ela não ligação com a FIA, a FIA ela é alguns professores que dão aula na USP e montaram a FIA, segundo aí alguns dados que eu levantei. Dentro dessas informações se a gente aqui ainda conjecturando um pouco tá, de que a USP não participou, em algum momento em, segundo a própria USP, não participou da construção do projeto não, participou desse contrato, a USP não ofereceu seu norral, pergunto do conhecimento que senhor tem, do serviço que foi prestado e da empresa que prestou, a FIA por só por si só ela teria o norral necessário primeiro para executar o serviço que foi executado ? E segundo a FIA por si só ela teria capacidade técnica para que o contrato fosse feito por dispensa de licitação, uma vez que nós tínhamos outras entidades como a FGV por exemplo que também estariam disponíveis para executar o mesmo serviço talvez por um valor inferior. O senhor na sua visão como controlador, o valor que foi pago da prefeitura para FIA está condizendo com a capacidade da empresa? Paulo: Bem senhor Vereador eu tenho que acreditar que sim, que ela tinha condições porque afinal de contas passou por uma análise dos meus colegas da prefeitura, eu quero imaginar que essa análise foi criteriosa e que enfim se ela foi a contratada é porque entendeu-se que ela tinha capacidade de executar serviço, eu não tenho motivos nenhum para duvidar dessa situação. Castilhos: Quem daria o aval, quem daria a caneta que assinaria dizendo é a FIA? Quem assumiria, quem que autorizaria, quem pesa a responsabilidade de firmar a contratação? Paulo: olha até onde entendo, até onde eu conheço, havia um um gestor desse contrato, havia uma comissão que fez a análise da capacidade da proponente e havia um gestor de contrato. Houve uma assinatura de contrato e eu não tenho motivos nenhum para suspeitar de uma irregularidade. Nesse ponto a Controladoria Geral do município desconhecia qualquer suspeita de um contrato mal formulado, se ela tivesse conhecimento era obrigação dela tomar uma

atitude. Castilhos: o senhor poderia nos dizer qual foi o motivo, e se o senhor ficou sabendo quem foi que decidiu que a FIA seria a melhor empresa para fazer esse trabalho e inclusive com dispensa de licitação? Paulo: Olha quem decidiu eu desconheço, o que eu posso lhe dizer que passou-se por um processo de análise, ela se submeteu a análise de uma comissão, que fez esse estudo, que indagou sobre os trabalhos que ela já havia desenvolvido, enfim e que essa comissão apontou como ela ser capaz para realizar esse serviço. Castilhos: Comissão que o senhor fala da Prefeitura. Paulo: Da Prefeitura que fez o ato contratação. Celso: a denúncia dos pagamentos, os sindicatos e pessoas no geral acham muito exagerado o valor da contratação da FIA, e quando eles contrataram a FIA eles buscaram outras empresas também para fazer o mesmo trabalho? Paulo: sim, o que eu ouvi na prefeitura e que também foi aventado ali a possibilidade de contratar a UFPR e outras entidades, mas que o curso seria impraticável, seria mais caro. A FIA teria apresentado a melhor proposta considerando também aí o custo. Celso: é porque não foi feita a licitação foi feita a dispensa de licitação né, e nessa parte, você como funcionário público, deveria ter feito uma licitação? Paulo: Como agente de controladoria do município a minha a minha posição será sempre pela licitação, sempre em qualquer situação, apenas deixando ser executar dessa forma quando existir uma razão muito forte. como Servidor Público eu sempre vou opinar pela licitação. Agradeço o Senhor Paulo, não tem nada mais a ser dito e declaro encerrado os trabalhos da presente oitiva.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=QSFpZpIgpHM&t=1633s

Data: 08/08/2024

Horário: 10:00 horas

Depoente: DANIEL JIMENEZ ORMIANIN

O Presidente da Comissão de Inquérito Celso Nicácio inicia a audiência e informa a todos presentes que o ambiente está sendo filmado e as imagens são transmitidas ao vivo através do YouTube, Facebook e Portal da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da Lei Federal 13709/2018, e que os eventos realizados nesse ambiente podem ser fotografados pelo setor de comunicações e as imagens divulgadas nas redes sociais e Portal da Câmara Municipal de Araucária. Além disso tais imagem podem também ser inseridas em peças publicitárias do Legislativo nos termos da Lei Federal número 13709/2018, a reprodução integral ou parcial do vídeo e autorizada mediante e citação da fonte e está sujeito às penalidades decorrentes do uso indevido das informações e imagem disponibilizadas. Assim declara aberta as oitivas da comissão de inquérito, constituía pelo ato da presidência número 114/2023. Presidente convoca o depoente, DANIEL JIMENEZ ORMIANIN, inscrito no CPF sob n°: 042.507.239-84, e concede a palavra ao relator Vereador Eduardo Castilhos para os questionamentos: Daniel gostaria que se apresentasse e se puder dizer em qual setor o senhor está lotado e qual é a sua função? Meu nome é Daniel Jimenez Ormianin eu trabalho no município faz 10 anos e sou procurador do município. Castilhos: O senhor é funcionário efetivo de carreira? Daniel: Sim de carreira. Castilhos: Daniel e sobre o decreto número 36.63 de 2021 que constitui o grupo de trabalho, o senhor sabe por que o seu nome foi indicado para a composição do grupo de trabalho ? sendo apenas o senhor e o procurador geral senhor Simon os representantes da PGM. Daniel: o conteúdo do Decreto 36 632 ele diz o seguinte “CONSIDERANDO a metodologia apresentada na Proposta Técnica e Comercial da FIA; CONSIDERANDO o Ofício-FIA nº 01/2021 - "Requisição de Dados" referentes às solicitações de informações, dados, normas e documentos necessários à elaboração dos estudos, conforme cronograma apresentado, DECRETA: Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho com a finalidade de acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Fundação Instituto de Administração – FIA. Parágrafo único. Caberá ao Grupo de Trabalho avaliar e validar o envio das informações, dados, normas, e documentação solicitada, em prazo hábil, participar das reuniões técnicas, quando suscitadas pela FIA, conforme metodologia e cronogramas apresentados pela FIA e aprovado na Reunião de Partida.” Em seu parágrafo único ele delimita a atuação do grupo de trabalho eh então na análise inicial do grupo de trabalho a gente não conseguiu ver a competência de forma clara, do que seria e qual seria a atribuição desse grupo. Porque ele parte do pressuposto de requisição de dados da FIA e depois, diz que cabear avaliar e validar o envio de informações, dados, normas e docu-

mentação solicitada em prazo hábil. então fazendo essa leitura ficou Bem limitada essa atribuição do grupo de trabalho. A partir dessa delimitação, o grupo para que tivesse de forma mais clara a atribuição ele buscou por meio do processo administrativo n° 188861/2021 e o 131054/2021, alterar o conteúdo desse decreto para que fosse estabelecido de forma mais clara as atribuições do grupo de trabalho. Assim a partir dessa alteração, a gente poderia ajustar e fazer questionamentos, mais consistentes em relação àquilo que vinha sendo entregue. pois bem esse pedido de alteração ele foi analisado pelo Procurador Geral, que entendeu não ser cabível essa alteração, ele diz que não consta nos autos justificativa para as alterações solicitadas, razão pela qual recomenda-se o indeferimento. na mesma solicitação como já tinham acontecidos algumas reuniões, a gente entendeu que elas não estavam sendo frutíferas. Eu solicitei a inclusão de mais um membro da procuradoria porque às vezes eu não podia comparecer e o procurador geral até então não tinha comparecido em nenhuma das reuniões. E essa inclusão de um novo membro também foi indeferida. Esse membro que seria incluído é o Felipe Ferreira Furtado que é meu colega de trabalho mas a sua inclusão não foi autorizada, houve outras duas alterações que substituiu o do Secretaria Municipal de governo Rosicler Corso por Eliane Mari de Oliveira o Secretaria Municipal de administração o Airton Moreira Pinto pelo Marcelo Schiavon e do Fundo de previdência Liane Judite Muraro foi substituída pela Gisele de Souza Chibinski. então teve essas alterações mas o principal que seria o conteúdo a delimitação ou mesmo esclarecimento do que seria a competência do grupo de trabalho não teve. Castilhos: só uma dúvida só que ficou no seu esclarecimento, esse interesse de mudança do Decreto partiu de todo grupo? Daniel: partiu do Grupo. Nós estabelecemos para que houvesse uma melhor organização dos trabalhos. o Leonardo Bruno da Secretaria Municipal de administração assumisse a função de secretário desse grupo para que ele fizesse essa interface ou com a FIA ou com a secretaria por onde viesse o recebimento desses relatórios. Em princípio segundo que consta o decreto os relatórios deveriam ser encaminhados direto pro grupo, a gente estabeleceu alguém como representante para que caso fosse enviado esse trabalho pro grupo, mas pelo que eu tenho conhecimento a gente recebia os relatórios muito depois da prefeitura, não sei se Secretaria de governo ou Secretaria de Finanças já ter recebido, então ele precisava correr atrás do relatório para que fosse objeto de discussão pelo. Até a gente perceber que isso não seria atribuição do grupo. Castilhos: Então seria correto afirmar que esse não ajuste do grupo, prejudicou os trabalhos do grupo. Daniel: a partir do entendimento, não houve mais reunião. porque a leitura que todos fizemos é que a gente estaria só como uma espécie de interface, para que a FIA solicitasse dados e pudesse pedir para alguém. a gente entendeu que isso seria frutífero e não teria qualquer ganho, não teria qualquer resultado efetivo, já que a FIA pedia as informações direto para as secretarias. Castilhos: então o grupo era ilustrativo, era um grupo que foi formado da na composição que ficou sem as alterações ficaria inóculo. Daniel: acabou sendo essa a conclusão do grupo, dos presentes pois muitos dos que foram nomeados não compareceram em nenhuma reunião, mas todos aqueles que estavam presentes sim, foi a indiscutível esse posicionamento do grupo. Castilhos: tá e essa reunião do grupo, o senhor está dizendo que esse grupo então se reuniu uma vez só? Daniel: não, a primeira reunião

que teve estavam presente mais pessoas, inclusive a Liane que foi substituída logo depois, ela estava presente na reunião e foi ela que trouxe esse questionamento, a gente tinha em mente inicialmente que o nosso trabalho ele seria justamente para aquilo que a gente buscou, com alteração do Decreto, mas a Liane alertou a gente que não era quela atribuição que a gente tinha e mesmo assim a gente se reuniu outras vezes, e depois dessas, nas outras reuniões a gente percebeu realmente que sem a alteração não tinha nenhuma serventia o nosso trabalho. Mas a gente se reuniu, não sei precisar, eu acredito que eu estive presente em quatro ou cinco reuniões, não pude estar em todas, por isso, pedi para que fosse incluído um novo membro da procuradoria, para que estivesse devidamente representado, mas essa inclusão não teve. Justamente porque o outro membro da procuradoria eu sabia que pelo o que vinha acontecendo nos trabalhos, eu já percebi que ele não ia comparecer, então pedi infusão do outro membro mas não houve. Castilhos: então o outro membro da procuradoria que era o procurador-geral Dr Simon, não participava das reuniões? Daniel: não esteve presente em nenhuma reunião, nenhuma reunião desse grupo de trabalho não. Castilhos: então na escolha do grupo o senhor poderia, não sei se o senhor tem esse conhecimento, mas quem escolheu os nomes? Daniel: O que eu posso dizer é em relação à procuradoria e eu assim como o Dr Felipe, não lembro se outros Procuradores, acreditam que também estavam lá houve uma explicação do professor Otoni em um, não sei se eu posso dizer, seminário ou num evento eu na A1 engenharia. Ele explicou muita coisa sobre a questão previdenciária e eu também estive presente quando, o se eu não me engano, foi o Dr Simon apresentou o que FIA faria esse trabalho. Então eu sempre estava presente e por ser uma reivindicação da procuradoria uma alteração na carreira a gente entende que já está defasado há alguns anos, e eu sempre conversei sobre o assunto e achei natural eu ser nomeado eu conversei com a Dr Ágata. Castilhos: havia um interesse inclusive pessoal talvez? Daniel: isso, mas porque eu imaginava que esse grupo de trabalho poderia tratar da questão da carreira como um todo da Prefeitura e da procuradoria especificamente, toda a conversa que eu tive com um representante da FIA, foi em alguma apresentação ou em alguma situação mas nenhuma delas estava ligada a esse grupo de trabalho. Então eu cheguei a conversar com com alguns representantes da FIA mas nunca nenhuma conversa esteve relacionada ao grupo de trabalho. Castilhos: Então o grupo foi imposto, alguém criou o grupo mas um grupo inócuo que não serviria, foi já dessa conclusão, porque os trabalhos já eram efetuados diretamente com as secretarias, e o grupo não teria o poder de fato de efetivamente provocar alguma mudança. Mais ou menos essa conclusão que vocês chegaram, isso? Daniel: Isso, Exatamente isso e se houvesse alguma sugestão que pudesse ser feita ela seria feita independente da existência do grupo e a análise seria feita pelo responsável, para encaminhar o projeto pra Câmara de Vereadores e se houvesse uma divergência não existia necessariamente, estou dizendo não uma situação não ligada diretamente esse grupo de trabalho, mas existindo uma sugestão hipoteticamente da procuradoria a gente poderia sugerir um projeto de lei diferente e o governo ou o prefeito analisaria e daí decidiria qual mandar. Mas a gente entendia que por ter sido contratada supostamente uma empresa que seria a melhor de todas, a nossa proposta não seria tão boa quanto. Castilhos: o senhor participou de algumas

reuniões quatro ou cinco reuniões né, mas o senhor tem ideia de quantas reuniões aconteceram desse grupo ? Daniel: e se eu deixei de participar de duas ou três na grande maioria das reuniões eu estava presente, é muito provável que não tenha acontecido mais de dez. Castilhos: nessas reuniões que o senhor participou a FIA estava presente? Daniel: nenhuma delas, nenhum representante, eu não sei nem se eles chegaram a ser convocados ou avisados das reuniões, mas nenhuma delas estava presente, até porque, o decreto não previa isso e a gente foi amadurecendo essa questão do Decreto, então a até porque ó "participar de reuniões técnicas e quando suscitadas pela FIA", essas reuniões nunca foram suscitadas pela FIA e também conforme metodologia e cronogramas apresentados pela FIA aprovados em reunião, então houve um descompasso realmente. Castilhos: na sua visão assim, que o senhor acha que era a finalidade de fato do grupo ? Daniel: O que eu imaginava de atribuição do grupo é justamente aquela que e a gente sugeriu, a gente eu digo como grupo de trabalho, sugeriu a alteração, as reuniões se iniciaram acreditando que aquela era a atribuição do grupo. A real finalidade que houve, e o que eu achei da Constituição do grupo, inicialmente antes da constituição do grupo que a FIA tinha dificuldade em acessar algumas informações, seja da do fundo, seja pela gestão de pessoas e ele buscava atribuir alguma demora na entrega de trabalho a essa não entrega dos documentos, então pelo que consta e pelo que eu vi, eu acho que seria uma interface que entre a FIA e a prefeitura pro envio dessas informações, mas isso nunca aconteceu. Não porque, eles pediam as informações diretamente ou pro fundo ou pra secretaria de de administração ou secretaria de gestão de pessoas, que é onde estavam a maior quantidade das informações que eles necessitavam. Castilhos: então podemos dizer que o o grupo não não inferiu em nada nos produtos que foram apresentados pela FIA? Daniel: inicialmente nessas primeiras reuniões eu inclusive fiz alguns apontamentos acreditando justamente que o conteúdo do Decreto era aquele que eu imaginava sem ter me atentado muito, só vendo as duas palavras que que a gente acaba dando mais destaque, fiz alguns questionamentos mas eles entenderam que não eram pertinentes. Castilhos: algum questionamento do grupo eles levaram em consideração? Daniel: sim, por exemplo, a alteração da Data-base para que fosse alterada, pro dia primeiro de maio por esse dia do trabalho, o dia do Trabalhador, eu entendi que era irrelevante, eles falaram que não é irrelevante, e eu entendi que a alteração de algum ponto que seria interessante o Banco de Horas, porque, como é município é só por meio de de lei, Convenção Coletiva de trabalho, não tem essa possibilidade por não ser uma empresa privada, então alguns pontos que eu tinha em mente, mas a talvez não era objeto de estudo ou não não tava dentro do escopo do Contrato, ou entendia-se, que não era tão relevante os apontamentos que eu fiz não foram, não foram considerados não foram analisados, mas não gerou qualquer alteração. Castilhos: Como chegou ao seu conhecimento a contratação da FIA ? Daniel: Antes de ser contratada ouviu que a havia intenção da administração em promover alterações nas carreiras da prefeitura. Eu me recordo uma vez que eu ouvi sobre essa essa contratação, só que ainda naquele momento o Dr Simon se referiu à USP, numa reunião que a gente teve com o promotor João Negrão, que ele trabalhava lotado na quinta promotoria aqui de Araucária e que a gente reivindicava alterações na procuradoria, e ele participou

dessa reunião e o Simon disse que essa alteração poderia acontecer, depois de finalizar um trabalho de uma empresa que eles estavam contratando e que essa empresa seria USP. Castilhos: o Simon falou a empresa contratada seria a USP? Daniel: ele falou USP. Castilhos: então no seu entendimento a FIA é junto a USP, ela é integrante, faz parte ? Daniel: não, não, assim me permita corrigi o que o procurador-geral Dr Simon ele disse na reunião que a empresa contratada seria a USP, e quando se iniciou o trabalho eu percebi que a empresa contratada foi a FIA. Entendo que a USP é uma e a FIA é outra. Castilhos: Só pra deixar registrado senhor Presidente nós temos um ofício que nós recebemos da USP “Dia primeiro de agosto de 2024 - Ofício número 89 de 2024 - Em resposta a solicitação de Vossa Senhoria, através do ofício n° 28/2024,datado de 31 de julho de 2024, vimos informá-lo que a "Fundação Instituto de Administração" não está sob a administração da "Universidade de São Paulo", operando de forma totalmente independente. Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevado estima distinta consideração professora Maria Dolores Montoya Diaz - Diretora” Aqui fica claro, a própria USP diz que não tem nenhum convênio não ela, a USP não participou, então se a USP não participou e agora eu quero se o senhor se puder dentro do seu conhecimento, se sabe qual foram os critérios que foi usado para a contratação da FIA ? E dentro desses critérios, a forma que foi feito o contrato, a dispensa de licitação. Qual foi o critério? Como que foi escolhido ? Quem decidiu, que a FIA inclusive por por intermédio de dispensa de licitação, seria apta a receber 10 milhões para fazer o trabalho? O senhor acha que esse valor está condizendo a FIA tem esse nível de contratação? Daniel: bom antes de responder diretamente a pergunta do Senhor o que eu me recordo em uma das reuniões, se eu não me engano, quando a gente tomou conhecimento realmente da contratação ainda naquele momento eu imaginava que era USP, porque nessa reunião por vídeo chamada estava presente uma pessoa que o Dr Simon, chama de Maçon ou Mazon, que trabalha na USP e teria uma relação com a FIA. Naquele momento só foi mencionado que ele estaria na USP inclusive naquela videochamada, depois essa pessoa eu nunca mais vi, eu só vi ela por vídeo chamada naquele momento uma reunião que aconteceu com várias pessoas no salão nobre, depois disso com quem eu mais tive contato foi o uma pessoa que eu não me recordo nome, mas chama Cloves, que eu acredito que pelo que eu me recordo também ele tem formação no Unicamp e atualmente da aula na FGV, outra pessoa com quem eu tive bastante contato foi o Leonardo que ele mora em Brasília. Então são instituições bem diferentes o acho que o diploma de um é bem diferente do diploma de outro. Em relação ao processo de contratação em relação à dispensa e tudo isso que aconteceu, quem analisou todo o processo pois eu não vi todo o processo, não vi o processo de contratação, foi o Dr Simon e os assessores dele, eu não vi, então eu não tenho como dizer os requisitos que foram analisados ou do valor, como se adotou esse o parâmetro de valor para a contratação, se o valor é alto ou baixo ,qual que é a extensão do trabalho, eu não tenho como analisar esse ponto. O que sempre a gente analisa diz “ah 10 milhões é valor alto” mas se para isso é muito dinheiro ou pouco dinheiro eu desconheço. Castilhos: Foi feito o contrato da FIA por quase R 10 milhões de reais, foi feita a dispensa de licitação, mas o controlador ele disse aqui que foi ventilado talvez a contratação de algumas outras empresas, e que foi buscado uma

tomada de preço, algo parecido, o senhor tem conhecimento disso? passou pela na sua mão ou ouviu falar na procuradoria ? E na sua visão você acha que era obrigatório ter uma pesquisa de preço, uma licitação ou tá de bom tamanho assim? Daniel: O que eu soube é só que houve uma reunião com a FUNPAR e essa realmente tem alguma ligação com a UFPR, não sei o que foi tratado nessa reunião, eu sei porque saiu no Jornal que teve uma reunião, se eu não me engano com o reitor da FUNPAR, isso soube pelo jornal, então não soube por estar na procuradoria. Sobre a contratação e sobre o valor, eu como eu já disse, eu não tenho como estabelecer o parâmetro e se eh houve dispensa, algum critério comparativo de valor eu preciso observar, o que foi feito na contratação eu não sei dizer se o valor da hora tá condizente com valor do mercado, ou se eh por essa empresa ser considerada muito melhor que as outras, elas podem cobrar um valor a mais não tenho como fazer uma análise técnica aqui. Castilhos: Ali dentro da procuradoria, só para a gente que é leigo, são quantos Procuradores ali? Daniel: Nós atualmente somos, acredito que sete concursados, mas sub procuradora que é Cargo em comissão e o procurador geral, são nove integrantes. Então é nove integrantes Procuradores e tem assessores e estagiários. Castilhos: As decisões de procuradoria se tratando de órgão de procuradoria, são tomadas em colegiado ou o procurador tem a palavra dos outros Procuradores? A decisão é e você atribuir o processo administrativo na responsabilidade á um procurador e esse procurador ele vai dar a o parecer que entender necessário. Não é feita nenhum grupo, nenhuma análise conjunta, e eventualmente se tiver alguma dúvida e tiver algum colega que eu entenda mais habilitado, eu posso conversar com ele. Mas isso não consta no parecer não é requisito para a elaboração do trabalho. Castilhos: Um exemplo o seu parecer ele inquestionável ou o procurador geral ele tem poder para fazer um parecer diferente pu para alterar alguma coisa? Daniel: via de regra o parecer de cada um ele é opinativo, é muito fora do comum, algum outro procurador dá um parecer diferente daquele que foi dado inicialmente já deu é até porque a procuradoria já analisou e foi dado aquele aquele posicionamento. Castilhos: no caso aqui específico da contratação da FIA, com certeza passou lá na procuradoria geral para ver se era viável ou era inviável de quem que foi a decisão? Daniel: do Procurador Geral. Castilhos: Procurador Geral ele sozinho tomou a decisão? Daniel: nenhum procurador de carreira foi consultado sobre esse processo. Castilhos: A gente sabe que bastante conversa, bastante debate, já porque o projeto é complexo né uma reengenharia, para todo o processo administrativo da cidade não é simples e como foi dito aqui, já os produtos que está no inicio do contrato, inclusive da FIA, os produtos seriam produtos de alfaiataria ou seja algo bem exclusivo, bem especial pro o município de Araucária, e dentro dos produtos que senhor teve acesso e participando desse grupo aí, de alguma forma o senhor no seu ponto de vista técnico acha que esse trabalho de alfaria vem acontecendo? Daniel: Os relatórios que eu li inicialmente eles mais compilaram informações que foram fornecidas pelas secretarias e a partir disso eles teciam alguns comentários, alguns pontos, acredito que o mais relevante do trabalho seriam as leis que foram propostas, a que foi proposta relacionada à procuradoria era próximo daquilo que a gente entendia como plausível para Procuradoria, em relação às outras carreiras eu não cheguei a ler a conclusão dos trabalhos. Castilhos: a procuradoria fez sugestões de alteração e

elas foram acatadas: Daniel: Sim, digo novamente nenhuma dessas reuniões ou conversas esteve relacionada ao grupo de trabalho, eu conversei com o Cloves como disse e com Luciano Antinoro. Castilhos: não havia um grupo paralelo, havia esse grupo de trabalho e aí conversas paralelas que acabavam definindo os rumos do trabalho? Daniel: sim, assim como eu disse que eles solicitavam os documentos e informações diretamente para as secretarias na procuradoria também não foi diferente. Castilhos: na sua opinião na sua visão técnica mas pessoal, como servidor e funcionário, o senhor acha que o contrato com a FIA ele cumpriu a finalidade que foi proposta? Daniel: analisando que sem analisar a qualidade do trabalho, até porque a forma como foi contratada já atribuiu a eles a qualidade necessária, entende que eles são os mais qualificados para isso, eu entendo que eles entregaram os projetos de lei e cumpriram a finalidade. Não consigo dizer se o trabalho e se as leis propostas são boas ou ruins, mas eles entregaram o trabalho que eles se propuseram entregar, se elas seriam positivas para o município não consigo opinar até porque acaba sendo subjetivo se é bom pro município ou não, alguma situação em que o o servidor tem um avanço na carreira mais lento, se isso é benéfico pro município ou não é difícil a análise, porque eventualmente teria mais dinheiro, dinheiro para investir na cidade, mas por outro lado o servidor que atende a população estaria menos estimulado, então essa ponderação é ela é difícil análise. Castilhos: na sua visão assim, eu vou insistir um pouquinho só mas na sua visão não apenas técnico porque claro o senhor tem que ter a posição técnica, mas também como servidor preocupado com a carreira inclusive pessoal, porque é a carreira do Servidor públicos. Qual é a impressão que o senhor acha que ficou o trabalho da FIA em relação aos servidores ? Que impressão o trabalho de que estamos no caminho certo ou houve uma dúvida? Daniel: Eu eu vejo, tem um descontentamento natural que quando tem qualquer alteração vai ter o descontentamento mas que eu acho, eu achei, ainda pelo que foi proposto deveria já ser um trabalho final mas isso eu acho que é o importante início de discussão ou meio de discussão, mas eu acho que isso é importante para chamar atenção pra pontos sensíveis das carreiras e o que precisa ser alterado, então eu acho não analisando o valor, mas acho que é um trabalho importante, é uma discussão que tem que ser trazida e tem que estar presente. Pergunta do Presidente Celso: Daniel vou fazer umas duas perguntas, muitas pessoas falam do projeto FIA, que diz que teve em outras cidades do Brasil o mesmo projeto, que o projeto apresentado foi projeto copiado de outra cidade, e fica o questionamento do valor que foi pago também, na sua opinião você é concursado, falou tem aproximadamente 10 anos de prefeitura, na sua opinião foi exagerado esse valor pago para FIA ? Daniel: eu não tenho critérios para analisar o valor eu não tenho nenhum critério comparativo. E isso não tem qualquer relação com o meu dia a dia, então eu não tenho como mensurar se isso é um valor condizente com o valor do mercado ou não. Em relação a ao projeto em si o que eu pude ver é que, algumas ideias foram pegas do Estado do Rio Grande do Sul, da cidade de Porto Alegre e também de São Paulo, eu acho natural que venha alguma ideias da cidade de São Paulo, como como sendo um ponto de partida, acho natural também você fazer analisando o que já foi feito em outros municípios. Mas isso tem que se adequar à realidade local e que você faça regulamentações necessárias né. Celso: na situação de valores, dessas cidades

citadas é bem inferior da nossa, nas pesquisas esta bem abaixo do nosso valor. Daniel: eu não sei, eu não fiz a pesquisa e tem que analisar de forma bem pontual o contrato. O que era o objeto do contrato, qual que era abrangência a quantidade de horas e isso eu não analisei, não tenho como opinar, pode ser exagerado realmente mas eu não tenho como dizer se eu tô de acordo desacordo com o valor. Celso: Sobre outra situação você viu ou tem conhecimento se alguma secretaria teve favorecimento, e outras não? Ah não desculpa não entendi, mas às vezes tinha reuniões na Secretaria de governo que eu não participava mas eu via sempre contato direto deles com o procurador-geral, com o Luciano, o com o Genildo também que era secretário de governo, sobre alguma e secretaria ser beneficiada eu não consigo fazer essa análise, que a FIA buscou fazer e se propôs a fazer é justamente, análises comparativas com outros municípios para ver se alguma carreira que destoava com outras cidades e eu posso dizer da procuradoria, que eu entendo, ela a carreira da procuradoria hoje ela destoa das cidades vizinhas de araucária. Então como eu disse é uma reivindicação da procuradoria desde que eu entrei aqui, que melhorar carreira e não vejo isso, como sendo algum benefício que alguma secretaria possa tido. Não vejo dessa forma não, não entendo que tem tido benefício ou vantagem para qualquer carreira. Celso: outra situação é que pelo valor cobrado, eles participaram de alguma reunião com o grupo, pra ter acesso e conhecimento para fazer os projetos? Lembrando que começaram no ano de 2021. Daniel: em relação ao grupo de trabalho nunca houve a reunião com qualquer representante da FIA. Mas eles sempre estavam presentes na prefeitura como um todo, era possível ver constantemente alguém da FIA na Secretaria de gestão de pessoas, o Luciano sempre estava presente também e o Cloves também eu vi presentes várias vezes, assim como teve um grupo de trabalho para tratar da previdência complementar e esse sim sempre eu vi um representante da FIA. Agradeço o Dr Daniel, não tem nada mais a ser dito e declaro encerrado os trabalhos da presente oitiva.

Link:https://www.youtube.com/watchv=QSFpZpIgpHM&list=PLWYgzXwodYo45lc_1BwvEwAtVxE3aV5Kj&index=2

COMISSÃO DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO (FIA)

ATA 12/2024.

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniram-se na Sala do DIPROLE, da Câmara Municipal de Araucária, a Comissão Especial de Inquérito – FIA, composta pelo vereador Celso Nicacio, Eduardo Castilhos e Vilson Cordeiro. O presidente, vereador Celso Nicacio, deu início à reunião, informando que a audiência prevista para o dia 15 de agosto poderá ser a última, caso não surjam novas dúvidas. O relator da comissão, vereador Eduardo Castilhos, irá revisar a documentação e preparar o relatório final. Vereador Celso Nicacio, deu por encerrada a reunião às quinze horas e vinte minutos. Eu, Bárbara Felippe Moreira, lavrei e digitei a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

VILSON CORDEIRO
20/08/2024 08:31:21
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
20/08/2024 08:41:08
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

CELSO NICACIO DA SILVA
20/08/2024 08:30:52
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 08:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c47e7eb947d.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 20/08/2024 08:31

Documento Assinado Digitalmente em 20/08/2024 08:31:13 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 20/08/2024 08:31:46 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 20/08/2024 08:41:29 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 29/2024

Araucária,12 de Agosto 2024.

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **CONVOCA** Vossa Senhoria: ***Sr. Vitor Emanuel da Silva Cantador,*** para Audiência desta Comissão que será realizada no dia **15/08/2024 às 10H00 horas**, na Presidência deste Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária, 12 de Agosto 2024.

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
12/08/2024 16:28:28
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 12/08/2024 16:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ba626b2b10.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 12/08/2024 16:28

Vereador Celso Nicácio da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ao Senhor
(***Vitor Emanuel da Silva Cantador***)
Rua: Raimundo Suckow, 118 – Iguaçu.

Pityon Cantador
13/08/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 30/2024

Araucária,12 de Agosto 2024.

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **CONVOCA** Vossa Senhoria: ***Sr. Edilson Bueno do Nascimento,*** para Audiência desta Comissão que será realizada no dia **15/08/2024 às 10H00 horas**, na Presidência deste Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária, 12 de Agosto 2024.

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
12/08/2024 16:28:56
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 12/08/2024 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ba627eb20ab.
POR CELSO NICACIO DA SILVA: (962.692.606-63) EM 12/08/2024 16:29

14/08/2024

Ao Senhor
(***Edilson Bueno do Nascimento***)
Rua São Paulo,1915 – Guaíra - Curitiba

Data: 15/08/2024

Horário: 10:00 horas

Depoente: Vitor Emanuel da Silva Cantador

O Presidente da Comissão de Inquérito Celso Nicácio inicia a audiência e informa a todos presentes que o ambiente está sendo filmado e as imagens são transmitidas ao vivo através do YouTube, Facebook e Portal da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da Lei Federal 13709/2018, e que os eventos realizados nesse ambiente podem ser fotografados pelo setor de comunicações e as imagens divulgadas nas redes sociais e Portal da Câmara Municipal de Araucária. Além disso tais imagem podem também ser inseridas em peças publicitárias do Legislativo nos termos da Lei Federal número 13709/2018, a reprodução integral ou parcial do vídeo e autorizada mediante e citação da fonte e está sujeito às penalidades decorrentes do uso indevido das informações e imagem disponibilizadas. Assim declara aberta as oitivas da comissão de inquérito, constituía pelo ato da presidência número 114/2023. Presidente convoca o depoente, Vitor Emanuel da Silva Cantador, inscrito no CPF sob n°: 487.815.179-04 , e concede a palavra ao relator Vereador Eduardo Castilhos para os questionamentos: Vitor bom dia, pode se apresentar pra gente ? Vitor: meu nome é Vítor Manuel Cantador tenho 42 anos de serviço público e atualmente estou licenciada por uma pré-candidatura, estou praticamente desde 2009 na Secretaria de Meio Ambiente no departamento de infraestrutura e estou à disposição no cemitério central, fiquei 8 anos como secretário de Meio Ambiente e após em maio na descompatibilização voltei para origem e atualmente estou afastado para candidatura. Castilhos: O senhor fazendo parte da administração, na época da contratação o senhor foi secretário do Meio Ambiente, secretário há 8 anos, Como o senhor soube da contratação da FIA, como que chegou diante aos seus ouvidos? Vitor: Isso foi em 2023 se não me engano, eu estive conversando na época com então secretário de planejamento Samuel, foi quando ele relatou da questão da FIA e a gente, eu como funcionário de carreira fiquei meio acompanhando, como secretário participei de duas reuniões uma que fomos convocado, e não foi pedido para secretários subirem no quarto andar na sala de reuniões, que viriam representante da FIA para falar sobre a questão da reorganização do organograma das secretarias e do direcionamento dos departamentos e numa segunda foi em 2023 eu fui de enxerido no quarto andar, tava tendo uma reunião da com o procurador do município, fui entrei na sala sentei e fiquei acompanhando a tal da reunião mas também só observei, nunca me pronunciei, nunca participei e não participei de reunião nenhuma depois, nem antes, nem depois, só nessas duas ocasiões e só acompanho o conjunto da obra. Castilhos: então a secretaria que trouxe a primeira informação foi a secretaria de planejamento? Vitor: Isso, Samuel, a gente conversava sobre as questões do funcionalismo. Castilhos: e o senhor entendeu quando ele trouxe a informação, tendo o conhecimento que o Senhor tem aí toda a experiência de servi-

ço no município, o Senhor conhece profundamente o município né. Samuel indicou qual era a necessidade de realizar essa reforma administrativa, a necessidade de contratar uma empresa? Não acha que esse serviço poderia ter sido prestado pelos os próprios funcionários, nós não temos um corpo técnico capaz de produzir de fazer esse serviço? Vitor: eu com Samuel nunca tratamos de assunto de contratar ou não, sempre tratamos da questão de trocar ideia sobre a questão dos funcionários, naquele momento, nós estávamos conversando sobre a questão dos cálculos autoriais do Fundo de previdência, porque tem uma particularidade a prefeitura tem três regimes hoje em vigor, os CLT'S os estatutários e os cargos comissionados, então a gente trocava ideia mas nunca entrei no mérito, não participei e não sou a favor da FIA. Naquele momento só participava de conversas mas nada oficial, reunião nenhuma, agenda nada muito menos atas de reuniões. Castilhos: Então o senhor não participou em momento nenhum, de nenhum estudo, reunião de estudo para contrato da empresa ? Vitor: não, as secretarias era inerente e a questão do meio ambiente só foi chamada para discutir a questão da reformulação do organograma no primeiro momento da FIA, fora isso nunca participei. Castilhos: o conhecimento foi só informal? Vitor: acompanhando informações mas nada formal. Tudo informal. Não caberia Secretaria de Meio Ambiente essa questão, eu acho que a contratação tinha que ser; Secretaria de governo, procuradoria jurídica, Finanças e planejamento essas que são as secretarias que eram inerente a essa contratação. Castilhos: Vitor é porque teve muita conversa e muitas informações de bastidores, como o senhor não participou de nada oficialmente, assim no seu entendimento do que foi dito, do que o senhor ouviu, qual que é o relação entre a FIA e a USP ? Vitor: Alguma coisa eu ouvi falar, mas também nunca me aprofundei nisso, porque não me interessava o projeto FIA, para mim como funcionário de carreira não é interessante e como secretário eu não participei. FIA e USP, parece que tinha alguma coisa, mas oficial eu não posso afirmar nada. Castilhos: tendo em vista o valor contratado de quase 10 milhões, um valor bem importante o senhor possui conhecimento acerca da existência de pesquisa de preço junto a outras empresas ? Na sua visão, você acha que essa pesquisa de preço era importante ? porque a FIA ela foi contratada por dispensa de licitação e uma das informações que foi contratada por conta do norral da USP, mas agora nós temos um documento da USP dizendo que ela não participou, e que a FIA é independente. Vitor: bom veja bem eu não participei da formatação dessa contratação, se foi dispensa a princípio tem que ter um parecer jurídico dando respaldo, então eu não participei, não posso opinar eu gostaria de manter sem opinar sobre essa questão de como foi contratado, se teve consulta de preço não, quero opinar sobre isso. Castilhos: vou bater aqui na mesma tecla mas vou fazer pergunta, processo de contratação pública precisa ser pautado com critérios objetivos as aquisições precisam ter um fundamento, uma comparação de preço né, o senhor acha que existiu algum ponto passivo de questionamento que chamou a sua atenção? Ainda que numa conversa informal o senhor ouviu falar sobre isso ? Vitor: não participei nem de conversas nada. Castilhos: nós sabemos que o projeto é complexo e dentro dessa complexidade dos produtos não um ou todos os

produtos da FIA, mas uma dos critérios inclusive da valoração do contrato é que a FIA apresentaria um produto de alfaiataria, ou seja, seria algo exclusivo e muito particular para a cidade de Araucária, inclusive no contrato eles usam esse termo produto de alfaiataria, um trabalho de alfaiataria que seria algo bem colocado, bem confeccionado, especialmente pro município de Araucária, dentro aí do que o senhor ouviu, porque houve um grande debate, o senhor acha que a FIA conseguiu fazer isso? consegue dizer se foi feito serviço de alfaria na sua opinião? Vitor: eu até quero não responder essa questão, porque eu não não acompanhei, não tive tempo para acompanhar e não participei. Então gostaria de não responder. Castilhos: O senhor sabe ou ouviu falar de alguma irregularidade no processo de contratação da FIA? Vitor: eu acompanhei redes sociais quando o presidente da Câmara se referiu que havia uma gravação, depois foi retratado que havia 10 cheques e tal só que eu acompanhei fora isso me mantenho à margem dessa discussão. Castilhos: teria alguma coisa a mais que senhor acho interessante falar? Vitor: eu posso dizer que como funcionário de carreira eu acho que tinha que se discutir amplamente, mesmo porque, esse projeto esta na Câmara parado para estudos, a própria CPI já esta longa discutindo e eu sou contrário ao projeto da FIA. Como funcionário de carreira e como uma pessoa que já ocupei vários cargos eu gostaria que uma fosse uma coisa mais detalhada, mas eu não acompanhei então não posso afirmar, se esta certo ou errado. Eu particularmente sou contra. Celso tem a palavra para os seguintes questionamentos: Bom dia Vitor, sabe dizer em qual secretaria que criou ou começou com a ideia do projeto FIA? Vitor: não posso afirmar qual começou, são quatro ou cinco secretarias que detém a questão da FIA da contratação ou da formatação do termo de referência, jurídico que é o que é a que faz o termo de referência, governo, planejamento, gestão de pessoas e Finanças que é a secretaria que detém do orçamento. Fora isso eu não posso opinar nada. Celso: você acha que esse valor de 9 milhões e pouco, 10 milhões, foi muito? não sei se é muito ou não porque eu não vi o termo de referência, eu não acompanhei e não formatei o termo de referência junto com a secretaria. Celso: Boatos que rodam a Cidade é que teve um acerto, FIA com alguns secretários, falaram até o nome do prefeito, sobre propina. Você ouviu algum boato disso? Vitor: Bom, não vou, não posso afirmar, de boato essa cidade sempre teve o que eu vi foi em redes sociais, uma gravação feita que o presidente da Câmara se refere há 10 cheques de um valor de R$ 300.000, é o que eu vi só. Quanto a isso eu não vou botar em dúvida lisura de ninguém, porque não é a minha função, e não acredito nisso. Celso: você falou que participou de duas reuniões, você viu se teve alguma secretaria com algum favorecimento ? Vitor: não porque nós fomos chamados, para discutir organograma e a formatação do departamento a segunda eu fui como enxerido, tava uma reunião acontecendo no quarto andar, eu tinha subido tava a reunião acontecendo…Quanto a favorecimento não porque na formatação do projeto não acompanhei, não vi, veio pra câmara está parado, então como é que vai favorecer uma coisa que não tá nem aprovado. Celso: então você é contra o projeto FIA hoje? Vitor: Como funcionário público, 42 anos eu sou contra.

Presidente agradece ao Senhor Vitor, não tem nada mais a ser dito e declara encerrada a presente oitiva.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=dVULUhpTIKQ&list=PLWYgzXwodYo45lc_1BwvEwAtVxE3aV5Kj&index=1

Data: 15/08/2024

Horário: 10:00 horas

Depoente: Edilson Bueno do Nascimento.

O Presidente da Comissão de Inquérito Celso Nicácio inicia a audiência e informa a todos presentes que o ambiente está sendo filmado e as imagens são transmitidas ao vivo através do YouTube, Facebook e Portal da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da Lei Federal 13709/2018, e que os eventos realizados nesse ambiente podem ser fotografados pelo setor de comunicações e as imagens divulgadas nas redes sociais e Portal da Câmara Municipal de Araucária. Além disso tais imagem podem também ser inseridas em peças publicitárias do Legislativo nos termos da Lei Federal número 13709/2018, a reprodução integral ou parcial do vídeo e autorizada mediante e citação da fonte e está sujeito às penalidades decorrentes do uso indevido das informações e imagem disponibilizadas. Assim declara aberta as oitivas da comissão de inquérito, constituía pelo ato da presidência número 114/2023. Presidente convoca o depoente, Edilson Bueno do Nascimento**,** inscrito no CPF sob n°: 322.160.689-34, e concede a palavra ao relator Vereador Eduardo Castilhos para os questionamentos: Edilson nós temos um projeto aqui, aliás a nossa investigação é a contratação da FIA e o modo que foi feito, nossa missão é buscar a verdade e algo que esteja oculto seja trazido à luz, é isso que a gente quer e a comissão entendeu que de repente, de alguma forma, o senhor poderia contribuir. E aí se o senhor puder contribuir nós agradecemos, eu quero começar pedindo pro senhor se apresentar, por favor. Edilson: Meu nome é Edilson Bueno do nascimento, tenho formação de engenheiro mecânico e fui contratado pela prefeitura por amizade pessoal com o prefeito Hissam, que me colocou para trabalhar junto com Vitor Cantador e eu fiquei assessorando na realidade a secretaria, num Cargo comissionado três. E a única coisa que eu posso falar nesse momento é o seguinte, eu só acompanhei tudo por estar próximo Vitor, e o que o Vitor falou nesse relatório aqui foi exatamente o que eu convivi com ele, e que eu vi o depoimento e achei que ele foi muito lúcido, muito linear, porque o que ele falou para mim não se contradisse nenhuma vez. A primeira pessoa que eu ouvi falar isso por amizade pessoal, foi com o procurador jurídico do município Dr Simon, mais tarde que eu fui saber que o Samuel também tava envolvido nisso, mas a primeira pessoa que me falou sobre essa questão da FIA foi procurador do município que a gente sabe que é um cargo de extrema confiança do prefeito. Ele comentou que seria bom para o município, mas qualquer atitude que se toma que é bom para um lado ou para outro sempre vai ter debate logicamente né, a única coisa que eu vi foi isso em relação ao que o Vitor falou eu vi os boatos realmente, do presidente da Câmara quando ele colocou numa rede social, deixar bem claro, que havia cheques de R 300.000 que era pago mensalmente né, isso ele também colocou porque ele recebeu de outra pessoa. Que pelo que

me consta ele recebeu de outra pessoa mais alta que ele, para passar isso para o povo né. Boatos, política vive muito mais de boato que de fato, fato concreto e que houve essa contratação que aparentemente quem sabe é o procurador jurídico do município, é o secretário de Finanças, é o secretário de governo e o secretário de planejamento, que eu sei foi poucas vezes, porque o Samuel me falou a vida inteira desde o começo que ele achava assim, ele até falava um termo muito interessante "jabuti não sobe em árvore", é para dizer que esse negócio aí desde o início nasceu errado. Única coisa que eu conversei foi com o Dr Samuel que ele sempre me colocou, que jamais teria feito essa contratação. Castilhos: Então o senhor ouviu a contratação da FIA, da mesma forma que o Vitor, mas antes eu queria fazer uma pergunta para deixar registrado, senhor disse que é amigo pessoal, foi contratado por amizade pessoal com o prefeito Hissam. Edilson: Sim, só por isso. Castilhos: A amizade permanece? ainda é um amigo pessoal do prefeito Hissam? Edilson: não, não sou mais, porque eu acho que o que nós construímos em 2012, eu fui uma pessoa que um dia falei para ele la no posto Cristal, falou para mim que ele podia comprar cidade inteira mas ele sempre seria mal falado, eu falei negativo Hissam, você vem para PPS e entra na política, porque nós tivemos última vez aí com a deputada Rosana e ela não atendeu os interesses do nosso grupo político, que era o Genildo Carvalho, Mieli e eu praticamente que tocamos no PPS em Araucária, e quando a gente fez esse convite para ele, eu falava para ele, Hissam, você nunca quis conhecer o Genildo e agora Genildo é presidente do partido, você vai ter que conhecê-lo e para poder começar tua carreira política, Hissam aceitou, falou para mim fique à vontade faça o que você quiser, me deu um documento do Ministério Público onde falava que o nome dele não podia ser associado ao narcotráfico, eu falei agora você tem uma bandeira, porque esse papel aí em lugar nenhum de Araucária as pessoas vão dar ouvido a isso, agora na política isso vale bastante. Que o que está falando nesse papel aqui do Ministério Público, que o seu nome não pode ser associado ao narcotráfico. Então você tem tua grande chance de mostrar isso no meio político e aí o Hissam aceitou, e foi nosso candidato a prefeito em 2012, então nós convencemos primeiro ele conversar com Genildo e desde então foi a melhor coisa que ele fez na vida, porque o Genildo conseguiu trabalhar a imagem dele e ele modificou aquela imagem que ele tinha até então. Só que o exercício do Poder desgasta e o Hissam não criou nenhum tipo de amigo, e todo mundo que ajudou ele, ele foi como um Judas traindo a todos eles. Eu me considero traído pelo Hissam, assim porque quando ele falou para mim que em Araucária a CODAR e a Secretaria de indústria e comércio tinha que ser fechada, eu achava estranho, porque uma cidade industrial como que vai fechar as portas das Indústrias, que essa cidade vive das indústrias e fechar a secretaria do Comércio. E desde então eu posso falar o seguinte sou crítico sim, porque o que ele fez na cidade de Araucária foi uma sacanagem, no sentido gestor público, porque ele colocou outros interesses. Celso Nicacio interrompe o convocado e fala com o Vereador Castilhos, que isso não é uma discussão politica do passado e sim sobre o projeto FIA. Vereador Castilhos volta aos questionamentos: vamos voltar no projeto FIA, porque eu acho que nós temos que só para justificar meu

questionamento eu acho que é importante a gente saber uma vez que ele citou primeiro né, que ele era amigo pessoal do prefeito, pra gente entender qual é vínculo e se existe um vínculo na fala dele pessoal ou não, mas foi só essa minha intenção, mas então se o senhor falou aí sobre a participação do prefeito e da gestão, o senhor foi amigo do pessoal do prefeito e essa amizade durou muito tempo enquanto ele assumiu o primeiro mandato, aquela proximidade que o senhor tinha com com o governante do município o senhor tinha acesso a muitas informações do governo e todo mundo sabe na cidade, todo mundo conhece, sabe quem Edilson Bueno, sempre muito bem conhecido pela sua sabedoria, sua inteligência, perspicácia, o senhor é uma pessoa que tem uma visão, visão além do alcance e enxerga o que muita gente ainda não viu, inclusive há quem diga que quem fez o prefeito Hissam foi o senhor pela sua visão, o senhor enxergou o que muita gente não viu e ajudou a construir isso eu já ouvi falar, então o senhor uma pessoa que tem uma boa visão… Conexão interrompida por falta de sinal... Presidente abre a presente oitiva novamente, com a palavra Edilson: Quero fazer uma correção, dando continuidade é o seguinte ó eu tive amizade e mais intimidade pela questão de governo com Hissam somente no início do governo em 2017, até 2017 quando ele falou para mim as pessoas que ele iria mandar embora do governo, que era o Veloso e o sardinha, por uma questão pessoal dele e que iria fechar a CODAR, que eu era presidente da CODAR, depois disso o Hissam descartou, como ele descartou todos os outros, meus correligionários e amigos de política ele foi descartando um a um, então a partir daí Hissam me tratava depois pegando na minha mão “assim ó”, uma pessoa que foi um dia amigo meu, pegavana minha mão com desdenho. As vezes que eu fui conversar com ele, ele falava assim, eu não tenho mais nada que conversar com você, achava aquilo estranho porque um dia a gente construiu o hotel para ele aqui em Araucária Hotel Hiad, eu como diretor da Cotor Block o que ele fez, ele me descartou como ser humano, me colocou do lado do Vitor pra mim não fazer nada, deram uma chance para mim agora, com a questão da contratação da roda gigante onde eu fiz o termo.de licitação. Da questão da FIA fiquei fora de tudo, na realidade eu só ouvi o que o Vitor falou, e ele tem pensamento adestrado para questão pública porque ele só faz isso a vida inteira. Eu sou uma pessoa da iniciativa privada o que eu sei que o Hissam fez comigo, não tem como a gente ficar com ele nunca mais né. O que eu posso falar é o seguinte, foi um erro que eu cometi quando eu realmente coloquei ele na política, porque ele quer mandar em tudo, e eu acho que essa questão da FIA tem o dedo do Hissam, sim. Ninguém pega R$ 10 milhões de reais de um contrato sem que o Hissam saiba certinho o que que ele quer com esse negócio, então e colocar que fulano de tal, fulano de tal, não é, todo mundo é descartável para ele, então eu acho que nós estamos discutindo o tempo todo essa questão da FIA sendo que quem aprova e quem assina é o prefeito. Eu já vi um monte de secretários um falando que o outro pegou, que o outro pegou, que o outro pegou e na realidade tudo isso é fofoca, realmente porque de fato concreto existe quem que manda em tudo em Araucária, e quem manda em Araucária é o prefeito, Tanto é que ele fala pra cidade inteira, humilhando toda a cidade, politicamente falando, que ele elege até um poste. Ó, então

ele está chamando a todos nós de burros, e burro eu não sou. Então, ele pode eleger um poste, mas jamais vai ter o meu apoio. E, se eu puder, em cada lugar que eu for, eu vou desconstruir a imagem que ficou mitológica em cima do Hissam. Hissam é só um ser humano como outro qualquer, que só pensa em dinheiro e em mulher, de resto é um ser humano como outro qualquer e inclusive muito vazio porque descartou todos os amigos que um dia ajudaram ele na política, todos eles e toda oposição de Araucária hoje é composta de membros que foi um dia de confiança do Hissam, então uma pessoa que tá no meio político e que não preserva os correligionários e os amigos para chegar lá não merece consideração de ninguém. Agora essa é minha opinião, é opinião do Genildo hoje, é opinião do Gustavo Botogoski hoje, é opinião do Samuel hoje, mas hoje é difícil de falar pro Simon que ele vai ser o próximo. Porque é assim que acontece com Hissam, ele usa e joga fora todo mundo, isso aí na política não faz bem para ninguém. Castilhos: O senhor tem uma boa formação, tem um bom conhecimento como eu falei e essa contratação aí da FIA, ela deu muita boataria mesmo, muita conversa, tem um ditado que diz que “onde há fumaça há fogo”, e nem sempre é né, mas enfim, mas uma das conversas que a gente sempre ouviu falar e eu quero perguntar, se o senhor ouviu isso e se o senhor tinha essa noção, essa ideia, que o valor vultuoso R$ 10 milhões reais é um é um valor muito grande, que e a dispensa da licitação foi dada devido ao norral de uma empresa, que era a quem de fato estaria executando o serviço. Esse norral seria da USP, o senhor alguma vez ouviu falar? E na sua concepção a FIA e a USP são a mesma empresa? Edilson: Bom o que eu vi foi na internet depois que o assunto veio à tona, essa questão da FIA e da USP. A USP não tem nada a ver com a FIA, FIA são pessoas aposentadas né que montaram esse negócio e parece que o garoto propaganda era o Temer, que esteve em araucária aqui, e ele não caiu de paraquedas aqui atoa, o Temer esteve aqui em Araucária porque ele tinha alguma ligação com essa FIA, porque a FIA um monte de aposentados da USP e o temer também, o ex-presidente temer também foi o professor da USP. Então eram esses professores que usavam o nome da USP, hoje a USP nega esse vínculo porque a FIA teve problemas em outros municípios, e é de conhecimento só chegar no Google e encontrar na internet, então a questão de FIA e USP nunca bateu, a FIA é uma coisa privada de professores aposentados da USP né, mas FIA-USP não, devia ser até proibido usar o nome de USP, porque USP é uma entidade do Governo de São Paulo e a FIA é uma coisa de aposentados da USP, que querem ganhar dinheiro com despesa de licitação, o que é uma coisa totalmente errada, isso aí quem cuidava disso, quem fez o termo de referência, que teria que tomar cuidado para esse negócio, não vender um peixe de que FIA é USP. Castilhos: Dá para perceber que o Senhor tem um bom conhecimento aí a respeito da USP da FIA, o Senhor provavelmente buscou saber o que tava acontecendo dentro do seu do seu estilo perspicaz de buscar informação, e conhecimento, e de saber o que acontecendo. Mas dentro da da sua pesquisa, da sua visão daquilo que o senhor ouviu, e de todo o conhecimento que o senhor construiu aí em relação à FIA, USP, a contratação, o senhor acha que existe algum indício, ou acredita que possa existir alguma irregularidade no processo de contratação da FIA?

Então eu não conheço o procedimento, veja bem, o que eu posso garantir é o seguinte, quem fez o termo é que sabe. O termo de referência que vai embasar isso tudo é que sabe, só pelo que consultei na internet via-se que FIA e USP não tem nada a ver uma com a outra né, então a parte jurídica que tinha que pegar e dar o respaldo jurídico para esse negócio é que tem que saber. Castilhos: agradece e passa a palavra ao Presidente. Celso começa os questionamentos ao convocado: Você nunca foi concursado na prefeitura? Só foi cargo comissionário? Edilson: Não. Celso: sua presença aqui é sobre os boatos do na cidade né, e a população cobrou da comissão, que você, não sei se é verdade né, que você andou falando que vários secretários pegaram propina e ate o próprio Prefeito, várias pessoas vieram perguntar isso, é verdade ou não é verdade? Edilson: que o presidente da Câmara Ben Hur falou em redes sociais. Celso: Eu só quero perguntar se você andou falando isso aí pela cidade ou não? Edilson: não, assim eu posso ter comentado numa rodinha de amigos quando tava se especulando o que poderia pegar, obviamente que tem pessoas que não vão pegar porque não estão envolvido, então as pessoas que estavam envolvido no foco se questionava e eu alimentava essa fofoca, porque também era induzido né. Celso: É que a pergunta é bem simples né, que eu tô te perguntando, porque várias pessoas vieram falar para nós, tanto que nós nem íamos chamar você, mas nós chamamos mais por causa dessa situação, essa dúvida né, que Fulano pegou 500 mil, pegou não sei quantos mil, que é propina e aí andaram falando por aí que você falou para várias pessoas isso, né que até o próprio Prefeito pegou, então eu quero saber da sua palavra se isso é verdade ou não, é só o que eu quero saber. Se você andou falando mesmo ou se você tem alguma prova de alguma coisa? Edilson: Não, não tem prova de nada e nem falei esse negócio, acho que uma pessoa fala e o outro escuta o que é o que é ouvir, cada um ouve o que quer, por exemplo você falou, eu nunca citei exemplo de R$500.000 ou R$ 300.000, que alguém pegou eu nem tenho odeia do valor desse contrato na realidade. Celso: Certo então você eu não tem conhecimento de nada que eu perguntei ? Edilson: todo mundo falava que o dinheiro da relação eram “ctrl C ctrl V”, que era uma coisa que qualquer pessoa aqui de Araucária faria, o pessoal do fundo de previdência faria né, falaram vários nomes que o Aquira poderia fazer, várias pessoas podiam ter feito esse trabalho, e que não precisava gastar R$10.000 pra comprar. Isso a gente ouviu de muitas pessoas, muitos secretários né, cito o Samuel, então muitos ex-secretários, Professor Henrique teobalt, muitas pessoas comentavam isso. Celso: O boato que anda por aí é que você falou né. Edilson: Não, jamais. Uma época foi para derrubar o Genildo do governo, é uma coisa que não dá para saber quem é que criou, mas assim “vamos derrubar o o Genildo do governo” e tem muita fofoca que existe. Celso: Entendi, é que a gente tem que fazer essas perguntas, eu sei que você não é concursado, você participou da gestão no meio ambiente, então é mas é para esclarecer os comentários que andam a cidade de que você sabia das irregularidades do projeto FIA. Edilson: Não é verdade, isso é de fofoca, de intriga política que eu posso ter usado também, posso ter feito também, porque por exemplo,na política uma pessoa de um lado outra de outro lado, eu não estou e não sou do governo mais

tudo que você me pedir agora aqui vai ser politicamente, não vou ficar elogiando pessoas que desagregou um grupo político. Celso: Sim, é que a gente faz essa pergunta porque a gente tem que trabalhar aqui com provas, tanto que estamos investigando. Edilson: Não tenho prova nenhuma, de que qualquer secretário pegou dinheiro, não tenho nada disso e muito pelo contrário, nunca vi nada, nunca vi ninguém com dinheiro, nunca vi ninguém falando que tá comprou carro porque pegou o dinheiro da prefeitura, nada disso. Celso: Agora a gente tirou a dúvida pois estamos aqui para investigar, a gente tem um papel de fiscalizador que a gente é Vereador da cidade e eleito pelo povo. Presidente agradece ao Senhor Edilson, não tem nada mais a ser dito e declara encerrada a presente oitiva.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=dVULUhpTlKQ&list=PLWYgzXwodYo45lc_1BwvEwAtVxE3aV5Kj

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

OFÍCIO EXTERNO Nº 3720/2024 | PROCESSO Nº 114997/2024

Araucária, 5 de agosto de 2024.

Ao Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao ofício nº 86/24 - PA 107603/24.

Prezado(a),

Em resposta ao ofício nº 86/24, de iniciativa do vereador Celso Nicácio da Silva que solicitou as Atas das Reuniões do Grupo de Estudo – FIA, encaminhamos anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

Por oportuno, a Secretaria Municipal de Governo, agradece a iniciativa contida na presente solicitação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

FRANCIELE DE SOUZA METKA GREBOS
05/08/2024 16:36:48
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

FRANCIELE DE SOUZA METKA GREBOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b129ed58d22.
POR FRANCIELE DE SOUZA METKA GREBOS - (044.515.569-88) EM 05/08/2024 16:37

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Revisão do Relatório 5:
Vertente I – Modernização na Gesta de Pessoas, versão de 12/05/2022

1. Sobre retorno da FIA referente a manifestação do GT acerca de hora-extra:

> *Tópico 3.1.4*
>
> *GT: Hora Extra: concordamos que necessita de regulamentação para compensação de carga horária, banco de horas, hora extra. A SMGP abriu o processo 613/2019 Código Verificador 6314 (Anexo I), para realizar tal regulamentação. O referido processo permanece em análise na PGM - NAJ - PROCESSO LEGISLATIVO desde então.*
>
> **Resposta FIA:** Mantemos a proposta de aprimoramento do regramento e limites anuais, contudo analisaremos a proposta contida no Processo nº 613/2019.

Questionamos se faz parte do escopo da FIA apresentar o referido regramento de hora extra, compensação de carga horária/banco de horas.

2. Regra de transição para a extinção da licença prêmio (considerando a proporcionalidade do tempo adquirido pelo servidor). Importante lembrar que os servidores já tiveram seus períodos de licença prêmio suspensos pela LC 173/2020, então aquele que devido a LC 173/2020 concluiria período aquisitivo para licença prêmio em 2023/2024, seria novamente prejudicado ao ter a extinção da referida licença implantada sem uma regra de transição.

3. Regra de transição para a extinção do adicional de tempo de serviço – ATS (considerando a proporcionalidade do tempo adquirido pelo servidor). Importante lembrar que os servidores já tiveram seus períodos de adicional de tempo de serviço suspensos pela LC 173/2020, então aquele que devido a LC 173/2020 concluiria período aquisitivo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2022 09:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p630613ce384c1.

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

para adicional de tempo de serviço em 2023/2024, seria novamente prejudicado ao ter a extinção do ATS implantada sem uma regra de transição.

4. Divisão da tabela – Para os níveis: Superior e Médio (GCM) é mencionado 03 (três) níveis/classe, sendo 6 categorias em cada nível/classe.
Para os níveis Médio Técnico, Médio e Fundamental é mencionado apenas 02 (dois) níveis, sendo o primeiro com 12 (doze) categorias e o segundo com 06 (seis) categorias. Nesse caso, para estes níveis, não poderiam as categorias serem divididas igualmente, sendo 09 (nove) categorias para cada nível, visto que estes cargos já possuem uma quantidade menor de níveis.

5. Cargos em comissão de direção ou chefia: Sobre as quantidades elencadas no relatório, importante esclarecer que o cargo de Chefe de Gabinete de Secretário Municipal são 17 (dezessete), o cargo de Chefe de Gabinete de Procurador Geral é somente um, na tabela apresentada (abaixo) se repetiu este ultimo e, faltou relatar os cargos de Chefe de Gabinete do Ouvidor Geral e o Chefe de Gabinete do Controlador Geral do Município com uma vaga cada.

Tabela 63:

CARGO	REFERÊNCIA	QUANT.
Procurador Geral do Município	DAS- 1	1
Controlador Geral do Município	DAS- 1	1
Chefe de Gabinete do Prefeito	DAS - 2	1
Subprocurador Geral	DAS- 2	1
Subcontrolador Geral	DAS- 2	1
Ouvidor Geral do Município	DAS - 2	1
Diretor do Procon	DAS - 2	1
Diretor Geral de Secretaria Municipal / Secretário Executivo	DAS - 2	17
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	DAS - 3	1
Chefe de Gabinete de Secretário Municipal	DAS - 3	1
Chefe de Gabinete do Procurador Geral	DAS - 3	17
Chefe Gabinete do Procurador Geral	DAS - 3	1
Secretário Adjunto / Superintendente	DAS - 3	3
Corregedor da Guarda Municipal (se houver como cargo)	DAS- 4	1
Ouvidor da Guarda Municipal (se houver como cargo)	DAS- 4	1
Diretor de Departamento	DAS- 4	4
TOTAL		46

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2022 09:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p630613ce384c1.

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

6. Sobre as atuais funções gratificadas de direção e chefia das pastas: apesar de ainda não estar contemplado no referido relatório, é importante advertir que para os cargos de direção de departamento ou chefia, visando garantir a continuidade e qualidade dos trabalhos e atividades, seria relevante que fossem ocupados por servidores efetivos da referida pasta, onde a chefia e a direção tem o conhecimento do funcionamento da referida pasta, prevalecendo assim o interesse público na execução plena das atividades.

7. Da Promoção: Entende-se que, para a alteração de um nível/classe para outro, o servidor deverá apresentar a comprovação da conclusão de titulações ministradas por instituição reconhecida, com comprovação de carga horária exigida para o cargo. Desta forma, o certificado de "Título de Especialista" não cabe para esta promoção, visto que o mesmo é adquirido por meio de prova, sem carga horária de disciplinas cursadas. Solicitamos verificação da possibilidade de aceitação do titulo de especialista para a evolução funcional entre as categorias.
Na questão de certificados, apresentados em língua estrangeira, junto a estes devem constar a tradução realizada por instituição brasileira credenciada. Bem como no caso de titulações as mesmas devem ser revalidadas, conforme normativa do MEC.

8. Definição sobre pontuação dos artigos na regulamentação.

9. Saldo de horas: Utilização do saldo de horas de cursos realizados, de processos já deferidos anteriores a implantação no novo plano de cargos e carreiras, e ainda a utilização de cursos realizados antes da referida implantação e que ainda não foram apresentados.

10. Tabela "cesta de créditos de qualidade": definição específica do que será aceito: Será necessário regulamentar.
Caso sejam incluídas as atividades: fórum, jornada, eventos, reuniões, apresentação de trabalho, encontro, estágio, semana, conclave, projeto, programa, qualificação profissional, qual seria a pontuação atribuída por hora?

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2022 09:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p630613ce384c1.

Um certificado apresentado desta forma: "*participou da IV Oficina de Capacitação do APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde*", seria considerado como Oficina (0,5 ponto por hora) ou Capacitação (1,0 ponto por hora), visto que possui as duas nomenclaturas?

11. "Feita a integração e o enquadramento, o tempo na nova referência é zerado e a contagem é reiniciada para os eventos seguintes da carreira."

"Zerar" o tempo de todos os servidores resultaria em um grande número de servidores para alteração de categoria ao mesmo tempo, o que demandaria um trabalho extraordinário da secretaria responsável a cada 24 meses.

Poderiam ser utilizados os períodos de saldo, o tempo restante que falta para concluir o interstício de tempo em aberto até a conclusão do período.

Desta forma teríamos servidores tendo o direito ao avanço funcional em períodos diferentes, não sobrecarregando as equipes responsáveis.

Araucária, 25 de março de 2022.

Assinado digitalmente por:
DANIELLE CHRYSTINE SANTOS DE SOUSA
083.686.509-09
24/08/2022 09:08:45
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Danielle Chrystine Santos de Sousa
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento
Departamento de Administração de Pessoal
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado digitalmente por:
PATRICIA PIRES SERRA FAGUNDES
051.849.299-08
24/08/2022 09:04:20
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Patrícia Pires Serra Fagundes
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado digitalmente por:
RICARDO SILVA MACHADO
030.458.639-06
24/08/2022 09:06:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ricardo Silva Machado
Diretor Geral
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2022 09:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p630613ce384c1.

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

17ª ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO FIA.

Aos 08 de agosto de 2022, reúnem-se no Salão Nobre no 4° andar da Prefeitura Municipal de Araucária, os membros do Grupo de Acompanhamento dos Trabalhos da FIA, Leonardo Bruno Czaja, Elaine Mari de Oliveira, Fabrício de Lima Gomes de Melo, Patrícia Pires Serra Fagundes, Danielle Chrystine Santos De Sousa, Ricardo Silva Machado, Joel Kolachinski, Daniel Jimenez Orminianin e Nayron Hubel de forma remota. Iniciada a Reunião, a SMGP afirmou que não houve apresentação do Relatório 19 à Secretaria de Gestão de Pessoas. Levantou-se a questão de solicitar que a FIA realize a apresentação dos Relatório referentes à Vertente de Gestão de Pessoas para o Grupo de Trabalho, tendo em vista que desde o início dos trabalhos da FIA nunca houve apresentação de nenhum relatório da referida vertente ao Grupo de Trabalho. A Sra. Patrícia disse que alguns apontamentos sobre o Relatório 19 já foram apresentados à FIA e seguem como anexo desta ata. O Sr. Nayron disse que sobre a avaliação de Desempenho proposta pela FIA precisa de um maior aprofundamento. Para definição de Pauta e Data para próxima reunião, o Grupo fica no aguardo do encaminhamento FORMAL dos próximos relatórios pela FIA ao Grupo de Trabalho. Nada mais a tratar, foi lavrada a Ata por Elaine Mari de Oliveira.

ELAINE MARI DE OLIVEIRA	
GENILDO PEREIRA CARVALHO	AUSENTE
FABRÍCIO DE LIMA GOMES DE MELO	
JOEL KOLACHINSKI	
LAURO LUCIANO STALL	AUSENTE
AÍRTON MOREIRA PINTO	AUSENTE
LEONARDO BRUNO CZAJA	
RICARDO SILVA MACHADO	
PATRÍCIA PIRES SERRA FAGUNDES	
DANIELLE CHRYSTINE SANTOS DE SOUSA	
DANIEL JIMENEZ ORMIANIN	
SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS	AUSENTE
NAYRON HUBEL	
SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	AUSENTE
PAULO MANOEL RONTAL JOAQUIM	AUSENTE
LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA	AUSENTE
LIANE JUDITE MURARO	AUSENTE
SIMERI DE FÁTIMA RIBAS CALISTO	AUSENTE
MÁRCIA DE SOUZA SILVA	AUSENTE
HECTOR PAULO BURNAGHI	AUSENTE

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

16ª ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO FIA.

Aos 25 de julho de 2022, reúnem-se no Salão Nobre no 4° andar da Prefeitura Municipal de Araucária, os membros do Grupo de Acompanhamento dos Trabalhos da FIA, Elaine Mari de Oliveira, Fabrício de Lima Gomes de Melo, Patrícia Pires Serra Fagundes, Ricardo Silva Machado, Simeri de Fátima Ribas Calisto, Joel Kolachinski, Liane Judite Muraro. O servidor Leonardo Bruno Czaja justificou a ausência devido a afastamento médico e a Servidora Danielle Chrystine Santos De Sousa justificou a ausência devido ao volume de trabalho em seu departamento. Iniciou-se a Reunião com discussões não aprofundadas sobre o relatório 15. Não houve nenhuma crítica nem sugestões de apontamentos. Foi novamente levantada a questão sobre a ausência dos retornos consistentes da FIA em relação aos apontamentos encaminhados pelo Grupo de Trabalho. O Sr. Fabrício sugeriu que seja marcada uma reunião expositiva entre a FIA e o Grupo de Trabalho onde os apontamentos apresentados seriam debatidos e esclarecidos. Fica definida a próxima reunião do Grupo de Trabalho para o dia 08/08/2022, às 14 horas, no Salão Nobre, tendo como pauta a Análise dos retornos da FIA sobre os últimos apontamentos. Nada mais a tratar, foi lavrada a Ata por Elaine Mari de Oliveira.

ELAINE MARI DE OLIVEIRA	
GENILDO PEREIRA CARVALHO	AUSENTE
FABRÍCIO DE LIMA GOMES DE MELO	
JOEL KOLACHINSKI	
LAURO LUCIANO STALL	AUSENTE
AÍRTON MOREIRA PINTO	AUSENTE
LEONARDO BRUNO CZAJA	JUSTIFICADO
RICARDO SILVA MACHADO	
PATRÍCIA PIRES SERRA FAGUNDES	
DANIELLE CHRYSTINE SANTOS DE SOUSA	JUSTIFICADA
DANIEL JIMENEZ ORMIANIN	
SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS	AUSENTE
NAYRON HUBEL	AUSENTE
SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	AUSENTE
PAULO MANOEL RONTAL JOAQUIM	AUSENTE
LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA	AUSENTE
LIANE JUDITE MURARO	
SIMERI DE FÁTIMA RIBAS CALISTO	
MÁRCIA DE SOUZA SILVA	AUSENTE
HECTOR PAULO BURNAGHI	AUSENTE

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

15ª ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO FIA.

Aos 13 de julho de 2022, reúnem-se no Salão Nobre no 4° andar da Prefeitura Municipal de Araucária, os membros do Grupo de Acompanhamento dos Trabalhos da FIA, Leonardo Bruno Czaja, Elaine Mari de Oliveira e Daniel Jimenez Ormianin. Apresentaram justificativa para ausência a Sra Patrícia Pires Serra Fagundes e o Sr Ricardo Silva Machado. Tendo em vista que a maioria do Grupo de Trabalho não compareceu, a pauta da presente reunião foi cancelada. **Fica marcada a Próxima reunião para o dia 25/07/2022, às 14 horas, no Salão Nobre, com a pauta anterior, sendo a finalização da análise do Relatório 15 e início da análise do Relatório 19, bem como a indicação do Sr. Ricardo de propor a formalização de sugestão à FIA para um estudo de cenário hipotético da reforma da Previdência do Estado do Paraná para possível adequação à realidade do Município de Araucária.** Nada mais a tratar, foi lavrada a Ata por Elaine Mari de Oliveira.

ELAINE MARI DE OLIVEIRA	
GENILDO PEREIRA CARVALHO	AUSENTE
FABRÍCIO DE LIMA GOMES DE MELO	AUSENTE
JOEL KOLACHINSKI	AUSENTE
LAURO LUCIANO STALL	AUSENTE
AÍRTON MOREIRA PINTO	AUSENTE
LEONARDO BRUNO CZAJA	
RICARDO SILVA MACHADO	JUSTIFICADO
PATRÍCIA PIRES SERRA FAGUNDES	JUSTIFICADO
DANIELLE CHRYSTINE SANTOS DE SOUSA	AUSENTE
DANIEL JIMENEZ ORMIANIN	
SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS	AUSENTE
NAYRON HUBEL	AUSENTE
SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	AUSENTE
PAULO MANOEL RONTAL JOAQUIM	AUSENTE
LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA	AUSENTE
GISELE DE SOUZA CHIBINSKI	AUSENTE
SIMERI DE FÁTIMA RIBAS CALISTO	AUSENTE
MÁRCIA DE SOUZA SILVA	AUSENTE

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

14ª ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO FIA.

Aos 22 de junho de 2022, reúnem-se no Salão Nobre no 4° andar da Prefeitura Municipal de Araucária, os membros do Grupo de Acompanhamento dos Trabalhos da FIA, Leonardo Bruno Czaja, Elaine Mari de Oliveira, Patrícia Pires Serra Fagundes, Ricardo Silva Machado e Joel Kolachinski. Iniciada a reunião, procedemos a aprovação da ata 13 por unanimidade dos presentes. Conforme pauta da 13ª reunião, o Grupo de Trabalho não recebeu o retorno formal da FIA em relação aos questionamento encaminhados através do Ofício nº 1645/2022, datado de 29/04/2022, tendo sido enviado via e-mail nesta mesma data e a confirmado o recebimento pelo Sr. Luciano Antinoro. Em 18/05/2022 o Grupo de Trabalho desmarcou uma reunião tendo em vista que a pauta era justamente a análise do retorno da FIA quanto aos questionamentos, o que não havia ocorrido. Considerando o decurso de tempo, o Grupo de Trabalho reuniu-se na data de hoje para avaliar sobre a continuidade dos trabalhos, considerando que até a presente data, **não houve retorno formal algum da FIA, direcionado ao Grupo de Trabalho** sobre os apontamentos citados. Levantado o assunto da alteração do Decreto de Nomeação do Grupo de Trabalho, o grupo recebe a contra-gosto a informação de que o Decreto foi alterado apenas para atendimento quanto ao solicitado pelo FPMA, no que diz respeito à alteração do seu Representante e também a Representante da SMGO, nada mais sendo alterado. Considerando que as alterações solicitadas pelo Grupo não foram atendidas, o Grupo entende que a FIA deve seguir o que descrito no Cronograma apresentado no inicio do Projeto, especialmente no que diz respeito às apresentações dos Relatório Encaminhados **ao Grupo de Trabalho**, situação esta não vem sendo cumprida, haja vista vários relatórios recebidos e nenhuma apresentação realizada. Fica definida a próxima reunião do Grupo de Trabalho para o dia 13/07/2022 às 14 horas, no Salão Nobre, tendo como pauta a finalização da análise do Relatório 15 e início da análise do Relatório 19. O Sr. Ricardo propõe a formalização de sugestão à FIA para um estudo de cenário hipotético da reforma da Previdência do Estado do Paraná para possível adequação à realidade do Município de Araucária. Nada mais a tratar, foi lavrada a Ata por Elaine Mari de Oliveira.

ELAINE MARI DE OLIVEIRA	
GENILDO PEREIRA CARVALHO	AUSENTE
FABRÍCIO DE LIMA GOMES DE MELO	AUSENTE
JOEL KOLACHINSKI	
LAURO LUCIANO STALL	AUSENTE
AÍRTON MOREIRA PINTO	AUSENTE
LEONARDO BRUNO CZAJA	
RICARDO SILVA MACHADO	
PATRÍCIA PIRES SERRA FAGUNDES	
DANIELLE CHRYSTINE SANTOS DE SOUSA	AUSENTE
DANIEL JIMENEZ ORMIANIN	AUSENTE
SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS	AUSENTE
NAYRON HUBEL	AUSENTE
SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	AUSENTE
PAULO MANOEL RONTAL JOAQUIM	AUSENTE
LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA	AUSENTE
GISELE DE SOUZA CHIBINSKI	AUSENTE
SIMERI DE FÁTIMA RIBAS CALISTO	AUSENTE
MÁRCIA DE SOUZA SILVA	AUSENTE

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

CNPJ: 04.102.170/0001-38

Ofício Nº. 071/2022 - FPMA Araucária, 04 de maio de 2022.

Ilustríssimo Senhor,

O Conselho Administrativo do FPMA, após análise e deliberação dos relatórios da FIA nº 16 e 17, que tratam dos assuntos: cálculo atuarial, aumento da alíquota patronal e dos/as servidores/as, artigo 4º da Lei Municipal nº 1.493/2004, da mudança nas regras para concessão de benefícios e no aumento da base de contribuição para servidores/as aposentados/as, reafirma:

- O aumento da alíquota patronal, nos moldes propostos pela Fundação Instituto de Administração patronal, deverá ser objeto de negociação entre executivo e autarquia, visando à viabilidade destes percentuais;
- A periodicidade e metodologia para cálculos atuariais efetuados pelo FPMA atende ao disposto na Lei Federal nº 9.717/98, ou seja, atende aos preceitos do ordenamento jurídico da Secretaria Especial de Previdência;
- As mudanças das atuais regras de concessão de benefícios devem preceder de amplo debate entre servidores/as, entidades sindicais, executivo, autarquia e legislativo;
- Considera a importância e vigência do artigo 4º nos moldes atuais, para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do fundo;
- O aumento da base de contribuição dos/as servidores/as aposentados/as, conforme debate anterior, deverá permanecer somente em valores que excedam o teto máximo do regime geral.

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

A autarquia coloca-se à disposição para tratativas sobre estes temas, inclusive tem uma agenda de trabalho acordada com a Fundação Instituto de Administração.

.

Atenciosamente,

SIMERI DE FATIMA RIBAS CALISTO
Presidente do Conselho Administrativo do
Fundo de Previdência Municipal de Araucária

Ilustríssimo Senhor
LEONARDO BRUNO CZAJA
MD. GRUPO DE TRABALHOS FIA
Nesta

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

13ª ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO FIA.

Aos 04 de maio de 2022, reúnem-se no Salão Nobre no 4° andar da Prefeitura Municipal de Araucária, os membros do Grupo de Acompanhamento dos Trabalhos da FIA, Leonardo Bruno Czaja, Elaine Mari de Oliveira, Fabrício de Lima Gomes de Melo, Patrícia Pires Serra Fagundes, Danielle Chrystine Santos De Sousa, Ricardo Silva Machado, Nayron Hubel, Daniel Jimenez Ormianin, Simeri de Fátima Ribas Calisto, Joel Kolachinski, Felipe Furtado Ferreira. Iniciada a reunião, procedemos a aprovação das atas 11 e 12 por unanimidade dos presentes. A Sra. Simeri relatou que os apontamentos solicitados ao FPMA estão sendo objeto de reuniões entre a FIA e o FPMA, sendo que já ocorreu uma reunião e outras duas estão agendadas para os próximos dias. Fica definido pelo Grupo que o FPMA deverá apresentar as atas das reuniões citadas para análise dos demais membros. Apresentou ainda, o Ofício n° 71/2022, contendo os apontamentos realizados pelo FPMA em relação aos relatórios 16 e 17, que trata do cálculo atuarial, aumento da alíquota patronal, Art. 4° da Lei 1.493/2004 e da mudança nas regras para concessão de benefícios e aumento da base de contribuição para servidores e aposentados, sendo aprovados pelo Grupo para envio À FIA. Fica definida a próxima reunião do Grupo de Trabalho para o dia 18/05/2022, às 14 horas, no Salão Nobre, tendo como pauta a Análise dos retornos da FIA sobre os últimos apontamentos. Nada mais a tratar, foi lavrada a Ata por Elaine Mari de Oliveira.

ROSICLER CORSO (Representado por Elaine Mari de Oliveira)	
GENILDO PEREIRA CARVALHO	
FABRÍCIO DE LIMA GOMES DE MELO	
JOEL KOLACHINSKI	
LAURO LUCIANO STALL	
AÍRTON MOREIRA PINTO	
LEONARDO BRUNO CZAJA	
RICARDO SILVA MACHADO	
PATRÍCIA PIRES SERRA FAGUNDES	
DANIELLE CHRYSTINE SANTOS DE SOUSA	
DANIEL JIMENEZ ORMIANIN	
SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS	
NAYRON HUBEL	
SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	
PAULO MANOEL RONTAL JOAQUIM	
LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA	
LIANE JUDITE MURARO	
SIMERI DE FÁTIMA RIBAS CALISTO	
MÁRCIA DE SOUZA SILVA	
HECTOR PAULO BURNAGHI	

Assinado digitalmente por: **DANIEL JIMENEZ ORMIANIN**
042.507.239-84
23/06/2022 14:06:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: **FABRICIO DE LIMA GOMES DE MELO**
042.141.559-20
24/06/2022 18:18:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: **NAYRON HUBEL**
051.480.639-71
28/06/2022 12:25:43
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: **PATRICIA PIRES SERRA FAGUNDES**
051.849.299-08
24/06/2022 08:39:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: **JOEL ANTONIO KOLACHINSKI:02085022979**
020.850.229-79
24/06/2022 09:57:06

Assinado digitalmente por: **DANIELLE CHRYSTINE SANTOS DE SOUSA**
083.686.509-09
01/07/2022 12:09:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: **LEONARDO BRUNO CZAJA:01043775935**
010.437.759-35

Assinado digitalmente por: **FELIPE FURTADO FERREIRA**
047.081.829-88

Assinado digitalmente por: **RICARDO SILVA MACHADO**
030.458.639-06
24/06/2022 08:44:11
digital avançada com certificado digital não ICP-

Assinado digitalmente por: **ELAINE MARI DE OLIVEIRA**
022.851.149-66
22/07/2022 14:17:26
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2022 13:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62b49bae03942.

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

12ª ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO FIA.

Aos 27 de abril de 2022, reúnem-se no Salão Nobre no 4° andar da Prefeitura Municipal de Araucária, os membros do Grupo de Acompanhamento dos Trabalhos da FIA, Leonardo Bruno Czaja, Elaine Mari de Oliveira, Fabrício de Lima Gomes de Melo, Patrícia Pires Serra Fagundes, Nayron Hubel, Daniel Jimenez Ormianin, Joel Kolachinski. Iniciada a reunião, O Grupo de Trabalho entende como condicionante para a continuidade da análise do relatório 15 – Modernização na Gestão de Pessoas, a apresentação do organograma utilizado para proposição dos cargos largos. **Decide-se por encaminhar ofício à FIA,** solicitando que seja apresentado tal organograma, bem como alguns esclarecimentos sobre os itens: 3.1. Metodologia Para Definição Dos Cargos Efetivos; 3.2.1. Demanda e qualificação pessoal e 3.2.2. Realocação dos Recursos humanos. **O Grupo de Trabalho decide por encaminhar novo Ofício** ao FPMA, reiterando a necessidade de posicionamento sobre os relatórios já solicitados no Ofício n° 834/2022. **Fica definida como pauta para próxima reunião, a ser realizada no dia 04/05/2022, às 14 horas no salão nobre, 1 - Aprovação das Atas 11 e 12; 2 – Apontamentos do FPMA sobre os relatório anteriores e também sobre os relatórios 16 e 17**. Nada mais a tratar, foi lavrada a Ata por Elaine Mari de Oliveira.

ROSICLER CORSO (Representado por Elaine Mari de Oliveira)	
GENILDO PEREIRA CARVALHO	
FABRÍCIO DE LIMA GOMES DE MELO	
JOEL KOLACHINSKI	
LAURO LUCIANO STALL	
AÍRTON MOREIRA PINTO	
LEONARDO BRUNO CZAJA	
RICARDO SILVA MACHADO	
PATRÍCIA PIRES SERRA FAGUNDES	
DANIELLE CHRYSTINE SANTOS DE SOUSA	
DANIEL JIMENEZ ORMIANIN	
SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS	
NAYRON HUBEL	
SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	
PAULO MANOEL RONTAL JOAQUIM	
LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA	
LIANE JUDITE MURARO	
SIMERI DE FÁTIMA RIBAS CALISTO	
MÁRCIA DE SOUZA SILVA	
HECTOR PAULO BURNAGHI	

Assinado digitalmente por: **DANIEL JIMENEZ ORMIANIN**
042.507.239-84
23/06/2022 14:05:58
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: **FABRICIO DE LIMA GOMES DE MELO**
042.141.559-20
24/06/2022 18:17:46
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: **ELAINE MARI DE OLIVEIRA**
022.851.149-66
22/07/2022 14:17:52
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: **PATRICIA PIRES SERRA FAGUNDES**
051.849.299-08
24/06/2022 08:39:10
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: **NAYRON HUBEL**
051.480.639-71
28/06/2022 12:26:24
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: **LEONARDO BRUNO CZAJA:01043775935**
010.437.759-35
23/06/2022 13:55:03

Assinado digitalmente por: **JOEL ANTONIO KOLACHINSKI:02085022979**
020.850.229-79
24/06/2022 09:56:32

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2022 13:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62b49aefd9a21.

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

Análise do Relatório 13 - 4 (c), análise e proposição de melhorias dos cargos em comissão e das funções de confiança da administração direta, formado pelos produtos: a) Produto 3.2 - Levantamento e análise das funções e competências das unidades organizacionais da administração direta; b) Produto 3.3 - Análise da estrutura dos cargos em comissão e funções de confiança, identificando os ajustes necessários; relatório 4 (b), Produto 2 - Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta: a) Elaboração de proposta de adequação dos cargos atualmente existentes, especificando sua abrangência de competências e áreas de destino; (Produto 2.3), reunião prevista para 13/04. Neste recorte aponta-se alguns elementos considerados passíveis de discussão, sem o intuito de esgotar , devido a seriedade dos elementos abordados e a necessidade de tempo maior para aprofundar questões que impactam diretamente na vida da população atendida pelos serviços públicos de Araucária e também dos/as servidores/as.

O relatório 4 (c)que trata da atual estrutura dos cargos em comissão discorre sobre remuneração, lotação e quantidades, entre outras questões. Inicia destacando os princípios da legalidade, constitucionalidade, produção e eficácia. Relaciona os cargos em comissão: existentes, funções executadas e lotação. Faz uma distinção entre cargos de assessoria e direção, que na forma como são lotados, em alguns caso, segundo o relatório, criam “irregularidades”.O relatório FIA aponta possíveis inadequações, e situações diversas do propósito da investidura nos cargos. Discute o artigo 12, da lei 173/2006, e sua possível inconstitucionalidade. Também considera que em média a Prefeitura de Araucária tem menos cargos em comissão do que Municípios vizinhos, se comparar o número de habitantes. E mais servidores de carreira, na mesma comparação. O relatório também propõe o aumento dos cargos em comissão, apesar das críticas apontadas, mediante alteração legislativa. Dessa forma pergunta-se: **Os cargos em comissão identificados, na compreensão da Fundação Instituto de Administração são necessários para o Município de Araucária? Qual a justificativa para criar novos cargos? Explicitar o conceito “coringa”, utilizado para justificar as assessorias, constantes nas diferentes secretarias?” O fato de um número teoricamente maior de servidores em carreira, pode significar que o Município investiu em concurso público? Em contraponto a cargos em comissão?**

No relatório que trata da revisão do plano de carreira, analisam a estrutura das carreiras existentes, destacam que a legislação atual de carreira, e fundamentam como conjuntural e que deve ser revista no interesse e dos/as servidores/as e do poder público. Sobre a carreira do magistério colocam o número da lei errado, também alguns elementos da lei já alterados. Destaca-se que os planos de carreira vigentes foram amplamente discutidos com os/as servidores/as. Tanto em comissões que incorporavam as entidades representativas e executivo, como, em assembleias de classe. Para a construção do consenso possível naquele contexto histórico. Sendo assim reforça-se novamente, que qualquer alteração deve primar por ampla discussão e participação dos/as servidores/as, em conjunto com as entidades de classe. O relatório também discorre sobre todos os cargos existentes, amplitude salarial, cargos em vacância, abono permanência, média salarial e valor mensal da folha. Colocam como importante as progressões por certificação, ou seja, m que o novo plano de carreira proposto deva estimular a investidura e permanência de profissionais;

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

principalmente na área de educação. Também a importância de promover o desenvolvimento e crescimento na carreira. Porém amparam-se que qualquer desenvolvimento na carreira, deve levar em consideração o limite de gastos com pessoal, o crescimento vegetativo, entre outras questões. Também fortalece o discurso da extinção de cargos e terceirização, como alternativa. Dessa forma pergunta-se: **É possível articular os princípios de valorização com travas do orçamento público, como limite de gastos e crescimento vegetativo? Diversos estudos de terceirização apontam que este modelo é mais caro aos cofres públicos, além da exploração dos/as trabalhadores/as, será uma alternativa viável?**

Outro elemento abordado é a amplitude salarial prevista no plano de carreira do quadro geral, possibilidade de crescimento de 185% e na carreira do magistério de apenas 73%. Destaca-se que no momento da construção dos planos de carreira, o magistério optou por uma plano de carreira próprio. Na defesa dessa amplitude menor, considerou a importância de um salário inicial mais atrativo e que fosse crescendo ao longo da carreira, ainda que em patamares menores. Garantindo uma política de valorização que articula-se tempo de serviço, formação e desempenho. Porém a lei complementar de avaliação de desempenho não foi regulamentada pelas administrações, dessa forma os quinquênios são concedidos levando em consideração apenas o interstício de tempo de serviço. Dessa forma pergunta-se: **Os relatórios apontam a necessidade de uma política de avaliação de desempenho. Quais os critérios para avaliar desempenho, na compreensão da Fundação Instituto de Administração devam ser considerados? Como a administração pública irá organizar-se para análisedos resultados desses processos avaliativos?**

Simeri de Fatima Ribas Calisto (representante do Fundo de Previdência Municipal)

11ª ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO FIA.

Aos 13 de abril de 2022, reúnem-se no Salão Nobre no 4° andar da Prefeitura Municipal de Araucária, os membros do Grupo de Acompanhamento dos Trabalhos da FIA, Leonardo Bruno Czaja, Elaine Mari de Oliveira, Fabrício de Lima Gomes de Melo, Patrícia Pires Serra Fagundes, Ricardo Silva Machado, Nayron Hubel, Daniel Jimenez Ormianin, Simeri de Fátima Ribas Calisto, Joel Kolachinski, Hector Paulo Burnaghi como convidado do Fundo de Previdência e Felipe Furtado Ferreira como convidado representante da PGM. Iniciada a reunião, **procedemos a aprovação das atas n° 7, 8, 9 e 10 por unanimidade**. A Sra Simeri informou que os Relatórios 12 e 14, quais eram pautas da Reunião não foram analisados, alega que o FPMA está com grande demanda de trabalho, inclusive que a própria FIA realizou algumas solicitações de documentos, os quais possuem um grande volume de folhas a serem digitalizadas para posterior encaminhamento. Que nos próximos 15 dias estarão focados em atender estas solicitações, sem possibilidade de realizar a análise dos relatórios referentes à Gestão Providenciaria. O Grupo de Trabalho questionou em relação aos apontamentos dos relatórios solicitados através do Ofício n° 834/2022. A Sra. Simeri alegou que a próxima reunião do Conselho do FPMA ocorrerá no dia 14/04/2022, e que os relatórios citados serão levados para discussão, e que nesta reunião seria estipulado um prazo para retorno. O Sr. Felipe sugeriu que o FPMA apresente um arrazoado de todos os relatórios pendentes para que assim o grupo possa colocar em dia a análise dos relatórios e seguir o cronograma do contrato. Em assunto extra-pauta, o Sr. Leonardo informou que o Sr. Luciano Antinoro solicitou reunião presencial com a equipe do FPMA. Simeri disse que levaria o assunto para a Reunião do Conselho do FPMA e posteriormente encaminharia ofício designando as possíveis datas para a reunião. Sobre os apontamentos referentes aos relatórios da Gestão de Pessoas, 13 e 15, a Sra. **Patrícia manifestou-se no sentido de que a SMGP não teve apontamentos a realizar sobre o Relatório 13. A Sra. Simeri manifestou-se sobre apontamentos realizados, e a serem encaminhados à FIA, apontamentos estes que seguem como anexo desta Ata. O Sr Felipe e o Sr Daniel manifestaram-se sobre apontamentos sobre o relatório 13, citando o Pré-julgado 25 do Tribunal de Contas do Paraná - TCE/PR, ficando responsável por encaminhar a manifestação por escrito para posterior envio à FIA.** A SMGP solicitou que se possível, todos os membros manifestassem apontamentos sobre o relatório 15, tendo em vista tratar de assunto que envolve todos os departamentos da Prefeitura, não sendo viável apenas a SMGP realizar a sua análise. **Como sugestão, o grupo irá solicitar à FIA uma apresentação do Relatório 15, para melhor entendimento. Levantou-se a discussão sobre a possibilidade de a FIA realizar mais apresentações dos seus relatórios, tendo em vista a complexidade dos mesmos. Estas apresentações serão solicitadas à FIA, e posteriormente informadas ao grupo de trabalho. Sobre os últimos apontamentos encaminhados à FIA, o Sr. Leonardo informa que ainda não houve nenhum retorno por parte da FIA.** O Sr. Ricardo questionou sobre a falta de apresentação dos relatórios encaminhados Pela FIA. Será solicitada reunião entre o Grupo de Trabalho e a FIA, podendo ser presencial ou remota, para discussão sobre o relatório 15, sendo que será informado posteriormente a data, horário e local. Fica definida a próxima reunião do Grupo de Trabalho para o dia 27/04/2022, às 14 horas, no Salão Nobre, tendo como pauta a finalização da análise do Relatório 15. Nada mais a tratar, foi lavrada a Ata por Elaine Mari de Oliveira.

ROSICLER CORSO (Representado por Elaine Mari de Oliveira)	
GENILDO PEREIRA CARVALHO	
FABRÍCIO DE LIMA GOMES DE MELO	
JOEL KOLACHINSKI	
LAURO LUCIANO STALL	
AÍRTON MOREIRA PINTO	
LEONARDO BRUNO CZAJA	
RICARDO SILVA MACHADO	
PATRÍCIA PIRES SERRA FAGUNDES	
DANIELLE CHRYSTINE SANTOS DE SOUSA	
DANIEL JIMENEZ ORMIANIN	
SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2022 13:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62b49a419f3bd.

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

NAYRON HUBEL	
SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	
PAULO MANOEL RONTAL JOAQUIM	
LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA	
LIANE JUDITE MURARO	
SIMERI DE FÁTIMA RIBAS CALISTO	
MÁRCIA DE SOUZA SILVA	
HECTOR PAULO BURNAGHI	

41

Assinado digitalmente por:
DANIEL JIMENEZ ORMIANIN

042.507.239-84
23/06/2022 14:05:21
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
PATRICIA PIRES SERRA FAGUNDES

051.849.299-08
24/06/2022 08:38:52
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
RICARDO SILVA MACHADO

030.458.639-06
24/06/2022 08:44:45
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
JOEL ANTONIO KOLACHINSKI:02085022979

020.850.229-79
24/06/2022 09:55:09

Assinado digitalmente por:
FABRICIO DE LIMA GOMES DE MELO
042.141.559-20
24/06/2022 18:17:22
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
NAYRON HUBEL

051.480.639-71
28/06/2022 12:26:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2022 13:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62b49a419f3bd.

Assinado digitalmente por:
LEONARDO BRUNO CZAJA:01043775935

010.437.759-35
23/06/2022 13:52:07

Assinado digitalmente por:
ELAINE MARI DE OLIVEIRA

022.851.149-66
22/07/2022 14:17:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

10ª ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO FIA.

Aos 30 dias do mês de março de 2022, reúnem-se no Salão Nobre no 4° andar da Prefeitura Municipal de Araucária, os membros do Grupo de Acompanhamento dos Trabalhos da FIA, Leonardo Bruno Czaja, Elaine Mari de Oliveira, Fabrício de Lima Gomes de Melo, Danielle Chrystine Santos de Sousa, Ricardo Silva Machado, Joel Kolachinski, Hector Paulo Burnaghi, Simeri de Fátima Ribas Calisto, Felipe Furtado Ferreira. Iniciada a reunião sobre os apontamentos realizados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - SMGP e o Fundo de Previdência Municipal - FPMA a serem encaminhados a Fia para análise e manifestação. Danielle iniciou a explanação sobre o relatório da SMGP, os pontos levantados foram: Licença prêmio, a FIA indica a extinção, porém, a SMGP se manifesta no sentido que haja um estudo detalhado sobre uma forma de compensação/substituição; o adicional de tempo de serviço - ATS a FIA indica a extinção e a implantação de modelo remuneração por subsídio para todos os servidores, a SMGP solicita um estudo de como seriam as incorporações, o Sr. Felipe se manifesta com a intenção de alertar que o pagamento por subsídio só é viável para os servidores organizados em carreira, com fulcro na CF art. 39 §8; com relação às horas extras a FIA indica necessidade de regulamentação e a SMGP informa que houve tentativa através do processo nº 613/2019, porém, o mesmo encontra-se em análise no jurídico desde o referido ano, o Sr. Fabrício sugeriu a regulamentação do banco de horas; a jornada diferenciada de trabalho – JDT a FIA manifestou-se no sentido de que não há recomendação quanto a possíveis alterações, a SMGP entende que se faz necessária a devida regulamentação no sentido de evitar o pagamento cumulativo de JDT mais a função gratificada para justificar o desvio de função, o Sr. Felipe buscará parecer jurídico já emitido pela Procuradoria Geral do Município - PGM nesse sentido e encaminhará ao Grupo; o Adicional de insalubridade a FIA alega não identificado na legislação os critérios para conceder tal adicional e sugere o pagamento do adicional em valor fixo e não percentual sobre o salário, a SMGP informa que o departamento de saúde ocupacional utiliza o embasamento legal da NR 10 do Ministério do Trabalho e recomenda que os valores sejam pagos em percentual calculados sobre 2,5 salários mínimos; no Adicional de enquadramento a FIA não apresentou recomendações, a SMGP sugere um estudo sobre o congelamento dos valores; o Auxílio Doença a FIA recomenda um sistema pericial mais eficiente e reforço das equipes do departamento de saúde ocupacional, a SMGP esclarece que a equipe já foi reestruturada e sugere que os afastamentos superiores a 30 dias suspendam o pagamento de gratificações; na Gratificação Especial a FIA propõe a exclusão da rubrica de gratificação especial e os servidores que a percebam sejam enquadrados nas rubricas de JDT ou FG, a SMGP sugere cautela quanto a conclusão pela exclusão da rubrica e propõe o congelamento dos valores; a Gratificação do PNE a FIA sugere o pagamento em valor fixo e não em percentual, a SMGP corrobora com o entendimento, porém sugere que o valor seja equiparado ao valor de trabalho técnico relevante e realizada a regulamentação; o Salário Maternidade a FIA recomenda a manutenção dos 180 dias já previstos e para natimorto seja concedido o mesmo período, em relação a licença paternidade recomenda a ampliação dos atuais 8 dias para 30 dias, a SMGP manifestou-se que a licença maternidade já é concedida pelo período de 180 dias para as servidoras ocupantes de cargo efetivo, para adoção a licença de 120 dias e no caso de natimorto o afastamento previsto é de 30 dias, devendo serem os prazos mantidos, com relação a licença paternidade concordam parcialmente com a alteração de 8 para 20 dias, o GT em consenso entendeu pela extensão para 21 dias; no Adicional de Periculosidade a FIA sugere pagamento em valor fixo, a SMGP informa que a saúde ocupacional tem como base a NR 16 no Ministério do Trabalho para concessão de tal adicional, sendo contrária e mudança para valor fixo; em relação ao Crescimento Vegetativo a SMGP solicita que conste nos relatório da FIA nota explicativa que em outubro de 2017 houve pagamento de progressões congeladas e em novembro de 2019 que o auxílio alimentação passou a ser pago em folha de pagamento, não havendo crescimento vegetativo dessa rubrica. A Sra. Simeri manifestou-se sobre as solicitações do Grupo de Trabalho encaminhadas ao FPMA através do Ofício nº 834/22, apresentando os apontamentos sobre os relatórios: 2; 2.1 e 5.4.1 relativos ao estudo, através do Ofício nº 46/22 e apresentou Parecer Atuarial formulado pelo pelo atuário do FPMA Luiz Claudio Kogut (anexos a Ata), para que juntamente sejam encaminhados para análise e manifestação da FIA. O Grupo de Trabalho aprova em unanimidade o encaminhamento de todos os apontamentos a FIA, ficando a SMGP responsável por adequar o relatório apresentado para posterior envio, solicitando que o retorno da FIA seja até 11/04/2022. A representante dos aposentados encaminhou as considerações a respeito dos aposentados e pensionistas para apreciação do GT, que

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 09:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p626bd3ba9930f.

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

entendeu não se enquadrar no escopo do Contrato da FIA e encaminhará as considerações para a Secretaria Municipal de Governo. A Sra. Simeri prontificou-se a formalizar o documento para posterior envio ao Governo. Os presentes na reunião decidem por encaminhar Ofício a Secretaria de Governo solicitando celeridade na publicação do Decreto que altera as atribuições e membros do Grupo de Trabalho com a finalidade de acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Fundação Instituto de Administração – FIA. Fica definida a reunião ordinária para o dia 13/04/2022 às 14 horas, no salão nobre do Paço Municipal, tendo como pauta: 1) aprovação das Atas 7, 8, 9 e 10; 2) os apontamentos do FPMA sobre os **relatórios 12 - 4.1** - Análise da Situação Econômica, Financeira e Orçamentária do Município de Araucária. Indicadores de Responsabilidade Fiscal e Previdenciária (critérios do Tesouro Nacional - Harmonização à relação orçamentária entre a PMA e o RPPS) e **14 - 5.4.2** – Cenário 2: Análise da Viabilidade Financeira e Atuarial do Plano de Amortização em Vigor e Revogação do Art. 4º da Lei municipal 1.493/2004 e da SMGP **relatório 13 - 4 (c),** análise e proposição de melhorias dos cargos em comissão e das funções de confiança da administração direta, formado pelos produtos: a) Produto 3.2 - Levantamento e análise das funções e competências das unidades organizacionais da administração direta; b) Produto 3.3 - Análise da estrutura dos cargos em comissão e funções de confiança, identificando os ajustes necessários; **relatório 4 (b),** Produto 2 - Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta: a) Elaboração de proposta de adequação dos cargos atualmente existentes, especificando sua abrangência de competências e áreas de destino; (Produto 2.3). Nada mais havendo à se tratar, encerrou-se a reunião, foi lavrada a Ata por Elaine Mari de Oliveira.

ROSICLER CORSO (Representado por Elaine Mari de Oliveira)	
GENILDO PEREIRA CARVALHO	AUSENTE
FABRÍCIO DE LIMA GOMES DE MELO	
JOEL KOLACHINSKI	
LAURO LUCIANO STALL	AUSENTE
AÍRTON MOREIRA PINTO	AUSENTE
LEONARDO BRUNO CZAJA	
RICARDO SILVA MACHADO	
PATRÍCIA PIRES SERRA FAGUNDES	
DANIELLE CHRYSTINE SANTOS DE SOUSA	
DANIEL JIMENEZ ORMIANIN (representado por Felipe Furtado Ferreira)	
SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS	AUSENTE
NAYRON HUBEL	AUSENTE
SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	AUSENTE
PAULO MANOEL RONTAL JOAQUIM	
LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA	AUSENTE
LIANE JUDITE MURARO	AUSENTE
SIMERI DE FÁTIMA RIBAS CALISTO	
MÁRCIA DE SOUZA SILVA	AUSENTE
HECTOR PAULO BURNAGHI	

Assinado digitalmente por: LEONARDO BRUNO CZAJA:01043775935
010.437.759-35
29/04/2022 09:01:51

Assinado digitalmente por: JOEL ANTONIO KOLACHINSKI:02085022979
020.850.229-79
29/04/2022 09:36:20

Assinado digitalmente por: DANIELLE CHRYSTINE SANTOS DE SOUSA
083.686.509-09
02/05/2022 09:02:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: FABRICIO DE LIMA GOMES DE MELO
042.141.559-20
29/04/2022 09:07:22
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: ELAINE MARI DE OLIVEIRA:02285114966
022.851.149-66
29/04/2022 14:17:01

Assinado digitalmente por: SIMERI DE FATIMA RIBAS CALISTO
756.291.439-72
02/05/2022 08:56:45
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: RICARDO SILVA MACHADO

Assinado digitalmente por:
047.081.829-88
29/04/2022 10:32:11

Assinado digitalmente por: HECTOR PAULO BURNAGUI
041.454.909-08
04/05/2022 08:32:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 09:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p626bd3ba9930f.

9ª ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO FIA.

Aos 2 3 dias do mês de março de 2022, reúnem-se no Salão Nobre no 4° andar da Prefeitura Municipal de Araucária, os membros do Grupo de Acompanhamento dos Trabalhos da FIA, Leonardo Bruno Czaja, Elaine Mari de Oliveira, Fabrício de Lima Gomes de Melo, Patrícia Pires Serra Fagundes, Ricardo Silva Machado, Nayron Hubel, Daniel Jimenez Ormianin, Simeri de Fátima Ribas Calisto, Márcia Ledy Resner e Darly Silveira (Representantes dos aposentados), Gisele de Souza Schiminski e Mariana Xavier (representantes do SIFAR) e Felipe Furtado Ferreira como convidado representante da PGM. Iniciada a reunião, a Sra Simeri informa que não foi possível levantar todos os apontamentos sobre os relatórios citados no Ofício n° 834/2022, solicitando mais prazo para os apresentar. O Sr. Fabrício mencionou que o FPMA pode encaminhar os apontamentos de maneira parcial, não necessitando que sejam apresentados todos os relatórios simultâneos. O Grupo decide por conceder o prazo para apresentação dos apontamentos, sendo designada a data de 30/03/2022 às 14 horas, a próxima reunião extraordinária para tratar deste assunto. A Sra. Márcia, representante dos aposentados solicitou que a FIA fosse questionada a FIA se existe algum estudo voltado para melhorias aos servidores inativos, sendo que foi solicitado a formalização do questionamento para posterior envio à FIA. Como pauta para reunião extraordinária do dia 30/03/2022 os apontamentos do FPMA referente aos relatórios já solicitado no Ofício n° 834/2022, e análise dos apontamentos do SMGP sobre o relatório 11 para posterior envio à FIA. Nada mais a tratar, foi lavrada a Ata por Elaine Mari de Oliveira.

ROSICLER CORSO (Representado por Elaine Mari de Oliveira)	
GENILDO PEREIRA CARVALHO	AUSENTE
FABRÍCIO DE LIMA GOMES DE MELO	
JOEL KOLACHINSKI	AUSENTE
LAURO LUCIANO STALL	AUSENTE
AÍRTON MOREIRA PINTO	AUSENTE
LEONARDO BRUNO CZAJA	
RICARDO SILVA MACHADO	
PATRÍCIA PIRES SERRA FAGUNDES	
DANIELLE CHRYSTINE SANTOS DE SOUSA	
DANIEL JIMENEZ ORMIANIN	
SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS	AUSENTE
NAYRON HUBEL	AUSENTE
SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	AUSENTE
PAULO MANOEL RONTAL JOAQUIM	
LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA	AUSENTE
LIANE JUDITE MURARO	AUSENTE
SIMERI DE FÁTIMA RIBAS CALISTO	AUSENTE
MÁRCIA DE SOUZA SILVA	AUSENTE
HECTOR PAULO BURNAGHI	AUSENTE

Assinado digitalmente por: **LEONARDO BRUNO CZAJA:01043775935**
010.437.759-35
29/04/2022 08:58:13

Assinado digitalmente por: **FABRICIO DE LIMA GOMES DE MELO**
042.141.559-20
29/04/2022 09:06:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: **PATRICIA PIRES SERRA FAGUNDES**
051.849.299-08
29/04/2022 09:23:20
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: **DANIEL JIMENEZ ORMIANIN**
042.507.239-84
29/04/2022 10:27:36
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: **ELAINE MARI DE OLIVEIRA:02285114966**
022.851.149-66
29/04/2022 14:16:35

Assinado digitalmente por: **NAYRON HUBEL**
051.480.639-71
29/04/2022 15:51:24
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2022 08:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p626bd2e020eb3.

Assinado digitalmente por: **FELIPE FURTADO FERREIRA**

Assinado digitalmente por: **RICARDO SILVA MACHADO**
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

PAUTA REUNIÃO 16/03/22

I. Retorno dos questionamentos da SMGP e FPMA a FIA;

A SMGP tem a considerar que as repostas encaminhadas sobre o e-mail de 07/03/2022 foram sanadas as dúvidas, não tendo mais esclarecimentos a serem realizados.

II. A respeito ao retorno dos apontamentos apresentados em 14/03/2022, consideramos, especificamente nos itens:

1 e 1.1 – Quanto ao auxílio-alimentação, requisitamos que sejam considerados os anos anteriores a 2019, tendo em vista que este benefício existe desde 2009 (devidamente esclarecido às pág. 3 do relatório da SMGP), tendo que ser considerado para os cálculos.

Devendo ainda constar como nota explicativa, que o pagamento do Auxílio-alimentação em dezembro de 2019, tem como competência os meses de dez/2019 e jan/2020.

1.2 – Quando a SMGP diz que no relatório de revisão o "auxílio-alimentação não teve aumento, logo não implica em crescimento vegetativo", refere-se ao fato de não ter sido considerado no relatório da FIA nos anos anteriores a 2019, e esta adição sem considerar os meses anteriores, traz uma visão equivocada de crescimento vegetativo de 520,4% colocados no relatório, quando na verdade não existe, pelo simples fato de que tal rubrica era paga de outra forma, via cartão magnético e esta não constar nos relatórios apresentados. Contudo, detém da mesma natureza de despesa, e apesar de não ser considerado como gasto de pessoal para a Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos que pode constar tal rubrica na análise da FIA, porém, é vital que sejam contemplados os valores anteriores a 2019 (onde se iniciou o pagamento em pecúnia) para que se tenham informações fidedignas.

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

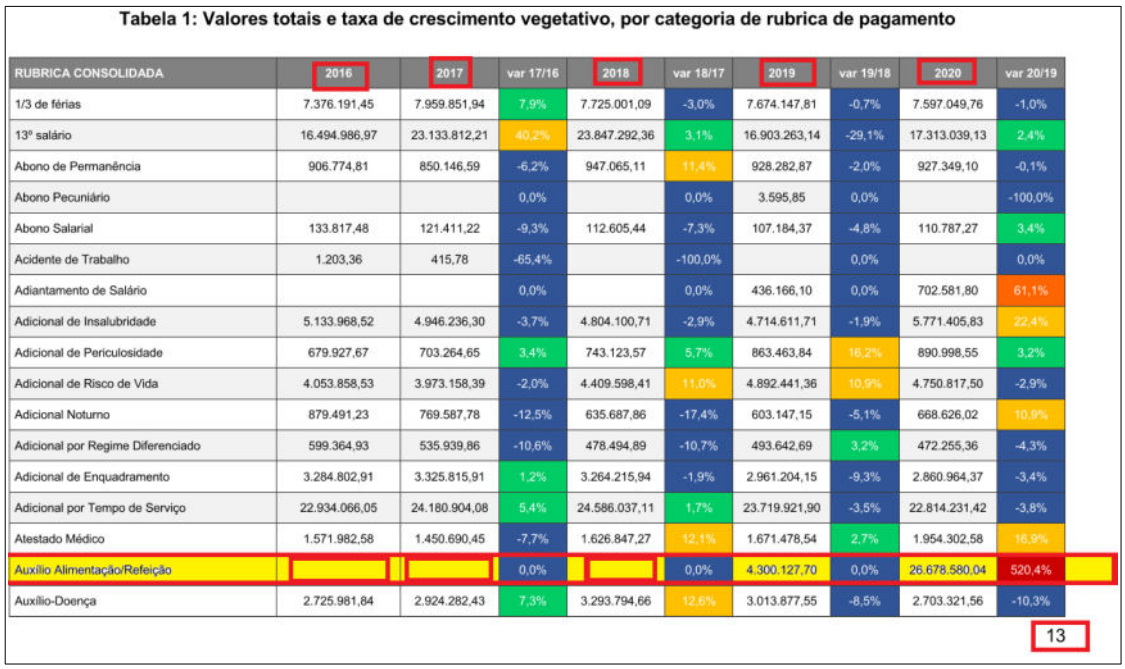

Tabela 1: Valores totais e taxa de crescimento vegetativo, por categoria de rubrica de pagamento

RUBRICA CONSOLIDADA	2016	2017	var 17/16	2018	var 18/17	2019	var 19/18	2020	var 20/19
1/3 de férias	7.376.191,45	7.959.851,94	7,9%	7.725.001,09	-3,0%	7.674.147,81	-0,7%	7.597.049,76	-1,0%
13º salário	16.494.986,97	23.133.812,21	40,2%	23.847.292,36	3,1%	16.903.263,14	-29,1%	17.313.039,13	2,4%
Abono de Permanência	906.774,81	850.146,59	-6,2%	947.065,11	11,4%	928.282,87	-2,0%	927.349,10	-0,1%
Abono Pecuniário			0,0%		0,0%	3.595,85	0,0%		-100,0%
Abono Salarial	133.817,48	121.411,22	-9,3%	112.605,44	-7,3%	107.184,37	-4,8%	110.787,27	3,4%
Acidente de Trabalho	1.203,36	415,78	-65,4%		-100,0%		0,0%		0,0%
Adiantamento de Salário			0,0%		0,0%	436.166,10	0,0%	702.581,80	61,1%
Adicional de Insalubridade	5.133.968,52	4.946.236,30	-3,7%	4.804.100,71	-2,9%	4.714.611,71	-1,9%	5.771.405,83	22,4%
Adicional de Periculosidade	679.927,67	703.264,65	3,4%	743.123,57	5,7%	863.463,84	16,2%	890.998,55	3,2%
Adicional de Risco de Vida	4.053.858,53	3.973.158,39	-2,0%	4.409.598,41	11,0%	4.892.441,36	10,9%	4.750.817,50	-2,9%
Adicional Noturno	879.491,23	769.587,78	-12,5%	635.687,86	-17,4%	603.147,15	-5,1%	668.626,02	10,9%
Adicional por Regime Diferenciado	599.364,93	535.939,86	-10,6%	478.494,89	-10,7%	493.642,69	3,2%	472.255,36	-4,3%
Adicional de Enquadramento	3.284.802,91	3.325.815,91	1,2%	3.264.215,94	-1,9%	2.961.204,15	-9,3%	2.860.964,37	-3,4%
Adicional por Tempo de Serviço	22.934.066,05	24.180.904,08	5,4%	24.586.037,11	1,7%	23.719.921,90	-3,5%	22.814.231,42	-3,8%
Atestado Médico	1.571.982,58	1.450.690,45	-7,7%	1.626.847,27	12,1%	1.671.478,54	2,7%	1.954.302,58	16,9%
Auxílio Alimentação/Refeição			0,0%		0,0%	4.300.127,70	0,0%	26.678.580,04	520,4%
Auxílio-Doença	2.725.981,84	2.924.282,43	7,3%	3.293.794,66	12,6%	3.013.877,55	-8,5%	2.703.321,56	-10,3%

13

FONTE: Fragmento da página 13 - VERTENTE I - MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO DE PESSOAS – Relatório 3

2, 3, 4, 5, 6 e 7 – Constar na análise do crescimento geral da folha que flutuações isoladas de proventos podem ser causados por fatores externos, sem que impactem no crescimento geral da folha, citando como exemplo o possível aumento de licenças prêmios no início de cada mandato. Os proventos referentes às categorias de rubrica de pagamento: Atestado Médico, Auxílio-Doença, Licença Auxílio-Doença, Licença Maternidade, Licença para Tratamento de Saúde de Familiar, Licença Paternidade, Licença Prêmio, Licença Remunerada, Remuneração Conselho Tutelar, Vencimento Básico, Vencimento Cargo em Comissão tem como fato gerador o vencimento básico do servidor, alterando entre si de acordo com a situação de afastamento em que o servidor se encontra. Citando como exemplo, um servidor em atestado médico, o qual deixará de receber seu salário referente aos dias de atestado no provento **Vencimento Básico** e passará receber no provento **Atestado Médico**, sem que ocorra qualquer acréscimo ou decréscimo no valor total da folha. Os proventos acima citados não representam crescimento vegetativo, uma vez que seus valores não tem qualquer relação com valores passados, sendo determinados por fatores externos à folha de pagamento, citando como exemplo verbas de sucumbências, as quais são determinadas exclusivamente pelos honorários recebidos de ações de/contra o município, contudo entendemos a sua análise, porém sem refletir como crescimento vegetativo.

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

8 – Na verba Progressão por triênio no ano de 2019 ocorreu devido ao pagamento retroativo de Progressões e Promoções referentes ao período de abr, mai, jun e jul/2019, decorrente da implantação do sistema que foi de maneira abrupta e trouxe alguns ajustes necessários, o qual impactou no atraso da implantação do direito ao avanço. Os valores pagos por devolução do pagamento, também foi devido à mudança de sistema de folha de pagamento. Assim, entendemos que este também deve constar nota explicativa e não reflete especificamente crescimento vegetativo.

9 – As verbas LICENÇA NÃO REMUNERADA e INSALUB LIC NÃO REMUNERADA e outras que tragam em sua nomenclatura “não remunerada” constituem valores **meramente** para base de cálculo da Previdência, pois é permitido na Lei do FPMA que o servidor contribua diretamente ao RPPS, assim sendo necessário um relatório, não gerando valor financeiro para o servidor ou para folha de pagamento. Destacamos a importância de constar nos relatórios que estes eram enviados como base ao FPMA, à época. Apesar de a FIA ter alegado, no retorno dos apontamentos da SMGP, que não considerou para o efeito do cálculo do crescimento vegetativo, constam nos relatórios apresentados, especificamente na pág 17 a 19 do relatório 3, expondo como crescimento vegetativo, destacando ainda como taxa positiva bem acima dos 100%.

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

Entre os anos de 2016 e 2017, das 65 categorias de rubricas, 24 delas apresentaram taxa de crescimento vegetativo positiva. Destacam-se as categorias - Licença Não Remunerada; Devoluções de Pagamento; Prêmio de Atividade Jurídica – que apresentaram taxas bem acima de 100%.

Outro ponto que vale ressaltar é que algumas gratificações também apresentaram aumentos expressivos, como: gratificação por trabalho técnico (88,1%); e gratificação por participação em comissão (49%).

As rubricas ligadas às promoções/progressões também se destacaram: Promoção Diagonal (64,8%); Promoção por Qualificação (63,5%); Progressão por Certificação (10,6%); Promoção por Certificação (10,1%).

Tabela 2: Valores totais e taxa de crescimento vegetativo, por categoria de rubrica de pagamento, período 2016-2017

RUBRICA CONSOLIDADA	2016	2017	var 17/16
Licença Não Remunerada	303,51	6.063,74	1897,9%
Devoluções de Pagamento	7.827,34	95.736,53	1123,1%
Prêmio de Atividade Jurídica	62.690,73	198.033,32	215,9%
Gratificação por Trabalho Técnico	134.008,93	252.105,58	88,1%
Licença Paternidade	1.925,11	3.293,94	71,1%
Promoção Diagonal	8.625,83	14.215,66	64,8%
Promoção por Qualificação	1.671.432,83	2.733.597,88	63,5%
Gratificação por Participação em Comissão	74.245,14	110.657,39	49,0%
13º salário	16.494.986,97	23.133.812,21	40,2%
Licença Prêmio	7.018.605,90	9.629.216,96	37,2%
Restituições	8.361,77	10.741,50	28,5%

17

FONTE: Fragmento da página 17 - VERTENTE I - MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO DE PESSOAS – Relatório 3

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

por Qualificação (101,7%). Esta última já havia figurado como 7ª maior taxa de 2016-2017, apontando que deve ser um ponto de atenção. Além da Promoção por Qualificação, aparecem novamente a Promoção por Certificação (52,8%) e a Progressão por Certificação (36,1%).

Das 30 categorias de rubricas com taxas de crescimento positivas, 15 já apareceram no período anterior 2016-2017. São elas:

- Promoção por Qualificação
- Restituições
- Remuneração Conselho Tutelar
- Licença Paternidade
- Promoção por Certificação
- Progressão por Certificação
- Licença Não Remunerada

18

FONTE: Fragmento da página 18 - VERTENTE I - MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO DE PESSOAS – Relatório 3

Tabela 3: Valores totais e taxa de crescimento vegetativo, por categoria de rubrica de pagamento, período 2017-2018

RUBRICA CONSOLIDADA	2017	2018	var 18/17
Salário Família	41,40	1.613,57	3797,7%
Hora Servidor Preso	3.394,57	27.148,35	699,8%
Promoção por Qualificação	2.733.597,88	5.514.683,70	101,7%
Restituições	10.741,50	18.772,04	74,8%
Remuneração Conselho Tutelar	284.091,87	491.441,10	73,0%
Licença Paternidade	3.293,94	5.520,67	67,6%
Promoção por Certificação	33.911,94	51.830,59	52,8%
Vencimento Cargo em Comissão	9.769.280,70	14.093.138,41	44,3%
Horas de Sobreaviso	71.574,32	100.548,15	40,5%
Progressão por Certificação	5.999.345,94	8.164.920,29	36,1%
Licença Não Remunerada	6.063,74	7.979,18	31,6%
Gratificação por Trabalho Técnico	252.105,58	317.010,59	25,7%
Auxílio-Doença	2.924.282,43	3.293.794,66	12,6%
Atestado Médico	1.450.690,45	1.626.847,27	12,1%
Abono de Permanência	850.146,59	947.065,11	11,4%
Função Gratificada	5.014.108,59	5.585.402,67	11,4%
Adicional de Risco de Vida	3.973.158,39	4.409.598,41	11,0%
Gratificação PNE	2.432.525,68	2.653.514,51	9,1%
Substituição Temporária	7.958.439,03	8.475.306,56	6,5%

19

FONTE: Fragmento da página 19 - VERTENTE I - MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO DE PESSOAS – Relatório 3

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

10 – Deverá constar nota explicativa que o aumento se deu por determinação judicial (ação coletiva Autos 0011251-31.2014.8.16.0025, citado no relatório da SMGP às págs. 2) de implantação e pagamento de valores retroativos do abono de permanência.

11 – Constar nota explicativa referente ao entendimento da FIA ao que cerne sobre as rubricas incorporáveis para aposentadoria, pois não fica claro que a compreensão analítica a respeito do que é incorporado para aposentadoria é apenas o vencimento básico, considerando que quando é feito o cadastro do aposentado no TCE-PR é adicionado as verbas constantes do contracheque que são contributivos e participaram do cálculo da aposentadoria.

12 – Ratificamos que a FIA precisa fazer constar nos relatórios, os valores referentes ao auxílio-alimentação anteriores a 2019, conforme já descrito no item 1.

13 – Constar nota explicativa referente ao aumento do valor a partir de 2018, pois o número de conselheiros dobrou decorrente da Lei Municipal nº 3.073/2016.

14 e 15 – Ratificamos que o mês utilizado foi setembro/2021, a SMGP extraiu a referida informação do relatório da FIA às pág. 80.

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

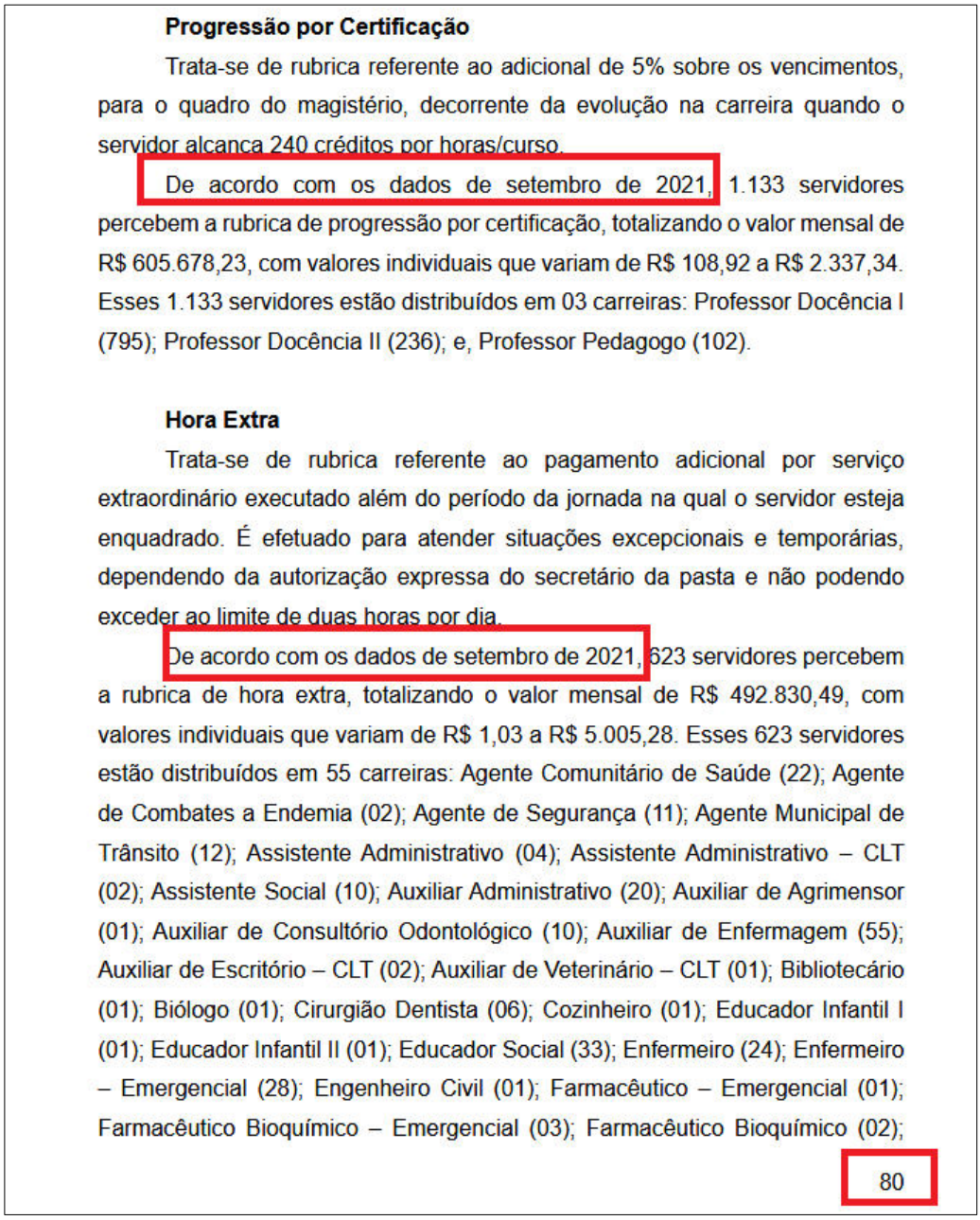

Progressão por Certificação

Trata-se de rubrica referente ao adicional de 5% sobre os vencimentos, para o quadro do magistério, decorrente da evolução na carreira quando o servidor alcança 240 créditos por horas/curso.

De acordo com os dados de setembro de 2021, 1.133 servidores percebem a rubrica de progressão por certificação, totalizando o valor mensal de R$ 605.678,23, com valores individuais que variam de R$ 108,92 a R$ 2.337,34. Esses 1.133 servidores estão distribuídos em 03 carreiras: Professor Docência I (795); Professor Docência II (236); e, Professor Pedagogo (102).

Hora Extra

Trata-se de rubrica referente ao pagamento adicional por serviço extraordinário executado além do período da jornada na qual o servidor esteja enquadrado. É efetuado para atender situações excepcionais e temporárias, dependendo da autorização expressa do secretário da pasta e não podendo exceder ao limite de duas horas por dia.

De acordo com os dados de setembro de 2021, 623 servidores percebem a rubrica de hora extra, totalizando o valor mensal de R$ 492.830,49, com valores individuais que variam de R$ 1,03 a R$ 5.005,28. Esses 623 servidores estão distribuídos em 55 carreiras: Agente Comunitário de Saúde (22); Agente de Combates a Endemia (02); Agente de Segurança (11); Agente Municipal de Trânsito (12); Assistente Administrativo (04); Assistente Administrativo – CLT (02); Assistente Social (10); Auxiliar Administrativo (20); Auxiliar de Agrimensor (01); Auxiliar de Consultório Odontológico (10); Auxiliar de Enfermagem (55); Auxiliar de Escritório – CLT (02); Auxiliar de Veterinário – CLT (01); Bibliotecário (01); Biólogo (01); Cirurgião Dentista (06); Cozinheiro (01); Educador Infantil I (01); Educador Infantil II (01); Educador Social (33); Enfermeiro (24); Enfermeiro – Emergencial (28); Engenheiro Civil (01); Farmacêutico – Emergencial (01); Farmacêutico Bioquímico – Emergencial (03); Farmacêutico Bioquímico (02);

80

FONTE: Fragmento da página 80 - VERTENTE I - MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO DE PESSOAS – Relatório 3

III. Gatilhos e travas para reposições salariais e reposição / contratação de servidores:

Sugestão de texto para constar no projeto de alteração da Lei.

“Art. XX. Anualmente, no mês de março de cada ano, sempre que o índice de gasto com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida apurado em dezembro do ano anterior estiver abaixo de 51,3%, será concedida reposição salarial aos servidores públicos municipais conforme índice do IPCA acumulado entre os meses de março do exercício anterior até o mês fevereiro do exercício corrente.

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

Paragrafo único: ultrapassado o índice de 51,3% com gasto com pessoal sobre a Receita Corrente Liquida a reposição salarial dependerá de lei específica.

Art. XX. Se ao índice de gasto com pessoal ultrapassar 50% da Receita Corrente Líquida fica proibida:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal;

II - criação de novo cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de vacância do cargo a qualquer título;

§ 1° Entende-se por reposição o saldo negativo resultante da diferença entre contratações e vacância do cargo nos últimos 12 meses ou as vacâncias ocorridas após a última contratação;

§2° Em caso de ausência de concurso público para o cargo a ser reposto, estende-se o prazo por mais 12 meses;

IV. Ata n° 3

Referente a 3ª ata da reunião realizada aos 21 dias do mês de dezembro de 2021 do Grupo de Trabalho da FIA, especificamente no trecho a seguir: *“Ainda a Sra Patrícia sugeriu que seja apontado para a FIA que a mesma realize estudos e proposta para regulamentação de casos que a atual Lei n° 1703/2006 não prevê, como por exemplo: regulamentação do controle de ponto, licença para cursos, redução de carga horária, banco de horas/compensação, horas extras, escalas de trabalho e trabalho remoto. O Grupo aprova o envio destes apontamentos à FIA.*” Informamos a resposta da FIA: *“As “sugestões” indicadas no item 3, independentemente de nossa avaliação a respeito do mérito, não são objeto do Relatório 2. Convém, ainda, anotar que algumas delas não são objeto do contrato de consultoria.”*

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

8ª ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO FIA.

Aos 1 6 dias do mês de março de 2022, reúnem-se no Salão Nobre no 4° andar da Prefeitura Municipal de Araucária, os membros do Grupo de Acompanhamento dos Trabalhos da FIA, Leonardo Bruno Czaja, Elaine Mari de Oliveira, Fabrício de Lima Gomes de Melo, Patrícia Pires Serra Fagundes, Danielle Chrystine Santos de Sousa, Ricardo Silva Machado, Nayron Hubel, Felipe Furtado Ferreira como convidado. Iniciada a reunião, verificou-se a ausência de representantes do FPMA. Quanto aos apontamentos realizados pela SMGP à FIA, quais foram respondidos em 14/03/2022 a SMGP apresentou novas considerações, tendo em vista a discordância da forma da composição do cálculo do crescimento vegetativo da folha de pagamento entendendo que determinadas verbas não implicam no crescimento vegetativo e valores já existentes e que não foram considerados para o cálculo. Estas consideração acompanham a Presente Ata em forma de anexo. Quanto à sugestão do Sr Fabrício no que se refere ao assunto “travas e gatilhos”, segue texto com sugestão também no relatório em anexo. Mantemos a pauta para a reunião do dia 23/03/2022, já citada na ata n° 7. Nada mais a tratar, foi lavrada a Ata por Elaine Mari de Oliveira.

ROSICLER CORSO (Representado por Elaine Mari de Oliveira)	
GENILDO PEREIRA CARVALHO	AUSENTE
FABRÍCIO DE LIMA GOMES DE MELO	
JOEL KOLACHINSKI	AUSENTE
LAURO LUCIANO STALL	AUSENTE
AÍRTON MOREIRA PINTO	AUSENTE
LEONARDO BRUNO CZAJA	
RICARDO SILVA MACHADO	
PATRÍCIA PIRES SERRA FAGUNDES	
DANIELLE CHRYSTINE SANTOS DE SOUSA	
DANIEL JIMENEZ ORMIANIN	
SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS	AUSENTE
NAYRON HUBEL	
SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	AUSENTE
PAULO MANOEL RONTAL JOAQUIM	AUSENTE
LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA	AUSENTE
LIANE JUDITE MURARO	AUSENTE
SIMERI DE FÁTIMA RIBAS CALISTO	AUSENTE
MÁRCIA DE SOUZA SILVA	AUSENTE
HECTOR PAULO BURNAGHI	AUSENTE

Assinado digitalmente por: LEONARDO BRUNO CZAJA:01043775935
010.437.759-35
29/04/2022 08:54:59

Assinado digitalmente por: FABRICIO DE LIMA GOMES DE MELO
042.141.559-20
29/04/2022 09:06:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: PATRICIA PIRES SERRA FAGUNDES
051.849.299-08
29/04/2022 09:22:49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: DANIELLE CHRYSTINE SANTOS DE SOUSA
083.686.509-09
29/04/2022 09:25:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: ELAINE MARI DE OLIVEIRA:02285114966
022.851.149-66
29/04/2022 14:16:11

Assinado digitalmente por: NAYRON HUBEL
051.480.639-71
29/04/2022 15:52:39
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/04/2022 08:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6200d225aa345.

Assinado digitalmente por: FELIPE FURTADO FERREIRA

Assinado digitalmente por: RICARDO SILVA MACHADO

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

7ª ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO FIA.

Aos 11 dias do mês de março de 2022, reúnem-se no Salão Nobre no 4° andar da Prefeitura Municipal de Araucária, os membros do Grupo de Acompanhamento dos Trabalhos da FIA, Leonardo Bruno Czaja, Elaine Mari de Oliveira, Fabrício de Lima Gomes de Melo, Paulo Manoel Rontal Joaquim, Patrícia Pires Serra Fagundes, Daniel Jimenez Ormianin, Danielle Chrystine Santos de Souza, Ricardo Silva Machado. Iniciada a reunião, verificou-se a ausência de representantes do FPMA. Houve a provação das Atas nº 05 e 06. Não houve apontamentos realizados pelos demais membros do Grupo de Trabalho, porém, por tratar-se de assunto que demanda de conhecimento técnico, os membros presentes decidem encaminhar ofício aos conselhos administrativo e fiscal do FPMA, solicitando posicionamento acerca dos relatórios objetos da análise, quais sejam relatórios 7 e 8, bem como os relatórios 5.1, 5.2 e 2.2, objetos da reunião anterior, e enfatizando a importância da representação dos membros nas reuniões do Grupo de Trabalho,com prazo para que enviem os apontamentos até o dia 22/03/2022, sendo que fica definida a reunião extraordinária para o dia 23/03/2022 às 14 horas, no salão nobre do Paço Municipal, tendo como pauta os apontamentos solicitados ao FPMA e também a análise e apontamentos do relatório 11 - a) Produto 1.4 - Proposição de melhorias (alteração, supressão ou inclusão) de dispositivos legais das rubricas analisadas, à luz das melhores práticas de composição de remuneração no Setor Público; b) Produto 1.5 - Análise dos impactos das despesas de pessoal no cenário atual. Nada mais havendo à se tratar, encerrou-se a reunião, foi lavrada a Ata por Elaine Mari de Oliveira.

Assinado digitalmente por: ELAINE MARI DE OLIVEIRA:02285114966

ROSICLER CORSO (Representado por Elaine Mari de Oliveira)	022.851.149-66 29/04/2022 14:15:46 20
GENILDO PEREIRA CARVALHO	AUSENTE
FABRÍCIO DE LIMA GOMES DE MELO	
JOEL KOLACHINSKI	AUSENTE
LAURO LUCIANO STALL	AUSENTE
AÍRTON MOREIRA PINTO	AUSENTE
LEONARDO BRUNO CZAJA	
RICARDO SILVA MACHADO	
PATRÍCIA PIRES SERRA FAGUNDES	
DANIELLE CHRYSTINE SANTOS DE SOUSA	
DANIEL JIMENEZ ORMIANIN	
SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS	AUSENTE
NAYRON HUBEL	AUSENTE
SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	AUSENTE
PAULO MANOEL RONTAL JOAQUIM	
LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA	AUSENTE
LIANE JUDITE MURARO	AUSENTE
SIMERI DE FÁTIMA RIBAS CALISTO	AUSENTE
MÁRCIA DE SOUZA SILVA	AUSENTE
HECTOR PAULO BURNAGHI	AUSENTE

Assinado digitalmente por: LEONARDO BRUNO CZAJA:01043775935
010.437.759-35
29/04/2022 08:51:58

Assinado digitalmente por: FABRICIO DE LIMA GOMES DE MELO
042.141.559-20
29/04/2022 09:05:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: PATRICIA PIRES SERRA FAGUNDES
051.849.299-08
29/04/2022 09:21:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: DANIELLE CHRYSTINE SANTOS DE SOUSA
083.686.509-09
29/04/2022 09:24:45
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: DANIEL JIMENEZ ORMIANIN
042.507.239-84
29/04/2022 10:26:43
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: RICARDO SILVA MACHADO
030.458.639-06
02/05/2022 09:04:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/04/2022 08:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p626bd16cb13d3.

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

6ª ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO FIA.

Aos 02 dias do mês de março de 2022, reúnem-se no Salão Nobre no 4° andar da Prefeitura Municipal de Araucária, os membros do Grupo de Acompanhamento dos Trabalhos da FIA, Leonardo Bruno Czaja, Elaine Mari de Oliveira, Fabrício de Lima Gomes de Melo, Paulo Manoel Rontal Joaquim, Luiz Carlos Moreira, Patrícia Pires Serra Fagundes, Daniel Jimenez Ormianin, Danielle Chrystine Santos de Souza. Iniciada a reunião, verificou-se a ausência de representantes do FPMA. Não houve aprovação da última Ata, tendo em vista a ausência de representantes do FPMA. Não houve apontamentos realizados pelos demais membros do Grupo de Trabalho, porém, por tratar-se de assunto que demanda de conhecimento técnico, os membros presentes decidem encaminhar ofício aos conselhos administrativo e fiscal do FPMA, solicitando posicionamento acerca dos relatórios objetos da análise e enfatizando a importância da representação dos membros nas reuniões do Grupo de Trabalho, num prazo de 10 (dez) dias. O Sr. Leonardo levantou o questionamento dos assuntos que ficaram pendentes das Atas 2 e 3. A Sra. Patrícia disse que alguns apontamentos feitos pela SMGP à FIA não foram respondidos de maneira satisfatória, sendo que os mesmos questionamentos seriam reenviados e trazidos para a próxima reunião Ordinária, em 16/03/2022, às 14 horas, no salão nobre do Paço Municipal, para discussão e análise da possível resposta da FIA e finalização. O Sr. Daniel também citou que os questionamentos realizados pela PGM foram respondidos, no entanto discorda-se do conteúdo das respostas. O Sr. Fabrício citou a ausência de definição sobre o assunto de gatilhos e travas de reposição salarial e contratação de pessoal, ficando também este assunto para ser tratado e aprofundado na próxima reunião Ordinária. Pauta para próxima reunião extraordinária, no dia 11/03/2022, às 14 horas, no salão nobre do Paço Municipal, análise e apontamentos dos relatórios 7 e 8. Nada mais havendo à se tratar, encerrou-se a reunião, foi lavrada a Ata por Elaine Mari de Oliveira.

ROSICLER CORSO (Representado por Elaine Mari de Oliveira)	
GENILDO PEREIRA CARVALHO	AUSENTE
FABRÍCIO DE LIMA GOMES DE MELO	
JOEL KOLACHINSKI	AUSENTE
LAURO LUCIANO STALL	AUSENTE
AÍRTON MOREIRA PINTO	AUSENTE
LEONARDO BRUNO CZAJA	
RICARDO SILVA MACHADO	AUSENTE
PATRÍCIA PIRES SERRA FAGUNDES	
DANIELLE CHRYSTINE SANTOS DE SOUSA	
DANIEL JIMENEZ ORMIANIN	
SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS	AUSENTE
NAYRON HUBEL	AUSENTE
SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	AUSENTE
PAULO MANOEL RONTAL JOAQUIM	
LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA	
LIANE JUDITE MURARO	AUSENTE
SIMERI DE FÁTIMA RIBAS CALISTO	AUSENTE
MÁRCIA DE SOUZA SILVA	AUSENTE
HECTOR PAULO BURNAGHI	AUSENTE

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

5ª ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO FIA.

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2022, às 14:30, reuniram-se no Salão Nobre no 4° andar da Prefeitura do Município de Araucária os membros do Grupo de Acompanhamento dos Trabalhos da FIA, nomeados pelo Decreto Municipal nº 36.632/2021, Leonardo Bruno Czaja, Ricardo Silva Machado, Patrícia Pires Serra Fagundes, Danielle Chrystine Santos De Sousa, Simeri de Fátima Ribas Calisto, Daniel Jimenez Ormianin, Márcia de Souza Silva. Também participaram o Sr. Fabrício de Lima Gomes de Melo via chamada de vídeo tendo em vista seu afastamento por suspeita de Covid e como convidado o Sr Felipe Furtado Ferreira. O Coordenador do Grupo de Trabalho iniciou a reunião solicitando a aprovação da última ata, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. A Sra. Patrícia questionou sobre o andamento do processo da alteração do Decreto de nomeação do Grupo de Trabalho, sendo explicado que está em trâmite na Secretaria de Governo e ainda não houve publicação. A Sra. Márcia questionou sobre o Ofício encaminhado pelo FPMA sobre a alteração de representantes, foi explicado que o mesmo está em trâmite para a Secretaria de Governo e também será apreciado antes da alteração do Decreto. Passada a palavra para o Sr. Daniel que informa que alguns apontamentos realizados por ele sobre o relatório 3 em análise, já foram respondidos pela FIA, tendo em vista que foram encaminhados em momento anterior. Realiza o apontamento na questão que trata a Página 141 do citado relatório, sobre uma possível sobreposição de contratos, tendo em vista que o objeto de parecer citado naquela parte do relatório diz respeito a uma contratação de objeto semelhando ao do que contratado pelo Contrato nº 72/2021 – contrato da FIA. Aprovada o envio deste questionamento para a FIA, ficando o Sr. Daniel responsável por formalizar o questionamento para posterior envio. Passada a palavra para a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SMGP, que levantou apontamentos diversos sobre a análise feita pela FIA na questão do crescimento vegetativo da folha de pagamento, alegando que a análise feita foi superficial. Verificou ainda que o item citado Licença sem vencimentos não poderia compor o crescimento vegetativo, uma vez que não existe saída de dinheiro dos cofres públicos e trata-se de um direito dos funcionários que não pode ser previsto o período em que o servidor solicitará seu gozo. Cita também que os itens Devolução de pagamento e Prêmio de Atividade Jurídica não deveriam compor o cálculo de crescimento vegetativo. Que a Licença Paternidade é variável e não previsível. O Sr. Felipe questiona sobre o motivo que a FIA cita os anos de 2017 e 2018 em alguns momentos e em outros o ano de 2021 e também sobre a questão do item Prêmio de Atividade Jurídica compor o crescimento vegetativo, uma vez que este item não compões os vencimentos básicos dos procuradores. A Sra. Danielle cita à pagina 21 do relatório que o crescimento apontado pela FIA das Progressões Trienais se deu pelo fato do pagamento de retroativos, que foram ocasionados pela mudança de sistema e acabaram sendo represados em determinado momento por erros ocasionados pela migração de dados entre sistemas. Cita ainda que a variação do Vale Alimentação, citado na página 22, se deu pelo fato de que no ano de 2019 teriam sido pagos apenas dois meses do Vale na folha de pagamento e em 2020 continuou sendo realizado o pagamento do Vale, no mesmo valor, porém durante o ano inteiro. Que todos os aumentos relacionados às rubricas da área da Saúde se deram por conta da Pandemia, onde a Administração se viu compelida a realizar maiores investimentos. Os apontamentos foram acolhidos pelo Grupo e aprovados para envio a FIA. A SMGP se compromete a formalizar todos os apontamentos para posterior envio a FIA. O Sr. Felipe realiza apontamentos sobre a forma que foram realizados os cálculos das médias salariais, tendo em vista que a média para o cargo de Procurador, em específico, não condiz com a realidade. Os apontamentos foram acolhidos pelo Grupo e aprovados para o envio a FIA. A PGM se compromete em formalizar os apontamentos para posterior envio a FIA. A Sra. Márcia irá formular relatório sobre o processo de contratação citado às folhas 141 do relatório para melhor apreciação do Grupo de Trabalho. Fica definida por unanimidade dos presentes a manutenção das reuniões quinzenais do Grupo, mantendo-se sempre às quartas-feiras à tarde, sendo que o horário e local será sempre confirmado por meio de mensagem no grupo de comunicação do Grupo de Trabalho. Fica definida para pauta da Próxima reunião, os apontamentos sobre os relatórios 5.1, 5.2 e 2.2 da Vertente II – Modernização na

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

Gestão Previdenciária. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, foi lavrada a Ata por Leonardo Bruno Czaja.

ROSICLER CORSO (Representado por Elaine Mari de Oliveira)	Em afastamento
GENILDO PEREIRA CARVALHO	AUSENTE
FABRÍCIO DE LIMA GOMES DE MELO	
JOEL KOLACHINSKI	AUSENTE
LAURO LUCIANO STALL	AUSENTE
AÍRTON MOREIRA PINTO	AUSENTE
LEONARDO BRUNO CZAJA	
RICARDO SILVA MACHADO	
PATRÍCIA PIRES SERRA FAGUNDES	
DANIELLE CHRYSTINE SANTOS DE SOUSA	
DANIEL JIMENEZ ORMIANIN	
SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS	AUSENTE
NAYRON HUBEL	AUSENTE
SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	AUSENTE
PAULO MANOEL RONTAL JOAQUIM	AUSENTE
LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA	AUSENTE
LIANE JUDITE MURARO	AUSENTE
SIMERI DE FÁTIMA RIBAS CALISTO	
MÁRCIA DE SOUZA SILVA	
HECTOR PAULO BURNAGHI	AUSENTE

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

4ª ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO FIA.

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2021, às 14:00, reuniram-se no Salão Nobre no 4° andar da Prefeitura do Município de Araucária e ainda de forma remota, através da sala de reuniões aberta pelo aplicativo Google Meet, os membros do Grupo de Acompanhamento dos Trabalhos da FIA, nomeados pelo Decreto Municipal nº 36.632/2021, Leonardo Bruno Czaja, Elaine Mari de Oliveira, Fabrício de Lima Gomes de Melo, Joel Antônio Kolachinski, Nayron Hubel, Luiz Carlos Moreira, Ricardo Silva Machado, Patrícia Pires Serra Fagundes, Danielle Chrystine Santos De Sousa, Simeri de Fátima Ribas Calisto, participou como representante do Sr. Daniel Jimenez Ormianin o Sr. Felipe Furtado Ferreira. O Coordenador do Grupo de Trabalho iniciou a reunião falando sobre os processos que foram abertos no sistema IPM para fins de acompanhamento das Atas e demais documentos pertinentes ao Grupo. Falou ainda sobre o processo criado com a finalidade de alteração do Decreto de nomeação do Grupo, o qual se encontra em tramitação para alteração, conforme deliberado anteriormente. Passou-se para aprovação da ultima ata, a qual foi aprovada por unanimidade. Passou-se a palavra para a Sra. Simeri para que realizasse os apontamentos necessários sobre o Relatório 2.1 – Modernização na Gestão Previdenciária. A Sra. Simeri falou sobre a Emenda 103/09, dos dispositivos de aplicabilidade imediata, informando sobre a consulta realizada pelo FPMA ao departamento Jurídico, que emitiu parecer que para ser encaminhado à FIA. A Sra. Simeri leu os apontamentos realizados pelo FPMA e encaminhados no grupo de WhatsApp. Solicitou prazo para análise dos relatórios por uma equipe técnica, jurídica e atuarial do FPMA até final de janeiro de 2022. O Grupo resolveu por aprovar o envio dos apontamentos do FPMA para a FIA. O Coordenador do Grupo informou sobre o retorno da FIA sobre os apontamentos anteriormente enviados a ela, informando que os mesmos foram encaminhados no grupo de mensagens para conhecimento e manifestação de todos. O Grupo definiu que para a próxima reunião, a pauta será a análise e apontamentos do Relatório 3 – Modernização na Gestão de Pessoas. O Coordenador do Grupo comunica a todos que o Sr. Luciano, coordenador da FIA, solicitou reunião presencial entre os dias 24 a 28 de janeiro, sendo que a data exata seria definida e informada posteriormente no grupo de mensagens do GT. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, foi lavrada a Ata por Leonardo Bruno Czaja.

Assinado digitalmente por:
LEONARDO BRUNO CZAJA:01043775935
010.437.759-35
07/03/2022 11:22:27

ROSICLER CORSO (Representado por Elaine Mari de Oliveira)	29
GENILDO PEREIRA CARVALHO	AUSENTE
FABRÍCIO DE LIMA GOMES DE MELO	
JOEL KOLACHINSKI	AUSENTE
LAURO LUCIANO STALL	AUSENTE
AÍRTON MOREIRA PINTO	AUSENTE
LEONARDO BRUNO CZAJA	
RICARDO SILVA MACHADO	
PATRÍCIA PIRES SERRA FAGUNDES	
DANIELLE CHRYSTINE SANTOS DE SOUSA	
DANIEL JIMENEZ ORMIANIN	AUSENTE
SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS	AUSENTE
NAYRON HUBEL	
SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	AUSENTE
PAULO MANOEL RONTAL JOAQUIM	AUSENTE
LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA	
LIANE JUDITE MURARO	AUSENTE
SIMERI DE FÁTIMA RIBAS CALISTO	
MÁRCIA DE SOUZA SILVA	AUSENTE
HECTOR PAULO BURNAGHI	AUSENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2022 11:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p622615350cef7.

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

3ª ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO FIA.

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2021, às 14:00, reuniram-se no Salão Nobre no 4° andar da Prefeitura do Município de Araucária e ainda de forma remota, através da sala de reuniões aberta pelo aplicativo Google Meet, os membros do Grupo de Acompanhamento dos Trabalhos da FIA, nomeados pelo Decreto Municipal nº 36.632/2021, Leonardo Bruno Czaja, Elaine Mari de Oliveira, Fabrício de Lima Gomes de Melo, Nayron Hubel, Paulo Manoel Rontal Joaquim, Luiz Carlos Moreira, Ricardo Silva Machado, Patrícia Pires Serra Fagundes, Daniel Jimenez Ormianin, Marcia de Souza Silva, Danielle Chrytine Santos de Souza, Simeri de Fátima Ribas Calisto, participou como convidado o Sr. Hector Paulo Burnaghi. O Coordenador do referido Grupo, Sr. Leonardo, iniciou a reunião falando sobre o pedido de alteração do representante do Fundo de Previdência Municipal de Araucária - FPMA. Não houve oposições à alteração pelos membros do Grupo, ficando definido que a solicitação será enviada à Secretaria Municipal de Governo - SMGO para apreciação e decisão. A solicitação de substituição da Servidora Liane do FPMA pelo Sr. Hector se deu por decisão do Conselho Fiscal e Administrativo do FPMA. A Sra. Simeri solicitou que fosse realizada a leitura em grupo da minuta do Decreto. Os membros do grupo deliberaram de forma contrária à proposição, visto que a minuta foi encaminhada previamente para análise de todos. O Sr. Hector sugeriu alteração do § 1° do inciso II do Art. 1°, no que diz respeito a obrigatoriedade da chefia imediata em liberar seu subordinado nomeado para o Grupo. Tal sugestão foi aprovada por unanimidade do grupo. Após isto, a minuta do Decreto foi aprovada por unanimidade pelo grupo. O Sr. Hector sugeriu que após a publicação do decreto, seja encaminhado um Ofício Circular às chefias, para conhecimento quanto à obrigatoriedade da liberação dos nomeados para participar das reuniões do Grupo. Hector sugeriu ainda que, na minuta do decreto passasse a constar que divergências seriam constadas em ata. O Sr. Daniel manifestou que quando dos registros em ata, que já constam na minuta do decreto, todos os fatos relevantes das reuniões devem ser registrados, inclusive opiniões divergentes. Portanto, por entender que a minuta já consta a obrigação de registrar as reuniões em ata, esta sugestão não seria necessariamente adicionada a minuta do decreto. A Ata da reunião do dia 15/12/2021 foi previamente apresentada para os membros do grupo, sendo aprovada por unanimidade, com alterações propostas pela servidora Liane. Passamos para os apontamentos do material entregue pela FIA, especificamente sobre a Vertente I Relatório 2 – Modernização na Gestão de Pessoas. A Sra. Patrícia e o Sr. Daniel apontaram que identificaram dados incorretos no relatório, questionando se estes seriam corrigidos ou seria mantido. Foi informado que todos os apontamentos realizados pelo Grupo serão enviados para a FIA e que a mesma dará retorno sobre ratificar ou retificar informações. O primeiro apontamento foi sobre a antecipação da Data Base. A Sra Patricia informou que a data informada no relatório da FIA está incorreta, sendo que atualmente a Data Base dos servidores é no mês de junho. Em breve discussão, o grupo aprova a alteração da Data Base para o mês de Março, no sentido de não haver problemas quanto a períodos eleitorais, onde a data base fica bloqueada por força de Lei e fechamentos de quadrimestres. O Sr. Daniel apontou sobre a análise da FIA quanto aos concursos, que tratou-se de uma análise superficial, não houve aprofundamento nas carreiras. O Sr. Hector complementou que existe desequilíbrio nos cargos da SMSA e SMSP. Todos de acordo com o envio deste apontamento à FIA. O Sr. Daniel apontou sobre a observação da FIA quanto aos Cargos em Comissão não estarem de fato lotados nas áreas em que foram nomeados. A Sra. Simeri solicitou que a FIA fosse questionada sobre o recente aumento nos salários dos Secretários Municipais, Diretores Gerais e aumento no número de Cargos em Comissão, no sentido de realizar estudo quanto ao impacto causado. O Grupo aprovou o envio destes apontamentos à FIA. A Sra. Patrícia realizou apontamentos sobre alguns dados incorretos no relatório, sugerindo que a FIA realize a correção. Solicitou que as informações sobre os gatilhos e travas sejam mais aprofundadas para melhor subsidiar a decisão do Grupo. O Grupo aprovou o envio destes apontamentos à FIA. A Sra. Patrícia apontou sobre a análise realizada pela FIA sobre o Plano de Cargos e Carreiras, no sentido de que a FIA realize um melhor embasamento dos estudos, uma análise objetiva e que sejam detalhados os objetivos materiais para melhor estudo pelo Grupo de trabalho. O Sr. Hector

antação de progressão por meritocracia, sem

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2021 11:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p61cc7506c1581.

Assinado eletronicamente por:
PAULO MANOEL RONTAL JOAQUIM
465F165.399-49
29/12/2021 11:47:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP Brasil.

houvesse uma influência política ou pessoal. Também apontou que alguns cargos que não tê previsão legal para hora-extra, na ponta em determinados momentos faz-se necessário. O Grupo aprova o envio destes apontamentos à FIA. A Sra. Patrícia comentou sobre revogar o Art. 13 da Lei Municipal 1703/2006, visto que não necessita de regulamentação por decreto, pois já existe a descrição no anexo da própria Lei. Ainda a Sra Patrícia sugeriu que seja apontado para a FIA que a mesma realize estudos e proposta para regulamentação de casos que a atual Lei n° 1703/2006 não prevê, como por exemplo: regulamentação do controle de ponto, licença para cursos, redução de carga horária, banco de horas/compensação, horas extras, escalas de trabalho e trabalho remoto. O Grupo aprova o envio destes apontamentos à FIA. O Coordenador solicitou que os apontamentos que necessitassem de revisão, fossem encaminhados no Grupo de WhatsApp ou no e-mail, para posterior encaminhamento à FIA. O Grupo ainda discutiu sobre temporalizar as respostas da FIA, no sentido de poder dar andamento aos trabalhos. Ficou aprovada a pauta para a próxima reunião do dia 29/12/2021, às 14 horas, a discussão sobre o documento Vertente II – Relatório 2.1 – Modernização da Gestão Previdenciária. O Coordenador solicitou que todos realizem a leitura prévia bem como apresente seus apontamentos com antecedência, no grupo de WhatsApp para conhecimento e estudo dos demais membros. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, foi lavrada a Ata por Elaine Mari de Oliveira.

ROSICLER CORSO (Representado por Elaine Mari de Oliveira)	
GENILDO PEREIRA CARVALHO	AUSENTE
FABRÍCIO DE LIMA GOMES DE MELO	
JOEL KOLACHINSKI	AUSENTE
LAURO LUCIANO STALL	AUSENTE
AÍRTON MOREIRA PINTO	AUSENTE
LEONARDO BRUNO CZAJA	
RICARDO SILVA MACHADO	
PATRÍCIA PIRES SERRA FAGUNDES	
DANIELLE CHYSTINE SANTOS DE SOUSA	
DANIEL JIMENEZ ORMIANIN	
SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS	AUSENTE
NAYRON HUBEL	
SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	AUSENTE
PAULO MANOEL RONTAL JOAQUIM	
LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA	
LIANE JUDITE MURARO	AUSENTE
SIMERI DE FÁTIMA RIBAS CALISTO	
MÁRCIA DE SOUZA SILVA	
HECTOR PAULO BURNAGHI	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2021 11:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p61cc7506c1581.

Assinado digitalmente por:
LEONARDO BRUNO CZAIA:01043775935

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

2ª ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO FIA 15/12/2021.

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2021, reúnem-se no Salão Nobre no 4° andar da Prefeitura Municipal de Araucária, os membros do Grupo de Acompanhamento dos Trabalhos da FIA, Leonardo Bruno Czaja, Elaine Mari de Oliveira, Fabrício de Lima Gomes de Melo, Joel Kolachinski, Nayron Hubel, Paulo Manoel Rontal Joaquim, Luiz Carlos Moreira, Ricardo Silva Machado, Patrícia Pires Serra Fagundes, Daniel Jimenez Ormianin, Marcia de Souza Silva e Liane Judite Muraro. Levantou-se a pauta para nomeação de representantes dos Sindicatos, sendo que o Sr. Fabrício informou que o assunto já foi repassado para o Governo e aguarda um retorno. Foi solicitado novamente pela Sra. Liane que o Decreto que nomeia o presente Grupo fosse alterado e republicado, pois as atribuições definidas do referido Decreto de validação das informações não foram efetuadas, até a presente data, por esta comissão, sendo este trabalho realizado pelos departamentos técnicos de cada área de estudo. Ficou definido que o decreto passaria por uma revisão. A Sra. Márcia reiterou a solicitação de vistas das Atas anteriores, e que todas as próximas reuniões sejam registradas em ata. A SMFI disponibilizará as Atas anteriores para vistas. A Sra. Liane informou que tomou conhecimento através dos relatórios disponibilizados pela FIA, da existência de outro grupo de estudo sobre a Previdência Complementar, que já está trabalhando no tema deste outubro do presente ano. Solicitou que o assunto seja disponibilizado para a presente comissão, bem como, seja ampliada a discussão para que um número maior de pessoas seja alcançado, pois o tema é de interesse de todos. Disse que tem interesse em participar das discussões do assunto, no subgrupo de estudos da Previdência Complementar, por entender se tratar de assunto pertinente ao FPMA. Esta solicitação será levada para o subgrupo de trabalho da previdência complementar para verificar a alteração do decreto para inclusão. A Sra. Márcia questionou sobre o tempo disponível para leitura e análise dos relatórios encaminhados ao Grupo de Trabalho. Foi informado que as chefias imediatas precisam disponibilizar os funcionários nomeados no decreto, por se tratar de um trabalho de relevante interesse público. O Sr. Luciano, coordenador da FIA, que estava na sala participando de outra reunião, foi convidado a participar junto ao grupo de trabalho, para esclarecer qual era o real papel a ser desenvolvido pelo grupo de trabalho. Se colocou à disposição de todo o Grupo de Trabalho para dirimir dúvidas e auxiliar em todos os assuntos no decorrer da execução dos trabalhos, deixou a disposição também o contato com os técnicos da FIA, podendo responder e-mails, marcar reuniões presenciais ou virtuais ou trazer os técnicos para abordar assuntos específicos, conforme as necessidades do grupo. O Sr. Nayron solicitou a definição dos cronogramas das reuniões para que passassem a ser quinzenais, tendo pautas definidas. Ficou definido que a FIA passará os relatórios para Fabrício, Genildo, Lauro Luciano, Prefeito e Leonardo (coordenador), este último será o responsável por repassar os documentos para os demais membros do Grupo de Trabalho. Levantou-se ainda as ausências dos membros nomeados e que não estão participando ativamente das discussões do Grupo de Trabalho, sobre isto, ficou definido que os membros não participativos poderão ser substituídos. A Sra. Liane questionou sobre a função do Grupo de Trabalho, principalmente no que diz respeito ao termo “validar” constante no Decreto de nomeação do Grupo de Trabalho. Neste sentido, o Sr. Luciano esclareceu que o termo “validar” é de extrema importância para que os trabalhos da FIA possam ser desenvolvidos com dados concretos, e posteriormente retratem a realidade do Município. Neste sentido, ficou definido de comum acordo que o Grupo de Trabalho faria o acompanhamento da validação das informações, e que a validação em si seria realizada por responsável da parte técnica da área em estudo no momento, e que o decreto seria alterado, sendo que a minuta seria encaminhada para análise dos membros do Grupo de Trabalho. Ficou definido que o melhor canal para comunicação entre o Grupo de Trabalho, envio dos relatórios, apontamentos, questionamentos e demais assuntos, todos deverão ser por e-mail. E que demais solicitações para quaisquer órgãos ou para a FIA, se daria de maneira formal, ou por Ofício ou por e-mail. Fica agendada a próxima reunião para o dia 21 de dezembro de 2021, para as 14 horas, de forma remota (através de link do googlemeet) ou presencial no Salão Nobre, para tratar sobre os apontamentos dos relatórios anteriormente encaminhados ao Grupo de Trabalho. Nada mais havendo à se tratar, encerrou-se a reunião, foi lavrada a Ata por Elaine Mari de Oliveira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2021 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p61cc718e48ab2.

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

ROSICLER CORSO (Representado por Elaine Mari de Oliveira)	
GENILDO PEREIRA CARVALHO	AUSENTE
FABRÍCIO DE LIMA GOMES DE MELO	
JOEL KOLACHINSKI	
LAURO LUCIANO STALL	AUSENTE
AÍRTON MOREIRA PINTO	AUSENTE
LEONARDO BRUNO CZAJA	
RICARDO SILVA MACHADO	
PATRÍCIA PIRES SERRA FAGUNDES	
DANIELLE CHYSTINE SANTOS DE SOUSA	AUSENTE
DANIEL JIMENEZ ORMIANIN	
SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS	AUSENTE
NAYRON HUBEL	
SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	AUSENTE
PAULO MANOEL RONTAL JOAQUIM	
LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA	
LIANE JUDITE MURARO	
SIMERI DE FÁTIMA RIBAS CALISTO	AUSENTE
MÁRCIA DE SOUZA SILVA	

Assinado digitalmente por:
PATRICIA PIRES SERRA FAGUNDES
051.849.299-08
29/12/2021 11:32:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
JOEL ANTONIO KOLACHINSKI:02085022979
020.850.229-79
29/12/2021 11:50:25

Assinado digitalmente por:
RICARDO SILVA MACHADO
030.458.639-06
29/12/2021 13:45:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
FABRICIO DE LIMA GOMES DE MELO
042.141.559-20
30/12/2021 14:48:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
NAYRON HUBEL
051.480.639-71
07/01/2022 08:41:09
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
ELAINE MARI DE OLIVEIRA:02285114966
022.851.149-66
18/02/2022 10:12:12

Assinado eletronicamente por:
PAULO MANOEL RONTAL JOAQUIM
405.165.399-49
21/03/2022 10:27:50
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
MARCIA DE SOUZA SILVA
023.650.709-57
06/04/2023 08:27:36
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
LEONARDO BRUNO CZAJA:01043775935
010.437.759-35
07/03/2022 11:21:34

Assinado eletronicamente por:
DANIEL JIMENEZ ORMIANIN
042.507.239-84
27/01/2022 12:07:57
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA:94342407949
943.424.079-49
29/12/2021 12:06:39

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2021 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p61cc718e48ab2.

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

ATA Nº 001 - REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO
[ANÁLISE DO PRODUTO 01 - PLANEJAMENTO DO PRODUTO ENTREGUE PELO FIA]

Às 15h12min, do dia 29 de setembro, do ano de 2021, reuniu-se, o grupo de trabalho, gestores e fiscais do contrato nº 72/2021, firmado entre a Prefeitura do Município de Araucária CNPJ: 76.105.535/0001-99 e a Fundação Instituto de Administração (FIA) CNPJ: 44.315.919/0001-40.

A reunião foi presidida por André Lara de Souza, Fiscal do contrato e secretariada por mim, Janaina Andrade, Gestora do contrato.

Na pauta de reunião foram discutidas as etapas do cronograma de trabalho executado pela FIA até o presente momento, foi proposto ao colegiado a leitura do relatório encaminhado pelo FIA (Produto 01), o presidente da reunião solicitou aos integrantes do grupo de trabalho que apontassem dúvidas e questionamentos referentes ao produto, e que estas sejam encaminhadas através do email:andre.souza@araucaria.pr.gov.br até a próxima terça-feira (05/10/2021), após esta data levando em consideração os pontos observados pela equipe de trabalho, o fiscal de contrato deverá preparar o relatório de fiscalização, para posterior pagamento referente a entrega do produto 01.

Na sequência o presidente da reunião na condição de fiscal de contrato, apresentou informações preliminares que observou no relatório, um dos pontos citados foi a alteração do cronograma devido ao atraso do envio de documentos por parte desta municipalidade.

Na sequência a representante do Fundo de Previdência Municipal de Araucária (FPMA), Giovana Paola Brunatto Piletti se manifestou, e ressaltou que a contratação do FIA, não foi iniciativa do FPMA, apontou também que o envio dos documentos solicitados ao FPMA foi entregue em tempo recorde (12/20 dias). As demais representantes presentes do FPMA, Marcia de Souza Silva e Liane Judite Muraro, ressaltaram que para que ocorra a absorção do trabalho relacionado à FIA em suas demandas, é de extrema importância que as solicitações de dados e informações sejam feitas com antecedência, para que possam ser atendidas em tempo hábil, e sem comprometer as rotinas do departamento.

O controlador do Município, Luiz Carlos Cruz Moreira, se manifestou, ressaltando que o município é um órgão único e em mesmo sentido o diretor geral de Finanças, Fabricio de Lima Gomes de Melo ressaltou a importância de alinharmos todas as informações em prol de benefícios para o município e sugeriu que o diálogo entre fiscais, gestores e grupo de trabalho ocorra de forma mais eficaz, não ficando apenas no papel, sugeriu também que seja definido dia e horário fixo para as próximas reuniões.

A representante do FMPA, Liane Judite Muraro, indicou ao representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas (SMGP), Ricardo Silva Machado, que o item nº 06 - Base de Dados Frente Previdenciária, que trata de informações sobre anos anteriores averbados para

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

efeitos de aposentadoria, é competência do SMGP.

O presidente da reunião sugeriu que as ATAS e demais documentos referentes ao trabalho do FIA sejam centralizados no processo digital nº 85475/2021.

Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA em livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada e assinada por mim Janaina Andrade e por todos os presentes.

Araucária, 29 de setembro de 2021.

ANDRÉ LARA DE SOUZA
Fiscal do Contrato nº 72/2021

JANAINA ANDRADE
Gestora do Contrato nº 72/2021

Daniel Jimenez Ormianin - PGM
Luiz Carlos Cruz Moreira - CGM
Patricia Pires Serra Fagundez - SMGP
Paulo Manoel Rontal Joaquim - CGM
Joel Antônio Kolachinski - SMFI
Agatha Louisie Frederico - PGM
Marcelo Costa de Lima - SMFI
Leonardo Bruno Czaja - SMAD
Marcia de Souza Silva - FPMA
Giovana Paola Brunatto Piletti - FPMA
Liane Judite Muraro - FPMA
Ricardo Silva Machado - SMGP
Fabricio de Lima Gomes de Melo - Diretor Geral SMFI

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

Lista de presença 29/09/2021 . 15h (Circular 86/2021)

- Análise do Produto 1 - Planejamento do Projeto entregue pelo FIA.

1. Daniel Jimenez Armiani
2. Luiz Carlos Cruz Moura
3. Patrícia Pires Serra Fagundes - SMGP
4. PAULO MANOEL ROVIAL JOAQUIM - GGM
5. Joel Antonio Kolodiuski
6. Agatha Roussi Fruduco - convidada
7. Jamaima Andrade - Gestora de Contrato
8. MARCELO COSTA DE LIMA
9. Leonardo Bruno Ozoja
10. MARCIA DE SOUZA SILVA - FPMA
11. Giovana Paola Bronatto Pietti - FPMA
12. Eliane Judite Muniz
13. RICARDO SILVA MACHADO.
14. Fabricio SMA
15. André Luiz de Souza.

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

Lista de presença 29/09/2021 . 15h (Circular 86/2021

- Análise do Produto 1 - Planejamento do Projeto entregue pelo FIA -

1. Daniel Jimenez Ormianin
2. Luiz Carlos Cruz Moura
3. Patrícia Pires Serra Fagundes - SMGP
4. PAULO MANOEL ROVIAL JOAQUIM - GGM
5. Joel Antônio Kolodziuk
6. Agatha Ioannis Frudrico - convidada
7. Janaina Andrade - Gestora de Contrato
8. MARCELO COSTA DE LIMA
9. Leonardo Bruno Ozoja
10. MARCIA DE SOUZA SILVA - FPMA
11. Giovana Paola Bronatto Pilotti - FPMA
12. Liane Judite Muniz
13. RICARDO SILVA MACHADO.
14. Fabricio SMA
15. André Luiz de Souza.

Documento Assinado Digitalmente em 05/08/2024 16:37:18 por

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 107.606/2024
REQUERENTE: VEREADOR CELSO NICÁCIO DA SILVA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO.
ASSUNTO: OFÍCIO N° 27/2024. SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS.

DESPACHO

Seguem os documentos solicitados.

Araucária, 27 de agosto de 2024.

Simon Gustavo Caldas de Quadros
Procurador-Geral do Município
OAB/PR n° 23.423

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE/ PR
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Referente: Inquérito Civil nº. MPPR-0010.21.001272-9

Representante: Sindicato dos Funcionários Públicos e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária

Descrição do Fato: Apurar se a Dispensa de Licitação nº. 52/2021 – Processo Administrativo nº. 40.631/202, que resultou na contratação da Fundação Instituto de Administração – FIA, causou lesão ao erário de Araucária e se foi decorrente de ação ou omissão dolosa de agente público, de forma a constituir ato de improbidade administrativa.

> "É do seio de uma Humanidade Diacrônica que se desprende a nossa Humanidade Singular; é no centro de uma Comunidade Transtemporal que se experimentam os nossos direitos e deveres; é a partir de uma perspectiva intergeracional que se coloca a questão do justo e do direito."
> (François Ost. O tempo do direito. Lisboa: Ed. Instituto Piaget, 1999, p. 433).

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

I. RELATÓRIO

1. Dispensa de Licitação n°. 52/2021 – Processo Administrativo n°. 40.631/2021

Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar se a **Dispensa de Licitação n°. 52/2021 – Processo Administrativo n°. 40.631/2021**, que resultou na contratação da Fundação Instituto de Administração – FIA, causou lesão ao erário de Araucária e se foi decorrente de ação ou omissão dolosa de agente público, de forma a constituir ato de improbidade administrativa.

As investigações tiveram início a partir do e-mail encaminhado pelo SIFAR a 5ª Promotoria de Justiça, que deu origem à **Notícia de Fato nº. 0010.21.001272-9** (fl. 03, 09, 10/13 e 60 e 61/Mídia).

Inicialmente, certificou-se que não se obteve êxito em realizar o download dos 07 (sete) documentos anexados ao e-mail (fl. 05). Por essa razão, determinou-se fosse instado o noticiante a proceder o encaminhamento dos anexos de modo que pudessem ser acessados e analisados (fl. 07).

Assim, consta, à fl. 10, que a referida solicitação fora cumprida, tendo sido juntada a documentação no item "7".

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Trata-se do Ofício Conjunto nº. 022/2021, por meio do qual o SIFAR – Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária e o SISMMAR – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária, na qualidade de representantes dos servidores municipais de Araucária, encaminham a esta 5ª Promotoria de Justiça documentação referente a uma contratação realizada pelo Município de Araucária.

Verificou-se, então, tratar-se de ofício conjunto, informando que em 30 de julho de 2021, o Município de Araucária, teria publicado no Diário Oficial do Município, o **Termo de Dispensa de Licitação nº. 52/2021**, para contratação da Fundação Instituto Administração – FIA, no valor de **R$9.862.068,97** (nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos).

De acordo com o referido ofício, o **objeto** da contratação supracitada é "Contratação de Fundação de direito privado para consultoria em serviços técnicos especializados para realizar pesquisa, diagnóstico e propor medidas para melhorias na gestão de pessoas da administração direta do Município de Araucária, em três dimensões: a) sustentabilidade das despesas com pessoal; b) aperfeiçoamento e modernização do plano de cargos, carreiras e salários; e c) aprimoramento da governança dos cargos em comissão; assim como, em relação ao Regime Próprio de Previdência do Município, realizar pesquisa, diagnóstico e propor um Plano de Sustentabilidade e de melhoria da governança da gestão da previdência municipal, sob os aspectos econômico, financeiro, atuarial, patrimonial, orçamentário, fiscal, jurídico e administrativo, segundo os parâmetros da Emenda Constitucional n° 103/2019, da Lei Complementar nº 101/2000, da Portaria MF nº 464/2018, e da Portaria nº 20532/2020, de acordo com a Constituição Federal, Lei Federal n° 8.666/1993, entendimentos do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislações vigentes".

Da execução, extrai-se que o prazo é de 12 (doze) meses, e indicado como Gestor do Contrato, André Lara de Souza e Fiscal do Contrato, Fabrício de Lima Gomes de Melo[1].

A **justificativa**, em apertada síntese, é de que a evolução das despesas com pessoal é ascendente e influencia diretamente na capacidade de investimentos e alocação

1 André Lara de Souza é Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Finanças e Fabrício de Lima Gomes de Melo é Economista e Diretor-Geral da Secretaria Municipal de Finanças. Informações extraídas do Portal da Transparência, em 05/10/2021.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

de recursos orçamentários e financeiros para a execução de serviços públicos pelo Município, sendo necessária uma revisão periódica e que a contratação do serviço de consultoria busca analisar, avaliar e propor mudanças na legislação e na gestão do quadro de pessoal e que pela proposta da FIA – Fundação Instituto de Administração, considerou-se viável a contratação, tendo em vista o vasto **escopo** a ser analisado. Com relação ao **valor** da contratação, julgou-se viável, considerando-se o escopo e a vasta equipe à disposição para a execução e entrega dos serviços a serem contratados.

Aduziu-se, ainda, que o Município de Araucária justificou a **dispensa de licitação** para a contratação de fundação com o fundamento do **artigo 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93**, alegando se tratar de "contratação de instituição brasileira incumbida regimental e estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional*".* Segundo os noticiantes, sequer teria sido realizada **pesquisa de mercado** sob o argumento de que a ausência de orçamentos se dá "pela característica única da instituição, sem a possibilidade de equivalência com outras instituições" (fls. 10-11).

Segundo o entendimento dos noticiantes, **outras instituições** seriam igualmente capacitadas para tal mister, indicando-se a Fundação Getúlio Vargas – FGV, Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM e a Fundação de Instituto de Pesquisas Econômica – FIPE.

Os noticiantes ainda apontam a ausência de demonstração do **nexo** entre o objeto contratado e a natureza da pesquisa da instituição.

Outro fato apontado pelos noticiantes foi o **preço** a ser pago pelo contrato com a dispensa de licitação e a desarrazoada **quantidade de horas** de consultoria contratada.

Outrossim, determinou-se fosse diligenciado junto ao Portal da Transparência do Município de Araucária e procedida à juntada do **Processo Administrativo nº. 40.631/2021**, que trata do pedido de dispensa de licitação (fl. 12). Além disso, o prazo da Notícia de Fato foi prorrogado (fl. 15).

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

2. Termo de Referência

Consta, como anexo ao Ofício Externo nº. 1227/2021, o **Termo de Referência** (mídia, fl. 161).

O Termo de Referência é composto por:

1. Objeto.

2. Contextualização.

3. Escopo dos Serviços a Serem Prestados (este item é subdividido em 02 categorias):

1. Escopo da vertente Recursos Humanos:

1.1. Diagnóstico das despesas de pessoal da Administração Direta:

 Análise do crescimento vegetativo, em face dos impactos financeiros e da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;

 Análise das 20 rubricas que totalizam as maiores despesas da folha de pagamento, em face dos impactos financeiros e legais, identificando em quais órgãos estão concentradas, apontando possíveis soluções;

 Proposição de melhorias (alteração, supressão ou inclusão) de dispositivos legais das rubricas analisadas, à luz das melhores práticas de composição de remuneração no Setor Publico;

 Análise da política e dos atuais mecanismos de reajustamento das remunerações e proposta de revisão, considerando os impactos financeiros e legais;

 Análise dos impactos previdenciários das despesas de pessoal, atuais e futuras.

1.2. Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta:

 Elaboração de um Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores da Prefeitura de Araucária, que atenda às necessidades de modernização, principalmente no que se refere à definição de trajetórias de carreira e oportunidades de progresso funcional e à exploração de potencialidades compatíveis com os objetivos da administração. O Plano deverá ter como base as melhores práticas em políticas de pessoal nas administrações públicas, possibilitando recrutar, reter e realocar os melhores talentos;

 Análise da estrutura do atual Plano de Cargos, Carreiras e Salários, inclusive da descrição e requisitos dos cargos efetivos, identificando os ajustes necessários;

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

 Levantamento e análise da legislação que regulamenta o Plano de Cargos, Carreiras e Salários vigente;

 Elaboração de proposta de adequação dos cargos atualmente existentes, especificando sua abrangência de competências e áreas de destino;

 Formulação da estrutura de cargos, modelagem das carreiras e mecanismos de crescimento nas carreiras para os cargos propostos;

 Elaboração de até três propostas de remuneração dos cargos e funções em comissão, incluindo as tabelas salariais;

 Elaboração dos critérios de enquadramento dos atuais empregados nas novas carreiras e cargos;

 Elaboração de minuta de Projeto de Lei do novo Plano de Cargos Carreiras e salários;

 Indicação de modelo de avaliação de desempenho para subsidiar os mecanismos de crescimento na carreira;

 Análise dos impactos previdenciários do nono PCCS;

1.3. Análise e proposição de melhorias dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Administração Direta:

 Análise da estrutura dos cargos em comissão e funções de confiança, identificando e propondo os ajustes necessários;

 Levantamento e análise da política de remuneração atual e da legislação que regulamenta os Cargos em Comissão e Funções de Confiança;

 Levantamento e análise das funções e competências das unidades organizacionais da Administração Direta;

 Especificação e formatação dos cargos em comissão a serem propostos, com quantitativos, referências, formas de seleção e provimentos; Elaboração de até três propostas de remuneração dos cargos e funções em comissão, incluindo as tabelas salariais;

 Elaboração de minuta de Projeto de Lei e/ou Decreto de readequação dos cargos em comissão.

1.4. Assessoria e visitas técnicas:

 Assessoria na elaboração de respostas a eventuais questionamentos e esclarecimentos a serem exigidos pelos órgãos fiscalizadores, e na elaboração de outros

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

documentos, demonstrativos, pareceres ou relatórios venham a ser exigidos por força de Lei Estadual ou Federal;

 Visitas técnicas e reunião com as Secretarias envolvidas e com os sindicatos;

 Diálogo com os servidores.

2. Escopo da vertente Previdenciária:

2.1.Diagnóstico RPPS e da Entidade Gestora Única:

 Análise do previsto e realizado (atuarial, orçamentária e financeira): Despesas Previdenciária dos Plano de benefícios Receitas Previdenciárias dos Plano de custeio: Contribuições, COMPREV, retorno da política de investimentos;

 Análise de conformidade da política de Investimentos = Gestão efetiva X melhores práticas de mercado;

 Custeio Administrativo;

 Contabilização Previdenciária;

 Análise do impacto da relação de trabalho no regime previdenciário.

2.2. Governança e transparência:

 Estrutura organizacional e modelo de gestão corporativa;

 Gestão do RPPS à luz do Pro-gestão, do ISP e das melhores práticas de mercado;

 Análise diagnóstica da previdência para implementação no âmbito do RPPS das novas regras estabelecidas na Emenda Constitucional n.º 103/2019;

 Análise institucional da estrutura jurídica da autarquia previdenciária; Perspectiva: Descentralização ou desconcentração - Análise do melhor modelo com base em referências de melhores práticas – relação custo x benefício.

2.3. Elaboração dos Estudos, Cenários, Projeções Atuariais e Análises de viabilidade Econômico financeira, Fiscal, Patrimonial e Jurídica:

 Plano de trabalho Atuarial customizado à realidade de Araucária: Proposições para o Equilíbrio Financeiro e Atuarial em consonância com a melhoria da gestão financeira e fiscal do Município;

 Realizar ajustes técnicos atuariais em conformidade à legislação vigente (Portaria MF n° 464/2018 e suas Instruções Normativas) e melhores práticas de mercado;

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

 Adequação das regras do RPPS ao novo modelo previsto na EC nº 103/2021 atendendo as características locais;

 Apresentação dos cenários e dos resultados a serem alcançado em cada proposição.

2.4. Apresentação do Plano de Modernização Previdenciária – PMP:

 Nova previdência – Sistema Previdenciário Municipal – aplicação integral da EC n° 103/2019.

 Novo modelo de gestão do RPPS

 Educação Previdenciária e Financeira.

 Implantação do Regime de Previdência Complementar

 Harmonização Orçamentária RPPS e PMA de acordo ao Modelo Tesouro Nacional

 Resultados esperados.

2.5. Serviços necessários:

2.5.1. Consultoria Jurídica:

 Minutas de projeto de lei para disciplinar o custeio previdenciário e provisões de benefícios concedidos de forma mensal;

 Previdência Complementar;

 Aplicação integral da EC n° 103/2019;

 Elaboração de Parecer jurídico acerca das alternativas viáveis e escolhidas pela administração para a modernização previdenciária;

 Auxílio Técnico na montagem dos processos administrativos a serem apresentados no Ministério da Economia e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2.5.2. Consultoria Finanças Públicas.

2.5.3. Consultoria em Atuarial.

2.5.4. Consultoria em Investimentos.

2.5.5. Assessoria e visitas técnicas:

 Acompanhamento nas reuniões que se faça necessário na sede da SPrev (Ministério da Fazenda) e virtualmente;

 Assessoria na elaboração de respostas a eventuais questionamentos e esclarecimentos a serem exigidos pelos órgãos fiscalizadores, e na elaboração de outros

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

documentos, demonstrativos, pareceres ou relatórios de natureza atuarial que venha a ser exigido por força de Lei Estadual ou Federal;

 Visitas técnicas e reunião com diretoria e conselhos de administração e fiscal;

 Diálogo social – educação previdenciária).

4. Do prazo para realização do Projeto e

5. Da Precificação e Forma de Pagamento.

Na sequência, consta a proposta apresentada pela Fundação Instituto de Administração – FIA datada de **12 de abril de 2021**. A FIA apresenta sua proposta subdividida em 16 (dezesseis) itens.

No item 10, consta a relação de profissionais que compõem a equipe técnica da fundação, do qual se depreende 36 consultores de 14 profissões distintas. A Fundação, no entanto, indica que número de profissões é 42, sob a justificativa de que existem profissionais com mais de uma graduação.

O 13º item se refere ao preço e condições de pagamento, do qual se extrai as seguintes informações:

> "O preço dos serviços propostos foi orçado pela FIA em **R$ 9.862.068,97** (nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e sessenta e oito reais, noventa e sete centavos), correspondentes a **34.964** (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro) horas, a um custo médio de hora-consultoria de **R$ 282,06** (duzentos e oitenta e dois reais, seis centavos). Nesses valores estão inclusos os custos com mão-de-obra (salários, encargos trabalhistas e benefícios sociais), as despesas com serviço de apoio, secretaria e impressão de relatórios e documentos da FIA, bem como as despesas com deslocamentos da equipe técnica da Fundação. O pagamento pelos serviços prestados se dará conforme o cronograma de entrega dos produtos, nos percentuais indicados respectivamente".

Posteriormente, o procedimento foi encaminhado para análise da Procuradoria-Geral do Município de Araucária. Nesta oportunidade, a Procuradoria-Geral do Município solicitou à Secretaria Municipal de Finanças a complementação da justificativa, para que demonstrasse a necessidade da reorganização interna e a respectiva demanda existente para fundamentar a imprescindibilidade da contratação, bem como justificasse a ausência de 03 (três) orçamentos de particulares (fls. 443/446).

A Secretaria Municipal de Finanças complementou a justificativa (páginas 480/483). Em suma, aduziram que Araucária é reconhecida por sua **grande capacidade industrial**. Segundo o **IPARDES**, no ano de 2019, Araucária teve a sétima maior receita total entre os municípios. Considerando a receita per capita dos municípios, com mais de 30

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

mil habitantes no Estado, Araucária ocupa a primeira colocação. O custo do funcionalismo público em Araucária foi de **R$3.558** por habitante, enquanto a média observada nos dez municípios com maior receita do estado, excluída Araucária, foi de R$ 1.872. A evolução das despesas com pessoal, cuja tendência é ascendente, influencia na capacidade de investimentos e alocação de recursos orçamentários e financeiros para a execução de serviços públicos pelo Município. A tendência de crescimento da despesa com pessoal tem superado a evolução da receita, resultando no crescimento do índice de gasto com pessoal, que no ano de 2019, o índice ultrapassou o limite legal de 54% estipulado pela Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Também foi juntado um termo de contrato entre o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – **CAMPREV** e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – **FIPE**, cujo objeto era "serviços técnicos especializados para desenvolver projeto de pesquisa contendo diagnóstico de natureza previdenciária, em suas vertentes econômica, financeira, atuarial, patrimonial, orçamentária e fiscal, utilizando os parâmetros estabelecidos na Portaria MF nº. 464 de 19/11/2018 para elaborar proposições destinadas a subsidiar o Plano de Sustentabilidade Previdenciária do RPPS do Município de Campinas". O valor global constante no contrato foi de **R$4.670.300,00** (quatro milhões seiscentos e setenta mil e trezentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais.

No item 10 deste contrato, consta a formação do preço/hora, em que é possível verificar que o menor preço por hora é de **R$300,00** (trezentos reais) e o maior de **R$450,00** (quatrocentos e cinquenta reais). A quantidade de horas/homem estimada para a conclusão do contrato foi de **13.566**. Dividindo o valor total do contrato (R$4.670.300,00) pela quantidade de horas totais (13.566), chega-se ao valor médio de horas de **R$344,26** (trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Na sequência, a Procuradoria-Geral do Município emitiu parecer (Parecer nº. 670/2021), em 19 de maio de 2021. Aduziu que o Diretor-Geral da Secretaria Municipal de Finanças, mediante despacho datado de 13/05/2021, esclareceu que "a ausência de 3 (três) orçamentos se dá pela característica **única** da instituição, sem a possibilidade de equivalência com outras instituições". Neste ponto, o Parecer da Procuradoria foi no seguinte sentido: "Assiste-lhe razão, conforme já enfrentado no parecer, a Fundação Instituto de Administração guarda peculiar e **única** especialização e capacidade técnica para desenvolver o objeto da contratação, de modo que inviável e equivalência com outras

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

instituições. **No entanto, isso não impede o cotejo com outras contratações da mesma instituição e/ou outras contratações semelhantes**" (Grifou-se).

Quanto à compatibilidade de preços com o mercado, o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, rememorou que a lei exige que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação sejam instruídos com a **justificativa** de preços[2], bem como que o Tribunal de Contas da União é firme em indicar que a realização de pesquisa de preços de mercado, previamente à fase externa da licitação, é uma exigência legal para todos os processos licitatórios, inclusive para os casos de dispensa e inexigibilidade. E pontuou: "Destarte, em relação à pesquisa de preços, de uma mera análise das justificativas apresentadas pelo Município no processo que trata da contratação principal, observa-se que, de fato, houve pesquisa de preços, de modo a amparar o valor da presente contratação. **Isso se pode extrair das informações de contratações diretas com outros entes da Administração Pública direta e indireta acostados em seq. 1427919, de onde ficaram registrados os respectivos valores"** (Grifou-se).

Entretanto, verberou que nenhuma das contratações constantes na referida sequência possui escopo idêntico ao pretendido pelo Município de Araucária. Justificando que o **ineditismo** se daria porque o pretendido pela Secretaria Municipal de Finanças abrangeria de maneira geral a reforma administrativa do Município, tanto no âmbito ativo quanto inativo e não em pontos específicos como nos outros casos.

Por fim, concluiu que, em análise aos valores, entendeu serem compatíveis ao mercado e dentro da razoabilidade e que neste ponto, não haveria óbices a pretensão. A Controladoria-Geral do Município certificou que o processo de dispensa apresentou regularidade.

Em julho de 2021, houve provocação por e-mail, por parte da fundação para que o Município de Araucária informasse sobre o prosseguimento da contratação. Em resposta, a Secretaria Municipal de Finanças manifestou interesse na retomada do procedimento para contratação da fundação. Em 26 de julho de 2021, a Procuradoria-Geral do Município de Araucária reiterou o contido no parecer nº. 670/2021 e opinou pela possibilidade da dispensa de licitação. A Controladoria-Geral do Município igualmente reiterou que o processo de dispensa de licitação apresentou regularidade. O termo de dispensa de licitação foi assinado pelo Secretário Municipal de Finanças, em 29 de julho de

2 "Art. 26. (…) Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos: (…) III – justificativa do preço."

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

2021 e, no mesmo dia, foi assinado o termo de ratificação de dispensa de licitação pelo Prefeito de Araucária.

3. Consulta CAOPPP nº 84/2021

O referido procedimento licitatório baseou-se no inciso XIII, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/1993 admite a **dispensa de licitação** para a contratação de instituição que tenha por finalidade a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional: "Art. 24. É dispensável a licitação: […] XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos […]".

Na sequência, o cumprimento da diligência e consequente extração de importantes informações do Processo Administrativo nº. 40.631/2021, culminaram na deliberação pela realização de **consulta junto ao CAOP de Proteção ao Patrimônio Público**, por meio de *e-mail* (devidamente instruído com a documentação pertinente), solicitando por meio de parecer, que fossem esclarecidos os seguintes pontos: **(1)** quanto à regularidade do Contrato nº. 72/2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº. 52/2021 – Processo Administrativo nº. 40.631/2021; **(1.1)** se está justificada a contratação da Fundação Instituto de Administração – FIA por meio da dispensa de licitação sob a alegação de *ineditismo do objeto da dispensa de licitação*; **(1.2)** se restou comprovado o nexo entre a natureza da fundação e o objeto contratado; **(1.3)** se restou comprovada a compatibilidade entre o preço contratado e os preços de mercado; **(1.4)** se há como aferir se a quantidade de horas indicadas pela Fundação Instituto de Administração – FIA para atendimento do escopo é de fato a quantidade necessária para cumprimento do objeto da licitação (fls. 19-29).

O CAOP de Proteção ao Patrimônio Público procedeu a **Consulta nº. 84/2021**.

O CAOP efetuou a análise da legalidade da contratação a partir de três vieses:

(i) a possibilidade da execução indireta do serviço, cuja atribuição poderia ser dos servidores públicos do Município;

(ii) a possibilidade de contratação de consultoria com fulcro no inciso XIII do artigo 24, da Lei de Licitações e Contratos; e

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE

Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

(iii) a adequada justificação do preço do contrato, nos termos art. 26, parágrafo único, inciso III, da mesma Lei.

Quanto aos questionamentos efetuados por esta Promotoria de Justiça, foram procedidas as seguintes respostas:

1. Se estaria justificada a contratação da Fundação Instituto de Administração – FIA por meio da dispensa de licitação sob a alegação de ineditismo do objeto da dispensa de licitação:

Com base em entendimentos jurisprudenciais sobre a contratação de consultoria para apoio às funções de administração de pessoal da Administração Pública, o CAOP pontuou que é função que deve estar contemplada dentre as atribuições de diferentes cargos do quadro do funcionalismo municipal. Segundo consta na Consulta, seria questionável a possibilidade de se atribuir a pessoas jurídicas alheias à Administração Municipal a incumbência de planejamento da gestão de pessoal e previdenciária, pois gastos públicos com serviços que objetivam a orientação técnica da atuação administrativa poderiam ocorrer apenas mediante a demonstração de que a complexidade técnica e importância estratégica da matéria pressupõem o desenvolvimento de atividades altamente especializadas que não poderiam ser realizadas por servidores dos próprios quadros da Administração. O CAOP apontou que em nenhuma justificativa dada consta o porquê de os próprios servidores públicos ligados aos setores de planejamento da Prefeitura e ao Fundo de Previdência Municipal serem incapazes de prestar o serviço licitado. Entretanto, o CAOP revelou que a jurisprudência não é unânime no que se refere sobre a legalidade de contratações do gênero. O **Tribunal de Contas do Espírito Santo** tem decisões no sentido da inexistência de impedimentos para a realização de contratação de serviços de elaboração de plano de carreira. No **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, contratações com objeto similar são, costumeiramente, interpretadas como indevida terceirização de serviços jurídicos e contábeis.

2. Se teria restado comprovado o nexo entre a natureza da fundação e o objeto contratado:

Em suma, o CAOP concluiu que o objeto social da Fundação Instituto de Administração de incentivo à pesquisa, não seria condizente com o objeto da dispensa. Segundo abordado pelo CAOP, o objeto da dispensa de licitação foi a contratação de

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

"consultoria em serviços técnicos especializados para realizar pesquisa, diagnóstico e propor medidas […]" e por isso não lhes pareceria que uma pesquisa pudesse se comprometer a propor medidas, pois a realização de pesquisa seria a obrigação de meio, em que o pesquisador se compromete a envidar esforços para analisar e diagnosticar um determinado objeto, e não poderia se comprometer a um resultado determinado. A pesquisa contratada pelo Município de Araucária resumir-se-á ao diagnóstico da situação existente prévia à proposição das soluções e são essas o objeto do contrato, que caracterizaria típica consultoria em gestão pública. Foi consignado, a título especulativo, a hipótese de a pesquisa contratada resultar em um diagnóstico tal que o plano de cargos e carreiras atualmente vigente é ideal e não exige alterações, ou que as alterações necessárias demandariam aumento de salários ou de pessoal.

3. Se teria restado comprovada a compatibilidade entre o preço contratado e os preços de mercado:

Neste ponto, o CAOP informou que a aferição de compatibilidade de preços diz respeito a trabalho de auditoria técnica, de incumbência do Centro de Apoio à Execução. Nada obstante, assinalaram que a Administração Pública não realizou, e se realizou não juntou aos autos, qualquer diligência prévia à dispensa, não tendo estimado o número de profissionais, total de horas de trabalho e especializações necessárias à conclusão dos planos, que não teria sido mapeado o mercado para localizar outras instituições aptas a realizar o serviço. Foi indicado, pelo CAOP, a existência de diversas instituições que poderiam, em tese, ser contratadas diretamente para o mesmo objeto. A exemplo, apontaram a **Fundação Getúlio Vargas – FGV, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, FUNPAR, FAUEL**. Apontaram que a ausência de procedimento prévio à contratação, sem termo de referência prévio ou comparação de preços com outros institutos, ofendeu o princípio da isonomia e não teria sido hábil a justificar o preço pago.

4. Se haveria como aferir se a quantidade de horas indicadas pela Fundação Instituto de Administração – FIA para atendimento do escopo é de fato a quantidade necessária para cumprimento do objeto da licitação:

Para este último questionamento, o CAOP indicou que eventual necessidade de auditoria para aferição deverá ser direcionada ao CAEx/NATE. Entretanto, consignou que

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

a estimativa de horas, porém, deveria contar no termo de referência da contratação, com base em pesquisas prévias realizadas pela Administração.

Às fls. 32-51, foi juntado o teor da **Consulta nº. 84/2021**, encaminhado pelo CAOP de Proteção ao Patrimônio Público, que concluiu seu parecer manifestando-se no seguinte sentido:

> **"(i)** a justificativa para a contratação de consultoria administrativa deve abordar as razões pelas quais o serviço não pode ser executado pelos próprios servidores públicos que integram o quadro de pessoal da Administração Pública;
>
> **(ii)** o objeto social da Fundação Instituto de Administração, que se reporta ao estímulo à pesquisa, não é condizente com o objeto da dispensa, resumido à consultoria em gestão pública, sequer aos requisitos da hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993;
>
> **(iii)** o valor da contratação neste caso não foi devidamente justificado pela Administração Pública;
>
> **(iv)** o procedimento prévio à dispensa de licitação demandava estimativa própria da Administração Municipal sobre a quantidade de horas necessárias para a execução dos serviços".

4. Objeto do Inquérito Civil nº. 0010.21.001272-9

Assim, tendo em vista as considerações elaboradas pelo Centro de Apoio às Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público aos questionamentos desta Promotoria de Justiça, procedeu-se à instauração do presente **Inquérito Civil** (fls. 53-58).

Com a instauração, a Secretaria Municipal de Finanças foi oficiada, a fim de que:

a) justificasse as razões pelas quais o serviço objeto do Termo de Dispensa de Licitação nº. 52/2021, Contrato nº. 72/2021, não pôde ser executado pelos próprios servidores públicos que integram o quadro de pessoal da Administração Pública;

b) informasse qual, como e quando foi realizado o primeiro contato entre a Prefeitura Municipal de Araucária/Secretaria Municipal de Finanças com a Fundação Instituto de Administração, apresentando comprovante deste contato, se por e-mail, com o conteúdo que foi encaminhado para elaboração da proposta pela FIA; e

c) informasse se havia sido realizada alguma diligência prévia à dispensa de licitação, para estimar um número mínimo de profissionais, total de horas de trabalho e especializações necessárias à conclusão dos planos, bem como se foi mapeado o mercado para localizar outras instituições para realizarem o serviço (meramente exemplificativo,

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

como Fundação Getúlio Vargas – FGV, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, FUNPAR e FAUEL, entre outras (fls. 62-63).

À fl. 60, tem-se certidão informando que os documentos inicialmente encaminhados pelo representante, bem como aqueles extraídos do Portal da Transparência foram copiados para o CD juntado à fl. 61.

Já à fl. 66, tem-se o Ofício nº. 46/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças, por meio do qual requereu prorrogação do prazo para resposta ao Ofício nº. 96/2021 desta Promotoria.

A dilação de prazo foi deferida, oportunizando, assim, a apresentação de resposta em até 15 (quinze) dias (fl. 67).

Na vigência do prazo complementar, o Município de Araucária, então, respondeu ao Ministério Público com o **Ofício Externo nº. 161/2022**, que foi assinado em conjunto pelos Secretários Municipais de Finanças, Governo, Planejamento e Gestão de Pessoas, pelo Controlador-Geral e Procurador-Geral do Município (fls. 71/84 e anexos digitais inseridos no CD de fl. 61).

Na resposta do Município de Araucária, foi realizado um introito por meio do qual contextualizam a necessidade e pertinência da contratação, aduzindo ser um ato de governo, com envolvimento direto da Procuradoria-Geral do Município e demais secretarias municipais e que a questionada contratação não representa lesão ao erário, tampouco existe ação ou omissão dolosa de agente público capaz de configurar ato de improbidade administrativa.

Foram apresentadas algumas características do Município de Araucária, qualificando-o como um "motor industrial do Estado" e que em razão da alta arrecadação tributária, o município passou a ofertar serviços em caráter diferenciado, que implicaram a contratação de servidores para a efetivação dos serviços. Entretanto, que isso teria resultado em gastos com pessoal superior a média apresentada por outros municípios do mesmo porte. Verberaram que a despesa total com pessoal está acima do limite prudencial, demonstrando desequilíbrio na gestão municipal, que pode resultar no desequilíbrio fiscal e financeiro de Araucária e que isso tende a se agravar no decorrer dos anos.

Foi mencionado pela municipalidade que as legislações que fixam o regime jurídico dos servidores e disciplinam o plano de cargos e carreiras já tem mais de 10 (dez) anos e se fazem necessárias revisões periódicas. Justificaram que a contratação da consultoria busca o aperfeiçoamento, modernização do plano de cargos, carreiras e salários

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

dos servidores efetivos, ativos e inativos, sustentabilidade no regime próprio de previdência municipal, sem prejuízo ao aprimoramento da governança dos cargos em comissão, com vistas a sustentabilidade das despesas com pessoal a curto, médio e longo prazo.

Quanto aos questionamentos realizados por esta 5ª Promotoria de Justiça, respondeu o Município:

a) justificasse as razões pelas quais o serviço objeto do Termo de Dispensa de Licitação nº. 52/2021, Contrato nº. 72/2021, não pôde ser executado pelos próprios servidores públicos que integram o quadro de pessoal da Administração Pública:

Quanto às razões pelas quais o serviço objeto do Termo de Dispensa de Licitação nº. 52/2021, Contrato nº. 72/2021, não pôde ser executado pelos próprios servidores públicos, que integram o quadro de pessoal da Administração Pública, indicou-se 5 (cinco) Processos Administrativos por meio dos quais foram realizadas tentativas de reestruturação, ainda que de forma parcial (os processos administrativos estão disponíveis nos anexos digitais inseridos no CD de fl. 61).

Aduziram que as tentativas de reestruturação não foram efetivas e não importaram em acréscimo financeiro ou melhoramento na gestão de pessoal, tampouco resultaram em melhoria na prestação dos serviços públicos. Além disso, consignaram que o **Fundo de Previdência Municipal de Araucária – FPMA**, corresponde a 30% (trinta por cento) das despesas do Município e existe dificuldade na comunicação e resistência por parte de alguns servidores na obtenção de informações e documentos do FPMA.

Concluíram que não há na Administração Pública Municipal servidores com capacidade técnica e experiência suficientes para realizar uma modernização administrativa na amplitude e profundidade necessárias, uma vez que as tentativas anteriores não apresentaram mudanças e efeitos significativos.

b) informasse qual, como e quando foi realizado o primeiro contato entre a Prefeitura Municipal de Araucária/Secretaria Municipal de Finanças com a Fundação Instituto de Administração, apresentando comprovante deste contato, se por e-mail, com o conteúdo que foi encaminhado para elaboração da proposta pela FIA:

Em relação a qual, como e quando foi realizado o primeiro contato entre a Prefeitura de Araucária com a Fundação Instituto de Administração, a Municipalidade informou que desde o ano de 2018 estavam buscando alternativas para a realização da

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE

Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

modernização da estrutura administrativa, bem como do regime próprio de previdência, principalmente após as alterações legislativas ocorridas a partir do ano de 2019. Em 2018, iniciou-se contato com a FIPE, no entanto, o objeto e objetivos da FIPE não se adequavam exatamente à pretensão do Município de realizar uma modernização estrutural, uma vez que a FIPE é voltada ao desenvolvimento de indicadores econômicos. Expuseram que, em continuidade nas pesquisas da melhor forma de executar a modernização pretendida, foi observado que a linha de trabalho da FIA se adequava ao objetivo do Município, visto que é especializada em gestão pública, voltada à inovação e conhecimento nas estruturas dos poderes públicos. Em razão disso, informaram que, em 09 de abril de 2021, encaminharam o **Ofício nº. 1227/2021 à FIA**, contendo o **Termo de Referência** para a proposta de contratação de serviços consultivos de pesquisa, avaliação e proposta de adequações e melhorias na gestão de pessoal.

c) <u>informasse</u> se havia sido realizada alguma diligência prévia à dispensa de licitação, para estimar um número mínimo de profissionais, total de horas de trabalho e especializações necessárias à conclusão dos planos, bem como se foi mapeado o mercado para localizar outras instituições para realizarem o serviço (meramente exemplificativo, como Fundação Getúlio Vargas – FGV, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, FUNPAR e FAUEL, entre outras (fls. 62-63):

Quanto ao questionamento de que se teriam sido realizadas diligências prévias à dispensa da licitação, a fim de estimar um número mínimo de profissionais, quantidade de horas de trabalho e especializações necessárias a conclusão dos planos, bem como se havia sido realizado um mapeamento de mercado para localizar outras instituições aptas a executarem o pretenso objeto a ser contratado, a municipalidade respondeu que sim. Responderam que, em novembro de 2018, foi enviado ofício ao Departamento de Economia da FEA/USP solicitando e autorizando a FIPE/FEA a realizar um levantamento e análise prévia e o diagnóstico das possibilidades de melhoria da gestão, com foco na racionalização de métodos e procedimentos e com atenção especial ao incremento de receitas e a redução das despesas. Entretanto, que apesar do contato com a FIPE, notaram que ela possui atuação voltada às áreas de ensino, projetos, pesquisas e desenvolvimento de indicadores econômicos o que não se amoldava à pretensão de modernização estrutural do município.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Informaram também que, em janeiro de 2021, o Município de Araucária encaminhou o **Ofício nº. 137/2021 à FUNPAR** – Fundação da Universidade Federal do Paraná, que encaminhou uma Proposta Técnica Comercial que não abrangeu a pretensão municipal de modernização estrutural da administração. A proposta da FUNPAR teria sido inferior e diversa do escopo pretendido pelo município, pois voltada exclusivamente à eficiência do fluxo de processos e procedimentos administrativos. Além disso, a FUNPAR não teria apresentado o rol dos profissionais necessários, os quais ainda seriam contratados na qualidade de "especialistas", e que isso divergia da necessidade apresentada pelo Município. Por fim, revelaram que foram realizadas pesquisas e análises de outros contratos celebrados com outros municípios de porte semelhante a Araucária.

5. Ofício Externo nº. 161/2022 – Município de Araucária

Em análise dos arquivos digitais, cumpre consignar que foram anexados 64 itens numerados de **01 a 64**, a partir dos quais, realizam-se os seguintes apontamentos, em apertada síntese:

Item 2 – O documento de item 2 se refere ao ofício encaminhado à **FIA** em 09/04/2021, por meio do qual foi enviado o **Termo de Referência** para elaboração da proposta de contratação de serviços.

Item 3 – No item 3, consta o ofício encaminhado à **FUNPAR**, datado de 20/01/2021, por meio do qual a Secretaria Municipal de Finanças aduz que para prosseguir com avanços há necessidade de uma reforma administrativa da prefeitura, visando à busca por excelência nos serviços públicos entregues à população e que para tanto, estavam buscando auxílio da FUNPAR como suporte a essa reforma administrativa. Por meio daquele ofício, solicitaram o encaminhamento de proposta com base em reunião realizada dias antes. Na sequência, no mesmo item, está disposta a proposta técnica comercial da FUNPAR.

A primeira vista, verifica-se que o escopo de trabalho da FIA[3] é mais abrangente do que o escopo da proposta da FUNPAR[4]. No que se refere aos valores

3 Reproduzidos na manifestação de fls. 21/23.

4 Análise do modelo de gestão atual da prefeitura, mapeando os gargalos, processos e pontos de melhorias, promovendo cenários de estruturação de um novo modelo de gestão com vistas ao aumento da eficiência/eficacia e efetividade dos serviços prestados aos munícipes. Análise e proposição de adequações ao sistema de gestão IPM e comunicação. Capacitação em trabalho da equipe municipal para a perfeita compreensão, apropriação, implementação, monitoramento e avaliação do diagnóstico e propostas. Apoio à equipe municipal para a comunicação interna e externa sobre o desenvolvimento e implementação das propostas. Em vista da importância do PPA para o planejamento estratégico municipal, incluindo a convergência de prioridades e responsabilidades, a equipe da FUNPAR apoiará a equipe municipal durante

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

cobrados para a execução da consultoria, enquanto a FUNPAR propôs executá-la por **R$ 543.405,00** (quinhentos e quarenta e três mil reais e quatrocentos e cinco reais), a FIA cobrará o valor de **R$ 9.862.068,97** (nove milhões oitocentos e sessenta e dois mil e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Item 4 ao 5 – Os documentos dos itens 4 e 5 são o e-mail enviado pelo Município à **FIPE** e a resposta, respectivamente. No e-mail, verifica-se que o município solicitou e autorizou a **FIPE/FEA** a realizar o levantamento e a análise prévia das possibilidades de melhoria da gestão.

Item 9 ao 23 – Do item 9 ao item 23, estão as cópias dos processos administrativos em que foram realizadas as tentativas de reestruturação parciais citadas pelo município. O **Processo Administrativo nº. 12.354/2017** tratou das alterações dos artigos 12 e 14 e Anexo II da **Lei nº 1.703/2006** (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araucária). Quanto a esta alteração, cumpre consignar que se tratou de projeto de lei para estabelecer novos requisitos e atribuições quanto aos ocupantes de cargo em comissão, em atendimento à **Recomendação Administrativa nº. 002/2017**, expedida pela 5ª Promotoria de Justiça. Em suma, a proposta extinguia 111 (cento e onze) cargos em comissão, o que, à época, importava na redução mensal de R$ 591.812,70 (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos) e anual de R$ 7.101.752,41 (sete milhões, cento e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos). O projeto de lei foi aprovado tendo sido publicada a **Lei Municipal nº. 3.244/2017**.

Item 24 ao 26 – Os itens 24, 25 e 26 são atas de reuniões do grupo de trabalho. Os membros do Grupo de Acompanhamento dos Trabalhos da FIA foram nomeados pelo **Decreto Municipal nº. 36.632/202**. Foi consignado pela FIA que o **Grupo de Trabalho** é o grande alimentador de dados, exigindo-se atenção no cumprimento dos prazos, pois o descumprimento pode ocasionar atraso ou não conclusão dos trabalhos. Ou seja, em que pese a contratação de consultoria externa, verifica-se que a conclusão dos trabalhos da FIA dependerá intrinsecamente do trabalho dos servidores da prefeitura.

Item 27 ao 37 – Dos itens 27 ao 37, foram colacionados documentos que se referem à execução do contrato.

---

a sua elaboração tendo em vista cronograma de entregas da Lei e do PPA nos meses de maio e setembro deste ano. Serão também consideradas nas análises e propostas as ameaças e oportunidades do contexto institucional externo. Especial atenção será dada à evolução das propostas das PECs das reformas tributárias e administrativa e como poderão impactar a gestão municipal.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Item 27 – **O item 27, que se refere ao Planejamento do Projeto, no qual se extrai que, no dia 16 de agosto de 2021, foi considerado como data efetiva para o início do projeto**, inclusive para contagem dos prazos contratuais. No mesmo documento, segundo apontou a FIA, foram realizadas algumas alterações (adições e substituições) na equipe técnica apresentada.

Item 28 – No item 28, foi acostado documento intitulado "Relatório 02", no qual já consta uma breve análise da estrutura de arrecadação do Município, bem como diagnóstico das despesas de pessoas da administração direta, revisão do plano de cargos, carreias e salários da administração direta, analise e proposição de melhorias dos cargos em comissão e das funções de confiança da administração direta.

Foi realizada análise sobre todos os cargos efetivos do município de Araucária, anotando-se a jornada de trabalho, atribuições, quantidades de vagas criadas, quantidade de servidores ativos ocupando as referidas vagas, a amplitude salarial ao longo da carreira e a média salarial dos servidores ativos.

No que se refere aos cargos em comissão e funções de confiança, a FIA abrangeu na análise os cargos de primeiro escalão: prefeito, vice e secretários. Apontou que além do prefeito e vice, Araucária tem 17 (dezessete) secretários previstos no anexo III da **Lei nº. 1.703/2006** e um cargo de secretário Extraordinário de Políticas Públicas – cujos status e remuneração são iguais aos dos demais secretários, que foi criado por meio do **Decreto nº. 33.319/2019**, que também criou e instalou a Secretaria Municipal Extraordinária de Políticas Públicas.

A fim de estabelecer critérios referenciais, a FIA fez uma pesquisa junto a outros 10 (dez) municípios (Canoas/RS, Campo Largo, Ponta Grossa, Curitiba, Londrina, Maringá, Paranaguá e São José dos Pinhais – Paraná, Mauá e Paulínia/SP) e ao Governo do Estado do Paraná. Os municípios foram selecionados considerando-se os seguintes critérios: proximidade geográfica; e/ou porte semelhante ao de Araucária; e/ou haver ali uma refinaria.

Pontuou-se que a remuneração do Prefeito de Araucária (os valores dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários de Araucária estão fixados pela Lei nº 3.659/2020) é 19,95% inferior à média dos demais municípios. A remuneração do Vice-Prefeito de Araucária é 25,24% acima dos demais; e a remuneração dos secretários é 19,8% acima dos demais municípios.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Cumpre destacar que a FIA utilizou a **Lei nº. 3.659/2020** para análise da remuneração dos agentes políticos, portanto a análise já está desatualizada, **pois em dezembro de 2021 foi publicada a Lei nº. 3.813/2021, majorando o subsídio dos secretários municipais de Araucária de R$ 15.304,60 para R$ 17.600,00.**

Quanto aos cargos comissionados, a FIA registrou que Araucária, à época do início dos trabalhos, contava com 211 cargos em comissão, conforme estabelecido na **Lei nº 3.244/2017**.

A FIA apontou que projeto de lei enviado à Câmara Municipal em outubro de 2021 (que foi aprovado em dezembro e culminou na **Lei nº. 3.809/2021**), elevou, por sugestão da Equipe da FIA, o percentual dos cargos em comissão que deveriam ser providos por servidores efetivos do Município – elevando essa obrigatoriedade de 10% para 12% (doze por cento).

Esse mesmo projeto de lei acresceu 95 (noventa e cinco) cargos comissionados à estrutura do Município, totalizando-se agora em 306 (trezentos e seis) cargos comissionados. Os cargos de Assessor de Assuntos Legislativos passaram de 5 a 18; os de Assessor do Gabinete do Prefeito passaram de 5 para 10; os de Assessor de Secretário Municipal passaram de 70 para 128; e os de Assessor Executivo do Prefeito passaram de 22 para 41.

Quanto à alocação de alguns cargos em comissão, insta consignar alguns questionamentos e apontamentos realizados pela FIA:

> "Assessores Executivos do Prefeito, por sua vez, deveriam estar junto a ele. Por que cinco estão alocados na Procuradoria-Geral do Município, três na Secretaria de Educação, dois na Secretaria de Saúde, nove na Secretaria de Obras Públicas e Transportes e outros em demais pastas? Houvesse dúvida quanto à alocação, a descrição das atribuições deste cargo inicia-se com Assessorar e apoiar o Prefeito no exercício de suas atribuições." Não é razoável que possam fazê-lo prestando serviços em (outras) pastas.
> Assessores de Gabinete do Prefeito, assim como os Assessores Executivos do Prefeito, devem estar junto a esta autoridade. A redação de suas atribuições, à semelhança dos Assessores Executivos, inicia-se com "Assessorar o Prefeito…". Contudo, os cinco ocupantes deste cargo distribuem-se pela Secretaria Municipal de Governo (quatro deles) e a Procuradoria-Geral do Município (mais um). Nestes órgãos, eles assessoram o Prefeito? (…)
> Outras dúvidas: por que um Assessor de Assuntos Comunitários presta serviços na Procuradoria Geral do Município e outros dois na Secretaria de Finanças? Ali eles executam funções atinentes a este cargo? Pela descrição de suas atribuições parece que não. Ao contrário do Diretor de Assuntos Comunitários, que está alocado na Secretaria de Saúde, onde faz sentido atuar em "políticas públicas promotoras do desenvolvimento das comunidades" (tal como se lê em suas atribuições)."

Os demais produtos tratam, na sua grande maioria, da vertente referente à modernização na gestão previdenciária.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Os itens enumerados de 38 até o 64 são documentos que, na sua maioria, demonstram situações de outros municípios e contratos que tenham objeto semelhante ao contrato formulado entre o Município de Araucária e a FIA.

6. Ofício PGM nº. 2233/2022

A partir dessas considerações, a Promotoria expediu o Ofício nº. 39/2022, solicitando ao Município para que: **a)** Considerando que a Fundação Instituto de Administração foi contratada para realizar pesquisa, diagnóstico e proposições de soluções para a gestão de pessoal e previdência, justifique as razões para que, sem que tenha havido conclusão dos trabalhos da FIA, foram enviados projetos de lei à Câmara Municipal de Araucária para aumento no número de cargos comissionados, bem como para majoração do subsídio de agentes políticos; **b)** No mesmo sentido do item anterior, justifique as razões de ser realizado chamamento de aprovados em concursos públicos; e **c)** Considerando que o mês de agosto de 2021 foi considerado como o mês de início dos trabalhos, inclusive para contagem dos prazos contratuais, concluído o 8º mês de execução dos serviços, em abril de 2022, o cronograma dos serviços propostos está sendo cumprido, houve alguma alteração quanto aos prazos, apresentando-se informações documentalmente, em especial, quanto aos últimos relatórios apresentados (fls. 97-98).

Após a expedição do referido ofício, a Sra. Rafaela Alves Ferreira, Assistente Administrativo do SIFAR, encaminhou e-mail a esta Promotoria informando que gostaria de uma resposta quanto aos documentos enviados em 2021, bem como gostaria de saber como estava o andamento do processo (fl. 100-a). Procedeu-se, então, ao envio da resposta (também por e-mail – fl. 100-b), nos termos do despacho de fl.101.

Na sequência, a Procuradoria-Geral do Município, por meio do Ofício Externo nº. 2006/2022, solicitou a prorrogação do prazo para responder os questionamentos feitos por esta Promotoria (Ofício nº. 39/2022) (fl. 104) e, foi, prontamente, deferido (fl. 105).

Posteriormente, em resposta, foi acostado o **Ofício nº. 2233/2022 da PGM,** informando que os estudos e trabalhos realizados pela Fundação Instituto de Administração – FIA – são de extrema importância para a estruturação administrativa de carreira e previdenciária do Município. Para tanto, encaminharam os Relatórios e aduziram que ulteriormente seria enviado ao Ministério Público a conclusão de todo o trabalho. Consignou-se ainda que não havia prorrogação de prazo para a conclusão e que os trabalhos estavam

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

seguindo o cronograma estabelecido contratualmente. Os relatórios e a resposta elaborada pela SMFI foram inseridos no CD à fl. 110.

7. Ofício Externo nº. 4186/2022 – Município de Araucária

Em seguida, considerando que a conclusão dos trabalhos da FIA estava datado de 16 de agosto de 2022, por meio do Ofício nº. 72/2022, a Promotoria solicitou à SMFI, para que fosse informado sobre a conclusão do relatório com os estudos e trabalhos realizados pela Fundação (fl. 112).

Não obstante, o SIFAR encaminhou, ao e-mail da 5ª Promotoria, solicitação de informações acerca do Inquérito Civil, bem como se estava em tramitação ou se havia tido responsabilização (fl. 114). Em resposta, foi informado que o feito estava em regular tramitação (fl. 115-116).

À fl. 118, foi acostada o **Ofício Externo nº. 4186/2022** – resposta ao Ofício nº. 72/2022-5ª PJ, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças, aduzindo que o **Contrato nº. 72/2021**, firmado entre o Município e a FIA, havia sido prorrogado até 15/12/2022, devido às alterações ocorridas na política de pessoal, além das mudanças nas regras previdenciárias, que ensejaram novos cálculos e análises para atualização dos relatórios já entregues. Asseverou-se ainda que a prorrogação não acarretou a majoração dos valores devidos à FIA, e, que os produtos entregues, bem como a cópia integral do **Processo Administrativo nº. 73.235/2022 (Termo Aditivo)** poderiam ser acessados por meio do link encaminhado naquela oportunidade.

A partir dessas informações, em despacho proferido em 12/12/2022 (fls. 119-121), considerando que o prazo para conclusão dos trabalhos da Fundação Instituto de Administração – FIA, estava datado para conclusão em 15 de dezembro de 2022, determinou-se fosse informado ao Ministério Público sobre a conclusão do relatório com os estudos e trabalhos realizados pela Fundação Instituto de Administração – FIA, bem como fossem encaminhados a essa Promotoria. Para tanto, expediu-se o Ofício nº. 101/2022 – 5ª PJ à SMFI (fl. 122).

Ainda, no despacho supracitado, houve a prorrogação deste Inquérito Civil pelo prazo de 365 dias, nos termos do artigo 23, §2º, da Lei 8.429/92 e artigo 60-A[5] do Ato Conjunto nº. 01/2019-PGJ/CGMP.

5 Art. 60-A O inquérito civil para apuração do ato de improbidade será concluído no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, prorrogável por igual período, mediante ato fundamentado submetido ao Conselho Superior do Ministério Público. (Incluído pelo Ato conjunto nº 03/2022-PGJ/CGMP/CSMP).

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

À fl. 125, consta parecer subscrito pela Conselheira-Relatora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Paraná, anuindo com o prosseguimento do presente expediente por mais 01 (um) ano.

8. Ofício Externo nº. 5997/2022 – Município de Araucária

Posteriormente, tem-se o **Ofício Externo nº. 5997/2022** da Secretaria Municipal de Finanças, aduzindo, em resposta ao Ofício 101/2022 – 5ª PJ, que, o Contrato nº. 72/2021 firmado com a FIA, havia sido plenamente executado e finalizado nos prazos pactuados, e todos os relatórios e projetos contratados foram entregues sem ressalvas.

Além disso, foi informado que a SMFI, gestora do contrato, encaminhou formalmente aos demais órgãos da Administração Municipal todos os relatórios, notas e projetos de lei elaborados pela FIA para que fossem estudados e discutidos pelo corpo técnico da Prefeitura, a fim de que as propostas sejam implementadas com a maior brevidade possível. Ressaltou-se, ainda, que outras medidas sugeridas pela FIA já foram efetivadas no decorrer do contrato.

Por fim, disponibilizaram acesso aos documentos entregues pela Fundação Instituto Administração, por meio de link eletrônico (fl. 127).

Às fls. 128-136, tem-se pedido de acesso ao presente expediente feito pelo SIFAR, ora representante. Assim sendo, foi instaurada a Notícia de Fato nº. 0010.23.000507-5, na qual, após análise, o pedido foi deferido (*cf*. cópia às fl. 137), tendo sido certificado o fornecimento da cópia (fl. 139).

Após, houve novo requerimento de informações acerca deste Inquérito Civil, dessa vez pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (fls. 141-146), para o qual, também foi instaurada Notícia de Fato (0010.23.000588-5) e deferido o pedido tendo em vista a publicidade do procedimento (*cf*. cópia às fl. 147). Todavia, à fl. 148, certificou-se que, mesmo devidamente notificado e informado a respeito da possibilidade de retirada de cópia – com confirmação de recebimento – o CMAS não mais respondeu esta Promotoria (fls. 149-150).

9. Ofício nº. 2044/2023 – Município de Araucária

Posteriormente, foi juntado o **Ofício nº. 20442023**, encaminhado pela Secretária Municipal de Finanças (fls. 153-155), informando que através da Circular n° 18/2023 de 28/03/2023, encaminharam à Secretaria Municipal e Governo e à Procuradoria-

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Geral do Município, as versões finais dos Projetos de Lei elaborados pela Fundação Instituto de Administração, referentes às alterações no Regime Próprio de Previdência e nos Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores municipais.

Destacou-se ainda que os projetos foram entregues dentro da vigência do Contrato nº. 72/2021. No entanto, foram conduzidas discussões internas que resultaram em propostas de alterações, as quais, após análise e considerações da FIA, geraram as últimas versões recebidas.

Por fim, esclareceu que atualmente o processo encontra-se com a SMGO e PGM para condução das ações de encaminhamento dos projetos de Lei à Câmara Municipal.

Na sequência, às fls. 156-167 e 168-181, tem-se respectivamente cópia das **Notícias de Fato nº. 0010.23.000847-5 e 0010.23.000850-9**, instauradas para registro das solicitações de informações sobre este Inquérito Civil, feitas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE. Da mesma forma que os pedidos antecedentes, esses também foram deferidos, em razão do procedimento ser público.

Contudo, além do fato de que esses constantes pedidos de acesso às cópias e/ou informações sobre a tramitação, estavam tumultuando o regular andamento do feito, tais requisições possuíam a mesma justificativa, que por sua vez, não convergia com o objeto de investigação elencado nestes autos, vez que esse não diz respeito aos resultados e sugestões de mudanças propostos pela FIA, mas sim, da contratação dessa pelo Município de Araucária. À vista disso, decretou-se o **sigilo** do presente Inquérito Civil, com o fito de salvaguardar o curso das investigações (fls. 183-187).

10. Ofício nº. 008/2023 e Oitivas

Após, o SIFAR encaminhou o **Ofício nº. 89/2023**, solicitando a juntada, a fim de contribuir com a apuração dos fatos.

Em síntese, o Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária traz “apontamentos realizados por servidores municipais da área da saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde em que se aponta consequências funcionais na carreira e condições de trabalho mas também o quanto as propostas de alteração apresentadas em relatórios e proposta de projetos de leis apresentadas pela Fundação Instituto de Administração – FIA, por consequência, prejudicam o serviço público”.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Para tanto, listou os seguintes tópicos: o servidor público da saúde, o sistema único de saúde e os planos de cargos e carreiras; quebra de compromisso da prefeitura ao contratar a FIA; discrepância dos valores dos serviços contratados pela prefeitura de Araucária com a FIA e informações contraditórias prestadas pela fia na entrega de relatórios.

Na sequência, tem-se o Termo de encerramento do 1º Volume e, por conseguinte, abertura do 2º Volume.

Outrossim, à fl. 202, determinou-se o desentranhamento das folhas nº. 198, 199, 200 e 201 e da pasta denominada "SISMMAR", que havia sido inserida no CD de fl. 110, bem como a instauração de procedimento próprio para análise do requerimento encaminhado pelo SISMMAR.

À fl. 203, foi certificado o cumprimento das diligências.

No despacho de fls. 204/222, além do relatório que ora se reproduz foi deliberado o agendamento de reunião com o Secretário Municipal de Finanças, **Lauro Luciano Stall**.

Em 24.07.2023, o Ministério Público determinou: **(i)** o deferimento de vistas dos autos ao Sindicato os Funcionários Públicos e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária – SIFAR; **(ii)** o agendamento de reunião, com o Secretário Municipal de Finanças; **(iii)** a expedição de ofício à **Procuradoria-Geral do Município** para que encaminhe quadro comparativo circunstanciado informando: **(a)** a situação pretérita e atual (após a consultoria da FIA) da reforma legislativa do quadro de servidores (cargo, função e remuneração); **(b)** o impacto orçamentário específico da reforma administrativa, com o acatamento das orientações da FIA, apontando-se, se for o caso, eventual incidência de inflação, correção monetária, etc; **(c)** o arcabouço legislativo alterado, após a consultoria e **(d)** eventual, se houver, consulta ao TCE, sobre a contratação da consultoria e seus desdobramentos e **(iv)** a expedição de ofício à FIA para que envie a digitalização de outros contratos com o mesmo objeto firmado com outros municípios.

Procedido ao agendamento da reunião com o Secretário Municipal de Finanças do Município, foi recebido o Ofício nº. 3851/2023, da SMFI informando o interesse do Procurador-Geral do Município em participar da referida reunião e comunicando da impossibilidade do seu comparecimento no dia e horário agendado. Considerando estas circunstancias, foi antecipada a reunião para o dia 27/07/2023.

Foi realizada a reunião, em 27/07/2023, e devidamente registrada em ata.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Em 31 de julho de 2023, o Ministério Público determinou **(a)** a juntada da ata da reunião assinada pelas partes, realizada em 27 de julho de 2023, na 5ª Promotoria de Justiça, e envio aos respectivos participantes, juntamente com os precedentes do Centro de Apoio, TCE e TCU, para análise; **(b)** a expedição de ofício à **Procuradoria-Geral do Município**, com cópia da ata supra referida, para que encaminhe a prova documental referentes às assertivas do Município no que concerne ao fundamento jurídico da Dispensa de Licitação nº. 52/2021 (Processo Administrativo nº. 40.631/202), esclarecendo os pontos que entender pertinentes e, inclusive: **(i)** o impacto orçamentário previsto para o Município com a Reforma Tributária; **(ii)** considerando o item acima, o impacto orçamentário previsto para a prestação dos serviços públicos municipais (educação, saúde, infância, segurança, meio ambiente, etc); **(iii)** o (des)respeito ao limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que concerne à folha de pagamento/previdência; **(iv)** as inconstitucionalidades e ilegalidades no atual sistema funcional e previdenciário municipal (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araucária; jornada de trabalho, cargos, funções, atribuições, quantidades de vagas, quantidade de servidores ativos ocupando as referidas vagas, a amplitude salarial ao longo da carreira, salário de ativos, remuneração de aposentados e pensionistas, benefícios, e etc) e as respectivas mudanças propostas para ajuste das ilegalidades em quadro circunstanciado explicativo; **(v)** o fundamento do procedimento licitatório no Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93; **(vi)** considerando a possível existência de prejuízo ao erário, tendo em vista o valor contratual de R$ 9.862.068,97; o impacto orçamentário da folha de pagamento dos recursos humanos e previdenciária e a suposta necessidade da reforma administrativa, em respeito ao princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, a justificativa para ausência de envio dos projetos de lei para a Câmara de Vereadores; **(vii)** a comparação entre a situação atual e a proposta elaborada pela FIA, em relação ao orçamento (receitas e despesas) municipal funcional e previdenciário, apontando-se não apenas as inconsistências encontradas pelo estudo, como os benefícios a serem gerados ao Município (institucionais e financeiros); **(viii)** o envio de outros contratos com o mesmo objeto ou semelhante firmado com outros entes públicos pela FIA, ou entidades semelhantes; **(ix)** outros esclarecimentos que entender necessários no que tange ao possível dano ao erário e ao respeito aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com a documentação pertinente, no prazo de 15 dias; **(c)** os ofícios e documentos devem ser enviados por e-mail, com aviso de recebimento e indicação do número do procedimento,

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

certificando-se nos autos o respectivo encaminhamento e recebimento pelas partes e, por fim, **(d)** com o retorno dos documentos, a juntada dos ofícios e respectivos anexos no procedimento em mídia e arquivo digital, certificando-se.

Em 03 de agosto, determinou-se **(i)** a juntada do **Ofício nº 08/2023**, com o pen-drive, entregue pelo Sr. vereador Fábio Pavoni; **(ii)** a expedição de ofício à **Câmara Municipal** para que envie eventual requerimento de abertura CPI sobre a contratação da FIA (Dispensa de Licitação nº. 52/2021 - Processo Administrativo nº. 40.631/202), com a digitalização integral do processo administrativo, bem como a justificativa para a não abertura da investigação; **(iii)** a expedição de ofício ao **Município de Araucária** para enviar a digitalização integral do procedimento administrativo de demissão do Sr. **Genildo Carvalho**, ex-Secretário de Governo; **(iv)** a notificação para oitiva do Sr. vereador **Ben Hur Custódio de Oliveira** e do Sr. **Genildo Carvalho**, ex-Secretário de Governo, em dia e horário a ser designado pela Secretaria e **(v)** por fim, com o retorno dos documentos, a juntada dos ofícios e respectivos anexos no procedimento em mídia e arquivo digital, certificando-se.

Devidamente notificados, em 14 de agosto de 2023, compareceram e foram ouvidos na 5ª Promotoria de Justiça, o Sr. **Genildo Carvalho**, ex-Secretário de Governo e o Sr. vereador **Ben Hur Custódio de Oliveira**, acompanhado de seu advogado e do Diretor Jurídico da Câmara Municipal.

À fl. 305, juntou-se Ofício Externo nº 4201/2023, da Procuradoria Municipal, requerendo-se a dilação de prazo, preferencialmente, por quinze dias.

Foi deferida a dilação de prazo solicitada pela Procuradoria-Geral do Município de Araucária (fls. 316).

Procedeu-se à juntada, em mídia, no procedimento, das oitivas do Sr. **Genildo Carvalho**, ex-Secretário de Governo e do Sr. vereador **Ben Hur Custódio de Oliveira**, acompanhado de seu advogado e do Diretor Jurídico da Câmara Municipal (fls. 309/3015).

Determinou-se, então, a notificação para oitiva do Sr. vereador **Fábio Almeida Pavoni** e dos seus assessores: **Maurício de Andrade** e **Wagner Alves** (fls. 317/321).

Devidamente notificados, em 17 de agosto de 2023, compareceram e foram ouvidos na 5ª Promotoria de Justiça, o Sr. **Fábio Almeida Pavoni** e os seus assessores, **Maurício de Andrade** e **Wagner Alves.**

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Na oportunidade, o Sr. Fábio Almeida Pavoni procedeu à entrega do Ofício nº. 10/2023 que foi protocolado nesta 5ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Araucária.

Na sequência, juntou-se, em mídia, no procedimento, as oitivas de **Fábio Almeida Pavoni, Maurício de Andrade** e **Wagner Alves**; os respectivos termos de depoimento e o **Ofício nº. 10/2023**, entregue pelo Sr. Fábio Pavoni, bem como determinou-se a notificação para oitiva do Secretário de Segurança, **Lincoln Roberto Stygar** e de **Dudi Miranda**, este, pelo número de telefone fornecido pelo Sr. Fábio Pavoni, durante a sua oitiva.

Procedeu-se às notificações, conforme determinado (fls. 333/336) e a gravação em mídia, nos termos do certificado na fl. 347.

Verifica-se que, às fls. 337/346, a Secretaria Municipal de Governo encaminhou cópia integral do Processo Administrativo nº. 76674/2023, referente ao pedido de exoneração de Genildo Pereira Carvalho, em 31/05/2023.

Ainda, procedeu-se à juntada, em mídia, no procedimento, das oitivas de **Lincoln Roberto Stygar** e de **Edson João Alves de Miranda**, vulgo **"Dudi Miranda"**, bem como os respectivos termos de depoimento (fls. 351/355).

Além disso, em cumprimento à determinação do item "3", do despacho de fls. 348/350, certificou-se que a resposta da Câmara Municipal de Araucária ao Ofício n° 76/2023 (fl. 281), foi juntada às fls. 357/361 e os anexos no CD de fl. 293, em pasta denominada "Resposta Câmara 18-08-23".

Certificou-se ainda, que o Ofício n° 69/2023, por um lapso, foi enviado no dia 21/08/2023 e que complementa as requisições feitas por meio do Ofício n° 66/2023 – 5ª Promotoria, ambos contendo requisições destinadas à Procuradoria do Município. Assim, considerando a dilação de prazo para resposta, concedida à PGM, o próximo prazo para resposta da Procuradoria se encerra no dia 30/08/2023, para o Ofício n° 66/2023, e no dia 06/09/2023, para o Ofício n° 69/2023.

Ademais, foi determinada a notificação para oitiva de **Fabrício de Lima Gomes de Melo**, Diretor-geral da Secretaria Municipal de Finanças e **Luiz Carlos Cruz Moreira**, Controlador-Geral do Município de Araucária (fls. 348/350).

Notificados (fls. 366/368), ambos compareceram, oportunidade na qual foram procedidas às suas oitivas, as quais foram gravadas e após, juntadas em mídia, no procedimento, assim como os respectivos termos de depoimento (fls. 315 e 412/415).

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Às fls. 369/410, consta relatório completo do procedimento, bem como histórico das **Operações Fim de Feira** e **Sinecuras**, além da determinação de diligências, tais como a juntada, no procedimento, das mídias contendo os depoimentos de **Fabrício de Lima Gomes de Melo** e **Luiz Carlos Cruz Moreira**, os respectivos Termos e o encaminhamento de dados e documentos à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos (SUBJUR) e também à Coordenação do GAECO/Curitiba.

11. Ofício PGM nº 4496/2023 e 4986/2023

Ato contínuo, a Procuradoria-Geral do Município encaminhou o Ofício nº. 4496/2023, em resposta ao Ofício n° 66/2023 – 5ª PJ (fls. 417-432).

Às fls. 434, 435 e 438, tem-se os ofícios 84, 88 e 85/2023, expedidos por esta Promotoria de Justiça à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos (SUBJUR) e à Coordenação do GAECO/Curitiba.

No despacho de fls. 441/444, deliberou-se o cumprimento das seguintes diligências: **(i)** a verificação do prazo do presente procedimento; **(ii)** o deferimento do pedido de dilação de prazo, requerido pelo Município, por meio do Ofício Externo nº 4723/2023; e **(iii)** a certificação da existência de ofícios ainda não respondidos, em caso de existência, se a pendência de resposta está dentro do prazo concedido para tanto.

A Procuradoria Municipal foi informada acerca do deferimento da dilação do prazo requerido, em 15 (quinze) dias, conforme comprovante de envio de mensagem eletrônica, à fl. 445.

Na certidão de fl. 446, fora informada a juntada, a este procedimento, da resposta da municipalidade referente ao Ofício n° 69/2023 (encaminhada via **ofício externo n.º 4986/2023** – fls. 447/460); na oportunidade, também foi esclarecido que os documentos enviados como anexos à referida resposta, foram alocados no CD de fl. 110/293, em pasta denominada “Resposta PGM 21-09-23” (mídia anexa – CD de fl. 110/293).

Considerando a inexistência de diligências pendentes de cumprimento, ainda na certidão de fl. 446, o procedimento retornou concluso a este Gabinete.

12. Representação n.º 523169/21 - TCE/PR

No despacho de fls. 461/466 determinou-se: **(i)** a expedição de ofícios à **Procuradoria-Geral do Município de Araucária** e ao **Tribunal de Contas do Estado do Paraná** para que, no prazo de 10 dias, encaminhassem a esta 5ª Promotoria de Justiça, as

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

cópias integrais e atualizadas da **Representação n.º 523169/21** (CGM/TCEPR) e da **Fiscalização por Acompanhamento n.º 603/2021** (CAGE/TCEPR); **(ii)** a notificação para oitiva de **José Afonso Mazzon**, responsável pela Coordenação-Geral do Projeto pela FIA – Fundação Instituto de Administração[6]; **(iii)** fosse certificado o prazo do presente procedimento, bem como a existência de ofícios ainda não respondidos, em caso de existência, se a pendência de resposta está dentro do prazo concedido para tanto.

Foi expedido o Ofício nº. 119/2023-5ªPJ para o **Tribunal de Contas do Estado do Paraná** para que, no prazo de 10 dias, encaminhassem a esta 5ª Promotoria de Justiça, as cópias integrais e atualizadas da **Representação n.º 523169/21** (CGM/TCEPR) e da **Fiscalização por Acompanhamento n.º 603/2021** (CAGE/TCEPR) (fl. 467) e o Ofício nº. 120/2023-5ªPJ **Procuradoria-Geral do Município de Araucária** e ao **Tribunal de Contas do Estado do Paraná** para que, no prazo de 10 dias, encaminhassem a esta 5ª Promotoria de Justiça, as cópias integrais e atualizadas da **Representação n.º 523169/21** (CGM/TCEPR) e da **Fiscalização por Acompanhamento n.º 603/2021** (CAGE/TCEPR) (fl. 469).

O Ministério Público de Contas, em resposta, encaminhou a Representação nº 523169/21 (CGM/TCEPR) e informou que "Com relação à Fiscalização por Acompanhamento n.º 603/2021 (CAGE/TCEPR)", informamos que não possuímos acesso aos documentos, devendo ser feito requerimento junto a Unidade competente" (fl. 471).

Aos 14 de novembro de 2023, o SIFAR encaminhou novos elementos de informação, que foram juntados no arquivo de mídia de fl. 472.

Em contato com a unidade: Coord. de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE, com o Coordenador – Wilmar da Costa Martins Junior, foi orientado que fosse encaminhado ofício para o protocolo <protocolo@tce.pr.gov.br>, direcionado para a Diretoria de Protocolo, indicando e-mail para o recebimento das informações (fl. 474).

Assim, foi encaminhado o Ofício nº. 121/2023, solicitando cópia integral da **Fiscalização por Acompanhamento n.º 603/2021** (CAGE/TCEPR).

A Procuradoria-Geral do Município de Araucária encaminhou a cópia integral da Representação nº. 523169/2021 (juntada na mídia da fl. 472), bem como informou que não possuem acesso à Fiscalização por Acompanhamento nº. 603/2021 (fl. 479).

6 Profissional indicado como Coordenador-Geral do contrato pela FIA, no arquivo **"Produto 1 – Planejamento Geral do Processo"** (cf. CD anexado à fl. 110; pasta "Resposta of 39"; documento "1° Relatório - Planejamento_do_Projeto_-_Araucária_-_18.09.21").

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Devidamente notificado, foi procedida à oitiva de **José Afonso Mazzon** (fls. 481/482).

Na sequência a Fundação Instituto de Administração – FIA, juntou procuração e procedeu pedido de vista dos autos (fl. 485), tendo o despacho de fl. 487 deferido o pedido.

Na certidão de fl. 489, consta a informação de que o ofício n.º 121/2023 (Protocolo n.º 70055-6/23 – encaminhado para o TCE) é único pendente de resposta. Na oportunidade, foram acostadas duas comunicações externas:

a) pedido de acesso ao teor do conteúdo atualizado dos autos, formulado pelo SIFAR – Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária, via ofício n.º 205/2023 (fl. 491); e

b) o Procurador de Contas Gabriel Guy Léger, atuando perante a 4ª Procuradoria de Contas do TCE/PR, informando sobre a restrição quanto à visualização deste Inquérito Civil, solicitou, por meio de comunicação eletrônica remetida aos 8 de novembro de 2023 (fl. 491), informações "acerca do andamento do Inquérito Civil n.º 0010.21.001272-9. Além disso, pergunta-se se há perspectiva de propositura de uma eventual Ação Civil Pública relacionada aos fatos apurados, ou se as justificativas apresentadas pelo Município parecem adequadas, a ensejar o eventual arquivamento do feito". A solicitação foi instruída com cópia de decisão proferida nos autos da Tomada de Contas Extraordinária n.º 5231/21, em trâmite perante o TCE/PR (fls. 493/497).

No despacho de fls. 504, observou-se as seguintes diligências: **(i)** deferiu-se **o pedido de acesso ao andamento atualizado do feito** formulado pelo SIFAR – Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária – encaminhando-se a digitalização integral por meio do google drive; **(ii)** quanto à solicitação acerca de informações relacionadas ao andamento do Inquérito Civil e dos encaminhamentos que resultem de seu encerramento, formulada pelo Procurador de Contas Gabriel Guy Léger, (fl. 491): **(a)** fosse **expedido ofício endereçado ao requerente** comunicando-o de que a instrução do feito encaminha-se à etapa conclusiva e que, oportunamente, lhe seria informado acerca de eventuais desdobramentos da investigação; **(b)** considerando a atribuição do solicitante perante a Tomada de Contas Extraordinária n.º 5231/21, em trâmite junto ao TCE/PR, que trata do mesmo objeto deste Inquérito Civil, fosse **a comunicação instruída com a cópia do procedimento**, encaminhando-se a digitalização integral por meio do google drive; **(iii)** por fim, considerando a informação de que o ofício n.º 121/2023,

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná aos 26 de outubro de 2023 (fl. 436), encontra-se pendente de cumprimento, fosse **a solicitação reiterada**.

Foram expedidos os ofícios nº 130/2023 (fls. 508/509) e nº 131/2023 (fls. 511/512).

13. Fiscalização por Acompanhamento n.º 603/2021 - TCE/PR

Em resposta ao Ofício nº 121/2023– 5ª PJ, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná enviou o Relatório da Fiscalização por Acompanhamento n.º 603/2021.

O relatório tem por objeto a fiscalização por acompanhamento nº 0603/21, acerca do procedimento de **Dispensa de Licitação nº 052/2021**, que trata da "Contratação de consultoria em serviços técnicos especializados para realizar pesquisa, diagnóstico e propor medidas para melhorias na gestão de pessoas da administração direta do Município de Araucária."

Visou a fiscalização verificar a regularidade da contratação da instituição FIA (Fundação Instituto de Administração), por meio de dispensa de licitação.

Inicialmente, o tribunal enviou ao Municipio o CACO nº 2208451[7] e CACO nº 2219792[8], requerendo documentação sobre processo licitatório, sobretudo que comprovasse à formação do preço, cotações (pesquisa de preços) e justificativas para a dispensa da licitação. Ademais, solicitou-se a apresentação de evidências de que, de fato, outras instituições, além da FIA, foram contatadas para obtenção de propostas.

O Município respondeu que: **(i)** elaborou-se um Termo de Referência, com base em estudos internos, que apontaram as necessidades do Poder Público e, a partir dele, diversas entidades foram contatadas (FIPE e FUNPAR), com a escolha final da FIA; **(ii)** verificou-se que a FIA havia realizado um trabalho junto ao Tribunal de Contas da União

7 CACO nº 220845: ...No cumprimento da missão institucional de fiscalização por este Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e com fundamento no art. 158, II, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná), solicita-se ao MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, referente à Dispensa de Licitação nº 052/2021, cujo objeto é a "Contratação de consultoria em serviços técnicos especializados para realizar pesquisa, diagnóstico e propor medidas para melhorias na gestão de pessoas da administração direta do Município de Araucária", que: a) Apresente as justificativas para o preço de R$ 9.862.068,97; b) Esclareça se foi realizada pesquisa de preços, e em caso positivo, a apresente; c) Esclareça se foram consideradas outras instituições no processo de seleção, e em caso positivo, indique o motivo por terem sido descartadas.

8 CACO nº 211979: ...." No cumprimento da missão institucional de fiscalização por este Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e com fundamento no art. 158, II, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná), solicita-se ao MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, referente à Dispensa de Licitação nº 052/2021, cujo objeto é a "Contratação de consultoria em serviços técnicos especializados para realizar pesquisa, diagnóstico e propor medidas para melhorias na gestão de pessoas da administração direta do Município de Araucária", que: a) Apresente documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizada; b) Apresente justificativa para escolha da dispensa em detrimento da licitação; c) Apresente evidências das instituições contatadas, conforme alegado pelo Município.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

para modernizar o Tribunal de Contas dos Estados, com objetivo semelhante ao de Araucária; **(iii)** apresentou-se proposta, pela FIA, condizente com a realidade técnica e financeira, pautada nos princípios da legalidade e do interesse público; indicou-se a existência de outros contratos com entidades públicas, cujos preços seriam alinhados; **(iv)** realizou-se pesquisa de preço pelo método comparativo, analisando-se, sistematicamente os contratos pretéritos da FIA com outras instituições públicas e comparou-se os valores praticados, observando-se a paridade e disparidade de valores com outros serviços similares ou menos complexos; **(v)** abrangeu-se a reforma administrativa e a reforma previdenciária do Município; **(vi)** utilizou-se como parâmetro de comparação a hora-técnica praticada, em razão da diversidade de objetos; **(vii)** apontou-se outros preços referenciais, para indicar que o valor da hora não seria desarrazoado, apesar da singularidade do objeto.

Na sequência, designou-se reunião presencial com os gestores para obter-se informações complementares e dirimir dúvidas, sobretudo no que tange à elaboração do Termo de Referência, formação de preços e entregáveis do projeto, no dia 08.12.21, na prefeitura do Município de Araucária, que contou com a presença do Secretário responsável pela área, do Procurador-Geral do Município, de representante da controladoria do Município e de gestores responsáveis pela gerência e fiscalização do contrato.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Posteriormente, encaminhou-se o CACO nº 227795[9], com questionamentos adicionais: **(i)** O Termo de Referência possui condições objetivas de definir o objeto, incluindo quantitativo de horas necessárias para desenvolver cada entregável? **(ii)** A contratação por dispensa de licitação foi adequada?

Posteriormente, realizou-se a análise do Termo de Referência, do escopo e da quantidade de horas contratada.

Em relação ao **Termo de Referência**, os gestores visaram à contratação de uma empresa que realizasse: **(i)** a análise completa da situação atual dos servidores, da

9 CACO 227795:
".....BLOCO I – PESQUISA DE PREÇOS
1 Quais são os membros da comissão que participaram da elaboração do Termo de Referência?
1.1 Qual a Formação acadêmica e experiência desses membros?
1.2 São servidores efetivos?
2 Foram feitas pesquisas com outras empresas para balizar o preço do projeto?
2.1 Em caso da resposta ao item "2" ser positivo, apresentar documentação comprobatória de que houve contatos com essas empresas.
2.2 Em caso afirmativo, como foram definidos parâmetros para considerar que tais empresas eram capazes ou não de participar das cotações? (Há informação de que "tratativas não avançaram", porém sem comprovação documental - s.m.j., não identificamos qualquer documentação que comprove os contatos realizados - caso haja, enviar documentação)
2.3 Qual o motivo pela qual não avançaram com as tratativas com as outras empresas?
3 Em resposta ao CACO 221979 foram acostados preços referenciais de outras contratações. Estas pesquisas foram feitas a posteriori? Se não foram feitas a posteriori, qual o motivo de não terem sido acostadas nos autos do processo administrativo?
BLOCO II – TERMO DE REFERÊNCIA DE PROPOSTA
4 Em relação ao Termo de Referência, existiam estudos preliminares mapeando as necessidades do ente? Se sim, enviar documentação comprobatória.
4.1 Em caso de existir este estudo, os membros que realizaram tal estudo participaram ativamente do processo? Enviar nomes e cargos dos servidores.
5 Após entrega da proposta da FIA houve um estudo se a proposta da FIA estava em conformidade com o TR?
5.1 Foi simplesmente aceita a proposta sem qualquer negociação em relação a escopo ou preço?
5.2 Caso tenha sido feita negociação, foi feita por quem? Apresentar documentação.
6 Houve análise crítica em relação a cada entregável da FIA?
6.1 quantidade de horas
6.2 Escopo
6.3 Análise crítica de cada item da proposta
6.4 Análise dos entregáveis
(Obs.: para o item 6, o que se busca é a informação se foi realizada análise sobre cada entregável da FIA. Ou seja como foram analisadas a profundidade do escopo (por entregável) bem como quantidade de horas por entregável)
BLOCO III – DO CONTRATO
8 O contrato foi redigido pelo ente contratante? Caso negativo, houve negociação em relação às cláusulas contratuais?
9 Foi feita análise crítica de cada item dos entregáveis contratuais?
9.1 quantidade de horas
9.2 Escopo
9.3 Análise crítica de cada item da proposta
9.4 Análise dos entregáveis
9.5 Formato dos entregáveis?
Obs.: (No item acima o que se busca é compreender a proteção contratual, uma vez que não identificamos várias cláusulas tais como tipos de entregáveis, formatos, se serão editáveis ou não, propriedade/acessibilidade das bases de dados primarias e secundárias utilizadas para a confecção das projeções – Caso as análises tenham sido efetuadas, enviar documentação comprobatória)

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

estrutura remuneratória e das projeções de evolução desta estrutura; **(ii)** análises e projeções atuariais sobre a regime previdenciário atual; **(iii)** recomendações para mitigar impactos orçamentários futuros tanto no que se refere ao orçamento dos servidores ativos como nos impactos orçamentários futuros do sistema previdenciário, via cálculos atuariais e **(iv)** aumentar a eficiência da gestão e a sustentabilidade orçamentária e atuarial.[10]

Entendeu que cabe ao gestor a decisão sobre a necessidade de contratação desta espécie de serviço e a execução do projeto, por integrar o mérito administrativo, orientando-se pelos princípios que norteiam a administração pública. Não obstante, observou a necessidade de um **Estudo Técnico Preliminar robusto**, em decorrência do tamanho e da singularidade do objeto e da correta caracterização e quantificação dos entregáveis, medindo-se, em termos de hora/homem, o quanto custaria cada entregável.

Em relação à deficiência do Termo de Referência, ressaltou que:

> "O fato é que com um Termo de Referência deficiente, não seria possível para potenciais interessados saber, de fato, qual a magnitude e escopo de cada entregável. Tomemos por exemplo o item 'Análise dos impactos previdenciários das despesas de pessoal, atual e futuro'. Uma simples frase para definir tal entregável é no entendimento desta unidade de fiscalização insuficiente para que um potencial interessado, mesmo especialista no assunto, compreender quais seriam, de fato, as características e o escopo a serem elaborados."

No que tange à ausência de Estudo Técnico Preliminar, apontou que:

> "A falta de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) sólido fez com que o Termo de Referência não definisse, mesmo em linhas gerais, quais seriam os pontos mínimos a serem abordados, qual formato dos entregáveis, tempo das projeções, metodologias atuariais aceitáveis, índices comparativos mínimos que deveriam estar nos entregáveis, em quais formatos estariam os entregáveis (e.g. planilha Excel, ou alguma outra ferramenta utilizada pelos atuários). Sem mencionar que outras características básicas tais como a necessidade de que o produto elaborado deveria estar em uma ferramenta editável e de propriedade da entidade contratante."

10 Há na municipalidade equipe capaz de assimilar o "know How"? Se sim, quais são os membros? São servidores efetivos?

10 Termo de Referência. Pg. 01 - Contratação de consultoria em serviços técnicos especializados para realizar pesquisa, diagnóstico e propor medidas para melhorias na gestão de pessoas da administração direta do Município de Araucária, em três dimensões: a) sustentabilidade das despesas com pessoal; b) aperfeiçoamento e modernização do plano de cargos, carreias e salários; e c) aprimoramento da governança dos cargos em comissão; assim como, em relação ao Regime Próprio de Previdência do Município, realizar pesquisa, diagnóstico e propor um Plano de Sustentabilidade e de melhoria da governança da gestão da previdência municipal, sob os aspectos econômico, financeiro, atuarial, patrimonial, orçamentário, fiscal, jurídico e administrativo

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Outrossim, indicou as consequências do Termo de Referência insuficiente:

(i) ausência de maior detalhamento: o TR torna-se objeto de insegurança e indefinição para potenciais interessados, sendo possível que não se encontrem condições de formular proposta. O Município argumentou que ocorreram trocas de e-mails com outras entidades para obter diversas propostas e que a racionalidade os conduziu à contratação da FIA, conforme resposta ao CACO nº 2277956. Por conseguinte, a ausência de um TR completo e detalhado prejudicou que outras entidades efetivamente enviassem propostas e que pudessem competir em igualdade de condições;

(ii) ausência de equalização das propostas (quadro comparativo): da falta de um estudo aprofundado de cada uma das propostas decorre a ausência de racionalidade para escolha da entidade vencedora, cujo critério seria além do preço, a qualidade do produto ou serviço;

(iii) "orientação" do TR: o termo de referência foi utilizado como *base* para que a FIA redigisse a sua proposta. Todavia, a fundação que definiu o *escopo*, os *entregáveis* e as *horas* de consultoria contratada, gerando inconsistências. No TR, por exemplo, não constou um máximo de homem/hora por entregável a ser contratado, tendo tal aspecto sido definido pela própria FIA. O Município, por seu turno, não realizou uma análise crítica acerca da razoabilidade desta quantidade de horas proposta e, como corolário, a precificação de cada entregável. Assim, ausente a definição do escopo, não houve, por parte do contratante, nem a especificação dos entregáveis, nem a precificação das respectivas horas;

(iv) existência de sobrepreço: o TCE não ingressou na análise acerca da existência de sobrepreço na contratação, tendo em vista a necessidade de estudo aprofundado e detalhado sobre cada entregável, a partir da análise de especialistas nas áreas atuariais e de TI.

O Relatório apresenta a seguinte conclusão:

> **1. Deficiência na elaboração do termo de referência em razão da ausência de um estudo técnico preliminar**: a falta de um Estudo Técnico Preliminar robusto ensejou um Termo de Referência deficiente. Ademais, um Termo de Referência deficiente conduziu a definição, pela FIA, do escopo do trabalho via proposta e contrato, sem análise crítica do Município, que culminou na assinatura de um "contrato de adesão".

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

2. Ausência de justificativa técnica para a estipulação das 34.964 horas técnicas: o número de horas e o preço final foram definidos pela FIA e não contou com uma análise mais aprofundada e nem questionamento, por parte dos gestores, acerca da real necessidade de todos os entregáveis, no que tange à qualidade e quantidade, o que conduziu o contrato a prever **34.964 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro)** horas de consultoria.

Ao final, apresenta-se a seguinte recomendação:

> "Por fim, considerando que o projeto já está em andamento, e que não foi objeto desta fiscalização a análise pormenorizada dos entregáveis, somos da opinião de que haja um estrito acompanhamento dos gestores locais em relação às entregas da FIA, e que se assegurem que todo o conhecimento seja, de fato, assimilado pela gestão, assim como o produto da consultoria seja aplicado plenamente e em visível e comprovado benefício do Município. Encaminha-se este relatório para a CGM com objetivo de que o considerem e recomendem a imposição das penalidades que considerarem pertinentes."

Vieram os autos conclusos para decisão.

II. MÉRITO

> "A complexidade é uma palavra-problema e não uma palavra-solução." (Edgar Morin, 2011)

1. Gerenciamento e Escritório de Projetos

O PMBOK define *projeto* como: "um esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado único"[11]. O *gerenciamento de projetos*, por seu turno, é:

> "a aplicação do conhecimento, habilidades, ferramentas e técnicas às atividades do projeto para atender aos seus requisitos. O gerenciamento de projetos é realizado através da aplicação e integração apropriadas dos 47 processos de gerenciamento de projetos, logicamente agrupados em cinco grupos de processos. Esses cinco grupos são: iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle e encerramento. O gerenciamento de um projeto normalmente inclui, mas não se limita a: identificação dos requisitos; abordagem das diferentes necessidades, preocupações e expectativas das partes interessadas no planejamento e execução do projeto; estabelecimento, manutenção e execução de comunicações ativas, eficazes e colaborativas entre as partes interessadas; gerenciamento das partes interessadas visando o atendimento aos requisitos do projeto e a criação de suas entregas; equilíbrio das restrições conflitantes do projeto que incluem, mas não se limitam, a: **escopo, qualidade, cronograma, orçamento, recursos e riscos**."[12]

11 PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE (PMI). *Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK)*. 5 ed. Estados Unidos: PMI, 2013.

12 PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE (PMI). *Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK)*. 5 ed. Estados Unidos: PMI, 2013.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Outrossim, esclarece a relação entre portfólio, programas e projetos:

"um portfólio se refere a uma coleção de projetos, programas e subportfólios e operações gerenciados como um grupo para o alcance de objetivos estratégicos. Os programas são agrupados em um portfólio e englobam subprogramas, projetos e outros trabalhos que são gerenciados de forma coordenada para apoiar o portfólio. Os projetos individuais que estão dentro ou fora do programa são de qualquer forma considerados parte de um portfólio. Embora os projetos ou programas do portfólio possam não ser necessariamente interdependentes ou diretamente relacionados, eles estão ligados ao plano estratégico da organização por meio do seu portfólio. Conforme ilustrado na Figura 1-1, as estratégias e prioridades organizacionais são vinculadas e possuem relações entre protfólios e programas, bem como entre programas e projetos individuais. O planejamento organizacional impacta os projetos através da priorização de projetos baseados em riscos, financiamentos e outras considerações relevantes ao plano estratégico da organização. O planejamento organizacional pode orientar o gerenciamento dos recursos e dar suporte aos projetos componentes com base nas categorias de riscos, linhas específicas de negócios ou tipos gerais de projetos, como infraestrutura e melhoria de processos."[13]

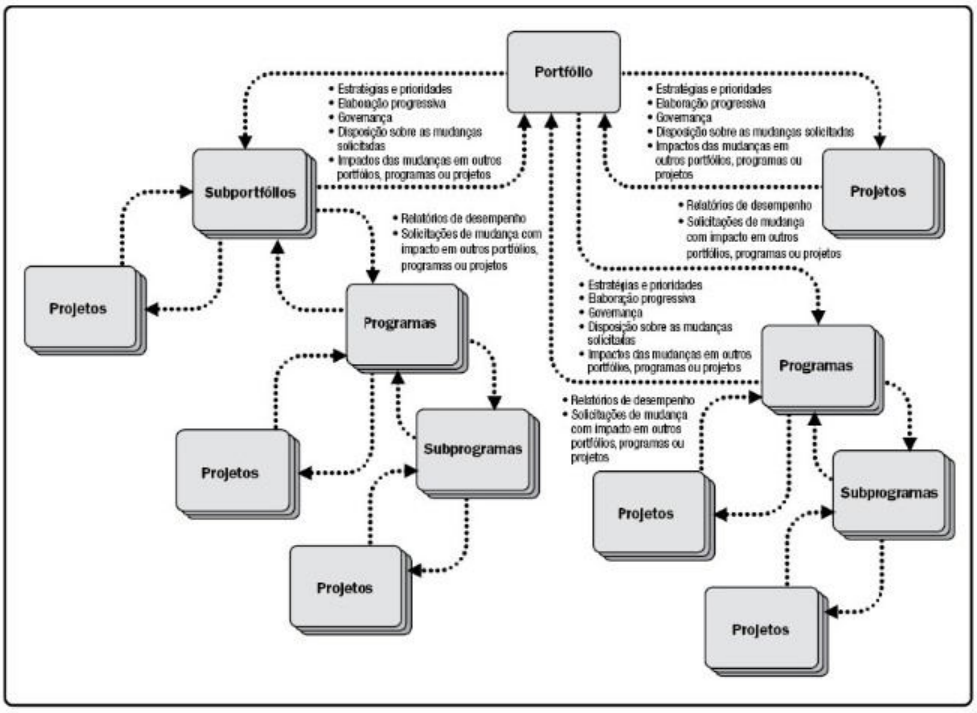

Figura 1-1. Interações de gerenciamento de portfólios, programas e projetos

13 PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE (PMI). *Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK)*. 5 ed. Estados Unidos: PMI, 2013.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Avança ainda ao indicar que os projetos são utilizados como um meio de alcançar, de forma direta ou indireta, os objetivos do *plano estratégico* de uma organização, a partir de demandas de mercado, oportunidade/necessidade estratégica de negócios, necessidade de natureza social, consideração ambiental, solicitação do cliente, avanço tecnológico e requisito legal. A organização do planejamento estratégico, da instituição, é dirigida pelo escritório de gerenciamento de projetos (EGP) ou *Project Management Office* (PMO), "que padroniza os processos de governança relacionados a projetos, e facilita o compartilhamento de recursos, metodologias, ferramentas e técnicas. As responsabilidades de um PMO podem varias, desde o fornecimento de funções de apoio ao gerenciamento de projetos até a responsabilidade real pelo gerenciamento direto de um ou mais projetos."[14]

A partir do arcabouço teórico acima, verifica-se, inicialmente, a ausência, no Município de Araucária, de um Escritório de Projetos (PMO). Isso significa a necessidade do Poder Público, em articulação com a iniciativa privada, se profissionalizar, no sentido de capacitar a equipe, melhorar a metodologia e as técnicas de trabalho, planejamento, fiscalização e orientação dos cidadãos, administrados e jurisdicionados, pessoas físicas e jurídicas, para permitir procedimentos administrativos e processos judiciais eficazes, impessoais e transparentes, em respeito aos princípios da eficiência, prevenção, precaução e proibição de retrocesso ou não regressão.

Considerando os graves problemas de gestão que imperam nos governos municipais, para não mencionar a própria *corrupção*, e a ausência de boa governança (audiências públicas, controle social e transparência), a implementação de um escritório de projetos pode contribuir com a coordenação e o acompanhamento de portfólio, programas e projetos, inclusive que tenham como escopo **reformas estruturais, como administrativa, previdenciária e fiscal**.

O Escritório de Projetos (EP) ou PMO (Project Management Office) é uma área organizacional que possui como responsabilidade o gerenciamento centralizado e coordenado dos projetos institucionais sob seu domínio, podendo gerenciar diretamente, fornecer suporte ou mobilizar recursos ao gerenciamento de projetos. A forma, função e estrutura do escritório depende do funcionamento e das necessidades de cada instituição.

Em síntese, o escritório tem como atribuições: **(i) Custo**: o gerenciamento de recursos financeiros, físicos e humanos compartilhados entre todos os projetos, administrados pelo escritório; **(ii) Qualidade**: a identificação, desenvolvimento, estruturação

14 PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE (PMI). *Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK)*. 5 ed. Estados Unidos: PMI, 2013.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

e mapeamento de metodologia, melhores práticas, métricas, padrões uniformes, processos e riscos de gerenciamento de projetos; **(iii) Recursos Humanos**: a capacitação, orientação técnica, supervisão e treinamento da equipe; **(iv) Tempo**: o monitoramento e a auditoria de cronograma, custo, escopo, orçamento, prazos, progresso, riscos e sucesso dos projetos (indicadores de desempenho); **(v) Integração**: a integração com as demais áreas da organização; **(vi) Comunicação**: a centralização das informações e coordenação da comunicação do desenvolvimento dos projetos e **(vii) Escopo**: o alinhamento dos projetos ao planejamento estratégico da instituição.

O escritório pode auxiliar no sentido de: (i) elaborar um Plano de Ação local ou integrado com outros municípios da Região Metropolitana de Curitiba, alinhado aos objetivos de desenvolvimento sustentáveis (ODS) e relacionado ao diagnóstico dos principais problemas da região; **(ii)** identificar os projeto stecnológicos que podem ser desenvolvidos de forma regional, a partir de uma atuação integrada e intercâmbio com os órgãos públicos, universidades e entidades não governamentais; **(iii)** propor a elaboração de convênios e/ou termos de acordo de cooperação técnica com entidades e instituições públicas ou privadas, visando à obtenção de subsídios técnicos para a implementação dos projetos; **(iv)** promover reuniões periódicas, oficinas, workshops e audiências públicas; **(v)** promover a integração da sociedade local no processo de construção das *smart cities*; **(vi)** manter registro e controle sobre os documentos e atividades realizadas; **(vii)** desenvolver um sistema de informações locais e regionais no PMO; **(viii)** apresentar os relatórios das atividades desenvolvidas em fóruns nacionais e internacionais de *smart cities*, como a Conferência Internacional de Cidades Inovadoras (CICI); **(ix)** proceder ao mapeamento dos projetos, respectivos resultados e a sua efetividade; **(x)** realizar a análise crítica do diagnóstico e dos projetos, com apoio interdisciplinar de profissionais, possibilitando o intercâmbio de conhecimentos no seio da própria região e a construção de modelos de atuação conjunta.

Ausente, no município, um escritório de projetos que conduza a um planejamento estratégico sólido e que organize seu portfólio, seus programas e projetos, sobretudo em questões estruturantes como organização orçamentária, gerenciamento de infraestrutura, gestão de servidores públicos e transparência, o impacto negativo ocorrerá não apenas nos fins almejados, pelo serviço público, de bem servir aos cidadãos, mas nos meios de alcançá-los. Estes meios exigem o *devido processo administrativo*, que abarca, inclusive, os procedimentos licitatórios. A aquisição de bens e serviços, pelo Poder Público,

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

exige não só a obediência ao sistema jurídico, com os princípios constitucionais que o regem (CF, art. 37), como a orientação de boas práticas de governança, controle social, transparência e gerenciamento de projetos, sobretudo em uma cidade cuja folha de pagamento mensal gira em torno de **R$ 5 milhões** e conta com cerca de **6.000 servidores/aposentados e pensionistas**, em um contexto nacional de reforma tributária com impacto nos entes federativos.

A existência de uma estrutura no município com este mister poderia ter evitado o nascimento de um procedimento licitatório eivado de vícios, inconsistências e inconformidades, conforme visto pela análise do Tribunal de Contas do Estado e parecer do CAOPP que, doravante, não devem se repetir. Até porque se desconsiderou a **Teoria da Restrição Tripla** ou triângulo de ferro, em gerenciamento de projetos, que se refere à gestão do escopo, custos e cronograma, cujo desequilíbrio afeta a qualidade dos projetos individuais. É justamente nestas três questões que o procedimento licitatório apresenta problemas:

(i) Escopo: "Contratação de Fundação de direito privado para consultoria em serviços técnicos especializados para realizar pesquisa, diagnóstico e propor medidas para melhorias na gestão de pessoas da administração direta do Município de Araucária, em três dimensões: a) sustentabilidade das despesas com pessoal; b) aperfeiçoamento e modernização do plano de cargos, carreiras e salários; e c) aprimoramento da governança dos cargos em comissão; assim como, em relação ao Regime Próprio de Previdência do Município, realizar pesquisa, diagnóstico e propor um Plano de Sustentabilidade e de melhoria da governança da gestão da previdência municipal, sob os aspectos econômico, financeiro, atuarial, patrimonial, orçamentário, fiscal, jurídico e administrativo, segundo os parâmetros da Emenda Constitucional n° 103/2019, da Lei Complementar nº 101/2000, da Portaria MF nº 464/2018, e da Portaria nº 20532/2020, de acordo com a Constituição Federal, Lei Federal n° 8.666/1993, entendimentos do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislações vigentes". Conclui o TCE pela deficiência na elaboração do **termo de referência** em razão da ausência de um estudo técnico preliminar aprofundado, que impossibilitou a identificação e avaliação dos entregáveis específicos. O escopo de um projeto, ou neste caso, o escopo do procedimento licitatório é definido no termo de referência e deve, não apenas ser devidamente elaborado, como adequadamente publicado com o edital de licitação. Além disso, no caso da dispensa de licitação, o termo de referência

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

(no qual se define o escopo) deve ser utilizado como base para se aferir as instituições que potencialmente prestam o mesmo serviço e precificá-lo. Identificar uma entidade e dispensá-la do devido procedimento exige diligências prévias, não devidamente realizadas, no caso em exame. Ainda, um escopo devidamente elaborado demonstraria, com maior clareza, a impossibilidade de elaboração dos projetos de reforma administrativa e previdenciária, pelo quadro próprio do Município.

(ii) Custos: o **Termo de Dispensa de Licitação nº. 52/2021**, para contratação da Fundação Instituto Administração – FIA, prevê o valor de **R$9.862.068,97** (nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) e o contrato estipula **34.964 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro)** horas de consultoria. Como corolário da deficiência do escopo, tem-se a ausência de justificativa técnica para a estipulação das referidas horas técnicas, especialmente porque o número de horas e o preço final foram definidos pela fundação e não, previamente, indicados, pelo município, ainda que em preços máximos por entregáveis.

(iii) Cronograma: neste caso, previu-se o prazo de doze meses para conclusão dos trabalhos, prorrogados por aditivo contratual de tempo, para os devidos ajustes e complementações na entrega do produto.

2. Princípios Constitucionais e Procedimento Licitatório

O microssistema jurídico licitatório, em que se exige, por ocasião da confecção dos projetos a serem licitados, a prévia realização dos estudos técnicos, indica a desconformidade com os princípios da administração pública, em especial, os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e economicidade, com o lançamento de um custoso termo de referência de um serviço de grande vulto, cujos parâmetros não foram previamente definidos.

Cabe aqui ressaltar a obrigatoriedade de cumprimento, pela Administração, aos princípios da administração pública, e sua total e imparcial obediência, não restando ao administrador a possibilidade de discernir ou agir fora dos seus comandos.

Nesse âmbito, consoante lição de Mateus Eduardo Siqueira Nunes Bertoncini, o **princípio da legalidade** determina à Administração Pública, na execução de suas finalidades, a supremacia do Direito, de forma que a atividade administrativa é uma atividade sublegal (fiel observância da juridicidade), especialmente, na busca do interesse público concreto a ser perseguido, bem como no que tange à organização da Administração

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Pública, às competências e poderes dos agentes públicos, aos mecanismos e procedimentos de atuação, enfim, ao funcionamento geral da Administração Pública.

Por sua vez, a **razoabilidade** no trato da coisa pública emerge como *pêndulo da justeza* da conduta do administrador, utilizando-se dos meios adequados para tal finalidade. Para Celso Antonio Bandeira de Mello, "enuncia-se com este princípio que a Administração, ao atuar no exercício da discrição, terá de obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, em sintonia com o senso normal de pessoas equilibradas e respeitosa das finalidades que presidiram a outorga da competência exercida."[15]

Sobre o **princípio da economicidade**, explica Marçal Justen Filho que "a questão exige maior aprofundamento, especialmente em face da explícita referência ao postulado da 'eficiência', agregado ao caput do art. 37 da CF/88 em virtude da EC. N. 19/98".[16] Portanto, embora economicidade esteja muito próxima da eficiência, com ela não se confunde, sendo princípio de direito administrativo expresso na Constituição.

A Lei Federal nº 8666/93 (alterada pelas leis nº 12.598/2012, 13.800/2019 e 14.133/2021) e a Lei Estadual nº 15.608/2007 (alterada pela lei nº 19.188/2017 e 19.476/2018) trazem a expressa previsão do princípio da economicidade e, inclusive, da sustentabilidade ambiental nos procedimentos licitatórios.

> "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão (...):
> IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade; (...)"
>
> "Art. 5º. A realização de contratos e convênios, subordinados a esta lei, está juridicamente condicionada:
> I – aos princípios universais da isonomia e sustentabilidade ambiental;
> II – aos princípios reguladores da Administração Pública, tais como legalidade, finalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, eficiência, celeridade, economicidade, razoabilidade, proporcionalidade, devido processo legal e motivação dos atos; (…)
>
> Art. 15. Nos projetos de obras e serviços devem ser considerados principalmente os seguintes requisitos: (…) III. economia na execução, conservação e operação;
>
> Art. 134. A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelo Estado do Paraná e demais entidades da Administração depende de prévia aprovação do competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: (…) § 2º. O plano de trabalho deverá ser elaborado com a observância dos princípios da Administração Pública, especialmente os da isonomia, sustentabilidade ambiental, eficiência, economicidade, proporcionalidade, razoabilidade e da forma mais vantajosa para a Administração."

15 MELLO, Celso Antonio Bandeira. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros. 2003. p. 99.
16 JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativo (de acordo com a Emenda Constitucional n. 19, de 4 de junho de 199, e com a Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998), 5ª ed., p. 66-68.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Destarte, na esfera infraconstitucional, esse panorama trouxe a Lei n.º 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, no desempenho de função administrativa, assim como os fundos especiais e outras entidades controladas direta ou indiretamente pela administração pública.

De acordo com a Lei n.º 14.133/2021, a licitação é a regra e o processo licitatório deve alcançar determinados objetivos.

> "Art. 11. 0 processo licitatório tem por objetivos:
> I — assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
> II — assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;
> III — evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;
> IV — incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável".

Neste prisma, em razão do princípio da indisponibilidade do interesse público, além de poderes, aos administradores públicos são conferidos alguns deveres, os quais impõem uma atuação voltada ao atendimento do interesse público[17].

Conforme todo o exposto, cabe a Administração Municipal realizar procedimento licitatório para contratação de serviços públicos. Tal fato encontra amparo nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Lei de Improbidade Administrativa.[18]

> *"*Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (...)
>
> VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva".

Repise-se que a licitação se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

17 Alexandrino, Marcel; Paulo, Vicente. Direito administrativo descomplicado.18 ed. rev. e atual. Rio de janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2010.

18 Nesse sentido, o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná: "APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFESSOR QUE PERDUROU POR CERCA DE QUATRO MESES. ALEGADO CARÁTER EMERGENCIAL. **NÃO FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OFENSA DOLOSA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA IMPESSOALIDADE (LIA, ART. 11 "CAPUT")**. RECURSO NÃO PROVIDO. PENA REDUZIDA DE OFÍCIO EM VISTA DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. (TJPR - 5ª C.Cível - 0000178-64.2014.8.16.0089 - Ibaiti - Rel.: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira - J. 19.06.2018)."

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Deve ser processada, portanto, em absoluta e irrestrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, e probidade administrativa, segundo expressa dicção constitucional e legal (artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal; artigo 3º da Lei nº 8.666/1993).

Registre-se, oportunamente, que se confere ao administrador público um poder discricionário, poder este que lhe permite decidir, nas situações concretas e observados os parâmetros legais, qual a opção que melhor atenda ao interesse público. Discricionariedade, entretanto, não se confunde com arbitrariedade, abusividade e ilegalidade. A margem de discricionariedade conferida ao administrador público encontra o seu limite na própria lei.

A lei ao regular determinada situação que permita à autoridade exercitar a discricionariedade administrativa, pretende possibilitar a realização de uma conduta capaz de satisfazer uma finalidade legal, expressa e alicerçada na consecução do interesse público[19].

Por este motivo, a motivação do ato administrativo apresenta-se como corolário indissociável de um Estado Democrático de Direito, exatamente porque permite aos cidadãos, titulares do poder, conhecer as razões que levaram o Administrador Público a praticar o ato, permitindo-lhes investigar sua compatibilização com a moralidade, legalidade, impessoalidade e lealdade às instituições, enquanto fundamentos jurídicos indispensáveis ao manejo de medidas constitucionalmente asseguradas.

Assim, o Administrador Público, no exercício das atribuições previstas, explícita ou implicitamente, na Constituição, deve declinar as razões que o dirigiram à prática de um ato administrativo. Essa justificativa apresentada pelo administrador público constitui a motivação do ato administrativo, que só será legítima se amparada no interesse público.

Ademais, o ordenamento pátrio consagrou o instituto da licitação como regra para a contratação pela Administração Pública direta ou indireta com particulares. Assim, a dispensa ou a inexigibilidade serão as exceções para estes contratos e desde que encontrem respaldo na lei.

Neste raciocínio, a Constituição, em seu artigo 37, inciso XXI assegura o entendimento de que em casos de situações excepcionais, a lei permite o afastamento da competição na contratação direta com a Administração Pública.

19 BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo, 17ª edição, Ed. Malheiros, São Paulo, 2004, p. 370.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

A Lei nº 8.666/93, por sua vez, indica algumas hipóteses nas quais, a obrigatoriedade da licitação será afastada. Isso significa dizer que o administrador estará sujeito a seguir determinado procedimento administrativo específico para garantir a prevalência dos princípios constitucionais, não significando que as hipóteses de contratação direta impliquem a ausência de procedimento por parte da Administração Pública.

> "Art. 24.É dispensável a licitação:
> I- para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
> II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
> § 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas."

Pode-se afirmar, assim, que a existência de interesse público devidamente justificado constitui pressuposto de validade do ato administrativo, como argumenta Celso Antônio Bandeira de Mello: "Ocorre desvio de poder e, portanto, invalidade, quando o agente se serve de um ato para satisfazer finalidade alheia à natureza do ato utilizado". [20]

Identificado o ato eivado de ilegalidade deve ser procedida a sua invalidação, instituto que, na lição de Celso Antônio Bandeira de Mello, consiste na "supressão de um ato administrativo ou da declaração jurídica dele nascida, por haverem sido produzidos em desconformidade com a ordem jurídica".[21]

Os atos que se quer invalidar, porque eivados de vício irreparável, violam os ditames legais, legitimando e exigindo o exercício do controle judicial do ato administrativo de forma a fazer prevalecer os princípios jurídicos expressamente consagrados na Constituição Federal, sobretudo a Legalidade, Moralidade e Impessoalidade.

---

20 Mello, Celso Antônio Bandeira. Curso de Direito Administrativo. 17 ed., São Paulo: Malheiros, rev. e atual., 2004, p. 372

21 Idem, p. 424.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Neste sentido, cada contratação direta por dispensa de licitação exige que a Administração Pública resguarde, a um só tempo, o princípio da igualdade de todos aqueles que almejem vender bens ou prestar serviços para o ente público, com vistas a obtenção da proposta mais vantajosa, o que não ocorreu no presente caso.

Marçal Justen Filho afirma que: "ausência de licitação não equivale à contratação informal, realizada com quem a Administração bem entender, sem cautelas nem documentação. Ao contrário, a contratação direta exige um procedimento prévio, em que observância de etapas e formalidades é imprescindível".[22]

Assim, "dispondo de alguns dias para formalizar a avença, a Administração deverá obrigatoriamente adotar um procedimento aberto a todos os possíveis interessados, divulgando pelos meios disponíveis o interesse em realizar a contratação".[23]

Pontifica, ademais, que, exceto nas hipóteses previstas no artigo 24, IX, XIX e XXVIII:

> "**a contratação direta não autoriza nem é compatível com a ausência de divulgação. Portanto, a Administração não precisa seguir as formalidades acerca da publicidade impostas na Lei para a licitação comum – mas não está autorizada a atuar em segredo**. Daí deriva o dever de dar a conhecimento público seu interesse em realizar um determinado contrato, ainda que tal contratação esteja prevista para fazer-se diretamente".[24] (Grifou-se)

Nesse sentido também se orienta o Tribunal de Contas da União:[25]

22 Justen Filho, Marçal. Op. cit., p. 283.
23 Justen Filho, Marçal. Op. cit., p. 299.
24 Justen Filho, Marçal. Op. cit., p. 285.
25 É importante ressaltar que a frustração da licitude de uma dispensa de licitação consubstancia dano presumido ao erário, o que torna absolutamente desnecessária a comprovação de dano efetivo à Administração Pública, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça: "PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DISPENSA INDEVIDA DE LICITAÇÃO. ART. 10 DA LEI Nº 8429/92. PREJUÍZO AO ERÁRIO IN RE IPSA. 1. **A dispensa indevida de licitação ocasiona prejuízo ao erário in re ipsa, na medida em que o Poder Público deixa de contratar a melhor proposta, em razão das condutas dos administradores**. 2. Agravo conhecido para dar provimento ao Recurso Especial." (STJ; AREsp 874.064; Proc. 2016/0050489-5; PR; Rel. Min. Benedito Gonçalves; Julg. 14/03/2018; DJE 20/03/2018; Pág. 2299). "PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. 1. **Com efeito, "segundo entendimento consolidado no âmbito das Turmas que compõem a Primeira Seção, o prejuízo decorrente da dispensa indevida de licitação é presumido (dano in re ipsa), consubstanciado na impossibilidade da contratação pela Administração da melhor proposta, não tendo o acórdão de origem se afastado de tal entendimento**." (AGRG no RESP 1499706/SP, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, PRIMEIRA TURMA, DJe 14/03/2017). 2. O próprio art. 10, VIII, da Lei nº 8.492/1992 "conclui pela existência de dano quando há frustração do processo de licitação, inclusive abarcando a conduta meramente culposa. Assim, não há perquirir-se sobre a existência de dano ou má-fé nos casos tipificados pelo art. 10 da Lei de Improbidade Administrativa. " (RESP 769.741/MG, Rel. Ministro Mauro Campbell Marques, DJe 20/10/2009). 3. Recurso Especial provido." (STJ; REsp 1.691.004; Proc. 2017/0197000-4; MG; Rel. Min. Benedito Gonçalves; Julg. 05/03/2018; DJE 19/03/2018; Pág. 2926). "PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DISPENSA INDEVIDA DE LICITAÇÃO. ART. 10 DA LEI Nº 8429/92. PREJUÍZO AO ERÁRIO IN RE IPSA. 1. **A dispensa indevida de licitação ocasiona prejuízo ao erário in re ipsa, na medida em que o Poder Público deixa de contratar a melhor proposta, em razão das condutas dos administradores**. 2. Recurso Especial provido." (STJ; REsp 1.697.182; Proc. 2017/0235359-2; MG; Rel. Min. Benedito

> "Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)". (Tribunal De Contas da União - Acórdão 367/2010 Segunda Câmara (Relação)). "**É necessário consultar o maior número possível de interessados em contratações de caráter emergencial, em atenção aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, que devem reger as atividades do administrador público**". (Tribunal de Contas da União - Acórdão 267/2001 - Primeira Câmara). Realize pesquisa de preços e inclua os resultados nos processos de contratação por dispensa de licitação, em atendimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n° 8.666/1993. (Tribunal de Contas da União - Acórdão 291/2009 Segunda Câmara).

Em contraponto, as hipóteses previstas de dispensa de licitação encontram-se previstas no art. 76 (art. 17, I, da Lei n.º 8.666/1993) e referem-se à situações que autorizam o agente público a não realizar procedimento licitatório. O art. 75 (art. 24, da Lei n.º 8.666/1993), por sua vez, indica que a *licitação dispensável* decorre de uma decisão entre licitar e dispensar o regular procedimento licitatório completo, desde que devidamente motivado, ainda que busque o legislador conferir maior eficiência e agilidade à contratação.

Ao mesmo tempo, os incisos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 (art. 24, da Lei n.º 8.666/1993) é taxativo, de forma que apenas é possível a dispensa de licitação se o caso for adequado às hipóteses legais. Outrossim, o art. 74 (art. 25, da Lei n.º 8.666/1993) estatui que a *licitação é inexigível* em caso de inviabilidade de competição, ou seja, o procedimento concorrencial seria, assim, inviável. Por conseguinte, a contratação direta configura-se como exceção à regra geral, tendo em vista **o princípio da eficiência**".[26]

Considerando as premissas gerais supra expostas, verifica-se a imprescindibilidade do aprofundamento quanto aos requisitos legais previstos para o cabimento da hipótese de dispensa fundada na "contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos" (art. 24, XIII, da Lei n.º 8.666/1993; art. 75, XV, da Lei n.º 14.122/2021).

Gonçalves; Julg. 01/03/2018; DJE 12/03/2018; Pág. 3268).

26 BRASIL, Tribunal de Contas da União. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU. 4º ed. rev., atual. e ampliada. Brasília: TCU, Secretaria Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações,2010, p. 577.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

3. Pluralismo e Legitimidade das Licitações: efetivação do desenvolvimento nacional

O art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021 dispõe que:

> "Art. 75. É dispensável a licitação: (…)
> XV – para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos".

A hipótese de contratação direta estabelecida pelo art. 75, XV (art. 24, XIII, da Lei n.º 8.666/1993), representa mais uma forma de a administração utilizar as contratações públicas como instrumento voltado a incentivar e desenvolver certas atividades reputadas de relevante interesse público pelo legislador.

Desta forma, a contratação não pode ser avaliada apenas como um método para prover qualquer fim da Administração Pública, como ocorre usualmente nas contratações privadas, mas representa um instrumento que permite implementar ações de fomento e políticas públicas nos segmentos abrangidos pelo dispositivo.

Nesses moldes, identifica-se uma relação clara e indissociável entre a hipótese de dispensa de licitação em exame e a previsão contida no art. 218, da Constituição Federal, segundo a qual "o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação".

Se, com o objetivo de prover estes fins, o Estado fosse obrigado a preceder suas contratações do *tradicional* processo licitatório, certamente essa condição limitaria sua capacidade de inovar; adquirir determinados bens e serviços, com a devida eficiência e economicidade e, sobretudo, incentivar a parceria acadêmico-científica. Disso resulta, então, que, para viabilizar o fomento de entidades que se dediquem institucionalmente a promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação, entendeu por bem o legislador admitir a dispensa do dever de licitar.

Vencidas as premissas conceituais acerca do dever de licitar e da hipótese de dispensa incidente no caso em tela (art. 24, XII, da Lei n.º 8.666/1993) e antes de adentrar, efetivamente, na análise da Dispensa de Licitação n°. 52/2021, volta-se a atenção para tema

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

de destaque nos debates contemporâneos: a função regulatória da licitação e o seu papel de destaque no desenvolvimento nacional sustentável[27].

Decorre, portanto, a necessidade de destacar a legitimidade da utilização deste "Poder de Compra" do Estado, no exercício das atividades de fomento e de regulação de mercados, como tipo de intervenção indireta do Estado, na Ordem Econômica, nos moldes do art. 174, da CF/88, em atendimento ao dever de garantir o desenvolvimento nacional, objetivo fundamental da República, previsto no art. 3º, II, da Carta Constitucional.

Ressalte-se, neste diapasão, a diferença entre eficiência e economicidade, tendo em vista que a eficiência não deve ser analisada, apenas, sob o aspecto estritamente econômico, tendo a Administração o dever de considerar outros pontos igualmente fundamentais, como qualidade do serviço ou do bem, confiabilidade, durabilidade, universalização do serviço para o maior número possível de pessoas, dentre outros.

O princípio da eficiência, por outro lado, insculpido no art. 37, da CF/88, orienta a própria concretização de finalidades estatais e, por consequência, a satisfação das necessidades da população.

O art. 3º, II, da CF/88 consagra o "desenvolvimento nacional" como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil. O desenvolvimento de um país não está adstrito ao seu crescimento econômico. Ao contrário, o "direito ao desenvolvimento" comporta a **conjugação de diversos outros fatores que materializam liberdades substanciais**, como o aumento da qualidade de vida dos cidadãos; o incremento da liberdade política; a promoção da inovação tecnológica e o aumento da adequação/funcionalidade das instituições. Nesse sentido, os ensinamentos de Amartya Sen:

> "O enfoque nas liberdades humanas contrasta com as visões mais restritas de desenvolvimento, como as que identificam desenvolvimento com crescimento do Produto Nacional Bruto (PNB), aumento de rendas pessoais, industrialização, avanço tecnológico ou modernização social. (…) **Se a liberdade é o que o desenvolvimento promove, então existe um argumento fundamental em favor da concentração neste objetivo abrangente, e não em algum meio específico ou em alguma lista de instrumentos especialmente escolhida**[28]".

Neste gancho, Celso Furtado:

> "Ao caráter interdisciplinar da reflexão sobre o desenvolvimento deve-se, seguramente, sua fecundidade. De todos modos, os horizontes por ela abertos contribuíram para aprofundar a consciência crítica do homem contemporâneo."[29]

27 Tema tratado por Rafael Carvalho Rezende Oliveira na obra "Licitações e contratos administrativos: teoria e prática" (9. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020. p. 206/219)

28 SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p.17.

29 Celso Furtado. *Pequena Introdução ao Desenvolvimento*. Enfoque Interdisciplinar

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Da mesma forma, o art. 174, § 1º, da Constituição, remete ao legislador a competência para fixar “as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento”.

Também, o **mercado interno**, conforme o art. 219, da CF/88, **integra o patrimônio nacional** e “será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e socioeconômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País, nos termos de lei federal”.

4. Contrato n.º 72/2021 – Município de Araucária X FIA

O presente Inquérito Civil foi instaurado para apurar se a **Dispensa de Licitação n°. 52/2021** – **Processo Administrativo n°. 40.631/2021**, que resultou na contratação da Fundação Instituto de Administração – FIA, causou lesão ao erário de Araucária e se foi decorrente de ação ou omissão dolosa de agente público, de forma a constituir ato de improbidade administrativa.

Apesar do detalhamento das características da Dispensa de Licitação n.º 52/2021 e do Contrato de Prestação de Serviços Especializados n.º 72/2021 – resultantes do Processo Administrativo n.º 40.631/2021 – no relatório consignado no item I desta peça processual, a análise pormenorizada acerca de suas especificidades voltada ao enfrentamento do mérito acaba por exigir a retomada de algumas de suas características fundamentais.

Desta forma, dentre as principais características da contratação avençada, é possível inferir:

	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS n.º 72/2021
Objeto contratual	“Contratação de Fundação de direito privado para consultoria em serviços técnicos especializados para realizar pesquisa, diagnóstico e propor medidas para melhorias na gestão de pessoas da administração direta do Município de Araucária, em três dimensões: a) sustentabilidade das despesas com pessoal; b) aperfeiçoamento e modernização do plano de cargos, carreiras e salários; e c) aprimoramento da governança dos cargos em comissão; assim como, em relação ao Regime Próprio de Previdência do Município, realizar pesquisa, diagnóstico e propor um Plano de Sustentabilidade e de melhoria da governança da gestão da previdência municipal, sob os aspectos econômico, financeiro, atuarial, patrimonial, orçamentário, fiscal, jurídico e administrativo, segundo os parâmetros da Emenda Constitucional n°

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

	103/2019, da Lei Complementar nº 101/2000, da Portaria MF nº 464/2018, e da Portaria nº 20532/2020, de acordo com a Constituição Federal, Lei Federal n° 8.666/1993, entendimentos do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislações vigentes".
Partes	**Contratante**: Município de Araucária **Contratada**: Fundação Instituto de Administração – FIA
Responsáveis[30] **pelo contrato no âmbito da Administração Pública**	**Gestor do contrato**: André Lara de Souza **Fiscal do contrato**: Fabrício de Lima Gomes de Melo
Natureza contratual	Contrato administrativo (regulado sob o regime da Lei n.º 8.666/1993)
Justificativa para a dispensa	O Município de Araucária justificou a dispensa de licitação para a contratação de fundação com o fundamento do **artigo 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/1993**, alegando se tratar de "contratação de instituição brasileira incumbida regimental e estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional". Segundo os noticiantes, sequer teria sido realizada pesquisa de mercado sob o argumento de que a ausência de orçamentos se dá "pela característica única da instituição, sem a possibilidade de equivalência com outras instituições" (fls. 10-11).
Proposta[31]	1. Apresentação Institucional da FIA 2. Objetivo da Proposta 3. Contextualização do Projeto 4. Princípios orientadores dos trabalhos 5. Metodologia de gestão do Projeto 6. Fase de iniciação do projeto 7. Entendimento do escopo do Projeto 8. Acompanhamento do projeto 9. Relatórios Técnicos (Produtos) 10. Equipe técnica 11. Organograma do Projeto 12. Cronograma Físico-Financeiro do Projeto 13. Preço e condições de pagamento 14. Termo de Confidencialidade 15. Prazo de Validade da Proposta 16. Anexo – escopo dos serviços, conforme solicitação de recebido da municipalidade

30 André Lara de Souza é Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Finanças e Fabrício de Lima Gomes de Melo é Economista e Diretor-Geral da Secretaria Municipal de Finanças. Informações extraídas do Portal da Transparência, em 05/10/2021.

31 Conforme indicação expressamente prevista na Cláusula 1.2, do Contrato n.º 72/2021, a referida proposta apresentada pela contratada deveria fazer parte integrante e indissociável do contrato, contudo, o Anexo II, em tese corresponde ao documento, está em branco na versão final do contrato. A irregularidade será explorada adiante.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Termo de Referência[32]	Consta, como anexo ao Ofício Externo nº. 1227/2021, o Termo de Referência (não foi localizado, no procedimento, o ofício indicado). O Termo de Referência é composto por: **1. Objeto e contextualização:** 1. Escopo da vertente Recursos Humanos: 1.1. Diagnóstico das despesas de pessoal da Administração Direta. 1.2. Revisão do Plano de Cargos Carreiras e Salários da Administração Direta: 1.3. Análise e proposição de melhorias dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Administração Direta: 1.4. Assessoria e visitas técnicas: **2. Escopo dos Serviços a Serem Prestados (este item é subdividido em 02 categorias):** 2. Escopo da vertente Previdenciária: 2.1.Diagnóstico RPPS e da Entidade Gestora Única: 2.2. Governança e transparência: 2.3. Elaboração dos Estudos, Cenários, Projeções Atuariais e Análises de viabilidade Econômico financeira, Fiscal, Patrimonial e jurídica: 2.4. Apresentação do Plano de Modernização Previdenciária – PMP: 2.5. Serviços necessários: 2.5.1. Consultoria Jurídica: 2.5.2. Consultoria Finanças Públicas. 2.5.3. Consultoria em Atuarial. 2.5.3. Consultoria em Investimentos. 2.5.4. Assessoria e visitas técnicas. **3. Do prazo para realização do Projeto**; e **4. Da Precificação e Forma de Pagamento**.
Valor	R$ 9.862.068,97
Forma de pagamento	O preço dos serviços propostos foi orçado pela FIA em R$ 9.862.068,97 (nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e sessenta e oito reais, noventa e sete centavos), **correspondentes a 34.964 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro) horas, a um custo médio de hora-consultoria de R$ 282,06 (duzentos e oitenta e dois reais, seis centavos)**. Nesses valores estão inclusos os custos com mão-de-obra (salários, encargos trabalhistas e benefícios sociais), as despesas com serviço de apoio, secretaria e impressão de relatórios e documentos da FIA, bem

32 Conforme indicação expressamente prevista na Cláusula 1.2, do Contrato n.º 72/2021, o referido termo de referência deveria fazer parte integrante e indissociável do contrato, contudo, o Anexo I, em tese corresponde ao documento, está em branco na versão final do contrato. A irregularidade será explorada adiante.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

	como as despesas com deslocamentos da equipe técnica da Fundação. O pagamento pelos serviços prestados se dará conforme o cronograma de entrega dos produtos, nos percentuais indicados respectivamente.
Prazo de vigência	12 meses

Ao tomar conhecimento do procedimento acima, por meio do Ofício Conjunto nº. 022/2021, o **SIFAR – Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária** e o **SISMMAR – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária**, na qualidade de representantes dos servidores municipais de Araucária, encaminharam a esta 5ª Promotoria de Justiça documentação referente à contratação, indicando a existência de supostas irregularidades no processo de contratação da Fundação Instituto de Administração – FIA.

Em complementação à comunicação inicial, responsável pela instauração desta investigação, o **SIFAR – Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária** encaminhou, aos 14 de novembro de 2023, novos documentos que, de acordo com o noticiantes, “demonstram a ausência de lisura tanto no instrumento contratual (Contrato 72/2021 assinado entre FIA e Município de Araucária) quanto na execução do mesmo”.

Da análise conjunta das comunicações remetidas pelos noticiantes, extraem-se as indicações das seguintes irregularidades:

IRREGULARIDADES APONTADAS PELOS NOTICIANTES	
Ofício Conjunto n.º 022/2021	
1. Capacitação de outras instituições	Segundo o entendimento dos noticiantes, **outras instituições** seriam igualmente capacitadas para tal mister, indicam a Fundação Getúlio Vargas – FGV, Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM e a Fundação de Instituto de Pesquisas Econômica – FIPE.
2. Ausência de nexo	Os noticiantes ainda apontam a **ausência de demonstração do nexo** entre o objeto contratado e a natureza da pesquisa da instituição.
3. Preço	Outro fato apontado pelos noticiantes foi o **preço** a ser pago pelo contrato com a dispensa de licitação e que seria desarrazoada a **quantidade de horas** de consultoria contratada.
Protocolo recebido em 14/11/2023	
4. Falta de objeto contratual e superfaturamento	De acordo com o SIFAR, o objeto estaria ausente ante a cópia em branco acostada ao instrumento contratual, fato que poderia resultar na caracterização de superfaturamento.
5. Valor	Os noticiantes traçaram alguns paralelos com outros contratos que, segundo eles,

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

desproporcional da contratação	teriam o mesmo objeto, indicando a discrepância entre os valores pagos à FIA em detrimento de negócios firmados com outros contratados. Ainda sobre o preço, traçaram alguns paralelos entre três versões da proposta apresentada pela FIA, indicando a supressão de alguns itens no decorrer do procedimento para a contratação.
6. Dúvida quanto à reputação ético-profissional	Foram indicados determinados elementos que, segundo o os comunicantes, colocariam a reputação ético-profissional da FIA em dúvida.

Em momento anterior ao **enfrentamento de requisitos legais** envolvidos na contratação, imprescindível ressaltar, desde logo, que a legislação de regência confere à hipótese de dispensa licitatória disciplinada no inciso XIII, margem para o gestor público optar pela contratação direta, segundo sua oportunidade e conveniência em promover a licitação.

Portanto, haverá margem de discricionariedade quanto à escolha de se proceder ao procedimento licitatório, e acerca de qual modalidade, desde que a lei permita e que o agente público paute-se pelo interesse público, sendo esta a exata hipótese retratada no art. 24, inciso XIII, da Lei n. 8.666/1993.

A relevância de tais apontamentos reside no fato de que, não obstante a pertinência dos novos elementos encaminhados pelos noticiantes a esta Promotoria de Justiça, em 14/11/2023, determinados aspectos ali postos ultrapassam aspectos legais passíveis de controle, colidindo frontalmente com as limitações impostas pela margem de discricionariedade conferida à Administração Pública, bem como extrapolam o objeto deste inquérito civil que não trata da avaliação do produto, *em si*, ou seja, da proposta de reforma administrativa e previdenciária, desenhada pela FIA, mas acerca da legalidade do procedimento licitatório.

Exemplificativamente, remete-se à comparação estabelecida entre os valores percebidos pela FIA e por empresa contratada pelo Fundo Municipal de Previdência do Município de Araucária – FPMA para, na locução dos noticiantes, prestar os “exatos mesmos serviços”, buscando evidenciar a discrepância injustificada entre os valores praticados”:

> “Nossa suspeita ainda é reforçada com o fato de o Fundo Municipal de Previdência do Município de Araucária - FPMA, autarquia previdenciária mantenedora do regime próprio de seus servidores, contratou uma empresa de atuária, via processo licitatório de Tomada de Preço nº 001/2022, para a prestação dos exatos mesmos serviços apresentados pela FIA, a

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

> ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ nº 00.767.919/0001-05.
> O preço pago pelo FPMA à ACTUARIAL – Assessoria e consultoria é sensivelmente inferior ao pago pelo Município para a FIA, vez que alcança, atualmente, a quantia de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) por ano, conforme demonstra o parecer atuarial do profissional contratado pelo FPMA (em anexo 5).
> Ressalte-se que os serviços prestados pela ACTUARIAL e pela FIA abarcam exatamente o mesmo número de servidores e aposentados vez que ambos têm como analise e objeto do serviço o RPPS do município de Araucária.
> Nos quadros da ACTUARIAL consta o atuário LUIZ CLÁUDIO KOGUT, o qual assina as projeções atuariais realizadas sobre o RPPS do Município de Araucária, e é considerado um dos mais renomados atuários do País, possuindo experiência em RPPS de indiscutível notoriedade, tal como o PARANAPREVIDÊNCIA (Estado do Paraná), IPREV (Estado de Santa Catarina), o IPMC (Curitiba/PR), etc.(Anexo 6).”

Primeiramente, ressalte-se que o “Parecer Atuarial”, apresentado pelo SIFAR, foi elaborado pelo profissional responsável pela “Actuarial”, sendo esta, a própria empresa que o noticiante usa como seu parâmetro de eficiência e capacidade técnica. Além do mais, da análise aprofundada do referido parecer, não são utilizados indicadores técnicos precisos em relação a cada contratação, isoladamente. Ainda sobre a questão, na comunicação, o SIFAR pontua a capacidade técnica do profissional a frente da Actuarial, inferindo ser “considerado um dos mais renomados atuários do País”, anexando, por fim, seu currículo.

O SIFAR, no exercício de sua atribuição, dotada de status constitucional, detém ampla prerrogativa quanto aos elementos que suscita, sendo, inclusive, de fundamental importância na guarda do patrimônio público.

Contudo, não obstante o enfrentamento exaustivo acerca dos requisitos legais que permeiam a contratação em tela, questões como a exemplificada acima, ou outras que não sejam compatíveis com os limites impostos à atuação ministerial não serão passíveis de análise.

5. Requisitos Materiais, Procedimentais e Contratuais

Considerando a relevância dos apontamentos invocados pelos noticiantes, especialmente diante da expressa indicação quanto à eventuais ilegalidades contratuais que, se existentes, teriam aptidão para caracterizar o dano ao erário, verifica-se a imprescindibilidade de se proceder a análise da contratação a partir de uma **perspectiva integral**, considerando, sobretudo, a natureza jurídica da dispensa de licitação fundamentada pelo art. 24, XII, da Lei n.º 8.666/1993, com todos os seus requisitos e impedimentos; a forma contratual; os valores envolvidos; dentre outros.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Para tanto, os fundamentos de validade contratual devem ser extraídos das **imposições legais** estatuídas, sobretudo, pela Lei n.º 8.666/1993 e os **requisitos elencados** pelo Tribunal de Contas da União – TCU (também aplicados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR), assim como da jurisprudência das Cortes atuantes nos mais variados graus e especialidades, aos estudos acadêmicos e tantas outras fontes formais e materiais quanto bastem para a completa elucidação dos fatos que, reunidos, formam o objeto deste Inquérito Civil.

A complexidade envolvida em contratações expressivas como a realizada entre o Município de Araucária e a Fundação Instituto de Administração, acarretam a incidência de vasto plexo normativo. Visando contemplar todos os requisitos envolvidos na contratualização, seu enfrentamento será segmentado da seguinte forma:

⇨ **Requisitos materiais**: são utilizados para estabelecer a correlação entre o objeto da contratação e a hipótese de dispensa de licitação que o fundamenta e, assim, verificar a adequação, em termos técnicos e financeiros, das necessidades da Administração para contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Tais requisitos são extraídos do art. 24, XIII, da Lei n.º 8.666/1993 e do Enunciado sumular n.º 250, do TCU.

⇨ **Requisitos formais**: aqui, o objeto de análise volta-se ao regramento estabelecido para o processo administrativo de contratação, na forma de atos procedimentais sucessivos que, necessariamente, deverão ser cumpridos pelo ente contratante. Para tanto, observa-se a previsão de tais requisitos em um número expressivo de dispositivos da Lei n.º 8.666/1993 e de fontes secundárias do direito administrativo, como doutrina e jurisprudência (jurisdicional e administrativa).

⇨ **Requisitos contratuais**: estabelecem as cláusulas e demais elementos que são de observância obrigatória nos instrumentos contratuais, sendo extraídos do art. 54, da Lei n.º 8.666/1993.

5.1. Requisitos Materiais

Segundo o art. 24, XIII, da Lei n.º 8.666/1993, o legislador ordinário estabeleceu certos requisitos para que a dispensa de licitação possa ser levada a efeito de forma escorreita.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Rafael Carvalho Rezende Oliveira organiza os requisitos dispostos na norma, da seguinte maneira[33]:

> " (…) De acordo com as exigências do dispositivo em comento, a dispensa somente será possível se preencher os requisitos enumerados a seguir: **a) entidade sem fins lucrativos:** são as associações civis ou fundações privadas. É oportuno frisar que a ausência de lucro não significa déficit, mas, sim, ausência de distribuição, direta ou indireta, do superávit entre os "sócios"; **b) inquestionável reputação ético-profissional da entidade**: trata-se de conceito indeterminado, mas seria possível impedir a contratação de entidade declarada inidônea por determinado Ente Federado; **c) previsão no estatuto ou no regimento interno de que a entidade tem por finalidade o desenvolvimento da pesquisa**, do ensino, **do desenvolvimento institucional** ou da recuperação social do preso; d) pertinência entre o objeto do contrato e o objeto social da entidade contratada; **e) caráter *intuito personae* do contratado**: a entidade deve executar diretamente o serviço, sendo vedadas, em princípio, as subcontratações; e **f) apesar do silêncio da norma em questão, o valor do contrato deve respeitar os preços praticados no mercado**, na forma do art. 26, parágrafo único, III, da Lei de Licitações".

Por sua vez, o Tribunal de Contas da União aprovou, em sessão realizada aos 27/06/2007, o seguinte enunciado sumular:

> **"SÚMULA TCU 250**: A contratação de instituição sem fins lucrativos, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, **somente é admitida** nas hipóteses em que houver **nexo efetivo** entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, além de comprovada a **compatibilidade com os preços** de mercado."

Da previsão carreada pelo referido verbete, extraem-se outros dois requisitos para a contratação: a) existência de nexo efetivo entre o art. 24, XIII, da Lei n.º 8.666/1993, a natureza da instituição e o objeto contratado; e b) comprovada a compatibilidade com os preços de mercado, nos termos, também, do art. 26, parágrafo único, III, da Lei de Licitações[34].

Tendo em vista que a inequívoca regularidade da hipótese de dispensa prevista no art. 24, XIII, da Lei n.º 8.666/1993 pressupõe o necessário preenchimento simultâneo das premissas elencadas tanto pela legislação de regência quanto pela Corte de Contas da União, a verificação do atendimento – ou não – de cada um dos requisitos mostra-se indispensável.

5.1.1. Instituição Contratada

A contratada deve ser, necessariamente, **instituição brasileira** que tenha **inquestionável reputação ética e profissional** e que **não tenha fins lucrativos**.

33 OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Licitações e contratos administrativos: teoria e prática. – 9. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020. p. 52.

34 Art. 26, p. único: O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos: **III – justificativa do preço**.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Tendo em vista os requisitos elencados acima, é possível concluir, desde logo, que a contratada deverá possuir **natureza jurídica de associação ou de fundação**, pois, o emprego do vocábulo “instituição” afasta, de plano, qualquer possibilidade de contratação de pessoas físicas e, nos termos do Código Civil (art. 44), com exceção das organizações religiosas e dos partidos políticos, **essas são as pessoas jurídicas de direito privado que não possuem fins lucrativos**.

Ademais, é preciso assentar também que, se determinada instituição apresentar lucro, isso, em princípio, não representará obstáculo intransponível à sua contratação, pois, de acordo com as palavras de Marçal Justen Filho[35] "a questão não reside em obter lucro ou prejuízo, no plano dos fatos. Não se exige que somente sejam contratadas entidades deficitárias". Todavia, apresenta-se como circunstância realmente relevante para a hipótese a inexistência de distribuição de lucros aos associados ou de qualquer benefício a eles estendido.

Sendo assim, verifica-se que a Fundação Instituto de Administração – FIA se enquadra na premissa de não possuir fins lucrativos, tendo em vista, tanto sua natureza jurídica de Fundação, como disposição expressa do Capítulo II, artigo 4º, § 1º, de seu Estatuto Social:

> “CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS
> ARTIGO 4º. A Fundação Instituto de Administração tem por objetivos: (…)
> § 1º. **A Fundação, na consecução dos seus objetivos, não visará à obtenção de lucros**.”

Na medida em que a Lei n.º 8.666/1993 exige que a contratada possua "inquestionável reputação ética e profissional", a doutrina entende pela necessidade de demonstrar nos autos do processo administrativo de contratação direta que a pessoa contratada possui histórico de atuação no exercício de suas atividades que leve à presunção de ser ela capaz de executar satisfatoriamente o objeto da contratação.

Desta forma, a inquestionável reputação profissional será aferida por itermédio da constatação de que a contratada possui a necessária especialização e a capacitação para a execução do contrato. Por sua vez, a inquestionável reputação ética demonstra-se pela inexistência de denúncias e processos de improbidade ou qualquer espécie de ato atentatório à administração pública[36].

Para o fim de atestar que a Fundação Instituto de Administração – FIA detém capacitação necessária ao escopo da contratação realizada pelo Município de Araucária,

35 JUSTEN FILHO, Marçal. Comentário à lei de licitações e contratos administrativos. 15º ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 369.
36 Op. Cit. GUIMARÃES, Edgar; SAMPAIO, 2022. p. 318.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

colaciona-se, na sequência, alguns dos atestados de capacidade técnica que a contratada remeteu à contratante quando da formulação de sua proposta, consignando, ainda, os objetos contratuais das avenças que resultaram na formulação dos referidos atestados:

FIA – CAPACIDADE TÉCNICA	
Instituição contratante que atestou a capacidade da Fundação Instituto de Administração	**Objeto da contratação que ensejou a expedição do documento**
Ministério Público do Estado de Santa Catarina	1. Identificar as competências dos cargos e das funções, tendo como base os objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico; 2. Mapear as competências de membros e servidores; 3. Identificar as lacunas existentes entre as competências dos cargos e das funções e aquelas de seus ocupantes; e 4. Promover o desenvolvimento das pessoas para o alcance dos níveis das competências requeridas pela sua função/cargo.
Secretária de Gestão Pública do Estado de Alagoas – SEGESP/AL	Dimensionamento da Força de Trabalho – redimensionamento da força de trabalho necessária e a definição dos perfis de competência dos servidores envolvidos nas atividades.
Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica/Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica – SEFA	Serviços de consultoria especializada para a realização de estudos técnicos de análise quanto à nova concepção de gestão e de organização de atividades administrativas similares em si realizadas em diferentes Órgãos de Direção Setorial, de modo a verificar a possibilidade a concentrá-las em um Órgão Setorial Único, contemplando o suporte e a transferência de conhecimento aos membros do Grupo de Trabalho.
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – Prefeitura de Boa Vista/RR	Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de consultoria visando à implantação de sistema de informação de gestão pública para automação de processos de licitação e execução de contratos na Prefeitura Municipal de Boa Vista, pela Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital (anteriormente denominada Secretaria Extraordinária de Inclusão Digital – SEID), conforme condições e termos estabelecidos neste Contrato.
Banco do Nordeste do Brasil S/A	Formar e desenvolver potenciais gestores sucessores,

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

	no que tange às funções e competências gerenciais consideradas estratégicas e de maior complexidade para os negócios do BNB.
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG	Desenvolvimento, em conjunto com o BDMG, de projeto institucional para concepção de política integrada de Gestão de Pessoas, incluída a transferência de conhecimento.
Companhia Rio Grandense de Saneamento – CORSAN	Consultoria visando a Revisão e Readequação da Gestão do Conhecimento e do Modelo de Gestão de Pessoas.
Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas	Elaboração e Apoio à Implantação de Programa de Integridade (Compliance) para a Fundação Padre Anchieta ("Fundação" ou "TV Cultura").
Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável UGL/PDRS da Secretaria do Meio Ambiente – SMA	Serviços técnicos especializados e de consultoria para apoio ao gerenciamento e execução do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável/PDRS Microbacias II — Subcomponente 2.3 – Sustentabilidade Ambiental, no âmbito da SMA, com recursos advindos do BIRD— Banco IQternacional para Reconstrução e Desenvolvimento.
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Amlurb – Município de São Paulo	Prestação de serviços de consultoria técnica especializada objetivando identificar, mobilizar, sensibilizar e realizar processos articulados de formação social, técnica, profissional, política e cultural para 2.120 (dois mil, cento e vinte) catadores(as) de materiais recicláveis e reutilizáveis que atuam na cidade de São Paulo.
Município de Rio Claro – SP	Serviços de consultoria em matéria de Reforma Administrativa Municipal para o Poder Executivo Municipal, contemplando a Administração Direta e Indireta, considerando, para tanto, todas as autarquias e todas as fundações municipais de Rio Claro, com serviços técnicos em matéria de desenhos de Organograma, Reestruturação dos Cargos de Provimento em Comissão, dos Cargos de Provimento Efetivo e dos empregos públicos, para readequação da estrutura administrativa e dos cargos/empregos, com foco na atualização e revisão.
Município de Luiz Antônio – SP	Prestação de Serviços Técnicos Especializados relativos a Estudos, Pesquisas, Análises, Diagnósticos,

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

	Ensaios e Correções, tanto administrativas como tributárias, para implantação de Projeto de Desenvolvimento Institucional para Fortalecimento, Treinamento e Capacitação da Gestão de Pessoal, dos Tributos Municipais, a fim de executar o Plano de Modernização e da Controladoria da Prefeitura Municipal de Luiz Antônio (PMLA), envolvendo os servidores ativos e inativos.
Município de Franco da Rocha – SP	Contratação de instituição especializada em revisão, por via administrativa, das dívidas fundada, flutuante e recuperação de direitos financeiros e econômicos em favor da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha/SP, de seus órgãos e entidades que compõe a administração direta e indireta.
Banco Nossa Caixa S/A	Capacitação dos profissionais e executivos, principalmente os ligados às áreas de Planejamento Estratégico, Finanças e Controladoria, Planejamento, Orçamento e Qualidade. Discussão de cases de implantação de BSC em empresas. Discussão dos tópicos de implementação na Nossa Caixa.

Sob outro prisma, a **especialização** necessária pode ser aferida a partir de sua contratação para a execução – dentre outros –, dos seguintes contratos:

FIA – ESPECIALIZAÇÃO	
Instituição contratante	**Objeto da contratação**
PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM/SP	Estudos e Pesquisas voltados ao Fortalecimento dos Processos de Eficiência e Eficácia na Concessão de Pensões e Aposentadorias aos Servidores Públicos Municipais, Voltados para o Desenvolvimento Institucional.
Secretaria de Estado da casa civil e desenvolvimento econômico – Estado do Rio de Janeiro	Prestação de serviços de consultoria, visando realização de diagnóstico sobre a situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência social do Estado do Rio de Janeiro, com o desenvolvimento de alternativas para o equacionamento do déficit financeiro e atuaria.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Alagoas Previdência – Unidade gestora única do RPPS/AL	Execução de serviços técnicos especializados, relativos à Compensação Previdenciária entre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado de Alagoas e o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, observando-se os aspectos relativos à legalidade, legitimidade, formalidade e instrução documental, cujo êxito resultou na recuperação de valores superiores a R$ 70 milhões de reais, com reflexos positivos na situação financeira do regime previdenciário e em seu equilíbrio financeiro e atuarial.
Previdência Social – Governo Federal	Novo Modelo de Gestão para o Instituto Nacional de Seguridade Social – modelagem de dados e redesenho de processos para o desenvolvimento do Novo Modelo de Gestão para o INSS.
Município de Limeira – SP	Serviços técnicos de consultoria para elaboração da Reforma Administrativa, concepção de Plano de Carreira e desenvolvimento de modelos de Fundo de Previdência Municipal,
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM/SP	Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Informatizados de Gestão e Controle Previdenciários, em cujo escopo foi especialmente considerada a realização de serviços técnicos no âmbito de desenvolvimento e implantação do Sistema Integrado do IPREM.
Gestão de Pessoas	
Companhia Paranaense de Energia — COPEL	Concepção de um Sistema de Gestão de Pessoas com base em Competências e Remuneração Variável, que consiste na construção de um novo Plano de Cargos e Salários – PCS, na Modelagem de um Programa de Remuneração Variável e na integração destas ações com os demais processos de gestão de pessoas.
Senado Federal	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de prestação de serviços técnicos de consultoria direcionados ao desenvolvimento institucional, modernização da estrutura organizacional, adequação da política de gestão de pessoas, modelagem de sistema de monitoramento e avaliação da gestão institucional do SENADO FEDERAL.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

PETROBRAS	Projeto de prestação de serviços de consultoria para Suporte e Orientação para o aprimoramento do Modelo de Gestão por Competências da PETROBRAS DISTRIBUIDORA.

Não obstante a presença de capacitação e especialização necessárias, a jurisprudência reiterada do TCU, consolidada a partir do enunciado sumular n.º 250, entende que o preenchimento dos referidos requisitos são insuficientes para, por si só, indicarem a regularidade da dispensa da contratação em casos com fundamento jurídico semelhante. É necessário que, cumulativamente, a instituição contratada tenha por *finalidade estatutária* apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou, ainda, se dedicar à recuperação social da pessoa presa.

Para aferir o preenchimento do requisito em questão socorre-se, mais uma vez, ao Estatuto Social da FIA e as disposições constantes em seu art. 4º:

> **"CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS**
> **ARTIGO 4º**. A Fundação Instituto de Administração **tem por objetivos**:
> **a) colaborar,** pelos meios adequados, com institutos educacionais, com universidades e com **instituições públicas** e privadas, em **programas e atividades de consultoria, pesquisa, ensino e treinamento em Administração**, incluindo as áreas de **Administração Geral**, Gerenciamento de Projetos, Marketing, Finanças, Métodos Quantitativos, Tecnologia da Informação, Gestão Educacional, Governança, Empreendedorismo, Sustentabilidade, **Inovação**, Internacionalização de Empresas, Informática e Processamento de Dados, Política de Negócios e Economia de Empresas, Produção e Operações, **Recursos Humanos e demais áreas afins**;
> **b)** promover cursos, simpósios, conferências e estudos, visando à crítica e ao aperfeiçoamento do ensino e dos conhecimentos pertinentes às áreas de Administração, exemplificadas na alínea "a" supra;
> **c)** fomentar e promover as manifestações da cultura brasileira, em suas mais variadas formas de expressão, inclusive as de ordem histórica, educacional, artística e religiosa, com ênfase nas iniciativas que busquem e fortaleçam a identidade nacional;
> **d) fomentar e realizar pesquisa, o ensino e o desenvolvimento institucional, além de promover a divulgação de conhecimentos técnicos e científicos, objetivando o contínuo desenvolvimento econômico e social do País**, notadamente pertinentes às áreas de Administração exemplificadas na alínea "a" supra, pelos meios adequados, **especialmente através da edição de publicações técnicas e científicas relativas à matéria** e em colaboração com Faculdades, Universidades e outras entidades congêneres;
> **e) realizar estudos, pesquisas e promover a prestação de serviços técnicos que atendam às necessidades dos setores público**, privado e terceiro setor, voltados à educação, esportes, saúde, meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, segurança, habitação, atividades primárias, industriais, comerciais, de prestação de serviços, dentre outros, **conforme os princípios acadêmicos que permitam, simultaneamente, o atendimento dos seus objetivos, o desenvolvimento institucional e aperfeiçoamento de pessoal técnico especializado**;
> f) apoiar projetos, programas e iniciativas direcionados ao desenvolvimento das áreas da Administração conforme a alínea "a" supra, sustentados ou patrocinados por indivíduos ou entidades de reconhecida competência dos setores público e privado, tanto nacionais quanto internacionais, **dentre os quais a experimentação, não lucrativa, da aplicação da Administração aos novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito**;

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

> g) instituir bolsas de estudo e estágios a serem cumpridos em entidades públicas ou privadas;
> h) instituir auxílio e assistência que possam contribuir para a consecução dos demais objetivos da Fundação, desde que assim permitam os seus recursos, cumpridos os requisitos regimentais;
> i) a formação de profissionais de nível superior, nas áreas de Administração referidas na alínea "a", mediante a organização, manutenção e ministração direta, como instituição de ensino superior, de cursos de Graduação e Pós-Graduação, em todas as modalidades;".

A partir de análise perfunctória do dispositivo colacionado acima, depreende-se que o terceiro requisito, representado pela correlação entre a finalidade estatutária da contratada e os pressupostos descritos pela primeira parte da Súmula TCU n.º 250, está satisfatoriamente preenchido, sobretudo, ao disposto nas alíneas "a", "d", "e", e "f".

E nisto reside o núcleo da dispensa de licitação prevista em tal hipótese: a contratação de instituições que desempenham papel relevante do ponto de vista social.

Não basta que o objeto social da instituição contratada contemple um dos objetivos supra mencionados. O contrato administrativo, sob exame, deverá apresentar objeto coincidente, ou seja, indicar um nexo causal entre o escopo do contrato, o dispositivo legal e a finalidade social da contratada, pois essa hipótese de dispensa busca incentivar a existência de tais instituições em razão de suas atividades-fim. Se o objetivo da administração pública for diverso do objeto social da contratada, não haverá razão ou fundamento para a contratação direta.

Flávio Amaral Garcia reconhece essa mesma finalidade para a norma e comenta o art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993: "poderá o administrador ceder espaço ao princípio da licitação para fomentar o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica, cabendo, a teor do disposto no art. 218, § 4º, da CF, à lei (*in casu*, a Lei n.º 8.666/1993) esta função de estimular as entidades que atuam nestes segmentos[37]".

Ante o exposto, em conclusão, é possível elencar como preenchidos os seguintes requisitos: a **Fundação Instituto de Administração – FIA** é *instituição brasileira*, *não tem finalidades lucrativas*, conserva *inquestionável reputação ética e profissional* e, por fim, tem como *finalidade estatutária* apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades.

5.1.2. Valor do Contrato: adequação aos preços praticados no mercado

Dentre as eventuais irregularidades apontadas, reside a preocupação em relação ao valor correspondente à avença. De acordo com os noticiantes, o preço pago pela

37 GARCIA, Flávio Amaral. Licitações e contratos administrativos. 5º ed. São Paulo: Malheiros, 2018. p. 320.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

dispensa da licitação teria sido desproporcional e a quantidade de horas de consultoria contratada, desarrazoada.

Inicialmente, consigne-se que a análise de aspectos relativos aos valores praticados, neste momento, recairá tão somente na adequação entre o preço da contratação envolvendo o Município de Araucária e a FIA com outras avenças semelhantes, nos termos da Súmula TCU n.º 250. Aspectos envolvendo os procedimentos que deveriam ter sido adotados em relação à análise orçamentária serão enfrentados oportunamente.

Das Propostas apresentadas pela Fundação Instituto de Administração – FIA, aos 12 de abril de 2021 e aos 09 de julho de 2021 – ambas trazidas ao conhecimento desta Promotoria de Justiça por meio ofício externo n.º 1227/2021 –, retira-se, do item "**13. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**", que a pretensa contratada encartou a seguinte proposição:

> "O **preço dos serviços propostos foi orçado pela FIA em R$ 9.862.068,97** (nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e sessenta e oito reais, noventa e sete centavos), correspondentes a **34.964 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro) horas, a um custo médio de hora-consultoria de R$ 282,06 (duzentos e oitenta e dois reais, seis centavos)**. Nesses valores estão inclusos os custos com mão-de-obra (salários, encargos trabalhistas e benefícios sociais), as despesas com serviço de apoio, secretaria e impressão de relatórios e documentos da FIA, bem como as despesas com deslocamentos da equipe técnica da Fundação. O pagamento pelos serviços prestados se dará conforme o cronograma de entrega dos produtos, nos percentuais indicados respectivamente."

Neste ponto, importante consignar ainda que, a quantia de R$ 9.862.068,97 (nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) corresponde ao **valor global** da contratação, ou seja, seu valor integral.

Contudo, as especificações requeridas no Termo de Referência desenvolvido pela municipalidade, também foram devidamente correlacionadas na Proposta da FIA. A informação, por sua vez, é retirada dos relatórios apresentados no item "**12. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO PROJETO**", consignado em momento imediatamente anterior ao item no qual foi previsto o valor global da contratação.

Da análise do cronograma físico-financeiro do projeto é possível extrair que o objeto da contratação é cindido em dois eixos, quais sejam: **gestão de pessoas** e **previdência**.

A partir deste ponto, torna-se evidente que as necessidades enfrentadas pelo Município de Araucária abrangiam um nível de *complexidade* elevado e, portanto, embora condensados em uma única contratação, suas análises passaram a ser individualizadas, tendo a FIA apresentado cronogramas físico-financeiros distintos.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

O primeiro deles, volta-se ao escopo da **"gestão de pessoas"**, sendo representado pela **"Tabela 1 – Cronograma de Execução Recursos Humanos**", é composto por um Relatório Técnico que correlaciona os escopos dos serviços a serem prestados, discriminando as fases e os objetos destes, o valor correspondente a cada escopo, fornecendo, ao final, a porcentagem do orçamento empregado em cada uma das etapas do seu desenvolvimento.

O valor total do trabalho (100%) desenvolvido em relação ao eixo **"gestão de pessoas"** foi orçado em **R$ 3.620.689,66** (três milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Por sua vez, os **aspectos atuariais**, voltados à análise aprofundada da previdência social do Município, foram contemplados pela **"Tabela 2 – Cronograma de Execução – Previdência**" que, de maneira similar à exposição dos dados referentes ao eixo "gestão de pessoas", é composto por Relatório Técnico que correlaciona os escopos dos serviços a serem prestados em matéria previdenciária, discriminando as fases e os objetos destes, o valor correspondente a cada um deles, fornecendo, ao final, a porcentagem do orçamento empregado em cada uma das etapas do seu desenvolvimento.

O valor total do trabalho (100%) desenvolvido em relação ao eixo **"previdência"** foi orçado em **R$ 6.241.379,31** (seis milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

A partir desta primeira análise, exsurge a primeira importante conclusão acerca do projeto desenvolvido pela Fundação Instituto de Administração – FIA perante o Município de Araucária. Em verdade, a contratação abrangeu dois eixos distintos e, conforme constou minuciosamente nas Propostas apresentadas pela Fundação, a precificação dos serviços técnicos desenvolvidos pela contratada decorreu das especificidades e exigências das pesquisas voltadas **(i)** à gestão de pessoas e **(ii)** aos aspectos atuariais do Município de Araucária.

Apesar do valor global, aparentemente, desproporcional, seria abstrato e, até mesmo, arriscadamente enganoso, analisar o preço total do contrato, sem considerar a referida divisão, que permeia todas as fases da contratação.

Sendo assim, importante reforçar, neste momento, que os serviços prestados foram precificados da seguinte forma:

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Valores – FIA	
Gestão de Pessoas	**R$ 3.620.689,66**
Previdência	**R$ 6.241.379,31**
Total	**R$ 9.862.068,97**

Posto isso, a **adequação** do valor pago pelos serviços técnicos desenvolvidos pela FIA depende, necessariamente da correlação entre o projeto apresentado pela contratada a determinados parâmetros, como **(a)** proposta oferecida pela FUNPAR – Fundação da Universidade Federal do Paraná ao Município de Araucária, visando à satisfação das lacunas na gestão pública; **(b)** contratações realizadas por outros entes, mas que contemplam objetos similares e, por fim, **(c)** outras contratações em que a FIA executou serviços técnicos semelhantes ao ora enfrentado, prestados a outros entes da administração.

(a) Proposta de execução do objeto oferecida pela FUNPAR – Fundação da Universidade Federal do Paraná

Aos 20 de janeiro de 2021, a Secretaria Municipal de Finanças encaminhou, à FUNPAR, o ofício externo n.º 137/2021, solicitando a elaboração de proposta para execução do projeto que, posteriormente, foi contratado com a FIA.

Por meio da Proposta Técnica Comercial n.º 002/2021, a instituição encaminhou suas proposições, que se operacionalizaria da seguinte maneira:

Proposta Técnica Comercial n.º 002/2021 – FUNPAR	
Itens	**Descrição**
Etapa 1 – Pré Diagnóstico	
a) Reunião de abertura do Projeto	Lançamento do projeto, definição da equipe de acompanhamento e alinhamento das expectativas.
b) Análise contextual da Prefeitura Municipal de Araucária - PR	proposição do plano de trabalho. Definição da comunicação e informação sobre as atividades. Análise geral das informações disponíveis na bases municipais e outros. Análise de documentos da Prefeitura (Plano de Governo e Plano Diretor e proposta do novo Plano Pluri Anual PPA). Workshop-1: Rodadas de percepções iniciais, estruturação e validação do p

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

c) Análise de dados e informações de bases públicas e Plano de Metas	□ Aspectos populacionais,sociais e economicos de Araucaria. □ Análise das condições de atendimento das áreas fins como saude,educação e segurança. □ Análise das receitas e despesas da PMA e sua evolução. □ Benchmarking de municípios de mesmo porte e atividade econômica. □ Análise da situação do uso das TICs pela PMA. □ Análise do mecanismo de monitoramento e avaliação de açoes da PMA.
Etapa 2 – Imersão e revisão das diretrizes estratégicas.	
a) Imersão nos fluxos, processos das atividades meio e fim com base na análise da situação em 4 dimensões da PMA: 1. Uso das TICs nos processos; 2. Situação da Receitas e despesas; 3. Análise da estrutura organizacional e de pessoal. 4. O monitoramento das ações.	□ Análise SWOT/SOAR da organização. □ Definição dos problemas e processos críticos das secretarias fins com base na análise das 4 dimensões. □ Definição dos problemas e processos críticos das secretrias meio com base na Análise das 4 dimensões
b) Revisão das diretrizes	□ Análise dos recursos de E-gov implantados. □ Avaliação dos gargalos de aumento de receitas e redução de despesas. □ Revisão das diretrizes estratégicas. □ (Re)definição de Objetivos e Indicadores Estratégicos. □ (Re)definição dos Propósitos de cada Secretaria
Etapa 3 – Análise e revisões das ações e das estruturas das Secretarias.	
a) Redesenho de ações e processos críticos	□ Redesenho de açoes e processos críticos das Secretarias. □ Proposição dos novas ações, fluxos e processos. □ Validação das novas ações, fluxos e processos propostos.
b) Proposição de um novo modelo (versão preliminar)	□ Análise técnica e/ou pareceres técnicos. □ Sugestão preliminar do novo modelo administrativo. □ Sugestão preliminar para gestão fiscal: melhoria da re
Etapa 4 – Plano de ação para implementação da nova estratégia e estrutura.	
a) Validação do modelo preliminar e ajustes	□ Validação do novo modelo proposto. □ Ajustes e revisões necessárias ao modelo proposto. □ Ajustes em função da nova legislação federal em vigor.
b) Proposição de um novo modelo (versão preliminar)	□ Composição da Minuta de Lei da Mudança Administrativa. □ Modelo de Business Inteligence para Acompanhamento de Indicadores e Resultados das Ações.
PRODUTOS	

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Produto-1: Plano de trabalho e proposições iniciais;
Produto-2: Mapa de necessidades e possibilidades de desenvolvimento. Plano de Metas e subsídios a elaboração do novo PPA;
Produto-3: Mapeamento dos gargalos estruturais e diagnostico da PMA;
Produto-4: Direção da nova Estratégia e Estrutura da PMA;
Produto-5: Modelo preliminar da nova gestão;
Produto-6: Proposição de um novo modelo de gestão para a Prefeitura Municipal de Araucária – PR.

Em relação à precificação da proposta, foram apresentados, respectivamente, a equipe de trabalho com o total de horas que seriam necessárias para a realização do escopo contratual e a planilha de custos:

PESSOAL	Total horas
Equipe Principal	
Coordenador	480
Especialista em inovação e governança	400
Especialista em gestão publica	480
Especialista em Ti SWs gestão	320
Especialista em direito urbanistico e ambiental	240
Especialista a ser contratado	300
RH; Finanças; Comunicação; Processos; Metodos	240
Total	**2460**

PLANILHA DE CUSTOS REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA ARAUCÁRIA-PR		
A	**EQUIPE TÉCNICA**	**379.559,00**
	Equipe Principal	326.800,00
	Equipe de Apoio	52.759,00
B	**ENCARGOS**	**55.760,00**
	INSS PATRONAL	55.760,00
C	**VIAGENS E DIÁRIAS**	**16.640,00**
	Viagens/Diárias	16.640,00
D	**SERVIÇOS GRÁFICOS**	**5.000,00**
	Impressão e Encadernação	5.000,00
E	**TERCEIROS**	**30.000,00**
	Pessoa Jurídica	30.000,00
F	**CUSTO DIRETO (A + B + C + D + E)**	**486.959,00**
G	**CUSTOS ADMINISTRATIVOS**	**56.446,00**
	TOTAL	**543.405,00**

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Portanto, conclui-se que o valor total da proposta foi de **R$ 543.405.00** (quinhentos e quarenta e três mil e quatrocentos e cinco reais) e, o total de horas trabalhadas pela equipe técnica da FUNPAR, de **2.460** (duas mil quatrocentas e sessenta) horas.

Em uma análise perfunctória, a discrepância entre os valores das propostas poderia representar certa desproporcionalidade que, por sua vez, constituiria motivo bastante para que a contratualização com a FIA fosse encarada como desarrazoada. Contudo, dos termos propostos, verifica-se que os trabalhos que seriam desenvolvidos pela FUNPAR abrangeriam apenas aspectos gerais de gestão e governança, sem que fossem enfrentados problemas extremamente pontuais e complexos, como os recursos humanos e a reestruturação previdenciária do Município.

Sendo assim, aspectos que poderiam ser vistos com certo grau de desconfiança em uma comparação apressada entre as duas propostas, quando corretamente coordenados, demonstram aptidão em exteriorizar a profunda discrepância entre a dimensão dos trabalhos que precisariam ser desenvolvidos perante a gestão pública de Araucária e os propostos tanto pela FUNPAR, quanto pela FIA.

(b) Contratação semelhante: CAMPREV x FIPE

Outra análise que se mostra bastante pertinente em questões dotadas de grau de subjetividade elevados com a presente é a correlação entre o contrato executado pela FIA com contratação semelhante, perante outra entidade/órgão pertencente à estrutura da administração pública brasileira, tendo, de igual forma, outra instituição como contratada.

Por cautela, consigne-se que o espaço de discricionariedade administrativa, bem como as especificidades de contratações envolvendo partes, objetos e situações distintas desautorizam que os contratos supracitados sejam utilizados como parâmetros isolados de análise de eventual (i)legalidade da contratualização objeto do presente inquérito civil.

Contudo, as inquietações exaradas pelos noticiantes, seguidas da extensa investigação realizada por este órgão ministerial sugerem a imprescindibilidade quanto à utilização de dados passíveis de serem demonstrados empiricamente e que, por sua vez, proporcionem elementos conclusivos indenes de abstratividades ou permeados por subjetividades.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Inicialmente, registre-se a dificuldade na realização da presente análise em decorrência, sobretudo, da escassez de contratações envolvendo escopo semelhante, sobretudo a questão previdenciária ou mista (administrativa/gestão de pessoas e previdenciária).

Não obstante, dentre os anexos que instruíram o ofício PGM n.º 4986/2023, consta a cópia de duas contratações diretas tendo por **contratante** o **Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV** e, como **contratada**, a **Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE**.

Tratam-se de duas contratações distintas em razão do Plano de Sustentabilidade Previdência (PSP) – escopo de ambas – ter sido executado em duas fases: a primeira, envolvendo a contratação direta n.º 47/2019 e, a segunda, a contratação direta n.º 39/2021:

CAMPREV X FIPE	
Contrato 1 – 14/2019	**Contrato 2 – 08/2021**
Objeto contratual[38]	
Contratação de consultoria de serviços técnicos especializados para desenvolver projeto de pesquisa contendo diagnóstico de natureza previdenciária, em suas vertentes econômica, financeira, atuarial, patrimonial, orçamentária e fiscal, utilizando parâmetros estabelecidos na Portaria MF nº 464 de 19 de novembro de 2018, para elaborar proposições destinas a subsidiar o "Plano de Sustentabilidade Previdenciária do RPPS do Município de Campinas".	Prestação de "serviços de consultoria de serviços técnicos especializados para desenvolver projeto de pesquisa contendo diagnóstico de natureza previdenciária, objetivando a implantação da segunda fase do Plano de Sustentabilidade Previdenciária (PSP) combinado com o desenvolvimento do Projeto de Gestão Estratégica Institucional (PGEI) para a entidade gestora do RPPS municipal".
Horas Trabalhadas	
13.566	**26.900**
Valor da hora-trabalho	
Entre R$ 300,00 e R$ 450,00	Entre R$ 120,00 e R$ 450,00
Valor global do contrato	
R$ 4.670.300,00	**R$ 6.110.900,00**

38 Contratos disponíveis em: https://camprev.campinas.sp.gov.br/transparencia/gestao-administrativa/contratos?title=&field_objeto_contrato_value=&field_contratada_contrato_value=FIPE&field_interessado_contrato_value=All&field_ano_contrato_value=2021 Acesso: 13.12.2023.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Considerando as informações acima, retiradas do sítio eletrônico oficial do órgão previdenciário em questão e, considerando as semelhanças quanto à análise atuarial desenvolvida pela FIA em relação ao Município de Araucária, verifica-se que, a contratação focada apenas em aspectos previdenciários – excluindo, portanto, matéria afeta à gestão de pessoas –, envolvendo diagnóstico e reestruturação, necessitou, ao todo, de **40.446 (quarenta mil, quatrocentas e quarenta e seis) horas** para ser realizada, **fixando seu valor unitário na cifra variável de R$ 120,00 a R$ 450,00** e perfazendo o custo total de **R$ 10.781.200,00 (dez milhões, setecentos e oitenta e seis mil e duzentos reais)**.

Por sua vez, a parcela da avença com o FIA envolvendo a previdência municipal foi orçada em **R$ 6.241.379,31** (seis milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), tendo a hora-trabalho sido estabelecida na quantia média de **R$ 282,00 hora-trabalho** e, sendo necessárias, **34.964** (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro) horas para a consecução dos serviços técnicos envolvendo tanto a previdência, quanto a gestão de pessoas.

Sem adentrar as minúcias da referida contratação em razão de sua mera utilização como paradigma, empiricamente, os dados da referida avença são importantes para evidenciar dois pontos fundamentais, representados pela escassez de contratações envolvendo questões atuariais tão específicas e, acima de tudo, a complexidade que tais avenças podem atingir.

Por fim, ressalta-se a semelhança entre os valores – de horas trabalhadas, de valor de hora-trabalho e de valor global – entre o contrato paradigma e a contratação da FIA, indicando, assim, certa homogeneidade entre questões afetas à contratação de instituições incumbidas de proceder a diagnósticos e reestruturações voltadas aos regimes previdenciários da administração pública.

(c) Contratos FIA – Município de Osasco e Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM)

O último parâmetro utilizado na verificação dos valores praticados no mercado em relação a negócios envolvendo condições semelhantes é o de contratos firmados pela FIA com outras entidades da administração pública, contendo objetos parecidos:

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Contratos FIA	
Contrato	**Valor**
GESTÃO DE PESSOAS	
Contrato 72/2021: FIA x Município de Araucária (valor referente ao escopo envolvendo a gestão de pessoas)	**R$ 3.620.689,66**
FIA x Município de Osasco/SP (objeto: elaboração da revisão da lei geral das estruturas administrativas municipais das secretarias e dos cargos de livre provimento e efetivos gerais da Prefeitura Municipal de Osasco)	**R$ 3.840.000,00**
PREVIDÊNCIA	
Contrato 72/2021: FIA x Município de Araucária (valor referente ao escopo envolvendo questões atuariais)	**R$ 6.241.379,31 (4.999 servidores[39])**
FIA x Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM) (objeto: estudos e Pesquisas voltados ao Fortalecimento dos Processos de Eficiência e Eficácia na Concessão de Pensões e Aposentadorias aos Servidores Públicos Municipais, Voltados para o Desenvolvimento Institucional.	**R$ 2.829.140,00 (86 servidores efetivos e comissionados e 34 funcionários terceirizados[40])**

Mais uma vez, o critério paramétrico indica que os valores praticados estão dentro de uma perspectiva razoável de preços praticados pelo mercado.

5.2. Requisitos Procedimentais

Conforme consignado anteriormente, aqui, o objeto de análise volta-se ao regramento estabelecido para o **processo administrativo de contratação**, na forma de atos procedimentais sucessivos que, necessariamente, deverão ser cumpridos pelo ente contratante.

A primeira manifestação da Administração Pública municipal neste Inquérito Civil foi instrumentalizada por meio do ofício externo n.º 161/2022, datado de 24 de janeiro de 2022. Na oportunidade, além de esclarecimentos acerca da contratação, foram encaminhados diversos documentos a esta Promotoria de Justiça; dentre estes,

39 De acordo com levantamento realizado pelo IBGE em 2019 (Fonte: PRODUTO 2; p. 89).
40 Conforme atestado de capacidade técnica fornecido pelo IPREM e encaminhado pela FIA.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

essencialmente 2 (dois) dos arquivos remetidos se mostram especialmente relevantes para a análise da regularidade procedimental: o primeiro, nomeado como **"PA 40631"** e o segundo, como **"Dispensa 52"**, ambos segmentados em duas partes.

Considerando a **exata ordem cronológica** da documentação recebida, observa-se o seguinte encadeamento das medidas adotadas, segundo a divisão em "PA" e "Dispensa", realizada pela municipalidade:

Procedimento Administrativo n.º 40.631/2021 (PA 40631)		
Assunto: Dispensa de licitação. Art. 24, XIII, da Lei Federal n.º 8.666/1993. Consultoria em serviços técnicos especializados para a realização de pesquisa, diagnóstico, proposição de medidas para melhorias na gestão de pessoas da Administração Direta do Município de Araucária. Sustentabilidade das despesas com pessoal. Aperfeiçoamento e modernização do plano de cargos, carreiras e salários. Aprimoramento de governança. Diagnóstico e plano de sustentabilidade do regime próprio de previdência. **Fundação Instituto de Administração – FIA**.		
ORDEM CRONOLÓGICA DE INSTRUÇÃO		
Andamento	**Data**	**Autoridade responsável**
Parecer n.º 956/2021	26 de julho de 2021	Simon Gustavo Caldas de Quadros Procurador-Geral do Município
Modelo de Termo de Dispensa de Licitação (n.º ____/2021)	**(sem data)**	Sem assinatura
Modelo de Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação (n.º ____/2021)	**(sem data)**	Sem assinatura
Modelo de Contrato de Prestação de Serviços Especializados (n.º ____/2021) / Anexo I (Termo de Referência dos Serviços) e Anexo II (Proposta da Contratada), **ambos em branco**.	**(sem data)**	Sem assinatura

PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (sem numeração interna)
Objeto: Contratação de consultoria em serviços técnicos especializados para realizar pesquisa, diagnóstico e propor medidas para melhorias na gestão de pessoas da administração direta do Município de Araucária, em três dimensões: a) sustentabilidade das despesas com pessoal; b) aperfeiçoamento e modernização do plano de cargos, carreias e salários; e c) aprimoramento da governança dos cargos em comissão; assim como, em relação ao Regime Próprio de Previdência do Município, realizar pesquisa, diagnóstico e propor um Plano de Sustentabilidade e de melhoria da governança da gestão da previdência municipal, sob os aspectos econômico, financeiro, atuarial, patrimonial, orçamentário, fiscal, jurídico e administrativo, segundo os parâmetros da Emenda Constitucional 103/2019, da Lei Complementar nº 101/2000, da Portaria MF nº

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

464/2018, e da Portaria nº 20532/2020.		
ORDEM CRONOLÓGICA DE INSTRUÇÃO		
Andamento	**Data**	**Autoridade responsável**
Justificativa e Declaração do Ordenador de Despesas	11/05/2021	Lauro Luciano Stall Secretário Municipal de Finanças
Requisição de Compras n.º 1122/2021 e Nota de Reserva de Dotação	11/05/2021	Lauro Luciano Stall Secretário Municipal de Finanças
Ateste de Disponibilidade Financeira	11/05/2021	Lauro Luciano Stall Secretário Municipal de Finanças
TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO AO OFÍCIO EXTERNO Nº 1227/2021 – não localizado no procedimento)	**(sem data)**	**(sem assinatura)**
Proposta Técnica – FIA acompanhada de Atestados de Capacidade Técnica	12/04/2021	José Afonso Mazzon Coordenador do Projeto pela FIA
Parecer Jurídico n.º 670/2021	19/05/2021	Simon Gustavo Caldas de Quadros Procurador-Geral do Município
Modelo de Contrato de Prestação de Serviços Especializados (n.º ____/2021) / Anexo I (Termo de Referência dos Serviços) e Anexo II (Proposta da Contratada), **ambos em branco**.	**(sem data)**	**(sem assinatura)**
Relatório de Análise Processual n.º 155	**(sem data)**	**(sem assinatura)**
Troca de e-mails entre a FIA e a Secretaria Municipal de Finanças, manifestando interesse na contratação e início das tratativas.	09/07/2021	André Lara de Souza Secretaria Municipal de Finanças José Afonso Mazzon Coordenador do Projeto pela FIA Luciano Antinoro Coordenador de Execução FIA
Proposta Técnica **Atualizada** – FIA acompanhada de Atestados de Capacidade Técnica	12/07/2021	José Afonso Mazzon Coordenador do Projeto pela FIA
Requisição de Compras n.º 1788/2021 e Nota de Reserva de Dotação	20/07/2021	André Lara de Souza Secretaria Municipal de Finanças

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Declaração do Ordenador de Despesas	20/07/2021	Lauro Luciano Stall Secretário Municipal de Finanças
Ateste de Disponibilidade Financeira n.º 337/2021	21/07/2021	Lauro Luciano Stall Secretário Municipal de Finanças
Cópia de decisão judicial no MS n.º 5037927-77.2021.4.04.7000/PR, proferida pela 4º Vara Federal de Curitiba.	29/06/2021	-
Despacho encaminhando a documentação voltada à finalização da contratação e assinatura dos responsáveis.	21/07/2021	André Lara de Souza Secretaria Municipal de Finanças
Parecer Jurídico n.º 956/2021 (ratifica o Parecer Jurídico n.º 670/2021)	26/07/2021	Simon Gustavo Caldas de Quadros Procurador-Geral do Município
Novas cópias dos modelos dos seguintes documentos: termo de dispensa de licitação, termo de ratificação de dispensa de licitação e do contrato de prestação de serviços especializados.	-	-
Termo de Dispensa de Licitação n.º 052/2021	29/07/2021	Lauro Luciano Stall Secretário Municipal de Finanças
Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação n.º 052/2021	29/07/2021	Hissam Hussein Dehaini Prefeito

Não obstante o preenchimento dos requisitos materiais disciplinados pelo art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993 e pelo enunciado sumular n.º 250, do TCU, tornando possível a contratação direta no caso em tela, o artigo 26 da Lei nº 8.666/1993 elenca determinadas formalidades que precisam ser observadas nesses casos, visando, sobretudo, de que o processo esteja bem documentado com as informações necessárias a manter a legitimidade do procedimento.

Nestes termos, lecionam Egon Bockmann Moreira e Fernando Vernalha Guimarães:

> "A contratação direta **não prescinde de procedimento regular**. (...) Significa dizer que a contratação direta deve resultar de específica sucessão de atos formalizados que demonstrem o atendimento aos pressupostos materiais, formais e procedimentais impostos pela legislação à hipótese.
> Assim a contratação direta deverá estar retratada em processo devidamente autuado perante a entidade e órgão competente, **cronologicamente ordenado e organizado**, **de molde a**

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

> **permitir às instâncias de controle, assim como a qualquer interessado, sua completa reconstrução histórica**[41]**”.**

Neste ponto, passam a ser observadas irregularidades substanciais no Processo Administrativo n.º 40.631/2021 que culminou na dispensa de licitação n.º 052/2021 e consequente contratação da Fundação Instituto de Administração – FIA.

Tomando por referência as lições dos professores Egon Bockmann Moreira e Fernando Vernalha Guimarães, é possível concluir, desde logo, que **os procedimentos adotados internamente pela municipalidade não são dotados das formalidades exigidas pelo ordenamento jurídico de regência**, tampouco oferecem elementos suficientes para que o encadeamento das providências tomadas possibilite ao Ministério Público, aos Tribunais de Contas e a qualquer outro interessado, proceder à sua reconstrução histórica e se foram preenchidos os requisitos que, conjuntamente, seriam aptos a demonstrar a regularidade do procedimento de contratação direta.

Antes de adentrar a análise dos requisitos legalmente postos, surge a necessidade de se enfrentar aspectos que, a partir de mera análise perfunctória da documentação remetida, já indicam inconsistências nos procedimentos adotados pelo Município.

O primeiro deles é o fato de que, embora tenham sido remetidos a esta Promotoria **dois documentos**, um referente ao procedimento administrativo n.º 40.631/2021 e o outro à dispensa de licitação n.º 052/2021, observa-se certa desorganização, por assim dizer, entre documentos instrutórios de um e de outro. Assim, o arquivo nomeado como “dispensa” e que inicia com o “Pedido de Dispensa de Licitação”, assinado pelo Secretário Municipal de Finanças, contém, essencialmente, documentos referentes à instrução do Procedimento Administrativo n.º 40.631/2021.

Frise-se que, o controle desse procedimento interno, por muitas vezes, é tarefa bastante árdua e complexa para os órgãos de controle externo, como os Tribunais de Contas competentes e o próprio Ministério Público.

Isso porque a legislação de regência não indica modelos padronizados para procedimentos de contratação envolvendo dispensa licitatória, ficando, tal sistematização, em um espectro de discricionariedade bastante amplo.

A partir da sistematização dos procedimentos em tela, realizada no início do presente tópico, torna-se flagrante o fato de que, da maneira como a documentação foi

41 MOREIRA, Egon Bockmann; GUIMARÃES, Fernando Vernalha. Licitação pública: a lei geral de licitação - LGL e o regime diferenciado de contratação - RDC - 2ª Ed. - São Paulo: Malheiros, 2015, p. 512.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

apresentada, a análise, por qualquer órgão ou interessado que não figure nos quadros da Administração Pública municipal é altamente complexa, exigindo exercício hermenêutico não compatível com os princípios constitucionais que regem a administração pública (art. 37, *caput*, CF/88), especialmente o princípio da publicidade e o dever inafastável da transparência, que lhe é inerente.

5.2.1. Projeto Básico (ou Termo de Referência) – Art. 7º, §9º, da Lei n.º 8.666/1993

Por sua vez, ao voltar a atenção para os **requisitos legalmente postos ou que derivem de fontes secundárias do direito administrativo**, como doutrina e jurisprudência, esta última abrangendo os precedentes judiciais e administrativos, a extensão das irregularidades procedimentais é ampliada.

De acordo com o Manual de Compras Diretas do TCU[42]:

> "**Apesar de menos formalista**, em comparação com o processo licitatório, o processo administrativo para compra por dispensa de licitação possui vários requisitos essenciais ao alcance de suas finalidades de forma eficiente e econômica.
> Na verdade, o processo de compra direta muito se assemelha à fase interna de uma licitação. A elaboração das especificações técnicas do objeto e das condições da contratação ou fornecimento constitui elemento essencial na condução de qualquer processo administrativo para contratação".

Em regra, o procedimento de contratação de obras ou serviços pelo poder público, seja ele realizado por licitação ou contratação direta, é precedido de uma série de verificações internas e estudos acerca do objeto que será atribuído ao particular, a fim de que sejam integralmente respeitados os princípios que regem a administração pública e, de forma especial, aqueles direcionados às contratações e expressamente consignados no artigo 3º, *caput*, da Lei n.º 8.666/1993, conforme pontuou, acima, o TCE:

> "Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Para tanto, primeiro requisito legal imprescindível para eventual contratação direta por dispensa de licitação, é a elaboração do termo de referência ou projeto básico. A sua importância está assim definida na Lei n. 8.666/1993:

> "Art. 7º. As licitações para a execução de obras **e para a prestação de serviços** obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

42 Inobstante o Manual elaborado pelo TCU se voltar, de maneira específica à "compras", referenciando, em diversos momentos a aquisição de produtos, seus fundamentos gerais aplicam-se, de igual forma, às contratações de serviços especializados.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

> I – **projeto básico**;
> II – projeto executivo;
> (…)
> § 9º. O disposto neste artigo **aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação**".

Por sua vez, o art. 6º, inciso IX, conceitua o documento e indica os seus elementos essenciais:

> **"Lei n.º 8.666/1993**: art. 6º, Para os fins desta Lei, considera-se:
> **IX – Projeto Básico** – conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:
> a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
> b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;
> c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
> d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
> e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
> f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados".

Inobstante a existência de documento intitulado "Termo de Referência", que instrui a documentação nomeada como "Dispensa 52", existem alguns aspectos formais que resultam em inquietações quanto à sua legitimidade.

Inicialmente, consigne-se que **o documento não possui data, assinatura, ou qualquer outra formalidade procedimental que evidencie a existência de trâmite interno para a formalização do referido documento**.

Por sua vez, qualquer análise literal do seu conteúdo, não seria apta a indicar a sua conformidade com os requisitos legalmente estipulados, tendo em vista que não cumpre, ao menos, com a finalidade que deverá revestir o instrumento.

Da simples leitura dos dispositivos legais que o regulamentam, extrai-se, sem qualquer dificuldade, que **o termo de referência disporá de todos os elementos essenciais da contratação, abarcando suas diretrizes e balizas programáticas**. Assim, **sua edição deverá ser prévia à escolha da contratada e calcada em estudos técnicos preliminares**.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Conforme registrado em diversos momentos durante a instrução deste procedimento investigativo, inclusive narrado pelas autoridades públicas municipais e pelos representantes da FIA, as tratativas tiveram início de maneira ***totalmente informal***, quando o Município entrou em contato com a Fundação, narrando os problemas enfrentados nas áreas da gestão de pessoal e da previdência, tendo a FIA, em momento posterior, encaminhando proposta que partiu da alegada dificuldade enfrentada pelo Município de Araucária nestas duas áreas de gestão.

O encadeamento dos fatos que resultaram na dispensa de licitação e consequente contratualização ora debatida, embora amplamente narrado e defendido pelas partes, indica um **possível desvirtuamento** dos institutos basilares das contratações diretas no ordenamento jurídico pátrio, **sobretudo, ao considerar que, a FIA assumiu, desde o início das tratativas, o papel que deveria ter sido desempenhado pela Administração Municipal**, na medida em que, antes mesmo da formalização de qualquer vínculo com o Município de Araucária, já estava desenvolvendo as "soluções" para problemas próprios de gestão pública que, evidentemente, deveriam ter sido plenamente compreendidos dentro da estrutura do ente federativo, invertendo os papéis institucionais.

Neste ponto, é praticamente redundante, mas necessário de ser concluído, ainda, que não foi satisfeito o requisito legal da precedência de estudos preliminares que indicassem a viabilidade técnica da contratação. Isso porque, qualquer dado técnico trazidos aos autos do procedimento foi desenvolvido justamente pela Fundação contratada, desvirtuando, novamente, a obrigação imposta pela legislação de regência.

5.2.2. Parecer Jurídico n.º 670/2021 (ratificado pelo Parecer n.º 956/2021)

O art. 38, da Lei n.º 8.666/1993 normatiza os procedimentos a serem adotados em relação às licitações. Quanto à **dispensa em si**, o inciso VI do referido dispositivo normatiza que:

> "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
> VI – **pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade**;"

Mais uma vez, verifica-se que não obstante a existência do parecer jurídico nos autos do procedimento interno que resultou na contratação da FIA, ambas as versões, nº 670/2021 e n. 956/2021, **foram assinadas exclusivamente pelo Procurador-Geral do**

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Município, o advogado Simon Gustavo Caldas de Quadros (OAB/PR n. 23.423). O agente ocupa cargo de livre nomeação e exoneração, desde 05/01/2017, quando foi nomeado, via Decreto n.º 34065/2017, pelo atual Prefeito Hissam Hussein Dehaini. A partir de então, sucessivos decretos de mesma natureza foram expedidos, preservando-o na posição.

Diante deste contexto, surge mais uma irregularidade no processo administrativo da referida contratação direta, eis que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) é firme no sentido de que os pareceres jurídicos em licitações devem ser assinados por **servidores concursados**. A subscrição do documento por servidor comissionado, ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração, ofende as disposições dos **prejulgados** números **6** e **25** do TCE-PR.

Neste sentido:

> "REPRESENTAÇÃO DA LEI N° 8666/93. CONTRATAÇÃO DE APLICATIVO PARA OBTENÇÃO DE DADOS RELATIVOS À PANDEMIA DO COVID-19. CONTRATAÇÃO DIRETA. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS A FOMENTAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ESCOLHA DE MARCA E DIRECIONAMENTO EVIDENCIADOS. **DANO AO ERÁRIO CONFIGURADO. RESTITUIÇÃO DE VALORES E APLICAÇÃO DE MULTAS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. PROCEDÊNCIA**.
> (…)
> Por fim, conforme ressaltou o Ministério Público de Contas, **o Parecer Jurídico que informou administrativamente a contratação do serviço aqui analisado, o qual adotou entendimento contrário às análises da Comissão de Licitação e do Controlador Interno, foi subscrito por servidor comissionado, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, em ofensa aos Prejulgados 06 e 25 deste Tribunal**.
> Desta forma, acolho a proposta do Parquet de Contas e aplico a multa prevista no art. 87, II, "c", da LC 113/05 ao Sr. Fábio Luiz Andrade, **com expedição de recomendação ao Município para que os Pareceres Jurídicos em procedimentos licitatórios e/ou contratações diretas sejam elaborados pelos Procuradores Jurídicos concursados, titulares de cargos efetivos**.
> (…)
> (Decisão do Tribunal Pleno proferida em 25/04/2022 publicada no DETC nº 2761, em 05/05/2022, sobre o processo 178305/21, de REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 - Inexibilidade do MUNICÍPIO DE PORECATU tendo como interessados ALEX TENAN, FABIO LUIZ ANDRADE, GERSON APARECIDO CAVALLARI e outros. tendo como relator o CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL)." (Grifou-se)

A proibição é sustentada, principalmente, pela **subordinação** do servidor comissionado ao Prefeito do Município, seu nomeante, denotando a ausência de enfrentamento das controvérsias e irregularidades postas durante o período de contratação.

Nesta extensão, **conclui-se que os Pareceres Jurídicos n.º 670/2021 e n.º 956/2021**, ao serem subscritos em desconformidade com o entendimento vinculante do Tribunal de Contas Paranaense, **integram o rol de irregularidades verificadas no procedimento interno que resultou na dispensa de licitação n.º 05/2021**.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

5.2.3. Requisitos procedimentais específicos em contratações diretas – art. 26, *caput* e parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993

Alguns dos documentos necessários no procedimento de contratação direta são, além dos que costumeiramente se requisitam para comprovar a habilitação do futuro contratado, os comprovantes necessários a atestar a existência dos pressupostos jurídicos exigidos legalmente, como, por exemplo, o decreto que declarou a situação de calamidade (na hipótese contemplada pelo artigo art. 24, inciso IV).

Conforme dispõe o texto legal:

> "Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.
> Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
> I – caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;
> II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
> III – justificativa do preço.
> IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

O art. 26 **exige que as contratações diretas sejam devidamente justificadas**, de forma que é o procedimento de justificação que legitima o descumprimento à obrigatoriedade de realização prévia de licitação, **devendo a contratação observar todos os requisitos formais e materiais para ser um ato válido, perfeito e eficaz**.

A legislação exige, ainda, que haja **justificativa do preço**, um dos principais fatores para análise da regularidade da contratação.

Também se mostra necessário a **comunicação à autoridade superior** para que o procedimento seja ratificado e a publicação do termo de dispensa ou de inexigibilidade no Diário Oficial, podendo ser publicado de forma reduzida, padronizada ou em tabela.

Tais exigências legais decorrem da obediência aos **princípios da publicidade, da probidade e da autotutela**, sendo pressupostos de validade e eficácia do ato da contratação[43].

Desse modo, se houver defeito na publicação ou inobservância do prazo legal, o ato não produz seus efeitos, até que seja regularizado por meio de nova publicação.

43 Ver julgado do STJ: RMS 28.552/MA, Segunda Turma, Rel. Min. Castro Meira, julgamento 17.03.2011, DJe 25.03.2011

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

O artigo **26, parágrafo único, da Lei n.º 8666/1993** traz, ainda, os elementos que devem integrar o processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento da execução de serviço, de acordo com cada situação.

O inciso I trata da dispensa fundada em situação de emergência ou calamidade pública, que deve ser comprovada pelo decreto que declarou o estado de emergência ou calamidade.

O **inciso II traz a necessidade de se fundamentar o porquê da escolha do fornecedor do produto ou executante do serviço**, tendo em vista que o gestor precisará provar que, mesmo sem a realização do procedimento licitatório, foi garantida a melhor contratação da Administração. Essa escolha costuma ser motivada pela conveniência do preço e/ou do prazo de entrega, pela idoneidade do contratado ou pela qualidade do produto ou serviço.

O inciso III está intimamente relacionado com a previsão anterior, pois estabelece a **exigência de justificativa do preço**, sendo necessária uma pesquisa simplificada de mercado, com a juntada aos autos do processo pelo menos três propostas, devendo ser adotado o critério de menor preço (regra geral). Dessa forma, se o gestor optar pela proposta de menor preço, estará justificada a razão da escolha do contratado, preenchendo a exigência do inciso II.

Por fim, o inciso IV faz referência à hipótese de dispensa do art. 24, XXI, que visa "a aquisição ou contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento", sendo necessário que o procedimento de justificação, nesses casos, contenha o "documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados".

Conforme exaustivamente tratado acima, a análise quanto ao preenchimento dos requisitos postos no art. 26, exige cautela por parte dos órgãos que promovem o controle externo das contratações públicas, tendo em vista que sua interferência só poderá atingir aspectos concernentes à eventual (i)legalidade dos atos em questão, sendo incompatível com o regime jurídico-administrativo brasileiro a ingerência no mérito do ato administrativo (conveniência e oportunidade).

Contudo, em relação à justificativa do preço **(art. 26, parágrafo único, III)**, embora seus aspectos materiais tenham sido enfrentados em momento anterior, quando se volta ao seu caráter procedimental, verifica-se que o Município não preencheu requisito que o TCU, acompanhado pelos TCEs, passou a definir como de preenchimento obrigatório,

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

qual seja, a realização de cotação de, no mínimo, **03 (três) propostas de orçamento**, para que a estimativa de preço seja considerada válida.

Neste sentido, é a orientação exarada no Manual de Compras do TCU:

> "A par das características técnicas mínimas, o setor responsável pelo termo de referência deve se realizar ampla pesquisa de preços, de forma detalhada, considerando, inclusive, preços praticados em outros entes da Administração. Essa estimativa constituirá o principal critério para escolha da proposta mais vantajosa para a Administração. Em outros termos, ainda que o gestor não seja capaz de alcançar o "menor preço possível. Adota-se, no TCU, **o mínimo de 3 (três) propostas para que a estimativa seja considerada válida**. Dessas, admite-se a utilização de propostas de preços obtidas em lojas virtuais na Internet, bem como propostas obtidas por consulta pessoal à loja física ou por telefone".

Sendo assim, depreende-se que, **embora os R$ 9.862.068,97 (nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) possam ser justificados quando parametrizados com os valores praticados pelo mercado em contratações parecidas**, ao voltar-se a atenção aos requisitos procedimentais, é possível observar que a dinâmica do processo interno adotado pela Administração Pública – a medida que foi a Fundação Instituto de Administração a responsável por atribuir os contornos até mesmo das necessidades administrativas em torno do objeto a ser contrato – demonstram que o objeto, da forma como estabelecido no Termo de Referência, não passou, ao menos, por pesquisas de mercado, muito menos foi submetido a instituições que poderiam exercer serviços similares.

5.3. Requisitos Contratuais

Vencidas as análises quanto aos requisitos materiais para que determinada contratação se amolde à dispensa do art. 24, XII, da Lei n. 8.666/1993 e aos requisitos procedimentais, elencados pela legislação de regência e outras fontes legítimas, passe-se à compreensão acerca da observância dos requisitos legais pelo Contrato de Prestação de Serviços Especializados n.º 072/2021, elencados no art. 55, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Extrai-se do dispositivo em comento a seguinte redação:

> "Art. 55. São **cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam**:
> I – o **objeto e seus elementos característicos**;
> II – o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> III – o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> IV – os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
> V – o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

> VI – as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
> VII – os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
> VIII – os casos de rescisão;
> IX – o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
> X – as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
> XI – **a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor**;
> XII – a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
> XIII – a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
> § 1º (VETADO)
> § 1º (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
> § 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 desta Lei.
> § 3º No ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no art. 63 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964".

Considerando o numeroso rol de requisitos legais a serem observados, bem como a quantidade de pontos disciplinados pelo art. 55 que já foram enfrentados até aqui, a presente análise recairá essencialmente nos requisitos normatizados pelo **inciso I** (o objeto e seus elementos característicos) e pelo **inciso XI** (a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor).

A delimitação é realizada com base em irregularidade constantemente suscitada pelos noticiantes e que reflete, no mínimo, a negligência das partes envolvidas quando a contratação foi formalizada.

No Contrato de Prestação de Serviços Especializados n.º 072/2021, datado de 02 de agosto de 2021, o objeto da contratação é disciplinado já na primeira cláusula, nos seguintes termos:

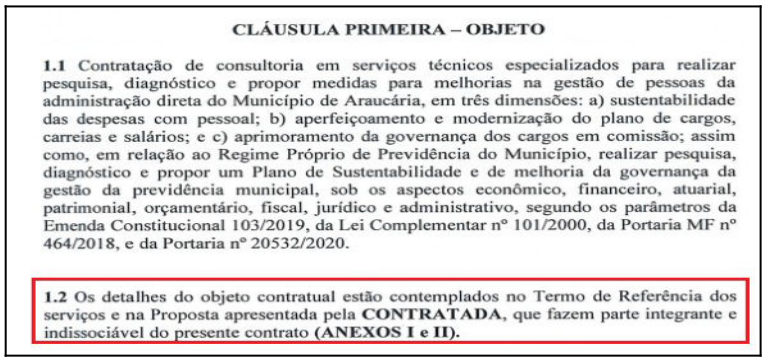

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Contratação de consultoria em serviços técnicos especializados para realizar pesquisa, diagnóstico e propor medidas para melhorias na gestão de pessoas da administração direta do Município de Araucária, em três dimensões: a) sustentabilidade das despesas com pessoal; b) aperfeiçoamento e modernização do plano de cargos, carreias e salários; e c) aprimoramento da governança dos cargos em comissão; assim como, em relação ao Regime Próprio de Previdência do Município, realizar pesquisa, diagnóstico e propor um Plano de Sustentabilidade e de melhoria da governança da gestão da previdência municipal, sob os aspectos econômico, financeiro, atuarial, patrimonial, orçamentário, fiscal, jurídico e administrativo, segundo os parâmetros da Emenda Constitucional 103/2019, da Lei Complementar nº 101/2000, da Portaria MF nº 464/2018, e da Portaria nº 20532/2020.

1.2 Os detalhes do objeto contratual estão contemplados no Termo de Referência dos serviços e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, que fazem parte integrante e indissociável do presente contrato **(ANEXOS I e II).**

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Conforme destacado na imagem, a análise recai, fundamentalmente, nos termos da cláusula 1.2, tendo em vista, sobretudo, o fato de que a previsão, que contempla, simultaneamente, os requisitos legais dos incisos I e XI, é, em verdade, **inócua**.

Isso, porque os Anexos I e II estão, literalmente, ***em branco:***

Prefeitura do Município de Araucária
Procuradoria Geral do Município

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS

Prefeitura do Município de Araucária
Procuradoria Geral do Município

ANEXO II

PROPOSTA DA CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Contemplando a possibilidade de que a omissão poderia se tratar de erro material observado quando da remessa da documentação exigida por esta Promotoria de Justiça, foi empreendida consulta junto ao Portal de Contratações do Município de Araucária.

A hipótese de erro material foi logo descartada, uma vez que a versão publicizada no referido portal, conta com as mesmas irregularidades de forma, indicando que tais elementos foram flagrantemente omitidos da versão final da minuta[44]:

Prefeitura do Município de Araucária
Procuradoria Geral do Município

ANEXO II

PROPOSTA DA CONTRATADA

Prefeitura do Município de Araucária
Procuradoria Geral do Município

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS

Aspecto que chama a atenção quanto ao ponto reside no fato de que a minuta contratual foi assinada por **6 (seis) agentes distintos** que, diante de um juízo de normalidade, hipoteticamente deveriam ter, ao menos, revisado o instrumento que estavam assinando:

Araucária, 02 de agosto de 2021.

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito do Município de Araucária

Assinado de forma digital por RICARDO LUIZ CAMARGO:07625606813
Ricardo Luiz Camargo
Fundação Instituto de Administração

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

Assinado de forma digital por FABIO OGAWA HASHIMOTO:28561698802
Fábio Ogawa Hashimoto
Fundação Instituto de Administração

Testemunhas:

1. André Lara de Souza
Nome: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 11034
RG: 40.826.450-0
CPF: 078.222.399-02

2-
Assinado de forma digital por JANAINA RIBEIRO:14639612869
Nome:
RG:
CPF:

44 Consulta disponível em: https://araucaria.atende.net/autoatendimento/servicos/e-licitacoes-2021?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Ante o exposto, assim como os requisitos anteriormente analisados, o instrumento contratual também aponta para a existência de irregularidades flagrantes, tanto pela violação ao art. 55, da Lei n.º 8.666/1993, quanto pela violação às suas próprias disposições, na medida em que consigna que, tanto o Termo de Referência, quanto a Proposta da Contratada seriam **"partes indissociáveis do presente contrato"**.

6. Lesão ao Erário

Vencidas as necessárias digressões acerca dos requisitos legais que devem ser preenchidos em contratações administrativas fundadas na hipótese de dispensa licitatória do art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993, voltam-se os esforços para o enfrentamento do objeto deste Inquérito Civil, a fim de "apurar se a Dispensa de Licitação nº. 52/2021 – Processo Administrativo nº. 40.631/202, que resultou na contratação da Fundação Instituto de Administração – FIA, causou lesão ao erário de Araucária e se foi decorrente de ação ou omissão dolosa de agente público, de forma a constituir ato de improbidade administrativa".

Nesta extensão, a primeira parte do objeto que fundamentou a presente investigação, recai, exclusivamente, sob eventual lesão ao erário provocada pela contratação. Apesar de aparente redundância, convencionou-se tratar de maneira indissociável a lesão ao erário aos atos de improbidade administrativa, sendo, portanto, erroneamente considerado que os institutos obedecessem ao mesmo regime jurídico, ou, ainda, que diante do não preenchimento de certos requisitos elencados pela Lei de Improbidade Administrativa, a responsabilização pelo dano aos cofres públicos não poderia ser perquirida.

A independência das ações de ressarcimento em detrimento dos atos de improbidade administrativa está expressamente positivada no artigo 12, da LIA, ao estabelecer que "**independentemente do ressarcimento integral do dano patrimonial**, se efetivo, e das sanções penais comuns e de responsabilidade, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato".

O sistema de responsabilização desenvolvido no direito brasileiro, adota como um se seus principais marcos a Lei n.º 7.347/1985, que "disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências".

A possibilidade de se intentar ações de responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados ao patrimônio público e social encontra-se positivada no art. 1º, inciso VIII, do referido diploma normativo. Sendo assim, antes mesmo da instituição de um regime que tutelasse a probidade administrativa, já era possível combater danos causados aos cofres públicos por meio de ação civil pública ordinária.

Inobstante a existência da referida autonomia, assim como nas condenações decorrentes de atos de improbidade, para que a imputação da obrigação de ressarcimento aos cofres públicos, na hipótese específica de dispensa indevida de licitação, seja viabilizada, foram estabelecidos determinados requisitos, consolidados perante o Superior Tribunal de Justiça.

Em um primeiro momento, consigne-se que, em situações envolvendo a frustração de procedimentos licitatórios ou que a sua dispensa é indevida, o STJ passou a adotar o entendimento de que o prejuízo decorrente da dispensa indevida de licitação é **presumido (dano *in re ipsa*)**, consubstanciado na impossibilidade da contratação pela Administração da melhor proposta.

Neste sentido:

> "ADMINISTRATIVO. AÇÃO POPULAR. **DISPENSA DE LICITAÇÃO INDEVIDA. CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA. NULIDADE DECRETADA. DANO IN RE IPSA**. PRESSUPOSTO DA AÇÃO. RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. CABIMENTO. PRETENSÃO DE REEXAME FÁTICO-PROBATÓRIO. INCIDÊNCIA DO ENUNCIADO N. 7 DA SÚMULA DO STJ. DIVERGÊNCIA NÃO COMPROVADA. I - Na origem foi ajuizada ação popular com o objetivo de obter a nulidade de contrato firmado entre a Fecomércio e o Distrito Federal para realização de pesquisa, com dispensa de licitação.
> II - Reformando a decisão monocrática de improcedência do pedido, o acórdão recorrido reconheceu a ilegalidade na dispensa da licitação, anulando o referido contrato e determinando o ressarcimento de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - valor contratado -, aos cofres públicos. No STJ não se conheceu do recurso especial.
> III - Esta Corte somente pode conhecer da matéria objeto de julgamento no Tribunal de origem. Ausente o prequestionamento da matéria alegadamente violada, não é possível o conhecimento do recurso especial. Nesse sentido, o enunciado n. 211 da Súmula do STJ : "Inadmissível recurso especial quanto à questão que, a despeito da oposição de embargos declaratórios, não foi apreciada pelo Tribunal a quo"; e, por analogia, os enunciados n. 282 e 356 da Súmula do STF.
> IV - As alegações de violação indicadas pela parte recorrente no recurso especial demandam a reanálise do conjunto fático-probatório dos autos.
> V - A Corte de origem analisou a controvérsia dos autos levando em consideração o contexto fático-probatório dos autos. No caso, a Corte de origem concluiu que não haveria prova nos autos da reputação ética profissional do Instituto Fecomércio para o enquadramento na dispensa de licitação, conforme se percebe do seguinte trecho do acórdão: "O administrador deve pautar-se por parâmetros mínimos para qualificar a entidade de inquestionável reputação ético-profissional, comprovada a qualificação por declarações, atestados e outros documentos que comprovem a qualidade dos serviços a ser contratado, conforme parecer da Procuradoria do Distrito Federal (fls. 62/8). Não há provas da reputação ética profissional do Instituto Fecomercio de Pesquisa e Desenvolvimento - IFPD. O parecer técnico da secretaria limitou-se

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

a informar que o instituto" atende às exigências para dispensa de licitação"(f. 110). Inexiste, portanto, prova da reputação ético-profissional da entidade contratada (art. 24, XIII, parte final, da Lei nº 8666/93). Em tomada de contas especial nº 003.097/2001 - TCU (fls. 466/534), a contratada não provou o requisito de inquestionável reputação ético-profissional para dispensa de licitação".
VI - Assim, para se chegar à conclusão diversa seria necessário o reexame fático-probatório dos autos, o que é vedado pelo enunciado n. 7 da Súmula do STJ.
VII - Relativamente à alegação de violação do art. 59 da Lei n. 8.666/93, com fundamento na inexistência do dever de devolver o valor recebido pela prestação do serviço, a Corte de origem considerou, não a obrigação de devolução, mas sim a de ressarcir a administração pelo dano decorrente, no caso, da dispensa irregular de licitação. Eis o trecho do acórdão: "O Instituto Fecomercio de Pesquisa e Desenvolvimento, ciente da falta de notória especialização para o serviço contratado, celebrou contrato, com dispensa de licitação (art. 24, XIII, L. 8.666/93). E, ainda que tenha prestado o serviço, é responsável pelos prejuízos decorrentes do ato lesivo - dispensa irregular de licitação. E não fez o recolhimento dos encargos previdenciais decorrentes da execução do contrato, de acordo com a cláusula 5.2 (f. 21) e o art. 71 da L. Nº 8.666/1993. Procedente a ação popular, decretado anulado contrato, por dispensa irregular de licitação, os responsáveis pela sua prática devem ressarcir o dano ao erário (art. 11 da L. 4.717/65).
VIII - Assim, quanto à alegação de inexistência de lesão ao erário, o acórdão objeto do recurso especial está em consonância com a jurisprudência do STF e do STJ, segundo a qual para o cabimento da ação popular é suficiente a ilegalidade do ato administrativo, **independentemente da existência de prejuízo**. Nesse sentido: RE 170768, Relator (a): Min. ILMAR GALVÃO, Primeira Turma, julgado em 26/03/1999, DJ 13-08-1999 PP-00016 EMENT VOL-01958-03 PP-00445.
IX - Tal entendimento não difere do ratificado na jurisprudência desta Corte. Segundo a jurisprudência do STJ, o prejuízo decorrente da dispensa indevida de licitação é presumido (dano in re ipsa), consubstanciado na impossibilidade da contratação pela Administração da melhor proposta. Nesse sentido: REsp 1.685.214/MG, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 21/11/2017, DJe 19/12/2017; RMS 54.262/MG, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 5/9/2017, DJe 13/9/2017.
X - Ainda que assim não fosse, o dissídio jurisprudencial viabilizador do recurso especial pela alínea c do permissivo constitucional não foi demonstrado nos moldes legais, pois além da ausência do cotejo analítico e de não ter apontado qual dispositivo legal recebeu tratamento diverso na jurisprudência pátria, não ficou evidenciada a similitude fática e jurídica entre os casos colacionados que teriam recebido interpretação divergente pela jurisprudência pátria.
XI - Para a caracterização da divergência, nos termos do art. 1.029, § 1º, do CPC/2015 e do art. 255, §§ 1º e 2º, do RISTJ, exige-se, além da transcrição de acórdãos tidos por discordantes, a realização do cotejo analítico do dissídio jurisprudencial invocado, com a necessária demonstração de similitude fática entre o aresto impugnado e os acórdãos paradigmas, assim como a presença de soluções jurídicas diversas para a situação, sendo insuficiente, para tanto, a simples transcrição de ementas, como no caso. Nesse sentido: AgInt no AREsp 1.235.867/SP, Rel. Ministra Assusete Magalhães, Segunda Turma, julgado em 17/5/2018, DJe 24/5/2018; AgInt no AREsp 1.109.608/SP, Rel. Ministro Og Fernandes, Segunda Turma, julgado em 13/3/2018, DJe 19/3/2018; REsp 1.717.512/AL, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 17/4/2018, DJe 23/5/2018.
XII - **Portanto, como no casos dos autos não se trata de devolução de valores cobrados em razão da prestação do serviço, mas de dever de indenizar pela dispensa indevida de licitação**, faltam aos precedentes, trazidos como divergência jurisprudencial, a necessária similitude fática. Assim, fica inviabilizada a comprovação da alegação de divergência jurisprudencial.
XIII - Agravo interno improvido.
(STJ - AgInt no AREsp: 1014527 DF 2016/0296142-4, Relator: Ministro FRANCISCO FALCÃO, Data de Julgamento: 09/04/2019, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 15/04/2019)".

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Não obstante, **o próprio Tribunal Superior também adota o posicionamento quanto à impossibilidade da devolução de todos os valores pagos se houver a efetiva prestação do serviço**, de sorte a impedir o enriquecimento sem causa da Administração Pública.

Mais uma vez, colaciona-se precedente do STJ:

> "ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO POPULAR. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES. NATUREZA JURÍDICA DO CONTRATO. INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL E REEXAME DE MATÉRIA DE FATO. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULAS 5 E 7/STJ. INDEVIDA DISPENSA DE LICITAÇÃO. **PREJUÍZO AO ERÁRIO. DANO IN RE IPSA. DEVER DE RESSARCIMENTO. EXCLUSÃO DOS VALORES RELATIVOS AOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. PROIBIÇÃO DE ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.
> (...)
> 2. De acordo com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a contratação direta de empresa prestadora de serviço, quando não caracterizada situação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, gera lesão ao erário, na medida em que o Poder Público perde a oportunidade de contratar melhor proposta, dando ensejo ao chamado dano in re ipsa, decorrente da própria ilegalidade do ato praticado.
> 3. **O entendimento prevalecente no STJ sinaliza para a impossibilidade de devolução de todos os valores pagos na execução do objeto do contrato anulado, caso verificada a efetiva prestação dos serviços contratados, em ordem a se evitar o enriquecimento sem causa da Administração Pública.**
> **4. Recurso especial parcialmente conhecido e, nesta parte, parcialmente provido**.
> (REsp 1143969/RJ, Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 19/10/2017, DJe 07/11/2017)" (Grifou-se).

O entendimento prevalecente no STJ sinaliza para a **impossibilidade de devolução de todos os valores pagos na execução do objeto do contrato anulado, caso verificada a efetiva prestação dos serviços contratados**, em ordem a se evitar o enriquecimento sem causa da Administração Pública.

Ao confrontar a construção jurisprudencial exercida pelo STJ às particularidades do caso em tela, é possível estabelecer a correspondência de seus objetos. Isso porque embora não se olvide acerca da existência das inúmeras irregularidades legais envolvidas na contratação, a Fundação Instituto de Administração – FIA, concluiu a prestação dos serviços para os quais foi contratada, tendo procedido à entrega de todos os produtos que formavam o escopo da contratação.

Sendo assim, ao considerar a utilização dos requisitos jurisprudencialmente desenvolvidos ao caso em tela, a efetiva prestação dos serviços pela FIA afasta qualquer pretensão de eventual responsabilização dos agentes envolvidos na contratação direta, sob pena de caracterizar enriquecimento ilícito pela Administração Pública, não havendo, assim, elementos que indiquem a existência de lesão ao erário.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

7. Interesse Público: consequências da anulação dos atos e contratos administrativos sob a perspectiva da LINDB e da Lei n.º 14.133/2021

A Lei nº 13.655/2018 indicou trazer a garantia de maior segurança jurídica e eficiência às situações que envolvem a atuação da Administração Pública, como se pode extrair do preâmbulo da norma que visa "consolidar e, com isso, estimular a uniformidade e abrangência do uso, de normas e preceitos que, de uma forma ou de outra, já estavam fazendo parte do Direito Público nacional"[45].

O Estado de Direito e, como corolário, o regime jurídico-administrativo emerge da "consagração da ideia de que a Administração Pública só pode ser exercida na conformidade da lei e que, de conseguinte, a atividade administrativa é uma atividade sublegal, infralegal, consistente na expedição de comandos complementares à lei"[46].

Na esteira de Marçal Justen Filho[47], a invalidação de um ato (ou contrato administrativo) "se orienta pelo princípio do prejuízo – vale dizer, aplica-se o princípio da proporcionalidade, para identificar a solução menor onerosa para os interesses fundamentais. Na ausência de prejuízo a ditos interesses, não deve ocorrer a invalidação", pautando-se, tal decisão, pelo princípio da proporcionalidade.

Na linha de raciocínio de proteção ao ato/contrato administrativo estabilizado, que já produziu ou ainda produz seus efeitos, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.º 14.133/2021) estatuiu a diretriz de que a declaração de nulidade do contrato é apenas possível em caso de interesse público:

> "Art. 147. Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, **a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público**, com avaliação, entre outros, dos seguintes aspectos:
> I - impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;
> II - riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;
> III - motivação social e ambiental do contrato;
> IV - custo da deterioração ou da perda das parcelas executadas;
> V - despesa necessária à preservação das instalações e dos serviços já executados;
> VI - despesa inerente à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;
> VII - medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;
> VIII - custo total e estágio de execução física e financeira dos contratos, dos convênios, das obras ou das parcelas envolvidas;

45 CÂMARA, Jacintho Arruda. Art. 24 da LINDB. Irretroatividade de nova orientação geral para anular deliberações administrativas. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, p. 113-134, nov. 2018. ISSN 2238-5177. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/77652>.

46 BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 32. ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2015. p. 103.

47 JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014. p. 979.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

> IX - fechamento de postos de trabalho diretos e indiretos em razão da paralisação;
> X - custo para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato;
> XI - custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.
> Parágrafo único. Caso a paralisação ou anulação não se revele medida de interesse público, o poder público deverá optar pela continuidade do contrato e pela solução da irregularidade por meio de indenização por perdas e danos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis."

Considerando a inexistência, consoante a atual prova dos autos, de lesão ao erário que resulte na obrigação de ressarcimento aos cofres públicos, por meio de ação civil pública e, pontuando-se, desde já, a inexistência de dolo específico e efetivo prejuízo ao patrimônio Público e, portanto, a impossibilidade de se caracterizar ato de improbidade administrativa, eventual medida judicial em relação à contratação envolvendo o Município de Araucária e a FIA visaria, exclusivamente, a nulidade do contrato.

Contudo, não obstante a provável existência de legalidade estrita na referida medida, a reorganização do regime jurídico-administrativo no sentido de estruturar um modelo gerencial de gestão, calcado mais na busca da eficiência do que na imposição de sanções legalmente estabelecidas, mas que vão em desencontro do interesse público, indica-se que os prejuízos advindos da declaração de nulidade contratual seriam muito mais significativos do que eventuais benefícios resultantes da medida, nesta fase procedimental.

Ademais, de acordo com o artigo 59, da Lei n.º 8.666/1993 eventual declaração de nulidade do contrato administrativo, embora opere retroativamente, "não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados", caso o vício não seja imputável ao particular.

Sendo assim, diante de eventual declaração judicial de nulidade da contratação sob análise, o valor pago à FIA não seria passível de reembolso integral por parte da municipalidade e o trabalho desenvolvido pela contratada não produziria seus efeitos, não indicando a mínima subsistência de interesse público na hipótese.

8. Improbidade Administrativa e Dolo

Sob outro ângulo, publicou-se a Lei nº 8.429/1992 (LIA), que trata dos atos de improbidade administrativa e cujo fim é regulamentar o artigo 37, § 4º, da Constituição:

> "A redação original da Lei nº 8.429/1992 reprimia três modalidades de atos de improbidade administrativa: aqueles que levam ao enriquecimento ilícito (art. 9º), os que geram prejuízo ao erário (art. 10) e aqueles que violam os princípios administrativos (art. 11). Quanto aos atos de improbidade geradores de enriquecimento ilícito ou violadores de princípios administrativos,

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

> exigiu-se a presença do elemento subjetivo dolo para a sua caracterização. No que se reporta aos atos de improbidade por prejuízo ao erário, a lei admitia também a modalidade culposa."[48]

A Lei nº 13.964/2019 (*Lei Anticrime*) alterou a LIA e permitiu o Acordo de Não Persecução Civil (ANPC), na esfera da improbidade, no sentido de ampliar a justiça multiportas.[49] Outrossim, a Lei nº 14.230/2021 efetuou uma relevante alteração e determina que o *dolo*, como elemento subjetivo do tipo, é imprescindível para a configuração do ato de improbidade administrativa.

Continua Rita Tourinho, em tom crítico à exigência de dolo específico[50]:

> "mas não é só, em sua jornada, que parece buscar a inviabilidade da aplicação da lei, a atual normativa chega a se reportar à exigência de dolo específico para a caracterização do ato de improbidade, ou seja, deverá ser demonstrado o fim de obter proveito ou benefício indevido para si ou para outra pessoa ou entidade, revelando atecnia legislativa, uma vez que o dolo específico deve compor tipos individualizados, como ocorre no Direito Penal".

Ao se referir aos conceitos atribuídos ao dolo e à culpa, enquanto integrantes de uma dimensão subjetiva de ação, Juarez Cirino dos Santos[51] ensina que:

> "A unidade subjetiva e objetiva da ação humana é o fundamento real da estrutura subjetiva e objetiva do tipo de injusto. (…) A **dimensão subjetiva da ação** (ou projeto de realização), cuja **espinha dorsal é a vontade consciente do fim**, compreende:
> 1) a proposição do fim, como conteúdo principal da vontade consciente, que unifica e estrutura a ação (no tipo subjetivo, **constitui o dolo direto de primeiro grau**);
> 2) a seleção dos meios de ação para realizar o fim, determinados regressivamente pela natureza do fim proposto (no tipo subjetivo, **integram o dolo direto de segundo grau**, se configuram resultados típicos).
> Como a utilização dos meios escolhidos pode determinar outros efeitos diversos do fim, surge o problema da relação desses efeitos colaterais ou secundários com a ação: objetivamente, em relação à natureza dos meios, os efeitos colaterais podem ser necessários ou possíveis; subjetivamente, em relação à vontade consciente do autor, os efeitos colaterais podem ser (a) incluídos na vontade consciente, (b) incluídos na consciência, mas excluídos da vontade, ou (c) excluídos da consciência e da vontade.
> Assim, **a dimensão subjetiva da ação compreende, secundariamente**:
> 3) a **representação dos efeitos colaterais necessários ou possíveis** ligados causalmente aos meios selecionados: o autor pode dirigir a ação para incluir ou para excluir esses efeitos colaterais, conforme as seguintes alternativas:

48 Tourinho, Rita. "O elemento subjetivo do tipo na nova Lei de Improbidade Administrativa: avanço ou retrocesso?". Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro nº 84, abr./jun. 2022. Disponível : chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.mprj.mp.br/documents/20184/3317605/Rita%20Tourinho_RMP84.pdf.

49 DIDIER JR., Fredie; ZANETI JR., Hermes. Justiça multiportas e tutela constitucional adequada. In: ZANETI JR., Hermes; CABRAL, Trícia Navarro Xavier (Org.). Justiça multiportas: mediação, conciliação, arbitragem e outros meios de solução adequadas para conflitos. Salvador: Juspodivm, 2017. p. 36, *apud* Tourinho, Rita. "O elemento subjetivo do tipo na nova Lei de Improbidade Administrativa: avanço ou retrocesso?". Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro nº 84, abr./jun. 2022. Disponível: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.mprj.mp.br/documents/20184/3317605/Rita%20Tourinho_RMP84.pdf.

50 Tourinho, Rita. "O elemento subjetivo do tipo na nova Lei de Improbidade Administrativa: avanço ou retrocesso?". Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro nº 84, abr./jun. 2022. Disponível : chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.mprj.mp.br/documents/20184/3317605/Rita%20Tourinho_RMP84.pdf.

51 SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito Penal: parte geral / Juarez Cirino dos Santos – 9 ed. rev. atual e ampliada – São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2020. p. 87/88.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

> a) os efeitos colaterais representados como **necessários** integram a vontade consciente do autor, ainda que lastimados ou indesejados: se o autor os representa como necessários e realiza a ação, integram sua vontade consciente e, portanto, a ação (no tipo subjetivo **constituem o dolo direto de segundo grau**);
> b) os efeitos colaterais representados como **possíveis** integram a consciência do autor, mas dependem da atitude pessoal deste para integrarem a vontade:
> b1) se o autor consente na produção dos efeitos colaterais representados como possíveis (conforma-se ou concorda com eles), então esses eventuais efeitos colaterais integram também a vontade do autor e, por extensão, a ação como acontecimento final (no tipo subjetivo, c**onstituem dolo eventual**);
> b2) se o autor não consente na produção desses efeitos colaterais representados como possíveis (não se conforma ou não concorda com eles) - ao contrário, confia em sua não ocorrência, ou espera, honestamente, poder evitá-los pelo modo concreto de execução da ação -, então esses efeitos não integram a vontade do autor, nem a ação como fenômeno estruturado pela finalidade (podem ser atribuídos ao autor como **imprudência consciente**, se existir o tipo respectivo).
> Efeitos colaterais necessários ou possíveis não representados pelo sujeito não integram nenhuma vontade consciente do autor e, assim, estão excluídos da ação como realização do propósito (podem ser atribuídos ao autor como i**mprudência inconsciente, se existir o tipo respectivo**)".

Pontes de Miranda leciona que "não exclui o dolo o motivo do ato, nem o fim que teve em vista o agente, nem o interesse maior, moral, política ou economicamente, que levou ao ato[52]. Todavia, diferente o entendimento do legislativo-reformador, que visou à máxima restrição do elemento subjetivo do tipo para caracterizar a improbidade administrativa, com a alteração do art. 11, que trata da improbidade por violação de princípios:

> "Art. 11. § 1º Nos termos da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, **somente haverá improbidade administrativa, na aplicação deste artigo, quando for comprovado na conduta funcional do agente público o fim de obter proveito ou benefício indevido para si ou para outra pessoa ou entidade**.
> § 2º Aplica-se o disposto no § 1º deste artigo a quaisquer atos de improbidade administrativa tipificados nesta Lei e em leis especiais e a quaisquer outros tipos especiais de improbidade administrativa instituídos por lei".

Diante deste cenário, há vários posicionamentos doutrinários, aparentemente dissonantes, acerca dos elementos necessários à caracterização do dolo na improbidade administrativa, que resultou em um amplo espectro de discussões perante a comunidade acadêmica acerca da necessidade de dolo geral ou da exigência de dolo específico, em todas as modalidades de improbidade administrativa.

Ao tratar do tema, Hugo Nigro Mazzili[53] orienta a sua posição:

> "É verdade que a nova lei parece sugerir mais que o dolo genérico, ao dizer que "o mero exercício da função ou desempenho de competências públicas, sem comprovação de ato doloso com fim ilícito, afasta a responsabilidade por ato de improbidade administrativa".

52 MIRANDA, Pontes de. Tratado de Direito Privado: parte geral. Tomo II. Rio de Janeiro: Editor Bosoi, 1954. p. 252

53 MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo – 33º ed., rev, atual., e ampl. – São Paulo: Editora Juspodivm, 2023. p. 267.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

> Entretanto, só um aplicador da lei mais desavisado poderia ser levado a crer que nessa passagem o legislador estaria a exigir o dolo específico. A prática do ato doloso com fim ilícito não é tipo anormal do injusto (dolo específico), e sim é elemento integrante de qualquer ato doloso: o ato doloso supõe a consciência da ilicitude. Em suma, **o que se exige para a configuração de ato de improbidade administrativa, com as únicas ressalvas de que cuidaremos a seguir, é o dolo genérico, o que exclui as modalidades culposas das infrações. Como regra geral, não se exige dolo específico para identificar o ato de improbidade administrativa, para o que seria necessário que fosse praticado com um fim especial que não pode ser a própria ilicitude do ato, que já é elemento integrante do próprio dolo genérico"**.

A posição do autor parece alinha-se tanto às premissas do direito penal, quanto às do direito administrativo sancionador, sendo aceita a caracterização de dolo genérico para que determinado ato seja qualificado como ato de improbidade administrativa.

Avança o autor[54]:

> "(…) A consequência óbvia adveio: a Lei n.º 14.230/2021 foi bastante generosa: aboliu a punição na Lei de Improbidade Administrativa por infrações culposas, restringiu o rol das infrações puníveis, instituiu recursos para cada decisão interlocutória, favoreceu a ocorrência prescricional de diversas maneiras... Tudo isso em muitos casos praticamente inviabiliza a própria punição. Em razão disso, entenderam alguns que a Lei de Improbidade Administrativa foi substituída pela Lei da Impunidade Administrativa (…) **De nossa parte, na vigência da Lei n. 8.429/92, vínhamos sustentando há anos que, se um indivíduo quer ser negligente com o seu próprio patrimônio, isso é apenas problema dele; mas se um administrador é negligente com o trato da coisa pública que ele próprio pediu para cuidar, então ele é mais do que um descuidado: ele é ímprobo, pois ninguém tem direito de ser negligente com a coisa pública!** Mas não foi isso o que o Congresso Nacional e o Poder Executivo entenderam, ao editarem a Lei n. 14.230/21. Embora essa lei mereça muitas das críticas que lhe possamos fazer, está em vigor".

Outrossim, registre-se que atos que frustrem a licitude ou o caráter competitivo do processo licitatório, ou o dispensem indevidamente, podem serão tipificados como atos que causam lesão ao erário, com previsão expressa no art. 10, inciso VIII, da Lei n.º 8.429/1992 com redação dada pela Lei n.º 14.230/2021:

> **"Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário**
>
> "Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021).
> **VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva**; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)."

Os autores, Bernardo Strobel Guimarães, Caio Augusto Nazário de Souza e Luis Henrique Braga Madalena, em recente artigo, buscaram responder ao seguinte questionamento[55]: "nos casos de contratação irregular por parte da Administração por

54 Op. Cit. MAZZILLI, Hugo Nigro. p. 257/258.

55 Bernardo Strobel Guimarães, Caio Augusto Nazário de Souza e Luis Henrique Braga Madalena. Dano ao erário nas ações de improbidade e contratações administrativas irregulares. 17.08.2023. Disponível em:

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

violação às normas licitatórias aplicáveis, caso os valores envolvidos na contratação sejam compatíveis com os vigentes no mercado, há dano ao erário?".

Considerou-se que a Lei n.º 14.230/2021 exige, para a configuração dos atos de improbidade, previstos no artigo 10, "que o dano ao erário seja efetivo e esteja comprovado nos autos do processo". No caso do artigo 10, VIII, "essa exigência é reforçada, visto que somente o ato de frustrar licitação e/ou procedimento ou dispensá-los indevidamente que acarrete perda patrimonial efetiva do Estado é que se qualifica como improbidade" Entendem eles, portanto, a necessidade de três requisitos para configuração de ato de improbidade administrativa (artigo 10, VIII): **(i)** ato jurídico; **(ii)** dolo específico, por parte do gestor (artigo 11, §§1º e 2º) e **(iii)** lesão efetiva ao erário.

Nesta linha de raciocínio, o posicionamento do STJ : "Nas ações de improbidade administrativa, é indevido o ressarcimento ao erário de valores gastos com contratações, ainda que ilegais, quando efetivamente houve contraprestação dos serviços, sob pena de enriquecimento ilícito da Administração" (AgInt no REsp 1747230/PR)."

Ademais, foi determinada a notificação para oitiva de **Fabrício de Lima Gomes de Melo**, Diretor-geral da Secretaria Municipal de Finanças e **Luiz Carlos Cruz Moreira**, Controlador-Geral do Município de Araucária (fls. 348/350).

Sendo assim, considerando que, conforme citado, pelo servidor público municipal, Fabrício de Mello (fls. 348, 56min30s), lotado junto à Secretaria Municipal de Finanças e responsável pelo acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela FIA (Fiscal do contrato), quando ouvido nestes autos, todos os produtos contratados foram entregues pela Fundação entre dezembro de 2022 e janeiro de 2023, concluindo-se pela efetiva prestação do serviço e impedindo, assim, *neste momento procedimental e diante das provas colhidas nos autos*, a imputação de ato de improbidade administrativa, que tenha resultado em lesão ao erário em relação a todos os agentes públicos envolvidos no contrato da instituição. O próprio noticiante não argumentou acerca do descumprimento do contrato neste mister, embora tenha questionado a qualidade do resultado da contratação (produto) e o valor, além do devido processo licitatório.

Ademais, o elemento subjetivo do ilícito, caracterizado, na hipótese, pelo dolo genérico não foi evidenciado, uma vez que, embora não se olvide acerca da existência de

https://www.conjur.com.br/2023-ago-17/opiniao-dano-erario-acoes-improbidade/#_ftnref1. Acesso em: 30.11.2023.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

inúmeras irregularidades observadas no processo interno para dispensa de licitação n.º 052/2021, não restaram preenchidos os elementos integrantes do dolo, quais sejam[56]:

> "a) a **consciência do ato e do resultado**, bem como a **relação causal** entre ambos;
> b) a **consciência da ilicitude** do comportamento;
> c) a **voluntariedade no comportamento**, isto é, **a vontade de praticar o ato mesmo assim"**.

Apesar de todas as incompatibilidades com o ordenamento jurídico, exaustivamente elencadas neste documento e dos elementos de informação produzidos durante a investigação, não subsistem elementos indicativos de que quaisquer dos agentes envolvidos na contratação tenham agido imbuídos pela consciência de que a dispensa era indevida ou mesmo que tal ato resultaria em perda patrimonial efetiva.

A partir de todas as oitivas, dos ofícios respondidos, da realização de reuniões e demais comunicações, o que se nota é, em verdade, a ansiedade compartilhada no desenvolvimento de projeto que, de fato, deveria ter sido melhor estruturado pela Administração Municipal, bem como seguido o *devido processo administrativo*, mas, conforme a atual sistemática do sistema de responsabilização por improbidade administrativa, a negligência não pode ser considerada sob nenhum aspecto. Isso não significa que o Município poderá incorrer nos mesmos erros, no futuro, tendo em conta a exaustiva pontuação, pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério Público, das inconsistências no curso do, e anteriores ao, procedimento licitatório.

Finalmente, observa-se que a LIA também contempla outro ato de improbidade, relativo ao processo licitatório, que exige *dolo específico*, como elemento subjetivo caracterizador da conduta:[57]

> "Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas:
> V - frustrar, em ofensa à imparcialidade, o caráter concorrencial de concurso público, de chamamento ou de procedimento licitatório, c**om vistas à obtenção de benefício próprio**, direto ou indireto, ou de terceiros (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)".

No caso em exame, verificada a falta de indícios acerca do dolo, menos evidente ainda a sua existência na forma específica.

56 Aníbal Bruno, Direito Penal, parte geral, tomo II, p. 64, Forense, 1967 apud MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo – 33º ed., rev, atual., e ampl. – São Paulo: Editora Juspodivm, 2023. p. 266.
57 Op. Cit. MAZZILLI, Hugo Nigro. p. 267.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

9. Improbidade Administrativa e Análise Econômica do Direito

Uma outra perspectiva acerca da mudança de paradigma legislativo trazido pela Lei nº 14.230/2021 é a sua avaliação à luz da Análise Econômica do Direito. Desta forma, se, de um lado, "penas mais severas aos servidores públicos considerados culpados de condutas impróprias, bem como critérios precisos para delimitar a responsabilidade, trazem efeitos positivos"[58] e podem agregar um *efeito dissuasivo*, ao demonstrar a disposição do Estado em exigir maior responsabilidade. Por outro, "a otimização dos mecanismos de resolução e a flexibilidade para acordos negociados podem agilizar a resolução de conflitos, aumentando a eficiência do processo judicial."[59] A busca pela eficiência pode conduzir a um sistema de proteção ao colaborador, que permita o devido ressarcimento, com maior celeridade e, até mesmo, o desenvolvimento de processos licitatórios mais flexíveis.

Este *equilíbrio* entre a dissuasão das penas severas (com alta probabilidade de aplicação)[60] e a possibilidade de acordos, com maior abertura para métodos autocompositivos, pode indicar potenciais fatores que reduzam oportunidades de corrupção e incentivar a transparência e o controle social.

Em contrapartida, pode-se mapear impactos negativos na atuação dos servidores públicos, e mesmo de empresas privadas, em relação a potenciais litígios e custos de adequação às normas de conformidade, anticorrupção e gestão de riscos.

Sob este prisma, a Lei nº 14.230/2021 incentiva a implementação, o controle e o monitoramento dos mecanismos regulatórios e fortalecer os sistemas de controle interno, conforme visto no artigo 21, § 1º, que dispõe que "os atos do órgão de controle interno ou externo serão considerados pelo juiz quando tiverem servido de fundamento para a conduta do agente público." O aprimoramento da governança, não apenas corporativa, mas governamental é um fator que suma relevância não apenas para fins de órgãos de controle e segurança, como para o próprio desenvolvimento nacional. Mas, a melhoria da

58 MOTA, Maurício Correa Soares da. "As alterações trazidas pela Lei n.º 14.230/2021 e seus reflexos no combate a improbidade administrativa sob a ótica da Análise Econômica do Direito." Monografia. TCU. Brasília, 2023, p. 36.

59 MOTA, Maurício Correa Soares da. "As alterações trazidas pela Lei n.º 14.230/2021 e seus reflexos no combate a improbidade administrativa sob a ótica da Análise Econômica do Direito." Monografia. TCU. Brasília, 2023, p. 36.

60 Por esta perspectiva, "a variável mais importante para diminuir a corrupção é a probabilidade de punição (*p*), seguida da severidade das sanções judiciais (*J*) para ambos o agente corruptor e o servidor corrupto, e finalmente, a severidade da sanção administrativa (*A*), aplicável apenas ao servidor corrupto. (Alencar, C. H. R. de; Girco Jr, Ivo T. (2011). When Crime Pays: Measuring Judicial Performance Against Corruption. *Law and Business Review of the Americas* (17, 3). ProQuest One Business, p. 428/429, Tradução livre).

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

governança precisa vir acompanhada da responsabilização efetiva dos servidores públicos e empresas que atentam contra a probidade administrativa.

Ferwerda, Deleanu e Unger[61] testaram indicadores de corrupção, em aquisições públicas, com o intuito de identificar possíveis casos e compilar *sinais de alerta* (red flags) no micro nível. Eles identificaram uma lista de 28 alertas para análise da corrupção no curso das cinco fases do ciclo das licitações: **(i)** identificação e desenho do **projeto**; **(ii)** publicidade, pré-qualificação, lance, preparação e submissão; **(iii)** avaliação de propostas, pós-qualificação e adjudicação de contrato e **(iv)** administração, execução e supervisão do contrato. Destaca-se, neste elenco, a importância do delineamento do projeto (escopo), da publicidade e do devido processo administrativo.

A pesquisa resultou em uma base de dados com: 24 contratos corruptos, 72 *cinzas* e 96 *limpos*, em cinco diferentes setores (construção de ferrovia e rodovia; treinamento; construção urbana e de serviços públicos; tratamento de águas residuais e pesquisa e desenvolvimento), no seio de oito países membros da União Europeia (França, Holanda, Hungria, Itália, Lituânia, Polônia, Romênia e Espanha. Na sequência, testaram se os indicadores apresentam correlação significativa com os casos de corrupção, comparativamente aos casos limpos. A hipótese é que os indicadores de alerta apareceriam nos casos de contratos com maiores indícios de corrupção. A hipótese é corroborada pela tese de que maior *transparência* auxilia no combate à corrupção.

Por consequência, encoraja-se uma coleta mais estrutural de dados sobre licitações públicas e a construção de um *modelo preditivo* para detectar corrupção em licitações públicas, desde a fase de **projeto**, e desenvolver um sistema seletivo eficaz. Sob o enfoque da análise econômica, depuram-se quais características dos contratos criam mais *incentivos* para ou aumentam os *custos de transação* da atividade ilícita. Do ponto de vista da segurança pública, tal metodologia poderia contribuir com a organização de um *planejamento estratégico* de investigações-alvo, tornando o trabalho da aplicação da lei mais proativo com base em dados mais robustos e, por consequência, o melhor combate aos atos ímprobos contra a Administração Pública.

Por este espectro, **Gary Becker**, baseando-se na Teoria da Escolha Racional, explicou que a punição esperada pode dissuadir o criminoso se pxS > B. Ademais, refletiu sobre **(i)** a melhor punição ser multa (sanção monetária) ou encarceramento

61 Ferwerda, Joras; Deleanu, Ioana e Unger, Brigitte Unger. Corruption in Public Procurement: Finding the Right Indicators. *Eur J Crim Policy*. Res (2017) 23:245–267. DOI 10.1007/s10610-016-9312-3.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

(punição não monetária) e **(ii)** a ótima combinação de p e S.[62] Em tese, os custos para a obtenção da multa não aumentam com o valor da multa, ou seja, o aparato estatal usado para cobrar a multa do sujeito seria o mesmo a despeito de seu valor. Por outro lado, o custo do encarceramento aumenta com o tempo e a gravidade da pena, que exige a alocação de mais recursos para manutenção e o monitoramento dos sentenciados.

Sob o ponto de vista da **Teoria da Escolha Racional** do comportamento criminoso, entende-se que um sujeito comete crimes porque espera que os *benefícios* dos delitos excedam os seus c*u*stos. Em síntese: B > C. Os *benefícios* líquidos (B) são as diversas satisfações tangíveis ou intangíveis do ato criminoso menos os seus custos. Os *custos* (C), por sua vez, incluem várias despesas (armas, ferramentas, máscaras, veículos, etc.) e os custos de oportunidade do tempo do criminoso. A *punição criminal* (pxS) é o resultado de dois fatores. A soma da *probabilidade* de ser investigado, processado e punido (p) e a *sanção* aplicada (S). Por consequência, alguém comete um delito se B > pxS.

Neste sentido, o objetivo do direito penal seria deter os crimes, ao analisar seus potenciais incentivos e custos de transação, tornando menos interessante o cometimento de delitos. No entanto, para isso, é necessário descobrir os ofensores (investigação) e puni-los (punição), preferencialmente com rapidez e uso de tecnologia. Ao mesmo tempo, não se pode perder de vista o critério da eficiência, ou seja, a minimização dos custos sociais como orientação para regras procedimentais. Neste caso, o objetivo econômico do direito processual seria minimizar os custos administrativos e os custos dos erros: $SC = c_{(a)} + c_{(e)}$.

No caso em exame, o Tribunal de Contas do Paraná, ao concluir pela *deficiência* na elaboração do termo de referência em razão da ausência de um estudo técnico preliminar e pela *ausência* de justificativa técnica para a estipulação das 34.964 horas técnica, recomendou: **(i)** um estrito acompanhamento dos gestores locais em relação aos entregáveis da FIA; **(ii)** a assimilação de todo o *complexo* conhecimento gerado e **(iii)** a aplicação do produto da consultoria, de forma plena, visível e em benefício do Município, indicando a preocupação não apenas com a legalidade do procedimento licitatório e eventuais consequências do âmbito do patrimônio público, acerca de atos jurídicos passados, mas um olhar preventivo acerca da *solução jurídica proporcional, equânime, eficiente e compatível com os interesses gerais*, recomendando que o complexo e custoso conhecimento gerado seja aproveitado, que os entregáveis sejam efetivamente monitorados

62 Gary Becker (1968), 'Crime and Punishment: An Economic Approach', 76 J. Pol. Econ., 169 –217.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

pelos gestores públicos e que o produto da licitação seja aplicado em **benefício** do Município de Araucária.

Tem-se aqui um *duplo olhar*: um passado eivado de inconformidades, que precisam ser seriamente tratadas pelo Município, para que não mais se repitam, pois a partir da investigação do Ministério Público e da apuração do Tribunal de Contas, eventual *dolo*, em repetir os mesmos erros outrora indicados, pode vir a se configurar, e um *futuro* que exige cooperação entre a *entidade contratada*, em assistência, à compreensão dos produtos entregues, pelos recursos humanos municipais; os *servidores públicos*, que possam pactuar de forma republicana as possíveis reformas administrativas e previdenciárias de modo equilibrado às presentes e futuras gerações; o *Município – Poder Executivo e Legislativo*, como mediador de conflitos internos e sociais tão profundos, que subjazem a *complexidade* do caso aqui relatado e, sobretudo, os *cidadãos* de Araucária, que arcaram com os custos, e, em última instância, são os reais destinatários dos serviços públicos, de uma cidade que conta com uma renda per capta de **R$ 134.901,01** (IBGE, 2020) e uma receita anual de **R$ 1.031.236,18** e, portanto, não pode "invisibilizá-los".

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o **Ministério Público do Estado do Paraná** promove o **ARQUIVAMENTO** deste Inquérito Civil e submete à apreciação e deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 64, inciso I[63], do Ato Conjunto n.º 001/2019 – PGJ/CGMP, bem como do artigo 10 da Resolução n.º 23/2007 – CNMP, **sem prejuízo** de eventual desarquivamento diante de novas provas ou de fato relevante a ser investigado, conexo a este Inquérito Civil, nos moldes do artigo 81, do Ato Conjunto n.º 001/2019 – PGJ/CGMP.

Como diligências complementares, determina-se:

(i) proceda-se às anotações pertinentes no Programa de Registro, Acompanhamento e Organização das Atividades Finalísticas Extrajudiciais do Ministério Público do Estado do Paraná, denominado PRO-MP, bem como, organize-se os volumes do presente Inquérito Civil, nos termos do art. 6º, §4º, do Ato Conjunto nº. 02/2010-PGJ/CGMP;

(ii) cientifique-se os interessados, nos termos do art. 65, §1º, do Ato Conjunto nº 001/2019 – PGJ/CGMP;

63 "Art. 64. O Inquérito Civil será arquivado: I – se depois de esgotadas as diligências investigatórias e as medidas extrajudiciais, não houver fundamento ou interesse processual para a propositura de ação judicial."

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

(iii) no prazo de três dias, após a comprovação nos autos da ciência dos interessados e das diligências acima, remetam-se aos autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Paraná, com as homenagens de estilo (65, §4º, do Ato Conjunto n. 001/2019 – PGJ/CGMP);

(iv) considerando que o prazo de conclusão do presente procedimento está próximo de se esgotar, promova-se a prorrogação do prazo, apenas para regularização junto ao PRO-MP;

(v) cientifique-se os Promotores de Justiça de Araucária; Tribunal de Contas do Estado do Paraná (com o respectivo número dos procedimentos); Município de Araucária; Câmara de Vereadores e Fundação Instituto Administração – FIA, acerca da presente decisão;

(vi) retire-se o sigilo dos autos.

Araucária, 01 de dezembro de 2023

PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Assinado de forma digital por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Dados: 2023.12.01 20:08:40 -03'00'

PRISCILA DA MATA CAVALCANTE

Promotora de Justiça

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Sessão Ordinária
Realizada em 30/01/2024

Inquérito Civil nº MPPR-0010.21.001272-9 (SIGILOSO)

Interessada: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de ARAUCÁRIA

Objeto: Recurso Administrativo c/c Promoção de Arquivamento

EMENTA: PATRIMÔNIO PÚBLICO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. EVENTUAL LESÃO AO ERÁRIO DE ARAUCÁRIA. AÇÃO OU OMISSÃO DOLOSA DE AGENTE PÚBLICO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IRREGULARIDADES QUE NÃO RESULTARAM EM LESÃO OU DANO AO ERÁRIO. INEXISTÊNCIA DE DOLO. CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO CONTRATUAL. NOTIFICAÇÕES EFETUADAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INCONFORMISMO. OS ARGUMENTOS EXPOSTOS PELO RECORRENTE NÃO TRAZEM ELEMENTOS SUFICIENTES PARA QUE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO SEJA RECONSIDERADA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

DECISÃO

1. Relatório

Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar se a Dispensa de Licitação nº 52/2021 - Processo Administrativo nº 40.631/2021, que resultou na contratação da Fundação Instituto de Administração – FIA, causou lesão ao erário de Araucária e se foi decorrente de ação ou omissão dolosa de agente público, de forma a constituir ato de improbidade administrativa.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Conforme documentação constante dos autos, verifica-se que em 30 de julho de 2021, o Município de Araucária teria publicado no Diário Oficial do Município, o Termo de Dispensa de Licitação nº 52/2021, para contratação da Fundação Instituto Administração – FIA, no valor de R$ 9.862.068,97 (nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, sessenta e oito reais e noventa e sete centavos).

O objeto da contratação em apreço teria sido a seguinte: "Contratação de Fundação de direito privado para consultoria em serviços técnicos especializados para realizar pesquisa, diagnóstico e propor medidas para melhorias na gestão de pessoas da administração direta do Município de Araucária, em três dimensões: a) sustentabilidade das despesas com pessoal; b) aperfeiçoamento e modernização do plano de cargos, carreiras e salários; e c) aprimoramento da governança dos cargos em comissão, assim como em relação ao Regime Próprio de Previdência do Município, realizar pesquisa, diagnóstico e propor um Plano de Sustentabilidade e de melhoria de governança da gestão da previdência municipal, sob os aspectos econômico, financeiro, atuarial, patrimonial, orçamentário, fiscal, jurídico e administrativo, segundo os parâmetros da Emenda Constitucional nº 103/2019, da Lei Complementar nº 101/2000, da Portaria MF nº 464/2018 e da Portaria nº 20532/2020, de acordo com a Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993, entendimentos do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislações vigentes."

Dos documentos anexos extrai-se, ainda, que o prazo da execução era de 12 (doze) meses; que André Lara de Souza foi indicado como Gestor do Contrato e Fabrício de Lima Gomes de Melo, como Fiscal.

Como justificativa para a dispensa da licitação, o Município de Araucária alegou se tratar de "contratação de instituição brasileira incumbida regimental e estatutariamente de pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional", nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Procedeu-se a oitiva de testemunhas (áudios constantes em pen-drives e CDs de fls. 280, 293, 315, 332 e 472).

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE, emitiu parecer às fls. 514/525, quando foram identificados dois achados: i) deficiência na elaboração do termo de referência em razão da ausência de um estudo técnico preliminar; ii) ausência de justificativa técnica para a estipulação das 34.964 horas técnicas. Porém o TCE pondera, ao final *"considerando que o projeto já está em andamento, e que não foi objeto desta fiscalização a análise pormenorizada dos entregáveis, somos da opinião de que haja um estrito acompanhamento dos gestores locais em relação às entregas da FIA, e que assegurem que todo o conhecimento seja, de fato, assimilado pela gestão, assim como o produto da consultoria seja aplicado plenamente e em visível e comprovado benefício do Município."*

Realizadas as diligências necessárias, concluiu-se pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil em apreço.

Ocorre que, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da constatação nos autos da ciência por parte dos interessados, os autos foram encaminhados ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Paraná, com o propósito de serem submetidos à apreciação e deliberação.

O Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária-SIFAR, na qualidade de Representante, apresentou Recurso contra a promoção de arquivamento. Alega, em síntese, que: (i) o conteúdo do que se entende por interesse público - pelo ente ministerial e pelo Município , não condiz com o entendimento de interesse público pelo recorrente e pode não condizer com o entendimento adotado pelos conselhos de controle social dos variados serviços públicos municipais (como o de educação, saúde, assistência social, segurança, etc.), sendo que nem os sindicatos de servidores nem os referidos conselhos foram ouvidos no presente inquérito, contando este tão somente com a visão unilateral do ente municipal investigado; (ii) em diversos momentos o inquérito deixou de considerar elementos trazidos pelo recorrente; (iii) o Município defende o modelo de privatização (ou terceirização) dos serviços públicos e flexibilização dos direitos sociais, com ajuste fiscal máximo, gerando como consequência a perda na qualidade dos serviços públicos

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

municipais, prezando mais pela quantidade e produtividade do que para a formação cidadã ou o suprimento das necessidades sociais ou bem-estar da população; (iv) a substituição de servidores públicos concursados por regime de trabalho mais precário e flexível, com a terceirização, impacta na qualidade da prestação dos serviços; (v) a desvalorização do regime funcional e previdenciário dos servidores estatutários com as propostas de reforma administrativa e previdenciária que precarizam a carreira, retiram ou diminuem direitos como, por exemplo, o valor do adicional de insalubridade, ou que aumentam idade e tempo de serviço para aposentadoria, impactam no atendimento e prestação dos serviços municipais e que (vi) de forma semelhante, o mesmo ocorre na Saúde Pública.

2. Mérito

Cuida-se de Recurso Administrativo apresentado em face do arquivamento de Inquérito Civil, nos termos do artigo 66 do Ato Conjunto nº 01/2019-PGJ/CGMP.

Pois bem, preliminarmente, observa-se que o recuro é **tempestivo**.

No mérito, entretanto, não merece provimento.

Insta salientar, inicialmente, que Licitação é o procedimento administrativo por meio do qual o Poder Público, mediante critérios preestabelecidos, isonômicos e públicos, busca escolher a melhor alternativa para a celebração de um ato jurídico. Em síntese, é um procedimento obrigatório que antecede a celebração de contratos pela Administração Pública.

A dispensa ou a inexigibilidade da licitação, portanto, são exceções que apenas podem ocorrer quando encontram respaldo na lei.

A Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI assegura o entendimento de que em casos de situações excepcionais, a lei permite o afastamento da competição na contratação direta com a Administração Pública. Veja-se:

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

"Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(…)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

(…)."

A Lei nº 8.666/93, por sua vez, indica algumas hipóteses nas quais, a obrigatoriedade da licitação será afastada. Ou seja, o administrador estará sujeito a seguir determinado procedimento administrativo específico para garantir a prevalência dos princípios constitucionais, não significando que as hipóteses de contratação direta impliquem a ausência de procedimento por parte da Administração Pública.

O artigo 24, da mencionada lei, dispõe que:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a' do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a', do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

> §1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.

Insta esclarecer, por oportuno, que **a legislação de regência confere à hipótese de dispensa licitatória disciplinada no inciso XIII – do referido artigo 24, da Lei nº 8.666/93 (com a redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) - margem para o gestor público optar pela contratação direta, segundo sua oportunidade e conveniência em promover a licitação.**

Haverá, portanto, margem de discricionariedade quanto à escolha de se proceder ao procedimento licitatório e acerca de qual modalidade, desde que a lei permita e que o agente público se paute pelo interesse público, sendo esta a exata hipótese retratada no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

O Tribunal de Contas da União, por sua vez, aprovou em sessão realizada aos 17/06/2007, o seguinte enunciado sumular:

> "**SÚMULA TCU 250**: A contratação de instituição sem fins lucrativos, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, **somente é admitida** nas hipóteses em que houver **nexo efetivo** entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, além de comprovada a **compatibilidade com os preços** de mercado."

Pois bem, analisando-se a contratação objeto do inquérito em apreço, verifica-se que a Fundação Instituto de Administração – FIA se enquadra na premissa de não possuir fins lucrativos, tendo em vista, tanto sua natureza jurídica de Fundação, como disposição expressa do Capítulo II, artigo 4º, §1º, de seu Estatuto Social, a saber:

> "CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

ARTIGO 4º. A Fundação Instituto de Administração tem por objetivos:

(…)

§1º. **A Fundação, na consecução dos seus objetivos, não visará à obtenção de lucros.**"

No que tange à capacitação da Fundação Instituto de Administração – FIA para o escopo da contratação realizada pelo Município de Araucária, de se registrar alguns dos **atestados de capacidade técnica** que a contratada remeteu ao contratante quando da formulação de sua proposta, consignando, ainda, os objetos contratuais das avenças que resultaram na formulação dos referidos atestados:

I – **Ministério Público do Estado de Santa Catarina**: (a) identificar as competências dos cargos e das funções, tendo como base os objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico; (b) mapear as competências de membros e servidores; (c) identificar as lacunas existentes entre as competências dos cargos e das funções e aquelas de seus ocupantes e (d) promover o desenvolvimento das pessoas para o alcance dos níveis das competências requeridas pela sua função/cargo;

II – **Secretaria de Gestão Pública do Estado de Alagoas – SEGESP/AL**: Dimensionamento da Força de Trabalho: redimensionamento da força de trabalho necessária e a definição dos perfis de competência dos servidores envolvidos nas atividades;

III – **Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica/Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica - SEFA**: Serviços de consultoria especializada para realização de estudos técnicos de análise quanto à nova concepção de gestão e de organização de atividades administrativas e similares em si realizadas em diferentes Órgãos de Direção Setorial, de modo a verificar a possibilidade a concentrá-las em um Órgão Setorial Único, contemplando o suporte e a transferência de conhecimentos aos membros do Grupo de Trabalho;

IV – **Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – Prefeitura de Boa Vista/RR**: Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de consultoria visando à implantação de sistema de informação de gestão pública para automação de processos de licitação e execução de contratos na Prefeitura

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Municipal de Boa Vista, pela Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital (anteriormente denominada Secretaria Extraordinária de Inclusão Digital – SEID), conforme condições e termos estabelecidos neste Contrato;

V – **Banco do Nordeste do Brasil S/A –** Formar e desenvolver potenciais gestores sucessores, no que tange às funções e competências gerenciais consideradas estratégicas e de maior complexidade para os negócios do BNB;

VI – **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG –** Desenvolvimento, em conjunto com o BDMG, de projeto institucional para concepção de política integrada de Gestão de Pessoas, incluída a transferência de conhecimento;

VII – **Companhia Rio Grandense de Saneamento – CORSAN –** Consultoria visando a Revisão e Readequação da Gestão do Conhecimento e do Modelo de Gestão de Pessoas;

VIII – **Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas –** Elaboração e Apoio à implantação de Programa de Integridade (Compliance) para a Fundação Padre Anchieta (Fundação ou TV Cultura);

IX – **Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável UGL/PDRS da Secretaria do Meio Ambiente – SMA –** Serviços técnicos especializados e de consultoria para apoio ao gerenciamento e execução do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável/PDRS Microbacias II, Subcomponente 2.3 Sustentabilidade Ambiental, no âmbito da SMA, com recursos advindos do BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento;

X – **Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Amlurb- Município de São Paulo –** Prestação de Serviços de consultoria técnica especializada objetivando identificar, mobilizar, sensibilizar e realizar processos articulados de formação social, técnica, profissional, política e cultural para 2.120 (dois mil, cento e vinte) catadores(as) de materiais recicláveis e reutilizáveis que atuam na cidade de São Paulo;

XI – **Município de Rio Claro -SP –** Serviços de consultoria em matéria de Reforma Administrativa Municipal para o Poder Executivo Municipal, contemplando a Administração Direta e Indireta, considerando, para tanto, todas as autarquias e todas as fundações municipais de Rio Claro, com serviços técnicos em matéria de desenhos de

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Organograma, Reestruturação dos Cargos de Provimento em Comissão, dos Cargos de Provimento Efetivo e dos empregos públicos, para readequação da estrutura administrativa e dos cargos/empregos, com foco na atualização e revisão;

XII – **Município de Luiz Antônio SP –** Prestação de Serviços Técnicos Especializados relativos a Estudos, Pesquisas, Análises, Diagnósticos, Ensaios e Correções, tanto administrativas como tributárias, para implantação de Projeto de Desenvolvimento Institucional para Fortalecimento, Treinamento e Capacitação de Gestão de Pessoal, dos Tributos Municipais, a fim de executar o Plano de Modernização e da Controladoria da Prefeitura Municipal de Luiz Antônio (PMLA), envolvendo os servidores ativos e inativos;

XIII – **Município de Franco da Rocha – SP** – Contratação de instituição especializada em revisão, por via administrativa, das dívidas fundada, flutuante e recuperação de direitos financeiros e econômicos em favor da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha/SP, de seus órgãos e entidades que compõem a administração direta e indireta;

XIV – **Banco Nossa Caixa S/A** – Capacitação dos profissionais e executivos, principalmente os ligados às áreas de Planejamento Estratégico, Finanças e Controladoria, Planejamento, Orçamento e Qualidade. Discussão de "cases" de implantação de BSC em empresas. Discussão dos tópicos de implementação na Nossa Caixa.

Sob outro prisma, a **especialização** necessária pode ser também aferida a partir de sua contratação para a execução, dentre outros, dos seguintes contratos relativos à **Previdência Social**:

I – **Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM/SP** – Estudos e Pesquisas voltados ao Fortalecimento dos Processos de Eficiência e Eficácia na Concessão de Pensões e Aposentadorias aos Servidores Públicos Municipais, voltados para o Desenvolvimento Institucional;

II – **Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico – Estado do Rio de Janeiro** – Prestação de serviços de consultoria, visando realização de diagnóstico sobre a situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência social

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

do Estado do Rio de Janeiro, com o desenvolvimento de alternativas para o equacionamento do défict financeiro e atuarial;

III – **Alagoas Previdência – Unidade gestora única do RPPS/AL** – Execução de serviços técnicos especializados, relativos à Compensação Previdenciária entre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado de Alagoas e o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, observando-se os aspectos relativos à legalidade, legitimidade, formalidade e instrução documental, cujo êxito resultou na recuperação de valores superiores a R$ 70 milhões de reais, com reflexos positivos na situação financeira do regime previdenciário e em seu equilíbrio financeiro e atuarial;

IV – **Previdência Social – Governo Federal** – Novo Modelo de Gestão para o Instituto Nacional de Seguridade Social – modelagem de dados e redesenho de processos para o desenvolvimento do Novo Modelo de Gestão para o INSS;

V – **Município de Limeira – SP –** Serviços técnicos de consultoria para elaboração da Reforma Administrativa, concepção de Plano de Carreira e desenvolvimento de modelos de Fundo de Previdência Municipal;

VI – **Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM/SP** – Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Informatizadores de Gestão e Controle Previdenciários, em cujo escopo foi especialmente considerada a realização de serviços técnicos no âmbito de desenvolvimento e implantação do Sistema Integrado do IPREM.

Quanto às suas contratações com objeto "**Gestão de Pessoas**":

I – **Companhia Paranaense de Energia – COPEL –** Concepção de um Sistema de Gestão de Pessoas com base em Competências e Remuneração Variável, que consiste na construção de um novo Plano de Cargos e Salários – PCS, na Modelagem de um Programa de Remuneração Variável e na integração destas ações com os demais processos de gestão de pessoas;

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

II – **Senado Federal –** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de prestação de serviços técnicos de consultoria direcionados ao desenvolvimento institucional, modernização da estrutura organizacional, adequação da política de gestão de pessoas, modelagem de sistema de monitoramento e avaliação da gestão institucional do SENADO FEDERAL;

III – **PETROBRÁS** – Projeto de prestação de serviços de consultoria para Suporte e Orientação para o aprimoramento do Modelo de Gestão por Competência da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA.

Para além dos contratos acima mencionados, insta salientar que a instituição contratada ainda tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou ainda, se dedicar à recuperação social da pessoa presa. Consta do Estatuto Social da Fia, nas disposições constantes de seu artigo 4º, que:

> "**CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS**
>
> **ARTIGO 4º** . A Fundação Instituto de Administração **tem por objetivos**:
>
> a) **colaborar**, pelos meios adequados, com institutos educacionais, com universidades e com **instituições públicas** e privadas, em **programas e atividades de consultoria, pesquisa, ensino e treinamento em Administração**, incluindo as áreas de **Administração Geral**, Gerenciamento de Projetos, Marketing, Finanças, Métodos Quantitativos, Tecnologia da Informação, Gestão Educacional, Governança, Empreendedorismo, Sustentabilidade, **Inovação**, Internacionalização de Empresas, Informática e Processamento de Dados, Política de Negócios e Economia de Empresas, Produção e Operações, **Recursos Humanos e demais áreas afins**;
>
> b) promover cursos, simpósios, conferências e estudos, visando à crítica e ao aperfeiçoamento do ensino e dos conhecimentos pertinentes às área de Administração, exemplificadas na alínea 'a' supra;

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

c) fomentar e promover as manifestações da cultura brasileira, em suas mais variadas formas de expressão, inclusive as de ordem histórica, educacional, artística e religiosa, com ênfase nas iniciativas que busquem e fortaleçam a identidade nacional;

d) **fomentar e realizar pesquisa, o ensino e o desenvolvimento institucional, além de promover a divulgação de conhecimentos técnicos e científicos, objetivando o contínuo desenvolvimento econômico e social do País,** notadamente pertinentes às áreas de Administração exemplificadas na alínea 'a' supra, pelos meios adequados, **especialmente através da edição de publicações técnicas e científicas relativas à matéria** e em colaboração com Faculdades, Universidades e outras entidades congêneres;

e) **realizar estudos, pesquisas e promover a prestação de serviços técnicos que atendam às necessidades dos setores público,** privado e terceiro setor, voltados à educação, esportes, saúde, meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, segurança, habitação, atividades primárias industriais, comerciais, de prestação de serviços, dentre outros, **conforme os princípios acadêmicos que permitam, simultaneamente, o atendimento dos seus objetivos, o desenvolvimento institucional e aperfeiçoamento de pessoal técnico especializado**;

f) apoiar projetos, programas e iniciativas direcionados ao desenvolvimento das áreas da Administração conforme a alínea 'a' supra, sustentados ou patrocinados por indivíduos ou entidades de reconhecida competência dos setores público e privado, tanto nacionais quanto internacionais, **dentre os quais a experimentação, não lucrativa, da aplicação da Administração aos novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito**;

g) instituir bolsas de estudo e estágios a serem cumpridos em entidades públicas ou privadas;

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

h) instituir auxílio e assistência que possam contribuir para a consecução dos demais objetivos da Fundação, desde que assim permitam os seus recursos, cumpridos os requisitos regimentais;

i) a formação de profissionais de nível superior, nas áreas de Administração referidas na alínea 'a', mediante a organização, manutenção e ministração direta, como instituição de ensino superior, de cursos de Graduação e Pós-Graduação, em todas as modalidades."

A quantia de R$ 9.862.068,97 (nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) corresponde ao **valor global** da contratação, ou seja, seu valor integral.

Pois bem, da análise do cronograma físico-financeiro do projeto é possível extrair que o objeto da contratação é cindido em dois eixos, quais sejam: **gestão de pessoas e previdência**.

Torna-se evidente, portanto, que as necessidades enfrentadas pelo Município de Araucária abrangiam um nível de **complexidade** elevado e, assim, embora condensados em uma única contratação, suas análises passaram a ser individualizadas, tendo a contratada FIA apresentado cronogramas físico-financeiros distintos.

O primeiro deles, volta-se ao escopo da "**Gestão de Pessoas**, sendo representado pela "**Tabela 1 – Cronograma de Execução Recursos Humanos**". É composto por um Relatório Técnico que correlaciona os escopos dos serviços a serem prestados, discriminando as fases e os objetos destes, o valor correspondente a cada escopo, ao final, a porcentagem do orçamento empregado em cada uma das etapas do seu desenvolvimento.

O valor total do trabalho (100%) desenvolvido em relação ao eixo "**gestão de pessoas**", foi orçado em **R$ 3.620.689,66 (três milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**.

Os **aspectos atuariais**, por sua vez, voltados à análise aprofundada da previdência social do Município, contemplados pela "**Tabela 2 – Cronograma de Execução – Previdência**" que, de maneira similar à exposição dos dados referentes ao

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

eixo "Gestão de Pessoas", é composto por Relatório Técnico que correlaciona os escopos dos serviços a serem prestados em matéria previdenciária, discriminando as fases e os objetos destes, o valor correspondente a cada um deles, fornecendo, ao final, a porcentagem do orçamento empregado em cada uma das etapas do seu desenvolvimento.

O valor total do trabalho (100%) desenvolvido em relação ao eixo "**previdência**" foi orçado em **R$ 6.241.379,31 (seis milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos)**.

Insta salientar, neste ponto, que os serviços prestados foram precificados da seguinte forma:

a) Gestão de Pessoas – R$ 3.620.689,66;
b) Previdência - R$ 6.241.379,31;
Total - R$ 9.862.068,97

Posto isso, a **adequação** do valor pago pelos serviços técnicos desenvolvidos pela FIA depende, necessariamente, da correlação entre o projeto apresentado pela contratada a determinados parâmetros, como (a) proposta oferecida pela FUNPAR – Fundação da Universidade Federal do Paraná ao Município de Araucária, visando à satisfação das lacunas na gestão pública; (b) contratações realizadas por outros entes, mas que contemplam objetos similares e, por fim (c) outras contratações em que a FIA executou serviços técnico semelhantes aos ora enfrentado, prestados a outros entes da administração.

Analisando-se a proposta enviada pela FUNPAR, conclui-se que o valor total da proposta foi de **R$ 543.405,00 (quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinco reais)** e o total de horas trabalhadas pela sua equipe técnica, de **2.460** (duas mil, quatrocentas e sessenta) horas.

Em uma análise rápida e superficial, a discrepância entre os valores das propostas poderia representar certa desproporcionalidade que, por sua vez, constituiria motivo bastante para que a contratualização com a FIA fosse encarada como desarrazoada. Dos termos propostos, contudo, verifica-se que os trabalhos que seriam desenvolvidos pela FUNPAR abrangeriam apenas aspectos gerais de gestão e

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

governança, sem que fossem enfrentados problemas extremamente pontuais e complexos, como os recursos humanos e a reestruturação previdenciária do Município.

Sendo assim, aspectos que poderiam ser vistos com certo grau de desconfiança em uma comparação apressada entre duas propostas, quando corretamente coordenados, demonstram aptidão em exteriorizar a profunda discrepância entre a dimensão dos trabalhos que precisariam ser desenvolvidos perante a gestão pública de Araucária e os propostos tanto pela FUNPAR, quanto pela FIA.

Outra análise que se mostra bastante pertinente em questões dotadas de grau de subjetividade elevados com a presente contratação, é a correlação entre o contrato executado pela FIA com contratação semelhante, perante outra entidade/órgão pertencente à estrutura da administração pública brasileira, tendo, de igual forma, outra instituição como contratada.

Inicialmente, registre-se a dificuldade na realização da presente análise, em decorrência, sobretudo, da escassez de contratações envolvendo escopo semelhante, sobretudo a questão previdenciária ou mista (administrativa/gestão de pessoas e previdenciária).

Não obstante, dentre os anexos que instruíram o Ofício PGM nº 4986/2023, consta a cópia de suas contratações diretas tendo por **contratante o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV e, como contratada, a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.**

Tratam-se de duas contratações distintas em razão do Plano de Sustentabilidade Previdência (PSP) – escopo de ambas – ter sido executado em duas fases: a primeira, envolvendo a contratação direta nº 47/2019 e, a segunda, a contratação direta nº 39/2021. Veja-se:

a) **CAMPREV**

Contrato 1 – 14/2019

Objeto Contratual: Contratação de consultoria de serviços técnicos especializados para desenvolver projeto de pesquisa contendo diagnóstico de natureza previdenciária, em suas vertentes econômica, financeira, atuarial, patrimonial, orçamentária e fiscal, utilizando parâmetros estabelecidos na Portaria MF nº 464 de 19 de

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

novembro de 2018, para elaborar proposições destinadas a subsidiar o "Plano de Sustentabilidade Previdenciária do RPPS do Município de Campinas".

Horas Trabalhadas: 13.566 (treze mil, quinhentos e sessenta e seis);

Valor da hora-trabalho: entre R$ 300,00 e R$ 450,00

Valor global do coantrato: R$ 4.670.300,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta mil e trezentos reais).

b) **FIPE**

Contrato 2 – 08/2021

Objeto Contratual: Prestação de "serviços de consultoria de serviços técnicos especializados para desenvolver projeto de pesquisa contendo diagnóstico de natureza previdenciária, objetivando a implantação da segunda fase do Plano de Sustentabilidade Previdenciária (PSP) combinado com o desenvolvimento do Projeto de Gestão Estratégica Institucional (PGEI) para a entidade gestora do RPPS municipal.

Horas Trabalhadas: 26.900 (vinte e seis mil e novecentas);

Valor da hora-trabalho: entre R$ 120,00 e R$ 450,00;

Valor global do contrato: R$ 6.110.900,00 (seis milhões, cento e dez mil e novecentos reais).

Analisando-se as informações acima, verifica-se que a contratação focada apenas em aspectos previdenciários – excluindo, portanto, matéria relativa à gestão de pessoas -, envolvendo diagnóstico e reestruturação, necessitou, ao todo de 40.446 (quarenta mil, quatrocentas e quarenta e seis) horas para ser realizada, fixando seu valor unitário na cifra variável de R$ 120,00 a R$ 450,00 e perfazendo o custo total de **R$ 10.781.200,00 (dez milhões, setecentos e oitenta e um mil e duzentos reais)**.

Por sua vez, a parcela da avença com a FIA envolvendo a previdência municipal foi orçada em **R$ 6.241.379,31 (seis milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos)**, tendo a hora-trabalho sido estabelecida na quantia média de **R$ 282,00 hora-trabalho** e, sendo necessárias, 34.964 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro) horas para a consecução dos serviços técnicos envolvendo tanto a previdência, quanto a gestão de pessoas.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Sem adentrar as minúcias da referida contratação em razão de sua mera utilização como paradigma, empiricamente, os dados da referida avença são importantes para evidenciar dois pontos fundamentais, representados pela escassez de contratações envolvendo questões atuariais tão específicas e, acima de tudo, a complexidade que tais avenças podem atingir.

Por fim, ressalta-se a semelhança entre os valores – de horas trabalhadas, de valor de hora-trabalho e de valor global – entre o contrato paradigma e a contratação da FIA, indicando, assim, certa homogeneidade entre questões afetas à contratação de instituições incumbidas de proceder a diagnósticos e reestruturações voltadas aos regimes previdenciários da administração pública.

O último parâmetro a ser utilizado na verificação dos valores praticados no mercado em relação a negócios envolvendo condições semelhantes é o de contratos firmados pela FIA com outras entidades da administração pública, contendo objetos parecidos, conforme a seguir:

GESTÃO DE PESSOAS

a) **Contrato 72/2021**: **FIA x Município de Araucária (valor referente ao escopo envolvendo a gestão de pessoas – R$ 3.620.689,66;**

b) **FIA x Município de Osasco/SP** (objeto: elaboração da revisão da lei geral das estruturas administrativas municipais das secretarias e dos cargos de livre provimento e efetivos gerais da Prefeitura Municipal de Osasco) – **R$ 3.840.000,00**.

PREVIDÊNCIA

a) **Contrato 72/2021: FIA x Município de Araucária** (valor referente ao escopo envolvendo questões atuariais) – **R$ 6.241.379,31 (4.999 servidores)**;

b) **FIA** x **Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM) –** objeto: estudos e pesquisas voltados ao Fortalecimento de Processos de Eficiência e Eficácia na Concessão de Pensões e Aposentadorias aos Servidores Públicos Municipais,

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

voltados para o Desenvolvimento Institucional – **R$ 2.829.140,00 (86 servidores efetivos e comissionados e 34 funcionários terceirizados)**.

Mais uma vez, o critério paramétrico indica que os valores praticados estão dentro de uma perspectiva razoável de preços praticados pelo mercado.

No que tange aos requisitos procedimentais, vale informar que, conforme consignado anteriormente, o objeto de análise volta-se ao regramento estabelecido para o **processo administrativo de contratação**, na forma de atos procedimentais sucessivos que, necessariamente, deverão ser cumpridos pelo ente contratante.

Neste ponto, passam a ser observadas irregularidades substanciais no Processo Administrativo nº 40.631/2021 que culminou na dispensa de licitação nº 052/2021 e consequente contratação da Fundação Instituto de Administração – FIA.

Antes de adentrar a análise dos requisitos legalmente postos, surge a necessidade de se enfrentar aspectos que, a partir de mera análise perfunctória da documentação anexada, já indicam inconsistências nos procedimentos adotados pelo Município.

O primeiro deles é o fato de que, embora tenham sido remetidos ao Ministério Público dois documentos, um referente ao procedimento administrativo nº 40.631/2021 e o outro à dispensa de licitação nº 052/2021, observa-se certa desorganização entre os documentos instrutórios de um e de outro. Por exemplo, o arquivo nomeado como “dispensa” e que inicia com “Pedido de Dispensa de Licitação”, assinado pelo Secretário Municipal de Finanças, contém, essencialmente, documentos referentes à instrução do Procedimento Administrativo nº 40.631/2021.

Ressalte-se, todavia, que o controle desse procedimento interno, por muitas vezes, é tarefa bastante árdua e complexa para os órgãos de controle externo, como os Tribunais de Contas competentes e o próprio Ministério Público.

Isso porque a legislação de regência não indica modelos padronizados para procedimentos de contratação envolvendo dispensa licitatória, ficando, tal sistematização, em um espectro de discricionariedade bastante amplo; entretanto, o primeiro requisito legal imprescindível para eventual contratação direta por dispensa de licitação, **é a**

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

elaboração do termo de referência ou projeto básico. A sua importância está definida no artigo 7º, da Lei nº 8.666/1993.

Por sua vez, o artigo 6º, inciso IX, conceitua o documento e indica seus elementos essenciais.

Não obstante a existência de documento intitulado "Termo de Referência", que instrui a documentação nomeada como "Dispensa 52", existem alguns aspectos formais que acabam por questionar sua legitimidade.

Isto porque, conforme se verifica, o documento não possui data, assinatura ou qualquer outra formalidade procedimental que evidencia a existência de trâmite interno para a formalização do referido documento.

Por sua vez, qualquer análise literal do seu conteúdo, não seria apta a indicar a sua conformidade com os requisitos legalmente estipulados, tendo em vista que não cumpre, ao menos, com a finalidade que deverá revestir o instrumento.

Da simples leitura dos dispositivos legais que o regulamentam, extrai-se, sem qualquer dificuldade, que o termo de referência disporá de todos os elementos essenciais da contratação, abarcando suas diretrizes e balizas programáticas. Assim, sua edição deverá ser prévia à escolha da contratada e calcada em estudos técnicos preliminares.

Ademais, conforme registrado em diversos momentos durante a instrução deste procedimento investigativo, inclusive narrado pelas autoridades públicas municipais e pelos representantes da FIA, as tratativas tiveram início de maneira totalmente informal, quando o Município entrou em contato com a Fundação, narrando os problemas enfrentados nas áreas da gestão de pessoal e da previdência, tendo a FIA, em momento posterior, encaminhado proposta que partiu da alegada dificuldade enfrentada pelo Município de Araucária nestas duas áreas de gestão.

O encadeamento dos fatos que resultaram na dispensa de licitação e consequente contratualização ora debatida, embora amplamente narrado e defendido pelas partes, indica um possível desvirtuamento dos institutos basilares das contratações diretas no ordenamento jurídico pátrio, sobretudo ao considerar que a FIA assumiu, desde o início das tratativas, o papel que deveria ter sido desempenhado pela Administração

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Municipal, na medida em que, antes mesmo da formalização de qualquer vínculo com o Município de Araucária, já estava desenvolvendo as "soluções" para problemas próprios de gestão pública que, evidentemente, deveriam ter sido plenamente compreendidos dentro da estrutura do ente federativo, invertendo os papéis institucionais.

Não obstante a existência do Parecer Jurídico nos autos de procedimento interno que resultou na contratação da FIA, ambas as versões, nº 670/2021 e nº 956/2021, foram assinadas exclusivamente pelo Procurador-Geral do Município, o advogado Simon Gustavo Caldas de Quadros (OAB/PR nº 23.423). Ocorre que referido agente ocupa cargo de livre nomeação e exoneração desde 05/01/2017, quando foi nomeado, via Decreto nº 34065/2017, pelo atual Prefeito Hissam Hussein Dehaini. A partir de então, sucessivos decretos da mesma natureza foram expedidos, preservando-o na posição.

Diante deste contexto, entretanto, surge mais uma irregularidade no processo administrativo da referida contratação direta, eis que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) é firme no sentido de que os pareceres jurídicos em licitações devem ser assinados por **servidores concursados**. Assim, a subscrição do documento por servidor comissionado, ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração, ofende as disposições dos prejulgados números 6 e 25 do respectivo Tribunal.

A proibição é sustentada, principalmente, pela subordinação do servidor comissionado ao Prefeito do Município, seu nomeante, denotando a ausência de enfrentamento das controvérsias e irregularidades postas durante o período da contratação. Consequentemente, conclui-se que os Pareceres Jurídicos nº 670/2021 e nº 956/2021, ao serem subscritos em desconformidade com o entendimento vinculante do Tribunal de Contas Paranaense, integram o rol de irregularidades verificadas no procedimento interno que resultou na dispensa de licitação nº 052/2021.

A análise quanto ao preenchimento dos requisitos elencados no artigo 26, da Lei nº 8.666/1993, exige cautela por parte dos órgãos que promovem o controle externo das contratações públicas, tendo em vista que sua interferência só poderá atingir aspectos concernentes à eventual ilegalidade dos atos em questão, sendo incompatível com o regime jurídico-administrativo brasileiro a ingerência no mérito do ato

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

administrativo (conveniência e oportunidade). Contudo, em relação à justificativa do preço (artigo 26, parágrafo único, inciso III), embora seus aspectos materiais tenham sido enfrentados em momento anterior, quando se volta ao seu caráter procedimental, verifica-se que o Município não preencheu requisito que o TCU, acompanhado pelos TCEs, passou a definir como de preenchimento obrigatório, qual seja, a realização de cotação de, no mínimo, **03 (três) propostas de orçamento**, para que a estimativa de preço seja considerada válida.

Sendo assim, depreende-se que, embora a quantia de R$ 9.862.068,97 (nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) possam ser justificados quando parametrizados com os valores praticados pelo mercado em contratações parecidas, ao voltar-se a atenção aos requisitos procedimentais, é possível observar que a dinâmica do processo interno adotado pela Administração Pública – à medida em que foi a Fundação Instituto de Administração a responsável por atribuir os contornos até mesmo das necessidades administrativas em torno do objeto a ser contratado – da forma como estabelecida no Termo de Referência, não passou, ao menos, por pesquisas de mercado, muito menos foi submetido a instituições que poderiam exercer serviços similares.

Vencidas as análises quanto aos requisitos materiais para que determinada contratação se amolde à dispensa do artigo 24, inciso XII, da Lei nº 8.666/1193 e aos requisitos procedimentais, elencados pela legislação de regência e outras fontes legítimas, passa-se à compreensão acerca da observância dos requisitos legais pelo Contrato de Prestação de Serviços Especializados nº 072/2021, elencados no artigo 55, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A análise do contrato mencionado recairá essencialmente nos requisitos normatizados pelo **inciso I** (o objeto e seus elementos característicos) e pelo **inciso XI** (a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor).

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Na verdade, a delimitação é realizada com base em irregularidades constantemente suscitadas pelos noticiantes e que reflete, no mínimo, a negligência das partes envolvidas quando da formalização da contratação.

No Contrato de Prestação de Serviços Especializados nº 072/2021, datado de 02 de agosto de 2021, o objeto da contratação é disciplinado na primeira cláusula, nos seguintes termos:

> "**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
>
> **1.1** Contratação, de consultoria em serviços técnicos especializados para realizar pesquisa, diagnóstico e propor para melhorias na gestão de pessoas da administração direta do Município de Araucária, em três dimensões: a) sustentabilidade das despesas com pessoal; b) aperfeiçoamento e modernização do plano de cargos, carreiras e salários e c) aprimoramento da governança dos cargos em comissão, assim como, em relação ao Regime Próprio de Previdência do Município; realizar pesquisa, diagnóstico e propor um Plano de Sustentabilidade e de melhorias da governança da gestão da previdência municipal, sob os aspectos econômico, financeiro, atuarial, patrimonial, orçamentário, fiscal, jurídico e administrativo, segundo os parâmetros da Emenda Constitucional 103/2019, da Lei Complementar nº 101/2000, da Portaria MF nº 464/2018, e da Portaria nº 20532/2020.
>
> **1.2** Os detalhes do objeto contratual estão contemplados no Termo de Referência dos serviços e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, que fazem parte integrante e indissociável do presente contrato (**ANEXOS I e II)**."

Muito embora a Cláusula Primeira, em seu item 1.2, conforme acima transcrito, frise que faz parte integrante e indissociável do contrato os Anexos I e II, verifica-se que ambos se encontram, literalmente, em branco.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Contemplando a possibilidade de que a omissão fosse um erro material, procedeu-se consulta no Portal de Contratações do Município de Araucária. A hipótese, portanto, de erro material foi logo descartada, uma vez que a versão publicizada no referido portal, conta com as mesmas irregularidades de forma, indicando que tais elementos foram flagrantemente omitidos da versão final da minuta.

Outro ponto que chama atenção reside no fato de que a minuta contratual foi assinada por 06 (seis) agentes distintos que, diante de um juízo de normalidade, hipoteticamente deveriam ter, ao menos, revisado o instrumento que estavam assinado.

Com relação à eventual lesão ao erário, insta registrar que o entendimento prevalecente no STJ sinaliza para a impossibilidade de devolução de todos os valores pagos na execução do objeto do contrato anulado, caso verificada a efetiva prestação dos serviços contratados, em ordem a se evitar o enriquecimento sem causa da Administração Pública.

Ao confrontar a construção jurisprudencial exercida pelo STJ às particularidades do caso em tela, é possível estabelecer a correspondência de seus objetos. Isso porque, embora não se olvide acerca da existência das inúmeras irregularidades legais envolvidas na contratação, a Fundação Instituto de Administração – FIA, concluiu a prestação dos serviços para os quais foi contratada, tendo procedido à entrega de todos os produtos que formavam o escopo da contratação.

Sendo assim, **ao considerar a utilização dos requisitos jurisprudencialmente desenvolvidos ao caso em tela, a efetiva prestação dos serviços pela FIA afasta qualquer pretensão de eventual responsabilização dos agentes envolvidos na contratação direta, sob pena de caracterizar enriquecimento ilícito pela Administração Pública, não havendo, assim, elementos que indiquem a existência de lesão ao erário.**

Considerando a inexistência, portanto, de lesão ao erário que resulte na obrigação de ressarcimento aos cofres públicos, por meio de ação civil pública e, pontuando-se, desde já, a inexistência de dolo específico e efetivo prejuízo ao

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

patrimônio público, resta evidente que eventual medida judicial em relação à contratação envolvendo o Município de Araucária e a FIA visaria, exclusivamente, a nulidade de contrato.

Não obstante, contudo, a provável existência de legalidade estrita na referida medida, a reorganização do regime jurídico-administrativo no sentido de estruturar um modelo gerencial de gestão, calcado mais na busca da eficiência do que na imposição de sanções legalmente estabelecidas, mas que vão em desencontro do interesse público, indica-se que os prejuízos advindos da declaração de nulidade contratual seriam muito mais significativos do que eventuais benefícios resultantes da medida, nesta fase procedimental.

Ademais, de acordo com o artigo 59, da Lei nº 8.666/1993, eventual declaração de nulidade do contrato administrativo, embora opere retroativamente, "**não exonera a Administração do dever de indenizar o contrato pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados**", caso o vício não seja imputável ao particular.

Sendo assim, **diante de eventual declaração judicial de nulidade da contratação sob análise, o valor pago à FIA não seria possível de reembolso integral por parte da municipalidade e o trabalho desenvolvido pela contratada não produziria seus efeitos, não indicando a mínima subsistência de interesse público na hipótese.**

Insta ressaltar, por fim, que a Lei nº 14.230/2021 exige, para configuração dos atos de improbidade, previstos no artigo 10, "**que o dano ao erário seja efetivo e esteja comprovado nos autos do processo**." No caso do artigo 10, inciso VIII, essa exigência é reforçada nos seguintes termos: "**frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva.**" Entende-se, portanto, a necessidade de três requisitos para configuração de ato de improbidade administrativa: (i) ato jurídico, (ii) dolo específico, por parte do gestor e (iii) lesão efetiva ao erário.

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

Nesta linha de raciocínio, o posicionamento do STJ: **"Nas ações de improbidade administrativa, é indevido o ressarcimento ao erário de valores gastos com contratações, ainda que ilegais, quando efetivamente houve contraprestação dos serviços, sob pena de enriquecimento ilícito da Administração** (Agint no REsp 1747230/PR)."

Ademais, foi determinada a notificação para oitiva de **Fabricio de Lima Gomes de Melo**, Diretor-Geral da Secretaria Municipal de Finanças e **Luiz Carlos Cruz Moreira**, Controlador-Geral do Município de Araucária (fls. 348/350).

Assim, considerando que, conforme citado, pelo servidor público municipal, Fabrício de Mello (fls. 348, 56min30s), lotado junto à Secretaria Municipal de Finanças e responsável pelo acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela FIA (Fiscal do contrato), quando ouvido nestes autos, **todos os produtos contratados foram entregues pela Fundação, entre dezembro de 2022 e janeiro de 2023, concluindo-se pela efetiva prestação do serviço e impedindo, assim**, "***neste momento procedimental e diante das provas colhidas nos autos, a imputação de ato de improbidade administrativa, que tenha resultado em lesão ao erário em relação a todos os agentes públicos envolvidos no contrato da instituição***." Aliás, o próprio noticiante não argumentou acerca do descumprimento do contrato, embora tenha questionado a qualidade do resultado da contratação (produto) e o valor, além do devido processo licitatório.

Ademais, o elemento subjetivo do ilícito, caracterizado, na hipótese, pelo dolo genérico não foi evidenciado, uma vez que, embora não se olvide acerca da existência de inúmeras irregularidades observadas no processo interno para dispensa de licitação nº 052/2021, **não restaram preenchidos os elementos integrantes do dolo**.

Por fim, especificamente no que tange ao Recurso interposto, insta ressaltar que o SIFAR apresenta fundamentos pelos quais discorda do teor dos produtos apresentados pela FIA. Verifica-se, entretanto, que **suas argumentações ultrapassam os limites do escopo deste Inquérito Civil, o qual não tinha como objetivo analisar a reforma administrativa e previdenciária em si, mas tão somente aferir se a dispensa**

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

de licitação ocasionou dano ao erário de Araucária e se decorreu de ação ou omissão dolosa do agente público. As situações exemplificativas e fundamentos expostos (fls. 12/27 do Recurso), não se referem à dispensa de licitação em si, mas às decisões de gestão do Município de Araucária.

Assim, quando o SIFAR aduz que "*nenhuma das instituições potencialmente interessadas, quais sejam, os sindicatos dos servidores, nem os conselhos de controle social do serviço público, nem o Fundo Municipal de Previdência foram convocados durante todo o inquérito civil, recolhendo-se unicamente a visão unilateral do município acerca da necessidade das mencionadas reformas estruturais nos serviços públicos municipais*", demonstra a confusão com o objeto do inquérito civil que, de fato, não abarcava as reformas estruturais nos serviços públicos municipais, mas tinha como escopo averiguar a Dispensa de Licitação, a fim de analisar se esta gerou prejuízo ao erário de Araucária e se derivou de conduta dolosa por parte de agente público.

Nestes termos, importa registrar que o recorrente não trouxe nenhum fato novo capaz de alterar a decisão pelo arquivamento deste inquérito, razão pela qual, o arquivamento do presente feito, assim como desprovimento do recurso interposto, é medida que se impõe.

3. Conclusão

À vista disso, **VOTO PELO DESPROVIMENTO** do recurso interposto, bem como pela **Homologação do Arquivamento**, nos termos anteriormente expendidos.

Curitiba, 05 de março de 2024.

GILDELENA ALVES DA SILVA:55668496953
Assinado de forma digital por GILDELENA ALVES DA SILVA:55668496953
Dados: 2024.02.21 13:35:42 -03'00'

GILDELENA ALVES DA SILVA

Conselheira – Relatora

Documento Assinado Digitalmente em 01/12/2023 20:08:40 por PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
Documento Assinado Digitalmente em 21/02/2024 13:35:42 por

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 31/2024

Araucária,24 de setembro 2024.

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **CONVOCA** Vossa Senhoria: ***Sr. André Lara de Souza,*** para Audiência desta Comissão que será realizada no dia **03/10/2024 às 10H00 horas**, no Plenarinho deste Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária, 24 de Setembro 2024.

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
24/09/2024 14:41:17
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 14:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66f2f9c77d6df.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 24/09/2024 14:41

Recebido em 30/09/24
as 11:20h.

André Lara de Souza
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 11034

Ao Senhor
(***André Lara de Souza – SMFI***)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 32/2024 Araucária, 24 de setembro 2024.

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **CONVOCA** Vossa Senhoria: ***Sra. Janaína Aparecida Júlia de Andrade,*** para Audiência desta Comissão que será realizada no dia **03/10/2024 às 10H00 horas**, no Plenarinho deste Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária, 24 de Setembro 2024.

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
27/09/2024 13:58:02
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/09/2024 13:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66f6e42ed313f.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 27/09/2024 13:58

Janaina Andrade 30/09/24

A Senhora
(*Janaína Aparecida Júlia de Andrade*)
Rua: José Leal de Oliveira n° 289 – Thomas Coelho.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 33/2024 Araucária, 24 de setembro 2024.

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **CONVOCA** Vossa Senhoria: ***Sra. Amanda Trindade Tavares,*** para Audiência desta Comissão que será realizada no dia **03/10/2024 às 10H00 horas**, no Plenarinho deste Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária, 24 de Setembro 2024.

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
24/09/2024 14:37:37
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 14:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66f2f8a98ca0d
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 24/09/2024 14:37

RECEBIDO
Data: 26/09/24
Ass: [signature]

A Senhora
(***Amanda Trindade Tavares – SMFI***)

Amanda Trindade
Técnica em Administração
Matrícula 17454

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580
Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

Memorando n° 05 /2024 **Data: 03**/10/2024

De: Presidente da Comissão de Inquérito FIA

Para: Presidência/Vereadores

Assunto: COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE AUDIENCIA DA CPI - Comissão de Inquérito – FIA.

Venho, por meio deste, cumprimentá-los(as) cordialmente e informar que o presidente da Comissão, Sr. Celso Nicácio, encontra-se com problemas de saúde e, infelizmente, não poderá comparecer à audiência marcada para a data de hoje.

Diante disso, comunicamos o cancelamento da reunião da comissão que estava previamente agendada para esta data.

Sem mais para o momento, reitero nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
03/10/2024 09:04:54
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 09:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fe887023e51.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 03/10/2024 09:05

Documento Assinado Digitalmente em 03/10/2024 09:07:03 por CELSO NICACIO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício nº: 34/2024

Araucária,03 de Outubro 2024.

Assunto: Cancelamento da Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **informa CANCELAMENTO a** Vossa Senhoria: ***Sr. André Lara de Souza,*** para Audiência desta Comissão que será realizada no dia **03/10/2024 às 10H00 horas**, no Plenarinho deste Legislativo Municipal, por motivo de saúde. Será informado uma nova data.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária, 03 de Outubro 2024.

Atenciosamente,

Vereador Celso Nicácio da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

P/ Michele Tuxine.

Recebido em 03/10/24
as 09:30h.

André Lara de Souza
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 11034

Ao Senhor
(*André Lara de Souza – SMFI*)

(41) 99988-1229

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580
Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 35/2024

Araucária, 03 de Outubro 2024.

Assunto: Informa cancelamento da Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, Vossa Senhoria: informa Cancelamento da audiência a ***Sra. Janaína Aparecida Júlia de Andrade,*** para Audiência desta Comissão que seria realizada no dia **03/10/2024 às 10H00 horas**, no Plenarinho deste Legislativo Municipal, por motivo de saúde. Será informado uma nova data.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária,03 de Outubro 2024.

Atenciosamente,

p/ Michele Teixeira

Vereador Celso Nicácio da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Janaina Andrade

A Senhora

(*Janaína Aparecida Júlia de Andrade*)

Rua: José Leal de Oliveira n° 289 – Thomas Coelho.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício nº: 36/2024

Araucária, 03 de Outubro 2024.

Assunto: Convocação de presença em Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **informa cancelamento de Audiência a** Vossa Senhoria: ***Sra. Amanda Trindade Tavares,*** para Audiência desta Comissão que seria realizada no dia **03/10/2024 às 10H00 horas**, no Plenarinho deste Legislativo Municipal, por motivo de saúde. Será informado nova data.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária, 03 de Outubro 2024.

Atenciosamente,

P/ Michele Tortine

Vereador Celso Nicácio da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Amanda Tavares
(41) 99696-9950

A Senhora
(***Amanda Trindade Tavares – SMFI***)

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580
Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

Ofício n°: 37/2024 Araucária, 03 de Outubro 2024.

Assunto: Cancelamento da Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr.

O Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **informa cancelamento de Audiência** à Empresa de Transmissão ARTE VIDEO PRODUÇÕES LTDA, que seria realizada no dia 03/10/2024 às 10H00 horas, no Plenarinho deste Legislativo Municipal, por motivo de saúde. Será informado nova data.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária, 03 de Outubro 2024.

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
03/10/2024 10:10:00
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

A Empresa
(ARTE VIDEO PRODUÇÕES LTDA)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 10:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fe97b0022242.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 03/10/2024 10:10

COMISSÃO DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO (FIA)

ATA 13/2024.

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniu-se na Sala do DIPROLE, da Câmara Municipal de Araucária, a Comissão Especial de Inquérito – FIA, composta pelos vereadores Celso Nicacio, Eduardo Castilhos e Vilson Cordeiro. O presidente da Comissão, vereador Celso Nicacio, deu início à reunião, informando que, na última terça-feira, precisou cancelar a oitiva de última hora devido a um problema de saúde. Em razão disso, nesta reunião foi necessário designar uma nova data para a oitiva final, bem como solicitar a prorrogação do prazo para a entrega do relatório conclusivo. Os vereadores, por unanimidade, decidiram que a próxima audiência ocorrerá no dia 24 de outubro, em formato misto, devido ao fato de uma das depoentes estar com um filho recém-nascido. Na sequência, o relator da Comissão, vereador Eduardo Castilhos, solicitou a prorrogação do prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias para o encerramento e entrega do relatório final. O vereador Celso Nicacio encerrou a reunião às quinze horas e vinte minutos. Eu, Bárbara Felippe Moreira, lavrei e digitei a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2024 10:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p670687bbd6c5f.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/10/2024 10:40

VILSON CORDEIRO
09/10/2024 10:40:03
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

CELSO NICACIO DA SILVA
09/10/2024 14:20:20
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
09/10/2024 17:02:03
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Documento Assinado Digitalmente em 09/10/2024 10:40:12 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/10/2024 14:20:30 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 09/10/2024 17:02:18 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

Os Vereadores Celso Nicácio da Silva, Eduardo Castilhos, e Vilson Cordeiro no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 116 e seguintes, propõe:

REQUERIMENTO Nº 134/2024

Com base no Art. 3° do Regimento Interno, solicitamos respeitosamente à Comissão Executiva a concessão de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito. Após uma decisão unânime dos membros da Comissão, propomos que o prazo seja prorrogado por mais 45 dias.

É importante destacar que o prazo estipulado do requerimento anterior n° 91/2024 se encerra em 17 de Outubro de 2024. Para garantir e assegurar o cumprimento dessa data, solicitamos que a contagem seja iniciada a partir do mesmo dia.

JUSTIFICATIVA

A proposta do prazo para 45 dias está em conformidade com as disposições do Art. 68, § 3º do Regimento Interno, demonstrando respeito pelas regras e regulamentos estabelecidos. O escopo e a complexidade da investigação em questão demandam tempo para realizar investigações detalhadas, conduzir oitivas, revisar documentos e avaliar todas as evidências disponíveis, a fim de garantir uma investigação completa e precisa para o relatório final.

VILSON CORDEIRO
09/10/2024 14:15:18
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

CELSO NICACIO DA SILVA
09/10/2024 14:17:09
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
09/10/2024 17:00:53
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2024 14:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6706ba3705f2a.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/10/2024 14:15

Documento Assinado Digitalmente em 09/10/2024 14:15:35 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/10/2024 14:18:12 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 09/10/2024 17:01:06 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Documento Assinado Digitalmente em 15/10/2024 16:38:25 por IRINEU CANTADOR

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO		
SESSÃO: 154ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura		**DATA:** 15/10/2024
MATÉRIA: Requerimentos n° 134/2024 e 135/2024. **TURNO:** Único **RESULTADO:** Aprovado pela unanimidade dos presentes.		
VOTOS		
FAVORÁVEIS: 09	**CONTRÁRIOS:** 00	**IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES:** 00
AUSÊNCIAS:	O Vereador Aparecido Ramos ausentou-se do Plenário.	

IRINEU CANTADOR
15/10/2024 16:38:19
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2024 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p670ec4b114ca8.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 15/10/2024 16:38

Documento Assinado Digitalmente em 09/10/2024 14:15:35 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/10/2024 14:18:12 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 09/10/2024 17:01:06 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Documento Assinado Digitalmente em 15/10/2024 16:38:25 por IRINEU CANTADOR

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 38/2024 Araucária, 15 de Outubro 2024.

Assunto: Convocação para Audiência Online - Comissão de Inquérito

Ilma. Sra. Janaína Aparecida Júlia de Andrade,

Por meio deste, o Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **convoca** Vossa Senhoria para participar de audiência desta Comissão, a ser realizada no dia **24 de outubro de 2024, às 10h**, em formato **online**.

A realização virtual da audiência visa atender às necessidades de Vossa Senhoria, e o link para acesso será disponibilizado oportunamente.

Caso necessite de mais esclarecimentos, coloco-me à disposição.

Araucária,15 de Outubro 2024.

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
16/10/2024 09:12:55
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

A Senhora
(*Janaína Aparecida Júlia de Andrade*)
Rua: José Leal de Oliveira n° 289 – Thomas Coelho.

CELSO NICACIO DA SILVA
16/10/2024 09:13:07
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Documento Assinado Digitalmente em 16/10/2024 09:13:01 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 16/10/2024 09:13:09 por CELSO NICACIO DA SILVA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2024 09:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p670fadcd6a6cf.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 16/10/2024 09:13

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 39/2024 Araucária, 15 de Outubro 2024.

Assunto: Convocação para Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sr**.** André Lara de Souza

Por meio deste, o Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **convoca** Vossa Senhoria para participar de audiência desta Comissão, a ser realizada no dia **24 de outubro de 2024, às 10h,** no Plenarinho deste Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária,15 de Outubro 2024.

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
16/10/2024 09:11:21
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ao Senhor
(***André Lara de Souza***)

CELSO NICACIO DA SILVA
16/10/2024 09:11:36
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Documento Assinado Digitalmente em 16/10/2024 09:11:31 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 16/10/2024 09:11:38 por CELSO NICACIO DA SILVA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2024 09:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p670fad72a820b.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 16/10/2024 09:11

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ofício n°: 40/2024 Araucária, 15 de Outubro 2024.

Assunto: Convocação para Audiência da Comissão de Inquérito

Ilmo. Sra. Amanda Trindade Tavares

Por meio deste, o Presidente da Comissão de Inquérito – FIA, **convoca** Vossa Senhoria para participar de audiência desta Comissão, a ser realizada no dia **24 de outubro de 2024, às 10h,** no Plenarinho deste Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Araucária,15 de Outubro 2024.

Atenciosamente,

CELSO NICACIO DA SILVA
16/10/2024 09:09:51
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vereador Celso Nicácio da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

A Senhora
(*Amanda Trindade Tavares – SMFI*)

CELSO NICACIO DA SILVA
16/10/2024 09:10:11
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Documento Assinado Digitalmente em 16/10/2024 09:10:02 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 16/10/2024 09:10:13 por CELSO NICACIO DA SILVA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2024 09:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p670fad1a1esf4.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 16/10/2024 09:10

Data: 24/10/2024

Horário: 10:00 horas

Depoente: Janaína Aparecida Júlia Alves de Andrade

O Presidente da Comissão de Inquérito Celso Nicácio inicia a audiência e informa a todos presentes que o ambiente está sendo filmado e as imagens são transmitidas ao vivo através do YouTube, Facebook e Portal da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da Lei Federal 13709/2018, e que os eventos realizados nesse ambiente podem ser fotografados pelo setor de comunicações e as imagens divulgadas nas redes sociais e Portal da Câmara Municipal de Araucária. Além disso tais imagem podem também ser inseridas em peças publicitárias do Legislativo nos termos da Lei Federal número 13709/2018, a reprodução integral ou parcial do vídeo e autorizada mediante e citação da fonte e está sujeito às penalidades decorrentes do uso indevido das informações e imagem disponibilizadas. Assim declara aberta as oitivas da comissão de inquérito, constituía pelo ato da presidência número 114/2023. Presidente convoca o depoente, Janaína Aparecida Júlia Alves de Andrade, inscrito no CPF sob n°: 087.851.619-00, e concede a palavra ao relator Vereador Eduardo Castilhos para os questionamentos: As perguntas serão breves e direcionadas, tá? Primeiro Janaína eu gostaria que você dissesse qual era a sua função na época do contrato da FIA? Janaína: Eu era comissionada, primeiramente eu era um assistente do André, eu trabalhava com ele junto ali no NAF, ele como coordenador, chefe do NAF e eu estava trabalhando com ele desde março daquele mesmo ano e ali Fazia um backup, né? De todas as funções que o André me designava. Então eu trabalhava ali mais na parte burocrática, administrativa, a parte de recepção de processos e assim como a função de um backup do André, muitos dos contratos, não só esse da FIA, assim como Correios, Banco do Brasil, Caixa, entre outros inúmeros. Eu sempre participava como fiscal, gestora, substituta ali, trabalhava na parte Administrativa, burocrática e ajudava ali na questão dos contratos também. Castilhos: Nesse caso específico você era a fiscal do contrato, isso? Janaína: Isso, isso mesmo. Fiscal do contrato. Castilhos: Eh Janaína segundo as informações que a gente colheu, não foram encontradas as certidões de irregularidade fiscal no processo no ato da formalização do contrato, no dia dois do oito de dois mil e vinte e um. Bem como não há no processo indicação de que os atestados de capacidade técnica foram verificados pela administração inclusive no que se refere a sua autenticidade. Nessa questão eu pergunto pra você como fiscal do contrato, você sabe nos dizer se foi verificada a certidão de irregularidade fiscal no ato da contratação ? e se foi feita a Conferência de atestados de capacidade técnica? Janaína: Não, na verdade foi assim, eu estava de férias naquele ano, no período compreendido entre cinco de julho a três de agosto. Então retornei dia quatro de agosto e esse contrato já estava em andamento. O que tenho bem na memória é que no dia que eu

retornei até mesmo o André veio falar comigo, falou assim, "Jana, nós temos um contrato que está em andamento, não é coisa nossa, é coisa lá de cima, ele já está em andamento. A gente só tem que fazer a nossa parte burocrática, que no nosso caso a gente vai ter que entrar como fiscal e gestor, e a gente vai dar seguimento ali aos treinamentos, agendar as reuniões, e você vai entrar como a parte que vai fazer as atas, as reuniões, e me ajudar nessa questão de agendar ali, toda a questão, fazer os documentos, mandar pro pessoal assinar." Então, basicamente a minha participação foi essa. Não tive participação nas primeiras reuniões, não tive acesso a esses documentos, e essa foi a informação que me foi passada por ele, chefe do NAF até então. Castilhos: Voltando de férias, você assumiu então a função de fiscal daí? Janaína: Isso, o processo já estava correndo e, como eu falei, não só esse como vários outros contratos, a gente acabou assumindo e assinando. Tem vários contratos que têm meu nome como fiscal, gestora, substituta. Esse em específico, quando retornei, já estava em andamento, e essa foi a tratativa. Não participei das primeiras reuniões, o processo já foi aberto; inclusive, nem lembro por qual secretaria, e acabou caindo aquela rotina ali do dia a dia do trabalho. Castilhos: quando você entrou em férias, a FIA já era discutida? Antes de você entrar em férias, você ficou sabendo? Em que período, estando na administração, você soube da contratação da FIA? Janaína: Só soube quando retornei de férias, assim como eu contei pra vocês. Quando saí, não havia nada do meu conhecimento, nunca participava dessas reuniões de alta escalão, sempre chegava pra gente a informação já nesse patamar. Esse contrato em específico eu não tive conhecimento antes das férias. Saí de férias, deixei ali tudo redondinho, o que estava no meu alcance, vamos dizer assim, os contratos que eu estava gerindo naquele momento. Saí de férias, fiquei praticamente um mês fora, e, no que retornei, foi essa a informação que me passaram. Que havia esse contrato, que seria algo pra fazer uma reforma na previdência, já era algo que estava definido que a gente, enquanto secretaria de finanças, só tinha que dar seguimento. Castilhos: Uma das alegações para justificar o alto montante, que foi quase dez milhões, do contrato dessa empresa foi a suposta notória especialização da FIA, por ser uma das universidades mais renomadas do país, no caso a USP. No começo, o pessoal dizia que a USP e a FIA eram a mesma coisa, como se a FIA fosse da USP. Eu ouvi muito essa frase: "a FIA da USP", como se a USP tivesse um grande know-how. Mas, no seu entendimento, a Universidade de São Paulo, a USP, é a FIA? Você já ouviu falar sobre isso? Ouviu falar que seria a USP a contratada para realizar a reforma? Janaína: Não, sempre foi mencionado FIA. Soube de FIA o pouco que a gente ficou sabendo depois em pesquisa. Logo que começou, já foi algo muito grande, então, naturalmente, fomos investigar. Vi que era de São Paulo e isso foi tudo. Castilhos: Mas alguma vez você ouviu dizer que a USP participou da construção ou que participava da execução do contrato? Janaína: Não. Castilhos: Tendo em vista que o valor contratado foi de quase dez milhões, você possui conhecimento acerca da existência de pesquisa de preço junto a outras empresas para o estabelecimento desse valor? Foi feita uma pesquisa de preço? Você tem conhecimento sobre isso? Ouviu falar? Janaína: Não, não tenho conhecimento sobre isso. Castilhos: Você tem conhecimento sobre o contrato possuir anexos de valores em branco? Em 2021, os anexos um e dois foram inseridos em branco na parte final do documento, apenas

com a descrição do valor total dos objetos no montante de mais de nove milhões. Apesar de existir indicação de que eles seriam termo de referência, a proposta da contratada, inclusive, foi publicada com os anexos em branco. Você tem conhecimento sobre o contrato possuir anexos de valores em branco? Janaína: Não, também não. Castilhos: Como fiscal do contrato, poderia esclarecer o motivo de o contrato possuir duas propostas complementares, mas com valores diferentes para os objetos contratados, apesar de o pagamento ter sido efetuado conforme o cronograma posterior à contratação? Janaína: Não tenho nada a falar sobre isso. Não tenho entendimento sobre isso. Castilhos: É que existiam duas propostas da FIA e a execução não se deu com base em nenhuma delas. Foi feito com base em um cronograma previsto em um produto, vocês não tinham conhecimento de duas propostas complementares ou outras propostas? Janaína: Não. Castilhos: Sabemos que o projeto é complexo, é algo grande. E como foi dito em um dos produtos descritos pela própria FIA, eles executariam um serviço que chamaram de "alfaiataria", algo específico para a cidade de Araucária. Como fiscal do contrato, no tempo que acompanhou, acredita que esse trabalho de alfaiataria foi feito? Janaína: Olha, tive uma participação logo que retornei de férias e comecei a me inteirar sobre o assunto. Como mencionei, eu era um backup, então não participava das reuniões nem das propostas em si. Basicamente, fiz a parte administrativa de agendar reuniões. Inclusive, tenho aqui em mãos a minha agenda da época, com o número do contrato detalhado e o dia que voltei de férias. Em uma breve reunião que tive com o André, e depois, na primeira reunião com o grupo de trabalho, eu fiz a ata, protocolei e mandei por e-mail para os demais. Em momento nenhum tive acesso a documentos ou propostas e depois dessa fase inicial, já fui cuidar de outra área administrativa, como o piso para a sala do banco Itaú, que ocupava espaço na prefeitura. Fiquei totalmente voltada para essa parte administrativa, pois já íamos iniciar o recadastramento previdenciário com os servidores. Fiquei cuidando de contratação de carpete, mesas, e outras questões burocráticas, e apenas participava das reuniões. Nesta reunião em questão, na qual tenho até a ata, eles falavam sobre a entrega do produto um, uma proposta. A reunião foi basicamente para discutir a proposta, muito superficialmente. Segundo meu registro, quem comandou a reunião para explicar as etapas foi o próprio André. A questão do recadastramento foi uma grande movimentação, e acredito que essa primeira etapa realmente mexeu com a prefeitura e os servidores em geral. Logo em seguida, em novembro, mais precisamente dia vinte e três de novembro, fui exonerada, retornando apenas em janeiro, quando já voltei diretamente para a função de recadastramento, digitalizando papéis. Então, não tive mais nenhum tipo de informação nem uma tratativa próxima, não participei de reuniões, e por isso não posso afirmar nada aqui. Essa é minha versão, é o que vi, vivi e tenho anotado e foi um período bem curto. Castilhos: Só para esclarecer, quando você mencionou que estava fazendo o recadastramento, isso tinha a ver com o trabalho da FIA, com o contrato que seria realizado pela FIA? Janaína: Sim, uma das etapas dos produtos que precisávamos implantar era o recadastramento previdenciário. Logo nas primeiras reuniões, nas quais eu não participei, recebi a informação, através do André, de que seria necessário organizar uma sala que o Itaú ocupava. Precisávamos organizá-la e deixá-la minimamente utilizável para que pudéssemos realizar o recadastramento previdenciário.

Eu fui atrás de empresa e do contrato para viabilizar isso. Para poder fazer a instalação do carpê, pois o chão estava totalmente esburacado, fiquei totalmente voltada para essa função. Havia a questão de agendamento e tudo mais, e foi iniciada uma força-tarefa, se não me engano, já em novembro, começamos o recadastramento previdenciário e fizemos um agendamento, que foi uma força-tarefa que uniu servidores de diversas secretarias e durou até fevereiro, creio eu, no finalzinho de fevereiro do ano seguinte, para conseguirmos recadastrar todos os servidores. Além de mim, muitas pessoas estavam envolvidas nesse trabalho de recadastramento, o André era responsável pela sala e pelos recadastradores. Com minha curta memória, posso citar Karina Cabrini, que trabalhou recadastrando, Jonathan Blen, Gisele Godoy, e estagiárias da Secretaria de Administração. Foi tanta gente que nem sei quantas pessoas ao todo foram, mas muitos colegas de diversas secretarias, como Jeferson Lopes, e muita gente da Saúde. Muitas pessoas trabalharam ali, sentadas, recebendo, mediante agendamento prévio, todos os servidores que chegavam com suas pastas de documentos, recebíamos a pessoa, tirávamos uma foto dela, cadastrávamos a digital, fazíamos a biometria, digitalizávamos toda a documentação, que incluía uma lista de documentos, e inseríamos tudo no IPM, atualizando todos os dados, inclusive sobre dependentes, era um trabalho bem minucioso. Nesse primeiro momento, antes de eu ser exonerada, antes de novembro poder fazer a instalação do carpê porque o chão estava totalmente esburacado. Acho que foi até fevereiro, se eu não me engano foi finalzinho de fevereiro do ano seguinte pra gente conseguir fazer o recadastramento de todos os servidores. Castilhos: E além de você quem mais estava envolvido nesse trabalho aí de recadastramento? Janaína: Nossa, muitas pessoas. Muitas, muitas, muitas pessoas. O André ele era a pessoa que era responsável pela sala, né? Responsável pelos recadastradores. Mas aqui a curta memória eu posso falar da Karina Cabrini, o Jonathan Blen, Gisele Godoy, Justinha, estagiárias da Secretaria de Administração, foi bastante gente. Contar quantas pessoas ao todo foram. Mas muitos colegas de diversas secretarias. Jeferson Lopes e muita gente lá da Saúde. Nesse primeiro momento antes de eu ser exonerada, antes de novembro, eu trabalhei ali como eu falei, na parte administrativa junto com o André pra proporcionar, organizar essa sala, deixar tudo no esquema, as mesas, tudo, computador. Dá uma força tarefa pra que a gente pudesse deixar esse essa sala organizada. E aí o pessoal começou a recadastramento. No meio período, nesse meio tempo, eu fui exonerada em novembro e retornei em janeiro. Quando eu retornei, eu já não era mais parte integrante do NAF, eu voltei ali meio no limbo e me colocaram pra recadastrar. Nesse meio tempo a Amanda Trindade Oliveira que entrou no meu lugar, até tem acho que um ofício que foi não sei se foi um ofício ou circular. Foi um documento no qual mencionava minha exoneração e colocava a Amanda no meu lugar. Então assim foi um trabalho bem administrativo e depois eu entrei nessa contrapartida ali trabalhando junto com os demais colegas no recadastramento. Castilhos: Então foi uma força tarefa de de servidores, comissionados, estagiários tinha alguém da da FIA que acompanhava esse trabalho ou fazia junto ou não? Janaína: Não. Eles vinham de vez em quando pra reuniões e passavam, davam uma olhada no andamento ali mais efetivamente com a gente não. Foi feito um treinamento se eu não me engano, como eu não participei desde o início, eu não sei dizer com pre-

cisão. O André vai poder esclarecer isso, essa questão melhor do que eu. Acho que foi feito um treinamento com o pessoal, né? E depois conforme foi trocando as pessoas foi se treinando automaticamente uma ali ajudando o outro. Um colega ajudava o outro, ensinava o outro. Castilhos: E quem era o responsável por recrutar as pessoas que iam trabalhar ali nesse nessa força tarefa? Janaína: Se eu não me engano foi feito um ofício pedindo pra cada secretaria disponibilizar, não sei qual quantidade de pessoas. Se eu não me engano teve um ofício pedindo. Um ofício onde as secretarias foram disponibilizando conforme a possibilidade né? Então tinha de todas as secretarias de saúde, nós do finanças entramos com mais servidores por ser a Secretaria responsável pelo contrato, mas foram inúmeras pessoas. Castilhos: Esse ofício partiu da onde? De qual secretaria? Quem fez quem fez o ofício? Janaína: Se eu não me engano o ofício foi feito por nós do finanças. Castilhos: Então finanças foi na teoria o recrutador.? Janaína: É isso. Castilhos: Dentro do processo do tempo que você esteve ali e participou e ouviu, a gente sabe que teve muitas conversas aí da FIA, muita gente falou bem, outros não, mas dentro dessa formalmente ou informalmente de alguma forma você sabe dizer se existe ou se você percebeu alguma irregularidade no processo de contratação da FIA? Janaína: Não, em momento nenhum. Castilhos: Não percebeu não ouviu dizer nada? Janaína: Não. Inclusive até a gente fez, né? Uma das partes do produto a gente fez um treinamento que foi bem bacana, veio um senhor, eu não vou lembrar o nome dele agora. A gente fez acho que dois dias de treinamento era sobre RPPS, alguma coisa assim. E eu fiquei os dois dias, a gente fez aqui na engenharia que fica aqui no Tomás Coelho mesmo em Araucária, e eu estive participando do treinamento e tanto na organização como aproveitando o treinamento em si. Em momento nenhum parecia algo assim que né? Até, várias pessoas desse grupo de trabalho foram convidadas a participar junto com a gente. Foi um treinamento muito proveitoso assim. Castilhos: Entendi. Então é isso aí. Tem mais alguma coisa que você queira dizer? Janaína: Não, acredito que isso é tudo. Tenho aqui anotado as mesmas informações que vocês passaram em relação ao número de processo, participei de duas reuniões apenas uma foi a apresentação do produto um que foi dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um e logo na sequência a gente teve uma reunião que foi dia três de novembro essa reunião foi um pouquinho menor participei ele brevemente já tinha a informação de que ia ser exonerada daí o Fabrício, né? Que era Diretor geral, ele já entrou comigo nessa reunião, falou pros representantes da FIA que eu era Janaína até então estava colaborando no processo em si e que a partir do final daquele mês já não estaria mais compondo a equipe e me despedir deles e isso foi tudo. Não tenho mais nada a dizer, só que estou a disposição se precisarem de mais alguma informação, tiverem mais alguma pergunta, mas acredito que isso seja tudo. Castilhos: Eu te agradeço e passo a palavra para o presidente. Celso: Obrigada. Abro a palavra para os demais vereadores ou quem quis se escreveu? Liane do fundo de previdência a senhora tem a palavra. Liane: Olá Janaína, tudo bem? Janaína: Olá. Você estava falando agora e me surgiu uma dúvida, eu acho que importante, ao longo desse processo nós estamos à caça. Eu acho que é a palavra caça. Ela é um pouco pejorativa, mas é importante ser dita de encontrar as pessoas que estavam nos momentos das aprovações dos projetos, dos produtos entregues. E você acabou dizer

que no dia vinte do nove, você participou de uma reunião que foi entregue do dos dois planejamentos, tanto da vertente um quanto da vertente dois que totalizam quatrocentos e noventa e três mil reais, que foi feito um pagamento no dia oito do mês subsequente. E eu gostaria de saber de você quem eram as pessoas que estavam nessa reunião? Janaína: Dia vinte e nove de setembro foi a entrega do produto um, apenas. Se me permitirem eu posso até ler a ata que eu tenho aqui em mãos. Eu acho que é melhor do que eu ficar tentando lembrar. Aqui a ata que eu fiz, né? Eu estou aqui com a minha agenda anotações que eu fiz na reunião a próprio punho. Depois a gente, Transcreveu ela, e eu vou começar então lendo e está bem ah como foi escrito no momento da reunião, tá? Vocês relevem. "Dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um, quinze horas e doze minutos iniciou a reunião. Encaminhamento do primeiro produto FIA, primeira reunião formal, apresentado por fiscal André Lara de Souza. Fiscal apresentou as etapas que ocorreram até o momento. O colegiado deverá ler o relatório que será enviado, apontar as dúvidas e questionamentos até terça-feira dia cinco de novembro. Para que fiscal possa gerar relatórios de fiscalização e posterior pagamento, o fiscal reafirmou o papel do grupo de trabalho que deve validar o contrato e fazer apontamentos. Fiscal apresentou os destaques do relatório como alteração no cronograma e demais itens de acordo com o fiscal. FPMA se manifesta e ressalta que não foi contratado pelo fundo, Giovanna né? No momento falou que essa contratação não foi feita pelo fundo de previdência. Salientou o envio documentos em tempo recorde que ocorreu entre doze e vinte dias. Luiz se manifestou defendendo que o município é um órgão único e a FPMA ressalta a importância do envio com mais antecedência para que sejam solicitados os dados. Diretor de finanças ressaltou a importância de alinharmos todas as informações em prol de benefícios para o município e salientou que o FPMA é parte integrante da prefeitura. FPMA solicitação de organização de novos encontros. Diretor geral da Secretaria de Finanças sugere encontros fixos para melhor organização. Definiu-se como padrão a ata que será disponibilizada via processo digital. FPMA indicou item que não compete ao fundo e sim as secretarias de gestão de pessoas que seria o item seis da entrega do produto um, que seria referente a base de dados da frente previdenciária. O item seis seria sobre base de dados da frente previdenciária e informações sobre os tempos anteriores averbados para efeitos de aposentadoria. Geovana veio apresentando Simere que não pôde vir naquele dia e seria então a representante indicada do conselho administrativo." Essa foi a reunião do dia, aí ficou definido que seriam lidos na íntegra o produto um, foi protocolada essa aba depois foi mandada via processo digital e foi agendado a próxima reunião que foi dia que seria dia três de novembro. Então foi uma reunião assim pra apresentar né? Foi ali questionado eu lembro até que o fundo estava meio receoso naquele primeiro momento e o Luís né? Falou que era um um benefício para a municipalidade, lembro que ele usou essa palavra, e foi isso, a primeira reunião foi sobre isso. Liane: Eu acho que é essa reunião ela já tinha o produto pronto, certo? Janaína: Certo? Liane: Quem que analisou o produto e verificou se o produto entregue no dia vinte, é essa a minha grande pergunta, é essa a narrativa que eu quero construir aqui, Janaína. Quem neneste momento autorizou e verificou que os critérios desse primeiro produto que custaria meio milhão de reais. Estava com contido tanto nas duas propostas anteriores co-

mo no contrato como fiscal de contrato.. Quem que autorizou? Quem que autorizou quem quem viu esse planejamento e todas as etapas, 3 disse, é isso que nós queremos.? É essas as pessoas que eu estou atrás Janaína. São essas as pessoas que definiram o processo de contratação e que fizeram as coisas terem o andamento que tiveram. E não foi nessa só de apresentação em que a Giovana estava lá e que na verdade não foi olha o que é estranho, Janaína. Aqui na visão como servidora de carreira, né? É como se a comissão foi estabelecida, olha você acabou de falar que no dia vinte do nove esse produto foi entregue, certo? Mas a comissão só foi instituída no dia vinte e nove do nove, nove dias depois disso. Janaína: A reunião foi dia vinte e nove do nove. O produto foi apresentado no dia vinte e nove do nove por André. Liane: eu vou até esperar essa pergunta pro André, porque então o André pegou de algum lugar e trouxe pra essas pessoas e nesse dia vinte e nove apareceu um grupo, quem que era parte desse grupo? Quem instituiu esse grupo, Janaína? Janaína: O grupo de trabalho foi feito eu tenho até o documento aqui no meu computador não vou procurar ele agora nesse momento. Liane: Mas como foi indicação das pessoas? Janaína: Não tenho essa informação porque como eu já mencionei eu não participei dessas reuniões a portas fechadas, essas informações quem vai poder esclarecer pra vocês são o André. Liane: Perfeito vou aguardar. Liane: Eu acho importante essa nossa fala Janaína, eu tenho falado muito sobre isso com os servidores de carreira do nosso município de Araucária. A função tanto de gestor como de fiscal é de extrema relevância e responsabilidade como se está se colocando nessa situação em tela. Não é apenas imposição de é o CPF de quem vai ser essas duas figuras que vai depois trazer a transparência e a lisura pro processo. Então que todos os servidores que estejam aqui me ouvindo entendam que a partir do momento que se tornam gestores e fiscais do do contrato eles é que vão trazer o fiel da balança pra que a gente possa ter, por isso o fiscal de contrato, um contrato que tem dois anexos onde está os valores que serão onde estar os valores e os objetos a serem comportados por nove, quase dez milhões de reais estavam em branco. Como a gente executa um contrato como fiscal de contrato dessa forma? Se não tem nenhum balizador pra gente seguir, pra caminhar. Então não é porque alguém decide que seremos gestores e fiscais de contrato que a gente tem que vendar os olhos. Infelizmente é isso que acontece. Depois o gestor e os fiscais acabam tendo que dar satisfações daquilo que nem conhece. Então é muito bom te ver, gostei da sua fala, foi muito verdadeira. Mas eu vou guardar algumas perguntas aqui pro André. Muito obrigado Janaína. Celso: Obrigada Liane, mais alguém? Não! Janaína eu tenho umas perguntas, você era cargo comissionado, isso? Janaína: Sim. Celso: Tá. Me diga uma coisa, você tem essas atas? nós vamos mandar um ofício, pra mandar pra nós a cópia dessas ata aí. Janaína: Eu tenho a minha agenda, Apenas. Celso: É, mas vamos precisar de uma foto, alguma coisa da sua agenda. Janaína: a Ata eu não salvei com o acervo pessoal de forma nenhuma, não tinha porquê também. O processo, né? Foi mandado pra todos os todos do grupo de trabalho. Eu estou procurando pra ver se acho a questão do grupo de trabalho, que foi uma dúvida da da servidora mas disponibilizo né? O que eu li aqui está na íntegra aqui na minha agenda é o que eu tenho. Não tenho a ata da segunda reunião, a ata da a segunda reunião se eu não me engano foi convocado o grupo de trabalho e foram bem poucas

pessoas. Nem sei se chegou a ser constituído uma reunião. Celso: O que tiver pra nós, a gente vai pedir pro ofício. E eu vou fazer mais uma pergunta, com foi pago quase dez milhões pra fazer esse o projeto FIA, você achou exagerado? Como que você acha nesse valor foi justo ou não? Na sua opinião? Janaína: Acredito que eu como comissionada formada em gestão de pessoas não tenho alçada pra avaliar um valor de um contrato, que olhando a grosso modo era um contrato de uma empresa como você bem disse, renomada que seriam vários eh produtos Né? Se eu não me engano era nove milhões e oitocentos mil o valor. Quase dez, não tenho a alçada como eu falei algo que já veio pronto pra mim. Celso: Certo. Foi no quarto andar que você trabalhou? Janaína: Não. Trabalhava lá na Secretaria de Finanças, essa época eu e o André ficávamos lotados ali no Espaço Cidadão, próximo ali ao pessoal que atende nos guichês. A gente ficava ali atrás. Ao lado do IPTU. Celso: Você alguma vez ouviu falar sobre desvio de dinheiro? Ou teve alguém falou que falou de propina. Você ouviu ou não ouviu essa situação? Janaína: Nunca ouvi. Nada relacionado a isso. Celso: Nem pro lado do servidor nem pro lado do pessoal da FIA? Janaína: Não. Pra ambos os lados nunca. Celso: Presidente agradece a Senhora Janaína, não tem nada mais a ser dito e declara encerrada a presente oitiva.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=4XPFnF5u9Iw&t=2373s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

Data: 24/10/2024

Horário: 10:00 horas

Depoente: André Lara de Souza

O Presidente da Comissão de Inquérito Celso Nicácio inicia a audiência e informa a todos presentes que o ambiente está sendo filmado e as imagens são transmitidas ao vivo através do YouTube, Facebook e Portal da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da Lei Federal 13709/2018, e que os eventos realizados nesse ambiente podem ser fotografados pelo setor de comunicações e as imagens divulgadas nas redes sociais e Portal da Câmara Municipal de Araucária. Além disso tais imagem podem também ser inseridas em peças publicitárias do Legislativo nos termos da Lei Federal número 13709/2018, a reprodução integral ou parcial do vídeo e autorizada mediante e citação da fonte e está sujeito às penalidades decorrentes do uso indevido das informações e imagem disponibilizadas. Assim declara aberta as oitivas da comissão de inquérito, constituía pelo ato da presidência número 114/2023. Presidente convoca o depoente, André Lara de Souza, inscrito no CPF sob n°: 078.222.399-02, e concede a palavra ao relator Vereador Eduardo Castilhos para os questionamentos: Qual era a sua função na época da contratação da FIA? André: Bom dia a todos, primeiramente queria cumprimentar os vereadores dessa comissão, presidente, vereadores presentes aqui também, servidores da casa. A minha função, só pra deixar claro, talvez até por um pouco de nervosismo da Janaína, eu atuei como fiscal do contrato desde o início até o fim. Então eu fui fiscal do contrato, a Janaína no primeiro momento atuou como gestora. Ela estava comigo no NAF, precisava dessa segregação de funções, né? Eu não podia ser gestor e fiscal até então. Quando a Janaína foi exonerada, depois assumiu a Amanda Trindade como gestora. Então, sempre ali no âmbito do núcleo administrativo e financeiro onde eu era o chefe. E eu atuei como fiscal desse contrato. Castilhos: O senhor é funcionário efetivo? André: Sou funcionário de carreira lotado na Secretaria de Finanças. Hoje não mais, mas eu estava. Castilhos: Eu vou repetir as mesmas perguntas da Janaína. Como fiscal do contrato, então, você sabe nos dizer se foi verificada a certidão de regularidade fiscal no ato da contratação, bem como a conferência de atestados de capacidade técnica? André: Vereador, eu quero já deixar claro aqui uma coisa que por ventura vai ser levantada aqui; o processo foi por mim, como chefe do NAF, enfim, como responsável, até como fiscal eu fui responsável pela abertura do processo, então todos os documentos foram anexados nesse processo de contratação. Fui eu o responsável. Eu não me recordo com exatidão, eu peço até desculpa, alguns detalhes me escapam hoje, mas sim, foi feita a conferência de todas as certidões. A FIA estava com todas as certidões necessárias e válidas à época. Talvez tenha faltado anexar no processo, mas na sequência foi feito uma conferência e sim, ela estava com as certidões trabalhista, fiscal, federal, municipal, estadual em dia. O atestado de capacidade técnica, eu pessoalmente não fiz essa busca, mas, conhe-

cendo que a FIA é uma instituição que está há mais de quarenta ou cinquenta anos de existência, né? Uma instituição que não é a USP, mas ela foi originalmente formada por professores da Faculdade de Administração e Economia da USP, e hoje a FIA, desde então, é uma organização de interesse público. Portanto, ali nos seus pormenores jurídicos, administrativos, há alguma ligação sim com a USP. Creio que professores da USP trabalham na FIA, que é uma escola de gestão de negócios, enfim. Mas essa conferência do atestado de capacidade técnica, eu pessoalmente não realizei. Castilhos: Fazendo parte da administração, como funcionário inclusive, como é que você ficou sabendo da contratação da FIA? André: Bom, já havia uma discussão ali...ah do do onde eu participava que era na secretaria de finanças com o diretor geral Fabrício na época, também um pouco com o doutor Luciano, que estava como secretário havia-se discussões acerca da necessidade de se rever o plano, tanto a questão do fundo de previdência, enfim todas as questões que foram levantadas em relação a isso e em relação também há folha de pagamento, no sentido de verificar se havia como fazer reformas no sentido de trazer a folha de pagamento para um patamar de evolução das despesas, num patamar sustentável. Então há meses, talvez anos, né? Desde que eu estava ali no NAF havia essas discussões, mas sempre de uma forma informal, né? Ali no ambiente de trabalho até que se decidiu, veio um direcionamento pra mim e do Fabrício de que seria contratada a FIA. Então todas as discussões da alta gestão eu não participei. Quando eu fiquei sabendo, já era praticamente definido que seria a FIA contratada. Castilhos: Então quando você soube já estava definida a contratação? André: já estava definido. Castilhos: E uma das alegações que eu eu ouvi pessoalmente também já pra mim me falaram, mas, foi no início ventilado com bastante força. É que pra justificar o automontante quase dez milhões aí do gasto na contratação da FIA, seria assim a a uma suposta notória especialização da FIA por ser uma das universidades mais renomadas do país no caso fazendo a confusão aí com a USP, não foi uma nem duas vezes que eu ouvia a falar não “ a FIA é da USP”, inclusive foi isso que me me motivou a oficiar a FIA solicitando a informação qual era a ligação via USP, se tinha alguma ligação e qual era de um primeiro momento eles disseram que que a aí alguns trabalhos a USP auxiliava, trabalhava com a com a FIA mas era necessário um convênio específico pra cada trabalho. Então eu solicitei se havia o convênio da USP com a FIA para executar o trabalho em Araucária, passei o número do contrato, eles não me responderam primeiro momento houve um silêncio sepulcral né? Não me respondiam mais até que eu passei a integrar agora a comissão e aí pedi pro presidente fazer mais um ofício solicitando uma vez a informação de qual era a relação, USP e FIA e a então a USP através da FIA/USP e ela respondeu que não havia relação mais, e que a FIA era uma empresa independente. Então mas ouvi muito isso e mas enfim no seu entendimento e ou se você percebeu em algum momento a nebulosidade de São Paulo a USP ela ela participou de algum momento, de alguma forma da execução dos trabalhos, dos projetos, dos produtos ou você ouviu falar que a USP que seria contratado pra essa reforma? André: É vereador a contratada pela prefeitura foi a FIA. Então todo e qualquer comunicado enfim, as pessoas da FIA com quem eu eu eu trabalhei né, e tive contato, gestores os consultores, enfim, a equipe técnica que foi escalada pra isso eram da FIA. Então se havia, se houve, essa essa informação

que seria a USP ou não, eu não posso precisar isso. Eu sei que contratada foi a FIA como eu falei anteriormente. Eu sei que a FIA na sua instituição há muitos anos décadas atrás eh foi formada por professores da Faculdade de Administração e Economia da USP. Hoje eu não sei como é que se faz esse vínculo. Sei que a FIA sim, pelo conhecimento que a gente pode pesquisar pela internet enfim é uma instituição que já trabalha há muito tempo com essa parte de consultoria, com a parte educacional também, então da minha parte como fiscal do contrato, tudo que foi feito e foi feito com a FIA, tá? Castilhos: Tá. Devido o valor foi um valor bem vultuoso de quase dez milhões de reais e estando você de fiscal do contrato e talvez participando, tendo algumas informações, você ouviu falar ou tem conhecimento a respeito você percebeu em algum momento a nebulosidade ou ouviu dizer de uma pesquisa de preço junto a outras empresas. Houve ou não? Como que foi estabelecido esse valor pra que chegar esse valor de dez milhões? E se houve uma pesquisa de preço e se havia pretensão de outras empresas fazer o mesmo trabalho? Ouviu algo parecido assim? André: bom nas minhas conversas com o Fabrício/Diretor geral à época, nós discutimos como que seria feito essa esse diagnóstico, enfim, todo esse estudo acerca da parte previdenciária, gestão de pessoas do município. E ouvia assim, mas eu não vou me recordar que poderia ser essa ou aquela instituição, mas a pesquisa de preço que foi feita e até ouvir falar sobre isso, eu não participei de nada disso. Minha participação ela começa efetivamente quando já se decidiu que seria FIA a contratada. Então já havia o termo de referência elaborado lá, também não sei precisar quem elaborou, mas provavelmente é da prefeitura e eu fiz o encaminhamento desse termo de referência à FIA. Eu fiz o ofício, anexei o termo, recebi a resposta da FIA com a proposta técnica e essa proposta técnica continha lá o valor por hora, que somava ali e daria os nove bilhões oitocentos e alguma coisa, portanto a parte anterior a isso de formação de preço ou de pesquisa de mercado eu não participei. Castilhos: Você disse que conversou com o Fabrício, o Fabrício te falou sobre algumas outras empresas. Ele citou alguma especificamente? Alguma das empresas que poderiam estar concorrendo na teoria? André: Olha, se não me falha a memória, eu eu peço até desculpa se eu posso falhar em lembrar. Foi falado alguma coisa da.. não me recordo se era realmente isso, mas eu tenho na cabeça que era FUNPAR, eu realmente não lembro se ele falou ou não, mas é FUNPAR eu lembro porque a gente já falou várias vezes sobre a FUNPAR. A FUNPAR já fez um estudo há muitos anos atrás, antes de eu inclusive entrar na prefeitura sobre a questão do gerenciamento da folha de pagamento. Mas eu não me lembro de outras instituições que foram mencionadas. Castilhos: O senhor ouviu falar ou presenciou, ou viu, percebeu, ou tem conhecimento sobre o contrato possuir anexos de valores em branco? André: Vereador, o documento do contrato PDF, né? Que está no processo, ele realmente está ali com a parte do anexo um e o anexo dois em branco. Porém no processo administrativo, eu acredito que o que vale não adianta a gente olhar o documento por documento, a gente tem que olhar o inteiro teor do processo. Neste processo administrativo está sim a proposta técnica. Está o termo de referência. Eh quando a gente faz a publicação de contratos, nós nunca publicamos contrato no seu inteiro teor. Isso é impraticável né? Então a gente não consegue fazer dessa forma. Nós, aliás,não se não se faz dessa forma. Mas, o contrato em si, ele está, ele contém sim, a

proposta, o termo de referência e a proposta técnica. No arquivo PDF, isso é uma questão de acho que de arquivo de sistema, não está lá realmente, acho que foi uma falha, inclusive talvez minha, mas constam como parte do contrato. Castilhos: Como fiscal do contrato você pode nos esclarecer o motivo de contrato possuir duas propostas complementares mas com valores diferentes para os objetos contratados apesar de o pagamento ter sido efetuado conforme o cronograma posterior a contratação? André: Houve uma primeira proposta não vou precisar aqui os meses, mas houve uma primeira proposta foi encaminhada pela FIA, não sei se foi abril ou maio, e como o processo ele ficou um tempo parado, depois houve a necessidade de se encaminhar uma nova proposta. Então a FIA encaminhou essa nova proposta atualizada porém quando foi feito o quando foi entregue o primeiro produto que era o planejamento geral do projeto manteve-se o valor né? Houve ali algumas alterações pontuais em relação ao que foi primeiramente proposto mas no nosso entendimento da Secretaria de Finanças da época essas essas alterações eram necessárias, porém, o valor não foi alterado. Que é pelo que eu me lembro o valor manteve-se conforme a última proposta apresentada e por foi dessa forma que foi seguido o contrato. Castilhos: Dada a complexidade do do contrato como todos sabem uma das na justificativas do valor inclusive e que a própria FIA colocou é aquela faria um produto de alfaiataria, ou seja, algo muito específico pra Araucária, um trabalho bem específico pra cidade de Araucária. Na tua visão você acha que isso aconteceu, esse trabalho de alfaiataria? André: Sim, aconteceu porque, veja, a FIA fez um estudo com base nos dados que a prefeitura e o fundo de previdência eh prestaram, né? Então todas as informações ao meu ver foram analisadas, foi feito um diagnóstico, foram apresentados os relatórios e que segundo a visão dos técnicos da FIA refletiam em cenários e situações que a prefeitura poderia melhorar, né? Então sim, foi realizado um trabalho pra Araucária porque como disse o termo de referência partiu ali da prefeitura pra FIA, a FIA retornou com uma proposta técnica, proposta técnica foi assim acatada e aprovada pela prefeitura. Então eu creio que dessa forma sim o trabalho foi específico pro município. Castilhos: O senhor sabe ou ouviu falar ou teve conhecimento de alguma irregularidade do processo de contratação da FIA? Especificamente contratação? André: Não, eh pra deixar claro houve em algum momento, houve uma visita dos de dois auditores do tribunal de Contas ao município, foi feito uma reunião com secretários, enfim procurador geral, controlador geral, eles apontaram que o processo não havia um, não havia uma documentação anterior que subsidiasse as discussões que levaram a contratação da FIA. Mas eu creio que de forma simples o processo em si dê dispensa de licitação ele ocorreu da forma legal e da forma como deveria correr até porque ele foi analisado pela Procuradoria Jurídica, foi feito a análise do controle interno. Então eu creio que passando por todos esses setores não havia como o contrato, o processo ocorrer de forma irregular. E se não me falha a memória também, houve uma manifestação do do Ministério Público apontando que o processo apesar de imperfeito, ou seja, faltando essa documentação subsidiária anterior a contratação o processo na visão da promotoria não havia irregularidades. Então eu creio que o processo de contratação e também o de termo aditivo que ocorreu posteriormente foi feito de forma regular. Castilhos: Mais alguma coisa que você acha interessante dizer? André: Por enquanto não. Estou à disposição. Celso: Abro a

palavra para os demais vereadores ou quem quer se inscrever. Tem a palavra Liane. Liane: Bom dia. Bom dia André eu estou aqui pra conversar com você sobre esse contrato da FIA com a Prefeitura, no valor de quase dez milhões de reais no qual eu tenho dúvidas. Dentro do processo que você muito bem disse que é conhecedor a própria PGM, a controladoria fizeram um apontamento que as certidões comprobatórias da regularidade fiscal não estavam dentro do processo. E você disse que em algum momento alguém viu. Mas você sabe que o serviço público é pautado no formalismo, né? Ou seja, não basta ver, tem que incluir no processo pra comprovar a verificação. Quem viu essa fiscalização? Quem, que analisou essas certidões todas que não são poucas, né? Pra uma aquisição de um produto de dez milhões de reais. André: Foi eu mesmo Liane. Então inclusive quando foi feita a verificação das certidões eu mesmo verifiquei e como eu disse pode ter havido talvez tenha havido uma falha minha de a não anexar a certidão que faltou no processo, mas sim eu fiz essa conferência, tive todo esse cuidado de fazer essa conferência em relação a certidões então portanto fui eu mesmo que conferi isso. Liane: Esses documentos eram físicos? André: Acho que sim, tinham uma certidão que era física. Liane: Uma certidão e as outras? André: As outras estão no processo. Liane: No processo não tem nada. Aonde você viu ? Você recebeu por E-mail? Entregaram pra você por envelope? Como foi ?André: Não, essas certidões geralmente a gente verifica pelo site mesmo. Liane: ah vocês mesmo verificaram ? Não foi a empresa que encaminhou ? André: a empresa encaminhou no primeiro momento a documentação que era própria dela, havia la se eu não me engano essas certidões, mas no decorrer do processo a gente precisa atualizar essas certidões. Então a gente sempre faz essa atualização posterior a assinatura do contrato. Liane: Pois é, mais só pra fixar que ate o contrato não tinha nada. La dentro do processo se a gente olhar , nós varremos o processo. Ao contrario do que se parece nós técnicos do fundo de previdência, olhamos cada pagina do processo por mais que ele seja muito longo. Porque ele nos diz respeito. Eu achei interessante uma fala sua onde você fala assim , “Eu e o Fabrício fizemos as análises sobre o que era necessário fazer alteração sobre o RPPS” e eu achei estranho o próprio não ser chamado. Mas uma pergunta que eu tenho pra você é o seguinte, você acabou de dizer que estava no termo de referência. Por quê? Veja o contrato nada mais é do que o estabelecimento de regras. Concorda? André: Concordo. Liane: Ele tem que estar ali ao contrário do que você me disse me preocupou bastante, é que o contrato não contém, mas se ele não contém, ele tem que fazer referência de onde contém. André: Isso está no processo. Liane: Isso, é onde eu quero chegar. No processo, nós temos aqui só pra pra pra verificar e isso nos causou mais estranheza ainda. Porque no dia doze de abril, você sabe como que a FIA apareceu? Quem conhecia a FIA? quem trouxe a FIA até a prefeitura? Como é que foi esse primeiro contato? André: Como eu falei eu não participei das discussões anteriores. Liane: E nunca ouviu falar? André: Tá, ouvi falar a gente ouve falar de várias coisas. A minha participação, ela começa efetivamente quando foi decidido e isso eu não sei dizer quem decidiu, mas foi me direcionado pelo Fabrício que seria a FIA e que a gente precisava então fazer o processo de contratação. Então quem decidiu ou como que surgiu a FIA, quem apresentou a FIA, eu desconheço completamente. Liane: Beleza. Então no dia doze de abril de dois mil e vinte

e um a FIA traz uma primeira proposta como você quase conseguiu precisar, e ela traz lá o incrível é assim, o que eu acho incrível senhores vereadores e quem está nos assistindo, é a total alteração de qualquer centavo entre todas as alterações e que foram inúmeras, dentro desse processo de contratação. O valor global nunca mudou, ou seja duzentos e oitenta e dois reais por hora, independente se o objeto mudou um milhão de vezes o estabelecimento de horas era sempre fixado no mesmo tanto, me causou apenas estranheza isso, mais adiante no dia doze de abril de dois mil e vinte e um, primeira proposta e ela vem “genericona”, bem genérica. Já no dia primeiro do sete vem uma segunda proposta que altera a primeiro, beleza. Fizemos um contrato com anexos em branco e aí vem o primeiro produto entregue no dia vinte de de setembro. E nesse primeiro produto ele altera a proposta, inclusive sumindo com alguns itens e acrescentando outros que não tinham nem qualquer menção. Isso é normal no contrato? André: É normal, pelo seguinte, no caso da proposta da FIA pelo que eu me lembro , houve a primeira proposta né? Proposta inicial que que balizou a abertura do processo porém quando foi apresentado o projeto geral já foram feitas outras considerações que eu não vou me recordar quais são, e que ensejaram essa alteração, no caso do do planejamento geral do projeto e enfim essas alterações foram acatadas pela prefeitura, não necessariamente por mim, porque a função de fiscal é verificar se a contratada está executando o contrato da forma como foi contratado e essas alterações do que eu tenho conhecimento, elas foram acatadas pelo município tá? Então em todos os momentos senhores vereadores da execução do contrato toda a minha conversa em relação a eventuais alterações e tudo mais foram feita em comum acordo, ali na Secretaria de Finanças que é gestora do contrato e da minha parte como fiscal não encontrando nenhuma irregularidade ou nenhuma falta da contratada eu acatava essas alterações, até porque eu não tinha todo o conhecimento né? Até porque a FIA que ia prestar esse serviço ela que entenderia melhor, como que seria a execução desse cronograma. Então portanto da forma como ocorreu todo o contrato, e daquilo que a FIA tinha como entregas, foi tudo entregue. Eu vou deixar já bem claro aqui uma coisa que eu acho que é é importante, nesse momento em que a gente já está aqui discutindo e já se passou tanto tempo, né? Inclusive as os projetos de lei já foram encaminhados à câmara, foram devolvidos à prefeitura… Eu como fiscal nunca recebi nenhum documento seja do fundo, seja de qualquer outra secretaria em que se questionava ou até reprovavam o conteúdo que a FIA trouxe. Então Liane até em respeito a você como servidora de carreira também eu diria assim, da minha parte como servidor de carreira eu não entendo que a FIA ou mesmo a prefeitura em relação aquilo que foi proposto, aquilo que foi entregue, não faltou nada. Até porque se não estaria falando contra o meu próprio trabalho aqui. Né? E eu acho que ninguém espera que eu venha aqui falar mal de mim ou até enfim. Então nesse sentido essas alterações que aconteceram no decorrer do contrato todas foram encaminhadas ou informadas pela FIA e a prefeitura no caso, secretaria gestora que é a Secretaria de Finanças, eu como fiscal do contrato e a gestão, o governo... Enfim todos estavam cientes dessas alterações, nada foi feito por baixo dos panos os pagamentos ocorreram todos após a entrega de cada produto, então nesse sentido, eu creio que se houve alterações é porque elas precisavam acontecer, precisaram acontecer se há questionamentos em relação ao

mérito, ou seja, aquilo que a FIA analisou e trouxe como um diagnóstico isso é passível de discussão com cortes ou não, enfim isso é uma coisa que eu acho que é comum e até saudável, mas em relação as alterações creio que é normal e enfim todas estavam dentro daquilo que é razoável. Liane: Nessa tua linha de raciocínio, nós temos uma ferramenta no fundo de previdência, o fundo de previdência é um órgão complexo. E quem trabalha lá tem que ser tão complexo quanto as coisas que se deparam. E lá tem uma coisa, Né? Enfim, existe uma ferramenta chamada "Asset Liability Management" horrível né gente? Mas a gente chama de ALM pra ficar mais normal. E o que eu acho muito interessante André, e aí assim, não entra na minha cabeça certas linhas de raciocínio, que concordo com você foi um fiscal e teve os gestores do contrato e obviamente e assim eu te tenho com grande respeito sabe André? A sua pessoa. Mas acredito que a gente na figura do nosso trabalho às vezes nos reparem a gente se depare com certas pressões. E aí entrando pra essa linha de raciocínio, essa mesma ferramenta o fundo contratou por três mil e novecentos reais, fazendo uma pesquisa de preço e tal tudo bem. Porém na primeira proposta lá de abril de dois mil e vinte e um veio essa ferramenta, ou seja, a FIA queria que a fazer o a ferramenta. E ela custava dois por cento do contrato, ou seja, cento e vinte e quatro mil reais. Na segunda proposta a de julho, primeiro de julho, ela veio com o valor de cento e oitenta e sete reais, que você diz que foi o termo de referência. Porém, após o contrato em branco foi pago pra ela, por causa do que ela definiu que ficou mais caro, já na entrega de um produto pós-contrato, pós-tudo. Ela decidiu que valeria quase duzentos e cinquenta mil reais o valor. Ou seja, ele veio decorrer do tempo sendo majorado. Você não acha que pra isso teria que ter um termo auditivo, um documento formal, algo que embasasse o crescimento de um objeto que ele tem seus próprios parâmetros estabelecidos pra todas as empresas que o façam? André: Liane, todos os produtos que foram entregues foram por mim fiscalizados no sentido de se aquilo atendia ao que tinha no planejamento do projeto, eu fiz a comparação daquilo que seria o valor que foi referido no planejamento geral, com o valor que foi entregue. Eu não tenho memória, eu não me lembro com exatidão desses valores mas não houve majoração de valor de produtos, o que pode ter acontecido foi uma entrega conjunta desse produto e de outros que ensejaram esse esse valor a mais enfim, não tem como precisar a gente pode fazer essa verificação depois pra eu também ter a memória disso, mas como fiscal eu fiscalizei esse contrato da melhor forma que eu pude, não houve uma geração de itens tá? Como eu falei houve alterações pontuais na questão da entrega dos projetos, análise dos produtos, na entrega de alguns produtos antes de outros. Mas que eu me lembre não houve alteração ou majoração, inclusive um valor tão alto desse dos produtos entregues. O que pode ter acontecido foi uma entrega conjunta daquele e de outro produto. Liane: André, a gente está há três anos nisso né? É um enredo que não acaba. Então a gente conseguiu verificar e fazer um arquivo de todos os pagamentos efetuados pela prefeitura e fazer conexão com todos os produtos a que eles pertencem. Tanto que o primeiro pagamento que foi feito no dia oito do dez, foi feito sobre dois produtos, o planejamento tanto da vertente um quanto do dois. A vertente um custaria, a gente fez essa mensuração. Na verdade a ALM custou sozinha duzentos e cinquenta mil e a comprovação do da majoração está dentro do próprio planejamento em-

tregue nesses quinhentos mil reais, está lá. Ele ela mesmo escreveu. A própria FIA, está lá o valor que ela quer pelo produto. Deveria alguém ter falado “olha nós tínhamos acordado cento e oitenta e sete, não duzentos e cinquenta”. Mas a gente precisa nesse momento estabelecer verdades, então o fundo tem lá quinze pastas com todo o trâmite que foi feito da prefeitura, com relação a essa contratação, entre elas toda a liquidação e pagamento. Então assim, dizer André, lamento que não houve a majoração e eu entendo que talvez não houve uma observação da majoração mas que ela ocorreu, ela ocorreu. Então assim diante das falas eu entendo sua posição, mas eu acho que a minha posição aqui é sempre de esclarecer e realmente, eu não vou ficar nesse movimento com você eu te respeito muito, mas que fique claro que o fundo tem toda a documentação comprobatória, para o que eu argumento aqui nesse momento. Então assim é isso senhores vereadores, acho que adiante disso a gente ficar vai ficar nessa mesma celeuma, mas eu fico à disposição também pra te mostrar todos os documentos que nós temos, diante das minhas falas. André: Está certo, obrigado. Celso: André a discussão nossa, como nós estamos terminando essa CPI, acho que vai ser a última sessão pra gente fazer o nosso relatório, o vereador pastor Castilhos que é o relator. Sob a discussão desse valor de nove milhões e pouco, foi feito um balanço uma discussão com outras empresas de valores, porque não foi feito licitação. Como não foi feito licitação né? Poderia ter aprofundado mais nos valores porque parece assim na maneira que a gente está procedendo a CPI, buscando informações está bem alto né? Esse valor. Vocês tiveram essa postura como você funcionário público, porque você sabe que o dinheiro vem da arrecadação da nossa população. E hoje nós temos um débito na saúde, foi tirar dez milhões podia ter pegado esses dez milhões, e colocado na saúde, mas isso é outra discussão na minha opinião, mas na sua opinião, é justo pagar esse valor? André: Presidente em relação ao que eu acho justo, perdão é aqui cabe algumas ponderações, primeiro como eu já tinha falado não participei dessa parte anterior a contratação da FIA, em relação a pesquisa de mercado tive algumas conversas informais dentro da secretaria mas não fiz, essa não atuei nessa questão da precificação, enfim se eu acho justo ou não aí é uma coisa um pouco complicada e até acho que um pouco subjetiva, porque um contrato de nove milhões, quase dez milhões, enfim, vamos arredondar aqui um pouco. Se a gente olhar pro orçamento da prefeitura, não figura entre os maiores contratos que a prefeitura já teve. É um contrato que pelo valor, na verdade é mais pelo tema que ele abordou, que foi um tema amplo na minha opinião, até porque a gente propôs ali pra fila, um termo de referência, uma um diagnóstico muito amplo, né? Que demandou uma equipe grande e horas e horas de estudo, de análise, enfim. Mas o que eu acho que causa mais impacto é até por uma questão de opinião é que o contrato de dez milhões pra uma empresa de consultoria, pode ser alto se a gente olhar o valor isoladamente. Mas se a gente olhar pelo que foi analisado e foram produzidos mais de quatro mil páginas de informação enfim todos os relatórios entregues. Eu não sei precisar se é alto ou não, se é justo ou não. Foi o valor que foi a prefeitura acatou no caso de pagamento pra pra empresa, foi contratado, então a prefeitura contratou concordando em pagar esse valor. E eu creio que a gente precisa olhar pra esse contrato em perspectiva. Em relação a dispensa de licitação, a forma como a prefeitura contratou a FIA e isso não é uma novidade. A FIA foi

contratada por muitas outras instituições, tribunais, Ministério Público, no mesmo formato por dispensa de licitação, em relação, ao notório saber jurídico, notório saber técnico, por ser uma instituição voltada exclusivamente pra pesquisa e educação. Então nesse sentido a lei antiga, lei de licitações, permitia a contratação por dispensa, segundo esses critérios. Então eu creio que já que o presidente pediu a minha opinião em relação se acho justo ou não, eu acho que se a prefeitura concordou em pagar e contratou e recebeu todos os produtos referentes a esse contrato e creio que o contrato foi executado e a prefeitura teve aquilo que ela queria. Celso: É, mas eu acho que não é só concordar, né? Acho que tem que olhar, porque o dinheiro público não é assim, né? Eu acho que tem que fazer cotação, como a minha sugestão, relator Castilhos, a gente podia fazer antes de terminar, fazer uma cotação né? Pedir em ofício, fazer uma cotação de duas empresa né? Pra gente colocar no relatório do senhor, o que o senhor acha? Castilhos: Uma boa ideia presidente, inclusive às vezes, com todo respeito ao André ali, a Araucária de fato é uma cidade tem uma arrecadação muito grande, se você olhar dez milhões no que Araucária arrecada realmente não é um montante muito grande. Mas isso não afasta da gente a responsabilidade de usar o dinheiro né? Com com tranquilidade, não vai impactar a arrecadação, não vai impactar o orçamento. Mas ainda sim é um é vultuoso, acho que a gente precisa sim ter cuidado e eu acho que é importante a gente fazer essa cotação de preços aí pra gente anexar aí no no relatório ao presidente. Celso: Isso vamos fazer, pra gente tirar umas dúvidas, que na nossa opinião pro senhor fazer o relatório mais tranquilo. Porque é dez milhões, dez milhões dá pra fazer muita coisa. Dez milhões dá pra fazer muita habitação que nós precisamos, nosso município tem o pessoal carente de saúde e serviço social. Então igual você falou, dez milhões pra prefeitura igual a nossa. Cara, eu não concordo assim com você, você falou uma palavra dessa, porque eu acho que dez milhões na nossa arrecadação hoje, que está faltando dinheiro eu acho que faz muita coisa, faz milagre em várias secretarias, secretaria de esporte que não temos recurso entendeu? André: É vereador, posso só fazer uma consideração e peço desculpas, que talvez não tenha sido claro, mas em momento algum eu quis dizer que dez milhões não é dinheiro. Dez milhões com certeza é dinheiro e pro orçamento do município realmente é um valor irrisório no sentido do montante geral, agora a minha fala em relação a se é justo ou não como eu falei, depende de como a gente olha isso, se a gente considerar que nunca foi feito um estudo, na envergadura que foi feito, em relação a esse contrato da FIA, sobre a situação do regime de previdência, do plano de carreiras, dos cargos em comissão, todo o escopo aquilo que foi analisado, é um trabalho que que custa dinheiro né? Aí realmente é uma visão própria de cada um, que aí também vai pra uma dimensão até política né? Em relação a quais são as prioridades, mas eu quero deixar claro aqui, eu sou servidor de carreira não estou alheio a questão de valores, eu sei que falta orçamento em uma ou outra secretaria, então não quero aqui deixar como se eu tivesse falando que dez milhões não é nada, só em relação ao ao contrato e aquilo que foi analisado e foi entregue. Pode nesse nesse caso haver opiniões divergentes em relação a foi muito dinheiro, foi pouco dinheiro mas com certeza dez milhões não é um valor eh desprezível, é um valor alto, né? Mas pro caso concreto da FIA, pela envergadura daquilo que foi analisado e entregue, quer que ate tenha sido

um valor razoável. Celso: E outra situação que eu também não concordo André, a FIA que é uma instituição que eu não conheço também, que é séria mas em vários municípios ela foi instalou e eles não aceitaram ela, então em vários lugares do nosso país, que eu fiz uma investigação então você falou que é empresa, não sei se é séria ou não, a gente não está aqui estudando mérito disso, né? Mas se na alguns dos estados suspenderam o contrato dela, alguma coisa tem, então deixa um ponto de interrogação aí nessa situação sua também. André: Você diz em relação ao que foi feito em outros estados e no município? Celso: Não, quando eles fizeram o contrato lá teve vários discussões e acabaram anulando o contrato. Entendeu? Então a gente tem que ter cuidado nessas situações porque tem várias empresas sérias e nós podia ter feito uma investigação melhor, né? Ali principalmente com o servidor público, eu não sei aonde foi os cargos comissionados, quem que foi que fez? Mas nós deveria ter feito um balanceamento nos valores. Que às vezes os valores eles não batem com outras empresas, né? É muito, tem uma sei lá, não vou falar, julgar que seu faturamento que a gente ainda não tem o relatório total, entendeu? A gente vai fazer essa pesquisa aí, pedir, né? Pra duas empresas fazer o calculo. Presidente agradece o Senhor André, não tem nada mais a ser dito e declara encerrada a presente oitiva.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=4XPFnF5u9Iw&t=2373s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

Data: 24/10/2024

Horário: 10:00 horas

Depoente: Amanda Trindade Tavares.

O Presidente da Comissão de Inquérito Celso Nicácio inicia a audiência e informa a todos presentes que o ambiente está sendo filmado e as imagens são transmitidas ao vivo através do YouTube, Facebook e Portal da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da Lei Federal 13709/2018, e que os eventos realizados nesse ambiente podem ser fotografados pelo setor de comunicações e as imagens divulgadas nas redes sociais e Portal da Câmara Municipal de Araucária. Além disso tais imagem podem também ser inseridas em peças publicitárias do Legislativo nos termos da Lei Federal número 13709/2018, a reprodução integral ou parcial do vídeo e autorizada mediante e citação da fonte e está sujeito às penalidades decorrentes do uso indevido das informações e imagem disponibilizadas. Assim declara aberta as oitivas da comissão de inquérito, constituía pelo ato da presidência número 114/2023. Presidente convoca o depoente, Amanda Trindade Tavares, inscrito no CPF sob n°: 089.980.989-89, e concede a palavra ao relator Vereador Eduardo Castilhos para os questionamentos: Na época da contratação da FIA qual que era a tua função? Amanda: Olá, bom dia a todos. Bom dia aos presentes, aos senhores vereadores, na época da contratação da FIA eu fazia parte do departamento de tesouraria da Secretaria de Finanças. Que é o departamento responsável por realizar os pagamentos depois de todo o processo de liquidação e o a parte de passar o dinheiro pra empresa efetivamente. Então na na contratação eu não fazia parte do NAF ainda que é o Núcleo Administrativo Financeiro que foi o responsável por fazer a fiscalização e gestão desse contrato. Eduardo: Você é funcionário Prefeitura? Amanda: Sou efetiva,sim. Eduardo: Estão lotada aonde? Amanda: Hoje eu estou no NAF porque nesse momento se deu eu estava na tesouraria e o Fabrício me chamou né e disse que a então gestora seria exonerada e eu passaria a ser a fazer parte do NAF que era onde era administrado pelo André que era o chefe do NAF até então. E ajudaria ele nessa questão da gestão do contrato. Então eu passei fui remanejada da tesouraria para o NAF clicou depois da desse contrato já ter sido efetivado e a partir do produto três eu comecei a fazer a parte da gestão do contrato. Eduardo: Então você era uma das gestoras do contrato. Então como gestora do contrato Amanda você sabe nos dizer se foi verificada a certidão de regularidade fiscal no ato da contratação bem como a conferência de atestados de capacidade técnica? Amanda: Então como eu disse no momento da contratação eu não fazia parte do NAF então eu estava a par de toda a situação da contratação da verificação das certidões mais no processo eu acredito que consta em certidões de regularidades normais de uma contratação que são solicitadas. Eduardo: Fazendo parte da administração como que você ficou sabendo da contratação da FIA? Amanda: Foram por conversas de corredor, de servidores mesmo. Sempre quando começou a movimentação, muito era

falado, Nos corredores da prefeitura, então a gente ficou sabendo da contratação da FIA, nessas conversas. Então depois como eu fazia parte da secretaria gestora que contratou aí a gente foi tomar mais. A par disso depois que começou a rodar o contrato. Eduardo: Então uma uma das alegações pra justificar o automontante quase dez milhões no gasto da contratação seria uma Suposta notória especialização da FIA por ser uma das universidades mais renomadas do país no caso na confusão que foi feita entre USP e FIA. Mas agora no seu entendimento você acredita que a que a FIA ou a US, a FIA é a Universidade de São Paulo. Ela teria e você ouviu falar que seria USP a contratada pra realizar essa reforma? Amanda: A FIA seria composta por um grupo de professores da USP mas um outro CNPJ e não necessariamente a USP. Então a FIA é uma empresa de independente da USP no caso. Eduardo: Mas você ouviu ou percebeu em algum momento a participação da USP na composição de contratos nada? Amanda: Não. Somente da FIA. Eduardo: Nem formal ou informalmente também não? Amanda: Não. Eduardo: Na contratação quando você ouviu falar nos corredores que a FIA foi a empresa escolhida. Alguém fez essa ligação entre USP e FIA? Amanda: Falaram que seriam Professores da USP, que foram que seria uma associação formada por professores da USP, não necessariamente a USP em si. Eduardo: Tá. E, tendo em vista o valor contratado foi mais de quase dez milhões. E, você possui conhecimento acerca da existência de pesquisa de preço junto a outras empresas para os estabelecimento do referido valor. A FIA foi a única empresa que você ouviu falar ou tinha algumas outras que o pessoal comentou, uma possibilidade de contrato. Foi feito uma pesquisa de preço, você tem o conhecimento disso ou não? Amanda: No momento da contratação eu não estava, mas após muitas respostas que a gente ainda tem que continuar respondendo, e chegou ao meu conhecimento que foi feito um orçamento com a FIPE e com a FUNPAR. A FIPE não atenderia alguns critérios que a prefeitura estava solicitando no momento e a FUNPAR era mais uma organização que cuidava da parte de carreiras. Então também o que não era o objeto que a prefeitura necessitava. Então o que melhor se adequou foi o da FIA que contava com toda essa consultoria em fundo previdência, cargos, plano PCCV, e toda essa questão. Eduardo: Isso foi de maneira formal ou informal que você viu? Algum documento? Não? Amanda: Documento eu até tenho acesso mas não foi o finanças que fez. Então a gente teve acesso a respostas que estão esses orçamentos mas não foi do finanças. Foram outras secretarias acredito que Procuradoria Geral na época que Tem e uma resposta que a gente fez ao TCE a gente teve que complementar com esses orçamentos. Eduardo: Ah tá. Então então existe esses orçamentos de maneira oficial. Amanda: Aham. Sim. Eduardo: E os valores são compatíveis? Amanda: São mais baixos até porque o objeto não é o mesmo. Eduardo: Entendi. Amanda: Como as empresas estão sendo são objetos diferentes que e procuram pesquisar outros objetos. Por exemplo FIPE uma não me lembro ao certo qual era o objeto mas a FUNPAR só carreiras era menor. Então acredito que o do orçamento seria menor que o da FIPE. Eduardo: Você tem conhecimento sobre o contrato possuir anexos de valores em branco? Amanda:Sim, no processo após verificar lá foi visto que foi publicado o contrato com as duas páginas em branco, porém tem no processo a proposta técnica da FIA que contém todo o cronograma, os valores.

Então o processo apesar no documento do contrato estar as páginas em branco, dentro do processo existem essas informações que faltaram, foi erro mesmo de não ter republicado o contrato novamente com as informações corretas. Eduardo: Segundo as informações que a gente tem o contratado ele possui duas propostas complementares com valores diferentes pro membros objetos, contratados. Mas apesar disso o pagamento foi efetuado obedecendo um cronograma posterior a contratação, então foi feito no contrato duas propostas complementares mas foi executado aí segundo o cronograma diferente daquilo que foi apresentado na contratação. Você sabe o motivo disso ter acontecido? Amanda: No momento da apresentação das propostas eu também não posso afirmar por que eu não estava compondo a equipe que estava analisando o processo então eu não sei te afirmar. Eduardo: Tá. O projeto novo que você disse aí todo mundo sabe era muito complexo. Toda uma reengenharia aí na gestão do município muito profunda. E uma das justificativas do custo elevado do projeto era o fato de que a FIA entregaria um produto, chamaram assim eu li lá no contrato e tá no contrato um produto de alfaiataria. Seria algo muito específico pra cidade de Araucária que demandaria um processo maior, um trabalho maior, muito específico. Na tua opinião como gestor de contrato, você acha que isso aconteceu? Amanda: Eu acho que depende do ponto de vista. Se for para o servidor, que é meu caso, por exemplo, no meu cargo técnico em administrativo, a minha carreira vai praticamente parar. Mas no ponto de vista da prefeitura, eu acho que poderia ser um trabalho até maior visto a quantidade de dinheiro que vai ser necessário para custear a folha de pagamento, nos próximos anos. Então, depende muito do ponto de vista mesmo. Eduardo: Dentro da qualidade do produto que a FIA entregou, do trabalho que foi feito, do processo que durou mais de dois anos, a princípio. Amanda: Foram trinta e sete produtos. Eduardo: Já hoje aqui alguém disse que, a coletados dados e tudo mais, e há quem diga que a coleta de dados nem foi feita pela FIA, mas sim pela prefeitura através de funcionários comissionados e até estagiários participou. Dez milhões para a FIA e quem estava fazendo o trabalho era a própria prefeitura com comissionados e estagiários. A FIA não participou desse processo. Mas, enfim, no produto final, você acredita que eles fizeram um trabalho de alfaiataria? Porque há também algumas situações em que produtos entregues, projetos, que constavam o nome de outras cidades. Será que não foi feito um "Control C Control V"? Ou, na tua percepção, foi algo muito específico para a cidade? Não foi trazido de lá para cá, houve um estudo profundo mesmo da necessidade da cidade? Amanda: Sim, acho que faltou um olhar mais específico para a cidade, acho que faltaram algumas informações. Mas acho também foi um projeto muito amplo que abrangeu vários cargos, várias carreiras. Acho que faltou sim e deveria ser mais discutido. Não que o projeto em si tenha sido entregue de forma ruim, mas faltaram várias informações porque era um projeto que era um compilado de dados enormes que depois foram transformados em projetos que nem foram discutidos. Então, acho que faltou mais discussão, um olhar mais técnico para a cidade mesmo. Eduardo: Na tua opinião como gestora do projeto, dá para dizer que esse trabalho de alfaiataria prometido foi cumprido? Amanda: Foi e não foi, porque ele foi feito para Araucária com vários pontos que foram explicados, porém não atende. Edu-

ardo: Não atende porque alguns detalhes foram. Amanda: Alguns detalhes não foram bem discutidos. Eduardo: então isso prejudicou o trabalho de alfaiataria. Você ouviu ou percebeu, você como gestora do contratado se existe irregularidade no processo de contratação da FIA? Amanda: Não. Até porque, para a gente que é servidor, não ficamos sabendo do que acontece. Mas o que foi passado para mim, tanto para mim como para o André e para a Janaína, não passou nenhuma irregularidade. Eduardo: Você afirma que não existe ou não sabe de nenhuma irregularidade? Amanda: Não existe. Para mim, não existe. Os produtos foram entregues conforme o cronograma. Trouxe aqui todos os produtos, as datas, as notas fiscais, os valores, as datas de pagamento. Então, houve a entrega de todos os produtos do cronograma e, para a gente, não passou nenhuma irregularidade. Eu não tenho conhecimento de nenhuma irregularidade desse contrato. Eduardo: Amanda, você tem mais alguma coisa para dizer? Amanda: Não, só isso. Presidente agradece a Senhora Amanda, não tem nada mais a ser dito e declara encerrada a presente oitiva.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=4XPFnF5u9Iw&t=2373s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

16° Audiência da Comissão de Inquérito - FIA, realizada em 24/10/2024 às 10H00 min no Plenarinho, neste Legislativo Municipal.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Bárbara Felippe	
02	Amanda Trindade Tavares	
03	Michele Freitas	
04	André Luiz de Souza	
05	Eduardo Castilhos	
06	Valeson Bomgartner	
07	Liane Judite Maia	
08	Francisco Gaspar	
09	Fabio Marcelo	
10	Nilson Lodino	
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		

COMISSÃO DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO (FIA)

ATA 14/2024.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se na Sala do DIPROLE, da Câmara Municipal de Araucária, a Comissão Especial de Inquérito – FIA, composta pelos vereadores Celso Nicácio, Eduardo Castilhos e Vilson Cordeiro. O presidente da Comissão, vereador Celso Nicácio, deu início à reunião informando que a audiência para a leitura do relatório final está marcada para o dia doze de dezembro do presente ano, às dez horas, no Plenarinho, e ressaltou a importância da presença de todos os membros da comissão. Ele esclareceu que, na presente reunião, os vereadores acompanharão a leitura e correção do relatório. Em seguida, passou a palavra ao relator, vereador Eduardo Castilhos. O relator comunicou que o relatório está finalizado e está apresentando à comissão para eventuais ajustes ou correções. Ele destacou que, durante a audiência, o relatório será lido na íntegra, com um total de aproximadamente sessenta páginas. O relator procedeu à leitura de tópicos principais, e as partes que necessitavam de ajustes foram corrigidas em conjunto com os membros da comissão. Além disso, o relator solicitou aos assessores que imprimissem cópias adicionais do relatório para disponibilizá-las a quem tiver interesse. Ele também reforçou que a Comissão de Inquérito (C.I.) não possui competência para punição, mas sim para investigar e propor soluções, encaminhando suas conclusões ao Ministério Público Municipal e Estadual, órgãos competentes para tratar das matérias investigadas. O presidente, vereador Celso Nicácio, finalizou a reunião apresentando o roteiro da audiência. Ele explicou que iniciará a audiência, passará a palavra ao relator para a leitura do relatório e, posteriormente, abrirá espaço para as considerações finais dos vereadores membros. A reunião foi encerrada às quinze horas e dezesseis minutos. Eu, Bárbara Felippe Moreira, lavrei e digitei a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

CELSO NICACIO DA SILVA
09/12/2024 16:03:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VILSON CORDEIRO
10/12/2024 11:10:20
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
11/12/2024 10:40:10
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:04:06 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 10/12/2024 11:10:38 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:40:26 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 16:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p33727fb3a5096.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 09/12/2024 16:04

Memorando n° 07/2024
Data: 09/12/2024

De: Presidente da Comissão de Inquérito – FIA
Para: Presidência / Vereadores.

Assunto: **CONVITE**

Em virtude da conclusão dos trabalhos desta Comissão, temos a honra de convidar os senhores vereadores a acompanhar a leitura e votação do Relatório Final da Comissão de Inquérito.

DATA: 12 de Dezembro de 2024
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: Plenarinho da Câmara Municipal de Araucária

CELSO NICACIO DA SILVA
09/12/2024 16:06:28
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Atenciosamente,

Vereador Celso Nicácio da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO – FIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6b3a7ea5774fb.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 09/12/2024 16:06

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:06:41 por CELSO NICACIO DA SILVA

Relatório Final da Comissão de Inquérito da FIA – Fundação Instituto de Administração criada por meio do Requerimento nº 114/2023

PRESIDENTE

Celso Nicácio da Silva

RELATOR

Eduardo Rodrigo de Castilhos

Membro

Vilson Cordeiro

Araucária, 09 de dezembro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d636586873.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

AGRADECIMENTOS

Ao encerrar este relatório, expressamos nossa mais profunda gratidão a todos que contribuíram para o êxito dos trabalhos realizados durante este período legislativo.

Agradecemos primeiramente a Deus, que nos deu força, sabedoria e discernimento para cumprir nossa missão em prol da comunidade.

Nosso reconhecimento aos colegas vereadores e assessores, pelo comprometimento, respeito mútuo e empenho na constituição deste relatório.

Estendemos nosso agradecimento à equipe técnica e aos servidores da Câmara, cujo profissionalismo, dedicação e apoio foram fundamentais para a condução de nossas atividades. Sem vocês, nada disso seria possível.

Por fim, agradecemos à população, razão de todo o nosso trabalho. A confiança, as sugestões, críticas e o acompanhamento das nossas ações foram estímulos constantes para o nosso crescimento.

Que este relatório seja um reflexo do compromisso e da transparência que sempre buscamos honrar.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

SUMÁRIO

1. COMISSÃO DE INQUÉRITO – CRIAÇÃO

2. FUNDAMENTOS LEGAIS

2.1 A FUNÇÃO FISCALIZADORA DO PODER LEGISLATIVO

2.2 DOS LIMITES DA CI

3. DA INSTALAÇÃO, DOS PROCEDIMENTOS E DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO

4. DO MÉTODO DE TRABALHO

4.1 NÚMERO, DATA DAS REUNIÕES E ASSUNTO

4.2 DOS DEPOIMENTOS E OITIVAS

5. CONSIDERAÇÕES DESTA COMISSÃO DE INQUÉRITO

5.1 POSSIBILIDADE DA EXECUÇÃO INDIRETA DO SERVIÇO, CUJA ATRIBUIÇÃO PODERIA SER DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

5.2 DA JUSTIFICATIVA UTILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

5.3 POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

5.3.1 Ausência de nexo entre o objeto contratado e a natureza da pesquisa

5.3.2 Elevado valor despendido para a contratação

5.3.3 Contrato administrativo com valores em branco

5.3.4 Contrato administrativo com duas propostas complementares. Valores diferentes para a pluralidade dos objetos contratados. Pagamento efetuado conforme cronograma posterior à contratação, contida no 1º produto entregue

5.3.5 Ausência de verificação crítica das propostas

5.3.6 Elevado custo dos serviços atuariais. Item 5 da vertente II do cronograma da proposta apresentada. Montante em descompasso ao praticado pelo mercado

5.3.7 Elevado custo dos serviços de ALM (Asset Liability Management) conforme o item 6.2 da Vertente II

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

1. COMISSÃO DE INQUÉRITO – CRIAÇÃO

Por meio do Requerimento nº 114/2023, os vereadores Ben Hur Custódio de Oliveira, Celso Nicácio da Silva, Aparecido Ramos Estevão, Irineu Cantador, Pedro Ferreira de Lima, Ricardo Teixeira de Oliveira, Vagner José Chefer e Vilson Cordeiro, solicitaram a "*abertura de Comissão de Inquérito, visando apuração sobre a contratação do FIA, por meio do Processo nº 40631/2021, Contrato nº 72/2021, referente a contratação, contrato, valores, prestação do serviço, forma de recebimento, pagamentos, produtos entregues*", com prazo de duração de 180 dias, podendo ser prorrogado.

Diante disso, o Senhor Presidente, Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, colocou em votação o Requerimento citado, e em data de 17/10/2023, o mesmo foi devidamente aprovado e então criada a Comissão de Inquérito da FIA, composta por 03 (três) Vereadores, sendo eles, Presidente, Relator Geral e Membro.

Satisfeitos os requisitos do art. 68 caput, art. 32, Inciso IX, alínea "a", art.119 do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 11, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, o Presidente da Câmara dos Vereadores Ben Hur Custódio de Oliveira, homologou os nomes dos vereadores para integrarem a Comissão de Inquérito constituída visando apuração da contratação da FIA, quais sejam: Celso Nicácio como Presidente, Ricardo Teixeira, relator e Vilson Cordeiro na qualidade de membro.

2. FUNDAMENTOS LEGAIS

A iniciativa da presente está revestida de legalidade pois a Câmara Municipal possui competência privativa para criar Comissões de Inquérito, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município de Araucária. Vejamos:

> Art. 11. Compete privativamente à Câmara Municipal:
> (...)
> XII - **criar comissões de inquérito** sobre fato determinado e por prazo certo, mediante Requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros, não podendo funcionar, concomitantemente, mais de 3 (três) comissões (...)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

> Art. 144. A fiscalização do Município será exercida pela Câmara de Vereadores, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal.

Outrossim, o art. 68 do Regimento Interno desta Casa de Leis, in verbis, coaduna com a Lei Orgânica nesse sentido:

> Art. 68. As Comissões de Inquérito, criadas mediante requerimento de 1/3 (um terço) dos Vereadores, independentemente de parecer e deliberação do Plenário, destinam-se à apuração de fato determinado e por prazo certo.

Desse modo, esta Comissão de Inquérito funciona como instrumento de fiscalização e controle interno, com a finalidade de apurar fatos específicos de interesse público, especialmente aqueles relacionados à administração municipal, e foi criada obedecendo a critérios legais e regimentais.

Por fim, o art. 69 explica que após a conclusão dos trabalhos, é necessária a elaboração de relatório. Vejamos:

> Art. 69. A Comissão de Inquérito dirigirá suas conclusões em forma de relatório que, conforme o caso, alternativa ou cumulativamente, conterá sugestões, recomendações à autoridade administrativa competente, ou terminará pela apresentação de projeto, ou concluirá pelo encaminhamento ao Ministério Público, para que este promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

2.1 A FUNÇÃO FISCALIZADORA DO PODER LEGISLATIVO

A função fiscalizadora do Poder Legislativo é uma das suas atribuições essenciais, voltada para assegurar a transparência e o cumprimento da legalidade na administração pública. Dentro dessa função, a Comissão de Inquérito desempenha um papel fundamen-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

tal, sendo instrumento criado pelo próprio Legislativo para investigar, apurar fatos e agir em defesa do interesse público. Ela surge como uma ferramenta de controle sobre o Executivo e outras esferas de poder, permitindo que os vereadores possam intervir diretamente na fiscalização das ações governamentais e no uso dos recursos públicos.

A Comissão de Inquérito têm a prerrogativa de investigar irregularidades, como fraudes, desvios de recursos, falhas na gestão pública e outras ações que possam comprometer o bem-estar da sociedade. Para isso, ela possui poderes específicos, tais como a convocação de testemunhas, requisição de documentos e a realização de investigações, o que lhes confere uma autonomia limitada, mas suficiente para exercer o controle e garantir a transparência.

Logo, o exercício da função fiscalizadora, por meio da Comissão de Inquérito, fortalece a democracia e o Estado de Direito, permitindo que o Legislativo cumpra seu papel de vigilante da sociedade, sempre com o objetivo de prevenir e corrigir abusos de poder.

Portanto, a Comissão de Inquérito não é apenas um direito do Poder Legislativo, mas um dever institucional, garantindo que os governantes e gestores públicos estejam sempre sujeitos ao controle e à responsabilidade perante a população.

2.2 DOS LIMITES DA CI

A Comissão de Inquérito no âmbito do Poder Legislativo possui importantes limites legais e constitucionais que devem ser respeitados para garantir que sua atuação seja legítima, eficaz e dentro dos parâmetros do Estado de Direito. Embora seja instrumento poderoso de fiscalização, suas competências e poderes são restringidos por uma série de normas para evitar abusos e preservar o equilíbrio entre os poderes.

Embora a CI tenha poderes para convocar testemunhas, requisitar documentos e realizar diligências, esses poderes não são ilimitados. Elas não podem realizar investigações que violem direitos constitucionais, como o direito à intimidade, à

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d636586873.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

inviolabilidade de correspondência, nem realizar atos que infringem garantias processuais dos cidadãos, como a presunção de inocência ou o direito ao contraditório e à ampla defesa. As ações da comissão devem ser pautadas pelo respeito às garantias individuais e ao devido processo legal.

Ainda, as conclusões da Comissão de Inquérito devem ser limitadas ao escopo da investigação e com base nos fatos apurados, não podendo incluir acusações infundadas ou opiniões pessoais dos membros da comissão. Além disso, o relatório final deve ser elaborado dentro dos parâmetros legais e com transparência, sendo que qualquer tentativa de politizar ou distorcer as conclusões para fins partidários ou pessoais pode caracterizar abuso de poder.

Dito isso, importante deixar claro que a CI não possui caráter judiciário, ou seja, ela não tem competência para julgar ou aplicar penas. Seu papel é apenas investigativo e fiscalizador, com o objetivo de apurar fatos de interesse público e fornecer informações que possam subsidiar ações futuras, como a proposição de leis ou o encaminhamento de denúncias ao Ministério Público ou a outros órgãos competentes.

Ademais, ela não pode emitir sentenças ou decidir sobre a responsabilidade civil ou criminal de indivíduos. O poder de julgar é exclusivo do Judiciário, e qualquer punição ou sanção deve ser aplicada por órgãos competentes, como tribunais ou autoridades administrativas.

Assim, a CI atua no campo da fiscalização e controle político, respeitando a separação dos poderes e garantindo que suas conclusões sejam encaminhadas para as instâncias adequadas, sem ultrapassar os limites de sua função.

3. DA INSTALAÇÃO, DOS PROCEDIMENTOS E DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO

A Comissão de Inquérito constituída para a apurar a contratação da Fundação Instituto de Administração – FIA, incluindo o contrato, valores, prestação do serviço, forma [illegible] da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d636586873.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

Câmara, Ben Hur Custódio de Oliveira, com a seguinte composição: Presidente, Vereador Celso Nicácio da Silva; Relator Vereador Ricardo Teixeira e Membro Vereador Vilson Cordeiro. O prazo de duração estipulado inicialmente foi de 180 (cento e oitenta dias).

Ao longo dos trabalhos, houve mudança na composição da CI bem como solicitação de dilação de prazos.

O então relator vereador Ricardo Teixeira, por meio do Requerimento nº 71/2024, solicitou a designação de novo relator para compor a Comissão de Inquérito, por motivos pessoais. Após o pedido, a solicitação foi colocada em votação no dia 25/06/24, na 140ª Sessão Ordinária, sendo discutida, votada e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes.

Após os trâmites, o senhor presidente, Ben Hur Custódio de Oliveira, homologou a nova composição da Comissão de inquérito da seguinte forma: Presidente, Vereador Celso Nicácio da Silva; Relator Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos e Membro Vereador Vilson Cordeiro.

Com relação aos prazos, como dito, inicialmente foi previsto para conclusão dos trabalhos, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Entretanto, devido a alta complexidade do objeto, bem como do grande volume de documentos e oitivas, foi necessária algumas dilações do prazo.

Através dos Requerimentos de nº 117/2023, 62/2024, 91/2024 e 134/2024, foram solicitadas a prorrogação do prazo. O último prazo para a ultimação dos trabalhos, ficou para dia 1º de dezembro de 2024.

REQUERIMENTO Nº 117/2023 – 180 dias

REQUERIMENTO Nº 62/2024 – 90 dias

REQUERIMENTO Nº 91/2024 – 120 dias

REQUERIMENTO Nº 134/2024 – 45 dias

REQUERIMENTO Nº 138/2024 – 13 dias

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

4. DO MÉTODO DE TRABALHO

O método de trabalho utilizado na elaboração do relatório final desta Comissão envolveu uma abordagem estruturada e minuciosa. Inicialmente, a comissão realizou reuniões para definir o escopo da investigação e os procedimentos a serem seguidos. As reuniões foram presenciais e realizadas semanalmente às terças-feiras, 15h.

Em seguida, houve a coleta de informações por meio de depoimentos, documentos e dados para esclarecer pontos cruciais relacionados ao objeto da CI. As evidências foram analisadas de forma coletiva, com a participação de todos os membros da comissão, para garantir que todas as informações fossem devidamente consideradas.

Após a análise, os pontos principais foram debatidos, e o relatório final foi redigido de forma a resumir as conclusões, apresentar as recomendações e propor eventuais medidas a serem tomadas, sempre com base nas evidências coletadas. O trabalho foi conduzido de maneira transparente, com foco na imparcialidade visando a clareza e a fundamentação das decisões tomadas.

Abaixo, segue a relação das reuniões e oitivas realizadas por esta Comissão:

4.1 NÚMERO, DATA DAS REUNIÕES E ASSUNTO

ATA nº 01/2024 - DIA 06/02/24 - Reunião pautando os assuntos a serem discutidos: retorno das atividades da comissão, oitivas, calendário convocador e plano de perguntas. Próximos convocados da Secretaria Municipal de Finanças - SMFI FABRÍCIO DE LIMA GOMES DE MELO e LAURO LUCIANO STALL.

ATA nº 02/2024 - DIA 20/02/24 - Reunião pautando os assuntos a serem discutidos: oitivas, calendário convocador e prazos. Os próximos convocados da Secretaria Municipal de Educação - SMED Adriana de Oliveira Chaves Palmieri E Suzana Nunes Branco.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

ATA nº 03/2024 - DIA 12/03/24 - Reunião pautando os assuntos a serem discutidos nas oitivas. Próximo convocado SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS.

ATA nº 04/2024 - DIA 19/03/24 - Reunião pautando os assuntos a serem discutidos na oitiva. Próximo convocado GENILDO CARVALHO.

ATA nº 05/2024 - DIA 26/03/24 - Reunião com a resposta ao ofício de convocação nº 07/2024 enviado à FIA, onde eles alegaram que devido ao feriado as custas ficariam elevadas e solicitaram a possibilidade de oitiva via videoconferência.

ATA nº 06/2024 - DIA 02/04/24 - Reunião comunicando que a Fundação Instituto Administração - FIA não respondeu ao ofício nº 08/2024.

ATA nº 07/2024 - DIA 14/05/24 - Reunião informando que seria necessário solicitar uma prorrogação de prazo para a comissão, a fim de convocar outras pessoas.

ATA nº 08/2024 – DIA 18/06/24 - Reunião anunciando que a última audiência seria no dia vinte e sete e solicitou à assessoria o envio dos ofícios correspondentes.

ATA nº 09/2024 - DIA 25/06/24 - Reunião anunciando o novo relator da comissão, Vereador Eduardo Castilhos, e solicitando que a comissão o apoie e o auxilie no que for necessário para a elaboração do relatório final, além de pedir acesso ao gabinete do novo relator.

ATA nº 10/2024 - DIA 02/07/24 - Reunião com as assessoras representantes para informar que devido à reforma do Plenarinho, conforme Requerimento n° 103/2024, as atividades seriam suspensas e retomadas após o recesso.

ATA nº 11/2024 - 16/07/24 - Reunião com as assessoras representantes e informação de que os vereadores Vilson Cordeiro e Celso Nicácio apresentaram justificativa de ausência bem como necessidade de solicitação de dados do governo, da Secretaria de Finanças e da USP para a elaboração do relatório.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

ATA nº 12/2024 - 13/08/24 – Reunião informando que a audiência prevista para o dia 15 de agosto poderia ser a última, caso não surgissem novas dúvidas. Ficou definido que o relator da comissão, vereador Eduardo Castilhos, prepararia o relatório final.

ATA nº 13/2024 - 08/10/24 - Reunião realizada para designar nova data para a oitiva final, bem como solicitar a prorrogação do prazo para a entrega do relatório conclusivo.

4.2 DOS DEPOIMENTOS E OITIVAS

Para melhor elucidação dos fatos, foram colhidos depoimentos de servidores e funcionários que, à época, participavam direta ou indiretamente, do processo de contratação da FIA.

Todas as oitivas realizadas foram transmitidas “ao vivo” através da página do Facebook e do YouTube da Câmara Municipal de Araucária, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, conforme lista abaixo:

1° Audiência - Simeri e Gilmar

Link: https://www.youtube.com/watch?v=m1eGByIOz9U

2° Audiência - Liane, Alisson. Hector - Fundo de Previdência

Link:https://www.youtube.com/watch?v=v-GOfK4vR4c&t=3699s

3° Audiência Oitiva - Bernardo

Link: https://www.youtube.com/watch?v=jnMPhnHReaE&t=513s

4° Audiência de Oitiva – Samuel

Link: https://www.youtube.com/watch?v=z7uyTFDdgiY&t=64s

5° Audiência - Lauro e Fabrício

Link: https://www.youtube.com/watch?v=fNfbn06gZYA&t=869s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

6° Audiência – Adriana, Suzana – SMED

Link: https://www.youtube.com/watch?v=4RJNP_82r_0&t=921s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

7° Audiência – Simon – SMGO

Link: https://www.youtube.com/watch?v=AQLzaX67ASc&t=4689s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

8° Audiência - Genildo Carvalho

Link: https://www.youtube.com/watch?v=6-lclQxQzkc&t=2862s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

9° Audiência - FIA ausente

Link: https://www.youtube.com/watch?v=pnx22H03uYM&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

10° Audiência - FUNDAÇÃO INSTITUTO ADMINISTRAÇÃO

Link: https://www.youtube.com/watch?v=pJvJfyU6SZg&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

11° Audiência - Rosicler Corso

Link: https://www.youtube.com/watch?v=6Nm489IksS0&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

12° Audiência – Airton, Leonardo, Patricia, Danielle e Ricardo

Link: https://www.youtube.com/watch?v=y3eKEycp4PQ&t=225s&ab_channel=C%C3%A2maraMunicipaldeArauc%C3%A1ria

13° Audiência – Elaine, Luíz, Felipe, Joel e Nayron

Link: https://www.youtube.com/watch?v=CEdGsh4s7Jg&t=1164s&ab_channel=C%C3%A2mara-MunicipaldeArauc%C3%A1ria

14° Audiência – Paulo e Daniel

Link:https://www.youtube.com/watchv=QSFpZpIgpHM&list=PLWYgzXwodYo45lc_1BwvEwAtVxE3aV5Kj&index=2

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d636586873.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

15° Audiência - Vitor e Edilson

Link: https://www.youtube.com/watch?v=dVULUhpTIKQ&list=PLWYgzXwodYo45lc_1BwvEwAtVxE3aV5Kj

16° Audiência – Amanda, André e Janaína

Link: https://www.youtube.com/live/4XPFnF5u9Iw?si=QYxVxs2R8XcxCkIU

5. CONSIDERAÇÕES DESTA COMISSÃO DE INQUÉRITO

A Dispensa de Licitação n.º 052/2021 do Município de Araucária teve fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/1993, visando consultoria para pesquisa, diagnóstico e proposição de soluções para a gestão de pessoal e previdência. Como resultado, houve a contratação da Fundação Instituto de Administração – FIA, pelo valor de R$ 9.862.068,97.

O objeto da contratação, segundo o pedido que inaugurou o procedimento administrativo, é a "*consultoria em serviços técnicos especializados para realizar pesquisa, diagnóstico e propor medidas para melhorias na gestão de pessoas da administração direta do Município de Araucária, em três dimensões: a) sustentabilidade das despesas com pessoal; b) aperfeiçoamento e modernização do plano de cargos, carreias e salários; e c) aprimoramento da governança dos cargos em comissão; assim como, em relação ao Regime Próprio de Previdência do Município, realizar pesquisa, diagnóstico e propor um Plano de Sustentabilidade e de melhoria da governança da gestão da previdência municipal, sob os aspectos econômico, financeiro, atuarial, patrimonial, orçamentário, fiscal, jurídico e administrativo, segundo os parâmetros da Emenda Constitucional 103/2019, da Lei Complementar no 101/2000, da Portaria MF no 464/2018, e da Portaria no 20532/2020*."

A justificativa apresentada pela Administração aborda a evolução das despesas de pessoal no Município, com trajetória ascendente, impactando diretamente na capacidade de investimentos e alocação de recursos orçamentários e financeiros para a execução de serviços públicos, questão que revela necessidade de revisão periódica. A contratação do serviço de consultoria teria então por objetivo analisar, avaliar e propor mudanças na

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

legislação e na gestão do quadro de pessoal. De acordo com a Administração, a proposta da FIA teria ido ao encontro de tais necessidades, considerando o amplo escopo a ser analisado.

Embora a justificativa da Administração considere o preço viável, ante o escopo da contratação e a vasta equipe à disposição para execução e entrega dos serviços a serem contratados, para análise da legalidade da contratação, esta Comissão partiu das seguintes perspectivas:

(i) a possibilidade da execução indireta do serviço, cuja atribuição poderia ser dos servidores públicos do Município;
(ii) se está adequadamente justificado o preço do contrato, nos termos art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos; e
(iii) possíveis irregularidades no processo de contratação.

5.1 POSSIBILIDADE DA EXECUÇÃO INDIRETA DO SERVIÇO, CUJA ATRIBUIÇÃO PODERIA SER DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

No presente item, brevemente se abordará a justificativa para a contratação de consultoria para apoio às funções de administração de pessoal da Administração Pública.

O art. 39[1] da Constituição do Estado do Paraná veda a contratação de terceiros para atividades que possam ser regularmente exercidas por servidores públicos. Portanto, a análise, avaliação e gestão do quadro de pessoal da Administração Pública, assim como a elaboração de projetos de lei que os reformem, é função que deve estar contemplada dentre as atribuições de diferentes cargos do quadro do funcionalismo municipal.

A habilidade de se autoadministrar é um elemento essencial para a autonomia dos entes federativos. Para exercer essa autonomia, é necessário um quadro de servidores qualificados para as tarefas administrativas, incluindo a gestão do pessoal, a aquisição de

1É vedada a contratação de serviços de terceiros para a realização de atividades que possam ser regularmente exercidas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d636586873.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

materiais e infraestrutura para a execução dos serviços atribuídos ao ente, entre outras funções.

Assim, é questionável a atribuição da responsabilidade pelo planejamento da gestão de pessoal e previdenciária a entidades externas à Administração Municipal. Despesas públicas com serviços que envolvem a orientação técnica da administração só podem ser justificadas quando houver comprovação de que a complexidade técnica e a importância estratégica do tema exigem atividades especializadas que não podem ser executadas pelos servidores da própria Administração.

Essa é a orientação do Tribunal de Contas da União em relação à contratação de serviços de consultoria, conforme exemplificado pelos Acórdãos n.º 1514/2003 da Segunda Câmara [2] e 2326/2008 – Plenário[3]

No presente caso, não há explicação sobre o motivo de os servidores públicos responsáveis pelo planejamento na Prefeitura e pelo Fundo de Previdência Municipal não serem capazes de realizar esses serviços. Por outro lado, as justificativas enfatizam que o gasto com pessoal em Araucária é significativamente superior à média dos municípios do Paraná, o que, teoricamente, deveria atrair profissionais mais qualificados para a Administração local, tornando desnecessária a contratação de terceiros.

Sobre o assunto, para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, contratações com tais objetos são costumeiramente interpretadas como indevida terceirização de serviços jurídicos e contábeis, em ofensa ao Prejulgado n.º 6 da Corte. O seguinte julgado trata de caso semelhante e bem ilustra o entendimento do TCE/PR[4]:

> Representação da Lei n.º 8.666/1993. Vício no objeto da licitação. Atividade típica finalística de servidor público. Matéria privativa constitucional. Pareceres uniformes. Procedência parcial. Aplicação de multa.

2 https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A1514%2520ANOACORDAO%253A2003%2520COLEGIADO%253A%2522Segunda%2520C%25C3%25A2mara%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0

3 https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A2326%2520ANOACORDAO%253A2008%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0

4 Vide Acórdão 427/20-Pleno, j. em 19/02/2020; Acórdão 5267/14-Pleno, j. em 11/092014; Acórdão 246/18-1ª [illegible]/2017.

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

> "(...) a contratação almejada pelo Município de Rio Branco do Sul contemplava diversas atividades, as quais podem ser segmentadas da seguinte maneira:
>
> a) elaboração da revisão do Plano de Cargos e Salários e legislação correlata (Geral, do Magistério e da Saúde);
> b) reenquadramento dos servidores;
> c) apresentação de estudo atuarial de regime próprio de previdência;
> d) propositura de projeto de lei dispondo sobre o regime próprio de previdência;
> e) apresentação das respectivas mensagens justificativas e do estudo de impacto orçamentário e financeiro, quando cabível.
>
> Com exceção da terceirização dos serviços especializados na área atuarial, abrangendo regime próprio de previdência, **entendo que nenhuma das atividades mencionadas no objeto do instrumento convocatório poderiam ter sido objeto de delegação.**" (TCE/PR - Acórdão 2018/20 - Tribunal Pleno, Cons. Rel. Ivan Bonilha, j. em 13/08/2020) (grifos nossos).

É reconhecido que certos aspectos do serviço contratado, como a elaboração de um plano de cargos e salários e a reformulação das leis que regulam a previdência local, são temas que não surgem com frequência no contexto administrativo. Os normativos que os regulam têm a intenção de permanecer em vigor por muitas décadas, o que exige um planejamento mais detalhado, realizado por profissionais altamente especializados. No entanto, é essencial que a justificativa para a contratação, trate desse ponto, explicando as razões para a necessidade de uma contratação de grande porte, considerando as especialidades e responsabilidades dos servidores da administração municipal.

Com a discussão sobre o objeto da contratação e sua justificativa já esclarecida, o próximo tópico abordará se está adequadamente justificado o preço do contrato, nos termos art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos.

5.2 DA JUSTIFICATIVA UTILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

De acordo com o parecer elaborado pela procuradoria do município no processo, o município justificou a dispensa de licitação para a contratação da Fundação com o fundamento do art. 24, XIII da lei 8.666/93, alegando se tratar de "*contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional".*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d636586873.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

Alegou a especialidade da contratada no objeto da contratação como justificativa para fundamentar a dispensa e não realizou pesquisa de mercado sob o argumento de que a ausência de orçamentos se dá *"pela característica única da instituição, sem a possibilidade de equivalência com outras instituições"*, conforme parecer jurídico da Procuradoria do Município anexado ao Processo Administrativo.

É sabido que, em que pese a possibilidade de dispensa de licitação na contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional com inquestionável reputação ético profissional e sem fins lucrativos, tal contratação deve ser justificada em razão do interesse público. Isto porque a pretensão da lei em privilegiar instituição brasileira de pesquisa não pode prejudicar a igualdade de concorrência que da mesma forma se subordina ao interesse público.

Neste sentido, o interesse público na contratação sem licitação que beneficie determinada instituição em detrimento das demais que igualmente poderiam se interessar em concorrer ao certame licitatório, deve ser maior que a finalidade pública decorrente do princípio da impessoalidade e da igualdade de tratamento.

Dito isso, verifica-se que o Município de Araucária motivou a finalidade pública da contratação sem licitação da Fundação Instituto de Administração — FIA, argumentando o vasto currículo de projetos contratados por outras administrações públicas em diversos temas além do mencionado alto grau de especialidade e excelência da instituição contratada, conforme abaixo se transcreve do parecer jurídico do Procurador Geral do Município conforme acostado no Processo Administrativo:

> "Conclui-se que a Fundação Instituto de Administração possui reconhecimento nacional e internacional, sendo instituição de excelência e de referência em pesquisa e assessoria em gestão pública, com sólida formação acadêmica e experiência profissional, especializada em projetos de alto impacto. As demais qualificações, notória especialidade e inquestionável reputação serão analisadas no tópico abaixo.
>
> A doutrina fixa o entendimento de que a escolha da instituição deve ser motivada. A motivação da escolha, por sua vez, resta devidamente caracterizada, ante a complexidade dos serviços:
>
> "*Então, a Administração não pode privilegiar ceda instituição, de modo injustificado. Se diversas instituições desempenham atividade equivalentes e todas podem ser contratadas pela Administração, é imperioso justificar o motivo da preferência por uma delas especificamente".*(JUSTEN FILHO, Marçal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d636586873.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 8.666/1993. 18 Edição. São Paulo: Thomson Reutrs Brasil. 2019. p. 2019. p. 538.)

A escolha da Fundação Instituto de Administração se mostra motivada, ante a especialidade e notoriedade dos serviços, que, por sua vez, se adequam ao escopo da contratação. Ante a complexidade dos serviços pretendidos, não há outra instituição capaz de desenvolver os trabalhos de maneira eficaz e que atenda ao interesse público".

Veja-se portanto, que o município de Araucária motiva a dispensa da licitação para a contratação dos serviços sob alegação de que em razão da elevada especialidade e notoriedade da FIA, não há outra instituição no país que possa suprir a necessidade do município.

Ocorre que tal afirmativa não corresponde a realidade. Apesar de a instituição escolhida para a contratação direta ter anos de existência e experiência em pesquisa institucional em diversos campos bastante variados, não é a única capacitada e com expertise para a pesquisa e elaboração de projetos de lei atinentes à reforma administrativa e reforma previdenciária no município.

Isso porque é evidente que existem diversas instituições que, em tese, poderiam ser contratadas diretamente para o mesmo objeto, como a Fundação Getúlio Vargas (FGV), a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), a FUNPAR, a FAUEL, entre outras. A isonomia exige que a justificativa da contratação apresente as razões de interesse público que fundamentam a escolha de determinada entidade.

Ainda, de maneira equivocada, a Administração adota o procedimento de dispensa de licitação, em que o objeto da contratação poderia ser executado por diferentes contratados, mas, por opção da administração, a concorrência é dispensada. Nesses casos, é exigida a pesquisa entre as diferentes empresas capazes de executar o objeto, a fim de justificar o preço, porém, isso não ocorreu no presente caso.

Sobre outra problemática, importante destacar alguns pontos mencionados em resposta emitida pelo Ilustre Promotor Leonardo Dumke Busatto[5] do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público e à ordem Tributária, na Consulta nº 084/2021 – Núcleo de Patrimônio Público:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d636586873.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

> Note-se, aliás, que não há nenhum termo de referência ou definição do objeto prévio à proposta apresentada pela Fundação Instituto de Administração. Desafiando a lógica, o orçamento é datado de abril, ao passo que o procedimento de dispensa foi iniciado em maio de 2021. Não é por outra razão que o pedido de contratação é inaugurado com estimativa de valor idêntica ao orçamento da FIA.
>
> A Administração Pública não realizou, e se realizou não juntou aos autos, qualquer diligência prévia à dispensa: não se estimou sequer um número mínimo de profissionais, total de horas de trabalho e especialização necessárias à conclusão dos planos; não se mapeou o mercado para localizar outras instituições aptas a realizar o serviço. De maneira tal que se aceitou acriticamente o número de 34.964 horas de trabalho estimados pela contratada para a execução dos serviços.

Pelos documentos do procedimento licitatório, conclui-se que a Prefeitura de Araucária se limitou a validar a proposta e os preços apresentados pela Fundação Instituto de Administração (FIA). A proposta comercial enviada pela FIA detalha os valores por hora para cada tipo de profissional envolvido no projeto, a quantidade de profissionais e o número de horas que cada nível de especialização dedicaria ao projeto.

A Administração municipal deveria ter avaliado a compatibilidade dos custos unitários, bem como a adequação da proposta em termos quantitativos, considerando a quantidade de pessoal e horas necessárias. Observa-se que a pesquisa limitada realizada pela Administração revela que o Município de Rio Claro contratou em 2019 um serviço semelhante da FIA, embora aparentemente mais simples, com valor de R$ 955.000,00.

Em situações como a presente, a Administração deveria considerar, aliado a outros fatores, o menor valor, uma vez que a licitação foi dispensada. Ainda, deveria considerar a experiência da entidade, o currículo dos profissionais que participarão do projeto e o prazo para a realização de outros trabalhos, a fim de eliminar a subjetividade na escolha do contratado.

Outrossim, temos a lei de licitações que exige que os processos de dispensa de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

com o firme posicionamento em indicar que a realização de pesquisa de preços de mercado, previamente à fase externa da licitação, é uma exigência legal para todos os processos licitatórios, inclusive para os casos de dispensa e inexigibilidade:

Lei de Licitações – Lei nº 14.133/21

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de **dispensa de licitação, deverá ser instruído** com os seguintes documentos:
> (...)
> **VII - justificativa de preço.**

Súmula TCU nº 250

> A contratação de instituição sem fins lucrativos, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, somente é admitida nas hipóteses em que houver nexo efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, **além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado.**

Em síntese, verifica-se que a Prefeitura de Araucária não adotou os procedimentos necessários para justificar adequadamente a dispensa de licitação na contratação da Fundação Instituto de Administração (FIA), descumprindo os princípios de transparência, economicidade e impessoalidade previstos na legislação. Embora tenha fundamentado a escolha na especialidade e notoriedade da instituição, a alegação de exclusividade não se sustenta diante da existência de outras entidades igualmente qualificadas para executar o objeto contratado.

Ademais, a ausência de pesquisa de mercado para justificar os preços apresentados pela FIA revela uma falha grave, especialmente considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União sobre a obrigatoriedade dessa etapa, mesmo em casos de dispensa de licitação.

Assim, o procedimento adotado compromete os princípios que regem a administração pública, em especial a isonomia e o interesse público

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d636586873.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

5.3 POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

5.3.1 Ausência de nexo entre o objeto contratado e a natureza da pesquisa

Observamos no processo de contratação da Fundação Instituto de Administração — FIA, a ausência de demonstração do nexo entre o objeto contratado e a natureza da pesquisa da instituição. Explicamos:

O próprio município admite, em seu parecer jurídico que a instituição contratada jamais realizou serviço ou pesquisa atinente ao objeto do contrato, arguindo que o objeto contratado *"possui caráter de ineditismo"* conforme trecho abaixo do seu parecer:

> "No entanto, nenhuma das contratações constantes em seq. 1427919 possui escopo idêntico ao pretendido pelo Município de Araucária. Isso porque o que se pretende aqui possui o caráter de ineditismo porque abrange, de maneira geral, a reforma administrativa do Município tanto âmbito ativo quanto inativo, e não em pontos específicos como nos outros casos".

E de fato, se observarmos a lista de contratos que a contratada já assinou com diversas administrações públicas na acima mencionada seq. 1427919, o objeto de tais contratos são extremamente variados. Aqui mencionamos a súmula de alguns contratos a título de exemplo: *"treinamento e desenvolvimento profissional". "Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável —Microbacias II", "Pesquisa técnica especializada de mercado", "MBA marketing e Comunicação", "estruturação e aplicação de metodologia de avaliação do curso técnico em vigilância em saúde", "MBA de Excelência Gerencial", Taxa interna de retorno de Programa de Concessão de Rodovias, capacitação de professores para educação infantil; Consultoria na área de Informática, Serviços Terceirizados de Alimentação para alunos de escolas técnicas, Aperfeiçoamento de Professores da rede municipal. Recuperação de matas ciliares, Curso Mercado de Capitais. Projeto Fortalecimento das Ouvidorias, Curso de Especialização em comunicação organizacional, estudo sobre legados de jogos pan americanos, capacitação em 'data mining — mineração de dados"*, entre outros.

É sabido que a administração privada possui escopo distinto da Administração Pública. Enquanto esta persegue o interesse e a finalidade pública tendo como fim o

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

regular funcionamento das estruturas estatais e suas instituições para o bem-estar da sociedade e cidadãos, aquela persegue o interesse privado, notadamente o lucro.

Neste sentido, os contratos já firmados pela contratada só reforçam a ausência do nexo entre o objeto do contrato aliado finalidade pública e a natureza da instituição, que embora se dedique a pesquisa, o faz em área distinta do objeto contratado. Sobre isso, o TCU[6] é enfático:

> "Os requisitos para a contratação direta com base no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993 não se restringem a ser a instituição brasileira sem fins lucrativos detentora de inquestionável reputação ético-profissional; incumbida, regimental ou estatutariamente, da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional ou, ainda, dedicada à recuperação social do preso. **Impõe-se que a entidade contratada possua objetivos condizentes com o objeto da contratação**". (Acórdão 3125/2011 - Plenário)

Nesse diapasão, não se constata da averiguação do PA 40.631/21, que a contratada possui objetivos condizentes com o objeto do contrato, notadamente, o conhecimento e especialização em administração pública e especialmente em Regime Próprio de Previdência. O único contrato apresentado que somente tangencia a matéria relativa a Regime Próprio de Previdência, trata de ponto específico atinente a compensação financeira e não da reorganização do sistema de RPPS nem das regras de concessão de benefícios.

Em suma, observa-se a ausência de nexo entre o objeto contratado pela Prefeitura de Araucária e a natureza da pesquisa realizada pela Fundação Instituto de Administração (FIA), conforme evidenciado pela análise dos contratos anteriores da instituição. Apesar de seu amplo portfólio, os serviços prestados pela contratada demonstram expertise em áreas majoritariamente distintas da administração pública e, em especial, do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foco do contrato em questão.

Tal discrepância, agravada pela ausência de comprovação de experiência específica no tema e pela justificativa baseada no caráter de ineditismo do objeto, compromete a fundamentação da dispensa de licitação.

6 https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/jurisprudencia-selecionada/*/KEY:JURISPRUDENCIA-SELECIONADA-18209/score

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

Ademais, conforme entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União, a contratação direta exige que os objetivos da entidade contratada sejam compatíveis com o objeto, o que não foi devidamente demonstrado no caso analisado, fragilizando a legalidade e a legitimidade do processo.

5.3.2 Elevado valor despendido para a contratação

Outro ponto que nos chamou atenção foi o elevado preço despendido no valor de **R$ 9.862.068,97** (nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil. sessenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Como foi observado, a Administração deixou de apresentar cotação de preço baseada em três orçamentos para o serviço a ser contratado, com o argumento de que a contratada é única e exclusiva na atividade objeto do contrato, tornando impossível encontrar outras instituições capazes de fornecer o referido serviço, e, portanto, inviabilizando a solicitação de orçamentos para determinar a média de preços a ser paga.

Conforme mencionado anteriormente, é possível identificar pelo menos três instituições de pesquisa e ensino na área de desenvolvimento institucional que estão aptas a fornecer tais orçamentos. O próprio município chega a mencionar a FIPE, mas não apresenta nenhum documento do instituto ou orçamento de valores.

Vale ressaltar ainda, que o município não fez nenhuma proposta ou tentativa de negociação visando a eficiência dos recursos públicos, limitando-se apenas a aceitar a proposta de valores apresentada pela instituição contratada, no montante de quase 10 milhões de reais.

A *contrario sensu*, tentou demonstrar que houve pesquisa de preços, mencionando as demais contratações realizadas pela FIA com outras administrações públicas, referindo-se ao documento que traz a lista de contratos denominado seq. 1427919. Contudo, ao comparar os contratos mencionados com o atualmente aqui sob análise, a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d636586873.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

diferença nos valores é extremamente grande. Não há nenhum contrato, com qualquer administração pública, com valores tão elevados.

O município acaba entrando em contradição ao citar o §4° do art. 23 da Lei 14.133/21, que segue abaixo para conhecimento, sem comprovar, de fato, com documentos ou notas fiscais a regularidade do preço, haja vista não apresentar nenhuma outra contratação por outra administração pública com valor semelhante ao contratado.

> Art. 23 (...)
> §4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Além disso, o município de Araucária tenta justificar que o valor a ser pago em contratação direta e sem pesquisa de preços é razoável, pois o valor da hora de consultoria proposta é de R$ 282,06 (duzentos e oitenta e dois reais e seis centavos). No entanto, contratou com a FIA o montante de 34.964 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro) horas de consultoria.

A referida proposta da Fundação foi aceita pelo município que tentou justificar o vultuoso valor do contrato:

> *'13. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O preço dos serviços propostos foi orçado pela FIA em* ***R$ 9.862.068,97 (nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e sessenta e oito reais, noventa e sete centavos), correspondentes a 34.964 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro) horas, a um custo médio de hora-consultoria de R$ 282,06 (duzentos e oitenta e dois reais, seis centavos).*** *Nesses valores estão inclusos os custos com mão-de-obra (salários, encargos trabalhistas e benefícios sociais), as despesas com serviço de apoio, secretaria e impressão de relatórios e documentos da FIA, bem como as despesas com deslocamentos da equipe técnica da Fundação.* ***O pagamento pelos serviços prestados se dará conforme o cronograma de entrega dos produtos, nos percentuais indicados respectivamente.'***

Embora seja razoável que o valor da hora de consultoria seja de R$ 282,06 (duzentos e oitenta e dois reais e seis centavos), com certeza não é razoável, ou ao menos não deve deixar de ser fiscalizada, a contratação de mais de trinta e quatro mil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

horas de consultoria, ainda mais em contratação direta, sem licitação, e, sobretudo, sem pesquisa de valores de mercado.

Importante frisar que os valores gastos são recursos públicos que devem ser utilizados de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Portanto, entendemos que o elevado valor despendido na contratação direta da Fundação Instituto de Administração (FIA), no montante de R$ 9.862.068,97, demonstra a ausência de diligência por parte da Administração em assegurar a economicidade e a eficiência no uso dos recursos públicos. Ainda, a falta de pesquisa de preços baseada em orçamentos de outras instituições qualificadas, compromete a transparência e a legitimidade do processo.

Apesar de a Administração justificar o custo por hora como razoável, a contratação de mais de 34 mil horas de consultoria direta, sem parâmetros comparativos ou análise criteriosa, revela um descumprimento dos princípios fundamentais da administração pública, como a legalidade, moralidade e eficiência. Tal conduta reforça a necessidade de maior rigor e fiscalização em contratações diretas dessa magnitude, especialmente considerando o impacto financeiro para os cofres públicos.

5.3.3 Contrato administrativo com valores em branco

No Processo Administrativo n.º 40.631/2021, consta a cópia do contrato assinado pelos representantes do Município, Hissan Hussein Dehaini, Prefeito e Lauro Luciano Stall, até então Secretário de Finanças, e também dos representantes da FIA, Ricardo Luiz Camargo e Fábio Ogawa Hashimoto.

A cláusula primeira do contrato referente ao objeto, deixa de especificar os serviços a serem prestados, valores e cronogramas, remetendo tais informações aos anexos I e II que fazem parte indissociável do contrato, nos seguintes termos:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Contratação de consultoria em serviços técnicos especializados para realizar pesquisa, diagnóstico e propor medidas para melhorias na gestão de pessoas da administração direta do Município de Araucária, em três dimensões: a) sustentabilidade das despesas com pessoal; b) aperfeiçoamento e modernização do plano de cargos, carreias e salários; e c) aprimoramento da governança dos cargos em comissão; assim como, em relação ao Regime Próprio de Previdência do Município, realizar pesquisa, diagnóstico e propor um Plano de Sustentabilidade e de melhoria da governança da gestão da previdência municipal, sob os aspectos econômico, financeiro, atuarial, patrimonial, orçamentário, fiscal, jurídico e administrativo, segundo os parâmetros da Emenda Constitucional 103/2019, da Lei Complementar nº 101/2000, da Portaria MF nº 464/2018, e da Portaria nº 20532/2020.

1.2 Os detalhes do objeto contratual estão contemplados no Termo de Referência dos serviços e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, que fazem parte integrante e indissociável do presente contrato **(ANEXOS I e II).**

Ocorre que, consultando os referidos anexos, verifica-se que os os mesmos se encontram em branco, ou seja, o contrato foi assinado sem o seu objeto e a forma de execução, preços e cronograma de pagamento, requisitos essenciais de qualquer contrato administrativo nos termos da legislação vigente. Vejamos:

> **Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos):**
>
> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> **I - o objeto e seus elementos característicos;**
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
> **IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;**
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;"

O que ocorre é que não se trata de um simples erro. A cláusula primeira do contrato de prestação de serviços prevê que o objeto estaria contemplado no Termo de Referência e na Proposta – anexo I e II, respectivamente, porém, com tais anexos em branco, já se teria motivo suficiente para torná-lo nulo.

No caso em questão, tratando-se de uma contratação sem licitação, sem a apresentação de preços de mercado que comprovem a regularidade dos valores pagos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

respectivos custos, torna impossível de se realizar uma fiscalização adequada para verificar se os valores pagos são justos e compatíveis com os preços de mercado. Isso cria um ambiente propício para pagamentos excessivos, prejudicando a administração pública e comprometendo a transparência e a legalidade da contratação.

Ademais, a falta de detalhamento dos serviços e seus respectivos valores impedem qualquer fiscalização quanto à regularidade na execução. Se o contrato apresenta apenas o valor total, que é no montante de R$ 9.862.068,97 (nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), não há como verificar se cada serviço está sendo pago de maneira regular ou se há excesso.

Logo, a assinatura de um contrato administrativo com anexos em branco, as informações acima mencionadas, compromete gravemente a transparência, a fiscalização e a legalidade da contratação. Essa falha torna impossível verificar a adequação dos valores pagos em relação ao mercado, além de dificultar a supervisão da execução contratual, abrindo margem para irregularidades e prejuízos à administração pública. Em se tratando de uma contratação direta, sem licitação e sem justificativa clara para os custos, a ausência dessas informações essenciais fere os princípios básicos da administração pública, como a legalidade, publicidade, eficiência e moralidade, além de constituir motivo suficiente para a nulidade do contrato.

5.3.4 Contrato administrativo com duas propostas complementares. Valores diferentes para a pluralidade dos objetos contratados. Pagamento efetuado conforme cronograma posterior à contratação, contida no 1º produto entregue

Analisando o processo, constata-se que existiram duas propostas da contratada, sendo que a execução não se deu com base em nenhuma delas, mas sim com base em um cronograma previsto no produto 1.

Dessa forma, é necessário analisar a cronologia da entrega dos documentos, bem como, seus desdobramentos. Para isso, foi realizado o comparativo entre a primeira proposta apresentada pela FIA em 12/04/2021; a proposta

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d636586873.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

apresentada em 12/07/2021; o contrato administrativo assinado em 12/08/2021 (sem especificação de valores); e o “Produto 1 – Planejamento geral do projeto” apresentado pela FIA após a assinatura do contrato, em 20/09/2021.

Passamos agora à análise da cronologia da entrega dos documentos e seus desdobramentos:

- No dia 12 de abril de 2021, a proposta foi entregue com uma determinada constituição de preços e escopo de execução para a pluralidade de unidades do objeto. Nela constou que a soma dos serviços custaria R$ 9.862.068,97 (nove milhões oitocentos e sessenta e dois mil e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), o que corresponderia a um total 34.964 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro) horas, a um custo médio de hora-consultoria de R$ 282,06 (duzentos e oitenta e dois reais e seis centavos). A proposta foi efetuada quantificando cada produto em um percentual (%);

- No dia 12 de julho 2021, a nova proposta entregue realizou alterações na constituição de preços e escopo de execução para a pluralidade das unidades do objeto, em razoável descompasso à proposta apresentada em abril de 2021. Nela, apesar das referidas alterações, mantiveram-se os valores globais de R$ 9.862.068,97 (nove milhões oitocentos e sessenta e dois mil e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), não houve menção às horas. Além disso, constatou-se que ocorreram alterações de percentual em alguns produtos e foram quantificados também em valores monetários;

- No ato da contratação, dia 02/08/2021, os anexos I e II, foram inseridos em branco apenas com a descrição do valor total dos objetos no valor de R$ 9.862.068,97 (nove milhões oitocentos e sessenta e dois mil e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos);

- Após divergências entre as propostas de abril de 2021 e a de julho de 2021, na entrega do 1º produto contratado denominado “PRODUTO 1 – PLANEJAMENTO GERAL DO PROJETO” em 20/09/2021, nota-se que a execução contratual seguiu

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

um rumo distinto ao avençado pela Administração. Nesse produto, foram alterados os valores orçados na fase de planejamento, que é o parâmetro comparativo possível, vez que o contrato não trouxe valores e serviços detalhados, como já mencionado. Aqui não se quer validar os valores trazidos na proposta de 12/07/2021, mas demonstrar como determinados serviços do conjunto tiveram valores alterados entre a proposta e a execução (mantendo o valor global de R$ 9.862.068,97). Chama a atenção que apesar de serem diferentes e possuírem objetos de entrega bastante distintos, todas as propostas alcançaram o montante exato de R$ 9.862.068,97 (nove milhões oitocentos e sessenta e dois mil e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos). Isso sugestiona que não houve uma análise crítica por parte da Administração para alcançar o elevado montante do contrato.

Tem-se que a análise do contrato administrativo evidencia graves inconsistências e falhas na condução do processo, especialmente no que diz respeito à ausência de clareza e coerência entre as propostas apresentadas, o contrato firmado e a execução contratual. A existência de duas propostas com alterações significativas de escopo e percentuais, mas mantendo o valor global idêntico, aponta para a ausência de uma análise criteriosa pela Administração. Além disso, o fato de o contrato ter sido assinado sem detalhamento de valores ou serviços, e a posterior execução ter seguido um cronograma desvinculado das propostas originais, reforça a falta de controle e transparência no uso de recursos públicos.

5.3.5 ausência de verificação crítica das propostas

Outro ponto que merece destaque após análise, é o fato de um mesmo item em duplicidade nas propostas possuir 3 preços distintos. Conforme se observa na planilha abaixo [7], o que chama atenção nas propostas são os itens 2.4 e 3.3 (que no produto 01 - planejamento se torna 3.1).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

Embora com algumas pequenas diferenças semânticas (sem alteração de sentido), são o mesmo produto, com variação de preços dentro da mesma proposta, culminando com o desaparecimento de um dos itens no planejamento e a alteração de valor no item que permaneceu, sendo dessa forma pagos.

		12/04/2021		01/07/2021		02/08/2021		20/09/2021	
HORAS	34.964	R$ 9.862.068,97		R$ 9.862.068,97	%	R$ 9.862.068,97		R$ 9.862.068,97	
HORA MÉDIA (Consultoria)	R$ 282,06	PROPOSTA ABRIL %	1' ITEM	PROPOSTA JULHO		CONTRATO	2' ITEM	PLANEJAMENTO	
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - GESTÃO DE PESSOAS			R$ 6.241.379,31				R$ 6.241.379,32	
1	PLANEJAMENTO GERAL DO PROJETO (FASE PRELIMINAR)	20	1	R$ 312.068,97	5			R$ 312.068,97	R$ 493.123,45
FASE 1	DIAGNÓSTICO GERAL: Análise Diagnóstica descritiva e situacional do RPPS e da sua Entidade Gestora e a correlação entre suas finalidades institucionais com os impactos orçamentários e fiscais da administração municipal de Araucária.	34		R$ 2.246.896,56	36			R$ 1.997.241,39	
2	DIAGNÓSTICO DO REGIME JURÍDICO PREVIDENCIÁRIO - RPPS	16		R$ 1.123.448,29	18			R$ 936.206,92	
2.1	Relatório contendo quadro resumo das disposições da EC nº 103/2019 aplicáveis aos RPPS e uma síntese das alterações constitucionais a serem aplicadas ao RPPS de Araucária	2	2.1	R$ 124.827,59	2	SEM	P1 2.1	R$ 124.827,59	
2.2	Análise diagnóstica do plano de benefícios e plano de custeio do RPPS como medida preparatória à aplicação das novas regras previstas na Emenda Constitucional nº 103/2019	2	2.2	R$ 124.827,59	2	SEM	P1 2.2	R$ 124.827,59	
2.3	Análise da conformidade do RPPS aos critérios de regularidade previdenciária e da aderência aos critérios do Pró-gestão e do Indicador de Situação Previdenciária (ISP)	2	2.3	R$ 124.827,59	2	SEM	P1 2.4	R$ 124.827,59	
2.4	Análise da gestão orçamentária (previsto e realizado - atuarial, orçamentária e financeira) do RPPS: despesas e receitas previdenciárias, incluindo retorno dos investimentos e compensação previdenciária	4	2.4	R$ 249.655,17	4	SEM	SUMIU		
	2.3 Análise do RISCO Fiscal da Previdencia do Município de Araucária, considerando a estratégia e demais permissas.						2.3	R$ 187.241,38	não tem APARECE
2.5	Análise da Política de Investimentos versus resultados alcançados.	2	2.5	R$ 249.655,17	4	SEM	2.7	R$ 124.827,59	
2.6	Relatório de críticas cadastrais, contendo análise da base de dados dos segurados e beneficiários de todos os órgãos e entidades vinculadas ao RPPS do Município, eventuais sugestões de saneamento e de uso de premissas cadastrais.	2	2.6	R$ 124.827,59	2	SEM	2.5	R$ 124.827,59	
2.7	Relatório de Demografia do RPPS - Estatísticas descritivas e perfil demográfico do RPPS e dos principais indicadores	2	2.7	R$ 124.827,59	2	SEM	2.6	R$ 124.827,59	
3	DIAGNÓSTICO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA (ENTIDADE GESTORA ÚNICA) - ESTRUTURA, GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA	8		R$ 249.655,16	4			R$ 374.482,75	
3.1	Análise da estrutura organizacional e modelo de gestão corporativo.	2	3.1	R$ 62.413,79	1	SEM	P1 3.2	R$ 62.413,79	
3.2	Análise institucional da estrutura jurídica da autarquia previdenciária considerando os princípios constitucionais da administração pública (perspectiva e resultado dos modelos descentralizado e desconcentrado).	2	3.2	R$ 62.413,79	1	SEM	P1 3.3	R$ 62.413,79	
3.3	Análise da gestão e contabilização orçamentária (previsto e realizado - orçamentária e financeira) da entidade gestora, custeio administrativo: contribuições, COMPREV, retorno dos investimentos.	2	3.3	R$ 62.413,79	1	SEM	p 3.3	R$ 187.241,38	
3.4	Análise dos critérios e dos níveis de transparência, diálogo social e de responsabilidade previdenciária.	2	3.4	R$ 62.413,79	1	SEM	P1 3.4	R$ 62.413,79	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1/1206365867 3.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

COMPARAÇÃO ENTRE OS ITENS (2.4 E 3.3) DE IGUAL TEOR E SEUS DESDOBRAMENTOS

12/04/2021		12/07/2021		20/09/2021	
1ª Proposta - abril de 2021		2ª proposta - julho de 2021		RODUTO 1 – PLANEJAMENTO GERAL DO PROJET	
2.4 Análise da gestão orçamentária (previsto e realizado – atuarial, orçamentária e financeira) do RPPS: despesas e receitas previdenciárias, incluindo retorno dos investimentos e compensação previdenciária.	Custo: 4% Montante Vertente II: R$ 6.241.379,31 Valor do Produto: R$ 249.655,17	2.4 Análise da gestão orçamentária (previsto e realizado – atuarial, orçamentária e financeira) do RPPS: despesas e receitas previdenciárias, incluindo retorno dos investimentos e compensação previdenciária.	Custo: 4% Montante Vertente II: R$ 6.241.379,31 Valor do Produto R$ 249.655,17	2.4 Produto SUMIU	
3.3 Análise da gestão e contabilização orçamentária (previsto e realizado – orçamentária e financeira) da entidade gestora, custeio administrativo: contribuições, COMPREV, retorno dos investimentos.	Custo: 2% Montante Vertente II: R$ 6.241.379,31 Valor do produto: R$ 124.827,58	3.3 Análise da gestão e contabilização orçamentaria (previsto e realizado – orçamentária e financeira) da entidade gestora, custeio administrativo: contribuições, COMPREV, retorno dos investimentos.	Custo: 1% Montante Vertente II: R$ 6.241.379,31 Valor do produto: R$ 62.413,79	3.1 Análise da gestão e contabilização orçamentaria (previsto e realizado – orçamentária e financeira) da entidade gestora, custeio administrativo: contribuições, COMPREV, retorno dos investimentos.	% desapareceu Montante Vertente II: R$ 6.241.379,31 Valor do Produto: R$ 187.241,38

Continuando o comparativo, percebe-se que o valor pago, ao final, foi o de R$ 187.241,38 (cento e oitenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos). Constata-se que os montantes propostos foram cotados de forma diferente, pois um mesmo trabalho possuiu 3 cotações absolutamente distintas, apesar do curto espaço de tempo entre uma proposta e outra para, ao final, chegar-se ao valor de R$ 9.862.068,97 (nove milhões oitocentos e sessenta e dois mil e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Essas constatações levam a crer que não houve uma análise crítica e uma avaliação pormenorizada por parte do Município quando da realização da contratação, pois diversos itens foram cotados com preços diferentes, porém ao final, totalizaram o valor de R$ 9.862.068,97 (nove milhões oitocentos e sessenta e dois mil e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos). Com essa diferença nos preços dos serviços, sem qualquer parâmetro com preços de mercado, gera dúvidas com relação à boa utilização do recurso público no processo de contratação além de comprometer a legalidade e a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

eficiência, pois sugerem uma inadequada fiscalização e planejamento por parte do ente público.

5.3.6 Elevado custo dos serviços atuariais. Item 5 da vertente II do cronograma da proposta apresentada. Montante em descompasso ao praticado pelo mercado

Passaremos a analisar o item 5 da Vertente II do cronograma do “Produto 1 - Planejamento Geral do Projeto”.

Esse item do trabalho realizado pela FIA, refere-se à modernização na gestão previdenciária e constituiu-se no *"Plano de Trabalho Atuarial complexo com Modelagem Específica à Realidade de Araucária"*. Referido trabalho consistiu na realização de avaliações atuariais no RPPS de Araucária.

Esse item foi desmembrado em 12 itens, todos de mesmo valor, ou seja, R$ 249.655,17 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), exceto uma reunião (Item 5.4.9) de entrega dos cenários efetuados (Cálculos atuariais), no valor R$ 187.241,38 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).

A título de conhecimento, se a referida reunião fosse calculada pela média de horas praticada de R$ 282,06 (duzentos e oitenta e dois reais e seis centavos), uma reunião teria a duração de **663 horas**.

Os 12 itens mencionados resultaram, ao todo, na produção de 615 páginas, das quais, de maneira geral, apenas 503 páginas correspondem ao conteúdo previsto (as demais incluem capas, contracapas, sumários e glossários). De forma peculiar, dois itens (5.4.2 e 5.4.3) foram combinados em um único produto (produto 16, com apenas 50 páginas), pelo qual foi desembolsado o valor de R$ 249.655,17 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) por item, totalizando quase R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para 50 páginas de trabalho.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

Os produtos foram assinados pelos atuários Sérgio Cesar de Paula Cardoso, Vicente Aderson Paz Sales e Antônio Mario Rattes de Oliveira.

Apesar de a contratada ser a FIA, é importante destacar que os três atuários citados os quais assinaram os produtos, compõem, exclusivamente, o quadro societário de outra empresa, a Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda (Nome fantasia: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial), registrada sob o CNPJ nº 02.535.916/0001-71:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	02.535.916/0001-71
NOME EMPRESARIAL:	ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VICENTE ADERSON PAZ SALES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	SERGIO CESAR DE PAULA CARDOSO
Qualificação:	22-Sócio
Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO MARIO RATTES DE OLIVEIRA
Qualificação:	22-Sócio

Aqui se identifica outra irregularidade, uma vez que o município justificou a dispensa de licitação com base no caráter personalíssimo dos serviços prestados pela FIA e na “singularidade” desses serviços. Dessa forma, a FIA não estaria autorizada a terceirizar ou subcontratar atividades, no entanto, supostamente foi isso que ocorreu.

Para a execução desses serviços, foi gasto um total de R$ 2.933.448,25 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Conforme o cronograma previsto, os serviços deveriam ter sido concluídos em um prazo de 9 meses.

De acordo com o Sindicato dos Funcionários e Servidores do Município de Araucária e Sindicato do Magistério Municipal de Araucária, esses serviços são

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

custos elevados, já que se tratam de atividades ordinárias e rotineiras. Ainda, os mencionados sindicatos afirmam que facilmente observam isso, pois acompanham o Fundo Municipal de Previdência do Município de Araucária – FPMA, autarquia previdenciária mantenedora do regime próprio de seus servidores, que contratou uma empresa de atuária (Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, CNPJ nº 00.767.919/0001-05), via processo licitatório (Tomada de Preço nº 001/2022) para a prestação dos exatos mesmos serviços.

O valor pago pelo FPMA é bem inferior ao valor pago pelo Município à FIA, correspondendo à quantia de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) anuais.

De acordo com os Sindicatos:

> "Nos quadros da ACTUARIAL consta o atuário LUIZ CLÁUDIO KOGUT, o qual assina as projeções atuariais realizadas sobre o RPPS do Município de Araucária, e é considerado um dos mais renomados atuários do País, possuindo experiência em RPPS de indiscutível notoriedade, tal como o PARANAPREVIDÊNCIA (Estado do Paraná), IPREV (Estado de Santa Catarina), o IPMC (Curitiba/PR), etc.
>
> E nem se pode dizer que os objetos são distintos. Vide contrato administrativo firmado entre o FPMA e a ACTUARIAL, o objeto engloba todas as atividades previstas no item 5 da fase 2 da Vertente II (reforma da previdência) "Plano de Trabalho Atuarial com Modelagem Específica à Realidade de Araucária", sem qualquer valor adicional.
>
> Essa tônica é confirmada em parecer atuarial assinado por LUIZ CLÁUDIO KOGUT, o qual categoricamente ressalta que "todos os serviços previstos no contrato da FIA com o Município de Araucária estão previstos no contrato da ACTUARIAL com o FPMA".
>
> Ou seja, todas as projeções realizadas pela FIA sobre o RPPS do Município de Araucária, ao custo de R$ 2.933.448,25 (dois milhões novecentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), podem ser realizadas pela ACTUARIAL no mesmo local por meros R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) por ano".

É importante destacar que os cálculos atuariais realizados pela FIA não foram atualizados, estando desatualizados em relação aos reajustes salariais concedidos em 2022, de 16%, e em 2023, de 3,83%.

Dito isto, entende-se que o Município ignorou os cálculos atuariais feitos pela FIA e optou por encaminhar à Secretaria de Previdência, por meio da Demonstração de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d636586873.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA), os cálculos atuariais realizados pelo Fundo de Previdência Municipal de Araucária (FPMA), conforme se comprova pela Lei Municipal nº 4.175/2023.[8]

Portanto, a análise do item 5 da Vertente II do contrato evidencia sérias discrepâncias no custo dos serviços atuariais contratados pela FIA em comparação aos valores praticados pelo mercado. O montante de R$ 2.933.448,25 se mostra desproporcional e injustificável frente aos R$ 54.000,00 anuais pagos pelo FPMA para serviços equivalentes, realizados por uma empresa amplamente reconhecida e com alta expertise no setor.

Ademais, a suposta terceirização dos serviços pela FIA para outra empresa, mesmo tendo sido justificada a dispensa de licitação pela mencionada singularidade e caráter personalíssimo dos serviços, configura uma irregularidade grave que compromete o contrato.

5.3.7 Elevado custo dos serviços de ALM (Asset Liability Management) conforme o item 6.2 da Vertente II

Um último comparativo se refere ao elevado custo dos serviços de ALM (Asset Liability Management), conforme descrito no item 6.2 da Vertente II (Previdenciária) da proposta apresentada em abril de 2021, que foi renumerado como item 6.4 na proposta de julho de 2021 e vinculado ao produto 01, cujo valor é extremamente alto e fora dos padrões de mercado.

De acordo com pesquisas realizadas no *Google*[9], Asset Liability Management (ALM):

8 https://leismunicipais.com.br/a1/pr/a/araucaria/lei-ordinaria/2023/418/4175/lei-ordinaria-n-4175-2023-autoriza-e-estabelece-a-forma-de-amortizacao-do-deficit-atuarial-do-regime-proprio-de-previdencia-social-rpps-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-araucaria-fpma-e-da-outras-providencias?q=lei+4175

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d636586873.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

"Se refere à gestão integrada de ativos e passivos e visa a melhor alocação dos investimentos dos recursos garantidores dos planos de benefícios. O ALM leva em consideração os retornos esperados e os riscos de cada segmento das aplicações, respeitando as restrições legais e regulamentares, os compromissos atuariais desses planos, bem como os benefícios já concedidos e os a conceder. Com o devido tratamento dos dados, a literatura técnica vem mostrando que se trata de uma ferramenta com elevada eficácia para garantir com elevada probabilidade a sustentabilidade e a saúde financeira de uma Entidade de Previdência"

Para verificar o custo médio dessa ferramenta, o FPMA realizou pesquisas de mercado. De acordo com os mesmos, devido à simplicidade da atividade, identificou-se um contexto que possibilitou a contratação desse serviço por dispensa de licitação, em virtude dos valores baixos apresentados nas propostas.

Desta forma, para realização do serviço de Asset Liability Management (ALM), o FPMA desembolsou R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) junto a empresa LDB Consultoria Financeira Ltda, CNPJ nº 26.341.935/0001-25.

Pesquisa de mercado realizada pelo FPMA:

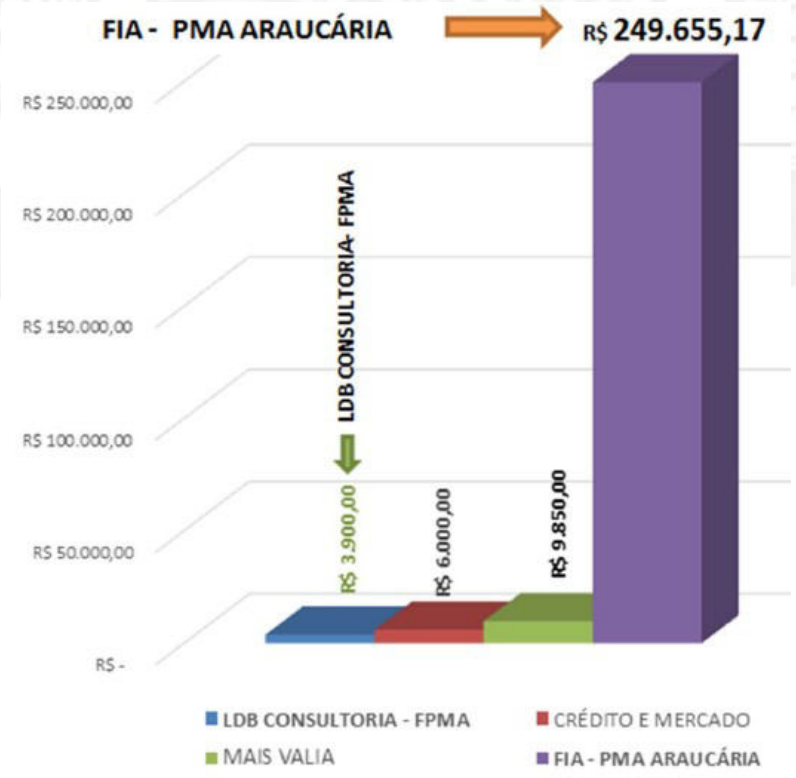

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d636586873.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

O que nos gera estranheza, é que o Município de Araucária gastou R$ 249.655,17 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) para os mesmos serviços. Tal fato se verifica no item 6.2 (fase 2) do cronograma da proposta apresentada em abril de 2021, e do item 6.4 (fase 4) da proposta apresentada em julho de 2021.

Ainda, o referido produto apresentou um aumento nos valores ao longo das propostas. Na 1ª proposta, o percentual era de 2%, correspondendo a R$ 124.827,58; na 2ª proposta, foi elevado para 3%, com um valor de R$ 187.241,37; e, por fim, foi finalizado com o pagamento de R$ 249.655,17, conforme o Produto 1 - Planejamento, sem qualquer justificativa que sustentasse tal aumento.

6.2	Estudo de modelagem Asset Liability Management (ALM) para gestão dos ativos e passivos previdenciários, com criação de indicadores de solvência, liquidez, rentabilização.	2	6.4	R$	187.241,38	3	SEM	P3 6.4	R$	[illegible]	[illegible]

Logo, a análise do custo dos serviços de Asset Liability Management (ALM) contratados pela FIA no âmbito do contrato administrativo do Município de Araucária revela um grave descompasso em relação aos valores praticados no mercado. Enquanto o FPMA contratou os mesmos serviços por apenas R$ 3.900,00, o Município desembolsou exorbitantes R$ 249.655,17, valor que, além de ser injustificável, sofreu aumentos sucessivos e sem fundamentação ao longo das propostas apresentadas.

Tal discrepância demonstra a ausência de critérios objetivos na definição dos valores contratados, em flagrante violação à Súmula 250 do TCU e aos princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, devendo o contrato ser declarado nulo com a consequente restituição ao erário, dos valores pagos.

6. CONCLUSÃO

Após análise detalhada dos fatos e documentos apresentados, esta Comissão de Inquérito identificou irregularidades na execução do contrato firmado entre o Município e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -0300 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://camara.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

a FIA que comprometeram a lisura, eficiência e economicidade do processo administrativo. A Comissão enfatiza que o montante despendido de R$ 9.862.068,97 é incompatível com os serviços prestados e reforça a necessidade de maior zelo no uso dos recursos públicos. É essencial que medidas corretivas sejam tomadas para prevenir a repetição de irregularidades dessa natureza e garantir que a administração pública atue em benefício da sociedade.

Dito isso, dentre as principais irregularidades detectadas, destacam-se:

1. **Desvio de valores de mercado**: Os custos apresentados pela FIA, especialmente no que diz respeito a produtos como o ALM (Asset Liability Management) e outros serviços, demonstraram valores extremamente superiores à média praticada no mercado, sem justificativas plausíveis para tais majorações.

2. **Ausência de nexo entre o objeto contratado e a natureza da pesquisa**: Foi constatado que as atividades realizadas pela FIA apresentaram pouca ou nenhuma correlação com a finalidade contratada, indicando um desvirtuamento no propósito da pesquisa proposta.

3. **Possibilidade de execução indireta do serviço**: As atividades contratadas poderiam, em grande parte, ser executadas diretamente por servidores públicos do próprio Município, o que geraria economia e maior controle sobre a execução dos serviços.

4. **Elevado valor despendido na contratação**: O montante total investido no contrato, de R$ 9.862.068,97 (nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), chama a atenção pela sua magnitude, especialmente considerando o descompasso entre o valor pago e os serviços entregues, que não justificam tamanho investimento.

5. **Terceirização indevida**: Apesar de a dispensa de licitação ter sido justificada pelo caráter personalíssimo dos serviços prestados, verificou-se que a FIA possivelmente terceirizou ou subcontratou parte das atividades, o que contraria os

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

princípios da administração pública e aponta para uma possível burla ao processo licitatório.

6. **Desatualização dos cálculos atuariais**: Os cálculos realizados pela FIA não refletiram os reajustes salariais aplicados nos anos de 2022 e 2023, comprometendo a precisão das avaliações atuariais e a sustentabilidade do regime previdenciário.

7. **Ausência de justificativas para aumentos de valores**: Foi constatado um aumento significativo nos valores de alguns produtos ao longo das diferentes propostas apresentadas, sem qualquer embasamento técnico ou econômico que sustentasse tais alterações.

8. **Conflito de interesses**: Os atuários responsáveis pelos produtos assinados fazem parte do quadro societário de outra empresa que presta serviços de natureza semelhante, o que levanta dúvidas sobre a imparcialidade e a integridade do processo.

Essas irregularidades apontam para a existência de falhas graves de gestão e de controle no contrato firmado com a FIA, o que gerou prejuízos ao erário e comprometeu a transparência e a legalidade do processo.

Com base nas investigações realizadas, oitivas, provas documentais e nas análises feitas ao longo da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), esta Comissão conclui pela necessidade de adotar as seguintes medidas:

1. Encaminhar este relatório ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para as providências cabíveis e, se possível, anexá-lo ao processo nº 523169/21 de tomada de contas extraordinária em trâmite;

2. Encaminhar ao Ministério Público do Estado do Paraná, a fim de que procedam às medidas necessárias para o cumprimento da legislação vigente, incluindo a responsabilização de eventuais envolvidos, conforme os fatos apurados;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

3. O arquivamento dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar: 39/2024 (Processo n° 44037/2024); Projeto de Emenda à Lei Orgânica n° 10/2024 (Processo n° 44036/2024); Projeto de Lei n° 2.676/2024 (Processo n° 44034/2024); Projeto de Lei n° 2.675/2024 (Processo n° 44030/2024); Projeto de Lei n° 2.674/2024 (Processo n° 44028/2024); Projeto de Lei n° 2.673/2024 (Processo n° 44026/2024); Projeto de Lei n° 2.672/2024 (Processo n° 44024/2024); Projeto de Lei n° 2.671/2024 (Processo n° 44014/2024)

4. A anulação do Contrato Administrativo nº 72/2021, com os valores restituídos aos cofres públicos, sem prejuízo das responsabilizações civil e criminal dos responsáveis.

5. Encaminhar à Procuradoria-Geral do Município de Araucária e ao Chefe do Executivo de Araucária, para conhecimento;

Por fim, esta Comissão reforça a necessidade de priorizar a transparência e a boa gestão no uso dos recursos públicos, buscando sempre o melhor interesse da sociedade.

CELSO NICACIO DA SILVA
09/12/2024 16:08:02
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PRESIDENTE

Celso Nicácio da Silva

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
11/12/2024 10:58:43
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RELATOR

Eduardo Rodrigo de Castilhos

VILSON CORDEIRO
09/12/2024 15:55:53
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MEMBRO

Vilson Cordeiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

MPPR - 5ª PJ
FLS. 33

MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

Consulta nº 084/2021 – Núcleo Patrimônio Público

Autos: Notícia de Fato nº MPPR-0010.21.001272-9

Interessado: 5ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Araucária

LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 24, XIII, DA LEI N.º 8.666/1993. CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE PESQUISA. OBJETO DE DIAGNOSTICAR A FORÇA DE TRABALHO DO MUNICÍPIO, ELABORAR NOVO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, ALÉM DE DIAGNÓSTICOS E SOLUÇÕES PARA A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO POR TERCEIROS. NATUREZA DE CONTRATO DE CONSULTORIA. PESQUISA DE MERCADO INAPTA PARA JUSTIFICAR O PREÇO DO CONTRATO.

1 – Relatório

Trata-se de solicitação de consulta efetuada pelo Promotor de Justiça **João Carlos Negrão**, titular da 5.ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, junto à Notícia de Fato n.º MPPR-0042.21.000265-7, que tem como objeto analisar documentação encaminhada por sindicatos representativos dos servidores públicos do Município de Araucária, que questionam contratação entabulada com a Fundação Instituto de Administração – FIA.

A Dispensa de Licitação n.º 052/2021 do Município de Araucária teve fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/1993, visando consultoria para pesquisa,

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Em cumprimento ao evento seq. 24 - Despacho de Determinação de Diligências

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

MAPPP - 5ª PJ
Exportado em : 16/12/2021 12:46
32

diagnóstico e proposição de soluções para a gestão de pessoal e previdência. Como resultado houve a contratação da Fundação Instituto de Administração pelo valor de R$ 9.862.068,97. Narra-se que o preço foi justificado tão somente com base no valor de horas de trabalho estimado pela contratada, 34.964 horas, ao custo unitário de R$ 282,06, em comparação com contratação semelhante da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE com a Previdência Social Município de Campinas, em que o valor da hora de trabalho foi de R$ 344,26 para 13.566 horas totais.

Nesse contexto, o consulente propôs os seguintes quesitos a ser objeto de análise por este Centro de Apoio:

a) se está justificada a contratação da Fundação Instituto de Administração – FIA por meio da dispensa de licitação sob a alegação de *ineditismo do objeto da dispensa de licitação*;

b) se restou comprovado o nexo entre a natureza da fundação e o objeto contratado;

c) se restou comprovada a compatibilidade entre o preço contratado e os preços de mercado;

d) se há como aferir se a quantidade de horas indicadas pela Fundação Instituto de Administração – FIA para atendimento do escopo é de fato a quantidade necessária para cumprimento do objeto da licitação.

A consulta veio instruída com relatório, cópia do contrato e do procedimento de dispensa de licitação.

É, em síntese, o relatório. Passa-se à manifestação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Em cumprimento ao evento seq. 24 - Despacho de Determinação de Diligências

MPPR - 5ª PJ
Fls. 35

2 – Considerações deste Centro de Apoio

O Promotor de Justiça que preside a investigação solicita apoio técnico para avaliar a legalidade da contratação de consultoria por dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993.

O objeto da contratação, segundo o pedido que inaugurou o procedimento administrativo, é a "consultoria em serviços técnicos especializados para realizar pesquisa, diagnóstico e propor medidas para melhorias na gestão de pessoas da administração direta do Município de Araucária, em três dimensões: a) sustentabilidade das despesas com pessoal; b) aperfeiçoamento e modernização do plano de cargos, carreias e salários; e c) aprimoramento da governança dos cargos em comissão; assim como, em relação ao Regime Próprio de Previdência do Município, realizar pesquisa, diagnóstico e propor um Plano de Sustentabilidade e de melhoria da governança da gestão da previdência municipal, sob os aspectos econômico, financeiro, atuarial, patrimonial, orçamentário, fiscal, jurídico e administrativo, segundo os parâmetros da Emenda Constitucional 103/2019, da Lei Complementar no 101/2000, da Portaria MF no 464/2018, e da Portaria no 20532/2020."

A justificativa apresentada pela Administração aborda a evolução das despesas com pessoal no Município, com trajetória ascendente, impactando diretamente na capacidade de investimentos e alocação de recursos orçamentários e financeiros para a execução de serviços públicos, questão que revela necessidade de revisão periódica. A contratação do serviço de consultoria teria então por objetivo analisar, avaliar e propor mudanças na legislação e na gestão do quadro de pessoal. A proposta da FIA teria ido ao encontro de tais necessidades, considerando o vasto escopo a ser analisado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Em cumprimento ao evento seq. 24 - Despacho de Determinação de Diligências

MPPR - 5ª PJ
Fls. 36

Chamou a atenção do consulente que a estimativa de custo presente no pedido de contratação já correspondia ao valor orçado pela Fundação Instituto de Administração, R$ 9.862.068,97. A justificativa da Administração considerou o preço viável, ante o escopo da contratação e a vasta equipe à disposição para execução e entrega dos serviços a serem contratados.

A análise da legalidade da contratação, refletida nos quesitos enviados pelo consulente, deve partir de três vieses: (i) a possibilidade da execução indireta do serviço, cuja atribuição poderia ser dos servidores públicos do Município; (ii) a possibilidade de contratação de consultoria com fulcro no inciso XIII do artigo 24, da Lei de Licitações e Contratos; e (iii) se está adequadamente justificado o preço do contrato, nos termos art. 26, parágrafo único, inciso III, da mesma Lei.

Feitas essas considerações, passa-se à resposta aos questionamentos.

2.1 se está justificada a contratação da Fundação Instituto de Administração – FIA por meio da dispensa de licitação sob a alegação de *ineditismo do objeto da dispensa de licitação*?

Conforme relato do consulente e o Parecer n.º 670/2021, constante do procedimento de dispensa, o ineditismo foi utilizado para justificar a ausência de ampla de pesquisa de mercado para a contratação.

O parecerista analisou a justificativa de preço da Administração e concluiu que "*nenhuma das contratações constantes em seq. 1427919 possui escopo idêntico ao pretendido pelo Município de Araucária. Isso porque o que se pretende aqui possui o caráter de ineditismo porque abrange, de maneira geral, a reforma administrativa do Município tanto âmbito ativo quanto inativo, e não em pontos*

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Em cumprimento ao evento seq. 24 - Despacho de Determinação de Diligências

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d063658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

MPPR - 5ª PJ
Fls. 37

específicos como nos outros casos. Diante disso, a justificativa do preço estará adstrita à demonstração de sua compatibilidade com os demais valores praticados pela mesma entidade privada em outros contratos de natureza similar com a administração pública. Assim, estar-se-á demonstrado que a condição de exclusividade não se prestará a distorcer o preço praticado."

Dessa maneira, o argumento de *ineditismo* fundamenta não a dispensa, mas a restrita pesquisa de mercado realizada, em face da exigência do art. 26 da Lei nº 8.666/1993. A justificativa para a dispensa e a contratação foi transcrita no item anterior, fulcrada na necessidade identificada pela gestão de diagnóstico e proposição de soluções para a trajetória ascendente dos gastos com pessoal, além de se analisar e elaborar medidas para o regime de próprio de previdência social em face da recente reforma da previdência em âmbito nacional.

Trataremos da justificativa do preço com base no ineditismo, portanto, na resposta à questão "c", item 2.3, junto à compatibilidade com o preço de mercado.

No presente item, assim, brevemente se abordará a justificativa para a contratação, com base nos entendimentos jurisprudenciais sobre a contratação de consultoria para apoio às funções de administração de pessoal da Administração Pública.

É que a análise, avaliação e gestão do quadro de pessoal da Administração Pública, assim como a elaboração de projetos de lei que os reformem, é função que deve estar contemplada dentre as atribuições de diferentes cargos do quadro do funcionalismo municipal. O art. 39 da Constituição do Estado do Paraná, aliás, veda a contratação de terceiros para atividades que possam ser regularmente exercidas por servidores públicos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Em cumprimento ao evento seq. 24 - Despacho de Determinação de Diligências

MPPR - 5ª PJ
FLS. 38

A capacidade de autoadministração é intrínseca à autonomia dos entes federativos. Para exercê-la, indispensável quadro de servidores capacitados para as atividades burocráticas da Administração – no que se inclui a própria gestão do pessoal administrativo, além da aquisição de materiais e infraestruturas para a prestação dos serviços atribuídos ao ente, etc.

É questionável, portanto, a possibilidade de se atribuir a pessoas jurídicas alheias à Administração Municipal a incumbência de planejamento da gestão de pessoal e previdenciária. Gastos públicos com serviços que objetivam a orientação técnica da atuação administrativa podem ocorrer apenas mediante a demonstração que a complexidade técnica e importância estratégica da matéria pressupõe o desenvolvimento de atividades altamente especializadas que não podem ser realizadas por servidores dos próprios quadros da Administração. Essa é a orientação do Tribunal de Contas da União para os casos de contratação de serviços de consultoria, a exemplo do Acórdão n.º 1514/2003 da Segunda Câmara e do Acórdão n.º 2326/2008 do Plenário.

A justificativa para a contratação apresentada pelo requisitante, e complementada pelo parecerista, é hábil em demonstrar a relevância de se diagnosticar e elaborar um novo planejamento de cargos e salários para a Administração Pública. Também fundamenta-se satisfatoriamente a necessidade de adaptação do regime previdenciário local às novas regras oriundas da reforma da previdência aprovada pelo Congresso Nacional.

Nenhuma palavra, porém, é destinada a justificar por que os próprios servidores públicos ligados aos setores de planejamento da Prefeitura e ao Fundo de Previdência Municipal seriam incapazes de prestar tais serviços. Por outro lado, destaca-se nas justificativas que o gasto com pessoal em Araucária é muito superior à média dos municípios paranaenses – o que, ao menos em tese, deveria

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Em cumprimento ao evento seq. 24 - Despacho de Determinação de Diligências

justamente atrair profissionais de maior capacitação para a Administração local, dispensando a contratação de terceiros.

A jurisprudência não é unânime sobre a legalidade de contratações do gênero. O Tribunal de Contas do Espírito Santo tem decisões expressando que "*não há impedimento para a realização de contratação de serviços de elaboração de plano de carreira*", portanto "*ausente qualquer elemento capaz de identificar que contratação serviu para a execução dos encargos de alçada dos servidores efetivos*"[1]. Decisões semelhantes foram proferidas pelo TCE/MS[2] e TJ/MG[3].

No Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que mais nos interessa, contratações com tais objetos são costumeiramente interpretadas como indevida terceirização de serviços jurídicos e contábeis, em ofensa ao Prejulgado n.º 6 da Corte. O seguinte julgado trata de caso semelhante ao tratado nesta investigação e bem ilustra o entendimento do TCE/PR, seguido de forma quase unânime[4]:

> Representação da Lei n.º 8.666/1993. Vício no objeto da licitação. Atividade típica finalística de servidor público. Matéria privativa constitucional. Pareceres uniformes. Procedência parcial. Aplicação de multa.
>
> " (...) a contratação almejada pelo Município de Rio Branco do Sul contemplava diversas atividades, as quais podem ser segmentadas da seguinte maneira:
>
> a) elaboração da revisão do Plano de Cargos e Salários e legislação correlata (Geral, do Magistério e da Saúde);
>
> b) reenquadramento dos servidores;
>
> c) apresentação de estudo atuarial de regime próprio de previdência;
>
> d) propositura de projeto de lei dispondo sobre o regime próprio de previdência;
>
> e) apresentação das respectivas mensagens justificativas e do estudo de impacto orçamentário e financeiro, quando cabível.

1 TCE/ES – Acórdão TC-1748/2018 – Plenário, Rel. Cons. Sérgio Borges, j. em 04/12/2018.
2 TCE/MS - Decisão Singular DSF – G. ODJ 4293/2018, j. em 17/05/2018.
3 TJMG – Embargos Infringentes1.0701.10.030084-0/002, Rel.: Des. Alberto Vilas Boas, 1ª C. Cível, j. em 10/03/2014.
4 Vide Acórdão 427/20-Pleno, j. em 19/02/2020; Acórdão 5267/14-Pleno, j. em 11/092014; Acórdão 246/18-1ª Câmara, j. em 20/02/2018; Acórdão 3552/18-Pleno, j. em 21/11/2018; Acórdão 190/17-Pleno, j. em 02/02/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Em cumprimento ao evento seq. 24 - Despacho de Determinação de Diligências

> Com exceção da terceirização dos serviços especializados na área atuarial, abrangendo regime próprio de previdência, entendo que nenhuma das atividades mencionadas no objeto do instrumento convocatório poderiam ter sido objeto de delegação."
>
> (TCE/PR - Acórdão 2018/20 - Tribunal Pleno, Cons. Rel. Ivan Bonilha, j. em 13/08/2020)

Entendimento divergente e mais antigo foi vencedor em análise de contratação firmada pelo Tribunal de Justiça e admitida pelo Tribunal de Contas, cujo objeto em muito se assemelha ao da Dispensa n.º 52/2021:

> Consulta formulada peloPresidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a respeito da possibilidade do Poder Judiciário contratar, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93, a Fundação Getúlio Vargas, objetivando a prestação de serviços em prol da modernização da gestão da Secretaria do Tribunal de Justiça e da sua Corregedoria de Justiça, visando à implementação de um novo modelo organizacional integrado.
>
> "5. Inobstante enquadrar-se na dispensabilidade de licitação prevista expressamente no art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93, o Consulente deverá observar o disposto no art. 26, da já referida lei, em especial apresentar objetivamente as razões da escolha do executante do serviço a ser contratado e a justificativa do preço a ser pago. Quanto ao preço, considerando tratar-se de um montante significativo, entende-se de bom alvitre a realização de consultas a outras empresas do mercado, atuantes na área objeto da presente solicitação, buscando demonstrar que o valor cobrado pela Fundação Getulio Vargas encontra-se em consonância com o praticado por outras empresas do mesmo ramo."
>
> (TCE/PR – Acórdão 377/06-Pleno, Rel. Cons. Heinz Herwig, j. em: 06/04/2006)

Não se ignora que aspectos do serviço contratado, como a elaboração de plano de cargos e salário e a reforma das leis que regem a previdência local, são matérias com menor recorrência no âmbito administrativo. Os atos normativos que os regem são destinados a viger por décadas, merecendo planejamento de maior cuidado por profissionais de alta especialização. É indispensável, porém, que a justificativa para a contratação aborde tal questão, demonstrando as razões de uma contratação de tamanho vulto[5] em face das especialidades e atribuições dos servidores da burocracia municipal.

5 A contratação representa 0,73% de todo o orçamento municipal de 2021, estimado em R$ 1.3 bilhão: Câmara de Vereadores aprova Orçamento da Cidade para 2021. Acesso em 11/11/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Em cumprimento ao evento seq. 24 - Despacho de Determinação de Diligências

MPPR - 5ª PJ
Fls. 51

Superada assim a discussão sobre o objeto da contratação, bem como de sua justificativa, o próximo tópico tratará da legalidade da aquisição dos serviços contratados pela hipótese de dispensa de licitação do o art. 24, inciso XIII, da Lei de Licitações e Contratos.

2.2 se restou comprovado o nexo entre a natureza da fundação e o objeto contratado;

Nunca é demais registrar que a realização do procedimento licitatório é a regra a ser seguida pelo gestor público. Em situações como a presente, portanto, deve-se observar o caráter de excepcionalidade e os requisitos estritos da norma contida no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993:

> Art. 24. É dispensável a licitação:
> XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Trata-se de hipótese de dispensa que atende à função extraeconômica das contratações públicas, em que a Administração busca satisfazer suas necessidades, ao passo em que incentiva instituições de pesquisa sem fins lucrativos. A competição pelo objeto de pesquisa, portanto, seria possível – afinal, é uma hipótese de dispensa, não de inexigibilidade de licitação – mas o legislador ordinário elegeu o fomento a tais instituições como razão suficiente para desobrigar o procedimento concorrencial.

A interpretação conferida pela jurisprudência a tais requisitos está há muito consagrada, e foi bem elencada pelo parecerista. Em suma, (i) o objeto societário da instituição, sempre pessoa jurídica, brasileira e sem fins lucrativos, deverá ser

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Em cumprimento ao evento seq. 24 - Despacho de Determinação de Diligências

MPPR - 5ª PJ
Fls. 41

preciso quanto à sua finalidade, abrangendo atividades dedicadas à pesquisa, ao ensino, ao desenvolvimento institucional ou à recuperação de presos; (ii) o objeto do contrato deverá corresponder a uma dessas especialidades e não se referir a serviços corriqueiramente encontrados no mercado; (ii) o contrato deverá ter caráter *intuitu personae*, vedadas a subcontratação e a terceirização, ou seja, a avença meramente instrumental ou de intermediação; (iv) ser inquestionável a capacitação da contratada para o desempenho da atividade objetivada; (v) ser comprovada a razoabilidade do preço cotado.

Não pairam muitas dúvidas sobre a adequação da Fundação Instituto de Administração aos requisitos de boa reputação, capacidade técnica e adequação de seus objetivos sociais à pesquisa. A apresentação juntada à proposta da FIA e a exposição do parecerista da Administração bem os demonstram e não há indícios de que os fatos lá expostos não sejam verdadeiros.

Cabe ser questionado, porém, se o objeto da contratação é mesmo adequado ao conceito de *pesquisa* previsto no dispositivo legal.

Conforme acima transcrito, o objeto da dispensa de licitação foi a contratação de "consultoria em serviços técnicos especializados para realizar pesquisa, diagnóstico e propor medidas [...]". Não nos parece que uma pesquisa[6] possa se comprometer a propor medidas, especialmente medidas específicas como um Plano de Sustentabilidade Previdenciária ou a redação de um novo Plano de Cargos e Salários. Pelo contrário, a realização de pesquisa é uma obrigação de meio, em que o pesquisador compromete-se a envidar seus melhores esforços para analisar e diagnosticar determinado objeto, não podendo se comprometer a um resultado determinado.

6 A definição trazida pela Wikipedia é: "Uma pesquisa [...] é um processo sistemático para a construção do conhecimento humano, gerando novos conhecimentos, podendo também desenvolver, colaborar, reproduzir, refutar, ampliar, detalhar, atualizar, algum conhecimento pré-existente, servindo basicamente tanto para o indivíduo ou grupo de indivíduos que a realiza quanto para a sociedade na qual esta se desenvolve."

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Em cumprimento ao evento seq. 24 - Despacho de Determinação de Diligências

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

MPPR - SIPJ FLS. 43

A pesquisa contratada pelo Município de Araucária, em verdade, resume-se ao indispensável diagnóstico da situação existente prévio à proposição das soluções. São as soluções – de elaboração de projetos de lei e de sugestão de atos de gestão – o objeto do contrato, que caracterizam típica consultoria em gestão pública[7].

Sublinhe-se que a interpretação dos dispositivos que dispensam a licitação deve ser realizada de forma restritiva, pois constituem exceção à regra constitucional. Marçal Justen Filho assim comenta sobre as propositais confusões entre o conceito de pesquisa e outras soluções regularmente oferecidas pelo mercado:

> Mas não se pode admitir que, sob o pretexto do desenvolvimento de "pesquisa", a instituição desempenhe atuação de mercado, beneficiando-se da disposição do art. 24, XIII, para obter uma vantagem sobre os potenciais competidores. Isso conduz à necessidade de afirmar que "pesquisa" não equivale, de modo puro e simples, ao desenvolvimento de soluções inovadoras ou desconhecidas. Se assim o fosse, seria caracterizável como pesquisa toda a atividade, por exemplo, de desenvolvimento de soluções sob encomenda para a Administração Pública. A atividade de pesquisa pressupõe a investigação do "novo", mas não se restringe a tanto. A pesquisa configura-se apenas quando não houver uma vinculação entre a atividade do pesquisador e a obtenção de um resultado prático e imediato.[8]

Tal interpretação é consonante ao fundamento utilizado pelo Tribunal de Contas da União para julgar irregular contrato celebrado entre o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e a Fundação Instituto de Administração, celebrado com fulcro na mesma hipótese de dispensa de licitação:

> Denúncia formulada contra o INSS em face da contratação de serviços de consultoria junto à Fundação Instituto de Administração ¿FIA sem o devido processo licitatório. Conhecimento. Procedência. A contratação direta de prestadores de serviço com

7 A mero título especulativo, imagine-se que a pesquisa contratada resulte em um diagnóstico tal que o Plano de Cargos e Salários atualmente vigente é ideal e não precisa de alterações, ou que as alterações necessárias seriam de aumento de pessoal e salários. Certamente a gestão municipal contratante não restaria satisfeita, pois o serviço que contratou visa ao resultado: a consultoria para elaboração de determinados atos normativos e de gestão

8 *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Editora RT, 2019. Capítulo II, Seção I, p. RL-.18.

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária
Rua Marechal Hermes, 751, 3º andar, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP: 80.530-230

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Em cumprimento ao evento seq. 24 - Despacho de Determinação de Diligências

MPPR - 2ª PJ
Fls. 44

> fundamento no art. 24, inciso XIII, do Estatuto das Licitações e Contratos apenas é admitida quando evidenciada perfeita correlação entre o objeto pactuado e as atividades regularmente desenvolvidas pela instituição contratada, necessariamente voltadas para pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, o que não é o caso dos serviços de consultoria organizacional. Determinações à entidade. Comunicação ao interessado.
> "[...] Com as vênias devidas, não vislumbro correlação entre o serviço contratado pelo INSS (revisão da estrutura organizacional da autarquia) e a atividade de pesquisa, na acepção que tem o termo no art. 24, XIII,da Lei nº 8.666/93. Ali, trata-se da pesquisa exploratória, formulada em tese; da busca do novo.
> No contrato, de modo diferente, busca-se apenas aplicar conhecimentos pré-existentes na solução de um caso concreto. Para tanto, evidentemente, é necessário um cuidadoso trabalho de pesquisa, tanto para a perfeita formulação da situação-problema como para a concepção de possíveis soluções. Esse tipo de pesquisa, entretanto, é requerido, via de regra, em qualquer trabalho de natureza intelectual, não podendo ser confundido com aquele que mereceu distinção especial do legislador constituinte.
> De outra parte, o objetivo estatutário da FIA enfatizado pelo Ministério Público (realização de estudos, pesquisas e prestação de serviços técnicos aos setores público e privado) não abrange mais do que serviços ordinários de consultoria organizacional que são corriqueiramente prestados por inúmeras empresas do ramo existentes no mercado. [...]"
> (TCU – Decisão 30/2000-Pleno, Rel. Min. Guilherme Palmeira, j. em 26/01/2000)

Tal paradigmática decisão do Tribunal de Contas da União tratou também da impossibilidade de se classificar consultorias em gestão pública como atividades de desenvolvimento institucional[9], da maneira prevista pelo dispositivo legal:

> Uma interpretação apressada da Lei poderia conduzir à ilação de que desenvolvimento institucional seria qualquer ato voltado para o aperfeiçoamento das instituições, para a melhoria do desempenho das organizações. Nesse sentido, contudo, a simples automatização de procedimentos, a aquisição de equipamentos mais eficientes, a reforma das instalações de uma unidade, a ampliação das opções de atendimento aos clientes, o treinamento de servidores, a reestruturação organizacional e um sem-número de outras ações que significassem algum plus no relacionamento entre a Administração e a Sociedade poderiam ser entendidas como tal.
>
> Já foi registrado, no entanto, que uma interpretação larga da Lei, nesse ponto, conduziria, necessariamente, à inconstitucionalidade do dispositivo, uma vez que os valores fundamentais da isonomia, da moralidade e da impessoalidade, expressamente

9 Sobre o assunto, Marçal Justen Filho comenta que a "A dificuldade de adotar uma definição precisa e exata não impede reconhecer que o desenvolvimento institucional consiste numa atividade relacionada diretamente com a elevação das condições de uma instituição para promover valores e realizar fins específicos. Mas não basta a produção de um benefício para configurar-se o desenvolvimento institucional. Assim, as obras públicas – destinadas a beneficiar um número indeterminado de pessoas – nunca poderão ser enquadradas no conceito de desenvolvimento institucional. Ou seja, o conceito de desenvolvimento institucional exige (a) uma atividade especificamente apta a gerar um benefício, (b) consistente na ampliação do potencial de satisfação de um objetivo determinado, (c) não consistente no atendimento de necessidades materiais de um número indeterminado de pessoas, e (d) diretamente relacionado à realização dos valores estabelecidos como fim da entidade contratante." (idem)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO DOS SANTOS
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Em cumprimento ao evento seq. 24 - Despacho de Determinação de Diligências

MPPR - 5ª PJ
FLS. 45

> salvaguardados pela Constituição, estariam sendo, por força de norma de hierarquia inferior, relegados.
>
> Logo, desenvolvimento institucional não pode significar, simplesmente, ao menos no contexto do inciso XIII, melhoria ou aperfeiçoamento das organizações públicas.

As mesmas conclusões foram reiteradas em julgados de 2008[10] e 2018, este também envolvendo a Fundação Instituto de Administração:

> REPRESENTAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA. EMPREGO INADEQUADO DA HIPÓTESE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. MULTA. DETERMINAÇÃO.
>
> "22. Este Tribunal já se expressou anteriormente no sentido que a expressão 'desenvolvimento institucional' não representa qualquer acréscimo ou melhoria nas instituições. O Acórdão 4185/2009-TCU-Primeira Câmara, por exemplo, destaca que a jurisprudência desta Corte vem repudiando a utilização da dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso XIII, da Lei no 8.666/93, quando o objeto licitado não se encontra claramente relacionado com o desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão, ou ainda, relativo ao desenvolvimento cientifico e tecnológico da instituição, sendo esses últimos termos as reais acepções da expressão desenvolvimento institucional. Ocorreria dispensa de licitação fundamentada no art. 24, Inciso XIII, por exemplo, se a CEITEC contratasse entidade encarregada da pesquisa de dispositivos semicondutores, ou contratasse um centro de pesquisa / sociedade científica, para, em parceria, desenvolverem um inédito método de produção de circuitos integrados (chips) . Aí sim, caberia a contratação direta, com fundamentação no art. 24, XIII da Lei 8.666/93. [...]
>
> 9.6.2 a contratação da Fundação Instituto de Administração - FIA, com natureza de serviço técnico especializado de consultoria em gestão, com indevida dispensa de licitação, constitui afronta ao disposto no art. 13, I, III, e art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, e a subcontratação pela própria Fundação, de empresas e profissionais alheios ao quadro profissional para executar o objeto do Contrato 050/2010, afronta a previsto no art. 13, § 3º, da Lei 8666/93 e jurisprudência do TCU (Acórdão 265/2010-TCU-Plenário) , conforme capitulado no item 6.1.2.1 do Relatório de Auditoria de Gestão da CGU/RS [...];
>
> (TCU – Acórdão 220/2018-Pleno, Rel. Min. Augusto Sherman, j. em 07/02/2018)

Isso posto, com a ressalva de que o entendimento do TCE/PR na anterior citada Consulta formulada pelo Tribunal de Justiça é divergente, conclui-se que o objeto social da Fundação Instituto de Administração de incentivo à pesquisa não é condizente com o objeto da dispensa, que se resume à consultoria em gestão pública, sequer aos requisitos da hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993.

10 Acórdão 984/2008-Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar, j. em 28/05/2008.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d063658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Em cumprimento ao evento seq. 24 - Despacho de Determinação de Diligências

MPPR - 5ª PJ
FLS. 47

2.3 se restou comprovada a compatibilidade entre o preço contratado e os preços de mercado;

A aferição de compatibilidade dos preços lá expostos com os preços de mercado diz respeito a trabalho de auditoria, que excede as atribuições deste Centro de Apoio, de incumbência do Centro de Apoio à Execução.

Nada obstante, é possível analisar juridicamente os argumentos defendidos no Parecer n.º 670/2021 que sustentam a suficiência da pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública. Assim argumentou o parecerista:

> É inegável que a pesquisa de preços representa importante instrumento para as contratações administrativas e a correta aplicação dos recursos públicos.
>
> Como exemplo, sua utilidade é relevante para a escolha da modalidade licitatória – no regime da lei nº 8.666/93 -; a análise da vantajosidade na prorrogação contratual; e o estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços.
>
> No entanto, é comum a dúvida sobre qual a necessidade de realização de pesquisa de preços nas dispensas de licitação e contratações por inexigibilidade. De qualquer maneira, a lei exige que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação sejam instruídos com a justificativa de preços.[...]
>
> O Tribunal de Contas da União é firme em indicar que a realização de pesquisa de preços de mercado, previamente à fase externa da licitação, é uma exigência legal para todos os processos licitatórios, inclusive para os casos de dispensa e inexigibilidade.
>
> Em 2015, o Tribunal foi ainda mais específico em apontar diferenças entre o procedimento de justificação de preços na inexigibilidade e na dispensa de licitação: [...]
>
> No tocante ao referido julgado do TCU transcreve-se:
>
> > "A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas." Plenário do TCE / Acórdao 1.565/15
>
> Destarte, em relação à pesquisa de preços, de uma mera análise das justificativas apresentadas pelo Município no processo que trata da contratação principal, observa-se que, de fato, houve pesquisa de preços, de modo a amparar o valor da presente contratação. Isso se pode extrair das informações de contratações diretas com outros entes da Administração Pública direta e indireta acostados em seq. 1427919, de onde ficaram registrados os respectivos valores.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Em cumprimento ao evento seq. 24 - Despacho de Determinação de Diligências

MPPR - 5ª PJ
FLS. 47

> No entanto, nenhuma das contratações constantes em seq. 1427919 possui escopo idêntico ao pretendido pelo Município de Araucária. Isso porque o que se pretende aqui possui o caráter de ineditismo porque abrange, de maneira geral, a reforma administrativa do Município tanto âmbito ativo quanto inativo, e não em pontos específicos como nos outros casos.
>
> Diante disso, a justificativa do preço estará adstrita à demonstração de sua compatibilidade com os demais valores praticados pela mesma entidade privada em outros contratos de natureza similar com a administração pública. Assim, estar-se-á demonstrado que a condição de exclusividade não se prestará a distorcer o preço praticado.

Defende-se, portanto, que o ineditismo da contratação impede uma pesquisa de mercado mais ampla, de maneira que se analisaram apenas contratações anteriores da Fundação Instituto de Administração. Aduz-se também que "não há outra instituição capaz de desenvolver os trabalhos de maneira eficaz e que atenda ao interesse público".

Posteriormente, no entanto, o parecerista compara o preço cobrado pela FIA com contratação semelhante celebrada pela FIPE, concluindo pela adequação do valor do contrato.

Deliberadamente ou não, citado opinativo jurídico misturou as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação[11]. Conforme o entendimento do TCU citado, caso a contratação seja singular (não inédita, como defendido), a comparação de preços com outros fornecedores é impossibilitada, o que justificaria a inexigibilidade prevista no art. 25 da Lei n.º 8.666/1993, cujo preço é justificado a partir das contratações anteriores da mesma empresa.

O procedimento adotado, porém, foi o da dispensa de licitação. Hipótese em que o objeto da contratação poderia ser executado por diferentes contratados, mas por opção legislativa a concorrência é dispensada. Em tais casos, conforme jurisprudência expressamente citada no parecer, a pesquisa dentre as diferentes empresas aptas a executar o objeto é exigida para justificar o preço.

11 O art. 22, § 8º, aliás, expressamente veda a combinação de modalidades de licitação. O que se estende, também às hipóteses de dispensa e inexigibilidade.

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Em cumprimento ao evento seq. 24 - Despacho de Determinação de Diligências

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

MPPR - 5ª PJ
Fls. 42
Exportado em : 16/12/2021-12:46

Note-se, aliás, que não há nenhum termo de referência ou definição do objeto prévio à proposta apresentada pela Fundação Instituto de Administração. Desafiando a lógica, o orçamento é datado de abril, ao passo que o procedimento de dispensa foi iniciado em maio de 2021. Não é por outra razão que o pedido de contratação é inaugurado com estimativa de valor idêntica ao orçamento da FIA.

A Administração Pública não realizou, e se realizou não juntou aos autos, qualquer diligência prévia à dispensa: não se estimou sequer um número mínimo de profissionais, total de horas de trabalho e especialização necessárias à conclusão dos planos; não se mapeou o mercado para localizar outras instituições aptas a realizar o serviço. De maneira tal que se aceitou acriticamente o número de 34.964 horas de trabalho estimados pela contratada para a execução dos serviços.

As hipóteses de dispensa de licitação não eximem procedimento interno prévio. Nas palavras de Marçal Justen Filho:

> A contratação não poderá ofender o princípio da isonomia. Existindo diversas instituições em situação semelhante, caberá um procedimento seletivo simplificado para selecionar aquela que apresente a melhor proposta – ainda que essa proposta deva ser avaliada segundo critérios diversos do "menor preço". A opção por uma determinada linha de pesquisa deverá ser justificada por critérios científicos. Esse postulado não se altera ainda quando caracterizada a inviabilidade da competição (o que subordinaria a hipótese à regra do art. 25). Então, a Administração não pode privilegiar certa instituição, de modo injustificado. Se diversas instituições desempenham atividades equivalentes e todas podem ser contratadas pela Administração, é imperioso justificar o motivo de preferência por uma delas especificamente. Se não for possível encontrar um fundamento compatível com o princípio da isonomia, a solução será produzir um processo seletivo que assegure tratamento igualitário a todas as possíveis interessadas. Esse fundamento parece orientar a jurisprudência do TCU, tal como se pode constatar em decisão na qual se consignou que "O art. 24, XIII, da Lei 8.666/1993, privilegia, quando das contratações públicas, as instituições brasileiras sem fins lucrativos incumbidas regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, em detrimento de organizações que visam ao lucro. Entretanto, esse artigo é inaplicável a contratações em áreas onde operam exclusivamente entidades sem fins lucrativos; caso contrário, fere-se o princípio da isonomia ínsito nos arts. 37, XXI, da CF/198, e 3.º, caput, da Lei 8.666/1993" (Acórdão 1.731/2003, 1.ª Câm., rel. Min. Iram Saraiva).[12]

12 Op. cit.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Em cumprimento ao evento seq. 24 - Despacho de Determinação de Diligências

MPPR - 5º PJ
FLS. 79

Da forma como se apresentam os autos do procedimento licitatório, infere-se que a Prefeitura de Araucária limitou-se a validar a proposta e preços apresentados pela Fundação Instituto de Administração. A proposta comercial encaminhada pela FIA traz os valores/hora para cada tipo de profissional envolvido no projeto, a quantidade de profissionais e o número de horas que nível de especialização dedicará ao projeto.

Deveria a Administração municipal avaliar a compatibilidade dos custos unitários e, também, a compatibilidade da proposta em termos quantitativos – a quantidade de pessoal e horas demandadas. Veja-se que a parca pesquisa realizada pela Administração demonstra que o Município de Rio Claro contratou em 2019 serviço semelhante junto à FIA, embora aparentemente mais simples, com valor de R$ 955.000,00. Da mesma forma, o CAMPREV, instituto de município com despesas quase sete vezes maiores que Araucária[13], adquiriu serviços complexos para a reforma previdenciária junto à FIPE que exigiram apenas 13.566 horas de trabalho.

Em situações como a presente, deve a Administração levar em consideração a questão do menor valor em conjunto com outros fatores, até porque a licitação é dispensada, como experiência da entidade, currículo dos profissionais que participarão do projeto e prazo para realização de outros trabalhos, para afastar a subjetividade na escolha do contratado.

É que é notória a existência de diversas instituições que, em tese, poderiam ser contratadas diretamente para o mesmo objeto: Fundação Getúlio Vargas - FGV, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, FUNPAR e FAUEL, entre outras. A isonomia exige que a justificativa de contratação traga as razões de interesse público que conduzem à escolha de determinada entidade.

13 Dados do IBGE no exercício 2017: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/campinas.html e https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/araucaria.html. Acesso: 11/11/2021.

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Em cumprimento ao evento seq. 24 - Despacho de Determinação de Diligências

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

MPPR - 5º PJ
FLS. 56

Embora a análise dos critérios de eleição da entidade bem como o peso dado a cada qual seja juízo exclusivo do administrador, é indispensável que a contratação seja parametrizada por critérios objetivos, com explicitação dos pesos a serem dados a cada um dos itens a serem considerados, de forma a demonstrar o interesse público motivador da escolha.

A ausência de procedimento prévio à contratação, sem termo de referência prévio ou comparação de preços com outros institutos, ofendeu o princípio da isonomia e não foi hábil a justificar o preço pago.

2.4 se há como aferir se a quantidade de horas indicadas pela Fundação Instituto de Administração – FIA para atendimento do escopo é de fato a quantidade necessária para cumprimento do objeto da licitação.

Repete-se as considerações do item anterior. Eventual necessidade de auditoria para aferição deve ser direcionada ao CAEx/NATE.

A estimativa de horas, porém, deveria constar no termo de referência da contratação, com base em pesquisas prévias realizadas pela Administração. Tais diligências prévias foram ignoradas pelas autoridades municipais, que se limitaram a validar a proposta da Fundação Instituto de Administração.

3 – Conclusão:

Ante o exposto, este Centro de Apoio se manifesta no seguinte sentido:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Em cumprimento ao evento seq. 24 - Despacho de Determinação de Diligências

MPPR - 5ª PJ
FLS. 51

MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

(i) a justificativa para a contratação de consultoria administrativa deve abordar as razões pelas quais o serviço não pode ser executado pelos próprios servidores públicos que integram o quadro de pessoal da Administração Pública;

(ii) o objeto social da Fundação Instituto de Administração, que se reporta ao estímulo à pesquisa, não é condizente com o objeto da dispensa, resumido à consultoria em gestão pública, sequer aos requisitos da hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993;

(iii) o valor da contratação neste caso não foi devidamente justificado pela Administração Pública;

(iv) o procedimento prévio à dispensa de licitação demandava estimativa própria da Administração Municipal sobre a quantidade de horas necessárias para a execução dos serviços.

Na expectativa de que as considerações tenham contribuído para a elucidação dos quesitos propostos, este Centro de Apoio reitera estar à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 12 de novembro de 2021.

LEONARDO DUMKE BUSATTO:00231160054
LEONARDO DUMKE BUSATTO:00231160054
2021.11.12 10:00:47 -03'00'

Leonardo Dumke Busatto
Promotor de Justiça

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Em cumprimento ao evento seq. 24 - Despacho de Determinação de Diligências

DOS SANTOS

MPPR - 5ª PJ
FLS. 52

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO GONCALVES DOS SANTOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO** em 12/11/2021 às 11:09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=121:6 informando o código verificador **170433** e o código CRC **2640269190**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1a75d63658673.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/12/2024 15:56

Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 15:56:41 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 09/12/2024 16:08:17 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2024 10:58:57 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Em cumprimento ao evento seq. 24 - Despacho de Determinação de Diligências

VOTAÇÃO DE RELATÓRIO.

Em audiência realizada no dia 12 de Dezembro de 2024, os Vereadores Celso Nicacio e Vilson Cordeiro, membros da Comissão de Inquérito - FIA, votaram favoráveis ao Relatório Final, elaborado pelo Vereador Eduardo Castilhos.

Araucária, 12 de Dezembro de 2023.

VILSON CORDEIRO
12/12/2024 13:53:22
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
12/12/2024 14:28:50
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

CELSO NICACIO DA SILVA
12/12/2024 15:25:32
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/12/2024 13:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p567c03e951bee.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 12/12/2024 13:53

Documento Assinado Digitalmente em 12/12/2024 13:53:43 por VILSON CORDEIRO
Documento Assinado Digitalmente em 12/12/2024 14:29:00 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Documento Assinado Digitalmente em 12/12/2024 15:25:43 por CELSO NICACIO DA SILVA

COMISSÃO DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO (FIA)

ATA 15/2024.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas da manhã, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito da FIA, composta pelos vereadores Celso Nicácio da Silva, presidente; Pastor Eduardo Castilhos, relator; e Vilson Cordeiro, membro.O presidente iniciou a audiência destinada à leitura do relatório final, mencionando que a comissão vinha investigando possíveis irregularidades no contrato da Fundação Instituto de Administração (FIA). Ele agradeceu a presença dos vereadores, bem como o empenho dos membros e assessores que participaram dos trabalhos da comissão. Em seguida, passou a palavra ao vereador relator, Eduardo Castilhos. O relator cumprimentou a todos os presentes e também agradeceu ao público que acompanhava a audiência pelas redes sociais. Na sequência, realizou a leitura integral do relatório final. Após a leitura, o presidente submeteu o documento à votação, sendo o relatório aprovado por unanimidade pelos vereadores/membros presentes. Ao final, o presidente e os demais membros expressaram gratidão pelo trabalho dos assessores que colaboraram com as atividades da comissão. Encerrando a audiência, o presidente declarou seus trabalhos concluídos. Eu, Bárbara Felippe Moreira, lavrei e digitei a presente ata, que segue assinada pelos vereadores presentes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/12/2024 14:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6b675f205d10f.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 12/12/2024 14:28

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
12/12/2024 14:28:07
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

CELSO NICACIO DA SILVA
12/12/2024 14:40:52
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VILSON CORDEIRO
12/12/2024 15:28:48
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Documento Assinado Digitalmente em 12/12/2024 14:28:25 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Documento Assinado Digitalmente em 12/12/2024 14:41:06 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 12/12/2024 15:28:58 por VILSON CORDEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

17° Audiência da Comissão de Inquérito - FIA, realizada em 12/12/2024 às 10H00 min no Plenarinho, neste Legislativo Municipal.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	GABRIELA TEREZIN	
02	Alice Cristina N. Santos	
03	Galvão da Silva	
04	Ricardo França de Souza	
05	Oriane J. Matos	
06	Nilsson Bernardines	
07	Aline Drobnieski Ferreira	
08	Juliana maria Ramos	
09	André Luiz Antunes do Parcêg-	
10	Edinaura Rodrigues de Oliveira	
11	Apoio thaiane santos	
12	JORGE GALARCE	
13	~~Aparecido~~	
14	Barbara D. Zapinis	
15		
16	V. Sra Vereadora	
17	Leandro Negrão Moreira	
18	Eduardo Castilhos	
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		

Documento Assinado Digitalmente em 12/12/2024 14:28:25 por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Documento Assinado Digitalmente em 12/12/2024 14:41:06 por CELSO NICACIO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente em 12/12/2024 15:28:58 por VILSON CORDEIRO

Memorando n° 06/2024 **Data:** 09/12/2024

De: Presidente da Comissão de Inquérito da FIA
Para: Presidência

Assunto: Recomendações Relatório Final da CI

Senhor Presidente,

Em virtude da finalização dos trabalhos desta Comissão, sugerimos que o Relatório Final produzido bem como os demais documentos que o instruem, sejam encaminhados:

a) A Presidência, para que seja dada ciência aos demais vereadores sobre as conclusões exaradas pela Comissão de Inquérito da FIA;
b) Aos órgãos competentes, como o Tribunal de Contas e o Ministério Público Municipal e Estadual, a fim de que procedam às medidas necessárias para o cumprimento da legislação vigente, incluindo a responsabilização de eventuais envolvidos, conforme os fatos apurados;
c) A Procuradoria-Geral do Município de Araucária, para conhecimento;
d) Ao Chefe do Executivo de Araucária, para conhecimento;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/12/2024 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc2762b415b761.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 13/12/2024 09:39

CELSO NICACIO DA SILVA
13/12/2024 09:39:35
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Atenciosamente,

Vereador Celso Nicácio da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO DA FIA

Documento Assinado Digitalmente em 13/12/2024 09:39:55 por CELSO NICACIO DA SILVA

TERMO DE ENCERRAMENTO.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, declaramos encerrado o Processo Legislativo n° 133901/2023, referente ao Requerimento n° 114/2023.

Araucária, 13 de Dezembro de 2024.

BARBARA FELIPPE MOREIRA
13/12/2024 11:28:55
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Bárbara Felippe Moreira
Assessora Especial das Comissões.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/12/2024 11:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa823546fa14c7.
POR BARBARA FELIPPE MOREIRA - (097.493.919-69) EM 13/12/2024 11:29